ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO I

ANO XX — Nº 38 CAPITAL FEDERAL QUINTA-FEIRA, 8 DE ABRIL DE 1965

CONGRESSO NACIONAL

PRESIDÊNCIA

SESSÃO CONJUNTA

Em 8 de abril de 1965, às 21 horas e 30 minutos

ORDEM DO DIA

Veto presidencial (parcial) ao Projeto de Lei nº 12-64 (C. N.), que regula a locação de prédios urbanos.

ORIENTAÇÃO PARA A VOTAÇÃO

Cédula nº	Disposição a que se refere
1	Do § 5º do art. 11, a expressão final: "ou II"
2	Do art. 12 a expressão "(Art. 11, § 8º)".
3	Do art. 12 as palavras finais: "desocupado pelo retomante".
4	Do inciso III do art. 17, as palavras: "parágrafo único do".
5	Do art. 19 as palavras: "residenciais, comerciais ou industriais".
6	Do § 1º do art. 19 a palavra: "adequadamente".
7	Do inciso III do art. 26 as palavras: "o requerer".

VETOS PRESIDENCIAIS A SEREM OBJETO DE DELIBERAÇÃO NAS SESSÕES CONJUNTAS CONVOCADAS

DIAS 7 E 8 DE ABRIL:

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 13-64 (CN), que regula a locação de prédios urbanos.

DIAS 20 E 22 DE ABRIL:

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 26-64 (CN), que dispõe sôbre o Estatuto da Terra, e dá outras providências.

DIA 27 DE ABRIL:

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.350-64 na Câmara e nº 243-64 no Senado, que dispõe sôbre o Impôsto do Sêlo, e dá outras providências;

— veto (total) ao Projeto de Lei nº 2.661-B-61 na Câmara e nº 192-64 no Senado, que federaliza o Instituto Borges da Costa, ex-Instituto do Radium do Estado de Minas Gerais;

— veto (parcial) do Projeto de Lei nº 2.357-C-64 na Câmara e nº 257-64 no Senado, que institui, no Ministério da Fazenda o cadastro geral de pessoas jurídicas, cria o Departamento de Arrecadação, e dá outras providências;

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.360-64 na Câmara e nº 271-64 no Senado, que dispõe sôbre o Impôsto de Consumo e reorganiza a Diretoria de Rendas Internas

DIA 28 DE ABRIL:

— veto (parcial) do Projeto de Lei nº 2.300-C-64 na Câmara e nº 225-64 no Senado, que dispõe sôbre a liqüidação, por acôrdo, das desapropriações efetuadas no Nordeste;

— veto (total) ao Projeto de Lei nº 2.570-F-61 na Câmara e nº 126-63 no Senado, que federaliza o Instituto de Música da Bahia, e dá outras providências.

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.426-64 na Câmara e nº 313-64 no Senado, que fixa os vencimentos de membros do Ministério Público Federal e do Serviço Jurídico da União, e dá outras providências;

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 492-B-63 na Câmara e nº 236-64 no Senado que cria Juntas de Conciliação e Julgamento na 4ª Região da Justiça do Trabalho, e dá outras providências;

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.260-E-64 na Câmara e nº 206-64 no Senado, que estima a Receita e fixa a Despesa da União para o exercício financeiro de 1965;

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.340-B-64 na Câmara e nº 242-64 no Senado, que dispõe sôbre a elaboração e execução de Planos Quadrienais de Obras para a implantação do Plano Nacional de Viação;

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.362-B-63 na Câmara e nº 279-64 no Senado, que dispõe sôbre a fixação de coeficientes de correção monetária para os efeitos legais.

DIA 29 DE ABRIL:

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 1.486-B-63 na Câmara e nº 288-64 no Senado, que dispõe sôbre a reestruturação administrativa do Distrito Federal, e dá outras providências.

DIAS 4 E 5 DE MAIO:

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 22-64 (CN), que institui o Conselho Nacional de Transportes, e dá outras providências;

DIA 6 DE MAIO:

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 26-64 (CN), que dispõe sôbre vencimentos e salários do pessoal da Rêde Ferroviária Federal, e dá outras providências;

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 468-B-63 na Câmara e nº 13-64 no Senado, que concede aos servidores da Viação Férrea do Rio Grande do Sul, aposentados até 31 de dezembro de 1959, o abono provisório de que trata a Lei nº 3.531, de 19 de janeiro de 1959, e dá outras providências;

— veto (total) ao Projeto de Lei nº 2.569-C-61 na Câmara e nº 6-64 no Senado, que federaliza o Conservatório Dramático e Musical de São Paulo, e dá outras providências;

— veto (total) ao Projeto de Lei nº 333-B-63 na Câmara e nº 173-64 no Senado, que isenta o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Pernambuco de impostos e taxas federais de qualquer natureza, que incidam ou venham a incidir na compra de ações da firma "Empreendimentos Santa Cruz S.A." situada à Rua do Sol nº 143, em Recife, Pernambuco;

veto (parcial) do Projeto de Lei nº 2.410-B-64 na Câmara e nº 315-64 no Senado, que define a competência julgadora de recursos fiscais.

DIA 11 DE MAIO:

— veto (total) ao Projeto de Lei nº 2.158-B-64 na Câmara e nº 297-64 no Senado, que dispõe sôbre o prazo de validade de concursos públicos para candidatos habilitados que estejam exercendo ou hajam assumido mandato legislativo ou executivo;

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 1.857-C-60 na Câmara e nº 153-64 no Senado, que dispõe sôbre o custeio, pela União, no exercício de 1960, dos serviços públicos transferidos para o Estado oda Guanabara pela Lei nº 3.752, de 14 de abril de 1960;

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 926-56 na Câmara e nº 139-62 no Senado, que regula a profissão de Corretor de Seguros.

DIAS 12, 13 E 18 DE MAIO:

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 19-64 (CN), que dispõe sôbre o condomínio em edificações e incorporações imobiliárias.

DIAS 19 E 20 DE MAIO:

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.322-64 na Câmara e nº 223-64 no Senado, que disciplina a desaproporiação para as obras de combate às sêcas do Nordeste.

DIAS 25 E 26 DE MAIO:

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.223-B-64 na Câmara e nº 180-64 no Senado, que altera a legislação relativa ao impôsto único sôbre lubrificantes e combustíveis líquidos e gasosos, e dá outras providências.

DIAS 1º, 2, 3, 8, 9 E 10 DE JUNHO:

— veto (parcial) ao Projeto de Lei nº 2.348-64 na Câmara e nº 247-64 no Senado, que aprova o Plano Nacional de Viação.

PARECER Nº 4, DE 1965 (C.N.)

Sôbre o Projeto de Emenda Constitucional nº 2, de 1965 (C.N.)

I — RELATÓRIO E PARECER DO RELATOR

Relator: Deputado Flôres Soares

RELATÓRIO

Acompanhada de Mensagem do Excelentíssimo Senhor Presidente da República deu entrada no Congresso Nacional a Emenda Constitucional sob exame redigida nós seguintes têrmos:

"As Mêsas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos têrmos do art. 217, § 4º, da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda Constitucional:

Art. 1º Os governadores e vice-governadores nos Estados em que os períodos de govêrno nos têrmos das Constituições Estaduais vigentes em 31 de março de 1964 venham a terminar até 31 de janeiro de 1966, serão eleitos em 3 de outubro de 1965 (art. 134).

Parágrafo único. Nos demais Estados, a eleição para governadores e vice-governadores far-se-á simultâneamente com a de Presidente da República.

Art. 2º Os mandatos de todos os governadores e vice-governadores eleitos nas datas fixadas no artigo anterior e seu parágrafo terminarão em 31 de janeiro de 1970.

Art. 3º Na mesma data de 31 de janeiro de 1970 terminarão os mandatos dos Deputados às Assembléias Legislativas que foram eleitos em 1966.

Art. 4º Observar-se-á, para a eleição de governadores e vice-governadores, de prefeitos e vice-prefeitos municipais, no que couber, o disposto no art. 81 e seus parágrafos, segundo a redação da Emenda Constitucional nº 9, de 22 de julho de 1964.

Art. 5º As eleições municipais em cada Estado realizar-se-ão em data fixada pela respectiva Assembléia Legislativa, não podendo coincidir com a das eleições estaduais e federais."

Está dito que a emenda inspira-se na de nº 9 de junho de 1964 e, de certo modo, visa complementá-la. Assim, cuida de ampliar o campo de aplicação da coincidência estendendo-a às eleições estaduais.

Por outro lado prescreve que as eleições municipais não poderão coincidir com as estaduais e federais (artigo 5º)

Além disso, objetiva estender o princípio da maioria absoluta, já consubstanciado na citada de nº 9, às eleições de governadores de Estado e de prefeitos municipais (art. 4º).

Destaca o Govêrno da República os seus altos propósitos que são os de aperfeiçoamento do regime democrático.

PARECER

1. Fundamental, acreditamos, é que se assegure a realização êste ano de eleições populares e diretas nos onze Estados em que expiram os mandatos dos respectivos governadores.

Fundamental, sim para todos os *democratas* que como ensinou o Presidente Abrahão Lincoln têm uma paciente confiança na justiça final do povo.

> "Por que não uma paciente confiança na justiça final do povo? Há qualquer esperança melhor, ou comparável no mundo, do que a confiança na justiça do povo?"

Realmente, o que é fundamental é que se realizem eleições diretas, através do sufrágio popular e universal.

O que é fundamental é que se processem eleições livres e limpas.

Sòmente assim, estaremos realizando a democracia como está expresso na Magna Carta.

> "Todo poder emana do povo e em seu nome é exercido".

Para nós a importância dêstes documentos do Govêrno da República provem do seu respeito a um dos direitos inalienáveis do cidadão. Direito do homem que provém não da generosidade do Estado, mas sim das mãos de Deus, como proclamava Lincoln.

Vem a propósito recordar a Declaração Universal dos Direitos do Homem, promulgado, em 10 de dezembro de 1948, pela Assembléia das Nações Unidas, art. 28, inciso III, nas seguintes expressões:

> "A vontade do povo será a base da autoridade do govêrno. Essa vontade será expressa em eleições periódicas e legítimas, pelo sufrágio universal, por voto secreto ou processo equivalente que assegure a liberdade do voto."

É de se recordar ainda Ruy, mestre dos mestres, quando pontificava que o direito do voto é irrenunciável e inalienável e que deve ser defendido tanto quanto a própria vida ou a própria casa.

Para nós a Mensagem e a Emenda Constitucional originária de S. Exª o Senhor Presidente da República corresponde fielmente aos anseios populares. O povo em verdade, reivindicava o exercício do seu direito inalienável e irrenunciável de eleger os governadores dos Estados cujos mandatos estão por findar. A Mensagem e a Emenda pois sintonizando perfeitamente com o sentimento popular, defende e revigora a democracia entre nós.

O Govêrno confirmou, assim, a palavra empenhada pelo Eminente Senhor Ministro da Justiça perante a Câmara dos Deputados, nos idos do mês findo:

> "O Govêrno quer eleições, e as quer limpas autênticas, democráticas.
>
> Considera mesmo que elas são a base do regime e por isso deseja promovê-las com amplas garantias de expontaneidade e liberdade para o eleitor"

Em verdade, em verdade diremos que as eleições limpas e autênticas constituem a base do regime e por isso insistimos em dizer e repetir que o ponto alto dos documentos governamentais que analisamos é a garantia de eleições no ano em curso sem interrupção de forma alguma do processo democrático.

A seguir, por certo, virá para o Congresso a *Reforma Eleitoral*. É o que nos assegura o Excelentíssimo Senhor Presidente da República em sua Mensagem de 1º de março quando declara:

> "O empenho em criar condições para uma democracia representativa autêntica, reclamando-se para isso, um processo eleitoral escoimado dos vícios que até aqui o vêm comprometendo".
>
> "Por isso, um dos primeiros cuidados do Govêrno Revolucionário foi colocar em pauta a Reforma Eleitoral"

2. Ao assegurar as eleições estaduais no ano andante preocupou-se o Govêrno da República com o princípio da *maioria absoluta*, já consagrado pelo Congresso Nacional no corpo da Emenda nº 9-64 e, também, com a *coincidência dos mandatos*, para a qual perfilhou a sugestão apresentada pelo Egrégio Tribunal Superior Eleitoral.

Estas, aliás, as duas teses da Emenda que podem suscitar maiores debates ou, quiçá, constituir pontos polêmicos já que admitem soluções políticas.

3. O princípio da *maioria absoluta* é sabido que já foi vitorioso no Congresso Nacional quando da votação da Emenda nº 9, para a Presidência da República. Isto pôsto parece a nós lógico, justo e certo que, nos mesmos têrmos, seja adotado para os pleitos estaduais e municipais. Se o princípio foi considerado bom para a eleição do Presidente da República por que não aplicá-lo para as eleições de governadores e de prefeitos?

Fazendo vitoriosa a maioria absoluta êste Congresso nada mais fêz do que retomar a tradição republicana da Constituição de 1891 interrompida, é exato, na Carta de 1934.

Sublinhamos que a modalidade adotada pelo Congresso não fere o princípio democrático do voto popular direto já que por ela se nenhum candidato obtiver maioria absoluta competirá ao Congresso confirmar ou não o mais votado. Na primeira hipótese será respeitada a vontade popular. Na segunda hipótese o Parlamento devolverá ao povo a autoridade de decidir entre os dois mais votados através de nova eleição direta.

Somos, pois, pela extensão do princípio da maioria absoluta para as eleições estaduais e municipais nos precisos têrmos da Emenda nº 9-64.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO I

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional

BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior		Capital e Interior	
Semestre	Cr$ 50,	Semestre	Cr$ 39
Ano	Cr$ 96	Ano	Cr$ 76,
Exterior		Exterior	
Ano	Cr$ 136,00	Ano	Cr$ 108

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— **A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.**

— ***Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos*** aos assinantes sòmente mediante solicitação.

4. Quanto à tese da *coincidência dos mandatos*, por já tão debatida, pouparemos a douta comissão de uma dissertação acadêmica, na qual seriam repetidos os méritos ou deméritos, as vantagens e as desvantagens do princípio.

Pleno de razão o Eminente Sr. Milton Campos perguntou à Câmara por que não dar maior extensão ao princípio já que êle foi vitorioso?

O problema para nós se restringe em como realizar a pretendida coincidência.

Manifestamo-nos, desde logo, frontalmente contrários à adoção da coincidência geral, isto é, de todos os mandatos federais, estaduais e municipais. Somos frontalmente contrários não só porque o aprmoramento da democracia se realiza através do exercício do voto continuado, como também porque é salutar ao regime o encontro do povo com os seus líderes em praça pública e a marcha para as urnas pelo menos de dois em dois anos e, finalmente, porque resultará em confusão para o povo escolher ao mesmo tempo entre centenas e centenas de candidatos a todos os postos eletivos federais, estaduais e municipais.

O interêsse do regime o interêsse do povo que com êle se confunde, a mais legítima expressão do voto popular estão a reclamar a prática de eleições de dois em dois anos e, portanto, em dois turnos;

1º *turno*, coincidentemente, eleições para Presidente e Vice-Presidente da República, para o Senado Federal, para a Câmara dos Deputados, para Governadores e Vice-Governadores dos Estados e para as Assembléias Legislativas;

2º *turno*, eleições para Prefeitos, Vice-Prefeitos, Câmara de Vereadores e Juízes de Paz.

O Congresso Nacional já estabeleceu a coincidência das eleições de Presidente e Vice-Presidente da República, Senado Federal, Câmara dos Deputados, Governadores e Vice-Governadores e para as Assembléias Legislativas de doze Estados da Federação, restando pois estender a coincidência quanto às eleições a se realizarem no ano em curso nos restantes onze Estados. Atingiremos ao resultado almejado da coincidência desde que se estabeleça que o primeiro mandato dos Governadores eleitos neste ano de 1965 seja de 5 (cinco) anos. Destarte em 1970 alcançaremos a perfeita coincidência dos mandatos letivos das esferas federal e estadual.

As Assembléias Estaduais terão que dispor sôbre a coincidência que ora será decidida quanto aos mandatos municipais.

Em síntese: somos de parecer que devam coincidir os mandatos federais estaduais, executivos e legislativos e que noutro turno, com o interregno de dois anos, procedem-se às eleições municipais.

5. Nobres Senhores Congressistas apresentaram 16 emendas à Emenda Constitucional oriundo do Poder Executivo.

Para sua atenta análise entendemos de agrupá-las em *pertinentes* e *impertinentes*.

Conforme o nosso entendimento pertinentes são sòmente as emendas modificativas, aditivas ou supressivas ao texto proposto pelo Poder Executivo.

As demais emendas estranhas à matéria da Emenda Constitucional de iniciativa do Govêrno julgamos impertinentes.

Acreditamos fora de dúvida que os membros do Congresso Nacional não se poderão valer de uma iniciativa do Govêrno, limitada a determinados textos constitucionais para emendarem tôda a Carta Magna Senão chegaríamos ao absurdo de um nobre Senador ou um nobre Deputado valer-se dessa oportunidade para emendar o capítulo do Poder Executivo ou do Poder Judiciário ou de Declaração dos Direitos e das Garantias Individuais ou da Ordem Econômica e Social ou da Família da Educação e da Cultura ou das Fôrças Armadas ou dos Funcionários Públicos, seguindo a fulminante tramitação do Ato Institucional.

Nesta ordem de considerações reputamos impertinentes, muito embora reconhecendo, muitas vezes, as boas intenções dos nobres autores na Emenda nº 1 do nobre Deputado, Senhor Martins Rodrigues, o art. 7º que dispõe sôbre a admissão de pessoal noventa dias antes das eleições; na Emenda nº 6, do nobre Deputado, Senhor Jorge Curi o art. 5º que se refere ao art. 58 da Constituição Federal e conseguintemente ao número de deputados; Emenda nº 12, do nobre Senado, digo, Deputado Wilson Calmon quando pretende aumentar para 4 o numero de Senadores; Emenda nº 13, do nobre Deputado Nelson Carneiro que pretende dispor sôbre os atingidos pelas sanções do art. 10 do Ato Institucional; Emenda nº 14, do nobre Deputado Doutel de Andrade que pretende revogar o item 1º do art. 132 da Constituição Federal para admitir o voto dos analfabetos; Emenda nº 15, do nobre Deputado Chagas Rodrigues que pretende estender aos cabos, marinheiros e soldados das Fôrças Armadas e das Polícias Militares dos Estados os direitos políticos já assegurados aos demais militares.

O nosso parecer é, pois, contrário às referidas disposições de emendas ou às mencionadas emendas por julgá-las impertinentes.

Entendemos que a Emenda nº 16, de autoria do nobre Senador Vasconcelos Torres tem efetivamente um sentido moralizador, mas, acreditando que ela deverá integrar a Lei Eleitoral e não a presente Emenda Constitucional, o nosso parecer é contrário à Emenda.

Somos pela aprovação do art. 1º e seu parágrafo único da Emenda número 8, de autoria do nobre Sr. Senador João Agripino, que altera o texto oficial proposto pelo Presidente da República quanto à realização das eleições no corrente ano para fixar a data em 14 de novembro ao invés de 3 de outubro.

Nosso parecer é favorável à emenda que me parece favorável ao interêsse público não só pelo tempo que angustia a todos mas para que se tenha oportunidade de discutir e votar a nova lei eleitoral cujo projeto o Presidente da República comprometeu-se a remeter ao Congresso Nacional.

O nosso parecer é também favorável à aprovação do art. 2º da Emenda nº 8 do nobre Sr Senador João Agripino, por fixar os mandatos de todos os Governadores e Vice-Governadores eleitos no ano em curso para o término de 31 de janeiro de 1971. Aprovando-se essa emenda atingiremos a coincidência de mandatos nas esferas federais e estaduais como recomendamos.

Referentemente ao art. 3º o rejeitamos tôdas as emendas a êle apresentadas já que somos de parecer que deve ser aproveitado o texto oficial.

No que respeita aos artigos 4º e 5º somos de parecer que a douta Comissão deve dar preferência ao disposto na Emenda nº 1, de autoria do nobre Deputado, Sr Martins Rodrigues, que no nosso entendimento dispõe com clareza sôbre a matéria disciplinada

Assim, consideramos prejudicadas, por inconvenientes, ou porque não devam ser preferidas as que aceitamos, tôdas as demais emendas, subemendas ou textos de emendas que foram apresentadas pelos nobres senhores congressistas.

6. Se a douta Comissão aprovar o parecer do Relator, a redação final da Emenda Constitucional passará a ser a seguinte:

EMENDA CONSTITUCIONAL

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos têrmos do art. 217, § 4º, da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda Constitucional:

Art. 1º Os Governadores e Vice-Governadores, nos Estados em que os períodos de govêrno, nos têrmos das Constituições Estaduais vigentes em 31 de março de 1961, venham a terminar até 31 de janeiro de 1966, serão eleitos em 14 de novembro de 1965. (Art. 134).

Parágrafo único Nos demais Estados a eleição para Governadores e Vice-Governadores far-se-á simultâneamente com a de Presidente da República

Art. 2º Os mandatos de todos os Governadores e Vice-Governadores eleitos nas datas fixadas no artigo anterior e seu parágrafo terminarão em 31 de janeiro de 1971.

Art. 3º Observar-se-ão para eleição de governadores e vice-governadores, de prefeitos e vice-prefeitos municipais, no que couber, o disposto no artigo 81 e seus parágrafos, segundo a redação da Emenda Constitucional nº 9, de 22 de julho de 1964.

Art. 4º As Assembléias Legislativas adaptarão as Constituições Estaduais aos princípios estabelecidos nesta Emenda Constitucional.

Art. 5º Caberá ainda às Assembléias Legislativas dispor, nas Constituições Estaduais, sôbre as eleições municipais para tornar obrigatórias as seguintes normas:

a) os mandatos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores serão de quatro anos;

b) as eleições de todos os Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores, dentro do mesmo Estado, realizar-se-ão simultâneamente, em dia e mês do penúltimo ano do término do mandato do Governador;

c) as eleições municipais não poderão coincidir com as federais e estaduais.

7. O Relator tem consciência que tudo fêz por corresponder a desvanecedora confiança que recebeu de Sua Excelência o Senhor Senador José Feliciano, DD. Presidente da Comissão Especial.

Aos doutos cumprirá corrigir os êrros e preencher as lacunas que acaso apresente êste Relatório, os quais devem ser debitados às deficiências do Relator e à escassez do tempo para versar matéria de tamanha importância para o interêsse do povo e do regime.

Brasília, 6 de abril de 1965. — *José Feliciano* — Presidente. — Deputado *Flores Soares*, Relator.

II — PARECER

A Comissão Mista, criada para exame e parecer sôbre o Projeto de Emenda à Constituição nº 2-65, de iniciativa do Sr. Presidente da República, em reunião no dia 6 de abril de 1965, estando presentes todos os seus membros e que são: Senador Walfredo Gurgel, em substituição ao Sr. Senador José Guiomard e Senador Antônio Carlos em substituição ao Senador Heribaldo Vieira, Senadores Ruy Carneiro, Vicente Augusto, José Feliciano, Arthur Virgílio, Vasconcelos Tôrres, Edmundo Levy João Agripino, Eurico Rezende e Gattete Pinheiro e Deputados Nelson Carneiro Oliveira Brito, Ovídio de Abreu, Oswaldo Lima Filho, Chagas Rodrigues, Noronha Filho, Flores Soares, Plínio Lemos Ruy Santos, Alfredo Nasser e José Richar, tudo conforme ata subscrita pelos que compareceram, depois de amplamente discutidos e debatidos o referido Projeto presidencial e as emendas que foram apresentadas, em número de 17, segundo comprovam as notas taquigráficas que vão publicadas no "Diário do Congresso Nacional", Seção I e II — adotou, por votação as seguintes conclusões:

a) Aprovar os artigos 1º e parágrafo único, art. 2º e o art. 5º da Subemenda nº 1, e 7º e parágrafo único da Subemenda nº 1-A, de autoria do Deputado Martins Rodrigues, redigidos nos seguintes têrmos:

"Art. 1º As eleições para Governadores e Vice-Governadores de Estado, assim como para deputados estaduais, far-se-ão simultâneamente em todo o país, na mesma data em que se realizarem as de Presidente e Vice-Presidente da República, ressalvada a disposição transitória estabelecida no art. 2º desta emenda constitucional (Constituição, art. 134).

Parágrafo único Os mandatos de Governador, Vice-Governador e deputado estadual serão de quatro anos, ressalvada a disposição transitória estabelecida no parágrafo único do artigo 2º

Art. 2º As eleições para preenchimento das vagas decorrentes do término do mandato dos atuais Governadores e Vice-Governadores dos Estados de Alagoas, Goiás, Guanabara, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Para, Paraíba, Paraná, Rio Grande do Norte e Santa Catarina serão realizadas, por voto universal e direto, (Constituição art 134), em 3 de outubro de 1965,

.....

Art. 5º Caberá ainda às Assembléias Legislativas dispor, nas Constituições Estaduais, sôbre as eleições municipais para tornar obrigatórias as seguintes normas:

a) os mandatos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores serão de quatro anos;

b) as eleições de todos os Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores, dentro do mesmo Estado, realizar-se-ão simultâneamente, em dia e mês do penúltimo ano do término do mandato do Governador."

.....

"Art. 7º Os atos de admissão de pessoal, a qualquer título, mesmo em caráter precário ou mediante contrato, para o serviço público centralizado ou autárquico, praticados no período compreendido entre os noventa dias anteriores à data das eleições federais, estaduais e municipais e o término do mandato do Presidente da República, Governador de Estado e Prefeito municipal, serão considerados insubsistentes e nulos de pleno direito, não gerando obrigações de espécie alguma.

Parágrafo único Excetuam-se da proibição dêste artigo o provimento dos cargos em comissão e das funções gratificadas e a nomeação de candidatos aprovados em concurso realizado antes do início do prazo de que trata êste artigo."

Em conseqüência, considera a Comissão prejudicado o texto correspondente, incluído nos artigos 1º, parágrafo único, art. 2º e 5º, do projeto.

b) Aprovar os arts. 2º e 4º, da *Subemenda* nº 6, de autoria do Deputado Jorge Curi, redigida nos seguintes têrmos:

.....

"Art. 2º Os mandatos de todos os governadores e vice-governadores eleitos nas datas fixadas no artigo anterior e seu parágrafo terminarão em 15 de março de 1971.

.....

Art. 4º Observar-se-á, para a eleição de governadores e vice-governadores, de prefeitos e vice-prefeitos municipais, no que couber, o disposto no art. 81 e seus parágrafos, segundo a redação da Emenda Constitucional nº 9, de 22 de julho de 1964."

c) Aprovar o art. 1º da *Subemenda* nº 13, de autoria do Deputado Nelson Carneiro e outros Senhores Deputados, redigida nos seguintes têrmos:

"Art. 1º Os atingidos pelas sanções do art. 10 do Ato Institucional, de 9 de abril de 1964, poderão habilitar-se a participar das eleições previstas nesta Emenda, e das que se lhes seguirem, desde que o Supremo Tribunal Federal, em sessão plenária e em um só julgamento, decida pela improcedência das razões que determinaram a suspensão de seus direitos políticos."

d) Aprovar os arts. 1º e 2º da *Subemenda* nº 14, de autoria do Sr. Deputado Doutel de Andrade e outros Senhores Deputados, redigida nos seguintes têrmos:

"Art. 1º Fica revogado o item I do art. 132, da Constituição Federal.

Art. 2º A lei disporá sôbre a forma pela qual possam os analfabetos alistar-se eleitores e exercer o direito do voto."

e) Aprovar o art. 1º, da *Subemenda* nº 16, de autoria do Sr. Senador Vasconcelos Tôrres, e outros Srs. Senadores, redigida nos seguintes têrmos:

"Art. 1º O registro de candidato a Presidente da República, Vice-Presidente da República, Governador de Estado, Vice-Governador, Senado, Deputado Federal, Deputado Estadual, Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador, ficará condicionado à prévia apresentação pelo mesmo, ao Tribunal Eleitoral competente, de sua declaração de bens, registrada em cartório."

f) Aprovar parte do parecer do Relator Deputado Flores Soares, considerando-se prejudicadas ou rejeitadas, no exame seletivo realizado por esta Comissão, tôdas as emendas não constantes da aprovação acima e retroreferidas, ou nele especificamente declaradas.

Tendo em vista as emendas aprovadas pela Comissão, e caso venham as mesmas a ser acolhidas pelo Plenário do Congresso Nacional, o Projeto de Emenda à Constituição número 2-65, passaria a observar o seguinte texto:

"PROJETO DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado promulgam, nos têrmos do art. 217, § 4º, da Constituição, a seguinte Emenda ao texto constitucional.

Art. 1º As eleições para Governadores e Vice-Governadores de Estado, assim como para deputados estaduais far-se-ão simultâneamente em todo o país, na mesma data em que se realizarem as de Presidente e Vice-Presidente da República, ressalvada a disposição transitória estabelecida no art. 2º desta Emenda Constitucional (Constituição, art. 134).

Parágrafo único. Os mandatos de Governador, Vice-Governador e deputado estadual serão de quatro anos, ressalvada a disposição transitória estabelecida no parágrafo único do artigo 2º.

Art. 2º As eleições para preenchimento das vagas decorrentes do término do mandato dos atuais Governadores e Vice-Governadores dos Estados de Alagoas, Goiás, Guanabara, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Rio Grande do Norte e Santa Catarina serão realizadas, por voto universal e direto (Constituição, art. 134), em 3 de outubro de 1965.

Parágrafo único. Os mandatos de todos os governadores e vice-governadores eleitos nas datas fixadas nos artigos anteriores e seu parágrafo terminarão em 15 de março de 1971.

Art. 3º Observar-se-ão para eleição de governadores e vice-governadores, de prefeitos e vice-prefeitos municipais, no que couber, o disposto no artigo 81 e seus parágrafos, segundo a redação da Emenda Constitucional nº 9, de 22 de julho de 1964.

Art. 4º Caberá às Assembléias Legislativas dispor, nas Constituições Estaduais, sôbre as eleições municipais para tornar obrigatórias as seguintes normas:

a) os mandatos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores serão de quatro anos;

b) as eleições de todos os Prefeitos, Vice-Prefeitos e Vereadores, dentro do mesmo Estado, realizar-se-ão simultâneamente, em dia e mês do penúltimo ano do término do mandato de Governador.

Art. 5º Os atos de admissão de pessoal a qualquer título, mesmo em caráter precário ou mediante contrato, para o serviço público centralizado ou autárquico, praticados no período compreendido entre os noventa dias anteriores à data das eleições federais, estaduais e municipais e o término do mandato do Presidente da República, Governador do Estado, e Prefeito municipal, serão considerados insubsistentes e nulos de pleno direito, não gerando obrigações de espécie alguma.

Parágrafo único. Excetuam-se da proibição dêste artigo o provimento dos cargos em comissão e das funções gratificadas e a nomeação de candidatos aprovados em concurso realizado antes do início do prazo de que trata êste artigo.

Art. 6º Os atingidos pelas sanções do art. 10 do Ato Institucional, de 9 de abril de 1964, poderão habilitar-se a participar das eleições previstas nesta Emenda, e das que se lhes seguirem, desde que o Supremo Tribunal Federal, em sessão plenária e em um só julgamento, decida pela improcedência das razões que determinaram a suspensão de seus direitos políticos.

Art. 7º Fica revogado o item I do art. 132, da Constituição Federal.

Parágrafo único. A lei disporá sôbre a forma pela qual possam os analfabetos alistar-se eleitores e exercer o direito do voto.

Art. 8º O registro de candidato a Presidente da República, Vice-Presidente da República, Governador de Estado, Vice-Governador, Senador, Deputado Federal, Deputado Estadual, Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador, ficará condicionado à prévia apresentação pelo mesmo, ao Tribunal Eleitoral competente, de sua declaração de bens, registrada em cartório.

Sala das Comissões, em 6 de abril de 1965. — *José Feliciano*, Presidente. — *Vasconcelos Torres*, Vice-Presidente. — *Flores Soares*, Relator. — *João Agripino* — *Arthur Virgílio* — *Antônio Carlos* — *Ruy Carneiro* — *Vicente Augusto* — *Oswaldo Lima Filho* — *Nelson Carneiro* — *Ruy Santos* — *Eurico Rezende* — *Ouvidio de Abreu* — *Cattete Pinheiro* — *Walfredo Gurgel* — *Oliveira Brito* — *Chagas Rodrigues* — *Noronha Filho* — *Flores Soares* — *Plínio Lemos* — *Alfredo Nasser* — *José Richa.*

CÂMARA DOS DEPUTADOS

RELAÇÃO DE ORADORES

PEQUENO EXPEDIENTE

Edilson Melo Távora
Luiz Bronzeado
Norberto Schmidt
Lino Braun
José Menck
Aurino Valois
Abrahão Moura
Arnaldo Garcez
Edgard Pereira
Celestino Filho
Tabosa de Almeida
Adrião Bernardes
Gabriel Hermes
Alexandre Costa
Paulo Macarini
Francisco Scarpa
Raymundo Andrade
Oscar Cardoso
Broca Filho
Floriceno Paixão
Resende Monteiro
Croacy de Oliveira
Fontes Tôrres
Souto Maior
Amaral Furlan
Antônio de Barros
Plínio Salgado
Espedito Rodrigues
Antônio Baby
Franco Montoro
Wilson Martins
Bento Gonçalves
Peracchi Barcelos
Esmerino Arruda
Yukishigue Tamura
Benedicto Vaz
Gil Velozo
Ruy Lino
Rafael Rezende
Baeta Neves
Pedro Catalão
Laerte Vieira
Unirio Machado
Áureo Melo
Edison Garcia
Lenoir Vargas
Euclides Triches
Abel Rafael
Alceu Carvalho
Alves de Macedo
Tufy Nassif
Burlamaqui de Miranda
Lacôrte Vitale
Germinal Feijó
Wilson Roriz
Jamil Amiden
Hegel Morhy — 29.3.65
Affonso Anschau — 29.3.65
Tourinho Dantas — 3.3.65
Elias Carmo — 1.4.65
Padre Nobre — 1.4.65
Athié Coury — 1.4.65
Otávio Cesário — 1.4.65
Renato Celidônio — 1.4.65
Elias Nacle — 1.4.65
Clemens Sampaio — 1.4.65
Carlos Werneck — 2.4.65
Adylio Vianna — 2.4.65
Noronha Filho — 2.4.65
Machado Rollemberg — 2.4.65
Plínio Costa — 2.4.65
Osni Régis — 2.4.65
Geraldo Freire — 5.4.65
Medeiros Netto — 5.4.65
Arnaldo Nogueira — 5.4.65
Antônio Bresolin — 6.4.65
Waldemar Guimarães — 6.4.65
Dirceu Cardoso — 6.4.65
Pedro Zimmermann — 6.4.65
Nicolau Tuma — 6.4.65
Manso Cabral — 6.4.65
Teófilo Pires — 7.4.65
Geraldo Mesquita — 7.4.65
Benjamin Farah — 7.4.65
Heitor Dias — 7.4.65
Manoel de Almeida — 7.4.65
Cunha Bueno — 7.4.65
Wilson Calmon — 7.4.65
Carvalho Sobrinho — 7.4.65
Armando Leite — 7.4.65
José Maria Ribeiro — 7.4.65
Edésio Nunes — 7.4.65
Antônio Feliciano — 7.4.65
Hermes Macedo — 7.4.65
Jorge Said Coury — 7.4.65
Jorge Kalume — 7.4.65
Armando Corrêa — 7.4.65
Carvalho Sobrinho — 7.4.65

GRANDE EXPEDIENTE

Yukishigue Tamura

Floriano Rubin (Como Líder de Partido)

Elias Carmo
Matheus Schmidt
Laerte Vieira
Francelino Pereira
Italo Fittipaldi
Geraldo Freire
Plínio Salgado
Ivan Luz
Oswaldo Zanello
Simão da Cunha
Geremias Fontes
Arnaldo Nogueira
Pedroso Júnior
Janary Nunes
Flôres Soares
Oscar Cardoso
Odilon Ribeiro Coutinho
Luiz Bronzeado
Zaire Nunes
Clóvis Pestana
Mário Piva
Alexandre Costa
Millo Cammarosano
Altino Machado
José Maria Ribeiro
Carlos Werneck
Edilson Melo Távora
Espedito Rodrigues
Edison Garcia
Breno da Silveira
João Veiga
Jorge Kalume
Flaviano Ribeiro
Ossian Araripe
Rezende Monteiro
Geraldo Mesquita
João Menezes
Elias Nacle
Newton Carneiro
Derville Allegretti
Marcial Terra
Luciano Machado
Antônio Annibelli
Abrahão Sabbá
Emilio Gomes
Orlando Bertoli
Abel Rafael
Edésio Nunes
Alvaro Catão
Jamil Amiden
Tourinho Dantas
José Humberto
Otávio Cesário
Souto Maior
Andrade Lima Filho
Muniz Falcão
Aécio Cunha
Aurino Valois
Jaeder Albergaria
Aniz Badra
Celestino Filho
Oscar Corrêa
Daso Coimbra
Lyrio Bertoli
Dirceu Cardoso
Milton Cabral
Cunha Bueno
Adylio Vianna
José Esteves
Nicolau Tuma
Gil Velozo
Fernando Gama

Teófilo Pires
José Mandelli
Tufy Nassif
Dias Menezes
Daso Coimbra
Levy Tavares
Padre Nobre
José Barbosa
Aroldo Carvalho
Afrânio de Oliveira
Geraldo Guedes
Franco Montoro
Jairo Brum
Nelson Carneiro
Amaral Furlan
Cardoso de Menezes
Renato Celidônio
Mária Maia
Afonso Celso
Athié Coury
Humberto Lucena
Noronha Filho
Burlamaqui Miranda
José Richa
Argilano Dario
Croacy de Oliveira
Alves e Macedo
Wilson Calmon
Osni Régis
José Freire
Dnar Mendes
Ney Maranhão
Pedro Zimmermann
Ormeo Botelho
Medeiros Netto
[illegible]ro Braga
[illegible]so Passos
Peracchi Barcelos
Wilson Chedid
Hermes Macedo
Antônio Carlos Magalhães
Clodomir Millet
José Menck
Pedro Marão
Aureo Mello
Tabosa de Almeida
Euclides Triches

Ordem do Dia marcada pelo Senhor Presidente para a sessão de quinta-feira, dia 8 de abril de 1965

Discussão

Projeto de Decreto Legislativo número 214-65.

Em Prioridade

Votação —

Projetos de Resolução ns. 79-64, 80 de 1964, 82-64 e 83-64.

Projetos ns. 2.594-A-65, 2.592-A-65, 2.631-A-65 e 2.633-A-65.

Discussão

Projetos ns. 2.593-A-65, 2.636-A-65, 2.639-A-65, 2.641-A-65, 2.630-A-65, 2.637-A-65, 2.638-A-65, 2.640-A-65 e 2.644-A-65.

Projetos de Resolução ns. 43-59, 181 de 1959 e 73-64.

Projetos ns. 1.181-A-64, 4.245-F-62, 1.482-A-63 e 1.418-A-63.

Para recebimento de emendas

Em Plenário

Projetos ns.:

2.663-65 (3º dia)
2.700-65 (3º dia)
2.701-65 (3º dia)
2.702-65 (3º dia)
2.703-65 (3º dia)
2.704-65 (2º dia)
2.705-65 (2º dia)
2.706-65 (2º dia)
2.707-65 (2º dia)
2.709-65 (2º dia)

SUMÁRIO

23ª SESSÃO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 5ª LEGISLATURA, EM 7 DE ABRIL DE 1965

I — Abertura da Sessão
II — Leitura e Assinatura da Ata da Sessão anterior
III — Leitura do Expediente

COMUNICAÇÕES

Dos Srs. Tancredo Neves e Norberto Schmidt, comunicando que se au[illegible]ão do País.

INDICAÇÃO

Do Sr. Doutel de Andrade, Líder do PTB, indicando o Sr. Clodomir Leite para Comissão de Inquérito sôbre o Loide Brasileiro, em substituição ao Sr. Rui Lino (of. nº 86-65).

COMUNICAÇÃO

Dos Srs. Humberto El-Jaick e Dajer Serra, comunicando que reassumem, respectivamente, as cadeiras de Deputado Federal.

Do Srs. Ozires Pontes, Emmanoel Waismann, Ario Teodoro e Dias Macedo, solicitando licenças para tratamento de saúde.

PROJETOS A IMPRIMIR

Nº 2.191-A, de 1956 — Autorza o Poder Executivo, pelo Tesouro Nacional, a receber em pagamento da dívida do Instituto Nacional do Sal 26.000 ações da Companhia Nacional de Álcalis, de sua propriedade, e dá outras providências; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; favoráveis, das Comissões de Economia e de Finanças.

Nº 3.543-A, de 1961 — Autoriza a União a se associar ao Estado do Rio Grande do Sul na constituição de Sociedade de Economia Mista, e dá outras providências; tendo pareceres, pelo arquivamento das Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças.

Nº 188-A, de 1963 — Eleva a quantia prevista no parágrafo único do 899 da Consolidação das Leis do Trabalho; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, com substitutivo; e, das Comissões de Legislação Social e de Finanças, favoráveis ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Nº 412-A, de 1963 — Estende aos Distribuidores e Contadores da Justiça as vantagens decorrentes da cobrança executiva da dívida ativa da União Federal; tendo pareceres: contrários, das Comissões de Constituição e Justiça e de Serviço Público e, favorável, da Comissão de Finanças.

Nº 1.374-A, de 1963 — Autoriza a Rêde Ferroviária Federal S. A. a doar o edifício e a respectiva área de terreno da antiga estação de passageiros da Estrada de Ferro Leopoldina ao Município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; contrário, da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas e, com substitutivo, da Comissão de Finanças.

Nº 2.644-A, de 1965 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Aeronáutica, o crédito especial de Cr$ 103.806.000, para o fim que especifica; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; favoráveis com emenda, das Comissões de Orçamento e de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas; e, favorável, da Comissão de Finanças.

Nº 2.569-A, de 1965 — Altera a Lei nº 4.216, de 6 de maio de 1963, que estende à região amazônica os benefícios do artigo 34 da Lei nº 3.995, de 14 de dezembro de 1961; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; favoráveis, das Comissões de Valorização Econômica da Amazônia e de Finanças.

IV — Pequeno Expediente

O Sr. Mendes Morais registra o falecimento, em Taipei, capital da República da China Livre, do Sr. Chen Cheng, Vice-Presidente da República.

O Sr. Antônio Carlos Magalhães apela aos dirigentes da CEPLAC, no sentido de que seja reduzida a taxa cobrada aos lavradores de cacau da Bahia e que o govêrno federal faça estudo para verificar a possibilidade da criação do Instituto Brasileiro do Cacau.

O Sr. João Veiga acusa o recebimento da obra sôbre direito, do Professor Oyama César Ituassu da Silva, intitulada «Aspectos do Direito», fazendo elogios ao livro.

O Sr. Wilson Calmon congratula-se com o Ministro do Trabalho pela sua exposição feita, na Câmara dos Deputados, concernente à reformulação da previdência social e à criação do Ministério da Previdência Social.

O Sr. Edésio Nunes apela ao Presidente da República e ao Ministro da Educação e Cultura, no sentido de que haja um congelamento nos preços dos livros e materiais didáticos, necessários à educação da juventude brasileira.

O Sr. Teófilo Pires manifesta-se contrário à retração do crédito necessário ao financiamento da safra algodoeira do Estado de Minas Gerais.

O Sr. José Maria Ribeiro, após elogiar a cobertura dada pelo jornal «O Globo» aos trabalhos legislativos, apela aos dirigentes de outros órgãos de divulgação, no sentido de que dêem divulgação aos debates do Congresso Nacional.

O Sr. Francisco Adeodato solicita ao Presidente da República e ao Ministro da Educação, para que determinem o término da intervenção na Universidade Federal do Rio de Janeiro.

O Sr. Cunha Bueno comunica à Casa o apoio dado pelo Ministro da Fazenda, ao seu projeto que visa a criação do Banco Nacional do Desenvolvimento dos Municípios.

O Sr. Heitor Dias apela ao Govêrno Federal para que libere as verbas necessárias à recuperação dos prejuízos, causados por incêndio, à Feira de Água de Meninos.

O Sr. Armando Leite dirige apêlo ao Ministro da Viação e ao Diretor do DNER, no sentido de que criem e mandem instalar um distrito rodoviário no Estado do Acre.

O Sr. Manoel de Almeida congratula-se com o povo de São Francisco, em Minas Gerias, pela inauguração de um serviço de infraestrutura ligado ao setor de saúde e com o Ministro da Marinha pela sua disposição em transferir, até dezembro do corrente ano, do seu Ministério para Brasília.

O Sr. Luiz Francisco faz comentários a respeito da entrevista concedida à imprensa, pelo Brigadeiro Faria Lima, novo Prefeito da Cidade de São Paulo.

O Sr. Antônio Feliciano apela à Comissão de Economia, no sentido de que dêem rápido andamento ao seu projeto que visa definir o que seja débito fiscal.

O Sr. Jorge Said Cury transmite à Comissão Mista apêlo de vereadores do Estado do Rio de Janeiro, no sentido de que seja dado rápido andamento à emenda constitucional que concede imunidades parlamentares aos Srs. Vereadores e apela ao Presidente da Companhia Siderúrgica Nacional, para que determine o pagamento da taxa de insalubridade aos seus funcionários.

O Sr. Geraldo Mesquita apela ao govêrno federal para que adote providências necessárias a ultimação da construção da BR-29.

O Sr. Ivan Luz denuncia ao Ministro da Agricultura a falta de cotação do arroz e do milho em vários municípios do Estado do Paraná.

O Sr. Carvalho Sobrinho defende a necessidade de revisão de todos os processos que cometeram injustiça contra pessoas punidas pela Revolução.

O Sr. Hermes Macêdo manifesta-se contrário à pretensão governamental de que sejam reduzidos todos os salários.

O Sr. Furtado Leite apresenta as razões que justificam o reinício das obras de construção da rodovia Fortaleza-Brasília.

O Sr. Armando Corrêa faz a previsão de grande enchente do rio Tocantins.

O Sr. Levy Tavares faz elogios à atuação do Dr. Francisco Prestes Maia, à frente da Prefeitura de São Paulo.

O Sr. Jorge Kalume dirige apêlo ao govêrno federal, no sentido de que adote medidas de amparo aos produtores de borracha e mande adquirir o produto estocado pelo Banco de Crédito da Amazônia.

O Sr. Benjamin Farah apela ao Presidente da República, para que determine o pagamento da dobradinha, em Brasília, aos servidores do Poder Executivo.

O Sr. Flôres Soares refuta notícia a seu respeito, veiculada pelo jornal «Correio da Manhã» e aplaude o projeto do Deputado Antônio Feliciano, que

acrescenta parágrafo ao art. 7º da Lei nº 4.357, de 1964, relativamente aos débitos fiscais, a fim de definir ou conceituar a expressão «débitos fiscais».

V — Grande Expediente

O Sr. Carlos Werneck refere-se ao problema da Panair do Brasil, manifestando-se contrário à aposentadoria de parte de seus funcionários, especialmente dos pilotos de jatos.

O Sr. Álvaro Catão registra a entrada em funcionamento, em fase de experiência, do primeiro gerador de turbina da SOTELCA.

O Sr. Epílogo de Campos propugna pelo reenquadramento dos postalistas e telegrafistas do DCT nos níveis 17 e 18.

O Sr. Nelson Carneiro comunica que a Comissão Especial encarregada de apreciar a Emenda n º2-A, de 1965, aprovou o *caput* da emenda nº 13, de sua autoria.

O Sr. Pacheco Chaves tece considerações sôbre aspectos da política econômico-financeira do govêrno federal, com os quais está em desacôrdo, criticando os pontos que se referem à execução da política de desenvolvimento e de combate à inflação, baseando-se na mensagem do Presidente da República enviada ao Congresso Nacional e elementos colhidos nas estatísticas oficiais referentes às safras agrícolas do País.

O Sr. João Veiga transcreve nos Anais artigo publicado no «Jornal do Comércio», do Estado do Amazonas, sob o título «Pela Panair e pelo Amazonas».

O Sr. Derville Alegretti tece comentários sôbre o momento político brasileiro, afirmando que a revolução se divide ideològicamente em três alas, denominando-as de nasserista, conservadora e democrática eelitoral e analisando cada uma delas.

VI — Ordem do Dia

Os Srs. Benjamim Farah, Mendes de Moraes, Teófilo Andrade, Áureo Melo, Norberto Schmidt, Francelino Pereira e Floriceno Paixão apresentam projetos de lei.

Os Srs. Alceu de Carvalho, Heitor Dias, João Veiga, Nicolau Tuma, Waldemar Guimarães, Edésio Nunes, Hegel Morhy, Celso Passos, Ivan Luz, Carlos Werneck, João Fernandes, Humberto Lucena, Padre Nobre, Cardoso de Menezes, José Maria Ribeiro, Francelino Pereira, Jamil Amiden, Paulo Macarini e Osmar Grafulha encaminham à Mesa requerimentos em que solicitam informações do Poder Executivo.

O Sr. Ney Maranhão reitera requerimento de informações dirigido ao Ministro da Fazenda.

O Sr. Medeiros Neto apresenta requerimento à Mesa da Câmara dos Deputados.

O Sr. Teófilo Pires solicita à Mesa que providencie a publicação de discurso de sua autoria, proferido no dia 27 de novembro de 1964.

O Sr. João Veiga encaminha a votação do Projeto nº 2.536-A, de 1965, que dá a denominação de «Marechal Rondon» ao Aeroporto da cidade de Várzea Grande — Mato Grosso.

O Sr. Humberto Lucena presta homenagens póstumas ao Sr. Úrsulo Ribeiro Coutinho, falecido recentemente em João Pessoa, Estado da Paraíba.

O Sr. César Prieto analisa a mensagem enviada pelo Presidente da República ao Congresso Nacional, por ocasião da abertura da sessão legislativa, dividindo-a em duas partes: a que considera omissa quanto aos problemas relativos à economia e às finanças do País e a em que o Presidente da República reconhece, no seu entender, os erros existentes na política econômico-financeira.

O Sr. Aloysio Nonô após discorrer sôbre as ocorrências que se verificaram em Alagoas, afirma que não existem condições de garantia de vida para os alagoanos e solicita ao Presidente da República que decrete intervenção federal naquele Estado.

O Sr. Ahomar Baleeiro homenageia a União Democrática Nacional pelo transcurso do 20º aniversário de sua fundação, defende a adoção do princípio da maioria absoluta nas eleições estaduais e a implantação do parlamentrismo, refere-se o instituto do veto e relembra diversos líderes udenistas do passado.

O Sr. Ernany Sátiro discursa em homenagem ao 20º aniversário de fundação da União Democrática Nacional.

VII — Homenagem

O Sr. João Menezes solicita à Mesa que informe as razões da não inclusão na Ordem do Dia do requerimento de convocação do Ministro da Aeronáutica.

O Sr. Oswaldo Lima Filho solicita à Mesa a correção do *Diário do Congresso Nacional*, por constar o seu nome como tendo comparecido à sessão comemorativa do movimento revolucionário.

O Sr. Teófil Pires discursa em homenagem ao transcurso do «Dia Mundial de Saúde».

O Sr. João Veiga solicita à Mesa a retificação dos avulsos referentes aos Projetos ns. 2.631-A, de 1965 e 2.633-A, de 1965.

Os Srs. Epílogo de Campos e João Veiga discursam em homenagem ao transcurso do «Dia Mundial da Saúde».

VIII — Designação de Ordem do Dia

IX — Encerramento e levantamento da Sessão

2 — AVISO — *Emenda oferecida em Plenário ao Projeto nº 2.659-65;*
3 — MESA (Relação dos membros);
4 — BLOCOS PARLAMENTARES (Relações dos membros);
5 — LIDERES E VICE-LIDERES DE PARTIDOS (Relações dos membros);
6 — COMISSÕES (Relações dos membros das Comissões Permanentes, Especiais, Mistas e de Inquérito);
7 — ATAS DAS COMISSÕES;
8 — SECRETARIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS — Diretoria de Comunicações — Seção de Protocolo — *Expediente recebido em* 30-3-65, 31-3-65, 1 e 2-4-65.

23ª SESSÃO DE 7 DE ABRIL DE 1965

PRESIDÊNCIA DOS SRS. MÁRIO GOMES, 2º VICE-PRESIDENTE; JOÃO VEIGA, SUPLENTE DE SECRETÁRIO; BATISTA RAMOS, 1º VICE-PRESIDENTE; BILAC PINTO, PRESIDENTE.

I — AS 13H 30M COMPARECEM OS SENHORES:

Bilac Pinto.
Mário Gomes.
Nilo Coelho.
Henrique La Rocque.
Emílio Gomes.
Nogueira de Rezende.
Dirceu Cardoso.
João Veiga.

Acre:

Geraldo Mesquita — PSD.

Amazonas:

Djalma Passos — PTB.
João Veiga — PTB.
José Esteves — PSD.
Paulo Coelho — PDC.
Wilson Calmon — PSP (17-6-65).

Pará:

Armando Corrêa — PSD.
Epílogo Campos — UDN.
João Menezes — PSD.
Waldemar Guimarães — PSD.

Maranhão:

Alexandre Costa — PSP.
Henrique La Rocque.
José Burnett — PSD.
José Sarney — UDN.
Pedro Braga — PTB.

Piauí:

Heitor Cavalcanti — UDN.
Moura Santos — PSD.

Ceará:

Audízio Pinheiro — PTB.
Edilson Melo Távora — UDN.
Esmerino Arruda — PST.
Flávio Marcílio — PTB.
Francisco Adeodato — PTN.
Furtado Leite — UDN.
Martins Rodrigues — PSD
Ossian Araripe — UDN.
Paes de Andrade — PSD.

Rio Grande do Norte:

Aluísio Bezerra — PSD.
Djalma Marinho — UDN.

Paraíba:

Jandui Carneiro — PSD.
João Fernandes — PSD.
Plínio Lemos — UDN.

Pernambuco:

Arruda Câmara — PDC.
Aurino Valois — PTB.
Costa Cavalcanti — UDN.
Heráclio Rêgo — PTB.
Nilo Coelho — PSD.
Souto Maior — PTB.
Tabosa de Almeida — PTB.

Alagoas:

Abrahão Moura — PTB.
Aloysio Nonô — PTB.

Sergipe:

Francisco Macedo — PTB.
Lourival Batista — UDN.
Walter Batista — PSD.
Machado Rollemberg — UDN.

Bahia:

Antônio Carlos Magalhães — UDN.
Aloísio de Castro — PSD.
Heitor Dias — UDN.
Oscar Cardoso — UDN.
Ruy Santos — UDN.
Wilson Falcão — UDN.

Espírito Santo:

Dirceu Cardoso — PSD.
Floriano Rubim — PTN.

Rio de Janeiro:

Alair Ferreira — PSD.
Carlos Werneck — PDC.
Josemaria Ribeiro — PTB.

Guanabara:

Adauto Cardoso — UDN.
Benjamin Farah — PTB.
Mendes de Morais — PSD.
Nelson Carneiro — PSD.

Minas Gerais:

Abel Rafael — PRP.
Bias Fortes — PSD.
Bilac Pinto — UDN.
Guilhermino de Oliveira — PSD.
Manoel de Almeida — PSD.
Nogueira de Rezende — PR.
Padre Nobre — PTB.
Paulo Freire — PTB.
Pedro Aleixo — UDN.
Rondon Pacheco — UDN.
Teófilo Pires — PR.
Ultimo de Carvalho — PSD.

São Paulo:

Arnaldo Cerdeira — PSP.
Carvalho Sobrinho — PSP.
Cunha Bueno — PSD.
Derville Alegretti — MTR.
Ítalo Fittipaldi — PSP (S.E.).
Luiz Francisco — PTN.
Maurício Goulart — PTN.
Padre Godinho — UDN.
Ulysses Guimarães — PSD.
Yukishigue Tamura — PSD.

Goiás:

José Freire — PSD.
Rezende Monteiro — PTB.

Paraná:

Braga Ramos — UDN.
Elias Nacle — PTB.
Emílio Gomes — PDC.
Jorge Curi — UDN.
Mário Gomes — PSD.
Miguel Buffara — PTB.
Newton Carneiro — UDN.
Rafael Rezende — PSD.

Rio Grande do Sul:

Adílio Viana — PTB.
Antônio Bresolin — PTB.
Ary Alcântara — PSD.
Norberto Schmidt — PL — (96).

O SR. PRESIDENTE — A lista de presença acusa o comparecimento de 96 Senhores Deputados.

Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. Secretário procederá à leitura da ata da Sessão anterior.

II — O SR. EPILOGO DE CAMPOS, servindo como 2º Secretário, procede à leitura da ata da sessão antecedente, a qual é, sem observações, assinada.

O SR. PRESIDENTE — Passa-se à leitura do expediente.

O SR. JOÃO VEIGA, Suplente de Secretário, servindo de 1º, procede à leitura do seguinte

Ofícios:

Do Sr. Deputado Tancredo Neves, nos seguintes têrmos:

Senhor Presidente:

Comunico a V. Exª que estarei ausente do País a partir do dia 12 de abril de 1965.

S. S., 7 de abril de 1965. — *Tancredo Neves.*

Do Senhor Deputado Norberto H. Schmidt, nos seguintes têrmos:

O Deputado Norberto H. Schmidt que esta firma, tendo sido honrado com um convite do Govêrno da República Federal da Alemanha para, com seu convidado visitar oficialmente aquele país amigo, vem, data vênia e atendendo dispositivo regimental, comunicar que se ausentará do país a 14 do corrente, por um período de trinta (30) dias.

S. S., 7 de abril de 1965. — *Norberto H. Schmidt.*

Do Sr. Deputado Doutel de Andrade, nos seguintes têrmos:

GABINETE DO LÍDER DO PTB
Of. nº 86-65-LEG.

Em 7 de abril de 1965.

Senhor Presidente:

Na forma do Regimento, indico a V. Exª, para representar o Partido Trabalhista Brasileiro na Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar as compras do Lóide Brasileiro e afretamento de navios, na qualidade de membro efetivo e em substituição ao Deputado Rui Lino, o Deputado Clodomir Leite.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Exª os meus protestos de estima e elevada consideração. — *Doutel de Andrade*, Líder do PTB.

Do Senhor Deputado Humberto El-Jaick, nos seguintes têrmos:

Senhor Presidente:

Comunico a V. Exª que, em virtude do licenciamento do Deputado Ario Theodoro, assumo nesta data a cadeira de Deputado Federal pelo Estado do Rio de Janeiro.

S. S., 7 de abril de 1965. — *Humberto El-Jaick.*

Do Sr. Deputado Dager Serra, nos seguintes têrmos:

Senhor Presidente:

Comunico a V. Exª que, em virtude do licenciamento do Deputado Oziris Pontes, assumo nesta data a cadeira de Deputado Federal pelo Estado do Ceará.

S. S., 7 de abril de 1965. — *Dager Serra.*

SÃO DEFERIDOS PELA MESA OS SEGUINTES REQUERIMENTOS

Sr. Presidente:

Oziris Pontes, Deputado Federal pelo Estado do Ceará, vem requerer a V. Exa., nos têrmos regimentais, 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde.

S.S., em 10-3-65. — *Ass. Oziris Pontes.*

Sr. Presidente:

Nos têrmos regimentais e de acôrdo com o atestado médico anexo, fornecido pelo Pôsto Médico desta Casa, requeiro 100 (cem) dias de licença, para tratamento de saúde, a partir do dia cinco (5) do corrente.

Brasília, 1º-4-65. — *Emmanoel Waismann.*

Excelentíssimo Senhor Deputado Olavo Bilac Pinto

Digníssimo Presidente da Câmara dos Deputados

Ário Theodoro, Deputado Federal, PTB — Rio de Janeiro, requer a Vossa Excelência, na forma do Regimento, se digne conceder-lhe 120 (cento e vinte) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 5 de abril vindouro, conforme Atestado Médico.

Brasília, em 25 de março de 1965. — *Ário Theodoro.*

Sr. Presidente:

O abaixo assinado José Dias Macedo, da representação do Partido Social Democrático do Ceará, vem solicitar a V. Exa. 100 (cem) dias de licença, para tratamento de saúde, para o qual junto o competente atestado médico.

S.S., em 27-3-65. — Ass. *José Dias Macedo.*

SÃO LIDOS E VÃO A IMPRIMIR OS SEGUINTES PROJETOS:

Projeto nº 2.191-A, de 1956

Autoriza o Poder Executivo, pelo Tesouro Nacional, a receber em pagamento da dívida do Instituto Nacional do Sal 26.000 ações da Companhia Nacional de Álcalis, de sua propriedade, e dá outras providências; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; favoráveis, das Comissões de Economia e de Finanças.

(PROJETO Nº 2.191, DE 1956, A QUE SE REFEREM OS PARECERES)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo, por intermédio do Tesouro Nacional, autorizado a receber do Instituto Nacional do Sal, como ação em pagamento, 26.000 (vinte e seis mil) ações da Companhia Nacional de Álcalis, de sua propriedade, no valor total de Cr$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de cruzeiros), incorporando-as ao Patrimônio Nacional.

Parágrafo único. A operação de que trata êste artigo se destina à liquidação do empréstimo contraído pelo Instituto Nacional do Sal com o Banco do Brasil S.A., conforme contrato assinado em 29 de novembro de 1943, nos têrmos do Decreto-lei número 5.684, de 20 de julho de 1943, transferido à responsabilidade da União Federal em virtude da garantia solidária assumida no referido ajuste.

Art. 2º É o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de ..... Cr$ 26.000.000,00 (vinte e seis milhões de cruzeiros) para execução desta lei.

Parágrafo único. O crédito especial a que se refere êste artigo será automàticamente registrado e distribuído, pelo Tribunal de Contas, ao Tesouro Nacional.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 712 DE 1956

Senhores Membros do Congresso Nacional:

Na forma do art. 67 da Constituição, tenho a honra de apresentar a Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda e no processo fixado nesse Ministério sob nº S. C. 143.865, de 1956, o incluso projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a receber em pagamento de dívida do Instituto Nacional do Sal, 26.000 ações da Companhia Nacional de Álcalis, de sua propriedade, e dá outras providências.

Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1956. — *Juscelino Kubitschek.*

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Exposição nº 1.390

Excelentíssimo Senhor Presidente da República

1. No processo apenso, o Instituto Nacional do Sal pleiteia a transferência para o Tesouro Nacional de 26.000 ações ordinárias e nominativas da Companhia Nacional de Álcalis de sua propriedade, no valor de ..... Cr$ 26.000.000,00, visando a liquidar o empréstimo de igual quantia contraído no Banco do Brasil S. A. para subscrição do capital daquela emprêsa, nos têrmos do Decreto-lei número 5.684, de 20 de julho de 1943.

2. Efetivamente, dispõe o Art. 6º do Decreto-lei citado:

> "É o I. N. S. autorizado a contrair com o Banco do Brasil, para execução do disposto no parágrafo 2º do Art. 2º um empréstimo até vinte e seis milhões de cruzeiros (Cr$ 26.000.000,00), amortizável no prazo de cinco (5) anos, que começará a correr três (3) anos depois de efetuada a operação".

3. Na decorrência dêsse dispositivo, a autarquia salineira firmou em 29 de novembro de 1943, com o Banco do Brasil S. A., o contrato de empréstimo assinado, também, pelo Ministro da Fazenda de então, Senhor Artur de Sousa Costa, assumindo, assim, o Tesouro Nacional, solidàriamente com o Instituto Nacional do Sal, tôdas as obrigações dêste, por fôrça do Art. 8º do Decreto-lei número 5.864, *in verbis*:

> "O empréstimo será contraído de acôrdo com o Ministro da Fazenda, que fica autorizado a subscrever o contrato juntamente com o Presidente do I. N. S. e a assegurar-lhe a execução, por parte dêsse órgão, mediante as garantias da União Federal que forem indispensáveis".

4. Conseqüentemente, dispõe o número 3 da cláusula 11 do contrato de 29 de novembro de 1943:

> "que na falta do exato cumprimento desta condição, ou na hipótese de, no dia do vencimento dêste contrato, não fôr bastante, para integrar o mesmo reembôlso, o saldo verificado no fundo especial de garantia, constituído pelo produto da referida taxa, poderá o Banco debitar imediatamente e sem dependência de qualquer aviso ou interpelação, a importância total de seus créditos ao Tesouro Nacional, na conta "liquidação", ficando para isso investido dos mais amplos e irrevogáveis podêres que o Govêrno Federal, neste ato lhe confere".

5. Segundo esclarece o Instituto Nacional do Sal, nem na vigência do contrato, nem após o seu têrmo, não pode a autarquia amortizar o empréstimo contraído, por não dispor de recursos indispensáveis a êsse fim. Apesar dessa circunstância, pagou os juros do empréstimo, no montante de Cr$ 9.924.594,80 até 28 de fevereiro de 1952, valor cujo reembôlso também pretende.

6. Com base na cláusula contratual, o Banco do Brasil S. A., em 8 de fevereiro de 1952, comunicou a êste Ministério haver transferido para débito da conta "Tesouro Nacional c/Liquidação — Diversos" o saldo devedor, de Cr$ 26.000.000,00.

7. A Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, ouvida a respeito, assim se manifesta:

> "...que em relação à transferência do débito decorrente de abertura do crédito, para a conta "Liquidação" do Tesouro Nacional, não pode ser obstada, pois decorre de obrigação advinda da solidariedade à garantia, por fôrça de autorização legal, assegurada pela União Federal ao contrato por cópia a fls. 25-26 e que, quanto à aquisição das 26.000 ações da Companhia Nacional de Álcalis pertencentes ao Instituto Nacional do Sal, sòmente em virtude da lei que tal autoriza e abra o necessário crédito, poderá a operação se efetivar".

8. A Contadoria Geral da República, examinando o assunto, esclarece:

> "As medidas a adotar por êste Ministério, caso o Senhor Ministro da Fazenda concorde com dita encampação, cinge-se a obtenção da autorização legislativa para que seja efetivada a transferência para a União das ações da Cia. Nacional de Álcalis, subscritas, por aquêle Instituto, e abertura do respectivo crédito.
>
> Há um ponto, entretanto, a considerar, é se a União deve reembolsar o Instituto sòmente pelo valor total das ações transferidas, isto é, pelos 26 milhões ou se deve ser incluída na operação, também, as despesas despendidas pelo Instituto para obtenção do empréstimo, inclusive os juros decorrentes do mesmo.

Exposição de Motivos nº 1.390-56 S. C. 143.865-56 — P. E. 14.470, de 1956.

> *Entendemos que ao Tesouro, cabe, sòmente, arcar com o compromisso decorrente da transferência das ações, pelo valor exato da dívida para com o Banco, isto é, pelos 26 milhões, e que os juros ou outras despesas que o Instituto dispendeu, é de sua inteira responsabilidade.*

9. Em face dêsses pareceres, torna-se necessária a autorização legislativa que permita a regularização do débito do Instituto Nacional do Sal relativo ao empréstimo de ..... Cr$ 26.000.000,00; subrogado ao Tesouro Nacional em virtude do disposto no art. 8º do Decreto-lei nº 5.684, de 28 de julho de 1943, bem assim como autorização para o Instituto transferir ao Tesouro Nacional de Álcalis, de sua propriedade para liquidação do referido débito.

10. Nessa ordem de idéias, tenho a honra de submeter à consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de lei, acompanhado de Mensagem a ser juntamente, enviada ao Poder Legislativo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *José Maria Alkmin.*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER DO RELATOR

O projeto tem por finalidade autorizar o Poder Executivo, por intermédio do Tesouro Nacional, a receber do Instituto Nacional do Sal, em pagamento da dívida do Instituto para com o Tesouro, 26 mil ações da Companhia Nacional de Álcalis, de sua propriedade, incorporando-as ao Patrimônio Nacional.

O Instituto Nacional do Sal havia contraído com o Banco do Brasil S.A. empréstimo de Cr$ 26.000.000,00 —diz a Exposição do Ministro da Fazenda. O Instituto foi autorizado por lei a contrair o empréstimo, assumindo o Tesouro solidàriamente responsabilidade com o Instituto, por tôdas as obrigações dêste.

O Banco do Brasil, em face do Instituto não dispõr de recursos indispensáveis a saldar o empréstimo, debitou a importancia total do seu crédito ao Tesouro.

Agora, com o projeto de lei em exame, visa-se a obter autorização para o Tesouro Nacional receber do Instituto o que por êste pagou no Banco do Brasil, ou seja o total do empréstimo de Cr$ 26.000.000,00.

A matéria foi examinada pela Contadoria Geral da República e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional.

Somos de parecer que o projeto pode ser aprovado quanto à sua constitucionalidade e juridicidade.

E' o parecer, s.m.j.

Brasília, .. de julho de 1961. — *Joaquim Duval*, Relator.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça em reunião plena realizada em 3 de julho de 1961, opinou, unânimemente, pela constitucionalidade do projeto 2.191-56, na forma do parecer do Relator. Estiveram presentes os seguintes deputados: Oliveira Brito — Presidente, Joaquim Duval — Relator, San Tiago Dantas, Croacy de Oliveira, Abelardo Jurema, Mário Guimarães, Bias Fortes, Ivan Bichara, Ulysses Guimarães, Carlos Gomes, Adauto Cardoso, Guilherme Machado, Lourival de Almeida, Barbosa Lima Sobrinho, Tarso Dutra, Waldir Pires, Almino Affonso, Oswaldo Lima Filho, Djalma Marinho e Armando Rollemberg.

Brasília, .. de julho de 1961. — *Oliveira Brito*, Presidente; *Joaquim Duval*, Relator.

COMISSÃO DE ECONOMIA

PARECER DO RELATOR

I — *Relatório*

Com a mensagem 712-56, o Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional o incluso Projeto de Lei, que visa autorizar o Tesouro Nacional a receber, em "datio pro soluto", do Instituto Nacional do Sal, 26.000 ações da Companhia Nacional de Álcalis, para remissão de dívida contraída por aquela autarquia.

A proposição veio instruída com minuciosa exposição de motivos do Ministro da Fazenda, ouvidas a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e a Contadoria Geral da República.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, acompanhando o parecer do relator, deputado Joaquim Duval, pronunciou-se pela aprovação do projeto.

Êsse o relatório. E' o seguinte o nosso

II — *Parecer*

O projeto visa regularizar, mediante doação em pagamento, débito do Instituto Nacional do Sal, junto ao Banco do Brasil, assumido pelo Tesouro Nacional, como fiador, em virtude do disposto no art. 8º do Decreto- Lei 5.684, de 1943.

A autorização legislativa é formalidade indispensável, dada a modalidade adotada para a liquidação do débito.

Temos para nós que — dada a manifesta impossibilidade de ser a dívida liquidada em dinheiro pela mutuária, — a solução encontrada constitue um expediente idôneo e acertado para encerrar uma conta que se mantém em aberto há quase 15 anos, com graves prejuízos para tôdas as partes interessadas.

O Poder Executivo justificou amplamente a conveniência e a oportunidade da providência.

Somos de parecer que o Projeto deve ser aprovado.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 1961. — *Aniz Badra*, Relator.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Economia, em sua 49ª reunião ordinária, realizada em 19 de setembro de 1961,

— pela sua Turma "A",

— presentes os Srs. Daniel Faraco — Presidente, Carneiro de Loyola — Vice-Presidente da Turma "B", Jacob Frantz — Vice-Presidente da Turma "A", Costa Lima, Aniz Badra, Munhoz da Rocha, Álvaro Castelo e Fernando Ribeiro,

— apreciando o parecer favorável do relator Deputado Aniz Badra,

— resolveu, por unanimidade, opinar favoràvelmente ao Projeto número 2.191-56, que "Autoriza o Poder Executivo, pelo Tesouro Nacional, a receber em pagamento da dívida do Instituto Nacional do Sal 26.000 ações da Companhia Nacional de Alcalis, de sua propriedade e dá outras providências".

Comissão de Economia, 20 de setembro de 1961. — *Daniel Faraco*, Presidente; *Aniz Badra*, Relator.

COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER DO RELATOR

I — *Relatório*

Como relator do projeto acima citado solicitei informações ao Ministério da Fazenda quanto à oportunidade da medida, através do mesmo, proposta.

Agora, face ao parecer, em anexo, emitido pela Contadoria Geral da República e a nós encaminhado pelo Exmo. Sr. Ministro da Fazenda, não vejo por que devamos negar apoio à proposição em tela.

Pronunciaram-se igualmente favoráveis as doutas Comissões de Constituição e Justiça e de Economia.

II — *Parecer*

Com estas considerações, sou de parecer favorável ao Projeto nº 2.191 de 1956, o qual submeto à apreciação dos nobres colegas.

Sala das Sessões da Comissão de Finanças, 25 de março de 1965. — *Wilson Calmon*, Relator.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças em sua 5ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de março de 1965, sob a presidência do Senhor Peracchi Barcellos, Presidente e presentes os Senhores Wilson Chedid, Flores Soares, Hegel Morhy, Waldemar Guimarães, Wilson Calmon, Moura Santos, Jairo Brum, Aécio Cunha, Vasco Filho, Flaviano Ribeiro, Ossian Araripe, Edson Garcia, Oscar Cardoso, Gayoso e Almendra, Mario Covas e Ary Alcântara, opina, por unanimidade, de acôrdo com o parecer do relator, Deputado Wilson Calmon, pela aprovação do Projeto nº 2.191-56 que "Autoriza o Poder Executivo, pelo Tesouro Nacional, a receber em pagamento da dívida do Instituto Nacional do Sal 26.000 ações da Companhia Nacional de Álcalis, de sua propriedade, e dá outras providências".

Sala das Sessões da Comissão de Finanças, 25 de março de 1965. — *Peracchi Barcellos*, Presidente; *Wilson Calmon*, Relator.

Projeto nº 3 543-A, de 1961

Autoriza a União a se associar ao Estado do Rio Grande do Sul na constituição de Sociedade de Economia Mista, e dá outras providências; tendo pareceres, pelo arquivamento das Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças.

(PROJETO Nº 3.543, DE 1961, A QUE SE REFEREM OS PARECERES)

(As Comissões de Constituição e Justiça, de conomia e de Finanças)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica autorizada a União a se associar ao Estado do Rio Grande do Sul, na constituição de uma sociedade de economia mista, com a finalidade de produzir energia elétrica e efetuar a exploração dos serviços dessa natureza naquele Estado.

Art. 2º A participação da União no capital social da emprêsa, será representada pelo valor das dotações orçamentárias destinadas à execução dos empreendimentos a cargo da sociedade mencionada no art. 1º desta lei e bem assim pela incorporação de bens ou de qualquer outros recursos de propriedade da União.

Art. 3º O Ministério das Minas e Energia designará, por portaria, o representante da União nos atos constitutivos da sociedade.

§ 1º Os atos constitutivos serão procedidos:

I — Pelo estudo e aprovação do projeto de organização dos serviços básicos da sociedade, quer internos, quer externos.

II — Pelo arrolamento, com tôdas as especificações, dos bens e direitos que a União destinar à integralização de seu capital.

III — Pela elaboração dos Estatutos e sua publicação prévia, para conhecimento geral.

§ 2º Os atos constitutivos compreenderão:

I — Aprovação das avaliações dos bens e direitos arrolados para constituirem o capital da União.

II — Aprovação dos Estatutos.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MENSAGEM Nº 11-61, DO CONSELHO DE MINISTROS

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Na anexa exposição de motivos, o Senhor Ministro das Minas e Energia encaminha a esta Presidência, o Relatório do Grupo de Trabalho criado por aquela Secretaria de Estado para realizar amplos estudos sôbre o programa de eletrificação do Estado do Rio Grande do Sul.

2. Os referidos estudos compreendem:

1 — revisão dos estudos referentes a obras novas e da 2ª etapa dos empreendimentos já iniciados;

2 — orçamento completo do custo do programa de eletrificação sul-rio-grandense;

3 — condições em que a União, através do seu orçamento geral ou do Banco Nacional do Desenvolvimento Econômico(pode participar do programa de eletrificação referido, de tal sorte que sòmente seja autorizado o início da obra nova, ou 2ª etapa da existente, depois de assegurados recursos estaduais e federais necessários à sua conclusão;

4 — os recursos federais a serem concedidos à constituição, pelo Estado do Rio Grande do Sul, de sociedade de Economia mista, da qual participe a União com ações correspondentes ao valor das dotações orçamentárias.

3. As conclusões a que chegou o Grupo de Trabalho, constantes dos volumes que seguem junto, foram pela conveniência da associação do Govêrno Federal com o Govêrno do Estado do Rio Grande do Sul, em sociedade de economia mista a ser criada, para os fins de produzir e explorar energia elétrica naquela unidade da Federação.

4. A participação da União na aludida sociedade, efetuar-se-á com o número de ações correspondentes ao valor das dotações orçamentárias destinadas àquele Estado, para serem aplicadas nos seus programas de eletrificação.

5. Por se tratar de providência de extraordinária importância para o desenvolvimento econômico do Rio Grande do Sul, e que trará consequentemente, melhores condições de vida para grande parte da população daquele Estado, tenho a honra de submeter à patriótica e sábia decisão de V. Exas., as sugestões Ministeriais consubstanciadas no incluso projeto de lei.

Valho-me da oportunidade para reiterar a V. Exas, os protestos do meu mais profundo respeito.

Brasília, 16 de outubro de 1961. - *Tancredo Neves*.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS DO E ENERGIA

Em 5 de outubro de 1961

Exmo. Sr. Presidente do Conselho de Ministros,

O Grupo de Trabalho constituído pela Portaria nº 42, de 17 de abril de 1961, dêste Ministério, com a finalidade de realizar amplos estudos sôbre o programa de eletrificação do Rio Grande do Sul ofereceu seu relatório, constante dos volumes anexos, em que concluia pela conveniência da associação do Govêrno Federal com o Govêrno daquele Estado, na emprêsa mista a ser criada naquela unidade da Federação, para a exploração dos serviços de eletricidade.

2. Esclarece que a transformação de bens da União em participação no capital social, das emprêsas que sejam criadas que se refira a obras futuras ou a obras já realizadas, depende de lei autorizativa para o mesmo fim e, ainda, de acôrdo posterior entre as partes.

3. Sugiro, pois, a Vossa Excelência:

1) aprovar o relatório do Grupo de Trabalho, louvando os seus componentes;

2) encaminhar a inclusa mensagem ao Congresso Nacional, osilicitando aprovação da legislação necessária que autorize à participação da União na sociedade de economia mista do Estado do Rio Grande do Sul, com a tomada de ações que correspondam ao valor das dotações orçamentárias destinadas aos empreendimentos afetos às sociedades em aprêço e disponha sôbre as medidas administrativas que atendam aos fins objetivados pela União e Estado do Rio Grande do Sul.

Aproveito a oportunidade para apresentar a V. Exa. os protestos do meu mais profundo respeito. — *Gabriel de R. Passos*.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER DO RELATOR

O então Conselho de Ministros, com a mensagem que tomou o numero .. 11-61, encaminhou à consideração do Congresso Nacional o presente projeto de lei, que autoriza a União a associar-se ao Estado do Rio Grande do Sul na constituição da Sociedade de Economia Mista; com a finalidade de produzir energia elétrica e efetuar a exploração dos serviços dessa natureza naquele Estado.

Entretanto, o atual Ministro de Minas e Energia informou-nos, em caráter informal, que o projeto já perdeu seu objeto.

E' que pela Lei Estadual nº 4.136, de 3.9.61 foi criada a Companhia Estadual de Energia Elétrica do Rio Grande do Sul sociedade de economia mista, na qual o Poder Público daquela Unidade da Federação detém 84% do capital.

D eoutra parte, a Lei nº 4.156, de 28 de setembro de 1962, que alterou a legislação sôbre o Fundo Federal de Eletrificação modificada pela Lei nº 4.364, de 22 de junho de 1964, rege a participação da União no capital social das emprêsas concessionárias de serviços de eletricidade.

Em face, pois, do exposto, opinamos no sentido do arquivamento do presente projeto.

Brasília, em 10 de novembro de 1964 — *Lauro Leitão*, Relator.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, na 26ª reunião ordinária de sua Turma "A", realizada em 10.11.64, opinou, unânimemente, pelo arquivamento do Projeto nº 3.543-61 nos têrmos do parecer do relator.

Estiveram presentes os senhores deputados: Djalma Marinho — Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Lauro Leitão — Relator, Getúlio Moura, Ovídio de Abreu, Wilson Roriz, Raymundo Brito, José Barbosa, Alceu de Carvalho, Argilano Dario, Laerte Vieira, Wilson Martins, Geraldo Freire, Stélio Maroja, Arruda Câmara, e Pedro Marão.

Brasília, em 10 de novembro de 1964. — *Djalma Marinho* — Vice-Presidente no exercício da Presidência — *Lauro Leitão* Relator.

COMISSÃO DE ECONOMIA

PARECER DO RELATOR

A pág. 2 dêste processo, o Sr. Ministro de Minas e Energia encaminha em ofício G.M. 690-64 le 24.9.64, os esclarecimentos que lhe foram pessoalmente solicitados pelo Sr. Deputado Lauro Leitão, relator na Comissão de Constituição e Justiça do projeto nº 3.543-61, d eorigem do extinto Conselho de Ministros. O projeto citado autoriza a União a se associar ao Estado do Rio Grande do Sul na constituição de uma emprêsa de capitais mistos com a finalidade de produzir energia elétrica e efetuar a exploração de serviços dessa natureza naquela unidade da Federação. Como o Projeto data de outubro de 1961, houve por bem o Sr. Deputado Relator na Comissão de Constituição e Justiça, ouvir o Sr. Ministro de Energia, já que lhe parecia, agora, um tanto escura a situação do projeto, com demora tão prolongada. E é, então, que, com as luzes do seu esclarecimento, o Sr. Ministro informa que, face providências tomadas pelo próprio Govêrno gaúcho, o projeto perdeu sua finalidade.

Como a Comissão de Constituição e Justiça, não há porque não manifestar-se, também, esta Comissão de Economia, pelo arquivamento do Projeto nº 3.543.61.

Superadas as razões do seu encaminhamento a esta Casa, menifesto-me, também, por essa medida que, s.m.j. se me arigura a única recomendável.

Comissão de Economia, 27 de novembro de 1964. — Deputado *Osmar Grafulha* — Relator.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Economia, em sua 51ª reunião ordinária realizada em 11 de fevereiro de 1965
— pela sua Turma "B",

— presentes os Senhores Deputados Marcial Terra no exercício da Presidência, assumida posteriormente pelo Senhor Deputado Alvaro Catão, Vice-Presidente da Turma "B", Mendes de Moraes, Roberto Saturnino, Bernardo Bello, Otávio Cesário, Sussumu Hirata, Teófilo Andrade, Carlos Werneck, Manoel Taveira, Espedito Rodrigues, Stélio Maroja, Teotônio Neto, Osny Régis e Osmar Grafulha

— apreciando o parecer do Relator Osmar Grafúlha, ao Projeto nº .... 3.543-61 que autoriza a União a se associar ao Estado do Rio Grande do Sul na constituição de Sociedade de Economia Mista, e dá outras providências".

— resolveu aprovar, por unanimidade, o parceer pelo arquivamento da proposição.

Comissão d eEconomia, em 11 de fevereiro de 1965. — Deputado *Marcial Terra* — no exercício da Presidência — Deputado *Osmar Grafulha*, Relator.

COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER DO RELATOR

I — Relatório

Por iniciativa do Conselho de Ministros, quando do regime Parlamentar do Govêrno, pretendia-se em 1961, associar capitais da União aos do Estado do Rio Grande do Sul, para a formação de uma Sociedade de Economia Mista, com a finalidade expressa de produzir energia elétrica e efetuar a exploração dos serviços dessa natureza, no mencionado Estado.

Emitiram parecer ao Projeto, as Comissões de Constituição e Justiça e a de Economia.

Na Comissão de Constituição e Justiça o nobre Deputado Lauro Leitão, Relator, solicitou, informalmente a audiência do Sr. Ministro das Minas e Energia que declarou da inoportunidade do prosseguimento desta proposição. E' que pela Lei Estadual (do Rio Grande do Sul) nº 4.136, de 13 de setembro de 1961, foi criada a Companhia Estadual de Energia Elétrica do Estado, com o caráter de sociedade de economia mista, na qual o Estado é proprietário de 88% (oitenta e oito por cento) do Capital Social. Por outro lado, no plano federal, surgiu a Lei nº 4.156 de 28 de setembro de 1962, posterior, portanto, a iniciativa do Conselho de Ministros, regulando o Fundo Federal de Eletrificação, alterado, ulteriormente, pela Lei nº 4.364, de 22 de julho de 1964, na qual foram estabelecidas, de forma definitivas, as normas para a participação da União na formação e alteração do capital social das emprêsas concessionárias de serviços de eletricidade.

Em face da legislação supervenlente, a Comissão de Constituição e Justiça, acolhendo o Parecer do Relator, opinou pelo arquivamento do Projeto. A Comissão de Economia acompanhou a decisão da Comissão de Constituição e Justiça.

II — Voto

Em face do que relatamos, é evidente que o assunto já se acha superado, e superado de forma satisfatória.

Assim, opinamos, também, pelo arquivamento do Projeto.

Sala da Comissão, em 30 de março de 1965. — *Ary Alcântara*, Relator.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 30 de março de 1965, sob a presidência do Senhor Peracchi Barcellos, Presidente e presentes os Senhores Ary Alcântara, Jairo Brum, Mario Covas, Vasco Filho, Último de Carvalho, Flaviano Ribeiro, Manso Cabral, Raul de Goes, Rlores Soares, Ossian Araripe, Clovis Pestana, Hegel Morhy, Wilson Calmon, José Freire, Waldemar Guimarães e Aécio Cunha, opina, por unanimidade, de acôrdo com o parecer do relator, Deputado Ary Alcântara, pelo arquivamento do Projeto nº 3.543-61 que "Autoriza a União a se associar ao Estado do Rio Grande do Sul na constituição de Sociedade de Economia Mista, e dá outras providências".

Sala das Sessões da Comissão de Finanças, em 30 de março de 1965. — *Peracchi Barcellos*, Presidente — *Ary Alcântara*, Relator.

Projeto nº 188-A, de 1963

Eleva a quantia prevista no parágrafo único do art. 899 da Consolidação das Leis do Trabalho; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, com substitutivo; e, das Comissões de Legislação Social e de Finanças, favoráveis ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

(PROJETO Nº 188, DE 1963, A QUE SE REFEREM OS PARECERES)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica elevado para ..... Cr$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros) o limite máximo para depósito do valor da condenação, prevista no parágrafo único do art. 899 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

O *quantum* da condenação sujeita a depósito vem sendo alterado no curso do tempo, atendendo-se ao fato de que é necessário manter atualizado este dispositivo legal.

Os salários são periòdicamente majorados, resultando, naturalmente, no aumento das condenações no fôro trabalhista.

2. A última vez que êste dispositivo foi modificado, ocasião em que se fixou em Cr$ 20.000,00, foi em 1954, pela Lei nº 2.244.

Nessa ocasião (1954) o salário-mínimo para o Distrito Federal (GB), era de Cr$ 2.100,00. Sofreu alteração em dezembro de 1958, outubro de 1960, outubro de 1961 e janeiro de 1963.

Vigora, atualmente, um salário-mínimo de Cr$ 21.000,00.

3. Em 1954, a proporção entre o salário-mínimo e a importância para depósito era de Cr$ 2.100,00, para Cr$ 20.000,00, ou seja êste quase dez vêzes superior àquele.

Cabiam, portanto, dentro desta quantia cêrca de dez salários.

Nesses sete anos, o salário-mínimo aumentou de Cr$ 2.100,00 para Cr$ 21.000,00, havendo uma diferença de dez vêzes o primeiro.

4. Essa proporção deve ser conservada para uma perfeita aplicação da lei, senão vejamos.

Quem, em 1954, era condenado a pagar indenização, aviso prévio e férias, por exemplo, referentes a um ano, pagava menos de Cr$ 6.000,00; noje, êsses mesmos direitos obrigavam a um pagamento superior a Cr$ .... 63.000,00.

O dispositivo que se pretende alterar com o presente projeto, tinha ampla aplicação na primeira hipótese. Na segunda, vê-se perfeitamente que o mesmo se tornou inoperante. Uma condenação mínima, como o pagamento de um aviso prévio e uma indenização, ficam completamente fora de sua cobertura, eis que ultrapassam Cr$ 20.000,00 atualmente.

5. Por isso, há necessidade de majorar-se o limite previsto no parágrafo único do art. 899 da Consolidação das Leis do Trabalho, para trezentos mil cruzeiros, a fim de atualizar-se o instituto que, a permanecer como está, é o mesmo que não existir.

As razões expostas são demonstração cabal de que há necessidade de apoiar-se o presente projeto, cujo alcance é fácil de imaginar.

Sala das Sessões, 4 de abril de 1963. — *Paulo Macarini.*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER DO RELATOR

I — Relatório

O nobre Deputado Paulo Macarini apresentou projeto de lei destinado a elevar o limite do valor da condenação, fixado pelo parágrafo único do art. 899 da Consolidação das Leis do Trabalho, que permite a interposição de recurso da decisão condenatória sem o prévio depósito da importância respectiva.

Na justificação do projeto de lei, seu nobre Autor demonstra a necessidade de atualizar-se o referido limite na razão direta das majorações salariais que, como é óbvio, aumentam os valores das condenações. Salienta a oportunidade da proposição traçando um paralelo entre a última modificação que se faz daquele dispositivo, quando pela lei nº 2.244 de 1954, fixou-se o referido limite em Cr$ .... 20.000,00, e as periódicas majorações do salário-mínimo verificadas de 1954 até hoje, resultando num salário mínimo de Cr$ 21.000,00 para o Distrito Federal, São Paulo (Capital e alguns municípios) e Estado da Guanabara. Assim, nos lugares onde vigora o salário-mínimo de Cr$ 21.000,00 raríssimas serão as reclamações trabalhistas não sujeitas a prévio depósito da importância da condenação para que se lhes faculte a interposição de recursos.

II — Voto

Trata-se de projeto de lei destinado a regular matéria de competência do Poder Legislativo (art. 5º, XV, *a*, da Constituição Federal) com sanção do Presidente da República, que não apresenta obstáculos constitucionais à sua aprovação.

No campo da técnica legislativa, porém, o referido projeto de lei merece alguns reparos.

O que se pretende, em última análise, é modificar o parágrafo único do art. 899 da Consolidação das Leis do Trabalho de forma que o limite do valor da condenação, para fins de prévio depósito em caso de recursos, acompanhe as majorações salariais na razão direta dessas alterações.

O melhor meio de obter-se êsse justo equilíbrio será o de se ter por teto, não uma importância fixa mas sim, um certo número de salários-mínimos, critério êsse adotado pela própria Lei nº 2.244, de 23-6-1954, quando alterou a redação de outros artigos da C.L.T., entre os quais o art. 894 que fixa, com base em salários-mínimos, os casos de embargos.

Por outro lado, desde que se trata de modificação de um parágrafo de um artigo de uma consolidação de leis, melhor se atendera a sistemática jurídica fazendo-se essa modificação através de nova redação àquele paragrafo o que possibilitará, ainda, atualizar o referido dispositivo legal no que diz respeito ao emprêgo da palavra "extraordinário", ali modificação introduzida pela Lei nº 861 de 13-10-49, às espécies de recursos admitidos pelo art. 893 da mesma C.L.T.

Com efeito, na primitiva redação do art. 893 da C.L.T. os recursos admitidos eram: I — embargos; II — recurso ordinário; III — *recurso extraordinário;* IV — agravo Com o advento da Lei nº 861, de 1949, o recurso do item III teve a sua denominação mudada para "recurso de *revista*", a fim de não se confundir com o verdadeiro recurso extraordinário previsto no art. 101, III, da Constituição Federal.

Face ao exposto, voto pela aprovação do projeto de lei nº 188, de 1863, nos têrmos do substitutivo anexo.

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 1963. — *Rogê Ferreira*, Relator

SUBSTITUTIVO

Dá nova redação ao parágrafo único ao artigo 899 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), modificando o limite do valor da condenação cuja interposição de recursos está condicionada ao prévio depósito da respectiva importância.

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O parágrafo único do artigo 899 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 899 — .....

Parágrafo único. Sendo a condenação de valor igual ou inferior a dez vêzes o salário-mínimo vigente na região, só será admitido recurso, inclusive o de revista, mediante prévio depósito da importância respectiva. Transitada em julgado a decisão recorrida, será ordenado o levantamento imediato da importância do depósito, em favor da parte vencedora.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de setembro de 1963. — *Rogê Ferreira* — Relator.

SUBEMENDA AO SUBSTITUTIVO DO RELATOR

Onde se lê "dez vêzes o salário-mínimo", leia-se: "cinco vêzes o salário-mínimo."

Brasília, 17 de setembro de 1963. — *Djalma Marinho* — no exercício da Presidência. — *Laerte Vieira*, Relator.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO, ADOTADO PELA COMISSÃO

Projeto de lei nº 188-63 — Dá nova redação ao parágrafo único do art. 899 do Decreto-lei número 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), modificando o limite do valor da condenação cuja interposição de recursos está condicionada ao prévio depósito da respectiva importância.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O parágrafo único do art. 899 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho), passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 899 .....

Parágrafo único. Sendo a condenação de valor igual ou inferior a cinco vêzes o salário-mínimo vigente na região, só será admitido recurso, inclusive o de revista, mediante prévio depósito da importância respectiva. Transmitida em julgado a decisão recorrida, será ordenado o levantamento imediato da importância do depósito, em favor da parte vencedora.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 17 de setembro de 1963. — *Djalma Marinho*, no exercício da Presidência. — *Rogê Ferreira*, Relator.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião ordinária de sua Turma "A", realizada em 17-9-63, opinou, unânimemente, pela constitucionalidade do Projeto nº 188-63, nos têrmos do substitutivo anexo.

Estiveram presentes os Senhores Deputados Djalma Marinho — no exercício da Presidência, Rogê Ferreira, Relator, Arruda Câmara, Pedro Aleixo, Laerte Vieira, Wilson Martins, Celestino Filho, Lauro Leitão, Getúlio Moura, Manuel Barbuda e Ivan Luz.

Brasília, 17 de setembro de 1963. — *Djalma Marinho*, no exercício da Presidência. — *Rogê Ferreira*, Relator.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

PARECER DO RELATOR

I — *Relatório*

O Projeto nº 188-63, de autoria do Deputado Paulo Macarini, objetiva para Cr$ 300.000 (trezentos mil cruzeiros), a quantia prevista no parágrafo único do art. 899 da Consolidação das Leis do Trabalho (Decreto-lei número 5.452, de 1º de maio de 1943).

Indo a proposição à Comissão de Constituição e Justiça, foi designado relator da mesma o Deputado Rogê Ferreira que, além de apreciá-la sob o aspecto constitucional, analizou-a também do ponto de vista do mérito, embora essa tarefa, "data vênia", fôsse privativa desta Comissão, por apresentar substitutivo.

Nos têrmos dêsse substitutivo, a douta Comissão de Constituição e Justiça, em reunião ordinária de sua turma "A", realizada em 17-9-63, opinou, unânimemente, pela constitucionalidade do projeto em tela.

II — *Parecer*

Entendemos que o substitutivo da douta Comissão de Constituição e Justiça atende plenamente aos objetivos do Projeto nº 188-63, vindo beneficiar, em larga escala, as classes obreiras.

Assim sendo, opinamos pela adoção do referido substitutivo, certos de que estamos praticando ato de justiça e eqüidade.

Sala da Comissão, 6 de maio de 1964. — Deputado *Geraldo Mesquita*, Relator.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Legislação Social, em reunião, realizada em 6 de maio de 1964, aprovou, por unanimidade, o parecer do Senhor Relator, Deputado Geraldo Mesquita, favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto nº 188-63. Estiveram presentes os Senhores: Adylio Vianna, Presidente, Geraldo Freire, Francelino Pereira, Helcio Maghenzani, Geraldo Mesquita, Geremias Fontes, Jorge Kalume, Heitor Dias, Oscar Noronha Filho, Mário Maia, João Fernandes, Anísio Rocha, Braga Ramos e Chagas Freitas.

Sala da Comissão, 6 de maio de 1964. — *Adylio Vianna*, Presidente. — *Geraldo Mesquita*, Relator.

COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER DO RELATOR

I — *Relatório*

O nobre Deputado Paulo Macarini apresentou o presente projeto de Lei objetivando a elevação, para Cr$.... 300.000 (trezentos mil cruzeiros), da quantia prevista no parágrafo único, do Art. 899 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Apreciando a proposição, a douta Comissão de Constituição e Justiça opinou pela sua aprovação, com o substitutivo que apresentou, fixando o teto previsto no Art. 899, não em uma importância fixa, mas em cinco vêzes o salário-mínimo vigente na região em que fôr julgado o processo trabalhista.

A Comissão de Legislação Social, entendendo que o substitutivo apresentado atende plenamente aos objetivos do Projeto, opinou, também, pela sua aprovação.

II — *Parecer*

Parece-me que não existe obstáculo que se oponha a aprovação do Projeto com o substitutivo apresentado pela douta Comissão de Justiça.

Voto, assim, pela aprovação do projeto nos têrmos do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, que o acompanha.

Sala das Sessões da Comissão de Finanças, 31 de março de 1965. — *Edison Garcia*, Relator.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças em sua 6ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de março de 1965, sob a presidência do Senhor Peracchi Barcellos, Presidente e presentes os Senhores Gayoso e Almendra, Manso Cabral, Aécio Cunha, Wilson Calmon, Flores Soares, Argilado Dario, Hegel Morhy, Vasco Filho, Mário Covas, Italo Fittipaldi, Ossian Araripe, Ozanam Coelho, Ary Alcântara, Athiê Coury, Emmanoel Waismann, Ruy Santos, Mário Tamborindeguy, Edison Garcia, José Freire e Waldemar Guimarães, opina, por unanimidade, de acôrdo com o parecer do relator, Deputado Edison Garcia, pela aprovação do Projeto nº 188-63, que eleva a quantia prevista no parágrafo único do art. 899 da Consolidação das Leis do Trabalho, nos têrmos do Substitutivo da douta Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Sessões, da Comissão de Finanças, 31 de março de 1965. — *Peracchi Barcellos*, Presidente. — *Edison Garcia*, Relator.

Projeto nº 412-A, de 1963

Estende aos Distribuidores e Contadores da Justiça as vantagens decorrentes da cobrança executiva da dívida ativa da União Federal; tendo pareceres: contrários, das Comissões de Constituição e Justiça e de Serviço Público e, javorável, da Comissão de Finanças.

(PROJETO Nº 412, DE 1963, A QUE SE REFEREM OS PARECERES)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os Distribuidores e Contadores da Justiça, que interferiram na cobrança executiva da Dívida Ativa da Fazenda Nacional, no Interior do País, terão direito à percepção de 1% (um por cento) sôbre o valor do débito ajuizado e cobrado.

Parágrafo único. Se funcionarem, todavia, no processo, mais de um Escrivão, Oficial de Justiça, Distribuidor ou Contador, a percentagem será dividida proporcionalmente, de conformidade com as vantagens atribuídas a cada categoria respectiva de serventuário.

Art. 2º Fica mantida a percentagem das autoridades judiciárias, na cobrança executiva fiscal.

Art. 3º A presente lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de maio de 1963. — *Gil Velloso.*

Justificativa

O projeto de lei que ora submetemos à apreciação da Câmara Federal, visa reparar desigualdades no que tange às vantagens atribuídas a serventuários da Justiça, por isto que Distribuidores e Contadores foram excluídos das prerrogativas inerentes à cobrança da dívida ativa da União Federal, de conformidade com atos legais que lhe conferiam direito à percepção de percentagem, nos executivos fiscais.

A Lei nº 5.196, de 13 de julho de 1927, concedeu a Escrivães e Oficiais de Justiça a percentagem de 4% (quatro por cento) sôbre o valor do débitos ajuizado. — Posteriormente, os Decretos ns. 960, de 17 de novembro de 1938, e 986, de 1939, estenderam vantagens idênticas ao Procurador da Fazenda e Promotor Público da Comarca.

Justo é que o Distribuidor e Contador participe, também, dessas cotas percentuais, porquanto o Distribuidor é que distribui o feito e os mandados expedidos, que registra as demandas e averba o seu término; é o Contador que calcula a dívida principal e as custas do processo. Justo, portanto, que perceba o mesmo benefício legal, decorrente da cobrança da dívida, em execução, pelo Poder Público.

A proposição, em aprêço, estende-lhes igual direito na base de um por cento (1%) sôbre o valor do débito ajuizado e cobrado, sem que se altere os diversos valôres percentuais a que fazem jus os demais beneficiários.

Sala das Sessões, 24 de maio de 1963. — *Gil Velloso.*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

(Em 5 de setembro de 1963)

Ofício nº 184-63, do Presidente da Comissão.

Senhor Presidente:

Atendendo à deliberação unânime da turma "B", desta Comissão, em reunião nesta data realizada, tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência que o Ministério da Fazenda se pronuncie a respeito do Projeto nº 412-63, do Sr. Gil Velloso, que estende aos Distribuidores e Contadores da Justiça, as vantagens decorrentes da cobrança executiva da dívida ativa da União Federal.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos de minha estima e aprêço. — *Djalma Marinho*, no exercício da Presidência.

AVISO Nº GB-286, DO MINISTÉRIO DA FAZENDA

Em 11-11-63

Senhor 1º Secretário:

Em atenção ao Ofício nº 2.371, de 13 de setembro último, no qual Vossa Excelência solicita esclarecimentos a respeito do Projeto de Lei nº 412, de 1963, que estende aos Distribuidores e Contadores da Justiça, as vantagens decorrentes da cobrança executiva da dívida ativa da União Federal, tenho a honra de transmitir a Vossa Excelência cópia do parecer da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, concluindo pela inconveniência do aludido projeto.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração. — *Carlos Alberto A. de Carvalho Pinto*, Ministro da Fazenda.

PARECER DA PROCURADORIA GERAL DA FAZENDA NACIONAL

Trata-se de projeto visando a beneficiar os Distribuidores e Contadores da Justiça, no Interior do País, com o conferir-lhes o direito à percepção de 1% (um por cento) sôbde o valor da dívida ativa da União ajuizada e cobrada.

2. Não obstante vir a proposição devidamente justificada, inclinamo-nos pela sua rejeição.

3. Com efeito, onerar-se o produto da cobrança judicial da dívida ativa com mais um percentual em favor dos serventuários indicados, seria, ao nosso ver, medida de todo inconveniente. Entendemos que a partilha da dívida arrecadada, na sua estrutura atual e tradicional, não só atende à legítima conveniência administrativa, como não romporta maior divisão.

4. É de assinalar-se, finalmente, a tendência da legislação hodierna em suprimir, ou reduzir gradativamente até à supressão, as percentagens sôbre a arrecadação, paralelas aos sencimentos. Assim se dá, seja por manisfestação direta da lei (ex.: Lei nº 4.069, de 11.6.62, Art. 9º e seus §), seja pela fixação de um teto para a remuneração global, fazendo diminuir gradativamente as demais vantagens concedidas além dos vencimentos (Lei

4.069 cit., Art. 8º; Lei nº 4.242, de 17.7.63, Art. 18 e outros, etc.). No particular das percentagens legais sôbre a dívida ativa, deve ser esclarecido que, por decorrência direta dessa tendência legislativa, já agora erigida, pode dizer-se, em verdadeiro sistema legal, os Procuradores da República e os da Fazenda Nacional, ou tiverem suas percentagens reduzidas a quantitativo imponderável, ou viram-nas desaparecer completamente.

5.) Concluímos, dessarte, pela inconveniência do projeto, cuja rejeição seria desejável,

À consideração do Senhor Procurador-Geral.

Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, 25 de outubro de 1963; *Edmilson Moreira Arraes* Procurador-Assistente.

OF. Nº 49-64, DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

Em 21-5-64

Senhor Presidente:

Atendendo à deliberação unânime da Turma "A", desta Comissão, em reunião ordinária realizada em 20 de abril de 1964, tenho a honra de solicitar a Vossa Excelência, que o Ministério da Justiça seja ouvido a respeito do Projeto nº 412-63, do Sr. Gil Veloso, que "estende aos Distribuidores e Contadores da Justiça, as vantagens decorrentes da cobrança executiva da dívida ativa da União Federal".

Aproveito o ensejo para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de estima e consideração. — *Djalma Marinho*, no exercício da Presidência.

Brasília, 27 de julho de 1964.

AVISO G-1.237-B, DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Senhor Primeiro Secretário,

Em atendimento à solicitação contida no Ofício nº 1.144-64, dessa Egrégia Câmara, tenho a honra de transmitir a Vossa Excelência o parecer da Consultoria Jurídica dêste Ministério, relativo ao Projeto de Lei nº 412-63, de autoria do Deputado Gil Veloso.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de alta estima e distinta consideração. — *Milton Campos*, Ministro da Justiça e Negócios Interiores.

PARECER DA CONSULTORIA JURÍDICA DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES.

O projeto nº 412-63, oriundo da Câmara dos Deputados, estende aos Distribuidores e Contadores da Justiça, as vantagens conferidas aos Escrivães e Oficiais de Justiça, decorrentes da cobrança da Dívida ativa da União.

A percentagem ora proposta é de 1% sôbre o valor do débito ajuizado e cobrado.

Consoante com a tradição desta Consultoria, limitamos o nosso exame à Constitucionalidade do Projeto, e, sob êsse prisma, nenhuma objeção pode ser suscitada.

S.M.J. — *Márcio Bruno Von Sperling*, Procurador da NOVACAP, servindo na Consultoria Jurídica.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER DO RELATOR

Assegurando aos Distribuidores e Contadores da Justiça, que interferirem na cobrança da dívida ativa da União, o direito à percepção de 1% (um por cento) sôbre o valor do débito ajuizado e cobrado, apresentou o ilustre deputado Gil Veloso o respectivo projeto de lei.

A proposição ainda dispõe que, se no processo, funcionarem mais de um escrivão, oficial de justiça, distribuidor, contador, a percentagem será dividida proporcionalmente, de acôrdo com as vantagens atribuídas a cada categoria respectiva de serventuário ficando, entretanto, mantida a percentagem das autoridades *judiciárias* na cobrança executiva.

No projeto foi pedida a audiência do Ministério da Justiça e o da Fazenda.

Ao primeiro competiria opinar pela sua constitucionalidade.

O segundo, todavia, opinou-o no seu mérito e foi-lhe contrário, entre outras, pelas seguintes razões:

"A tendência da legislação hodierna em suprimir, ou reduzir gradativamente até a supressão, as percentagens sôbre a arrecadação, paralelas aos vencimentos. Assim se dá, seja por manifestação direta da Lei (ex: Lei nº 4.069, de 11-6-62, Art. 9º e seus parágrafos), seja pela fixação de um teto para a remuneração global, fazendo diminuir gradativamente as demais vantagens concedidas além dos vencimentos (Lei nº 4.069 cit., Art. 8º; Lei nº 4.242, de 17-7-63, Art. 18 e outros, etc.). No particular das percentagens legais sôbre a dívida ativa, deve ser esclarecido que, por decorrência direta dessa tendência legislativa já agora erigida, pode dizer-se, em verdadeiro sistema legal, os Procuradores da República e os da Fazenda Nacional, ou tiveram suas percentagens reduzidas a quantitativo imponderável, ou viram-nas desaparecer completamente.

Concluímos dessarte pela inconveniência do Projeto, cuja rejeição seria desejável".

Ainda encontro nas informações do Ministério da Fazenda, evidente motivo ponderável contra o Projeto:

"Onerar-se o produto da cobrança judicial da dívida ativa com mais um percentual em favor dos serventuários indicados, seria, ao nosso ver, medida de todo inconveniente. Entendemos que a partilha da dívida arrecadada, na sua estrutura atual e tradicional, não só atende à legítima conveniência administrativa, como não comporta maior divisão".

Penso que a rejeição do Projeto é aconselhável, daí o parecer neste sentido e segundo as considerações expostas nesta peça.

Brasília, 15 de setembro de 1964. — *Djalma Marinho*, Relator

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião ordinária de sua Turma "A", realizada em 15-9-64, opinou, unânimemente, pela rejeição do Projeto nº 412-63, nos têrmos do parecer do Relator.

Estiveram presentes os senhores Deputados: Tabosa de Almeida — Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Djalma Marinho — Relator, Lauro Leitão, Osni Régis, Raymundo Brito, Geraldo Freire, José Barbosa, Ovídio de Abreu, Dnar Mendes, Cejestino Filho, Nogueira de Rezende, Alceu de Carvalho, Floriceno Paixão, Manoel Taveira e Arruda Câmara.

Brasília, 15 de setembro de 1964 — *Tabosa de Almeida*, Vice-Presidente no exercício da Presidência. — *Djalma Marinho*, Relator.

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO

PARECER DO RELATOR

I — *Relatório*

O nobre deputado Gil Veloso apresentou projeto de lei, que recebeu o nº 412-63, assegurando aos Distribuidores e Contadores da Justiça, que interferirem na cobrança da dívida ativa da União, o direito à percepção de 1% (um por cento) sôbre o valor do débito ajuizado e cobrado, e mais ainda, se no processo, funcionarem mais de um escrivão oficial de justiça, distribuidor contador a percentagem será dividida proporcionalmente de acôrdo com as vantagens atribuídas a cada categoria respectiva de serventuário, ficando, entretanto, mantida a percentagem das autoridades judiciárias na cobrança executiva. Na Comissão de Constituição e Justiça foi pedida a audiência do Ministério da Justiça e o da Fazenda. O primeiro opinou pela constitucionalidade do projeto. O segundo o da Fazenda, opinou no seu mérito e foi-lhe contrário, entre outras, pelas seguintes razões:

"A tendência da legislação hodierna em suprimir ou reduzir gradativamente até à supressão as percentagens sôbre a arrecadação, paralelas aos vencimentos. Assim se dá seja por manifestação direta da Lei (ex.: Lei nº 4.069, de 1.6.62, art. 9º e seus §§), seja pela fixação de um teto para a remuneração global fazendo diminuir gradativamente as demais vantagens concedidas além dos vencimentos (Lei nº 4.069, cit. Art. 8º; Lei nº 4.242, de 17.7.63, art. 18 e outros etc.). No particular das percentagens legais sôbre a dívida ativa, deve ser esclarecido que, por decorrência direta dessa tendência legislativa, já agora erigida pode dizer-se, em verdadeiro sistema legal, os Procuradores da República e os da Fazenda Nacional ou tiveram suas percentagens reduzidas a quantitativo imponderável, ou viram-nas desaparecer completamente.

Concluímos dessarte, pel inconveniência do Projeto cuja rejeição seria desejável".

A Comissão de Constituição e Justiça, rejeitou o projeto, pelo voto do seu relaotr Djalma Marinho, que concluiu pela inconveniência de sua aprovação em face das razões aprsentadas por aquêle Ministério.

Aceito as razões apresentadas pelo Ministério da Fazenda e adoto o parecer da Comissão de Constituição e Justiça, que pelo voto de seu relator concluiu pela inconveniência de sua aprovação

Sala da Comissão em 26 de novembro de 1964. Deputado *Dulcino Monteiro*, Relator.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Serviço Público, em reunião ordinária, realizada em 26 de novembro de 1964, aprovou, por unanimidade o parecer do Senhor Relator Deputado Dulcino Monteiro, pela rejeição ao Projeto nº 412-63. Estiveram presentes os Senhores Deputados Gayoso e Almendra — Ezequias Costa — Lauro Leitão — Dulcino Monteiro — Argilano Dario — Burlamaqui de Miranda — Arnaldo Garcez — Pedro Catalão — Benjamin Farah — João Mendes Olímpia e Osêas Cardoso.

Sala da Comissão, em 26 de novembro de 1964. Deputado *Gayoso e Almandra* Presidente — Deputado *Dulcino Monteiro*. Relator.

COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER DO RELATOR

I — *Relatório*

O nobre Deputado Gil Veloso, em 24 de maio de 1963, apresentou à consideração desta Casa o projeto de lei sob epígrafe, constante de três artigos e um parágrafo, cujo alcance único é a extensão aos Distribuidores e Contadores do Fôro, das vantagens já atribuídas aos demais serventuários da Justiça, no que diz respeito à cbrança da dívida ativa da União.

A turma B da douta Comissão de Constituição e Justiça no primeiro contacto com o assunto e a título de diligência, achou por bem promover a audiência dos Ministérios da Justiça e Negócios Interiores e da Fazenda.

Aquele, como expressamente declara no ofício de fls. 10, circunscreveu sua análise ao aspecto da constitucionalidade da matéria, não divisando qualquer obstáculo legal à sua aprovação.

O segundo — Ministério da Fazenda — adotando parecer emitido por um dos seus procuradores assistentes após referências à "tendência da legislação hodierna em suprimir, ou reduzir gradativamente até a supressão, as percentagens sôbre a arrecadação *paralelas aos vencimentos* (o grifo é nosso), aconselhou a rejeição do projeto, sugestão aceita pelo relator da matéria, o nobre Deputado Djalma Marinho, cujo ponto de vista recebeu a ratificação unânime dos seus pares naquele órgão técnico.

Outra não foi a conduta da Egrégia Comissão de Serviços Públicos que, endossando, à unanimidade, o parecer oferecido pelo nobre Deputado Dulcino Monteiro, relator designado pronunciou-se contrário à aprovação do projeto.

II — *Parecer*

O autor do projeto de lei, na sua justificativa, situou muito bem o problema, ao esclarecer que o escôpo principal da sua proposição é corrigi uma situação de injustiça e desigualdade atualmente reinante para com os distribuidores e Contadores da Justiça, no que tange à cobrança da dívida ativa da União.

Em verdade, não vislumbramos qualquer parcela do princípio de equidade que aconselhe a exclusão daqueles Serventuários na percepção das vantagens decorrentes da cobrança dos executivos fiscais. Interferem êles ativamente na marcha dos feitos, contribuindo, destarte, para o seu êxito e celeridade.

Data venia dos órgãos já ouvidos, de todo improcedentes se nos afiguram os argumentos expendidos pelo procurador assistente do Ministério da Fazenda, acolhidos pelos relatores nas Comissões de Constituição e Justiça e Serviços Públicos e por estas, principalmente no que diz respeito à tendência da atual legislação em suprimir ou reduzir gradativamente até a supressão, as percentagens sôbre a arrecadação. No próprio texto daquela peça opinativa vamos encontrar uma expressa confissão da desvalia da argumentação produzida pelo preposto do Ministério da Fazenda desaconselhando a transformação em lei do projeto sob exame, quando assinala a circunstância de que os percentuais cuja supressão é objeto de legislação hodierna *não aquêles percebidos paralelamente aos vencimentos*, o que, evidentemente, não se aplica ao caso em tela. Os Distribuidores e Contadores do Fôro, como a quase totalidade dos demais serventuários da Justiça, não percebem dos cofres públicas, nisseguranda a sua manutenção através do recebimento das custas que, por sua vez, estão na dependência direta dos atos por êles praticados, razão porque seus rendimentos estão em função da maior ou menor atividade desenvolvida.

Se a legislação em vigor atribui vantagens decorrentes da cobrança da dívida ativa da União a pessoas que já auferem vencimentos dos cofres públicos, como é o caso dos Oficiais de Justiça, nada mais justo e equânime do qu atribui-las, igualmente, aos Contadores e Distribuidores do Fôro.

S.M.J. êste é o nosso parecer.

Sala das Sessões da Comissão de Finanças em 30.3.65. *Ossian Araripe*, Relator.

RALATOR DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças em sua 1ª Reunião Extraordinária, realizada em 30 de março de 1965, sob a presidência do Senhor Peracchi Barcellos, Presidente e presentes os Senhores Ary Alcântara — Jairo Brum — Mario Covas — Vasco Filho — último de Carvalho — Flaviano Ribeiro — Mem de Cabral — Raul de Góes — Flores Soares — Ossian Araripe — Clovis Pestana. — Hegel Morhy —

Wilson Calmon — José Freire — Waldemar Guimarães e Aécio Cunha, opina, por unanimidade, de acôrdo com o parecer do relator, Deputado Ossian Araripe, pela aprovação do Projeto nº 41-63 que "Estende aos Distribuidores e Contadores da Justiça as vantagens decorrentes da cobrança executiva da dívida ativa da União Federal".

Sala das Sessões da Comissão de Finanças, em 30 de março de 1965. *Peracchi Barcellos*, Presidente — *Ossian Araripe*, Relator.

Projeto nº 1.374-A, de 1963

Autoriza a Rêde Ferroviária Federal S. A, a doar o edifício e a respectiva área de terreno da antiga estação de passageiros da Estrada de Ferro Leopoldina ao Município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça pela constitucionalidade; contrário, da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas e, com substitutivos, da Comissão de Finanças.

(PROJETO Nº 1.374, DE 1963, A QUE SE REFEREM OS PARECERES)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É a Rêde Ferroviária Federal S.A. autorizada a doar ao Município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro, o edifício e a respectiva área de terreno da antiga Estação de passageiros da Estrada de Ferro Leopoldina, para nêle ser construída a Estação Rodoviária.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Três estações ferroviárias existem dentro do perímetro urbano da cidade de Petrópolis. A antiga estação de passageiros, localizada no centro da cidade, a estação de cargas, ainda no perímetro central e distante da primeira pouco mais de mil metros, e a estação do Alto da Serra, localizada no bairro do mesmo nome e que corresponde ao tôpo da serra.

Com a decisão governamental de suprimir os ramais antieconômicos, o trecho Rio-Petrópolis já foi extinto e idêntica medida foi determinada pela Rêde Ferroviária Federal S. A. *quanto ao trecho Petrópolis-Três Rios.* Em conseqüência é óbvio que *tais estações perderam a sua finalidade.* Há muito, aliás, a estação de passageiros da antiga Estrada de Ferro Leopoldina deixou pràticamente de servir às suas finalidades pois, face ao incremento do sistema de transporte rodoviário que liga Petrópolis com o Rio de Janeiro (Estrada Rio-Petrópolis) quanto com o interior (Estrada União Indústria) era diminuto e inexpressivo o número de composições e de passageiros a que servia aquela estação.

Petrópolis é cidade de feição topográfica característica, estirada ao longo dos rios que cortam e serpenteiam o fundo dos vales. O problema de áreas disponíveis agravado pela circunstância de tratar-se de cidade de veraneio e de enorme parque industrial, e pela especulação imobiliária, é dos mais sérios. Não há áreas disponíveis de que o Poder Público possa utilizar, mesmo através de desapropriação a fim de construir a Estação Rodoviária, porquanto tôda a área já se acha ocupada por construções e até mesmo os morros, atualmente, estão densamente povoados pelas *classes* mais modestas.

O tráfego urbano de passageiros pode ser avaliado pela população petropolitana: 150 mil habitantes. O tráfego rodoviário interestadual é dos mais intensos do país, comparável ao de Santos-São Paulo sobretudo para o Rio de Janeiro, com horários de dez em dez minutos, correndo dois e até três ônibus em cada horário. Por isso o problema da construção de uma Estação Rodoviária é dos que reclamam solução urgente e adequada.

Acrescente-se duas circunstâncias que também sublinham a necessidade *premente de solucionar o problema.* Petrópolis é cidade de veraneio e de turismo. O Museu Imperial, que recebe milhares de visitantes e turistas constitui o mais importante Museu de nosso país, no gênero. Atração permanente, é referência obrigatória do turismo interno e internacional. A segunda circunstância diz *respeito* ao clima de Petrópolis, assinalado pelas chuvas constantes e prolongadas em grande parte do ano constituindo medida indispensável assegurar proteção aos passageiros, quer da sua população, quer dos visitantes e turistas.

Entretanto, Petrópolis não tem Estação Rodoviária e não há área disponível para construí-la. A última e única solução que resta para que a cidade possa ter êste local apropriado e condigno é o aproveitamento da antiga estação de passageiros da Leopoldina hoje pràticamente inútil dados os motivos apontados.

Ocorre ainda que a doação dêsse prédio e respectiva área viria possibilitar que com adaptações relativamente pequenas e de reduzido custo, fôsse transformada a estação ferroviária em estação rodoviária, já que o prédio *se presta a essa adaptação* e a área é suficiente e está bem localizada para atender à movimentação dos veículos. Situada num desvio da linha férrea, a referida estação não seria ônus se por remota hipótese, a Rêde Feroviária Federal S. A. pretendesse futuramente restabelecer o ramal ferroviário, porque disporia ainda de duas estações, uma de carga e outra de passageiros.

A solução alvitrada por êste projeto constitui antiga e veemente aspiração da coletividade petropolitana e se concretizada, servirá para que Petrópolis possa receber condignamente, os milhares de visitantes e turistas que a ela afluem e que até hoje *ficam sujeitos às intempéries*, o que constitui de certo modo um vexame para uma cidade que, entre outros títulos, é considerada a sala de visitas do Brasil.

Finalmente cumpre acentuar que a medida ora pleiteada já foi objeto de exame e aprovação por parte desta Câmara Federal, através de projeto *apresentado pelo* Deputado Vasco Filho, sob nº 647-B, de 1955, aprovado por esta Casa. No Senado, todavia, a proposição foi rejeitada, mas em virtude da superveniência da Lei nº 3.115, de 15 de março de 1957 que criou a Rêde Ferroviária Federal S. A., a qual tornou inexequível a doação pela União como prévia *aquêle* projeto de patrimônio que passara para a Rêde Ferroviária Federal S.A.

Êste projeto atualiza e torna viável a medida sabendo-se ainda que a Rêde Ferroviária Federal tem reiterado a sua disposição de atender a diversas reivindicações relativamente aos edifícios e às que se lhe tornarem dispensáveis e onerosas em virtude da supressão dos ramais antieconômicos.

Sala das Sessões, 12 de novembro de 1963. — *Carlos Werneck* — PDC — Rio de Janeiro.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER DO RELATOR

I — *Relatório*

Reeditando projeto-de-lei semelhante ao de nº 647-B, de 1955, de autoria que não logrou aprovação no Senado Federal, o ilustre Deputado Caros Werneck apresentou o Projeto número 1.374-63, para autorizar a Rêde Ferroviária Federa a doar o edifício e a respectiva área de terreno da estação de passageiros da Estrada de Ferro Leopodina, de Petrópolis, a êsse mesmo município.

Na defesa dessa proposição, o seu utor diz, em resumo:

1) que o trecho Rio-Petrópolis da Estrada de Ferro Leopoldina foi extinto por decreto governamental;

2) que Petrópolis não tem estação rodoviária, apesar de cidade turística;

3) que o tráfego rodiviário interestadual é muito intenso, especialmente para o Rio de Janeiro, correndo 2 e 3 ônibus, de 10 em 10 minutos;

4) que as chuvas são copiosas naquela cidade, preferida, também, para veraneio;

5) que não há áreas livres em lugares adequados, para a edificação, pelo município, de Estação Rodoviária;

6) que o prédio em questão, introduzidas pequenas modificações, se prestaria excelentemente ao abrigo dos passageiros de ônibus;

7) que, ainda quando a Rêde Ferroviária Federal desejasse, restabelecer o ramal ferroviário de Petrópolis, poderia utilizar-se de duas outras Estações, uma de carga e outra de passageiros;

8) que a população petropolitana espera com ansiedade a aprovação do presente projeto, o qual traduz melhor aspiração sua;

9) que o projeto do Deputado Vasco Filho, aludido acima, foi aprovado pela Câmara;

10) que o Senado Federal o rejeitou não pelo mérito, que foi reconhecido, e sim pelo advento da Lei nº 3.115, de 16 de março de 1957, por cuja fôrça o imóvel descrito passou do dom'nio da União para o da Rêde Ferroviária Federal, S. A.;

11) que, finalmente, a Rêde Ferroviária Federal está disposto a fazer a doação em causa.

II — *Parecer*

O projeto se inspira em razões de manifesto interêsse público; não fere qualquer princípio constitucional e está redigido em estilo conveniente.

Opino, assim, pela sua constitucionalidade.

Brasília, em 22 de janeiro de 1964. — *Wilson Martins*, Relator.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião extraordinária de sua Turma "A", realizada em 22 de abril de 1964, opinou, unânimemente, pela constitucionalidade do Projeto número 1.374-63 nos têrmos do parecer do relator.

Estiveram presentes os senhores Deputados: Arruda Câmara, ni exercício da Presidência — Wilson Martins, Relator — Nelson Carneiro — Laarte Vieira — Ovídio de Abreu — Chagas Rodrigues — Alceu de Carvalho — Manoel Barbuda — José Burnett — Floriceno Paixão — Lauro Leitão — Aclyo Filho — Stélio Maroja — Unirio Machado — Ivan Luz.

Brasília, em 22 de abril de 1964. — *Arruda Câmara*, no exercício da Presidência. — *Wilson Martins*, Relator.

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS

PARECER DO RELATOR

I — *Considerações*

A) O Projeto nº 1.374-63 pretende que imóvel da R. F. F. S/A seja doado ao Município, n acidade de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.

B) Os bens da União, transferidos para a R. F. F. S/A constituíram o capital da emprêsa, como resa o artigo 2º da Lei nº 3.115 de 16 de março de 1957:

Art. 2c O Presidente da República designará, por Decreto, o representante da União nos atos constitutivos da R. F. F. S/A, o qual promoverá:

a) a avaliação dos bens e direitos arrolados para constituírem o capital da União.

C) Ainda o art. 4c da Lei número 3.115 diz:

Art. 4º A União subscreverá a totalidade das ações que constituirão o capital inicial da R. F. F. S/A e o integralizará com o valor:

a) dos bens e direitos qre hoje formam o patrimônio das emprêsas ferroviárias de sua propriedade e que foram incorporados à R. F. F. S/A.

D) Pelas razões expendidas, entendo que o patrimônio da R. F. F. S/A não poderá ser ismplesmente cedido por fôrça de um dispositivo de lei ordinária, por s etratar a R. F. F. S/A de uma emprêsa com acionistas que deverão dispor de seu capital em Assembléia.

II — *Parecer*

Sou contrário à aprovação do projeto em referência. Acho que a Prefeitura interessada deverá propor a compra do imóvel pretendido à Rêde Ferroviária Federal S/A, ou sua utilização por empréstimo.

Sala 107, em 25 de novembro de 1964. — Deputado *Plínio Costa*, Relator.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Transportes Comunicações e Obras Públicas, em sua reunião orlinária de 25 de novembro de 1964 presentes os Senhores Celso Amaral Presidente, Vasco Filho Vice Presidente Orlando Bértole Vice-Presidente Plínio Costa, Relator Antônio Baby Armando Rollemberg Celso Murta Dias Menezes Domício Freitas Horácio Bethônico, Jalles Machado Nicolau Tuma Ormeo Botelho e Waldemar Guimarães apreciando o Projeto nº 1.374-63 — "Autoriza a Rêde Ferroviária S. A. a doar o edifício e a respectiva área de terreno da antiga estação de passageiros da Estrada de Ferro Leopoldina ao Município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro" — opinou pela sua rejeição por unanimidade.

Sala 107 em 25 de novembro de 1964. — Dep. *Celso Amaral* — Presidente. — Dep. *Plínio Costa* — Relator.

COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER DO RELATOR

I — *Relatório*

O nobre Deputado Carlos Werneck apresentou projeto que autoriza a Rêde Ferroviária Federal a doar o edifício e a respectiva área de terreno da antiga estação de passageiros da Estrada de Ferro Leopoldina ao Município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.

Relatado pelo nobre Deputado Wilson Martins a Comissão de Justiça apreciando o projeto opinou unânimemente pela sua constitucionalidade.

Posteriormente foi o projeto à Comissão de Transportes sendo relatado pelo nobre Deputado Plínio Costa, que não lhe deu parecer inteiramente favorável sugerindo que a Prefeitura interessada propusesse a compra do imóvel, ou sua utilização por empréstimo parecer êsse endossado pelos seus Pares.

Data venia em que pese a intenção do nobre relator da Comissão de Transportes, verifica-se que seu parecer transpõe os limites especificamente técnicos a que se deveria ater já que à Comissão de Justiça é que caberia como de fato coube, apreciar o aspecto jurídico da doação proposta.

E a douta Comissão de Justiça pelos seus membros mais representativos, inclusive o próprio Presidente Monsenhor Arruda Câmara e os ju-

ristas Nelson Carneiro Laerte Vieira Chagas Rodrigues Alceu de Carvalho. Stélio Maroja e todos os demais que subscreveram o parecer homens de comprovada experiência política além de juristas consagrados, opinou pela sua constitucionalidade e juridicidade.

II — Parecer

A fim de evitar demira maior em proporcionar à comunidade de Petrópolis um tão alto benefício, apdo. veito a sugestão da Comissão de Transportes favorável à cessão do imóvel à Prefeitura Municipal daquela cidade, por empréstimo ressalvando contudo que o seja pelo prazo de 99 anos e que se faculte à Prefeitura demolir adaptar ou construir nôvo edifício destinao à estação rodoviária.

A matéria em aprêço sugere algumas considerações. Inicialmente deve levar-se em cinta que a Rêde Ferroviária Federal com seus constantes e crescentes déficits vem contribuindo decisivamente para o agravamento da inflação no Brasil, desde a sua constituição vale dizer desde o advento da Lei nº 3.115 de 16.3.1957.

Uma das maneiras de se reduzir tais deficits seria a extinção dos ramais deficitários — medida proposta em várias administrações mas que só mente agora, no govêrno de Sua Exa. o Presidente Castelo Branco está sendo realmente executada.

Assim é o povo brasileiro, obrigado ao recolhimento de suas obrigações fiscais usuário ou não dos serviços da Rêde Ferroviária Federal que acaba por valer à entidade, nas ocasiões em que o Tesouro Nacional se vê compelido a socorrer seus calamitosos déficits.

Justo será portanto que a Rêde Ferroviária Federal sem ônus algum para seu patrimônio ativo, retribuia tais sacrifícios fazendo reverter em benefício da coletividade petropolitana uma pequena parcela de seu enorme patrimônio. Mormente quando se trata de um prédio velho sem qualquer serventia, no qual permanecem cêrca de 20 funcionários como vigias a assistir a obra inexorável de sua destruição pelo tempo.

O nobre Deputado Carlos Werneck, em sua justificativa de uma ligeira explicação sôbre a cidade de Petrópolis dizendo:

> "Petrópolis é cidade de feição topográfica característica, estirada ao longo dos rios que cortam e serpenteiam o fundo dos vales. O problema de áreas disponíveis, agravado pela circunstância de tratar-se de cidade de veraneio e de enorme parque industrial e pela especulação imobiliária, é dos mais sérios. Não há áreas disponíveis que o Poder Público possa utilizar mesmo através de desapropriações, a fim de construir a Estação Rodoviária porquanto tôda a área já se acha ocupada por construções e até mesmo os morros atualmente, estão densamente povoados pelas classes mais modestas."

A cidade de Petrópolis tem uma projeção internacional. Recorda o interêsse que lhe dedicou nossos reis imperadores pois foi D. Pedro I quem instalou na Fazenda do Córrego Sêco, em 1830 os primeiros colonos alemães — cujos descendentes até hoje constituem uma parcela importante e característica de sua população trabalhadora e progressiva. E a estátua do engenheiro alemão Major Julio Frederico Koeler até hoje recorda a construção das primeiras estradas na Serra da Estrêla.

Amada pelos imperadores Pedro I e Pedro II e por todos os presidentes da República Velha, Petrópolis possui inúmeros prédios de evocação histórica e artística, como a casa do Barão do Rio Branco a casa de Santos Dumont o palácio da Princesa Isabel e o antigo Palácio Imperial — hoje transformado no famoso Museu Imperial. Além disso estão em Petrópolis os restos mortais de D. Pedro II e da Imperatriz Teresa Cristina.

Capital do Estado do Rio de Janeiro entre 1893 e 1902 e capital provisória do Brasil durante muitos períodos de nossa história, quando a canícula do ex-Distrito Federal obrigava nossos governantes à tradicional "subida da serra" Petrópolis manteve em ritmo crescente uma situação privilegiada como metrópole progressista.

Relicário de grandes acontecimentos políticos de nossa pátria, sede de memoráveis conclaves internacionais on de foram celebrados tratados de paz e harmonia entre as nações — Petrópolis é uma das visitas que obrigatòriamente fazem os estudantes e turistas de passagem pela Guanabara.

Conseqüentemente é justo que esta cidade de alicerces históricos e de fisionomia ridente o que suas famosas hortências dão tradicional colorido seja beneficiada com uma estação rodoviária à altura de sua importância e necessidades.

O empréstimo sugerido não implicará em despesas. Pelo contrário. Em bora em reduzida proporção irá minodar o deficit da Rêde Ferroviária Federal, pois a antiga estão ferroviaria em parte destelhada pelos temporais de verão e com sua pintura externa desbotada, oferece um contraste constrangedor com os belos prédios e as bem ajardinadas residências que o circundam.

Razões econômicas somam-se pois aos motivos históricos e urbanísticos no sentido de que seja favorável meu parecer, para que se autorize a Rêde Ferroviária Federal a ceder sem ônus a antiga estação ferroviária à Prefeitura Municipal de Petrópolis pelo prazo de 99 anos, parecer que espero seja referendado pelos meus ilustres Pares na forma do substitutivo em anexo que tenho a honra de lhes apresentar.

Êste meu parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Sessões da Comissão de Finanças em 31 de março de 1965 — Deputado *Mário Tamborindeguy*, Relator.

SUBSTITUTIVO AO PROJETO Nº 1.374-63

Autoriza a Rêde Ferroviária Federal S. A. a doar o edifício e a respectiva área de terreno da antiga estação de passageiros da Estrada de Ferro Leopoldina ao Município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º E' a Rêde Ferroviária Federal S. A. autorizada a ceder sem ônus, por empréstimo e pelo prazo de noventa e nove (99) anos ao município de Petrópolis Estado do Rio de Janeiro o edifício e a respectativa área de terreno da antiga Estação de passageiros da Estrada de Ferro Leopoldina, facultando a Prefeitura Municipal demolir adaptar ou construir um edifício destinado à Estação Rodoviária.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, da Comissão de Finanças em 31 de março de 1965. — Deputado *Peracchi Barcelos*, Presidente — Deputado *Mário Tamborindeguy* Relator.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças em sua 6ª Reunião Ordinária realizada em 31 de março de 1965, sob a presidência do Senhor Peracchi Barcellos Presidente e presentes as Senhores Gayoso e Almendda Manso Cabral, Aécio Cunha Wilson Caimon Flores, Soares Argilano Dario Hegel Morhy, Vasco Filho Mario Covas Italo Pittipaldi Ossian Araripe Ozanam Coelho, Ary Alcântara Athiê Coury Emmanoel Waismann, Auy Santos Mario Tamborindeguy Edison Garcia José Freire e Waldemar Guimarães opina de acôrdo com o parecer do relator Deputado Mário Tamborindeguy, pela aprovação do Substitutivo anexo pelo mesmo oferecido ao Projeto nº 1.374-63 que "autoriza a Rêde Ferroviária Federal S. A. a doar o edifício e a respectiva área de terreno da antiga estação de passageiros da Estrada de Ferro Leopoldina ao Município de Petrópolis Estado do Rio de Janeiro", adotando-o; contra o voto do Sr. Flores Soares.

Sala das Sessões da Comissão de Finanças em 31 de março de 1965. — *Peracchi Barcellos*, Presidente — *Mário Tamborindeguy* Relator.

Projeto nº 2.644-A, de 1965

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Aeronáutica, o crédito especial de Cr$ 103.806.000, para o fim que especifica; tendo pareceres; da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; favoráveis com emenda, das Comissões de Orçamento e de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas; e, favorável, da Comissão de Finanças.

(PROJETO Nº 2.644, DE 1965, A QUE SE REFEREM OS PARECERES)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Aeronáutica, o crédito especial de .. Cr$ 103.806.000 (cento e três milhões oitocentos e seis mil cruzeiros), para atender à despesas com a execução da Lei nº 4.340, de 13 de junho de 1964, que dispõe sôbre a doação de casas residenciais às famílias dos militares do 1º Grupo de Aviação de Caça da Fôrça Aérea Brasileira, falecidos nas condições previstas pelos artigos 2º e 3º do Decreto-lei nº 8.794, de 22 de janeiro de 1946.

Art. 2º Fica revogado o artigo 10 da Lei nº 4.340, de 13 de junho de 1964.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, .. de ..... de 1964; 143c da Independência e 73 da República.

MENSAGEM Nº 50, DO PODER EXECUTIVO

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional.

Na forma do art. 4º, "caput" do Ato Institucional, tenho a honra de apresentar a V. Exas. acompanhado da Exposição de Motivos do Ministro de Estado dos Negócios da Fazenda, o incluso projeto de lei que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Aeronáutica o crédito especial de Cr$ 103.806.000 (cento e três milhões, oitocentos e seis mil cruzeiros) para atender às despesas com a execução da Lei nº 4.340, de 13 de junho de 1964, que dispõe sôbre a doação de casas residenciais às famílias dos militares, do 1º Grupo de Aviação e Caça da Fôrça Aérea Brasileira, falecidos nas condições previstas pelos arts. 2º e 3º do Decreto-lei nº 8.794, de 23 de janeiro de 1946.

O projeto em causa prevê a revogação do artigo 10 da Lei nº 4.340-64, supracitada, pela sua desatualização face a atual conjuntura econômica.

Brasília, 24 de março de 1965. — *H. C. Branco.*

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 1.071, DO MINISTRO DA FAZENDA

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Na Exposição de Motivos nº 191, de 12 de outubro de 1964, pela qual o Sr. Ministro da Aeronáutica solicita a abertura do crédito especial de Cr$ 103.806.000 (cento e três milhões, oitocentos e seis mil cruzeiros), para atender às despesas com a execução da Lei nº 4.340, de 13 de junho último, Vossa Excelência houve por bem exarar o seguinte despacho:

"Para o Ministério da Fazenda opinar"

2. A mencionada lei, que tem por finalidade a doação de casas residenciais às famílias dos militares, do 1º Grupo de Aviação de Caça da Fôrça Aérea Brasileira, falecidos em combate ou em acidente de serviço, na forma dos arts. 2º e 3º do Decreto-lei nº 8.794, de 23 de janeiro de 1946, transcritos a fls. 37-38.

3. A mesma lei, em seu artigo 10, determina que durante dois anos os orçamentos gerais da União consignarão ao Ministério da Aeronáutica a importância de Cr$ 5.000.000, para tal fim.

4. A favor de sua pretensão, alega o Senhor Ministro da Aeronáutica, que aquela importância, em face da atual conjuntura econômica, tornou-se insuficiente, uma vez que a dotação de Cr$ 10.000.000, então fixada, atenderá apenas a despesa de escrituras, taxas e outros emolumentos decorrentes das transações de compra dos imóveis a serem doados.

5. Assim, de acôrdo com os estudos procedidos pela Subdiretoria de Planejamento e Legislação da Diretoria de Intendência daquele Ministério, a despesa com a aplicação da referida lei pode ser estimada em Cr$ ..... 103.806.000, valor do crédito especial ora solicitado.

6. Por outro lado, salienta que não houve tempo para a inclusão da dotação em aprêço, na proposta orçamentária para o exercício de 1965.

7. Diante do exposto e embora a situação altamente deficitária do Tesouro Nacional não aconselhe, no momento, a assunção de novos compromissos financeiros, conforme salienta a Contadoria Geral da República, esta Secretaria de Estado nada tem a opor à abertura do crédito especial em aprêço, uma vez que o assunto não implica em desembôlso imediato de numerário, por parte do Tesouro Nacional, e ainda considerando as ponderáveis razões apresentadas pelo Ministério da Aeronáutica.

8. Nestas condições, tenho a honra de submeter o assunto à alta consideração de Vossa Excelência, acompanhado dos projetos de Mensagem e de Lei, que consubstanciam a medida pleiteada.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos do meu mais profundo respeito. — *Octávio Gouvêa de Bulhões*, Ministro da Fazenda.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 4.340, DE 13 DE JUNHO DE 1964

Regula a execução do art. 3º da Lei nº 458, de 29 de outubro de 1948, que dispõe sôbre a extensão de vantagens do montepio militar.

O Presidente da República:

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A família do militar do 1º Grupo de Aviação de Caça da Fôrça Aérea Brasileira, falecido nas condi-

ções previstas pelos arts. 2º e 3º do Decreto-lei nº 8.794, de 23 de janeiro de 1946, o Govêrno fará a doação de casa residencial no valor indicado pelo art. 4º da presente lei.

Art. 2º Entende-se por família do militar, para fins desta lei, as pessoas abaixo enumeradas, com a exclusão de quaisquer outras, havendo precedência na prioridade estabelecida:

1º a viúva;

2º os filhos menores e filhas maiores solteiras, bem como filhos maiores inválidos que não possam prover os meios de subsistência;

3º as filhas viúvas ou desquitadas;

4º a mãe viúva ou solteira, bem como a desquitada, que por ocasião da morte do *de cujus* já se achava legalmente separada;

5º o pai inválido que vivia às expensas do *de cujus*;

6º os irmãos menores e maiores interditos que viviam às expensas do *de cujus* bem como as irmãs germanas e consanguíneas solteiras;

7º as irmãs germanas viúvas ou desquitadas, que por ocasião da morte do *de cujus* já se achavam legalmente separadas.

Art. 3º Para os efeitos da retribição imposta pelo art. 9º do Decreto-lei nº 8.794, de 23 de janeiro de 1946, entende-se por casa própria o imóvel que fôr suficiente para abrigar a família do militar falecido, tendo em vista a decência e o conforto compatíveis com a pensão que o Estado a ela assegurar.

Art. 4º O limite da contribuição do Govêrno para doação da casa residencial referida no art. 1º desta lei será o seguinte:

a) 60 (sessenta) vêzes o valor mensal da pensão concedida aos herdeiros do militar falecido nas condições previstas pelos arts. 2º e 3º do Decreto-lei nº 8.794, de 23 de janeiro de 1946, para as hipóteses previstas nos ns. 3, 4, 6 e 7 do art. 2º da presente lei;

b) 60 (sessenta) vêzes o valor mensal da referida pensão com o acréscimo, ao total de dez mil cruzeiros por filho do de cujus, até o limite de três para hipóteses previstas nos números 1 e 2 do citado artigo;

§ 1º o valor da doação em nenhuma hipótese poderá ser inferior a Cr$ 200.000 (duzentos mil cruzeiros).

§ 2º É permitida a devolução em dinheiro ao interessado até 20% (vinte por cento) se o valor do imóvel adquirido fôr inferior ao valor da doação, assim como será facultada a aquisição da casa própria de valor superior à doação desde que o beneficiado disponha de fundos necessários para completar o pagamento.

Art. 5º Desde que o beneficiado por esta lei já tenha casa própria mediante crédito hipotecário, e se assim o desejar, o Estado resgatará de uma só vez o restante da dívida até o limite previsto nos arts. 4º e 6º da presente lei.

Parágrafo único. Se houver saldo, o beneficiado receberá em dinheiro a diferença entre o montante da dívida resgatada e o total da doação a que faz jus.

Art. 6º O imóvel será doado nas mesmas condições previstas pelo artigo 9º do Decreto-lei nº 8.794, de 23 de janeiro de 1946, obedecendo ao seguinte regime:

a) será inscrito no registro de imóveis como bem de família;

b) não poderá ser alienado, no todo, ou em parte, antes de decorrido o prazo de 15 (quinze) anos, a partir da data da doação e enquanto houver herdeiro menor ou interdito do militar falecido.

Art. 7º O imóvel a que se refere o artigo anterior ficará isento de quaisquer impostos e taxas federais.

Art. 8º As escrituras de aquisição e doação dos imóveis de que trata a presente lei serão organizadas pelo Ministério da Fazenda, Serviço do Patrimônio da União, de acôrdo com os elementos fornecidos pelo Ministério da Aeronáutica.

Art. 9º Dentro do prazo de 2 (dois) anos, a contar da publicação desta lei, as pessoas com direito aos favores nela outorgados deverão apresentar requerimento ao Ministério da Aeronáutica indicando o imóvel que desejem ou a localidade em que preferem estabelecer a sua residência.

Art. 10. Durante 2 (dois) anos os orçamentos da União consignarão em dotação própria para o Ministério da Aeronáutica, a importância de Cr$ 5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros), para a execução desta lei.

Art. 11. A execução da presente lei competirá ao Ministério da Aeronáutica por intermédio dos respectivos órgãos.

Parágrafo único. O Ministro da Aeronáutica, no prazo de 30 (trinta) dias, após a publicação desta lei, baixará instruções para sua execução.

Art. 12. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 13 de junho de 1964; 143º da Independência e 76º da República. — *H. Castello Branco* — *Octávio Gouveia de Bulhões* — *Nelson Lavenère Wanderley.*

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI Nº 8.794, DE 23 DE JANEIRO DE 1946

Regula as vantagens a que têm direito os herdeiros dos militares que participaram da Fôrça Expedicionária Brasileira, no teatro de operações da Itália.

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, decreta:

Art. 1º .....

Art. 2º Os que falecerem em conseqüência de ferimentos verificados na zona de combate, em cumprimento de missão ou desempenho de serviço ou, em qualquer situação, decorrentes de ação inimiga, são promovidos "post mortem" ao pôsto imediato ao que tinham na data do óbito, aplicado o disposto no art. 11, e deixam uma pensão especial correspondente aos vencimentos do pôsto ou graduação da hierarquia normal subseqüente ao da promoção.

Art. 3º Os que faleceram em conseqüência de moléstias adquiridas ou agravadas na zona de combate, ou, fora desta zona, de acidente em serviço, deixam uma pensão especial correspondente aos vencimentos do pôsto imediato ao que tinham em vida, aplicado o disposto no art. 11.

Art. 4º .....

Rio de Janeiro, 23 de janeiro de 1946; 124º da Independência e 57º da República. — *José Linhares* — *Canrobert Pereira da Costa.*

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER DO RELATOR

O crédito especial, no montante de Cr$ 103.806.000, a ser aberto conforme a proposição em exame, tem por fim atender despesas com a execução da Lei nº 4.340, de 13-6-64. Esta lei dispõe sôbre a doação de casas residenciais às famílias dos militares do 1º Grupo de Caça da Fôrça Aérea Brasileira mortos em combate ou em acidente de serviço. Ficou por ela determinado que, durante dois anos consecutivos, o Orçamento da União consignasse cinco milhões de cruzeiros para a finalidade por ela visada. Verificou-se, posteriormente, a insignificância daquela verba para enfrentar tão dispendiosa tarefa, mormente com o acréscimo ininterrupto nos preços de bens e de serviços a que temos assistido.

A subdiretoria de Planejamento e Legislação da Diretoria de Intendência do Ministério da Aeronáutica, segundo informa a exposição de motivos anexa ao projeto, estimou as despesas decorrentes da lei mencionada em Cr$ 103.806.000, que é o valor do crédito cuja abertura ora está em debate.

Ouvido sôbre a matéria, o Ministério da Fazenda mostrou-se de acôrdo "embora a situação altamente deficitária do Tesouro Nacional não aconselhe, no momento, a assunção de novos compromissos financeiros" e, se assim procede, em face das razões aduzidas pelo Ministério da Aeronáutica, é porque não haverá desembôlso imediato de numerário por parte do Tesouro. Este aspecto fica para ser examinado pelas Comissões específicas. Constitucionalmente, não há objeto a que o projeto tramite, nr conformidade das normas regimentais.

Sala da Comissão, em 30 de março de 1965. — *Geraldo Freire*, Relator.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, em reunião ordinária de sua Turma "A", realizada em 30-3-65, opinou, unânimemente, pela constitucionalidade do Projeto nº 2.644-65, nos têrmos do parecer do Relator.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Djalma Marinho, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Geraldo Freire, Relator, Dnar Mendes, Celestino Filho, Lauro Leitão, Clodomir Leite, Noronha Filho, José Barbosa, Arruda Câmara, Flávio Marcílio, Aderbal Jurema, Ivan Luz, Laerte Vieira, Chagas Rodrigues, Ulysses Guimarães.

Brasília, em 30 de março de 1965. — *Djalma Marinho*, Vice-Presidente no exercício da Presidência. — *Geraldo Freire*, Relator.

COMISSÃO DE ORÇAMENTO

PARECER DO RELATOR

I — Relatório

Em mensagem datada de 24 de março dêsse ano, propõe o Sr. Presidente da República seja autorizado o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Aeronáutica, o "Crédito especial de cento e três milhões e cinco centos e seis mil cruzeiros, para atender às despesas com a execução da Lei nº 4.340, de 13 de junho de 1964". Por êste diploma legal é autorizado o Poder Executivo a doar casas residenciais às famílias de militares do 1º Grupo de Aviação de Caça da Fôrça Aérea Brasileira, consignada no orçamento da União, durante dois anos, a quantia de dez milhões de cruzeiros (cinco em cada) para êste fim.

Os estudos porém, procedidos para o cumprimento daquela lei chegaram à conclusão de que se tornam necessários, não dez, mas cento e três milhões de cruzeiros. O Ministério da Fazenda, ouvido a respeito, concorda com a proposição, embora sem indicar o recurso com que cobrirá nos têrmos da Lei nº 4.320, a despesa a ser autorizada, e proclamando "que a situação altamente deficitária do Tesouro Nacional não aconselha, no momento, a assunção de novos compromissos financeiros".

II — Parecer

Opino favoràvelmente à proposição junta, lamentando que, mais uma vez, de projeto dessa natureza não conste a indicação do recurso, a que se refere a lei em vigor; mas com a emenda, de modo a ser intercalada, após "Ministério da Aeronáutica" as expressões, "respeitado o disposto na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964".

Salvo melhor juízo.

Sala da Comissão, 31 de março de 1965. — *Ruy Santos*, Relator.

EMENDA AO PROJETO ADOTADA PELA COMISSÃO

No art. 1º, após as palavras "Ministério da Aeronáutica" intercale-se:

"respeitado o disposto na Lei número 4.320, de 17 de março de 1964".

Sala da Comissão, em 31 de março de 1965. — *Ruy Santos*, Relator.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Orçamento, em reunião extraordinária de sua Turma B, realizada no dia 31 de março do corrente ano, aprovou, unânimemente, parecer do Sr. Ruy Santos favorável ao Projeto nº 2.644-65, com a emenda anexa.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Guilhermino de Oliveira, Ruy Santos, Abrão Moura, Armando Corrêa, Benedito Vaz, Janduhy Carneiro, Carneiro de Loyola, Alde Sampaio, Abrahão Sabbá, Clovis Pestana, Lourival Baptista, Ponce de Arruda, Manoel Novaes, Paulo Macarini, Wilson Falcão, Floriceno Paixão, Hamilton Prado, Newton Carneiro, Blas Fortes, Manoel de Almeida, Ary Alcântara, Furtado Leite e Mendes de Moraes.

Sala da Comissão, em 31 de março de 1965. — *Guilhermino de Oliveira*, Presidente. — *Ruy Santos*, Relator.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E TOMADA DE CONTAS.

PARECER DO RELATOR

Histórico e Parecer

O crédito epsecial solicitado de Cr$ 103.806.000 visa a atender a doação de casas residenciais às famílias dos militares da Fôrça Aérea Brasileira, falecidos em combate ou em acidente de serviço. E' prte da Lei Orçamentária da União, mas ante a conjuntura econômica atual, alega o Senhor Ministro da Aeronáutica que a verba tornou-se insuficiente, daí a elevação do montante para Cr$.... 103.806.000.

Entende o Ministério da Fazenda que "a situação altamente deficitária do Tesouro Nacional não aconselho, no momento, a assunção de novos compromissos financeiros, conforme salienta a Contadoria-Geral da República".

Enfretanto, termina o Sr. Ministro da Fazenda opinando pela concessão do crédito.

O meu parecer ,pois, é pela concessão do crédito, em obediência a preceito de lei.

E' o meu parecer.

Sala da Comissão, em 6 de abril de 1965. — Deputado *Adrião Bernardes*, Relator.

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 2.644-65, ADOTADA PELA COMISSÃO.

No art. 1º, onde se lê: "Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministério da Aeronáutica....", diga-se: "Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Ministério da

Aeronáutica, com vigência em dois (2) exercícios..."

Sala da Comissão, em 6 de abril de 1965. — Deputado *Humberto Lucena.*

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas em sua reunião extraordinária de 6 de abril de 1965, presentes os Senhores Deputados Plínio Lemos, Presidente, Pedro Braga, Ezequias Costa, Theódulo de Albuquerque, Humberto Lucena, Kukishigue Tamura, Adrião Bernardes, Antônio Carlos Magalhães, Theóphilo Pires, Geraldo Mesquita, Raul de Góes, Ludovico de Almeida, Ovídio de Abreu, Minoro Miyamoto, Norberto Schimidt, Waldemar Guimarães, Hamilton Prado, Lúna Freire, Wilson Chedid e Gabriel Hermes aprovou o Projeto nº 2.644-65, do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Aeronáutica o crédito especial de Cr$ 103.806.000, para o fim que especifica", nos têrmos do Parecer favorável do Relator, Deputado Adrião Bernardes, adotando a Emenda do Deputado Humberto Lucena.

Sala da Comissão, em 6 de abril de 1965. — Deputado *Plínio Lemos,* Presidente. — Deputado *Adrião Bernardes,* Relator.

COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER DO RELATOR

I — Relatório

Origina-se o Projeto nº 2.644-65 da Mensagem nº 50-65, do Poder Executivo, dirigida ao Congresso Nacional a 24-3-65, solicitando a autorização para abrir um crédito especial no valor de Cr$ 103.806.000 (cento e três milhões, oitocentos e seis mil cruzeiros).

Pela Lei nº 4.340, de 13-6-64, cabia ao Govêrno consignar no orçamento da União, durante dois anos, a importância de cinco milhões de cruzeiros, perfazendo o total de dez milhões, destinados a despesas com a doação de casas a militares, já falecidos, pertencentes ao 1º Grupo de Aviação da Fôrça Aérea Brasileira, amparadas pelo Decreto-lei nº 8.794, de 23-1-46.

Em Exposição de Motivos, dirigida ao Presidente da República, datada de 8-12-64 demonstrava o Ministério da Aeronáutica a insuficiência da dotação, visto como, sòmente com as despesas iniciais de aquisição de imóveis, taxas, emolumentos e escrituras, seria gasta a importância expressa na Lei. Propôs então, que fôsse aberto o crédito especial em aprêço, cujo valor corresponde aos gastos devidamente calculados, na previsão atinente às doações.

Consultado pela Presidência da República, o Ministro da Fazenda concordou em que fôsse aberto o crédito, tendo em vista as razões aduzidas pelo Ministério da Aeronáutica, embora perdurassem as condições atuais do Tesouro Nacional, altamente deficitárias. E traduzindo a opinião exarada formulou o anteprojeto de Lei, objeto da presente apreciação.

II — Parecer

O projeto tem por finalidade o cumprimento de dispositivo de lei, sancionada o ano passado, a qual não dera ao Poder Executivo os recursos necessários a sua execução. A Lei nº 4.345, de 13-6-64 era, por si mesmo, inoperante. Redigido consoante as exigências em vigor, opino pela aprovação do projeto.

Sala das Sessões da Comissão de Finanças, em 31-3-65. — *Gayoso e Almendra,* Relator.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças em sua 8ª Reunião Ordinária, realizada em 31 de março de 1965, sob a presidência do Sr. Peracchi Barcellos, Presidente e presentes os Srs. Gayoso e Almendra, Manso Cabral, Aécio Cunha, Wilson Calmon, Flores Soares, Argilano Dario, Hegel Morhy, Vasco Filho, Mário Covas, Italo Fittipaldi Osslan Araripe, Ozanam Coelho, Ary Alcântara, Athié Coury, Emmanoel Waismann, Ruy Santos, Mario Tamborindeguy, Edisch Garcia, José Freire e Waldemar Guimarães, opina, por unanimidade, de acôrdo com o parecer do relator, Deputado Gayoso e Almendra, pela aprovação do Projeto nº 2.644-65, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Aeronáutica o crédito especial de Cr$ 103.806.000, para o fim que especifica.

Sala das Sessões da Comissão de Finanças, em 31 de março de 1965. — *Peracchi Barcellos,* Presidente. — *Gayoso e Almendra,* Relator.

Projeto nº 2.569-A, de 1965

Altera a Lei nº 4.261, de 6 de maio de 1963, que estende à região amazônica os benefícios do artigo 34 da Lei nº 3.995, de 14 de dezembro de 1961; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; favoráveis, das Comissões de Valorização Econômica da Amazônia e de Finanças.

(PROJETO Nº 2.569, DE 1965, A QUE SE REFEREM OS PARECERES)

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O "caput" do artigo 1º da Lei 4.216, de 6 de maio de 1963, passa a ter a seguinte redação: .....

.....

Art. 1º Fica facultado às pessoas jurídicas a dedução até 50% (cinqüenta por cento) das declarações do impôsto de renda, de importância destinada ao reinvestimento ou aplicação em projetos agrícolas ou industriais, considerados pela SPVA como de interêsse para o desenvolvimento da Amazônia.

Art. 2º O Poder Executivo, no prazo improrrogável de 30 dias da data da publicação desta Lei, promoverá a modificação do regulamento baixado pelo Decreto 52.149, de 27.6.63, adaptando-o ao presente diploma legal.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

Visa o presente projeto a permitir que tôda e qualquer pessoa jurídica seja de capital totalmente nacional ou não goze dos favores estabelecidos pela Lei 4.216.

Realmente, não há porque restringir tal benefício a apenas uma parcela de emprêsas, como o preceitua a Lei em vigor, que esta proposição pretende modificar.

Aliás, esta iniciativa nada mais aspira do que uniformizar o tratamento dispensado à SUDENE pelo art. 18 da Lei 4.239, de 27 de junho de 1963, que aprovou o seu Plano-Diretor.

Os frutos do incentivo gerado pelo art. 34 da Lei 3.995 ao Nordeste e, posteriormente, ao Norte pela citada Lei 4.216 já estão se fazendo sentir de modo bastante positivo, para o engrandecimento industrial daquelas regiões, motivo pelo qual, temos a certeza, os eminentes Deputados com assento nesta Casa, não negarão apoio à presente proposição.

Sala das Sessões. — *Gabriel Hermes.*

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SEÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES

LEI Nº 4.216, DE 6 DE MAIO D 1963

Estende à Região Amazônica os benefícios do art. 34 da Lei número 3.995 de 14 de dezembro de 1961 (Plano Diretor da SUDENE).

Art. 1º Fica facultado às pessoas jurídicas e de capital cem por cento nacional efetuarem a dedução até cinqüenta por cento, nas declarações do Impôsto de renda de importância destinada ao reinvestimento ou aplicação em indústria considerada pela SPVEA, de interêsse para o desenvolvimento da Amazônia.

§ 1º A importância a que se refere êste artigo será depositada no Banco de Crédito da Amazônia, fazendo-se o recolhimento em conta especial com visto da Divisão do Impôsto de Renda ou suas Delegações nos Estados, e ali ficará retida para ser liberada na conformidade do disposto no parágrafo seguinte.

§ 2º A SPVEA aprovará, a requerimento do interessado, os planos de aplicação da importância retida, e uma vez aprovados os mesmos, autorizará a sua liberação, que se fará parceladamente à proporção das necessidades da inversão.

§ 3º Os planos aprovados deverão ser aplicados no prazo de três (3) anos, a partir da retenção do impôsto de renda. Esgotado êste prazo, a importância retida se incorporará à renda da União.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER DO RELATOR

O presente projeto objetiva alterar o "caput" do art. 1º da Lei número 4.216, de 6.5.63, que estendeu à região amazônica os benefícios atribuídos à SUDENE, pelo artigo 34 da Lei nº 3.995, de 14.12.61.

O texto em vigor é o seguinte:

"Art. 1º Fica facultado às pessoas jurídicas e de capital cem por cento nacional efetuarem a dedução até cinqüenta por cento, nas declarações do impôsto de renda, de importância destinada ao reinvestimento ou aplicação em indústria considerada pela SPVEA, de interêsse para o desenvolvimento da Amazônia".

Como se verifica o projeto pretende ampliar a área de reinvestimento suprimindo do texto da lei a referência às firmas "de capital cem por cento nacional", para consentir que firmas com capital estrangeiro gozem do mesmo direito. De outro lado, o texto original se refere a projetos "industriais" e esta proposição inclui "projetos agrícolas ou industriais".

São estas as inovações do projeto que será examinado, no seu mérito, pelas doutas Comissões de Valorização Econômica da Amazônia e de Finanças. Não há sôbre o aspecto constitucional qualquer dificuldade à sua aprovação.

E' o parecer.

Brasília, em 5 de abril de 1965. *Laerte Vieira,* Relator.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, na 3ª Reunião Ordinária de sua Turma "A", realizada no dia 6 de abril de 1965, opinou, unânimemente, pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto nº 2.569-65, nos têrmos do parecer do relator.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Djalma Marinho, Vice-Presidente, no exercício da Presidência; Laerte Vieira, Relator; Rondon Pacheco — Aurino Valois — Geraldo Freire, Celestino Filho — José Barbosa — Arruda Câmara — Clodomir Leite — Osni Regis — Altino Machado — Dnar Mendes — Ivan Luz — Matheus Schmidt e Wilson Martins.

Sala da Comissão, em 6 de abril de 1965. *Djalma Marinho,* Vice-Presidente, no exercício da Presidência — *Laerte Vieira,* Relator.

COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

PARECER DO RELATOR

I — Relatório

I — Propondo alteração ao "caput" do artigo 1º da Lei 4.216, de 6 de maio de 1963, o nobre Deputado Gabriel Hermes propôs ao Congresso Nacional a ampliação dos benefícios daquele diploma legal em favor da imensa Região Amazônica. Com efeito, o ilustre membro da representação paraense, sugere seja facultada a redução, de 50%, as pessoas jurídicas, no tocante às declarações do Impôsto de Renda, desde que tal importância seja reinvestida ou aplicada em projetos considerados pela Superintendência do Desenvolvimento Econômico da Amazônia — SPVEA — de "interêsse para o desenvolvimento" da Amazônia legal.

Passando pelo crivo da Comissão de Justiça desta Casa, a matéria recebeu ali o sinete da constitucionalidade e juridicidade por unanimidade, através da Turma "A" do citado órgão técnico.

A proposição, sem dúvida, é da maior importância, podendo mesmo atrelar a Amazônia na máquina de Progresso que anima o País neste momento de reconstrução nacional.

II — Parecer

II — Em vista da relevância da matéria, somos de opinião que a mesma seja aprovaad por esta Comissão.

E' o nosso parecer, salvo melhor Juízo.

Sala da Comissão, em 5 de abril de 1965. Deputado *Jorge Kalume.*

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Valorização Econômica da Amazônia, em reunião realizada no dia 6 de abril de 1965, presentes os Srs. Deputados José Esteves, Presidente; Gabriel Hermes — Jorge Kalume — José Sarney — Lopo de Castro — Burlamaqui de Miranda — Rachid Mamed — Mattos Carvalho — Stélio Maroja e Abrahão Sabbá, aprovou, por unanimidade, o parecer do Deputado Jorge Kalume, favorável ao Projeto nº 2.569-65 que "altera a Lei número 4.216, de 6 de maio de 1963, que estende à região amazônica os benefícios do art. 34 da Lei número 3.995, de 14 de dezembro de 1961".

Brasília, 6 de abril de 1965. *José Esteves,* Presidente — *Jorge Kalume,* Relator.

COMISSÃO DE FINANÇAS

PARECER DO RELATOR

I — Relatório

O nobre Deputado Gabriel Hermes justifica a sua proposição, apoiando-se no fato de que o artigo 18 da Lei número 4.239, de 27 de junho de 1963, que aprovou o primeiro Plano Diretor da SUDENE, permitiu a ampliação da incidência dos benefícios do artigo 34 da Lei 3.995, de 14 de dezembro de 1961.

A iniciativa do Autor visa suprimir as restrições impostas às emprêsas, a faculdade de aplicar o valor da isenção do Impôsto de Renda, em projetos agrícolas.

A ampliação do número de beneficiários terá, como conseqüência, um número maior de investidores em potencial; a permissão para aplicar o produto da isenção em projetos agrícolas, terá grande alcance sócio-econômico, pois, além da cria-

ção de emprêgos novos, permitirá a produção de produtos peculiares da Região alguns dêles matéria-prima básica de algumas indústrias.

A Comissão de Constituição e Justiça opinou unânimemente, pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto; a Comissão de Valorização Econômica da Amazônia, também opinou pela aprovação.

II — *Voto*

As modificações a serem introduzidas na Lei nº 4.216 de 1963 representam mais um elemento de estímulo à iniciativa privada, para aplicação de lucros em reinvestimentos na Região Amazônica. Já agora não se amplia sòmente o número dos beneficiários da isenção, mas também, amplia-se a área de aplicação dos recursos, isto é: a área agrícola.

Ao considerar os resultados dessa política de estímulos fiscais na zona SUDENE e as perspectivas que se abrem com a inovação prevista neste Projeto, opino pela sua aprovação.

Sala da Comissão, em 7 de abril de 1965. *Ary Alcantara*, Relator.

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças em sua 8ª Reunião Ordinária, realizada em 7 de abril de 1965, sob a presidência do Senhor Peracchi Barcellos, Presidente e presentes os Senhores Ezequias Costa — Ultimo de Carvalho — Hegel Morhy — Clovis Pestana — Plínio Costa — Flores Soares — Oscar Cardoso — Ossian Araripe — Hamilton Prado — Clemens Sampaio — Ary Alcantara — Waldemar Guimarães — Vasco Filho — Raul de Góis — Alves de Macedo — José Freire — Gayoso e Almendra — Ozanam Coelho e Italo Fittipaldi, opina, por unanimidade, de acôrdo com o parecer do elator, Deputado Ary Alcantara pela aprovação do Projeto nº 2.569-65 que "altera a Lei nº 4.216 de 6 de maio de 1963, que estende à região amazônica os benefícios do art. 34 da Lei nº 3.995, de 14 de dezembro de 1961".

Sala das Sessões da Comissão de Finanças, em 7 de abril de 1965. *Peracchi Barcellos*, Presidente — *Ary Alcântara*, Relator.

VI — O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente.

Tem a palavra o Sr. Mendes de Moraes para uma comunicação.

O SR. MENDES DE MORAIS:

(*Lê a seguinte comunicação*) — Sr. Presidente, desejo assinalar aqui, com pesar, o falecimento em Taipei, capital da República da China Livre, do Sr. Chen Cheng, Vice-Presidente da República. Com o desaparecimento do Sr. Chen Cheng, perde o mundo ocidental um dos grandes lutadores, no mundo asiático, contra o comunismo e em favor da manutenção da democracia na China. Sucessor indicado do Generalíssimo Chiang-Kai-Shek, a figura do vice-presidente desaparecido não se destaca sòmente como um batalhador pela libertação de sua Pátria escravizada pelo terror comunista de Máo-Tse-Tung, mas, também como Governador de Taiwan (Formosa) em cuja província êle lançou as bases da grande reforma agrária que hoje tem servido de padrão a várias outras em diversos países da Ásia, da África e da América do Sul, e por meio da qual 80% dos agricultores chineses tornaram-se proprietários das terras por êles cultivadas. O seu plano de reforma foi já traduzido para o inglês e para o espanhol, permitindo que o seu país, com uma população de 11 milhões e uma área pouco maior do que Santa Catarina, se transformasse no segundo produtor de açúcar do mundo, no terceiro em arroz, abacaxis, bananas e outros produtos agrícolas.

É, portanto, com pesar que desejo seja consignado nos anais da Câmara o desaparecimento dêsse grande democrata e amigo do Brasil. (*orador é abraçado*).

O SR. ANTÔNIO CARLOS MAGALHÃES:

(*Para uma comunicação — Sem revisão do orador*) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, muito já se tem falado, e é bom que se fale muito mais sôbre um problema angustiante, principalmente para meu Estado, com graves reflexos também para a economia nacional.

Refiro-me à situação em que se encontra, na Bahia, o seu produto básico a fonte mesmo da arrecadação dos impostos estaduais: o cacau. A lavoura e a indústria cacaueira na Bahia atravessam, talvez, a fase mais negra da sua existência.

Em face da insuficiente previsão dos técnicos, o resultado que hoje se verifica na lavoura cacaueira é de causar pânico. Lamento mesmo — e aí vai certa crítica sobretudo à CACEX — o desprido que por tanto tempo se votou — e ainda se vota ao principal produto da economia baiana.

Sabem V. Exª, Sr. Presidente, e a Casa que o Brasil outrora o primeiro exportador de cacau, ocupa hoje o quarto lugar na exportação mundial. Em poucos anos, a produção caiu de tal modo que não temos qualquer possibilidade de competir com os nossos concorrentes africanos. Enquanto uma árvore plantada na Bahia, hoje, produz em média 500 gramas de amêndoas, a dos países da África produz de 3 a 3 quilos e meio. Vejam V. Excias., por aí, se é possível a competição.

Por tudo isso, esperava que o Govêrno Federal, de tempos a esta parte tivesse pelo Ministério da Indústria e Comércio e pela CACEX, dado atenção do maior relêvo a êsse produto, que é tão fundamental para a economia baiana e que carreia considerável contingente de divisas para o Brasil.

A CEPLAC, Sr. Presidente, retira 15% do produto da venda. Acho devo ressaltar, muito justa a existência da CEPLAC. A verdade, porém é que chegamos à situação atual porque só se cuidou até aqui da comercialização do cacau, esquecendo-se a produção. Conseqüentemente, caindo a produção que foi de 18% no cômputo mundial, para pouco mais de 7% hoje, é natural que também a comercialização esteja prejudicada.

Por isto, trago à Casa angustiante apêlo dos lavradores de cacau e até mesmo dos industriais baianos, no sentido de que a taxa cobrada pela CEPLAC, de 15%, seja pelo menos reduzida para 7,5%, pois os lavradores não mais suportam tal ônus.

Outra reivindicação que desejo registrar, de grande importância para a Bahia, de relêvo mesmo nacional, é no sentido de que se crie o Instituto Brasileiro do Cacau para defesa do produto, a exemplo do que já existe em relação a vários outros. Temos o Instituto Brasileiro do Café, do Pinho, do Sal, do Mate. Por que não se criar, então, o Instituto Brasileiro do Cacau a fim de evitar situações graves para a economia brasileira, como a que ora se verifica? O preço do cacau no exterior, para que se faça uma idéia, já foi de 43 *cents* e hoje é de apenas 12 *cents*.

São aspectos múltiplos, que desejava analisar nesta Casa de representantes do povo, para sacudir a Nação num assunto de tal gravidade para meu Estado, que se prende diretamente à economia e às finanças da Bahia, porque é o principal produto e a base mesmo da arrecadação de impostos do meu Estado.

Sr. Presidente, V. Exª me adverte de que meu tempo está a findar-se. Não queria, porém, de modo algum, terminar estas palavras sem fazer nôvo apêlo no sentido da criação, por parte do Govêrno, do Instituto Brasileiro do Cacau que, a par de ser uma aspiração baiana, significaria antes de tudo um ato de justiça em relação a um dos principais produtos da economia nacional. (*Muito bem*)

O SR. PRESIDENTE:

(*Mário Gomes*) — Nobre Deputado Antônio Carlos Magalhães, quem adverte V. Exª não sou, mas o tempo.

O SR. JOÃO VEIGA:

(*Para uma comunicação — Sem revisão do orador*) — Sr. Presidente, acabo de receber do Amazonas, enviado pelo seu autor, Professor Oyama César Ituassu da Silva, uma obra de valia para os universitários caboclos, intitulada "Aspectos do Direito".

Acaso fôsse bacharel em Direito, analisaria, pormenorizadamente, a obra do Professor Oyama César Ituassu da Silva — que é um trabalho de fôlego — para, em seguida, elogiar o mestre, dizer do seu valor e da bagagem e conhecimentos que possui:

Sr. Presidente, louvo-me, neste momento, na apreciação que faz o livro do Professor Oyama César Ituassu dêste outro catedrático da Faculdade de Direito, Professor Henoch Reis, em que diz o seguinte:

> "O Professor Oyama César Ituassu, catedrático de Direito Internacional Público da Faculdade de Direito da Universidade do Amazonas, já é um nome conhecido e consagrado nas letras jurídicas nacionais, mercê dos inúmeros trabalhos de polpa publicados em revistas especializadas do País, e, notadamente de sua tese de concurso — "A Guerra e a Segurança Coletiva", com a qual conquistou brilhantemente a cátedra que vem exercendo com dedicação e competência".

E termina o Professor Henoch Reis:

> "Com a publicação de "Aspectos do Direito", o Professor Oyama César Ituassu não sòmente consolida ainda mais o seu nome de jurista, como também exalta a nossa Faculdade de Direito, da qual é um dos luminares e a cultura do Amazonas, de que é ilustre filho".

Sr. Presidente, interessante de tudo isso é que o jovem cultor do Direito, o brilhante advogado e professor catedrático da Faculdade de Direito do Amazonas foi vítima de um dos primeiros atos do violento e truculento Governador do me uEstado, Sr. Arthur Reis, que aposentou como Desembargador que era do Tribunal de Justiça. Mas, com êste livro enviado a mim e que agora passará aos Anais da Casa, o Professor Oyama César Ituassu da Silva, que começou sua vida luminosa como Juiz de Direito do Interior, Juiz da Capital, Desembargador do Tribunal de Justiça, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Advogado e Catedrático de Direito Internacional, cidadão lhano e educado, inteligente e culto, estará absolvido de um ato dos mais injustos e que revoltou o Amazonas inteiro aquele de sua aposentadoria do Tribunal de Justiça.

Aguarde Oyama que a paz volte ao nosso Estado, que a Justiça impere, que o reconhecimento triunfe, que a sabedoria prevaleça, que a inteligência sirva de galardão como verdadeira trincheira, e aí todos nós o teremos no seu verdadeiro trono — o de distribuir justiça à manchetas no Templo do Saber. Brinde o Amazonas, nosso amigo Professor Oyama Ituassu, com novas obras, e será aplaudido unissonamente por êste povo bom e ordeiro. (*Muito bem*).

O SR. WILSON CALMON:

(*Para uma comunicação. Sem revisão do orador*) — Sr. Presidente, ontem esta Casa teve a satisfação de ouvir, de acôrdo com o que preceitua dispositivo constitucional, a palavra do Ministro Arnaldo Sussekind.

S. Exa. mostrou bem a situação da Previdência Social. Não queremos debater todos os assuntos abordados por S. Exa. em resposta a requerimento do nobre colega Adílio Viana, mas queremos dizer que a orientação do Sr. Ministro do Trabalho, antigo funcionário daquele Ministério, no que concerne à reformulação da Previdência Social e à criação do Ministério da Previdência Social, a nós, como previdenciário, se nos afigura a mais avisada.

Com respeito à assistência médica, discordamos do ponto de vista do Senhor Ministro Raimundo de Brito. Somos daqueles que, velhos previdenciários pensam devermos partir da unificação dos serviços médicos da Previdência Social. Futuramente, poderemos penetrar numa segunda etapa, para que todo o serviço médico do Brasil, não só da previdência social, como de tôdas as sociedades civis de benemerência fique sob o contrôle do Ministério da Saúde. Não é possível que, enquanto ainda há tumulto muito grande na previdência social, principalmente no tocante à assistência médica, se queira tumultuar mais, colocando o serviço médico no Ministério da Saúde, que, sabemos, é um ministério normativo, pouco tendo realizado na parte de assistência médica. A previdência social, mesmo com seus erros, com solução de continuidade nas suas administrações, vai a todos os rincões longínquos do Brasil.

Nesta oportunidade, queremos congratular-nos com o Senhor Ministro Arnaldo Sussekind pela brilhante exposição que fêz ontem. Que esta Casa faça o que S. Exª sugeriu, ou seja, ouvi-lo novamente, a fim de que Sua Excelência exponha seus pontos de vista no que concerne ao Ministério da Previdência Social. (*Muito bem.*)

O SR. EDÉSIO NUNES:

(*Lê a seguinte comunicação*).

Sr. Presidente e Srs. Deputados:

O ensino e a cultura são fôrças morais de grande relêvo para a nossa Pátria.

Cabe aos órgãos técnicos administrativos da Educação e Cultura proporcionar aos estudantes brasileiros meios e condições de aprendizagem e aperfeiçoamento cultural.

Os estudantes em sua maioria são pobres e não dispõem de recursos econômicos para comprar livros e materiais didáticos, tão necessários à aprendizagem. E' impressionante a elevação dos preços dos livros e materiais de ensino, que resulta no desinterêsse da mocidade brasileira pelo estudo.

Ora! Senhor Presidente, o estudante pobre, para sobreviver em nossa terra, trabalha de dia e estuda à noite, ou vice-versa. Não sou contra a mocidade que para se manter tenha de produzir. Sou contra, sim, a exploração absurda dos preços dos livros e materiais didáticos.

Os nossos estudantes pobres lutam corajosamente para vencer no estudo. Ficam sem alimento, sem vestuário, sem habitação, porque seu pequeno, ordenado não chegá para adquirir os livros que lhes são indicados.

Atualmente um livro está custando mais caro do que um alimento e seu preço equivale ao de um aluguel moderno.

Diante dêsses fatos, lanço o meu apêlo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República e ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura, no sentido de que haja congelamento nos preços dos livros didáticos, tão necessários ao ensino da mocidade brasileira. Assim, estaremos es-

estimulando o gôsto pelo estudo e o interêsse pelo desenvolvimento cultural e teremos prestado um serviço à educação da juventude brasileira. (*Muito bem.*)

O SR. TEÓFILO PIRES:

(*Para uma comunicação. Sem revisão do orador*) — Sr. Presidente, a retração do crédito está criando sério problema para o financiamento da safra algodoeira em Minas Gerais, neste ano de 1965. Especialmente a região Norte do Estado, Sr. Presidente, que, pelas suas condições climáticas, é adequada para o plantio do chamado ouro branco, sofre a agudeza do problema e não sabe, até o presente momento, como se vai portar para adquirir cêrca de 4 milhões de arrôbas de algodão em pluma, que necessàriamente advirão do plantio de 12 mil sacas de sementes, realizado naquela região de Minas. Os usineiros do algodão reuniram-se, há poucos dias, na cidade de Montes Claros e chegaram à conclusão de que são necessários para o financiamento da safra de 65, cêrca de 14 bilhões de cruzeiros. Êles dispõem, de seu, apenas de 2 bilhões. Resta, Sr. Presidente, o problema de onde obter os 12 bilhões que faltam. Faltam, seja dita a verdade, não apenas para êles, interessados em industrializar a malvácea, mas também para o pequeno produtor, aquêle que, nos municípios norte-mineiros e, de maneira especial, nos de Francisco Sá e Mata Verde, produz algodão e o leva para os grandes industriais.

E' um problema da maior gravidade, Sr. Presidente, e, ao abordá-lo desta tribuna, quero fazer côro com os que dirigem apêlo às autoridades responsáveis pela política econômico-financeira do Govêrno, no sentido de que, em meio às restrições de tôda a sorte que elas impuseram ao povo, seja aberta uma válvula para o financiamento da safra de algodão em 65. Evidentemente, se isto não fôr feito, haverá desestímulo, não dos industriais, mas dos plantadores, dos tonicultores, que acabarão por mudar o rumo das suas atividades, o que poderá determinar a paralisação completa de certos setores da vida nacional, cujas perspectivas devem ser encaradas com otimismo, e êste do plantio do algodão é um dêles. Assim, deve o Govêrno Federal tudo fazer para atender às solicitações que estão sendo dirigidas pessoalmente ao Senhor Presidente da República, ao Senhor Ministro da Fazenda, ao Senhor Ministro do Planejamento, a fim de que, não apenas se escoe esta safra de 1965, como o mercado de algodão não sofra os contratempos da retração de crédito, para que as safras dos anos vindouros não sejam menores do que a atual, mas, ao contrário, maiores, de tal sorte que possam criar, com a produção em massa do ouro branco, riqueza para os pequenos produtores da região. (*Muito bem.*)

O SR. JOSÉ MARIA RIBEIRO:

(*Para uma comunicação. Sem revisão do orador*) — Sr. Presidente, inicio minhas palavras, neste momento, elogiando a maneira como se tem comportado a direção de "O Globo", ao dar ampla cobertura aos trabalhos legislativos. Confesso, Sr. Presidente, que, para nossa alegria, "O Globo" vem dedicando boa parte de suas páginas à propagação dos trabalhos que aqui se realizam.

Lastimàvelmente, outros órgãos da imprensa, que também tinham um serviço semelhante, deixaram de mantê-lo, de certo tempo a esta data.

Queria, então, Sr. Presidente, ao registrar êste fato, fazer um apêlo à direção dêsses jornais, no sentido de que, compreendendo o alto sentido dos debates que aqui se travam, procedam à sua divulgação para que o País dêles tome conhecimento. Que adotem uma nova política a respeito dêste assunto e dediquem algumas de suas páginas aos problemas nacionais aqui focalizados.

Aproveito a oportunidade para dirigir também um apêlo à Rêde Ferroviária Federal, no sentido de que transfira às Prefeituras dos Municípios que antigamente eram servidos por seus ramais — hoje extintos por deficitários — os prédios de sua propriedade, a fim de que sejam transformados em escolas, para atender à educação local.

Com esta medida, as Prefeituras receberiam um patrimônio para ser utilizado na elevação cultural das populações que se espalham ao longo daqueles ramais deficitários, o que viria contribuir para a grandeza do nosso País. (*Muito bem*)

O SR. FRANCISCO ADEUDATO:

(*Lê a seguinte comunicação*):

Sr. Presidente, Srs. Deputados

O Conselho Federal de Educação mandou abrir inquérito na Universidade Federal do Rio de Janeiro, tendo como Relator o Conselheiro Wandic Londres, que afinal concluiu pela improcedência das acusações, elogiando a figura do Reitor efetivo, Professor Dioclécio Dantas, pela sua integridade moral.

Neste ensejo, Sr. Presidente, quero ressaltar que conheço o Professor Dioclécio Dantas vivendo da cátedra e da clínica, pioneiro da federalização da então Faculdade Fluminense de Medicina e batalhador incansável pela criação da Universidade do Estado do Rio.

Entretanto, inexplicàvelmente, êsse Conselho resolveu nomear *pro tempore*, um interventor, o Sr. Raul Bittencourt.

Vem o referido interventor praticando tôda a sorte de irregularidades, não obstante o curto prazo de sua interventoria, ou seja, tão-sòmente por 60 dias, consistindo elas na nomeação de assistentes de cátedra para diretores das Faculdades de Filosofia e Engenharia, contrariando a Lei de Diretrizes e Bases, no seu art. 76, que especifica que a nomeação de diretor de escola recaia sôbre professor catedrático efetivo.

Ainda o citado interventor determina a compra de materiais sem a necessária concorrência pública e, por absurdo, instalou a Reitoria no Hospital Antônio Pedro, que estava sendo preparado para entrar em pleno funcionamento, havendo até convite a S. Exª o Senhor Presidente da República para reabertura do hospital.

Homem de capacidade e visão, o ilustre Professor Dantas tem como acêrvo em sua administração, neste setor, o fato de já ter reaberto as portas do Pronto Socorro, no mesmo hospital, por ocasião de sua investidura no cargo de Reitor.

Lamento profundamente o acontecido, porque hauri os meus conhecimentos básicos de medicina no Hospital Antônio Pedro, em que estudei, e que servia à população fluminense a contento.

Apelo ao Sr. Ministro da Educação, e por fim ao Sr. Presidente da República, a fim de que ponham côbro a esta irregularidade, determinando o término de tão desastrosa intervenção e evitando que maus exemplos frutifiquem. (*Muito bem*).

O SR. CUNHA BUENO:

(*Para uma comunicação. Sem revisão do orador*) — Sr. Presidente, há cêrca de 10 anos, venho defendendo nesta Casa, com o máximo entusiasmo, a criação do Banco Nacional de Desenvolvimento dos Municípios.

Tendo participado, desde o início, da campanha de redenção do nosso interior, através do revigoramento das finanças das nossas comunas, sempre entendi que êste estabelecimento de crédito, o Banco Nacional de Desenvolvimento dos Municípios haveria de prestar, desde que criado, inestimáveis serviços.

Depois, Sr. Presidente, de ter sido aprovada a tese da criação dêsse estabelecimento de crédito em vários congressos, nacionais e internacionais, submeti à consideração da Casa projeto de lei visando à criação do banco. Entretanto, depois de 10 anos de árduas lutas, tenho hoje a satisfação de poder comunicar à Casa e principalmente aos Deputados que integram o Grupo Parlamentar Municipalista, que o Ministro Otávio Gouveia de Bulhões, estudando o assunto da criação dêste banco, deliberou apoiá-lo integralmente.

Em entrevista ontem no Rio de Janeiro, tive o prazer de ouvir de S. Exa., o titular da Pasta da Fazenda, o compromisso formal de que o Govêrno Federal, numa das suas próximas mensagens ao Congresso Nacional, incluirá a criação do Banco Nacional de Desenvolvimento dos Municípios.

Aproveitando esta oportunidade, quero aqui reafirmar o que repetidas vêzes tenho dito com respeito à necessidade de se criarem condições favoráveis à rápida comercialização da grande safra que será a dêste ano, a maior da última década da história da nossa Agricultura.

Ante as novas condições políticas e sociais e o amadurecimento dos primeiros frutos das medidas de estímulos às atividades agrícolas, industriais e comerciais já adotadas ou em vias de execução, a tendência da economia nacional deverá voltar a ser de aceleração do ritmo de crescimento.

Portanto, a mudança de expectativas de 31 de março de 1964 para agora é radical: em vez do doente em agonia, como estava o Brasil temos já o paciente em adiantada convalescência, prestes a receber alta e voltar à sua vida normal.

PRINCIPAIS SAFRAS DO BRASIL CENTRO-SUL

Produtos	Produção esperada para êste ano	Diferença sôbre o ano anterior
Feijão (saca 60 kg)	17.083.000	———
Arroz (saca 60 kg)	83.949.000	+ 11%
Milho (saca 60 kg)	159.440.000	+ 27%
Soja (saca 60 kg)	7.530.000	+ 63%
Amendoim (saca 25 kg)	14.200.000	+ 56%
Algodão (arroba 15 kg)	66.856.000	+ 20%

Entendo assim, que, através da comercialização desta safra, poderão ser corrigidos alguns dos aspectos negativos das medidas de combate à inflação tomadas pelo Govêrno, a meu ver em boa hora, bem como poderá ser o interior do País irrigado dos meios suficientes para, indiretamente, também melhorar a situação nos grandes centros industriais. Era o que tinha a dizer. (*Muito bem*).

O SR. HEITOR DIAS:

(*Para uma comunicação — Sem revisão do orador*) — Sr. Presidente e Srs. Deputados, já por várias vêzes ocupei a tribuna desta Câmara, inicialmente para focalizar a tragédia de que foi vítima uma grande parte da população trabalhadora da capital baiana com o incêndio da conhecida Feira de Águas de Meninos, e, posteriormente, para solicitar do Govêrno as providências necessárias à recuperação dos prejuízos.

Esta Câmara teve ensejo de aprovar um projeto, autorizando o Govêrno federal a abrir crédito para socorrer aquela gente, e o Ministério da Viação procedeu a estudos, a fim de levar a cabo as obras necessárias à ampliação da área para onde se transferiu a feira tradicional da cidade do Salvador.

Assim, venho hoje à tribuna novamente insistir no assunto e fazer um apêlo ao Govêrno federal para que vá em socorro daquela gente melhorando e ampliando a área em que se instalou a feira que tantos e reais serviços presta à população de Salvador. (*Muito bem.*)

O SR. ARMANDO LEITE:

(*Para uma comunicação. Sem revisão do orador*) — Sr. Presidente, quando o Congresso Nacional elaborou o Plano de Viação Nacional compreendeu a necessidade de dotar o nosso Estado de um sistema de rodovias que viesse resolver em definitivo seu problema máximo, qual seja o do transporte.

Cremos que assim também entendeu o Poder Executivo, tanto que o Presidente da República não vetou nenhuma das rodovias programadas para o nosso Estado. Assim sendo, Senhor Presidente, ficou o Govêrno Federal encarregado de construir cêrca de 1.800 quilômetros só no território do Acre. Acreditamos porém que essa tarefa não poderá ser concretizada se no Estado não estiver presente o órgão encarregado da execução do programa rodoviário nacional. Nesse sentido, Sr. Presidente, aqui estamos, nessa tribuna, para fazer um apêlo a S. Exª o Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, o ilustre Deputado Marechal Juarez Távora, e também ao Senhor Diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, o Engenheiro Lafayette Salviano do Prado, no sentido de que criem e mandem instalar imediatamente um distrito rodoviário no Estado do Acre. Cremos que para isso não precisamos invocar o fato de que é o único Estado da Federação que não possui sequer uma residência daquele Departamento. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem.*)

O SR. MANOEL DE ALMEIDA:

(*Para uma comunicação — Sem revisão do orador*) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, a cidade de São Francisco, no norte de Minas, inaugurou um serviço de infraestrutura ligado ao setor de saúde O Departamento Nacional de Obras contra as Sêcas fêz ali instalar obra de relêvo.

Quero nesta oportunidade, Sr. Presidente, enviar minhas congratulações ao povo de São Francisco. E neste gesto me vejo envolvido por um sentimento de júbilo, porque pude, durante todo o meu mandato, na presente legislatura e na anterior, dar substancial contribuição, através de repetidas dotações no Orçamento da União, para que aquela obra se fizesse.

Outro assunto, pequeno também, Senhor Presidente: o "Correio Braziliense" publica em seu editorial "Marcha para a Consolidação", comentário a respeito a nobre atitude do Ministro da Marinha, Almirante Aldo Rabelo, decidindo transferir seu Ministério para Brasília até dezembro do corrente ano.

S. Exª merece nossos aplausos, principalmente se compararmos a atitude dêsse Almirante com a daquele General, Diretor do IBGE, que, dias atrás, ao mesmo "Correio Braziliense" afirmara que sua repartição só viria para Brasília no próximo século. Esqueceu-se êsse homem de que Brasília foi construída em quatro anos.

Nesta oportunidade, louvamos a Marinha, setor das Fôrças Armadas, que, quando da inauguração de Brasília, de lá da orla marítima enviou um pelotão até o Planalto Central.

Lembro-me bem, Sr. Presidente, de como foi tocante a atitude daqueles marinheiros, homens do mar, andando pelo interior do Brasil. Encontraram, por uma coincidência de grande sentido, um aleijado que vinha sendo trazido numa cadeira de rodas. A Marinha serviu de apoio, inclusive proporcionando alimentos àquele homem que queria fazer sentir ao Brasil que, da Guanabara até o Planalto Central existia estrada asfaltada e, assim, êle podia ser transportado até aqui, em 30 e tantos dias, em sua cadeira de rodas.

As minhas congratulações, portanto, ao Sr. Ministro da Marinha. (*Muito bem.*)

O SR. LUIZ FRANCISCO:

(*Para uma comunicação — Sem revisão do orador*) — Sr. Presidente, tôda a Nação já tomou conhecimento da importância da eleição realizada em São Paulo, a 21 de março, na qual foi eleito Prefeito o Brigadeiro Faria Lima.

Ontem, o novo Prefeito de São Paulo, em entrevista coletiva à imprensa daquela Capital, teve oportunidade de, além de dar as linhas mestras de seu plano administrativo, tecer considerações sôbre assuntos políticos de grande importância para o País e, principalmente, para nós, de São Paulo. Indagado pelos representantes da imprensa sôbre a quem devia sua eleição, foi S. Exª de uma lealdade sob todos os pontos de vista elogiável. A par da confiança que o povo de São Paulo depositava em Faria Lima, que já conhecia como o extraordinário administrador que levantara a VASP e que em dois Governos fôra o excelente Secretário de Viação e Obras Públicas do Estado, e que espalhara melhoramentos por todos os seus rincões, S. Exª, em resposta, declarou que a sua eleição realmente se deveu, como disse, à confiança demonstrada pelo povo da Capital paulista no administrador, mas também não escondeu que se deveu também ao apoio das fôrças janistas à sua candidatura.

E foi mais claro ainda, quando outro repórter lhe perguntou se êle estaria disposto a participar de um movimento pela revisão do processo que cassou os direitos políticos do Sr. Jânio Quadros. O Sr. Faria Lima respondeu textualmente, o seguinte: "No dia seguinte à cassação de seus direitos políticos, eu já lutava por essa revisão".

Sr. Presidente, desejo ficar constando dos Anais esta entrevista do Prefeito eleito de São Paulo, que aborda não só aspectos da sua futura administração, mas também aspectos políticos da mais alta relevância, principalmente para nós, paulistas.

Quero aqui louvar sua atitude, Senhor Presidente, e dizer que para mim, que conheço bem de perto o Brigadeiro Faria Lima, êste seu procedimento e sua coragem não foram para nós, que o admiramos de longa data, surprêsa alguma: é o mesmo homem de bem, leal, de sempre. (*Muito bem.*)

(*A entrevista a que se refere o Sr. Deputado Luiz Francisco é encaminhada à Mesa, para ser considerada na forma regimental.*)

O SR. ANTÔNIO FELICIANO:

(*Para uma comunicação — Sem revisão do orador*) — Sr. Presidente, com a inscrição do princípio da correção monetária em débitos fiscais, vem surgindo uma variedade de entendimentos, o que tem determinado um estado de séria preocupação por parte da Indústria e do comércio. Há um velho provérbio que diz: "Cada cabeça, cada sentença." Os agentes do Fisco, na aplicação dêsse princípio, têm variado sua interpretação.

Não há dúvida, Sr. Presidente, que a correção monetária foi oferecida para figurar em preceito legal com duplo objetivo. Em primeiro lugar, como uma sanção aos devedores relapsos, aos devedores recalcitrantes, àqueles que fogem, dolosamente, ao cumprimento de suas obrigações fiscais. Por outro, teve o legislador o intuito de criar uma fórmula para o refôrço do organismo financeiro do País.

Por várias vezes, Sr. Presidente, chamei a atenção da Câmara sôbre as dificuldades em que se encontram as pessoas físicas e as pessoas jurídicas, diante da aplicação desordenada da correção monetária em matéria de débitos fiscais. Há, até, a sua aplicação com efeito retroativo. Sendo ela uma sanção, um ônus, uma gravação, não se compreende que, contrariando todos os princípios gerais do Direito, seja dado à correção monetária o poder de retroagir a débitos existentes antes da vigência da lei que instituiu êste princípio.

Sr. Presidente, hoje, a correção monetária é uma moda. Os municípios já estão legislando para sua aplicação, e não se sabe qual será o índice que os orientará ou movimentará nesse objetivo. Na Câmara Municipal de Santos, já chamei a atenção do Plenário. Foi votada uma lei no sentido de estabelecer a correção monetária sôbre as multas por desrespeito ao Código de Obras. Veja bem V. Exª, Sr. Presidente, a correção monetária é uma sanção; aplica-se sôbre uma multa, que é uma sanção. Contraria-se, assim, o princípio da repetição de penas por um mesmo ato.

Com o propósito de elucidar os particulares e o Fisco, apresentei o Projeto nº 2.443, de 1964, que visa aditar à Lei nº 4.357, de 16 de julho de 1964, preceito que defina o débito fiscal. E' o seguinte:

> "Como débitos fiscais devem ser entendidos os corretamente lançados pela repartição competente e os regularmente apurados.

Assim, os que não estiverem nestas condições, sòmente estarão sujeitos à correção a partir do término do prazo fixado ao contribuinte,

> "mediante aviso ou notificação para seu pagamento, oportunidade em que terá a faculdade de promover o depósito, caso queira discutir."

Sr. Presidente, encaminhada a proposição à Comissão de Constituição e Justiça, tive o desprazer de receber um parecer contrário, de autoria do nobre Deputado Laerte Vieira e aceito unânimemente naquele órgão técnico. Quer dizer, a Comissão de Constituição e Justiça entende desnecessário se conceitue o débito fiscal para que não exista abuso na aplicação do princípio de correção monetária. A proposição está na Comissão de Economia e, segundo soube, foi distribuída ao nobre Deputado Otávio Cesário.

Sr. Presidente, estou avalizado em minha atitude por um extenso memorial da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo e por notícias favoráveis à minha proposição, na imprensa e no rádio. Venho, neste instante, fazer um apêlo à Comissão de Economia e ao ilustre Relator para que apresem o andamento dêste processo, a fim de que se tranquilizem as classes industriais e comerciais e sejam paralisados os abusos na aplicação da correção monetária, porque vêm trazendo verdadeiro desespêro àqueles que trabalham honradamente pelo progresso do Brasil. (*Muito bem. Palmas.*)

O SR. JORGE SAID CURY:

(*Para uma comunicação. Sem revisão do orador*). Sr. Presidente e Srs. Deputados, fui instado por um grupo de Vereadores do Estado do Rio a formular apêlo à Comissão Mista encarregada de elaborar parecer sôbre o projeto de emenda constitucional que concede imunidades parlamentares aos Srs. Vereadores.

Trata-se de proposição de relevância porque, em verdade, o Vereador, no exercício do seu mandato, muitas vêzes há de tecer críticas a autoridades policiais de municípios longínquos. Sem essa cobertura constitucional, é evidente que há de ficar circunscrito nessas críticas a uma área muito pequena.

Assim, formulo apêlo à Comissão Mista do Senado, no sentido de que elabore o parecer, para que venha a plenário tal proposição, que, no nosso entender tem grande relevância democrática.

Outro assunto, Sr. Presidente. Daqui me dirijo ao General Pinto da Veiga, Presidente da Companhia Siderúrgica Nacional, pedindo a Sua Excelência determine o pagamento da taxa de insalubridade aos obreiros que ali labutam, isto porque existe um trabalho técnico elaborado por médicos e engenheiros do Ministério da Saúde, concluindo no sentido de reconhecer a existência de insalubridade na Companhia Siderúrgica Nacional.

Desta forma, aqui fica o apêlo a S. Exª o General Pinto da Veiga, a fim de que volva seus olhos para êste importante assunto. (*Muito bem*).

O SR. GERALDO MESQUITA:

(*Para uma comunicação. Sem revisão do orador*). Sr. Presidente, resultante de pedido que a bancada do PSD do Acre, nesta Casa, dirigiu ao Sr. Presidente da República no sentido de que fôssem adotadas providências para ultimar a construção da BR-29, Rodovia Acre-Brasília, acabamos de receber do Ministério da Viação e Obras Públicas a informação prestada pelo Diretor do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, nos seguintes têrmos:

> "MVOP — Departamento Nacional de Estradas de Rodagem. DG/3.219 — 24 de março de 1965.
>
> Do Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem.
>
> Ao Chefe do Gabinete do Ministério da Viação e Obras Públicas.
>
> Ass.: Rodovia Acre-Brasília. Rep.: Proc. nº 8.141-65-DNER. Anexo: Proc. nº 26.517-64 — MVOP.
>
> Senhor Chefe do Gabinete:
>
> Restituo a êsse Ministério o anexo processo nº 26.517-64 — MVOP, através do qual o Senhor Deputado Geraldo Mesquita e outros, solicitam ao Exmo. Senhor Presidente da República providências para ultimar a construção da rodovia Acre-Brasília.
>
> 2. A respeito, cabe esclarecer que a Rodovia BR-29 Cuiabá-Rio Branco-Divisa com o Peru, inclui-se — para implantação — na relação discriminativa do Plano Preferencial de Obras Rodoviárias (Decretos 53.980, de 9-6-64, 54.318, de 28-9-64 e 55.552, de 12-1-65) e no Programa Trienal de Ação Imediata do Govêrno, o qual prevê implantação parcial da rodovia no triênio 64-66.
>
> 3. Foram consignadas à rodovia, no Orçamento do D.N.E.R. para 1965, as seguintes dotações:
>
> 3.1 — trecho Pôrto Velho-Rio Branco — Cr$ 1.200 x 106;
>
> 3.2 — trecho Cuiabá-Pôrto Velho — Cr$ 645,3 x 106.

Valho-me do ensejo para reiterar a V. Sª protestos de estima e consideração. — *José Lafayette Silviano do Prado*, Diretor-Geral".

Senhor Presidente, êste continua sendo o grande problema do nosso Estado. Acreditamos mesmo que, com a sua solução, serão também resolvidos todos os demais problemas que dificultam o progresso de nosso Estado. Daí por que, informado inclusive de que parte dessa rodovia, exatamente o trecho que vai de Abunã à Capital do nosso Estado, Rio Branco, tem sua construção a sua administração atribuídas ao Exército, através da Diretoria de Vias e Transportes, queremos trazer aqui o apêlo mais dramático do povo acreano que continua, por assim dizer, insulado quase que completamente separado dêste País, pois êsse trecho, vital para nós ainda não passou de mero e mal cuidado caminho de serviço. Repetimos: trazemos aqui o apêlo dramático e sentido do povo que representamos, dirigido ao Sr. Presidente da República, ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e agora ao glorioso Exército brasileiro, para que seja realmente efetivada a construção dessa rodovia, ativando-se os trabalhos de construção daquele trecho que diz mais de perto com os interêsses do povo acreano, isto é, o trecho de Abunã a Rio Branco, Capital do nosso Estado. (*Muito bem*).

O SR. IVAN LUZ:

(*Para uma comunicação. Sem revisão do orador*). Sr. Presidente, alguma coisa não está realmente funcionando bem na política de preços mínimos adotada pelo Govêrno. Alguma ou muita coisa, como sugerem aqui à minha retaguarda.

Realmente, em Londrina a cotação oficial da saca de milho vai para 4.350 cruzeiros e a do arroz para 7.500 cruzeiros. Acontece, entretanto, Sr. Presidente, que em lugarejos não muito distantes dos centros de consumo mais importantes do Paraná, como seja Quinta do Sol e o próprio Município de Mourão hoje, uma grande cidade, o saco de milho está sendo vendido a 1.300 cruzeiros e o de arroz a 3.500 cruzeiros. E há produtores que estão vendendo o saco de arroz a 500 cruzeiros; outros há que já desistiram de vendê-lo até a êste preço e o estão oferecendo em doação aos porcos. Em Londrina mesmo, no Distrito de Tamarana, distrito rizicultor, a cotação da saca de milho não vai além de 4.400/4.500 cruzeiros, isso quando na sede do município a cotação é de 7.500 cruzeiros.

Não quero fazer propriamente uma denúncia, porque não sou dos que afirmam sem provas. Tenho 20 anos de advocacia e muito amor à verdade provada. Mas o que se diz por lá, Sr. Presidente, é que alguma coisa está funcionando em têrmos poucos lisongeiros para o Govêrno no que toca à classificação. O busilis da questão se encontra justamente na classificação. O que se diz é que se dá ao produto determinada classificação que não condiz realmente com o tipo do produto para, posteriormente, mediante a ação de atravessadores, de intermediários, colar êsse mesmo produto, pela manobra da classificação, a preço superior. Dezenas e dezenas de rizicultores de Tamarana estão neste caso, sendo, assim, espoliados da maneira mais cruel.

Tenho esperanças, Sr. Presidente, de que a voz dêste modesto e humilde Deputado se fará ouvir nos altos conselhos da República, e de que Sua Excelência, o Ministro da Agricultura, que esteve em Londrina, ouvindo queixas de firma talvez até pouco

delicadas, abra os seus ouvidos para esta voz, que é autêntica. S. Exª precisa ràpidamente tomar conhecimento da situação. Estamos com 12 milhões de toneladas de produção de milho. O arroz alcançou uma safra, magnífica no Paraná.

Ora, Sr. Presidente, se formos nesta marcha, tenho a certeza de que pelo menos em nosso Estado, no ano em curso o Govêrno terá gravíssima decepção no setor da agricultura, se não tomar as providências que são de urgência.

E' o apêlo que faço, Sr. Presidente. (*Muito bem. Palmas*).

O SR. CARVALHO SOBRINHO:

(*Para uma comunicação. Sem revisão do orador*). Sr. Presidente, ao evento do primeiro aniversário da revolução, o Sr. Presidente da República fêz, nesta Casa, um discurso por muitos considerado lapidar, quer do ponto de vista político, quer do ponto de vista literário. S. Exª alinhou os resultados da Revolução neste primeiro ano da sua vigência. Examinou mesmo sua projeção através do tempo e concitou todos ao bom entendimento no sentido de logarr-se melhor e maior êxito nos dias que virão.

Quer-me parecer, Sr. Presidente, que, politicamente, teria faltado ao discurso de S. Exª uma palavra a respeito daqueles que foram injustiçados pela Revolução, sobretudo na pletora dos IPMs, que não representaram justiça, senão truculência. Essa alusão que faço ao episódio dos IPMs e aos injustiçados, ocorre-me à mente no exato momento em que a Comissão de Justiça aprova uma emenda do Deputado Nelson Carneiro que remete ao poder legítimo, o Judiciário, o exame dos processos em causa; e, ao mesmo tempo, Senhor Presidente, quando, na garupa da eleição do Sr. Faria Lima em São Paulo querem ressuscitar de suas próprias cinzas o Nabucodonosor de Vila Maria, Sr. Jânio Quadros, que tantos males fêz ao Brasil. Desde que o Sr. Jânio Quadros teve seus direitos políticos suspensos, nunca mais fiz uma referência a seu nome, eu que o combati tenazmente, nesta Casa, em dias passados.

Mas, Sr. Presidente, não é justo que o Sr. Faria Lima, mal chegado ao poder — elemento da linha dura, como se proclama linha essa cujos chefes e representantes ninguém conhece — já pense em propiciar a revisão do processo do Sr. Jânio Quadros. Não sou contra que se reveja o pracesso do ex-Presidente, que tantos males causou ao Brasil, porém, primeiro, devem ser revistos processos em que, efetivamente se cometeram injustiça contra pessoas que foram punidas pela revolução. (*Muito bem*).

O SR. HERMES MACEDO:

(*Para uma comunicação. Sem revisão do orador*) — Sr Presidente, Srs. Deputados, tomei conhecimento, hoje, pela manhã, através de noticiário da imprensa de que está sendo enviada a esta Casa, pelo Poder Executivo, mensagem pedindo a redução de salários. Sinceramente, por mais que deseje encontrar nesta fórmula uma justificativa, não o consigo. O Executivo, na exposição que acompanha a mensagem, informa o critério adotado para a redução de salários.

Ora, se o Govêrno está seguro de que os preços vão ser contidos a partir de abril, muito mais razoável nos pareceria que decretasse o congelamento de preços e salários a partir dessa data, até o fim do ano, ou seja, durante cêrca de nove meses. São justamente os salários cuja redução se está pretendendo, que dão movimento às compras de casas, de terrenos, de automóveis e outras utilidades.

Por outro lado, não se terá a almejada solução de estocagem das fábricas de automóveis, de utilidades, se fôr diminuído o poder aquisitivo dos que percebem remuneração acima de 600 mil cruzeiros.

Portanto, Sr. Presidente, apelo às autoridades responsáveis pela política financeira dêste País, em particular ao Sr. Ministro da Fazenda, para que reveja e reformule o problema. Se, repito, está confiante de que os preços podem ser contidos a partir de abril, então que se congelem preços e salários até o fim do ano. (*Muito bem*).

O SR. FURTADO LEITE:

(*Lê a seguinte comunicação*) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, como representante do Ceara nesta Casa do Congresso, tratarei nesta oportunidade de assunto de grande interêsse para o desenvolvimento do meu Estado e ao qual, reconhecidamente, todos os brasileiros têm dedicado a maior atenção.

Trata-se da Estrada Fortaleza-Brasília, cuja construção já faz parte do Plano Rodoviário Nacional.

No Govêrno do ex-Presidente Jânio Quadros foram iniciadas as obras e logo após sua renúncia, paralizadas. Atualmente ela está traçada e com a picada aberta ao tráfego, de Barreiras até Brasília; muitos trechos encontram-se preparados, e falta muito pouco para que a estrada possa ser usada.

Entre as inúmeras vantagens que adviriam da construção dessa rodovia, pode-se destacar a ligação rodoviária, das Capitais de São Luiz, Fortaleza, Natal, João Pessoa, Recife, Maceió, Aracaju e Salvador, com o Distrito Federal. Seria uma excelente solução para o problema dos excessos demográficos do Nordeste, que refluiriam para as regiões desabitadas do Planalto Central. As ótimas terras para a cultura, até agora devolutas, seriam ocupadas efetivamente por milhares de famílias que formariam novos povoados, aglomerados humanos, germes de futuras cidades, e essa população desfrutaria de excelentes condições de clima, exatamente o que falta ao nordestino. A carne e os cereais que existem em abundância no Planalto Central e que abastecem Fortaleza, bem como o sal e outros produtos do Nordeste, que vêm para o Planalto, ao invés de serem transportados por navios até Santos (1.744 milhas) e daí virem de caminhão até Brasília, (1.200kms) e vice-versa, poderiam ser levados porta-a-porta, em três dias apenas de viagem. Em troca do sal, gêneros seriam fornecidos do Nordeste. Além da economia de tempo e de combustível, baixaria o preço dos produtos, uma das principais metas do govêrno revolucionário.

As razões já expostas são de natureza permanente, mas, a par delas, há as de caráter urgente, advindas do flagelo da sêca que assolou o Nordeste, e que passo a enumerar.

Com o reinício das obras de construção da rodovia Fortaleza-Brasília;

1 — haveria ocupação para os milhares de desempregados;

2 — se possibilitaria o rápido escoamento das centenas de milhares de flagelados que precisam emigrar para zonas produtivas e sadias;

3 — se permitiria um rápido auxílio às populações nordestinas, garantido pelo transporte de porta-a-porta. O caminhão sairia do Interior do Paraná, São Paulo, Goiás e Minas e levaria ao interior do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco e outros Estados os gêneros reclamados. Não haveria necessidade de levar aos portos (Rio-Santos), transportar a Fortaleza, Natal e Recife e daí levar ao interior.

Faço veemente apêlo ao ínclito Marechal Castello Branco, depositário das esperanças de seus irmãos nordestinos, no sentido de que considere, na emergência, a estrada de características pioneiras e mande atacar e concluir as obras de abertura ao tráfego, em prazo fixo de natureza récorde.

Antes de encerrar estas minhas palavras, quero ressaltar que, como a estrada Fortaleza-Brasília atravessa uma região fraca de chuvas, será pouco danificada pelas águas e, como os nordestinos tem tão grande empenho na construção dessa rodovia, por certo se contentarão com uma estrada de terra, até que as coisas melhorem.

Era o que tinha a dizer Sr. Presidente e Srs. Deputados. (*Muito bem*).

O SR. ARMANDO CORRÊA:

(*Lê a seguinte comunicação*) — Sr. Presidente, chegam telegramas da região banhada pelo rio Tocantins anunciando que está prevista uma enchente dêsse rio.

Não chegam as torturas que o próprio mundo oferece; não chegam, por ventura, as dificuldades impostas pela nossa própria existência, eis que para o pobre não há lugar na terra. Tudo quanto o caboclo dá de si para daí colher algo para sua família, levantar de rêde, pela madrugada ainda cansado da labuta do dia anterior, mal alimentado, jogando a sua sorte que, afinal, é também a sorte de sua própria família, vai êle para longe remando em sua canoa em busca da terra que lhe dará o necessário à sua existência e aos seus. Chuva e sol, pouco importa. As pragas o atacam. Elas passam e êle continua. As feras bravias o ameaçam. Êle ouve o rugido, e tomando precaução para evitar surprêsa continua a sua marcha. E o trabalho honesto em pleno castanhal para colheita dessa amêndoa, ou no corte da juta, tudo isso enobrece o caboclo brasileiro.

Porém a enchente, quem a poderá conter? A sua fúria é fôrça. E' domínio. E o caboclo olha lentamente para sua barraca, os seus teténs, os seus bichanos, os seus filhos, a companheira, o próprio solo que o agasalha... e o homem mesmo assim, na dor de sua própria carne, é sempre valente.

As notícias chegam que o rio Tocantins ameaça encher. Não será a primeira vez que o caudaloso Tocantins assim procede. Não será a vez primeira que êle deixou para o lado o seu leal companheiro. Porém, desta vez será que êle não se transformou, obedecendo a própria lei da Natureza? Acreditamos. E por acreditar levamos a nossa prece a Deus para que ampare o caboclo do meu Estado, o caboclo paraense. (*Muito bem*).

O SR. LEVY TAVARES:

(*Lê a seguinte comunicação*) Senhor Presidente, senhores Deputados, amanhã, a capital de São Paulo terá um nôvo Prefeito. O Brigadeiro Faria Lima, recentemente eleito com surpreendente votação, tomará posse com a responsabilidade da esperança de milhões de paulistanos que olham para êle e nêle confiam como o continuador da obra do grande brasileiro, cujo nome pronuncio com respeito e admiração — Dr. Francisco Prestes Maia — que deu a São Paulo uma era de probidade, ação e realizações.

Prêso ao leito do Hospital Samaritano, sabendo-se condenado, vive os últimos dias da Prefeitura e da existência terrena, sem queixas e lamentações, despachando os últimos documentos, dando as últimas ordens e o seu semblante revela e reflete a paz da missão cumprida, a consciência tranquila de quem fêz o que poderia fazer e entrega a casa em ordem e arrumada. Pela primeira vez na história da Prefeitura de São Paulo, os cofres passam das mãos de um para outro Prefeito com um saldo de 8 bilhões de cruzeiros. Há muito o que fazer, êle mesmo o reconhece. Entretanto o que foi feito evidencia a presença de um grande administrador, que amou como ninguém a terra de Piratininga, deu-se a ela, viveu todos os momentos na função de Prefeito, como a devoção suprema de sua vida. Agora, na penumbra repousante do seu quarto no hospital, cabeça esquecida no travesseiro entre lençóis brancos, certamente estará a meditar no quanto fêz por São Paulo. São Paulo que para êle não tem segredos. Êle a conhece em tôdas as suas artérias, em todos os seus cantos e conhece-lhe a alma de metrópole. Se de um lado, deu-lhe bálsamos, de outro dotou-a de grandes pontes e viadutos, formando o anel sanoviário re 630 quilômetros, dos quais 27.000 metaos coroem ao longo do Tietê e do Pinheiros. Quando assumiu o govêrno em 61, eram em tôda a cidade em número de 28. Êle coestruiu mais 24 fundamentais para o tráfego entre a zona norte e sul, cuja obra montou em 2 bilhões de cruzeiros e está quase pronta. Por ermos abandonados que se perdem pelos subúrbios onde São Paulo é mais São Paulo, pela palpitação da vida e do trabalho, construiu 90 pontilhões sôbre os córregos e outros. 57 se acham em execução. Suas mão semearam unidades de assistência médica, centros educacionais, bibliotecas e escolas municipais. Concluiu cinco, reformou e ampliou 6 e construiu 32, entre êles 14 parques infantis. Iniciou 17 outros, 19 escolas municipais, 11 escolas agrupadas e um centro educacional, para os quais se acham vinculados recursos no valor de mais de 7 e meio bilhões de cruzeiros. Poderia, se o tempo me permitisse, estender êsse elenco de realizações por muitos momentos ainda, mas devo encerrar e o farei repetindo palavras de Prestes Maia:

> Deixo tudo em ordem com o maior número de obras que um govêrno já fêz em São Paulo. Ultrapassamos mesmo o Rio. O Governador Lacerda chegou a investir em melhoramentos públicos 26 por cento do orçamento, nós investimos mais da metade da verba orçamentária, cuja previsui para êste ano é de 80 bilhões de cruzeiros, mas irá a muito mais de 100 bilhões de cruzeiros.

Senhor Presidente e senhores Deputados. Só agora os próprios técnicos da Prefeitura estão percebendo o vulto das obras do engenheiro Prestes Maia. Pontes, e viadutos, o prédio do Museu de Arte de São Paulo e o Paço Municipal, o pavilhão do Hospital Municipal e as ruas e praças, estradas suburbanas e estudos do "metrô" e os parques inafntis e escolas; enfim, deu a São Paulo o que ela em sua pulsação fabulosa pedia. Mais faria se pudesse, entretanto, o caminho não foi suave. Não se queixa, no se lamenta não agasalha ódio no seu coração contra ninguém apenas na sua voz notamos a emoio do dever cumprido. No dizer da jornalista Margarida Itar tem o cerne dos carvalhos da floresta. A sombra passa e Maia fica no coração de São Paulo. (*Muito bem.*)

Durante o discurso do Senhor Levy Tavares o Sr. Mario Gomes 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. João Veiga, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o Sr. Jorge Kalume.

O SR. JORGE KALUME:

(*Lê a seguinte comunicação*) Senhor Presidente chegou ao meu conhecimento que a Amazônia está atravessando dias de verdadeira angústia ante as medidas que o Banco de Crédito da Amazônia se viu obrigado a adotar, suspendendo as opera-

de modo geral e restringindo as exportações com a borracha.

Não posso silenciar minha voz diante de fato dessa natureza, que representa um atentado à sobrevivência da imensa Planície.

A Amadnônia, já pelas suas condições de região subdesenvolvida, com suas finanças depauperadas, não pode suportar o ônus do alheiamento do seu principal Instituto de Crédito.

Ninguém desconhece a grande influência do Banco da Amazônia na vida sócio-econômica financeira da região, porque tudo gravita direta ou indiretamenae em sua órbita.

Com a paralisação de suas operações bancárias já se prenuncia o caos e o desestímulo rondando os que ali mourejam, preocupados com o desenvolvimento regional, particularmente os que habitam as cidades do interior e em maior parte os que vivem insulados nos seringais, produzindo riquezas.

Como suportar o ônus dessa política adotada forçosamente pelo Banco, se em verdade todos vivem e necessitam do crédito?

Não culpamos a direção do Banco, que tem envidado esforços para contornar o impasse. A situação difícil que atingiu o próprio Banco é conseqüência do estoque de dezessete mil toneladas de borracha, representando vinte e dois bilhões de cruzeiros imobilizados! Aí está a incognita reocindo-se anualmente. Acontecia antem e vem acontecendo nos dias de hoje e é de fácil solução. Não se trata de estocagem propositada para obtenção de lucros posteriores, porque — acredito — o BCA no se preocupa em promover ato dessa natureza, uma vez que a sua própria estrutura não o permite. Mas é forçado pela posição do mercado interno, que parece desinteressado da compra dêsse produto vital para movimentar suas indústrias.

Estamos em verdade diante de tremendo paradoxo. Nossa produção não vai além de 26.000 toneladas e o consumo previsto para 1965 é da ordem de 90.000 toneladas, portanto com um "deficit" de 64.000 toneladas, sendo o Govêrno obrigado a importar para suprir essa diferença o que representa sangria de divisas para atender a demanda, quando em verdade não se consome "in loco" o similar nacional.

Nós que não temos regateado aplausos à administração impar do honrado Presidente Castello Branco, lançamos nosso veemente apêlo no sentido de que o Govêrno tome medidas de amparo, mandando adquirir a borracha estocada pelo Banco de Crédito da Amazônia, por intermédio do Banco do Brasil e proíba temporàriamente a importação, até que seja consumido todo estoque.

Trata-se de uma medida simples que visa acautelar os interêsses da Amazônia, representados pelo próprio Banco, e dos senhores industriais de artefatos de borracha, merecedores de tôda nossa homenagem, nosso apoio e atenção uma vez que os interêsses são recíprocos. (*Muito bem.*)

O SR. BENJAMIM FARAH:

(*Para uma comunicação. Sem revisão do orador*) — Sr. Presidente, apenas ocupo a tribuna para fazer apêlo ao Sr. Presidente da República, a fim de que determine o pagamento da dobradinha, em Brasília, aos servidores do Poder Executivo, atrasada desde janeiro.

Sabemos das dificuldades que todos enfrentam, sobretudo nesta Capital, onde o comércio está sôlto, cobra o preço que quer, e os orçamentos não podem fazer face às despesas com o custo de vida. (*Muito bem.*)

O SR. FLORES SOARES:

(*Para uma comunicação., Sem revisão do orador*) — Sr. Presidente, fui surpreendido, ontem, pela leitura de uma vária do "Correio da Manhã", sob o título "Fôrça", onde sou referido nominalmente, onde tenho meu nome citado em vão.

Refere-se a varia, Sr. Presidente, às contas de um dos exercícios do Govêrno do ex-Presidente João Goulart, que tramitam na douta Comissão de Fiscalização Financeira e Tomada de Conta.

Não tenho a honra de integrar aquêle órgão, não tenho a honra de ser o relator das contas do ex-Presidente, e jamais fui um farsante.

Sr. Presidente, trago essa retificação e solicito ao "Correio da Manhã" que, em homenagem à verdade e sobretudo pela responsabilidade que advém da sua tradição de jornal fundado por Edmundo Bitencourt e seguido por Paulo Bitencourt, não cometa injustiça contra um representante do povo, integrante da UDN do Rio Grande do Sul.

Sr. Presidente, concluindo essa minha intervenção, quero trazer os meus mais entusiásticos aplausos ao projeto de autoria do eminente Deputado Antônio Feliciano, projeto de lei número 2.443, de 1964, que acrescenta ao art. 7º da Lei nº 4.352, de 16 de julho de 1964, relativamente aos débitos fiscais, um parágrafo que defina ou conceitue a expressão: "débito fiscal".

Este projeto de lei, Sr. Presidente, merece aprovação. E' de inteira justiça. E falo não só por mim, mas em nome dos industriais do Rio Grande do Sul que, por via de um despacho telegráfico firmado pelo ilustre Senhor Plínio Kroeff, endereçaram-me apêlo para que eu, da tribuna desta Câmara, dissesse aos meus colegas que a proposição é de interêsse do povo e deve ser aprovada.

O *Sr. Brito Velho* — V. Exa. fala também em meu nome pessoal. Eu pretendia ler o mesmo telegrama, fazer o mesmo apêlo, dar a mesma solidariedade à causa. Por isso V. Exa. fala em meu nome.

O SR. FLORES SOARES — As razões da medida, Sr. Presidente, são as seguintes:

PROJETO DE LEI FEDERAL Nº 2.443-64

Acrescenta parágrafo ao artigo 7º da Lei 4.357, de 16 de julho de 1964, relativamente aos débitos fiscais, a fim de definir ou conceituar a expressão "débito fiscal".

Autor do Projeto: Deputado Antônio Feliciano.

O art. 1º do citado projeto dispõe que

> "Como débitos fiscais devem ser entendidos os corretamente lançados pela repartição competente e os regularmente apurados e, assim, os que não estiverem nestas condições, sòmente estarão sujeitos à correção a partir do término do prazo fixado ao contribuinte, mediante aviso ou notificação, para o seu pagamento, oportunidade em que terá a faculdade de promover o depósito caso queira discutir".

A medida proposta pelo Deputado Antônio Feliciano, vem preencher uma lacuna da Lei 4.357, já que isso não foi feito também por regulamento.

O art. 7º da Lei 4.357, dizia simplesmente que

> "Os débitos fiscais, decorrentes do não recolhimento na data devida, de tributos, adicionais ou penalidades, que não forem efetivamente liquidados no trimestre civil em que deveriam ter sido pagos, terão o seu valor atualizado monetàriamente em função das variações no poder aquisitivo da moeda nacional".

Não tendo a lei definido o "débito fiscal", o Sr. Ministro da Fazenda, através da Portaria C.B.343, de 25-9 de 1964, incluiu no conceito do débito aquêles casos em *que não há ainda lançamento ou qualquer exigência de recolhimento*, ou seja, em que inexiste processo ou decisão de autoridade fiscal.

A interpretação extensiva tem servido de base para que as repartições arrecadadoras efetuem a cobrança do valor correspondente à correção monetária, de acôrdo com os índices do Conselho Nacional de Economia, indiscriminadamente; de todos os débitos, não sòmente dos lançados antes da lei, mas também daqueles que agora estão sendo lançados. Os coeficientes são aplicados a partir da data em que o impôsto deveria ser recolhido — (exemplo: impôsto lançado em 1959, como data normal em que deveria ser pago o impôsto, é cobrado agora acrescido da correção monetária desde o ano de 1959 — mesmo que o contribuinte tenha sido surpreendido com o lançamento, por inexistência de processo regular. Em resumo, o que o Ministro da Fazenda pretende é *atingir aos eventuais créditos da fazenda*, a serem apurados em qualquer data, quer através da revisão das declarações de renda, quer através de verificação direta na contabilidade dos contribuintes, o que significa um verdadeiro absurdo em matéria de interpretação de lei. Pelos coeficientes que vigorarão até 31 de março, um débito de 500.000, que deveria ter sido pago em 1959, pagará, com a correção, a importância de Cr$ 5.250.000 — coeficiente de 10,5).

A Federação das Indústrias de São Paulo, inicialmente enviou um ofício ao Ministro da Fazenda, em que dava o conceito exato do débito tributário e solicitava a expedição de circular, regulando a matéria de maneira juridicamente correta e satisfatória. Como não foi atendido o apêlo dos industriais paulistas, a própria Federação, bem sentindo a necessidade de lei interpretativa, apoiou o projeto do Deputado Antônio Feliciano, enviando ao mesmo subsídios para a defesa da tese, sugerindo alterações e propondo a seguinte redação, na tentativa de melhorá-lo sob o aspecto técnico:

> Art. 1º. Fica acrescentado ao artigo 7º da Lei nº 4.357, de 16-7 de 1964, interpretando-a, o parágrafo 10, com a seguinte redação:
>
> § 10. Entende-se por débitos fiscais os regularmente lançados pela repartição competente ou constantes de regular decisão administrativa em que sejam determinados o sujeito passivo, a natureza e o montante do tributo, sendo que, nos demais casos, sòmente haverá correção monetária, se, findo o prazo fixado mediante notificação regular, para seu pagamento, o contribuinte não pagar, ou não depositar, a importância para discussão".

Finalmente, impende considerar, por sua relevância, as catastróficas conseqüências, tanto para as pessoas físicas quanto para as jurídicas, da adoção do ponto de vista do Ministério da Fazenda, pois reiniciadas as fiscalizações e insaturados processos com a apuração de irregularidades datadas de cinco anos, como poderão os devedores atender a exigência fiscal, acrescida da multa e da correção monetária?

V — O SR. PRESIDENTE:

Passa-se ao Grande Expediente.

Tem a palavra o Sr. Pacheco Chaves.

O SR. CARLOS WERNECK:

Sr. Presidente, peço a palavra com licença do orador.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. CARLOS WERNECK:

(*Para uma comunicação — Sem revisão do orador*) — Sr. Presidente, voltamos a esta tribuna agradecendo os minutos que nos concede o ilustre orador, para focalizar mais uma vez o caso da Panair do Brasil.

Queríamos lembrar que há aspecto que não foi devidamente estudado, na solução que se apresentou a esta Casa. É que, propondo o Govêrno que parte dos funcionários fôssem aposentados, entre os que deverão sêlo figuram pilotos de jato da Panair do Brasil. A formação de cada um dêsses homens, alguns com pouco mais de 40 anos, custou aos cofres públicos 60 milhões de cruzeiros. E aposentá-los seria um desperdício de mão de obra altamente selecionada e qualificada.

A sugestão da VASP, de aceitar a Panair do Brasil como está e continuar com a Panair nos céus da Europa a figurar com seu próprio nome, é, no nosso entender, a melhor solução. E aí não vai nenhum desapreço às linhas que a VARIG está mantendo, também com exemplar correção. A proposta da VASP permitiria que o nome da Panair, emprêsa pioneira que realmente identifica bem a nação brasileira, permanecesse nos céus da Europa, dando prova incontestável do que representa o esfôrço de nossa gente quando se propõe a fazer algo justo, sábio e certo. (*Muito bem*).

O SR. ÁLVARO CATÃO:

(*Para uma comunicação. Sem revisão do orador*) — Sr. Presidente, com permissão do orador, a quem agradeço, desejo registrar desta tribuna a entrada em funcionamento, embora em fase experimental, do primeiro gerador de 50.000 kw da SOTELCA, Sociedade Termelétrica de Capivari, o que representa fato altamente auspicioso para meu Estado, ainda há pouco carente de energia.

A SATELCA foi constituída em 1957, com o capital inicial de 430 milhões, subscrevendo o Estado de Santa Catarina 160 milhões, sendo, portanto seu acionista majoritário.

Os objetivos dêsse empreendimento eram o suprimento de energia elétrica a Santa Catarina, então com grave crise de energia elétrica, e também a Curitiba e, ao mesmo tempo a absorção dos carvões de vapor residual produzido compulsòriamente no processo de beneficiamento do carvão bruto, visando a obtenção da fração mais nobre, ou seja, o carvão metalúrgico para a nossa siderurgia. Jorge Lacerda foi, juntamente com Nereu Ramos, um dos mais entusiasmados incentivadores dêssa importante empreendimento, não hesitando em dar o apoio inclusive financeiro do Estado.

Neste ensejo, Sr. Presidente, desejo encaminhar às entidades governamentais, ao Ministério das Minas e Energia, ao Plano do Carvão Nacional, atualmente os maiores acionistas dessa sociedade de economia mista a sugestão — numa justa homenagem ao saudoso Governador Jorge Lacerda, vitimado em acidente aviatório, prematuramente, em pleno exercício do cargo, e em cujo govêrno foi constituída aquela sociedade de que dêem o seu nome a essa usina termoelétrica.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem*).

O SR. EPILOGO CAMPOS:

(*Para uma comunicação. Sem revisão do orador*) — Sr. Presidente, não é de hoje esta Casa tomou conhecimento da situação em que se encontram os postalistas e telegrafistas do DCT que pleiteiam reenquadramento nos níveis 17 e 18, como é de justiça e de acôrdo com o Parecer nº 17 da

Consultoria Geral da República, aprovado a 27 de novembro de 1964.

Sr. Presidente, estou recebendo vários telegramas, subscritos, na maior parte de antigos funcionários do DCT de Belém do Pará, pedindo que eu seja porta-voz de suas aspirações nesta Casa.

Agradeço a V. Exa. e ao orador. (*Muito bem*).

O SR. NELSON CARNEIRO:

(*Para uma comunicação. Sem revisão do orador*) — Sr. Presidente, desejo consignar que a Comissão Especial encarregada de apreciar a Emenda nº 2-A, de 1965, resolveu aprovar o *caput* da Emenda nº 13, de minha autoria.

Quero esclarecer que não se trata de anistia, mas de uma revisão individual. É muito cedo para anistiar os culpados, mas cada dia que passa vai-se tornando mais tarde para rever as punições dos inocentes. (*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE:

Tem apalavra o Sr. Pacheco Chaves.

O SR. PACHECO CHAVES:

(*Sem revisão do orador*). Senhor Presidente Srs. Deputados, o Govêrno da República, em seus diversos pronunciamentos, tem procurado enfatizar a importância da política econômica do País em tôdas as suas ações. Sucessivos foram os pronunciamentos do Presidente da República: Mensagem ao Congresso Nacional, discurso na formação da CONSPLAN, entrevistas à imprensa, resposta a memoriais recebidos das entidades de classe da indústria e do comércio. Inúmeros foram também os pronunciamentos do Ministro do Planejamento e, últimamente, do Ministro da Fazenda, bem como do Ministro da Indústria e do Comércio.

Desejo comentar alguns aspectos da política econômica e financeira do Govêrno com os quais não concordo, tecendo algumas críticas que me parecem procedentes e que dizem respeito, sobretudo, à execução da política de desenvolvimento e do combate à inflação que vem sendo levada a efeito pelo Govêrno da República.

Como é do conhecimento dos Senhores Deputados e de todo o País, a atual equipe econômica do Govêrno atribui a inflação no Brasil sobretudo ao *deficit* de caixa do Tesouro Nacional. Sem dúvida alguma — êste é um ponto importantíssimo — nesse *deficit* de caixa deve estar uma grande parcela de responsabilidade pelo estado inflacionário em que vimos vivendo nos últimos tempos e que se agravou tremendamente nos últimos anos.

Entretanto, no ano passado, de 1964, ano em que a Revolução de 31 de março assumiu o poder, agravaram-se terrivelmente as condições de nosso balanço de pagamento com influência, senão igual, pelo menos, maior ainda do que o *deficit* de caixa do Tesouro Nacional, sôbre o processo inflacionário.

Esses os aspectos que hoje desejo comentar perante a Câmara dos Deputados, procurando sobretudo basear-me nos elementos que me foram fornecidos pela Mensagem do Senhor Presidente da República ao Congresso Nacional e em outros dados colhidos nas estatísticas oficiais, referentes às safras agrícolas em nosso País.

Pela leitura da Mensagem do Senhor Presidente da República verificamos que no período de 1947 a 1961 apesar dos pesares e das críticas muitas vêzes de caráter político, que vêm sendo feitas à nossa atividade econômica exercida naquele período, a economia brasileira cresceu, levando-se o produto interno bruto na proporção de 5,8%. Se tivéssemos tomado apenas o período de 55 a 59, êste número seria de 6,3%. Observamos, também, pela Mensagem, que já no ano de 1962 decrescia a taxa de incremento do produto interno bruto, para em 1963 situar-se em tôrno de um crescimento de 0,1%, isto é, pràticamente nulo.

Se levarmos em consideração que aquêle crescimento citado, de 5,8%, no período 47/61, corresponderia a um aumento *per capita* de 3%, êste decréscimo faria com que nosso crescimento ou desenvolvimento econômico se situasse abaixo do crescimento demográfico do País — o que acarretaria, sem dúvida alguma, conseqüências da mais alta gravidade para a Nação Brasileira.

Ora, a Mensagem silencia quanto a 1964, embora saibamos, pelos índices publicados pela "Revista Conjuntura Econômica", que esta situação ainda se agravou nesse ano.

Por outro lado, a alta do custo de vida foi, no ano de 1964, de 86,6%. Isto representa para o povo brasileiro a percepção imediata, a vivência da gravidade do problema da inflação, e o faz sentir em sua plenitude os acertos ou os erros da política econômica e financeira do Govêrno. Conseqüentemente, todos nós somos unânimes na afirmação de que a inflação precisa ser combatida e devem ser perseguidos os seus males com todos os meios ao nosso alcance.

Minha crítica reside, sobretudo, no descaso com que foi tratado um setor de muita importância na economia financeira do nosso País, como seja o setor da exportação.

Outro aspecto curioso da Mensagem do Sr. Presidente da República, com relação ao nosso balanço de pagamentos, Srs. Deputados, é aquêle em que acusa a diminuição do ritmo da entrada de capitais no Brasil em 1964, se comparada com o de 1963. Assim, em 1964 entraram 121 milhões de dólares, menos do que entrara em 1963. As entradas de capitais autônomos somaram apenas 356 milhões de dólares, quantia evidentemente muito inferior àquela de períodos passados. Se observarmos que a política econômica do Govêrno tem enfatizado sobremaneira a necessidade de alicerçarmos o equilíbrio do nosso balanço de pagamentos com a maior entrada de capitais no País, poderemos duvidar do sucesso dessa política, se tomarmos como base para raciocínio as premissas daquilo que se verificou no ano de 1964.

O Sr. Mário Covas — Parece-me ter ouvido de V. Exª a afirmativa de que, no ano de 1964, entraram cêrca de 350 milhões de dólares de capitais para investimento?

O SR. PACHECO CHAVES — Capitais autônomos.

O Sr. Mário Covas — Capitais autônomos? Capitais de risco?

O SRI PACHECO CHAVES — Não de risco. Capitais autônomos.

O Sr. Mário Covas — Quer dizer, envolvendo capitais particulares e em préstimos de Govêrno?

O SR. PACHECO CHAVES — Vou verificar os dados da Mensagem se V. Exa. me permite.

"Capitais autônomos: em 1963, 356 e em 1964 235."

Aí tem V. Exa. os dados constantes da Mensagem.

O Sr. Mário Covas — A isso V. Exa. chama de capitais autônomos?

O SR. PACHECO CHAVES — E' o têrmo usado pela Mensagem.

O Sr. Mário Covas — Seriam capitais sem cobertura cambial?

O SR. PACHECO CHAVES — Provàvelmente são êles.

O Sr. Mário Covas — Ontem, tive o cuidado de coletar no Rio junto ao Ministério da Fazenda e à própria SUMOC atualmente Banco Central, alguns dados relativos a balanços de pagamento inclusive à movimentação de capitais. E pelo menos os primeiros dados não confrontam com exatidão com êsses citados por V. Exa. São um pouquinho menos lisongeiros do que os mencionados na Mensagem. Com relação a capitais particulares, a entrada sob a forma de investimentos segundo balanço preliminar da SUMOC foi apenas de 30 milhões de dólares; sob a forma de financiamento, de 45. E foram pagos em amortizações 64.

O SR. PACHECO CHAVES — Isso com referência ao ano de 1965?

O Sr. Mário Covas — Não com referência ao ano de 1964.

O SR. PACHECO CHAVES — Pensei que V. Exa. se referisse ao primeiro trimestre de 1965.

O Sr. Mário Covas — Os dados de 65 são impossíveis ainda. Ora, isso representa em têrmos de capitais particulares um saldo positivo de 11 milhões; em capitais de financiamento, tivemos 170 milhões e em amortizações 217 o que representa um saída de 42. O saldo representaria em têrmos negativos 31 milhões de dólares.

O SR. PACHECO CHAVES — Na discriminação da Mensagem os capitais autônomos são os capitais de investimentos os de empréstimos, os referentes ao empréstimo do trigo à lei 480 e outros que são acho os dinheiros que entram sem especificação. Quer dizer os capitais autônomos aqui representam todos os capitais, inclusive empréstimos.

O Sr. Mário Covas — Então é aquilo que no Ministério da Fazenda na Seção de Estatística, êles chamam de importação sem cobertura cambial. Êsses dados se V. Exa. me permite aduzir um esclarecimento, precisam ser convenientemente analisados. O que está expresso na mensagem provàvelmente de forma global se não me engano, deve ser o seguinte: em 1963 305 milhões; em 1964 286 milhões. Mas efetivamente a grande contribuição nesse volume é a do pagamento em cruzeiros através do acôrdo do trigo porque, em têrmos de financiamento, quer particulares quer governamentais...

O SR. PACHECO CHAVES — Êsses foram sòmente de 50 milhões.

O Sr. Mário Covas — ... em têrmos particulares ou governamentais, a diminuição em relação a 63 foi patente: capitais particulares no ano de 63, davam um financiamento total de 58 milhões que em 64 foi diminuído para 28 milhões; em 63 governamentais 142, diminuídos em 64 para 95. E investimentos diretos já agora capitais de risco em 63 20 milhões de dólares; em 64, 6 milhões de dólares. Efetivamente em pagamentos em cruzeiros houve um acréscimo substancial: em 63 63 milhões; em 64, 126 milhões. Mas a diferença está nos acordos do trigo feitos com os Estados Unidos que como V. Exa. sabe foram pagos em cruzeiros. Realmente em capitais de risco ou em financiamentos, houve um decréscimo bem acentuado entre 64 e 63 sobretudo em capitais de risco onde êsse decréscimo foi de 20 milhões de dólares para 6 milhões de dólares apesar de tôdas as medidas de ordem prática e até de ordem psicológica, como alteração da lei de remessa de lucros e complementação da compra da .... AMFORP. Desculpe V. Exa.

O SR. PACHECO CHAVES — Agradeço o aparte de V. Exa. porque os dados que V. Exa. cita são, evidentemente mais recentes. Aquêles que procurei citar são tirados da mensagem que se baseou em levantamento preliminar, pois na ocasião ainda não havia números definitivos. Com relação aos capitais de investimento, pelos dados da mensagem seriam em 1963 18 milhões e em 1964 8 milhões com um decréscimo de 10. Os de financiamento foram de 188 milhões em 1963, passando para 100 milhões em 1964 com decréscimo de 88. Sejam os números da mensagem sejam os mais recentes citados por V. Exa. o fato é que o balanço de pagamento demonstra resultados muito desfavoráveis, resultados êsses que se refletirão certamente na política econômica especialmente na luta antiinflacionária que o Govêrno pretende levar à frente.

Gostaria de lembrar mais um aspecto da política econômico-financeira do Govêrno referente também ao balanço de pagamento, mas mais diretamente ligado à balança comercial: o Sr. Ministro da Indústria e Comércio e a própria mensagem do Presidente da República ressaltam, como muito auspicioso o resultado conseguido com a exportação de café, assegurando que embora tenhamos exportado 14,9 milhões de sacas de café contra 21, no ano de 64 êsse resultado foi extremamente favorável pois nós recolhemos em 1964 uma quantia em dólares superior em oito milhões àquela que tínhamos recolhido em 1963.

Ora, é preciso que nós nos recordemos de que 5,7 milhões de sacas, exportadas no ano de 1964, o foram no Govêrno do Senhor João Goulart e que, em consequência, descontando êsse número dos 14,7 milhões, teríamos uma exportação, no período da Revolução, de apenas 9 milhões, de sacas de café das quais devemos ainda deduzir aquelas exportações feitas para os entrepostos e que representam, muitas vêzes, exportações meramente estatísticas.

Se nos recordarmos que êsse terrível desastre na nossa exportação de café ocorreu em um ano em que a nossa safra cafeeira montava apenas a oito milhões de sacas, mais 5 milhões de excedentes que a ela se deviam somar, e que o Govêrno comprou, até o presente momento, 3 milhões de sacas, devendo comprar, até o fim da safra, cêrca de 5 milhões de sacas, veremos o que isto representa de ruim para o nosso balanço comercial e aquilo que representa de gravíssimo para o futuro da economia brasileira no ano que se aproxima, na safra que ora se inicia. E se V. Exªs quiserem ter noção da gravidade do problema, deverei dizer que a safra avaliada para o período de 1965-1966 deverá ser de 33 milhões de sacas. Se ela fôr desta ordem de grandeza, como tudo indica o seja — e já fiz requerimento de informações ao Senhor Ministro da Indústria e Comércio para saber da veracidade dêste último levantamento do I. B. C. — e se a nossa capacidade de exportação em nenhuma hipótese fôr superior a 18 milhões de sacas, teremos um excedente de cêrca de 15 milhões de sacas. E se V Exªs supuserem que o Govêrno, na sua política restritiva de não conceder aumento, de taxar até os salários considerados elevados, se dentro da exportação mantiver o preço de quase 40 mil cruzeiros por saca, veremos que num período de seis meses nós teremos gastar 600 a 700 bilhões de cruzeiros.

Isto significa mais de 100 bilhões de cruzeiros por mês. Gostaria de saber onde estão os meios antiinflacionários para atender a essa premente necessidade da lavoura de café no Brasil, que já se sente terrìvelmente depauperada por uma safra, catastrófica como foi a de 1964-1965, que notòriamente apenas subiu àquelas cifras que acabei de citar.

O Sr. Newton Carneiro — Relata V. Exª êsse aspecto doloroso, negativo, alarmante, da economia nacional, a cultura cafeeira, que enche de apreensão sobretudo aquêles que vivem

o problema e estão em contato diário com os cafeicultores das zonas norte do Paraná, de Minas e do Espírito Santo. Mas, gostaria que V. Exª se afastasse um pouco, data vênia, dêsse frio relato de cifras e de fatos e entrasse na apreciação das causas. Que teria motivado êsse desastre? Quais os fundamentos? Que política seguiu o Govêrno para chegarmos a êsse quadro, que V. Exª pinta com tanta autoridade?

O SR. PACHECO CHAVES — Agradeço o aparte do nobre Deputado. De fato muitos foram os erros cometidos no ano de 1964. O plano de safras, as instruções erradas, a equalização da safra em época inoportuna, a teimosia na manutenção dos preços altos, quando notòriamente os nossos concorrentes, especialmente os africanos, vendiam quantidades apreciáveis de café, foram, a meu ver, os principais culpados dêste terrível desastre da economia cafeeira no ano de 1964.

O Sr. Wilson Chedid — V. Exª permite um aparte?

O SR. PACHECO CHAVES — Gostaria apenas de completar o informe, que é de interêsse da Casa, e terei grande prazer em ouvir o aparte do prezado colega.

E' tão grave esta situação que o Brasil, no ano de 1964, vendeu aos Estados Unidos apenas 7,2 milhões de sacas. Tinha vendido em 1963 9,28; em 1962, 9,09 e em 1961, ano mau, 8,63. A Africa fêz caminho contrário: em 1961 vendeu 4,79; em 1962 5,45; em 1963 5,06 e passou para 5,6 no ano de 1964. Isto quer dizer que a Africa vendeu sòmente para os Estados Unidos cêrca de 600 mil sacas a mais do que vendeu no ano anterior.

Inserindo esta série crescente na expansão que vem tendo há muito tempo o café africano, veremos que o Brasil, que ocupa um lugar intermediário na exportação de café entre os países da América Central e os cafés de qualidade inferior da Africa, o Brasil, que ocupa esta situação medianeira, não soube observar com inteligência os rumos que tomava o mercado internacional do café, especialmente na América do Norte e não soube se curvar às injunções da economia cafeeira que aconselhava aumentasse sua capacidade competitiva com os cafés africanos. Só procurou competir no mercado da Argélia e por preços absurdos, segundo aquela demonstração que fiz perante a Câmara dos Deputados.

O Sr. Newton Carneiro — Deputado Pacheco Chaves, V. Exª citou as cifras de venda aos Estados Unidos, sensivelmente decrescentes. Em conversa, há pouco tempo, com um ex-diretor do IBC dos mais categorizados, tive notícia de que a situação do café brasileiro no mercado americano é, realmente, a de suprir deficiências que não podem ser atendidas por outros fornecedores. Então, a fala da agressividade comercial, mesmo, constantemente repetida, é uma agressividade às avessas; isto é, os consumidores estão agressivamente contrários às compras no Brasil. Gostaria que V. Exa., que já atendeu ao meu apêlo, há pouco, a respeito das causas dêsse quadro tão alarmante, focalizasse também o aspecto da administração do IBC nesse problema de comercialização, que é o fundamental, o que mais preocupa e alarma os produtores brasileiros.

O SR. PACHECO CHAVES — V. Exª puxa-me para o debate exclusivo sôbre o café. Não me recusarei ao apêlo de V. Exa.

Sem dúvida, o poder competitivo do Brasil no mercado internacional do café não se tem processado. O Brasil tem até defendido a tese da sustentação dos preços internacionais do café. Consta mesmo que teria procurado votar uma verba de 30 milhões de dólares para a construção de armazens na Africa, a fim de financiar á sustentação do mercado africano de café, procurando estender esta política brasileira aos demais países produtores. Veja V. Exª que, enquanto nos empenhamos numa política de defesa de preços, numa ocasião econômicamente pouco favorável — sou favorável a uma política de defesa de preços, quando a conjuntura a possibilite — enquanto o nosso País, numa conjuntura competitiva, a isso se propôs...

O SR. PRESIDENTE (*Batista Ramos*) — Atenção! V. Exª dispõe de três minutos apenas.

O SR. PACHECO CHAVES — Senhor Presidente, penso que V. Exª poderia descontar o tempo que cedi aos nobres Deputados no Pequeno Expediente. Tomaram-me, acredito, uns oito minutos.

O SR. PRESIDENTE (*Batista Ramos*) — Teria grande satisfação em atender a V. Exa., mas há uma impossibilidade regimental. Os colegas inscritos também para falar no Grande Expediente estão aqui me acossando.

O SR. PACHECO CHAVES — Farei o possível por atender aos acossantes de V. Exª e à simpática advertência da Presidência.

Sr. Presidente, dentro do mais estrito prazo, procurarei terminar meus argumentos, pedindo desculpas aos nobres Deputados por não mais poder conceder apartes e não responder à pergunta formulada pelo meu companheiro, o nobre Deputado Newton Carneiro.

A essa perspectiva de menor quantidade de café exportado uniu-se uma perspectiva também de queda dos preços, inclusive nos preços médios do café exportado em nosso País. O preço médio do café exportado em abril de 1964 era de 54.33 por saca, e passou a 52 no mês de março de 1965. Quer dizer, nossa exportação de café viu-se atingida pela queda no volume e pela queda nos preços.

Parecem dois têrmos incompatíveis, mas foi o que ocorreu. Por exemplo, Se V. Exas. lembrarem o que será necessário para a comercialização da safra de cana de açúcar na zona sul, isto é, Paraná e Estado de São Paulo, avaliada em 40 milhões de sacas, ao preço de 11 mil cruzeiros por saca, verão ser também indispensável um financiamento ou uma aquisição no valor de 400 a 440 bilhões, no segundo semestre de 1965. Se a êstes dados, já importantes pela sua simples citação, acrescermos o dinheiro necessário à comercialização de milho, cujo excedente de consumo e produção é de 1 milhão e 800 mil toneladas, das quais foi permitida apenas a exportação de 500 mil, verão V. Exas. ser preciso despender tanto para a aquisição, armazenamento e conservação dêsse considerável excedente de milho, que parece até incompreensível a não autorização para sua exportação. Se lembrarmos a safra de arroz, cujo excedente parece ser da ordem de 2 milhões e 240 mil toneladas, também veremos que o Govêrno, que ainda não permitiu a respectiva exportação apesar dos reclamos da agricultura do Rio Grande do Sul, terá a braços ainda um problema de financiamento ou de aquisição de vulto absolutamente excepcional, pondo em xeque tôda a política antiinflacionária que vem sendo apregoada e defendida pelos porta-vozes da política econômica nesses últimos tempos. A não ser que a outra hipótese se verifique: a de que o combate à inflação seja, mais uma vez, feito à custa do lavrador, pela não execução da lei de preços mínimos, tantas vêzes mencionada nesta Casa, e, bem assim, por uma política de estacionamento na faixa dos preços do café, mantendo-se o confisco cambial idêntico ao que funcionou para o ano de 1964, cujo alívio viria, no presente momento, servir muito à lavoura brasileira em face dos preços crescentes de custo de produção do café. Se são notórios, os aumentos de preços, se a saca de café era comprada a 40 mil cruzeiros, no ano passado, como poderá ser comprada agora ao mesmo preço?

Ora, eu queria, como palavras finais, já que o tempo é exíguo, fazer ver à Câmara dos Deputados a necessidade de uma orientação mais prática na condução da política econômica de nosso País. A inflação precisa ser combatida por meios monetários, pelo aumento da arrecadação, pelo aperfeiçoamento da legislação tributária, enfim, por tôdas aquelas medidas da alçada própria do Govêrno. Mas a inflação precisa também ser considerada sob aqueles aspectos em que ela se manifestou permanentemente em nosso País, aqueles aspectos estruturais, dos quais é componente principal a balança de pagamentos do nosso País e, conseqüentemente, o balanço comercial.

Perdemos, pela má execução da política cafeeira no ano de 1964, uma excepcional oportunidade de combater efetiva e insensivelmente a inflação. A política mal realizada, cuja comprovação, temos nos números e nas cifras que acabo de citar, foi por mim combatida na época oportuna, mas não foi modificada. Foi, pelo contrário, elogiada pelo Ministro da Indústria e Comércio nesta Casa, e é, depois ainda, ressaltada em itálico na Mensagem do Sr. Presidente da República.

Esta insensibilidade ante a realidade dos fatos é absolutamente revoltante. E' preciso que os responsáveis pela política econômica do nosso País atentem para esta verdade e procurem fazer com que prossiga o combate à inflação. Mas que não se faça êste combate à inflação à custa da economia, à custa dos homens que trabalham no campo, daqueles que penosamente produzem em nosso País e que vêm sendo desatendidos em tôdas as suas reivindicações.

O Sr. Renato Celidônio — Situação agravada pela restrição de créditos.

O SR. PACHECO CHAVES — Estas, Srs. Deputados, as reflexões que quis fazer hoje perante a Câmara dos Deputados, antes de encaminhar aos Ministros da Fazenda, do Planejamento e da Indústria e Comércio requerimento de informações em que desejo ver confirmadas as cifras expostas à Câmara dos Deputados, para que volte a esta tribuna para debater, em face de informações mais concretas como as que nos são fornecidas pelos documentos oficiais, a política econômica do Govêrno, sem que meu requerimento receba aquelas restrições e críticas que sofreu o memorial da Confederação Nacional da Indústria, quando procurou dialogar com os podêres constituídos. (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado*).

Durante o discurso do Sr. Pacheco Chaves, o Sr. João Veiga, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Batista Ramos, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o Sr. Derville Allegretti.

O SR. JOAO VEIGA:

Sr. Presidente, peço a palavra com licença do orador.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. JOAO VEIGA:

(*Sem revisão do orador*) — Sr. Presidente, para que seja transcrito nos anais da Casa, passo a ler um artigo publicado no "Jornal do Comércio" do Amazonas, de sábado, dia 3 de abril, em que o educador e Professor João Chrysóstomo de Oliveira, defende todos os servidores da extinta Panair do Brasil.

É o seguinte o artigo:

PELA PANAIR E PELO AMAZONAS

João Chrysostomo de Oliveira

O Amazonas está vivendo horas dramáticas com os seus irmãos da Panair.

O Amazonas pede asas para livrar-se da solidão e os irmãos da Panair pedem pão para livrar-se da fome e da miséria em seu lar desde que suspenderam os vôos da importante companhia.

O Amazonas pede asas para libertar-se do horror do insulamento dos seus filhos interlandinos e os irmãos da Panair pedem asas para trabalharem, indo em socorro dêsses filhos interlandinos apavorados com as distâncias desafiando a marcha tartaruga assinalada pelo "tu...tu... tu" sonolento dos motores fluviais.

O Amazonas pede asas para poder dizer ao Brasil que a maioria dos seus filhos vive espalhados pelas flôres e rios a pedir uma mensagem de vida, mensagem que a Panair carinhosamente lhe levava e os nossos irmãos da Panair querem asas por terem o direito de sobreviver levando o alento, a coragem ,o ânimo, o remédio, o socorro para êsses irmãos insulados.

O Amazonas pede asas para não deixar seus filhos no abandono e entregues ao pavor da solidão e da desassistência e ao arbítrio do coronelismo prepotente, e os irmãos da Panair pedem asas para seu sustento, levando a êsses filhos angustiados, a salvação e a alegria e o desafôgo da segurança de uma autoridade amparadora dos seus direitos está "pertinho" dêles graças a um vôo do Catalina.

Panair e Amazonas são inseparáveis. Quanta alegria, surprêsa e vibração quando pela primeira vez aquatizou um avião da Panair do Brasil na Baía do Rio Negro atracado na "asa" esquerda do ROADWAY, trazendo autoridades e movimentando tôda a cidade. Isto foi a quase trinta anos. Contentamento, Esperança, Alegria. Até discussão para do verbo mais aconselhável: amerissar ou amerizar a popularização do aquatizar.

Depois, a Panair do Brasil, continuando o seu programa de bem servir, avançou em sua cruzada pelo interior, unindo as ciladas do "hinterland" com a capital. O entusiasmo chegou ao auge. As populações ribeirinhas faziam festas com a chegada dêsse pássaro metálico, trazendo cartas, encomendas, mantimentos e a mensagem de vida, dizendo-lhe que havi aum govêrno vigilante em defesa dos seus interêsses.

Graças a Panair do Brasil fui rever Tefé, minha terra natal, em 1943, para inaugurar como o diretor de Educação, meu amigo Dr. Gadelha, o 1º grupo escolar, o Grupo Escolar "Eduardo Ribeiro". Graças à Panair do Brasil pude atravessar o Amazonas até Iquitos, seguindo na Panagra até Lima para contemplar e apreciar a civilização peruana e inocaica.

Graças a Panair, cada filho do Amazonas tem a história de um benefício recebido das asas beneméritas da adueira da Companhia.

Agora tudo é silêncio. As asas panerianas já não sobrevoam as florestas e os rios amazônicas. O nosso caboclo já pensa em vir fazer uma nova cidade flutuante, às beiras de Manaus, porque além da fome chegou o estado de prisão incomunicável para os seus lares paupérrimos.

Solidão, por que nos persegues?

Sr. Presidente do Brasil:

Venha em socorro do Amazonas, socorrendo os nossos irmãos da Panair, permitindo-lhes que êles continuem a voar sôbre as nossas terras para socorrer milhares de brasileiros, pedindo na imensidão das florestas amazônica que de braços para os céus pedem uma mensagem de carinho da Revolução com a qual muitos amazonenses e funcionários da Panair colaboraram.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem*).

O SR. DERVILLE ALLEGRETTI

(*Sem revisão do orador*) — Senhor Presidente, Srs. Deputados, ocupo esta tribuna para tentar analisar, o quanto possível objetivamente, o momento político nacional.

Contêm, por isso mesmo, minhas palavras, algumas sugestões sôbre os possíveis rumos políticos do Brasil nesses próximos anos.

Creio, Sr. Presidente, que a análise se justifica. Está constituído o Bloco Parlamentar Revolucionário, que há poucos dias recebeu a denominação de Bloco Parlamentar Renovador ao serem escolhidos os seus dirigentes. Vale dizer: a ideologia política da Revolução até agora confinada ao Executivo e aos seus porta-vozes mais credenciados, passará a ter existência concreta no Legislativo. É tempo, portanto, de examinarmos qual é essa ideologia e o que realmente pretende.

Começo por fazer uma pergunta óbvia: existe mesmo uma ideologia revolucionária? A resposta não é fácil. Todos sabemos que a Revolução de 31 de março foi desencadeada para suprimir, *manu militari*, a corrupção e a subversão instaladas, sustentadas e estimuladas no Govêrno deposto. Foi, portanto, deflagrada em nome do moralismo e da democracia ocidental. Mas nada se define bem, somente negando.

Vencedora a Revolução deu, desde logo, a impressão de estar perplexa ideológicamente, sem saber qual o rumo a tomar. Apelou, como era natural, para as campanhas publicitárias da punição de corruptos e subversivos. Logrou êxito. Enquanto o povo lia êsse noticiário, deliberadamente publicado com suspenses típicos de histórias em quadrinhos, não tinha tempo de pensar na ideologia revolucionária.

Como, porém, tudo acaba neste mundo de Deus, segundo dizia o Conselheiro Acácio, os IPMs também acabaram. Em consequência, o Govêrno ficou com a brasa da auto-determinação nas mãos. Compreendeu que lhe era chegado o momento de pôr, ideològicamente, as cartas da mesa. E, depois de compreensível hesitação, constituiu, afinal, o Bloco Parlamentar.

O Sr. Yukishigue Tamura — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. DERVILLE ALEGRETTI — Pois não.

O Sr. Yukishigue Tamura — Vossa Exa. sabe perfeitamente que política é ciência, política é arte e, sobretudo, política é virtude do bem comum. Dentro desta concepção tripartite que forma a verdadeira definição de política, V. Exa. absolutamente, não pode negar ao movimento de 31 de março um conteúdo ideológico, pois, como ciência, como arte e como virtude do bem comum, esta Revolução trouxe no seu bôjo a alta ideologia de manter intactos os princípios democráticos e as instituições livres. Dentro da corrente liberal capitalista, um tanto ou quanto superada na vida nacional, onde grupos econômicos reduzidos usavam a seu talante a poupança dos bancos oficiais e encaminhavam de maneira inconsequente os recursos dos bancos privados, não tenha dúvida V. Exa. de que esta Revolução tem uma ideologia, inclusive econômica e financeira, disciplinando, através das suas reformas fundamentais o caminho verdadeiro, a destinação certa, a função social dos institutos financeiros e pregando a livre emprêsa, no sentido mais alto da democratização do capital. Por outro lado, fomentou a Revolução o crescimento das emprêsas que atuam como sociedades anônimas, evitando que estas firmas se circunscrevam a pequenos grupos de famílias ou grupos econômicos. Vejamos agora a réforma política, por exemplo. Temos à vista a sucessão em onze Estados da Federação, o que muitos contestavam. No entanto, já estamos hoje à vista de eleições livres à base de uma legislação aprovada ontem pela Comissão Mista, com novas perspectivas na vida política, na vida das instituições políticas do País. Por aí se vê que essa Revolução e o Bloco que aqui se constituiu não foi para fazer do govêrno, da Administração Federal uso próprio, mas para servir ao bem comum, empenhados todos no mesmo sacrifício em busca da meta de paz e de prosperidade.

O SR. DERVILLE ALLEGRETTI — Perdoe-me, ou não fui claro ou V. Exª não me compreendeu. Não estou negando a ideologia política da Revolução, mas focalizando as ideologias que ela possui.

Mas, Sr. Presidente, caberá, assim, aos ilustres colegas que compõem o referido Bloco, definir por palavras e atos a chamada política revolucionária. Aguardemos essa definição, que é necessária. E enquanto estamos nesse compasso de espera convém rememorar fatos aparentemente esquecidos, que talvez lancem alguma luz, mesmo provisória, sôbre os reais propósitos do Executivo.

Começo por lembrar, Sr. Presidente, que a Revolução sempre se dividiu, ideològicamente, em três alas, de algum modo conflitantes: a nasserista, a conservadora e a que se poderia chamar neste discurso de democrática-eleitoral. A ala nasserista é chefiada, atrás dos repositeiros, pelo ilustre General Golbery do Couto e Silva. Conta com o apoio de razoável parcela das nossas Fôrças Armadas. Seu livro de cabeceira é: "Política Geo-Econômica do Brasil", da autoria do General Golbery, editado há mais de 10 anos pela Biblioteca do Exército. Êsse grupo postula uma política que, respeitando a fraternidade das nações do Ocidente, reivindica uma solução brasileira para os problemas nacionais, principalmente os de infraestrutura econômica, uma espécie do nasserismo à moda da casa, um Estado político militarmente forte para realizar objetivos nacionais, mas sem os conhecidos rompantes de independência apenas pessoal do ditador egípcio.

E' impossível saber, ou mesmo adivinhar, a extensão da influência dêsse grupo no Executivo. Parece ter sido forte no começo e declinado depois. De qualquer modo, ninguém pode negar que a cultura e o patriotismo do General Golbery pesam nas decisões do Palácio do Planalto.

A segunda ala é mais conhecida.

O Sr. Aliomar Baleeiro — V. Exª permite um aparte?

O SR. DERVILLE ALEGRETTI — Com prazer. Para mim é uma honra ser aparteado por V. Exª.

O Sr. Aliomar Baleeiro — O tema que V. Exª está desenvolvendo, de interpretação da história contemporânea com critérios sociológicos, está empolgando a todos nós. Porém o discurso é muito sintético, de modo que não basta a afirmação da tese, é preciso demonstração. Antes de V. Exª entrar na segunda parte, no exame do segundo grupo, agradeceríamos se quisesse dar-nos as primícias da justificação do postulado; gostaríamos que V. Exª, então, desenvolvesse o silogismo, provando a semelhança entre o eminente General Golbery, que é militar de carreira brilhante, uma das figuras mais ilustres, do ponto de vista intelectual, da carreira militar, e o General ou Coronel Nasser, do Egito. Êsse ponto é que não compreendemos bem — qual a semelhança, quais os dados concretos pelos quais V. Exª estabelece êsse paralelo.

O SR. DERVILLE ALEGRETTI — V. Exª há de me perdoar, mas pretendo, sôbre a matéria, ocupar a tribuna várias vêzes; hoje, apenas quero fazer um resumo, porque o tempo é muito curto e me escasseia para falar do problema que me prende, neste momento, à tribuna.

O Sr. Aliomar Baleeiro — Tomamos isso como nota prévia de uma demonstração científica que V. Exª, depois, fará a longo, da tribuna, a respeito. Aguardamos.

O SR. DERVILLE ALEGRETTI — A segunda ala é mais conhecida. E' a que postula, em nome do moralismo e da anti-subversão, a volta do Estado brasileiro ao regime *dolaissez faire, laissez passer* econômico, com tôdas as conseqüências decorrentes dessa opção. Essa ala é chefiada pelos militares da chamada "linha dura", principalmente os da Aeronáutica, e pelo ilustre jornalista de São Paulo, Júlio Mesquita Filho. Tem tido êxitos e malogros. Impôs certos IPMs pràticamente à fôrça e, afinal, conseguiu desalojar nosso colega Ranieri Mazzilli da Presidência desta Casa, com o que possibilitou uma dupla vitória: a vitória udenista, derrotando, portanto, o PSD no campo partidário; e a vitória de Minas Gerais, contra, portanto, São Paulo, no campo dos entreveros estaduais, pela posse dessa fatia do Poder Real, que é a Mesa desta Casa.

O Sr. Carvalho Sobrinho — Permite V. Exª um aparte?

O SR. DERVILLE ALEGRETTI — Com prazer.

O Sr. Carvalho Sobrinho — Se V. Exª permitisse, também gostaria de deixar, no discurso panorâmico de V. Exª, uma evidência matemática, quando se abre o chavão, para formular uma pergunta paralela à do Deputado Aliomar Baleeiro: referiu-se V. Exª à "linha dura", como parte integrante de uma dessas alas. Se a mim me perguntassem, na China, na Bessarábia, na Holanda, em qualquer parte do mundo, em Jacarepaguá, quem é o soldado desconhecido, não poderia definí-lo, porque é uma figura simbólica. Mas, se em São Paulo me perguntarem quem é o sobrinho do soldado desconhecido, responderia que é o Sr. Laudo Natel, que não pertence a partido algum, mas aparece sempre na cúpula das eleições. Então, perguntaria a V. Exª, para que num oportuno discurso caracterizasse a "linha dura", quais são os chefes da "linha dura"? Porque V. Exª apenas aflorou, neste ano de gala da UDN, em que ela comemora o seu aniversário, o nome do Sr. Júlio Mesquita Filho. Acredito que êste seja o mentor da "linha dura". Mas eu gostaria que V. Exª também nos desse nomes dos componentes da "linha dura", para que eu não os considere também, conseqüentemente, como sobrinhos do soldado desconhecido.

O SR. DERVILLE ALEGRETTI — Os nomes são bastante conhecidos e dispensam menção.

Mas nem tudo são rosas no caminho da "linha dura". Até agora pelo menos, não teve êxito contra o Sr. Adhemar de Barros, talvez seu principal adversário instalado na chefia do Estado eleitoralmente mais forte da Federação. Nem se diga, aliás, que a expressiva derrota do Sr. Adhemar nas eleições da Prefeitura paulistana tenha resultado de qualquer manobra dessa ala nos arraiais paulistas. O candidato dessa ala — aliás, um môço de excelentes qualidades e cujo futuro parlamentar é fácil prognosticar — ficou na quinta colocação. O candidato ademarista — ou, mais precisamente, o próprio Sr. Adhemar de Barros — foi derrotado amplamente nada menos que pelo Sr. Jânio Quadros, cuja cassação de direitos políticos foi promovida pela própria "linha dura".

A terceira e última ala — que se pode chamar, à falta de melhor designação, de democrático-partidária ou democrático-eleitoral — coloca, acima de tudo, a realização das eleições pelo voto direto.

Porque, como é óbvio, seus líderes, aliás adversários futuros nas urnas, querem, humanamente, suceder ao honrado Marechal Castello Branco na Presidência da República.

O líder mais notório dêsse grupo é, evidentemente, o Sr. Carlos Lacerda.

Julgando-se, e com razão, o cérebro ideológico e até tàticamente mais lúcido das chamadas fôrças revolucionárias, o Governador da Guanabara quer da Revolução, uma só recompensa: a de disputar, nas urnas, a Presidência da República. Como seu desejo sofre (e êle o sabe) restrições por parte de áreas de influência no Govêrno, tem tido, com relação a êste, atitude ambígua. Ora defende, ora ataca o Marechal Castello Branco.

O Sr. Flôres Soares — Não apoiado.

O SR. DERVILLE ALEGRETTI — Por via das dúvidas, seu jornal, "Tribuna da Imprensa"...

O Sr. Flôres Soares — Não é jornal do Sr. Carlos Lacerda.

O SR. DERVILLE ALEGRETTI — ... é, hoje, o diário mais oposicionista dêste País. Sob certo aspecto mais oposicionista que o vibrante "Correio da Manhã".

O Sr. Flôres Soares — Nobre Deputado, devo declarar a V. Exª que o Sr. Carlos Lacerda é grande patriota e, portanto, já atingiu, com a Revolução, como nós todos, livrar o Brasil do comunismo e da corrupção. O Sr. Carlos Lacerda, que foi — e V. Exª neste passo faz justiça — o grande cérebro ideológico da Revolução; o Sr. Carlos Lacerda, que foi o maior homem da resistência no Govêrno passado, tem tôdas as virtudes, tôdas as qualidades, todos os méritos para aspirar à Presidência da República. Faz V. Exª injustiça a muitos dos líderes do meu Partido, que é homem definido, que é homem afirmativo, que não é dúbio e que tem direito, aliás, com o Sr. Presidente da República, de apontar aquilo que entende errado na orientação econômico-financeira do Govêrno.

E nisto S. Exª é claro, nítido, afirmativo, definido. Outra injustiça de V. Exª é atirar ao Sr. Carlos Lacerda a responsabilidade por um jornal que não lhe pertence, que não é dêle, jornal independente que tem a responsabilidade do jornalista Sr. Hélio Fernandes, como é de todos sabido. São reparos que não podia deixar de fazer ao discurso de V. Exª.

O SR. DERVILLE ALEGRETTI — Teòricamente V. Exª fala muito bem, mas a verdade é outra.

O Sr. Jairo Brum — Nobre Deputado, V. Exª está produzindo um magnífico discurso e analisando com brilhantismo as diversas alas que sur-

giram depois da Revolução, porque, quanto a ela, nesta altura, pela voz dos seus chefes militares, não se sabe bem onde nasceu, em que momento e quem a chefiou. De forma que surpresos, agora, estamos constando que até existia liderança ideológica. Depois do pronunciamento do Sr. Ministro da Guerra e depois da contestação do General Mourão Filho, ficamos sem saber se a Revolução tinha algum líder, obedecia a algum comando ou brotou espontâneamente contra o estado de coisas que não podia mais subsistir.

O Sr. Flôres Soares — O grande líder civil foi o Sr. Carlos Lacerda.

O Sr. Jairo Brum — V. Exª, nobre Deputado Derville Alegretti, analisou, com perfeição, a situação do Sr. Carlos Lacerda neste episódio, e o nobre Deputado Alcides Flôres Soares Júnior disse há pouco que êsse cidadão possui tôdas as virtudes para ser Presidente da República. Quero completar o seu aparte, dizendo que possui também todos os defeitos que invalidam as virtudes e que farão com que o povo rejeite a sua candidatura nas urnas.

O SR. DERVILLE ALEGRETTI — Registro o aparte de V. Exª com prazer.

Caberia, porém, a pergunta: por que o Sr. Carlos Lacerda se extrema, tantas vêzes, em seus ataques, contra o Executivo Federal? Parte será explicada por seu temperamento polêmico — parte apenas. O que me parece explicar melhor a atitude do Sr. Carlos Lacerda é o fato de o Sr. Roberto Campos alimentar também aspirações presidenciais.

O Sr. Carvalho Sobrinho. — V. Exª permita uma referência: também, ao Governador da Guanabara, por quem tenho aprêço e admiração. O aparte do nobre Deputado Flôres Soares me faz lembrar as apreciações feitas pelo saudoso Ministro Oswaldo Aranha a respeito da personalidade do Sr. Góis Monteiro. Dizia êle que o Sr. Góis Monteiro era uma espécie de violão, muito delicado, que precisava sempre ser afinado. Afinado colocado num canto, quando se ia pôr a mão nele para se tocar, novamente, já estava desafinado. Assim quer-me parecer a figura do Sr. Carlos Lacerda. E' que o Sr. Presidente da República não conseguiu ainda afinar perfeitamente êsse grande violão de estimação.

O SR. DERVILLE ALEGRETTI — Grato a V. Exª.

O Sr. Mário Covas — Nobre Deputado Derville Alegretti, V. Exª está buscando, no brilhante discurso que vem fazendo, identificar o vetor resultante das componentes que de forma decisiva influi na orientação do Govêrno. Acho que será fácil identificar a idéia de que essa resultante, hoje influindo no Govêrno, não tem o mesmo sentido nem a mesma direção do que a resultante que compôs o movimento revolucionário. De qualquer maneira, V. Exª apresentou, aí, três componentes, cada uma das quais com a sua determinada esfera de influência. Com surprêsa, verifiquei que nem V. Exª nem eu próprio, que com muita atenção assisti a seu discurso, pudemos identificar a figura de um autêntico revolucionário em qualquer das três correntes. Onde estaria a figura do Sr. Adhemar de Barros nessas três correntes? Onde V. Exª o situa? Que será que o Sr. Adhemar de Barros até mesmo da Revolução já foi marginalizado?

O SR. DERVILLE ALEGRETTI — Com relação ao Sr. Adhemar de Barros, V. Exª deveria perguntar à chamada "linha dura" em que situação o coloca.

O SR. PRESIDENTE (*Batista Ramos*) — V. Exª declarou que ia apenas ocupar a tribuna por 30 minutos.

O SR. DERVILLE ALEGRETTI — O Regimento me faculta uma hora.

O SR. PRESIDENTE (*Batista Ramos*) — V. Exª terá o seu tempo.

O SR. DERVILLE ALEGRETTI — Temos matéria de urgência, e por isso prometi a V. Exª que reduziria ao máximo possível, as minhas considerações — daí por que não pude responder de pronto à solicitação feita pelo ilustre e culto Deputado Aliomar Baleeiro.

O Sr. Aliomar Baleeiro — Nobre Deputado, V. Exª está preparando material para a História. Todos sabemos que os contemporâneos não são as melhores testemunhas, mas fornecem subsídios da interpretação que deram aos fatos correntes. Creio que é fora de dúvida que a figura central da Revolução foi e continua a ser o Presidente Castello Branco. S. Exª foi o comandante militar da Revolução, foi a figura que todos os revolucionários escolheram para que comandasse a paz, a recondução democrática do País. V. Exª no entanto faz dêle qualquer coisa de ausente, que seria trabalhado por três correntes opostas. Como V. Exª, então, interpreta, inscreve, situa e caracteriza o atual Presidente da República nesse triângulo em que coloca o País?

O SR. DERVILLE ALEGRETTI — E função que vai caber ao Bloco Parlamentar Revolucionário, que representa aqui o pensamento do Sr. Presidente da República.

O SR. MENDES DE MORAIS — Peço a palavra pela ordem, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (*Batista Ramos*) — Com licença do orador dou a palavra a V. Exª pela ordem.

O SR. MENDES DE MORAIS:

(*Para uma questão de ordem — Sem revisão do orador*) — Sr. Presidente, pelo Regimento, às 16 horas tem início a Ordem do Dia, com 10 minutos para apresentação de projetos. Consulto a V. Exª se não vai ser cumprido êsse dispositivo regimental.

O SR. PRESIDENTE:

(*Batista Ramos*) — Já lembrei ao orador que estávamos com o tempo do Grande Expediente encerrado. Teremos de passar à Ordem do Dia. Mas V. Exª sabe que a Mesa tem sido sempre condescendente com os Senhores Deputados, e não tem sido excessivamente rígida na aplicação do Regimento. De modo que há sempre certa tolerância com todos os Srs. Deputados. Mas o nobre orador já sabe que seu tempo está esgotado.

O SR. DERVILLE ALEGRETTI — Serei breve, Sr. Presidente.

Sei que não estou revelando segrêdo algum. A não ser que segrêdo de Polichinelo já seja segrêdo de verdade. Sei também que minha afirmação poderá ser desmentida por assessôres do Ministro do Planejamento. Mas a verdade é que o Sr. Roberto Campos — humana e democràticamente — também quer ser o próximo Presidente da República.

Esse fato explica, claramente, a animosidade que divide ambos os comandantes da ala chamada, neste discurso, de democrático-partidária ou democrático-eleitoral. E os atos traduzem essa animosidade clara.

O Sr. Lacerda acusou o Sr. Roberto Campos no episódio, realmente melancólico, da Hanna. Apontou o adversário à execração pública e, sem dúvida, fêz média com o eleitorado. Mas o Sr. Campos, que é o Ministro todo-poderoso do atual Govêrno, já havia tomado suas precauções contra o prestígio eleitoral do Governador, dificultando — senão suprimindo — o pagamento de verbas federais ao Estado da Guanabara.

Não haja dúvida; a ala de que estou falando é a mais afito e atuante entre as que disputam a posse e a propriedade ideológica da Revolução de 31 de março.

Aflita, por motivo óbvio. Atuante, em virtude das características pessoais dos litigantes em suas relações com o Executivo.

O Sr. Carlos Lacerda é, sem a menor dúvida, um líder político de rua e até de massas. Só o era publicitàriamente antes de governar a Guanabara.

Agora, não. Manipulando hàbilmente o plano da Sursan e contando com recursos em dólares fartos, pôde realizar, na Guanabara, uma obra administrativa respeitável, e que dêle fêz, de fato, um candidato sério à Presidência da República, pelo menos na área do eleitorado conservador ou quase.

O Sr. Roberto Campos não tem êsse "sex-appeal" administrativo. Bem ao contrário: é apontado, e com razão, como espírito, embora espírito brilhante, mas só de gabinete.

A política econômico-financeira que planejou só lhe tem causado prejuízos na área da opinião popular. O povo não sabe quem é Keynes, por exemplo. Só quer saber o preço do pão. O Ministro Campos comete o equívoco de ensinar Keynes aos que não têm dinheiro para pagar a conta do padeiro.

Apesar disso, conta com o apoio, até agora infalível, do Presidente Castello Branco. Seu trunfo principal é, portanto, o respeito e dizem que até a admiração demonstrados pelo Presidente às suas idéias e aos seus planos de recuperação financeira do Brasil.

E' com êsse apoio que o Ministro enfrenta, nos bastidores, a agressividade periódica do Sr. Carlos Lacerda. É com manobras teóricas com que tantas vêzes se tem feito passar por defensor de um "reformismo" agrário capaz de agradar o Governador Magalhães Pinto sem desagradar totalmente o corpo docente da Escola Superior de Guerra, a Sorbonne dos trópicos.

A constituição do Bloco Parlamentar Revolucionário terá, como se vê, pelo menos, uma dessas tarefas que os chavões chamam de árduas: definir, teòricamente e até por atos concretos, a política, a ideologia de uma Revolução até agora definida nas três cuja dinâmica expus, resumidamente, neste discurso.

Essa exigência — de que meus ilustres colegas do Bloco não poderão fugir — suscita no orador um sentimento misto de alegria e de tristeza. Alegria, porque sou o mais humilde admirador da inteligência e da astúcia política alheias. Tristeza, porque êsses colegas terão muito trabalho desnecessário. Gastarão muito tempo, talvez muitas horas de sono útil, para o cerzimento dessa colorida colcha de retalhos que tem sido até agora a ideologia revolucionária. Terão de tentar acomodar, num mesmo esquema, as três alas dilacerantes a que me referi, como se o Bloco pudesse ser do ponto de vista doutrinário, viável, balaio de caranguejos.

E tudo isso enquanto o povo espera por uma definição do Estado, principalmente quanto à baixa do custo de vida. Definição que, se não tarda nas palavras, está demorando muito nos fatos.

Sr. Presidente, voltarei à tribuna para tratar dêste mesmo assunto na primeira oportunidade. (*Muito bem. Muito bem. Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE:

Está findo o tempo destinado ao Expediente.

Vai-se passar à Ordem do Dia.

COMPARECEM MAIS OS SENHORES:

Batista Ramos
Gabriel Hermes
José Meneck

Acre:

Altino Machado — PTB
Armando Leite — PSD.
Jorge Kalume — PSD.
Mário Maia — PTB.
Rui Lino — PTB.
Wanderley Dantas — PSD.

Amazonas:

Abrahão Sabbá — PSD.
Leopoldo Peres — PSD.

Pará:

Armando Carneiro — PTB.
Burlamaqui de Miranda — PSD.
Gilberto Campelo Azevedo — PTB.
Lopo Castro — PSP.
Stélio Maroja — PSP.

Maranhão:

Cid Carvalho — PTB.
Clodomir Millet — PSP.
Eurico Ribeiro — PTB.
Ivar Saldanha — PTB.
Joel Barbosa — PSD.
Lister Caldas — PT.
Luiz Coelho — PTB.
Mattos Carvalho — PSD.
Renato Archer — PSD.

Piauí:

Chagas Rodrigues — PTB.
Dyrno Pires — PSD.
Ezequias Costa — UDN.
Gayoso e Almendra — PSD.
João Mendes Olímpio — PTB

Ceará:

Alvaro Lins — PTB.
Euclides Wicar — PSD
Leão Sampaio — UDN.
Marcelo Sanford — PTN.
Moreira da Rocha — PTB
Osiris Pontes — PTB.
Paulo Sarasate — UDN.
Wilson Roriz — PSD.
Ubirajara do Ceará — PRP.

Rio Grande do Norte

Jessé Freire.
Clovis Motta — PTB.
Vingt Rosado — PTB.
Aristofanes Fernandes.

Paraíba:

Ernany Sátiro — UDN.
Flaviano Ribeiro — UDN
Humberto Lucena — PSD
Luiz Bronzeado — UDN.
Raul de Goes — UDN.
Teotônio Neto — PSD.

Pernambuco:

Aderbal Jurema — PSD.
Andrade Lima Filho — PTB.
Bezerra Leite — PTB.
Clodomir Leite — PTB.
Geraldo Guedes — PSD.
Luiz Pereira — PST.
Ney Maranhão — PTB.
Oswaldo Lima Filho — PTB.

Alagoas:

Medeiros Neto — PSD.
Oceano Carleial — UDN.
Oseas Cardoso — PTN.
Pereira Lúcio — UDN.

Sergipe:

Ariosto Amado — PTB

Bahia:

Alves Macedo — UDN.
Cícero Dantas — PSP.
Clemens Sampaio — PTB.
Edgard Pereira — PSD.
Gastão Pedreira — PSD.
Henrique Lima — PSD.
João Alves — PTB.
Josaphat Azevedo — PTN.
Josaphat Borges — PSD.
Luna Freire — PTB.
Manoel Novaes — PTB.
Manso Cabral — PTB.
Mário Piva — PSD.
Necy Novaes — PTB.
Oliveira Brito — PSD.
Pedro Catalão — PTB.
Raimundo Brito — PTB
Regis Pacheco — PSD.

Teódulo de Albuquerque — PTB.
Tourinho Dantas — UDN.
Vasco Filho — UDN.
Vieira de Melo — PSD.

Espírito Santo:

Dulcino Monteiro — UDN.
Gil Veloso — UDN.
Oswaldo Zanello — PRP.
Raymundo de Andrade — PTN.

Rio de Janeiro:

Adahuri Fernandes — PSB (15 de julho de 1965).
Afonso Celso — PTB.
Amaral Peixoto — PSD.
Bernardo Bello — PSP.
Daso Coimbra — PSD.
Edésio Nunes — PTB.
Fontes Torres — PSB.
Geremias Fontes — PDC.
Raymundo Padilha — UDN.
Roberto Saturnino — PSB.
Odir Araujo — PSP.

Guanabara:

Afonso Arinos Filho — PDC
Allomar Baleeiro — UDN.
Arnaldo Nogueira — UDN.
Aureo Melo — PTB.
Bacta Neves — PTB.
Breno da Silveira — PTB.
Cardoso de Menezes — UDN.
Expedito Rodrigues — PTB.
Hamilton Nogueira — UDN.
Jamil Amiden — PTB.
Noronha Filho — PTB.

Minas Gerais:

Aécio Cunha — PR.
Amintas de Barros — PSD
Bento Gonçalves — PSP.
Carlos Murilo — PSD.
Celso Murta — PSD.
Celso Passos — UDN.
Dnar Mendes — UDN.
Elias Carmo — UDN.
Francelino Pereira — UDN.
Geraldo Freire — UDN.
Guilherme Machado — UDN.
Gustavo Capanema — PSD.
Horácio Betônico — UDN.
Jaeder Albergaria — PSD.
João Herculino — PTB.
José Bonifácio — UDN.
José Humberto — UDN (SE).
Milton Reis — PTB.
Maurício de Andrade — PSD.
Ormeo Botelho — UDN.
Oscar Corrêa — UDN.
Ovídio de Abreu — PSD.
Ozanam Coelho — PSD.
Pinheiro Chagas — PSD.
Renato Azeredo — PSD.
Tancredo Neves — PSD
Walter Passos — PR.

São Paulo:

Adrião Bernardes — PSD.
Alceu de Carvalho — PTN.
Aniz Badra — PDC.
Antônio Feliciano — PSD.
Athié Coury — PDC.
Celso Amaral — PTB.
Ewaldo Pinto — MTR.
Franco Montoro — PDC
Germinal Feijó — PTB.
Hary Normaton — PSP.
Hamilton Prado — PTN.
Hugo Borghi — PRT.
Ivete Vargas — PTB.
José Barbosa — PTB.
Lacorte Vitale — PTB.
Lauro Cruz — UDN.
Levy Tavares — PSD.
Lino Morganti — PRT
Mário Covas — PST.
Nicolau Tuma — UDN.
Pacheco Chaves — PSD.
Pedro Marão — PTN.
Plínio Salgado — PRP.
Ranieri Mazzilli — PSD.
Teófilo Andrade — PDC.
Tufy Nassif — PTN.

Goiás:

Alfredo Nasser — PSP.
Benedito Vaz — PSD.
Castro Costa — PSD.
Celestino Filho — PSD.
Geraldo de Pina — PSD
Jales Machado — UDN.
Lisboa Machado — UDN (24-6-65).
Lizandro Paixão — PTB (19-6-65).
Ludovico de Almeida — PSP.
Peixoto da Silveira — PSD.

Mato Grosso:

Correia da Costa — UDN.
Edison Garcia — UDN.
Ponce de Arruda — PSD.
Rachid Mamed — PSD.
Wilson Martins — UDN.

Paraná:

Antônio Annibelli — PTB.
Antônio Baby — PTB.
Fernando Gama — PTB.
Hermes Macedo — UDN.
Ivan Luz — PRP.
José Richa — PDC.
Lyrio Bertolli — PSD.
Maia Neto — PTB.
Minoro Miyamoto — PDC.
Octávio Cesário — UDN. (S. E.).
Plínio Costa — PSD.
Renato Celidônio — PTB.
Wilson Chedid — PTB.

Santa Catarina:

Alvaro Catão — UDN.
Antônio Almeida — PSD.
Carneiro de Loyola — UDN.
Joaquim Ramos — PSD.
Laerte Vieira — UDN.
Orlando Bertoli — PSD.
Lenoir Vargas — PSD.
Orlando Bertoli — PSD.
Osni Regis — PSD.
Paulo Macarini — PTB.
Pedro Zimmermann — PSD.

Rio Grande do Sul:

Afonso Anschau — PRP.
Brito Velho — PL.
Cesar Prieto — PTB.
Clovis Pestana — PSD.
Croacy de Oliveira — PTB
Euclides Triches — PDC.
Flores Soares — UDN.
Floriceno Paixão — PTB.
Jairo Brum — MTR.
José Mandelli — PTB.
Lauro Leitão — PSD.
Lino Braun — PTB.
Luciano Machado — PSD.
Marcial Terra — PSD (M.E.).
Matheus Schmidt — PTB.
Osmar Grafulha — PTB.
Peracchi Barcelos — PSD.
Raul Pila — PL.
Rubens Alves — PTB.
Unírio Machado — PTB.
Zaire Nunes — PTB.

Amapá:
Janary Nunes — PSP.

Rondônia:

Hegel Morhy — PSP.

VI — ORDEM DO DIA

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 308 Srs. Deputados.

Os senhores Deputados que tenham projetos a apresentar poderão fazê-lo.

O SR. BENJAMIM FARAH:

(*Sem revisão do orador*) Sr. Presidente, encaminho à Mesa projeto de lei que dá nova redação ao parágrafo 2º do art. 16, da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 1964. (*Muito bem.*)

O SR. ALCEU CARVALHO:

(*Se mrevisão do orador*) Sr. Presidente encaminho à Mesa requerimento de informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Educação e Cultura, sôbre doação de um parque infantil à Municipalidade de Braúna, Estado de São Paulo. (*Muito bem.*)

O SR. MENDES DE MORAIS:

(*Sem revisão do orador*) Sr. Presidente, encaminho à Mesa projeto de lei que torna gratuito o registro rivil de naslimento. (*Muito bem.*)

O SR. HEITOR DIAS:

(*Sem revisão do orador*) Sr. Presidente, enraminho à Mesa requerimento de informações ao Sr. Ministro da Fazenda a respeito dos motivos que determinaram a suspensão temporária do pagamento da "dobradinha" devida ao fundionalismo do Executivo (civil e militar). (*Muito bem.*)

O SR. JOÃO VEIGA:

(*Sem revisão do orador*) Senhor Presidente, encaminho à Mesa requerimento de informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Saúde, sôbre a existência de febre amarela no Estado do Amazonas. (*Muito bem.*)

O SR. NICOLAU TUMA:

(*Sem revisão do orador*) Sr. Presidente, encaminho à Mesa requerimento de informações ao Executivo, através do Ministério da Fazenda, sôbre uso indevido do "certificado internacional para automáveis" e irregularidades na entrada de veículos automotores de procednêcia estrangeira. (*Muito bem.*)

O SR. WALDEMAR GUIMARAES:

(*Sem revisão do orador*) Senhor Presidente encaminho à Mesa requerimento de informações ao Poder Erecutivo. Ministério da Viação e Obras Públicas, sôbre as estradas de ferro deficitárias, quais as suprimidas, o destino dado aos respectivos acervos, as verdadeiras razões do fechamento da Estrada de Ferro Bragança e os motivos de ter recusado a proposio de arrendamento oferecida pelo Govêrno do Estado do Pará. (*Mi:t bem.*)

O SR. TEÓFILO ANDRADE:

Sr. Presidente, apresento projeto de lei que dispõe sôbre a composição dos Tribunais Regionais e do Tribunal Superior do Trabalho e dá outra, providências.

O SR. EDÉSIO NUNES:

Sr. Presidente, apresento requerimento de informações ao Poder Erecutivo, através do Ministério do Tralho e Previdência Social, sôbre a prestação de assistência alimentar ã contribuistes.

O SR. HEGEL MORHY:

Sr. Presidente encaminho à Mesa requerimento de informações ao Departamento dos Correios e Telégrafos através do Ministério da Viação e Obras Públicas, sôbre a construçãi do prédio para a sua agôncia em Guajará-Mirim, Território Federal de Rondonia.

O SR. CELSO PASSOS:

Sr. Presidente, apresento requerimento de informações ao Ministério do Trabalho sôbre o propalado fechamento da Junta de Conciliação e Julgamento e da agência do I.A.P.C., qde funrionam na ridade de São João del Rei, Minas Gerais.

O SR. IVAN LUZ:

Sr. Presidente, endaminho à Mesa requerimento de informações ao Ministério da Indústria e Comércio, sôbre emprêsas que se dedicam à erploração das jazidas de calcáreo no País. Encaminho, também, requerimento ao Ministério de Minas e Energia, sôbre reservas nacionais de calcáreo, sua localização e exploração.

O SR. CARLOS WERNECK:

Sr. Presidente, apresento requerimento de informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda, sôbre a arrecadação do impôsto de consumo relativa aos produtos farmacêuticos.

O SR. AUREO MELO:

Sr. Presidente, apresento projeto-de-lei que permite o uso de blusão aos funcionários públicos nas respectivas repartições, ressalvados os casos de exceção.

O SR. JOÃO FERNANDES:

Sr. Presidente, encaminho à Mesa dois requerimentos. O primeiro, ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, através do Ministério da Viação e Obras Públicas, sôbre os trabalhos de construção da BR-11, no trecho Santa Rita-Rio Guaju. O segundo, também ao Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, através do Ministério de Viação e Obras Públicas, sôbre a reconstrução da ponte sôbre o rio Mamanguape, na Paraíba.

O SR. HUMBERTO LUCENA:

Sr. Presidente, encaminho à Mesa requerimento ao Ministro Extraordinário para Coordenação dos Órgãos Regionais, sôbre a utilização de subsídios para compensar diferença do custo entre a energia elétrica de Paulo Afonso, distribuída no Recife, para fins industriais, e a distribuída na Região Nordeste, por usinas térmicas para fins industriais.

O SR. PADRE NOBRE:

Sr. Presidente, encaminho à Mesa requerimento de informações ao Ministério da Fazenda sôbre a necessidade e conveniência da instalação de uma Agência do Banco do Brasil em Itabira, no Estado de Minas Gerais.

O SR. NORBERTO SCHMIDT:

Sr. Presidente, encaminho à Mesa Projeto de Lei que altera o parágrafo 4º do art. 3º da Lei nº 4.357, da 16 de julho de 1964.

O SR. NEY MARANHÃO:

Sr. Presidente, solicito a V. Exa. seja reiterado ao Ministério da Fazenda pedido de informações sôbre o empréstimo realizado pela Carteira Agrícola do Banco do Brasil em 1963 e 1964, no Estado de Pernambuco e outro sôbre aumento de crédito para as indústrias do mesmo Estado.

O SR. CARDOSO DE MENEZES:

Sr. Presidente, encaminho à Mesa requerimento de informações ao Ministério das Relações Exteriores sôbre os funcionários designados como auxiliares na ""Lista de Distribuição" do Pessoal na Secretaria do Estado.

O SR. JOSÉ MARIA RIBEIRO:

Sr. Presidente, encaminho à Mesa requerimento de informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Indústria e Comércio, sôbre a Companhia Siderúrgica Nacional.

O SR. MEDEIROS NETO:

Sr. Presidente, apresento requerimento no sentido de que sejam tomadas providências, pela Mesa, para entronização no Plenário desta Casa da imagem de Cristo oferecida pelo nobre Deputado Mendes de Morais, há cêrca de dois anos.

O SR. TEÓFILO PIRES:

Peço a palavra, Sr. Presidente, para uma reclamação.

O SR. TEÓFILO PIRES:

(Baptista Ramos) — Com a palavra o Deputado Teófilo Pires para uma reclamação.

O SR. TEÓFILO PIRES (*Para uma reclamação. Sem revisão do orador*) — Sr. Presidente, em reunião desta Casa, no dia 27 de novembro de 1964, pronunciei discurso até hoje não publicado no Diário do Congresso. Versava sôbre deduções de viagem de estudos e observação realizada aos Estados Unidos da América.

Registrando meu discurso, a Taquigrafia afirma o seguinte: "O documento a que se refere o Deputado Teófilo Pires será encaminhado à Mesa, para ser publicado na forma regimental".

Tratáva-se de matéria por mim escrita cujo início li no Pequeno Expediente. Por motivo que desconhe-

ção, ou porque a Mesa não se manifestou sôbre a publicação do referido discurso, ou porque os originais deste se perderam, a matéria não foi publicada.

Assim, venho reclamar da Mesa a respectiva publicação. (*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE (Batista Ramos) — A Mesa vai proceder à verificação da documentação apresentada por V. Exa. a fim de tomar a providência regimental.

O SR. TEÓFILO PIRES — Obrigado a V. Exa.

O SR. FRANCELINO PEREIRA:

Sr. Presidente, encaminho à Mesa requerimento de informações ao Poder Executivo, sôbre unidades de ensino agrícola em funcionamento e mantidas pelo Ministério da Agricultura, em Minas Gerais e outros Estados da Federação.

Encaminho à Mesa, outrossim, projeto de lei que dá a denominação de Clemente Medrado à Escola Agrícola Federal de Salinas, em Minas Gerais.

O SR. FLORICENO PAIXÃO:

Sr. Presidente, encaminho à Mesa requerimento de informações ao Ministério das Minas e Energia sôbre a veracidade das notícias divulgadas pela imprensa, de que a produção do petróleo brasileiro vem caindo, à medida que aumenta o consumo de seus derivados.

O SR. JAMIL AMIDEN:

Sr. Presidente, apresento à Mesa requerimento de informações ao Poder Executivo, relativo à Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobrás).

O SR. PAULO MACARINI:

Sr. Presidente, encaminho à Mesa requerimento de informações ao Poder Executivo, através do Ministério da Fazenda, sôbre a arrecadação de impôsto territorial e a sua entrega aos Municípios.

O SR. OSMAR GRAFULHA:

Sr. Presidente, encaminho à Mesa requerimento de informações ao Poder Executivo, através do Ministério do Trabalho e Previdência Social, sôbre a Agência do IAPETC em Pelotas, Rio Grande do Sul.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN:

Sr. Presidente, dirijo ao Poder Executivo requerimento de informações sôbre se estão sendo tomadas providências para que sejam sanadas injustiças praticadas contra os atuais "mensageiros".

O SR. PRESIDENTE:

Tem conhecimento à Casa do seguinte ofício do Senado Federal,

CN-34 — URGENTE

Em 7 de abril de 1965

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, havendo recebido do Excelentíssimo Senhor Presidente da República o Projeto de Lei a ser estudado pelas duas Casas do Congresso Nacional de acôrdo com o parágrafo único do art. 4º do Ato Institucional, esta Presidência deliberou convocar sessão conjunta para hoje, às 21 horas destinada à leitura dessa proposição e demais providências previstas no art. 1º da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 1964.

2 — O Projeto em aprêço (nº 3, de 1965, C.N.), dispõe sôbre subsídios, vencimentos, salários e proventos e dá outras providências.

3. A referida sessão realizar-se-á sem prejuízo do que, com outra finalidade, se acha convocado para as 21 horas e 20 minutos.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os protestos da minha alta estima e mais distinta consideração. — *Camillo Nogueira da Gama*, Vice-Presidente, no exercício da Presidência.

O SR. PRESIDENTE:

Há sôbre a mesa e vou submeter a votos o seguinte:

REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente,

O infra-assinado requer que, na forma regimental, seja destinada uma parte da sessão de hoje para o registro do "Dia Mundial da Saúde".

Sala das Sessões, 7 de abril de 1965. — *Teófilo Pires*.

O SR. PRESIDENTE:

Os Srs. que aprovam queiram ficar como estão. (*Pausa.*)

Aprovado.

Votação, em discussão única do projeto nº S.536-A, *de* 1965, *que dá a denominação de "Marechal Rondon" ao Aeroporto da cidade de Varzea Grande — Mato Grosso; tendo pareceres, da Comissão de Constituição e Justiça, pela la constitucionalidade; favorável, com emenda, da Comissão de Transportes — Comunicações e Obras Públicas". — Do Sr. Corrêa da Costa.*

O SR. JOÃO VEIGA:

Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. JOÃO VEIGA:

(*Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador*) — Sr. Presidente, nós, da Amazônia, não poderemos, de maneira alguma, silenciar quando se trata de homenagear o Marechal Rondon, o verdadeiro desbravador do Oeste brasileiro.

Iniciativa feliz do nobre e ilustre Deputado Corrêa da Costa, da UDN de Mato Grosso, em dando o nome de Marechal Rondon ao aeroporto que servirá a Várzea Grande e Cuiabá. A iniciativa, como disse, é das mais felizes, porque, no meu Amazonas, quer se esteja em Tapuruquara ou Eirunepé, em Cerauri ou Humaitá, em Parintins ou São Paulo de Olivença, ninguém desconhece, quer se trate de uma criança ou de um ancião, o nome do Marechal Cândido Mariano Rondon. De maneira que eu parabenizo o Deputado Corrêa da Costa, por essa feliz iniciativa, assim também o nobre Relator, Djalma Marinho, da Comissão de Constituição e Justiça, e o Deputado Waldemar Guimarães, da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, porque ambos deram andamento rápido à proposição. No dia 5 de maio vindouro se registrará o primeiro centenário do nascimento do grande brasileiro, Marechal Rondon, e a homenagem coincidirá com essa data.

Meus parabéns, mais uma vez, ao nobre Deputado Corrêa da Costa, dando o nome de Marechal Rondon ao Aeroporto da Cidade de Várzea Grande, no Estado de Mato Grosso. (*Muito bem.*)

O SR. PRESIDENTE:

Vai-se passar à votação. Ao projeto de Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas ofereceu e vou submeter a votos, a seguinte:

EMENDA

"Art. 1º Fica autorizado o Ministério da Aeronáutica a dar a denominação de "Aeroporto Marechal Rondon" o que serve às cidades de Várzea Grande e Cuiabá, no Estado de Mato Grosso.

O SR. PRESIDENTE:

Os Srs. que aprovam a emenda, queiram ficar como estão. (*Pausa*).

Aprovada, ficando prejudicado o art. 1º do projeto.

O SR. PRESIDENTE:

Vou submeter a votos o seguinte

PROJETO Nº 2.536-A, DE 1965, RESSALVADO O ART. 1º

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º Passa a denominar-se "Aeroporto Marechal Rondon" o que serve às cidades de Várzea Grande e Cuiabá, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

Os Srs. que aprovam queiram ficar como estão. (*Pausa*).

Aprovado.

O SR. PRESIDENTE:

O projeto aprovado vai à redação final.

O SR. HUMBERTO LUCENA:

Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, para uma comunicação.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. HUMBERTO LUCENA:

(*Lê a seguinte comunicação*) — Senhor Presidente, Srs. Deputados — Faleceu em João Pessoa, o Sr. Úrsulo Ribeiro Coutinho, figura expressiva da sociedade local. Membro de tradicional família paraibana, o extinto pertencia à direção regional do Partido Social Democrático e, na sua vida particular, dedicava-se, principalmente, à pecuária, sendo a Fazenda Chaves, de sua propriedade, uma das mais famosas, na Paraíba, sobretudo pela diversificação de suas atividades produtivas.

Personalidade cativante, por isso mesmo Úrsulo Ribeiro Coutinho reuniu, em tôrno de si e de sua família, grande número de amigos e admiradores, entre os quais tive o prazer e a honra de me inscrever.

Fica, pois, aqui, êste registro, Senhor Presidente, como última homenagem da bancada pessedista paraibana à memória do seu ilustre correligionário desaparecido. (*O orador é abraçado*).

O SR. PRESIDENTE:

Não constando mais matéria em regime de urgência da Ordem do Dia da presente sessão, comunico que há sôbre a mesa e é deferido, o seguinte:

REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Na forma do Regimento, requeiro a Vossa Excelência, a minha inscrição para falar pela liderança da Minoria, durante a Ordem do Dia da sessão do dia 7 de março.

Brasília, 30 de março de 1965. — *César Prieto*, Vice-Líder da Minoria.

O SR. CESAR PRIETO:

(*Como Líder da Minoria*) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, a oposição parlamentar tem, especialmente em momentos difíceis como o presente, o dever irrecusável de apreciar os atos do govêrno, com sobriedade, porém, com o vigor indispensável que a caracterize, sobretudo, ao par das críticas que ofereça a solução compatível com os altos interêsses nacionais. Nós, oposicionistas, não fazemos oposição só porque esta nos agrade, o que seria pueril, mas sim, porque a nossa omissão ou inação poderia constituir o melhor meio do executivo continuar, em determinadas circunstâncias, a prejudicar à própria coletividade.

Os que entendem que criticar, no presente, as iniciativas governamentais seria uma atitude anti-revolucionária, dão desde logo, prova evidente de que essas iniciativas constituem desdouro para a própria revolução, que surgiu sob a alegada égide da verdade, e que alguns de seus seguidores procuram deturpar, submetendo-a ao regime da mentira e do engodo.

Só as ditaduras não aceitam reparos de qualquer espécie. Se a revolução que aí está, tanto insiste em ser revolução, especialmente de costumes democráticos, impõe-se pelo menos, que prove que não teme o debate, nem tem porque se perdurarem as suas gestões administrativas. Há os que foram e ainda são revolucionários, mas ainda há os que sempre foram govêrno, perfeitamente ajustados a cada um dêles, segundo as conveniências dos grupos e interêsses que representam, com tanta eficiência,

Os que sempre foram govêrno, numa audácia possível quando há o despreparo para a administração pública, nunca foram tão govêrno como agora, engendrando, por meios vários, fórmulas capciosas adversas à economia nacional e inteiramente satisfatórias ao atendimento imoral de velhas e repetidas reivindicações de setores monopolísticos, especialmente de origem estrangeira.

Não somos avessos às pessoas e às coisas estrangeiras, desde que estas se ajustem, como necsárias, às preocupações e aos interêsses pátrios. Compreendemos que a ajuda externa deva ser realmente ajuda, sem condições ou imperativos que invalidem ou dificultem as realizações a cargo do empresário nacional.

A linguagem dos entendimentos internacionais deve refletir intenções claras e positivas, não dando lugar a intenções coberlas por objetivos determinados que não coincidem com os anseios nacionais nem encontram qualquer sentido de respetabilidade.

Outrossim, admitimos que os estrangeiros sejam, êles próprios, os advogados de suas causas e da defesa de seus interêsses, ao invés de, como tem ocorrido, infelizmente, através de maus brasileiros, que ocupam cargos públicos de relevo, para a solução daquêles interêsses, sacrificando a nossa economia ou ofendendo à própria dignidade nacional.

Iremos apreciar, neste ensejo, a mensagem do Senhor Presidente da República ao Congresso Nacional, encaminhada ao início de sua presente sessão legislativa. Essa apreciação, em suas linhas gerais, como só ser possível no tempo disponível, expressará, desde logo, o início de outros pronunciamentos que daremos, desta tribuna, relativamente à política econômica e financeira, dando ênfase aos êrros praticados pelos Ministérios da Fazenda e do Planejamento Econômico, os mais sérios reflexos na prática tributária; na execução do orçamento da despesa pública, de superintendência da moeda e do crédito, na decisão das normas de importação e exportação, bem como no regime cambial adotado, na política anti-inflacionária, de contrôle do custo de vida e de restabelecimento do desenvolvimento econômico do País.

Desejamos acentuar, desde logo de maneira bem clara, antes mesmo de argumentarmos, como já acentuamos, com os dados da própria Mensagem Presidencial aludida, como aliás, temos feito em várias e repetidas ocasiões, não só desta tribuna senão também através da imprensa falada e escrita, que a política econômico e financeira, a cargo do Poder Executivo, porque não tenha atendido aos superiores interêsse do Brasil, nem resultado da conjuntura nacional, constitui-se, inape-

làvelmente, em uma farsa merecedora das mais rigorosas críticas, a começar pelos representantes do Partido Trabalhista Brasileiro e com o endôsso — o que é elogiável — algumas vêzes veementes — de deputados e senadores que apoiam ao atuál govêrno federal.

A mensagem de 1965 do Senhor Presidente poderia ser desdobrada em duas partes: aquela em que foi omisso, inteiramente omisso, quanto aos problemas principais relativos à economia e às finanças do País, e a outra, em que o próprio Presidente da República, com a responsabilidade do seu cargo, necessàriamente com a honradez que não lhe pode ser negada, reconhece os erros existentes na política econômico-financeira nos têrmos em que adiante iremos abordar.

Inicialmente, vamos pôr em evidência o que a Mensagem presidencial deixou de dizer sôbre a situação do Tesouro Nacional. Não foi apresentado nenhum dado que esclarecesse a execução orçamentária, as suas fontes de receita, os seus compromissos financeiros, na parte da despesa, aquelas minúcias que não poderiam deixar de ser oferecidas para compreensão da Lei de Meios, que, em verdade, constitui um programa de govêrno. Nada foi dito a respeito da situação do ativo e do passivo a cargo do Tesouro Nacional nem o que deveria ser acrescido aos elementos do ano passado, [illegible] qualquer elemento quanto ao passivo.

E se todos sabemos que o principal responsável pelas finanças do País e, em conseqüências, pelas emissões e pela inflação que aí está, é o próprio Tesouro Nacional a omissão das condições em que êle se encontrava em 1964 parece significar a intenção do Govêrno de omitir aquilo que não poderia ser submetido à apreciação do Poder Legislativo.

Em seguida, quero pôr em destaque que não houve nenhuma palavra de esclarecimento quanto ao comportamento das reformas tributárias realizadas em 1964. E' dever do Govêrno apresentar em números, em fatos, o que ocorreu com os impostos, instrumentos de sangria, não só da economia, com também do povo brasileiro. Ora, em 1964, pelas reformas tributárias impostas aqui nesta Casa, como salvadoras da receita brasileira, chegamos, por fôrça dessa contingência, a aprovar as taxas de impostos mais altas do mundo. Hoje, de impôsto de renda, paga-se percentualmente bem mais do Brasil de que nos Estados Unidos, embora o Brasil de hoje seja [illegible] aos Estados Unidos da primeira guerra mundial. Quanto aos impostos indiretos que, de modo geral, recaem sôbre os menos aquinhoados econômicamente, também não há em todo o mundo exemplo que supere em rigor, em exigência, as taxas que aqui estão sendo admitidas. Pois bem, é o próprio Govêrno quem, depois de exigir o que já não poderia mais exigir do povo brasileiro, se omite na sua mensagem presidencial, não mostrando, pelo menos, em poucas palavras, as razões da violenta majoração, dos impostos em 1964.

Outra omissão da Mensagem é aquela referente às despesas que decorrem de obras, de serviços essenciais incluídos no Plano de Economia. As mais diferentes regiões do País pagaram impostos e deixaram de receber, em troca, alguma compensação em obras e serviços públicos. E nenhuma satisfação a êste respeito é dada ao povo, como se êle não precisasse conhecer, a par das sangrias imensas da tributação as obras e serviços realizados à conta do Tesouro Nacional.

Há mais, Senhor Presidente.

Três mil e setecentos Municípios brasileiros dependem das quotas do impôsto de renda e do de consumo, estimadas em 150 bilhões de cruzeiros, que não foram pagas pelo Tesouro Nacional. Pois não se encontra na Mensagem uma única palavra sôbre o encaminhamento desta ou daquela providência para o pagamento a fim de que, os Municípios, diante de alguma perspectiva, pudessem melhor organizar a sua situação doméstica na própria municipalidade.

Mas não ficou aí a omissão da mensagem governamental: também nada diz o Govêrno sôbre as cotas constitucionais relativas à Amazônia, que representa dois têrços do território nacional. Nenhuma satisfação aos que lá se situam. E quanto à cota relativa ao Nordeste, que não foi pago, Presidente da República, apesar de nordestino, não faz em sua Mensagem nenhuma alusão à possibilidade de êsse pagamento ser efetuado para diminuir um pouco que seja a miséria dos nossos irmãos do Nordeste, que sofrem na própria pele, a ingrata, a cruel, a desumana política econômico-financeira do atual Govêrno.

Desejaria ficar por aí, Senhor Presidente. Mas ainda há, não entregue pelo Tesouro Nacional, o impôsto único sôbre combustíveis líquidos, destinado a construções rodoviárias nos Estados e nos Municípios, sôbre o qual a Mensagem igualmente se omite. Mais adiante, temos as parcelas destinadas, também por fôrça de lei, à fronteira sudoeste, ao desenvolvimento econômico, de tôda aquela faixa de segurança, na parte principal do território pátrio. Essa verba não chegou ao seu destino. E não é sequer mencionada na Mensagem presidencial.

Temos ainda a acrescentar que não foi dita uma palavra sôbre a política de agiotagem do mercado marginal existente neste País, sôbre as sociedades de investimentos, algumas das quais nos dois últimos anos, pela agiotagem imensa praticada, chegaram a ter seus negócios acrescidos na razão de três mil por cento. O Govêrno nem se referiu, na sua Mensagem ao Congresso Nacional, aos seus maiores protegidos, que são os agiotas, em conseqüência do pressionamento dos créditos nos bancos, porque tôda a vez que o Govêrno pressiona os bancos, onde só tem 16 por cento de encaixe em relação à moeda em circulação, é como se o Govêrno estivesse lançando agricultores, pecuaristas, industriais, comerciantes, representantes da economia nacional à mercê dos agiotas, que vão a uma exigência de juros de 70 a 200 por cento ao ano.

Então é por isso que, na mensagem presidencial, onde ainda não se dá como pronta a contabilidade da União, nem como levantado o respectivo balanço de 1964, o próprio Presidente da República, diz que o deficit orçamentário é de 600 bilhões de cruzeiros. Mas as importâncias levadas a restos a pagar, não liquidadas dentro do Exercício, especialmente no que toca a percentualidades constitucionais distribuídas à Amazônia, ao Nordeste, ao Sudoeste, ao impôsto único sôbre combustíveis líquidos, somam outros 600 bilhões de cruzeiros. Então o deficit orçamentário do ano pasao não foi de 600 bilhões de cruzeiros mas, sim, em verdade, na forma do próprio Código de Contabilidade Pública, de 1 trilhão e 200 bilhões de cruzeiros, isto é, para melhor definir, um deficit igual a três vêzes o deficit orçamentário de 1963. Assim, nobres Deputados, é muito fácil fazer uma regularização de caixa. Pratiquem-se os calotes à larga, à custa dos amazonenses, à custa dos nordestinos, à custa dos que estão nas fronteiras do sudoeste, nas linhas de defesa nacional; não se enviem as quotas destinadas aos municípios brasileiros; não se enviem também aos Estados e aos Municípios brasileiros a quota do impôsto único sôbre combustíveis líquidos, e poderá alguém, com tôda a literatura econômica atualizada, vir, face a face a um povo pouco esclarecido, dizer-lhe que as contas estão boas, que a situação está magnífica, que o Tesouro Nacional está reaparelhado.

Mas, infelizmente, se a revolução é verdade, então vamos fazer com que a verdade exista, primeiro, para identificar a mentira, o engôdo daqueles que falam em nome da revolução.

Queria ainda pôr em evidência outra omissão, aliás importante, na mensagem presidencial: nada há quanto às emissões monetárias, quanto às destinações dadas a essas emissões. Não há um esclarecimento, não há uma palavra. Há, sòmente, uma ligeira indicação do total das parcelas emitidas, e nada mais, quando sabemos que nas emissões precisamos distinguir as realmente inflacionárias das outras, que possam ser reprodutivas e não tenham a mesma destinação das inflacionárias.

Gostaria agora de pôr em destaque, Sr. Presidente e Srs. Deputados, o que a mensagem presidencial confessou. No particular, não posso deixar de prestar minhas homenagens ao Presidente Castello Branco. Enquanto seus Ministros dizem que dispõem de todos os elementos necessários ao exame, à apreciação e à conclusão sôbre a situação econômica e financeira do País, o Sr. Presidente da República, na sua Mensagem ao Congresso Nacional, afirma — vou ler o texto inteiro da página 70 da Mensagem:

> "Comportamento da Economia Brasileira em 1964:
>
> A análise dos resultados da economia nacional no ano findo ficou sobremodo prejudicada pela situação a que foi levado o sistema estatístico brasileiro. De um lado não existem dados regulares que permitam acompanhar a conjuntura de emprêgo".

Isto é: o Govêrno neste instante não sabe absolutamente nada sôbre a conjuntura de emprêgo.

> "De outro lado, a falta de dados tem impossibilitado à preparação das contas nacionais, a cargo da Fundação Getúlio Vargas, e dificultado o cálculo até mesmo do produto bruto e da renda interna".

O Sr. Aliomar Baleeiro — Permita-me. Infelizmente tive que atender pessoa que me procurou e não pude ouvir o início do discurso que Vossa Excelência está fazendo sôbre assunto imensamente relevante.

O SR. CÉSAR PRIETO — Lastimo profundamente.

O Sr. Aliomar Baleeiro — Mas ouvi a parte em que V. Exª leu as palavras com que o Sr. Presidente da República, na mensagem inaugural de 1965, reconhece que a aparelhagem estatística do Brasil está tão precária que lhe não é possível levantar as contas nacionais, ou, por outras palavras, fazer o orçamento retrospectivo, o orçamento econômico, a fim de que por uma exploração possa fazer o orçamento prospectivo. Sem qualquer dúvida, nenhuma nação civilizada e moderna faz apenas um orçamento público, fiscal; faz também o orçamento econômico, o orçamento nacional. Mas, por que a culpa do atual Govêrno ou de seus Ministros? Não tenho aqui procuração do Senhor Roberto Campos e do Ministro Bulhões. De um e de outro divirjo em muitos pontos. Isto eu lhes expus, como ao Presidente da República, porém, nesta parte, V. Exª não tem razão. Em 1963 — não me lembro em que altura do ano, — estêve nesta Casa o Ministro San Thiago Dantas, eminente correligionário de V. Exª, de saudosa e luminosa memória. S. Exª estava interessado naquela operação dos 700 bilhões de títulos do Tesouro para evitar o *deficit* ou diminuí-lo e com isto exercer uma pressão antiinflacionária. Trouxe dois assessores. Infelizmente, não posso me lembrar do nome dêles. Não me recordo quem era o Líder do Govêrno na ocasião. Fui convidado, ou designado, pela UDN para uma entrevista com o Ministro e seus Assessôres na sala que tinham neste andar. Perguntamos então: quais são os dados do Orçamento econômico do País, produto bruto nacional, renda nacional etc.?

Os funcionários disseram: "Infelizmente, nós não os temos. Tudo isso é numa base conjectural porque o IBGE comprou um aparêlho, uma certa máquina eletrônica na qual despendeu todo o dinheiro, de sorte que não tem condições sequer de fazer o debulhamento, a análise do recenseamento de 1960. Está tudo parado. Nós estamos na base de simples conjecturas, de cálculos, e V. Exª sabe que não têm nenhuma segurança científica." Infelizmente, esta é a verdade. Na ocasião, referi isto num discurso que fiz. Quando o Ministro Roberto Campos assumiu a sua Pasta, houve uma conferência com S. Exª, na casa do professor Bilac Pinto. E, então, lhe perguntamos — o atual Presidente da Câmara e eu: "Como estão sendo feitos êsses cálculos da renda nacional? Já foram removidos aquêles embaraços do IBGE e podemos contar com cifras seguras ou ainda estamos no olhômetro?" "Infelizmente, respondeu o Ministro, ainda estamos no olhômetro". E entrou em minúcias das razões pelas quais a desorganização plantada nequeles dois órgãos impedia, o levantamento com segurança, das contas nacionais. Agora, não se pode jogar esta culpa para o atual Govêrno. Êle não tem culpa do desmantêlo que os Governos anteriores imprimiram a êste serviço, que é vital em qualquer país governado racionalmente.

O SR. CÉSAR PRIETO — Agradeço o aparte do nobre Deputado, mas êle, em verdade, não acolheu o objetivo que era o conduzido pela exposição que fazia. O que eu desejava pôr em evidência, Srs. Deputados, é que senhum economista, por mais adivinho que seja, poderá promover um planejamento para governar a economia de um país sem conhecer, em tôda sua plenitude, em tôda sua atualidade, as contas nacionais.

Se o planejamento que aí está o que o próprio Sr. Presidente da República reconhece ter sido no *olhômetro*, na base do subjetivo, foi produzido por esquemas que não resultam da conjuntura nacional, nem da participação direta dos homens que trabalham e produzem neste País, evidentemente é de concluir que, numa hora em que se levantam, por exemplo, em São Paulo, no Rio e em outros pontos do território nacional os empresários com seus balanços, com a sua situação conhecida, com a realidade, portanto, indiscutível à vista de qualquer homem, não podem os praticantes do engôdo e da mentira, em nome do Govêrno revolucionário, invalidar a afirmativa dêsses empresários.

Mas eu queria pôr em evidência, desde logo, que, quando se fala em não conhecer um país suas contas nacionais é porque êsse País não está sabendo a sua produção, o produto interno bruto, os preços de mercado, importações e exportações, investimentos e consumo; não está sabendo ainda das contas de apropriação, de consumo pessoal, de impostos diretos, de lucros enviados para o exterior e de poupança no setor privado. Não está sabendo também o Govêrno, porque não conhece as contas nacionais, a conta-corrente do próprio Govêrno. Não está sabendo a conta consolidada do capital, a for-

mação do capital fixo e a variação dos estoques. Não conhece ainda as *contas de transações com o exterior*. E, por outro lado, no tocante a renda interna, não sabe o que constitui para a Nação a remuneração do trabalho, a remuneração mista do trabalho e do capital, os lucros das emprêsas, os juros e aluguéis, e ainda muito menos conhece a renda no setor agrícola.

Então, perguntaria: Se o Govêrno não tem êsses elementos, que são mínimos para que se conheça o que é o Brasil, o que êle representa em cada uma das regiões geo-econômicas de nossa Pátria, com que autoridade êste Govêrno, com homens que nunca exerceram funções de sentido empresarial, que não ficaram sempre senão fechados em gabinetes, e, o que é pior, que estão, alguns dêles, comprometidos com grupos espúrios; com que autoridade, repito, pode vir dizer como nos devemos conduzir na defesa da nossa economia, na recuperação das nossas finanças?

Desejamos que, em vez de literatura, nos sejam apresentados os fatos. Fragam os fatos à nossa presença, que teremos capacidade de apreciá-los convenientemente para provar os embustes e os engôdos.

Meus caros e nobres colegas, mais uma vez rendo homenagens ao Senhor Presidente Castello Branco por ser verdadeiro, por não acompanhar o engôdo e a mentira quando, às páginas 71 e 72 da Mensagem, êle próprio afirma, palavra por palavra: "Como no caso da inflação, uma análise correta exigiria se dividisse o ano de 1964 no período anterior e posterior ao atual Govêrno. A carência de dados, no momento, não permite tal tipo de apreciação".

Ora, se o Sr. Presidente da República confessa, em nome do Govêrno, que não pode apreciar o comportamento inflacionário por falta de dados para identificá-lo, então com que autoridade vem o Sr. Ministro da Fazenda dizer: "Já contivemos a inflação", e o Sr. Ministro do Planejamento, do mesmo modo: "Estamos contendo a inflação"? Aí, ou o Senhor Presidente da República não é homem de bem, por não informar corretamente, ou, então, por conseqüência, não são homens de bem os Srs. Ministros da Fazenda e do Planejamento.

Mas gostaria ainda, valendo-me por inteiro da própria Mensagem presidencial, de pôs à vista os poucos elementos oferecidos sôbre o balanço de pagamentos com o exterior. Por êles se observa que a exportação em 1963 foi bem superior à de 64. Mais ainda, que, em 63, enquanto as importações foram, em maior parcela, de maquinarias e matérias-primas essenciais, inclusive de produtos químicos, em 64 predominaram os bens de consumo — evidentemente, um resultado adverso no Govêrno revolucionário.

Mais adiante: Serviços e Despesas, encargos com o exterior. Aí, a revolução ganhou. Nos pagamentos de Serviços e Despesas, a revolução ganhou, porque gastou muito mais no exterior do que o montante de 63.

Mais a seguir, temos o ingresso de capitais autônomos, aquêles capitais que desejam vir ao Brasil para correr o risco nos negócios em que são empregados.

Ora, diziam que, com a eliminação daqueles óbices no campo internacional, desde que comprássemos o ferro velho das emprêsas elétricas do Grupo Amforp, desde que concedêssemos os nossos minérios à Hanna, desde que aceitássemos uma nova lei de remessa de lucros, desde que acatássemos as correções monetárias, para todos os efeitos em favor de alguns e em sacrifício do povo brasileiro, então o Brasil passaria a receber capitais à larga. Pois bem, em 1964, houve uma diminuição de mais de 120 milhões de dólares. Isto prova que êsse govêrno revolucionário que aí está, ao invés de gozar do bom conceito lá fora, está a merecer inteira suspeita. Mas não fica aí, e se o governo revolucionário procurou criar condições de radicação de capital, deviamos ter aqui mais capitais permanecidos do que saídos. Mas deu-se justamente o contrário. Em 1964, mais saíram capitais estrangeiros do Brasil do que aqui entraram o que representou um decesso em relação ao mesmo dado estatístico de 1963.

Mas ainda não pára aí. O Brasil, que no govêrno revolucionário conseguiu vender menos dois milhões e pouco de sacas de café aos Estados Unidos e ao mundo todo menos 7 milhões de sacas, com o decréscimo tremendo de 350 milhões de dólares, em nossa balança de pagamento; êsse Brasil se dizia dono da política externa, porque tinha eliminado tôdas as arestas que impediam as nossas relações com os empresários estrangeiros. Pois bem, o Brasil, que exportou menos 7 milhões de sacas em 1964, foi o autor da tese na Conferência Internacional do Café que propôs uma diminuição de mais por centos nas nossas exportações, em sacrifício da economia do Brasil. Para atender a quem? Em primeiro lugar, ao consumidor estrangeiro: em segundo lugar, aos produtores de similares na África que, venderão mais café do que nós.

Mas não fica aí. E até a esta altura, pelo que observei na Mensagem à página 81, verifico que os nordestinos estão realmente perdidos. Depende a região das usinas de açúcar e da indústria de tecelagem. Pois bem, abriram-se créditos num total de 43.600 milhões de cruzeiros através da SUMOC para a instalação de usinas de açúcar nas zonas cafeeiras fracassadas, a fim de que estabelecessem assim uma concorrência ainda mais violenta às usinas de açúcar, antiquadas por certo, do Nordeste brasileiro, onde de 180 mil nordestinos dependem imediatamente da resistência econômica e financeira dessas emprêsas.

Ora, o cacau da Bahia foi tão desprotegido no ano passado, seu preço, naquele Estado, baixou tanto que se constituiu no menor nos últimos 20 anos de comércio internacional.

O sisal — pobre do nordestino; oxalá êle não tivesse na Presidência da República um nordestino, que gosta muito de títulos de cidania, mas que nada faz pelo cidadão que quer trabalhar e viver — o sisal está completamente liquidado, dada a nenhuma providência adotada pelo Govêrno para o efeito de resguardar o trabalho e o sacrifício do povo nordestino.

O Sr. Aliomar Baleeiro — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. CÉSAR PRIETO — Com muito prazer.

O Sr. Aliomar Balceiro — Há alguns anos, três ou quatro, estou afastado da Bahia...

O SR. CÉSAR PRIETO — Mas V. Exa. é um balano dos melhores.

O Sr. Aliomar Baleeiro — Obrigado a V. Exa.

... que tive a honra de representar nesta Casa durante muito tempo. Mas, como é natural, continuo a interessar-me pela minha terra, e me preocupei com os dois problemas a que V. Exa. se referiu. Mas não vejo conexão entre os fatos que V. Exa. argüi, que são verdadeiros, e a responsabilidade do Govêrno. Quem quer que conheça o mercado do cacau sabe que se fôr representado por um diagrama, a curva respectiva apresentará as elevações agudíssimas, ora verdadeiros precipícios, fato de que os nobres Deputados poderão ter a imagem ao ver que o cacau, em anos anteriores, chegou a atingir 90 *cents* por libra. Agora, como V. Exa. afirmou embora não mencionasse número, caiu a 12 *cents* por libra. Mas vinha caindo há alguns anos, a 22, 17, talvez a 19, quando baixou a 12. A explicação é que, por compromissos internacionais anteriores ao Govêrno atual, as nações empenhadas na exportação do cacau, que têm como maior fornecedora dos mercados mundiais a República de Gana, celebraram um acôrdo para equilíbrio estatístico do suprimento aos mercados importadores. O Brasil comprometeu-se a não vender cacau senão a determinado preço. Gana, que é o maior interessado, por ser a maior exportadora, e que atraiu o Govêrno brasileira para isso, de uma maneira indecorosa — digamos o advérbio adequado — vendeu sigilosamente seu estoque, de sorte que, quando o Govêrno brasileiro entrou no mercado, os compradores já estavam abastecidos e abarrotados. Ao lado disso, Gana vem aumentando sistemàticamente a sua produção, de modo que talvez ela — dizem os entendidos — esteja, dentro em pouco, num teto de 150% do período anterior. Nenhuma culpa tem o Govêrno brasileiro por isso. Ninguém escapa de uma operação como essa, de uma insídia como essa. No caso do sisal, que, aliás, tem expressão secundária nas exportações brasileiras — o sisal não sei em têrmos percentuais quanto exprime, mas é algo insignificante, comparado a cacau, café, algodão, fumo e outras mercadorias — a explicação que me deram da queda do sisal é que teria sido divulgada a notícia de que, por meio de uma resina plástica, estão fazendo uma corda com as mesmas qualidades do sisal, que pode ser vendida a preço infinitamente mais barato. Foi, portanto, a causa do fenômeno um aperfeiçoamento tecnológico, que não está nas nossas mãos sobrestar, impedir, nem era recomendável no interêsse da humanidade que o fizéssemos. Como êsse, os demais produtos brasileiros, não só no Govêrno atual, mas em tôda a história do País, notadamente nos últimos setenta anos, têm sofrido as vicissitudes do mercado internacional e não há fôrça capaz de neutralizar a ação dêsses mercados. As nossas produções primárias têm concorrentes em tôdas as nações atrasadas, que, hoje, estão tomando impulso imenso, sobretudo as da África. Como imputar ao Govêrno causas que têm raízes profundas em dezenas de anos anteriores?

O SR. CÉSAR PRIETO — Veja bem, nobre Deputado Aliomar Baleeiro, justamente ia completar esta parte. Enquanto o Brasil, em relação ao café, é o pai da África, em relação ao cacau, a África é a madrasta do Brasil. Desejaríamos que, pelo menos, o Govêrno soubesse fazer valer a sua autoridade em troca dessa concessão sem limites na área do café, em que êles se beneficiam, para tirarmos algum proveito naqueles produtos primários que a todos nós cabe resguardar.

O Sr. Mário Piva — Permite V. Exa., nobre Deputado, a explicação que o ilustre Deputado Aliomar Baleeiro deu, relativamente ao cacau, no seu aspecto internacional, é positivamente irrespondível. Fizemos um acôrdo e fomos traídos pela República de Gana.

O SR. CÉSAR PRIETO — Podíamos ser traídos também no café.

O Sr. Mário Piva — Mas, na realidade, no aspecto interno, há uma responsabilidade muito grande do atual Govêrno. O cacau da Bahia — e isto foi motivo, inclusive, de requerimento meu — não está desamparado apenas no momento. Esse desamparo se estende à safra futura. As perpectivas são as mesmas. Devo dizer que o maior técnico em cacau no Brasil, Dr. Tosta Filho, ao ser iniciada esta crise gravíssima, preparou e entregou ao Ministério da Fazenda um plano de amparo à lavoura cacaueira, amparo êste que seria feito através da taxa que a própria lavoura recolhe ao Ministério da Fazenda, sob o título de quota da contribuição da lavoura, e que é depositada no Banco do Brasil à ordem da CACEX. Este plano, depois de aprovado pelo Ministro da Fazenda, foi encaminhado à CACEX e até hoje, não se sabe por que, a CACEX não lhe deu execução. Estabelecia êle um preço mínimo de 7.500 cruzeiros para o lavrador. Saiba V. Exa. que, neste instante, a Bahia se encontra ameaçada de uma das mais graves crises de que se tem notícia e a produção do próximo ano cairá verticalmente, porque os lavradores não contam com recursos para assistir suas fazendas.

O SR. CÉSAR PRIETO — Realmente, como V. Exa. bem observa, a Bahia foi suficientemente marcada pelo Govêrno revolucionário. A produção de petróleo caiu; a produção de cacau está sujeita a tais condições, que 75% da economia baiana será liquidada, não digo por responsabilidade, que esta é palavra que não pode usar porém não aqui desta tribuna, mas por inação ou incapacidade dos órgãos responsáveis.

O Sr. Aliomar Baleeiro — Permita nobre Deputado. Essa história do cacau é um capítulo da economia brasileira que ainda não foi escrito, embora existam inúmeras monografias sôbre o assunto. Há muitos anos, pelo menos desde que, ingressando na vida pública, exercia o mandato de Deputado Estadual na Bahia, alegava-se a baixa produtividade dos cacaueiros baianos. Êles eram plantados por sementes, como são ainda hoje, sem certa seletividade dessas sementes, na busca de uma alta produção por pé. Há muitos anos se dizia que não podíamos entrar numa concorrência internacional, com árvores que produzem apenas 500 gramas por pé, árvores que hoje são velhíssimas. Ainda há alguns anos noticiava-se que na zona de Belmonte havia cacaueiro de 500 anos, um dos primeiros trazidos do Pará para a zona sul da Bahia. Ao lado disso, outros países, devido à expansão do progresso científico aplicado à agricultura, conseguiram aquela coisa maravilhosa que se observa, por exemplo, em Torrealba, em Costa Rica, onde os cacaueiros produzem 4 quilos por pé, em média. E' claro que não plantam cacaueiros de semente nem descobriram qualquer espécie que produza 4 quilos por pé, mas fizeram aquilo que as nações européias, no século passado, realizaram com o gado: foram selecionando os espécimens da mais alta produção e acabaram criando uma estirpe de cacaueiro de alta produção, que se reproduz por estacas. O cacaueiro não é planta sem-vergonha que pega de galho. Para que produza por galho é necessário processo cientifico, dificílimo, empregando-se fitohormônio, que vem dos Estados Unidos, custa caríssimo e pressupõe aplicadores técnicos, que não existem no Brasil. Isto se vem discutindo há mais de 15 anos. Se eu tivesse aqui o que infelizmente não tenho, mostraria artigos publicados na imprensa do Rio de Janeiro há 15, 14, 12 anos que tratam dessa matéria. Eu próprio conversei com técnicos baianos, com o Dr. Geraldo Pereira Pinto, que foi Diretor da Escola de Agronomia da Bahia, sôbre esta matéria. O Governador Juracy Magalhães, no

campanha de 1958, tratou dêsse assunto, pedindo o apoio do Govêrno Federal, porque a Bahia não tem elementos para sòzinha enfrentar essa parada, e os lavradores baianos concorrem para o Govêrno Federal de maneira substancial, a fim de receberem benefícios da assistênc a tecnológica. Para isso, o órgão, que, se não me engano, chama-se SEPLAC, destinado à organização e substituição de velhos cacaueiros por outros tem como sede Ilhéus. E' velho tema que se discute e que depende do Govêrno Federal e dos governos anteriores. Isto não é assunto de *short notice*, que se possa resolver em um ano e tantos meses de govêrno revolucionário. E' assunto que se vem discutindo há muito tempo e não teve nunca o apoio decisivo do Ministério da Agricultura. O que aconteceu é que há mais de ano, antes mesmo da Revolução de abril a média baiana de 500 gramas por pé caiu para 300 gramas por pé. Estamos, assim, debaixo de dupla influência maléfica: de um lado as insídias do comércio internacional, como o caso de Gana que há pouco foi confirmado pelo particular amigo, Deputado Mário Piva, e de outro lado a própria queda de produção dos cacaueiros baianos. Tem aí V. Exa. uma explicação que dou com a maior boa fé porque ninguém mais do que eu desejaria alta produção e a sorte da terra de nascença. Entretanto, pela triste situação a que V. Exa. se r[illegible], que é verdadeira, culpa não cabe ao Govêrno do Presidente Castello Branco.

O SR. PRESIDENTE (*Bilac Pinto*) — Desejo comunicar ao orador que dispõe de 5 minutos para concluir sua oração.

O SR. CESAR PRIETO — Referia-me não à produção quantitativa, mas, pelo menos, à colocação da produção aí existente porque, se a Bahia fôsse produzir, como poderia, muito mais, aí a desgraça não teria limites.

Tem o aparte o nobre Deputado Clemens Sampaio.

O Sr. Clemens Sampaio — Quero ser rápido porque o tempo de V. Exª está-se findando. Reconheço, nobre Deputado Cesar Prieto, procedência no aparte que foi dado em seu discurso pelo nobre Deputado Aliomar Baleeiro. Vale acrescentar ainda um ponto que considero de fundamental importância. Este problema do cacau da Bahia se reveste de complexidade muito grande e se for [illegible] atentar para o aspecto social da [illegible]stão ficará esta Casa estarrecida, isto porque ninguém é mais miserável neste País que o pequeno produtor, que o pequeno lavrador de cacau. Não tem êle a mínima assistência do Govêrno nem dos órgãos subsidiários que são criados sempre pelo Govêrno e enfrenta as maiores dificuldades para transportar sua produção, que ainda é retirada à moda do tempo em que Pedro Alvares Cabral descobriu o Brasil. Não há fôrça de expressão nem exagêro no que estou afirmando, porque conheço muito bem a região de cacau do meu Estado, particularmente o extremo-sulonde, Sr. Deputado, por incrível que pareça, o cacau é transportado no lombo do burro através de estradas miseráveis — não são estradas — caminhos de pedestres.

O SR. CESAR PRIETO — V. Exª não fale mal dos burros porque o Sr. Presidente da República aludiu a uma parelha de burros que estão puxando a economia e as finanças do País.

O Sr. Clemens Sampaio — Poderá ter, inclusive, alguma relação o que estou declarando aqui com a afirmativa de S. Exª o Sr. Presidente da República. Até os burros "botam" esta Nação para frente. Êsses pequenos produtores de cacau são levados a entregar a sua produção por preços aviltantes aos poderosos exportadores de cacau alguns dêles até contrabandistas do produto. Há pouco tempo, nesta Casa, numa Comissão Parlamentar de Inquérito êste assunto foi inclusive, muito bem ventilado: enquanto uns recebem favores oficiais, outros continuam a viver na mais extremada miséria no mais absurdo abandono. De modo que, não obstante os erros do passado ou os esquecimentos do passado aqui invocados pelo nobr Deputado Aliomar Baleeiro, não é sem tempo uma ação do Govêrno federal em benefício, em auxílio de milhares de pequenos produtores de cacau qu existem e que são o sustentáculo da economia cacaueira do nosso Estado. Por outro lado já que V. Exª fala em crise e aborda o problema do nosso Estado, e o faz com muita autoridade — porque ninguém melhor de que Vossa Excelência conhece os problemas econômico-financeiros dêste País — quero dizer ao colega que, não sòmente no setor do cacau como, também no setor da produção e da industrialização do fumo a situação é grave, é gravíssima. V. Exª é inclusive, nesta Casa um dos homens que mais têm colaborado com a indústria do fumo do meu Estado. Quando Presidente da Comissão de Finanças Vossa Excelência jamais se furtou de vir em nosso auxílio, para ajudar-nos a encontrar as melhores soluções em defesa d uma indústria tradicional do País e da Bahia, e que aos poucos vem-se exaurindo pelas dificuldades que tem encontrado. E ainda mais, no setor do sisal a situação é de pânico no Estado da Bahia como nos de mais Estados nordestinos produtores. Poderia ir mais longe, nobre Deputado, não fôsse a advertência do Sr. Presidente que recebo com o maior acatamento, encerrando e agradecendo a V. Exª esta oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (*Bilac Pinto*) — Comunico ao nobre orador que o seu tempo está terminado.

O SR. CESAR PRIETO — Vou completar Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (*Bilac Pinto*) — Temos mais dois oradores inscritos, com direitos iguais ao de V. Exª.

O SR. CESAR PRIETO — Sem dúvida, mas ficaria muito mal se não completasse a parte que me coube, que é pouca; e vou ver se o faço tàpidamente.

Quanto aos financiamentos específicos do exterior houve um alarde muito grande. O Ministro Roberto Campos assegurava, com minúncias, por vários meios que viria para o Brasil em 1964 um bilhão de dólares. O Brasil passaria a ficar rico desde que comprasse ferro velho e entregasse minério de ferro nôvo a determinados grupos. Pois bem. Nós recebemos do exterior, no ano passado, menos do que recebemos em 1963 e recebemos ainda 150 milhões de dólares — o que não é para o Brasil — quase que nos últimos dias do mês de dezembro isto é, exatamente no dia 14 de dezembro de 1964.

Mas, não queria ficar aí sòmente. Queria ir adiante. A política salarial do Govêrno revolucionário é mesquinha porque atinge o trabalhador brasileiro de modo desumano e antisocial porque elimina parcela substancial do mercado consumidor. O atual Govêrno adotou, com empenho desusado, a correção monetária a fim de permitir a cobrança de alugueis extorsivos impostos abusivos, prestações de imóveis adquiridos por preços fantásticos e ainda, o pagamento, pelo Tesouro Nacional do ferro velho das emprêsas do grupo AMFORP tudo isso significadno exação violenta sôbre a economia popular.

Entretanto, o trabalhador que é o que mais suporta a crueldade da alta do custo de vida e da própria inflação, não tem sequer o direito de manter os mesmos níveis reais de salário.

Vê-se, portanto, que a política do Govêrno revolucionário é de congelar salários em setores públicos e particulares; não é a mesma que adotou em benefício do erário e para maior proveito dos proprietários de imóveis de locação e venda, nem para os poderosos, seus protegidos.

Mas ao concluir meu discurso, em nome da oposição parlamentar nesta Casa não posso deixar de reafirmar que não iremos tolerar um o engôdo nem a mentira na apreciação, na solução e no encaminhamento dos problemas econômicos e financeiros. Daqui por diante, não admitiremos mais literatura econômica. Desejamos os fatos, desejamos as estatísticas desejamos os elementos que possam provar a realidade e, por conseqüência a verdade.

Assim, ao completar minhas palavras quero ainda, numa demonstração de confiaçna em nosso Brasil que é bem protegido por Deus desejar que Deus, o faça ir para as mãos daqueles que venham a ser escolhidos pelo povo; porque o povo decidindo há de decidir melhor do que os jue decidem pela fôrça ou pelas armas contra a economia nacional e os altos interêsses do País. (*Muito bem; Muito bem; Palmas.*)

Durante o discurso do Senhor Cesar Prieto, o Senhor Batista Ramos 2º Vice-Presidente deixa a cadeira da presidência que é ocupada pelo Senhor Bilac Pinto, Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

Há sôbre a mesa e é deferido o seguinte:

REQUERIMENTO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Deputados.

Nos têrmos do Art. 12 do R. I e na qualidade de Líder do Bloco UDN-PL, rogo a V. Exa. que me conceda a palavra pelo prazo máximo na sessão de amanhã, 7 de abril.

Palácio do Congresso, 6.4.65. *Aliomar Baleeiro.*

O SR. ALOYSIO NONÔ:

Sr. Presidente; peço a palavra com licença do orador.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. ALOYSIO NONÔ (*Lê a seguinte comunicação*) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, e com tristeza que ocupo esta tribuna nesta oportunidade. Com tristeza, porque venho tratar de lamentáveis ocorrências no meu Estado, que desejava não tivessem acontecido.

Trata-se, entre outras coisas, do bárbaro assassinato do Secretário do Interior, Justiça e Segurança Pública de Alagoas — o Dr. Luiz Augusto Castro Silva, o velho e prezado amigo Tininho. Êsse fato que abalou a população da terra alagoana e, em particular, a da capital de Maceió, merece especial atenção do poder central.

E é como representante daquela terra e daquela gente que cumpro o dever de denunciar a esta Casa e à Nação o clima de absoluta intranqüilidade que atualmente domina o meu Estado, e de pedir ao Sr Presidente da República que olhe para a família alagoana, dando-lhe o sossêgo que tanto merece.

O que ocorreu em Alagoas, de poucos meses para cá, tem sido em decorrência da absoluta falta de autoridade do Sr. Governador do Estado!

Se não vejamos:

Foi assassinado à porta de sua residência, às oito horas da noite, à vista de sua espôsa que, paralítica, se encontrava na janela um major da polícia militar;

Foi assassinado também, à porta de sua casa, às onze horas da noite, perto da Estação Rodoviária, o Delegado da Polinter em Alagoas;

Foi tiroteado em terras de sua própria fazenda, às duas horas da tarde, o Deputado estadual Robson Mendes;

Foi assassinado ainda, à entrada de sua residência, às dez horas da noite, na presença de sua filha o Secretário do Interior Justiça e Segurança Pública do Estado!

Isso são fatos ocorridos há pouco tempo. Dispenso-me de enumerar outros mais antigos.

Assim sendo, não existem condições de garantia de vida para os cidadãos alagoanos

E êsses fatos, Sr. Presidente e Srs. Deputados, aconteceram porque o Sr. Governador do Estado perdeu sua autoridade e o respeito dos seus coestaduanos.

Para comprovar esta minha afirmativa citarei algumas atitudes do Sr. Governador, para que a Casa e o País tomem conhecimento da personalidade do homem que dirige os destinos do meu pobre e sacrificado Estado.

Sua Exa. age como verdadeira criança, para não dizer daqui o adjetivo que merece! V. Exas. que o julguem.

Faz barba nas barbearias de última classe, nas pontas de ruas; joga bola de gude com os meninos, nas praças públicas; come engu ou tapioca nos taboleiros do Mercado Municipal; por ocasião da instalação do município de Palestina, espantou as autoridades e pessoas que lhe prestavam homenagem, saindo montado num jumento pela principal artéria da nóvel cidade e regresando quase uma hora depois, com uma abóbora na maconeta da sela; ao inaugurar uma escola pública no município de Arapiraca abandonou a cerimônia oficial para brincar de "pega" com a meninada presente; pronunciando um discurso noutra cidade do interior, perguntou ao povo que atento, escutava a palavra de S. Exa: "o que é o que é, que anda com os pés na cabeça?" E diante do espanto da multidão, êle mesmo respondeu: "é um piôlho": joga dama com os guardas-civis, na calçada do prédio da corporação; por ocasião da inauguração da energia de Paulo Afonso na cidade alagoana de Pão de Açúcar, na presença inclusive de Senador, Deputados Federais e do Diretor-Superintendente da CVSF, iniciou o seu discurso oficial dizendo: Amélia é que é a mulher de verdade!; ao chegar, certa vez ao Bairro residencial de Bebedouro, em Maceió desceu do automóvel oficial e montou numa bicicleta que se encontrava estacionada à porta de uma mercearia e saiu pedalando em disparada, o que fêz com que o proprietário do veículo, dando pela falta do mesmo, saisse correndo o seu encalço aos gritos. Não sabia que era o Governador do Estado.

Não sei, Sr. Presidente, se deva pedir ao Sr. Ministro da Saúde que o mande examinar por especialistas em doenças nervosas;

Não sei Sr Presidente, se deva solicitar ao Sr. Ministro da Justiça que determine sua interdição, por não estar S. Exa. à altu a do cargo que o valoroso povo alagoano lhe conferiu.

Mas sei, Sr Presidente e Srs. Deputados, que é meu dever alertar o Sr. Presidente Castello Branco para que tenha piedade do meu povo e do meu Estado, que decrete a intervenção federal em Alagoas, que designe um homem de pulso e de sua confiança para restabelecer o clima de

paz que os alagoanos desejam e de que precisam! Não a paz que o Sr. Governador e seus arautos apregoam pelos principais jornais do País, através de custosas entrevistas, datadas de 21 — 22 — 23 e 24 de março e de 1º e 6 de abril. Diante dos lutuosos fatos que denunciei à Câmara dos Deputados, todos êles já do conhecimento da nação, não convencem as entrevistas do Sr. Governador e do Sr. Vice-Governador no Rio de Janeiro pelo "O Globo", pelo "O Jornal", pelo "Diário Carioca", dizendo que "agora há calma no Estado", que "acabaram-se as oligarquias que tanto derrame de sangue provocaram em Alagoas" que "Alagos, nos últimos quatro anos, vive tranquilamente, em absoluto respeito à pessoa humana", que foi "encerrada a História do Cangaço", que *"Alagoas está em Paz"!*

Calma existe para o Sr. Vice-Governador que, no Hotel OK, no Rio de Janeiro, pode contar as suas histórias à sombra e com água fresca.

Paz existe para o Sr. Governador que, deitado em boa rêde como se observa nesta fotografia publicada pelo "O Globo" de 6 do corrente mês, pode, no Palácio Floriano Peixoto, gozar a sesta e alardear aos quatro ventos empreendimentos que nunca realizou e inexistentes em Alagoas — como uma fábrica de leite em pó — e obras públicas que sòmente pôde realizar empregando as substanciais verbas orçamentárias conseguidas pela bancada alagoana. O Congresso Nacional e outros recursos do Govêrno Federal por intermédio do DNOCS, da CVSF, do SESP e da SUDENE — como uma eletrificação das cidades e vilas do interior de Alagoas, o abastecimento dágua para a Bacia Leiteira do Sertão Alagoano, e muitas outras melhorias, que S. Exa. não se cansa de apregoar como sendo realizações do seu govêrno!

Mas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, para as famílias dos que foram tão selvagemente trucidados no meu Estado, esta que existe é a paz dos cemitérios!

Consta que o Sr. Governador teria convidado três ilustres alagoanos entre êles um General reformado do Exército, para o cargo de Secretário do Interior, Justiça e Segurança Pública não aceitando nenhum dêles o convite de S. Exa.

Mas é verdade, e é o próprio Governador quem, numa entrevista a jornalistas de "O Globo" enviado especialmente a Maceió, confessa sua incapacidade de dirigir o Estado quando diz, textualmente, que solicitou ao Departamento Federal de Segurança Pública que investigue o assassínio do Dr. Luiz Augusto Castro Silva ex-Secretário de Segurança e que fêz veemente apêlo ao Sr. Ministro da Guerra para designar um oficial do Exército a fim de que êle o nomeie secretário de Segurança de Alagoas e qu envie tropa federal para garantir a ordem no Município de Palmeira dos Índios, no meu Estado.

Isto é de estarrecer, Sr Presidente e Srs. Deputados, porque é a confissão pública de sua própria incapacidade de governar! Que devemos fazer? pergunto eu. Esperar por mais assassinatos, por mais crimes de morte em Alagoas? Não, Srs. Deputados, devemos exigir do Sr. Presidente da República e eu o faço agora diante da falência do Govêrno de Alagoas, que seja decretada a intervenção federal naquela unidade da Federação para tranquilidade da família Alagoana, para que, com as eleições que se aproximam não se fabriquem no meu Estado mais viúvas, mais órgãos mais sofrimento, mais dor, mais desespêro! (*Muito bem. Palmas. O Orador é cumprimentado*).

O SR. ALIOMAR BALEEIRO:

(*Sem revisão do orador*) — Senhor Presidente, meus nobres pares, quero deixar consignado nos Anais desta Câmara augusta o registro de uma grande data com expressão cívica e histórica na vida brasileira: meu Partido, a União Democrática Nacional comemora hoje o 20º aniversário de sua fundação.

Não se poderá escrever a História do Brasil, pelo menos a dêstes últimos 25 anos, sem que ela se confunda com a história da União Democrática Nacional. Por coincidência também, é a data em que se comemora, ou se deveria comemorar neste País, a Revolução de 7 de abril de 1831 pela qual as Fôrças Armadas e o povo brasileiro no hoje Estado da Guanabara, conduziram a um navio inglês o primeiro Imperador. Quando os homens que fundaram meu Partido escolheram precisamente o dia 7 de abril de 1945 para a ata de sua instalação solene, quiseram vincular essa reminiscência histórica do mais expressivo conteúdo para todos quantos sejam realmente democratas neste País.

A UDN nasce oficialmente a 7 de abril, mas suas raízes se prolongam no tempo, de sorte que a sua verdadeira origem pode ser colocada no dia 10 de novembro de 1937. Quando muitos brasileiros — e foram muitos graças a Deus, que do Amazonas ao Rio Grande do Sul, não se resignaram com o ato de prepotência, com a traição à Carta política dêste País e às melhores tradições nacionais — cientes do golpe de Estado, manifestaram seu propósito de combatê-lo por todos os meios ao seu alcance, na realidade estava iniciado um movimento convergente das diversas correntes políticas que iria culminar na fundação do nosso Partido. A União Democrática Nacional constituiu-se pela soma dos diversas correntes partidárias estaduais muitas as quais teriam apoiado antes, como a da Bahia, o govêrno de Vargas enquanto constitucional. Num momento em que o País não tinha partidos nacionais essas correntes que repeliram a ditadura e tentaram por todos os meios derrubá-la, formaram um núcleo do qual veio a surgir a União Democrática Nacional.

O 7 de abril de 1831 representa o primeiro marco da luta, em nosso País do poder pessoal do rei contra o poder da Nação, representado pelo Parlamento. Hoje 134 anos depois a luta ainda não acabou. Ainda continua nossa velha luta da qual o último marco foi exatamente o 1º de abril de 1964. Querer-se reduzir, como aqui tem sido feito pelos oradores da Oposição, a Revolução de 1º de abril a uma simples luta contra a corrupção, contra a subversão é um erro palmar, uma falta de visão histórica dos nossos ilustres adversarios. Na realidade é uma velha guerra — com muitas batalhas, algumas sangrentas — que no dia 1 de abril se expressou na repulsa ao poder pessoal ilimitado, puro e simples do Senhor João Goulart. Afinal, a subversão, a corrupção existia há muito tempo, e talvez não esteja de todo extirpada, a julgar pelos que aqui perguntam porque Fulano e Sicrano não foram envolvidos nos inquéritos policiais militares. O importante é a continuidade histórica, sem interrupção, dessa velha luta que prosseguirá enquanto vigorar neste País o famigerado regime presidencialista que é a legalização, a institucionalização do poder pessoal puro e simples.

Não é possível conceber-se a Revolução, senão como um processo histórico que só pode ter uma lógica: o extermínio dêsse poder pessoal puro e simples, o poder de um homem só. Em nosso País, o regime presidencial da maneira que foi adotado em 1889 e tem sido conservado até hoje, veio agravar, ainda mais, os males inerentes a tal forma de Govêrno porque copiando o regime norte-americano, pioramos a cópia, botamos tintas mais negras, riscamos linhas mais trágicas nesse mau sistema de Govêrno. Uma dessas falhas tremendas da nossa mal feita cópia foi a possibilidade, na Carta de 1946, de minorias elegerem os chefes de Govêrno Além disso é uma completa negação da democracia, que é um Govêrno de mais da metade garantindo todos os direitos inerentes às minorias, os direitos humanos, os direitos políticos; um Govêrno alternativo, hoje da minoria amanhã de maioria podendo aquela controlar esta através do debate do sistema dialético de Govêrno.

Costuma-se dizer neste País que é impossível estabelecer o princípio da maioria absoluta porque temos a pluralidade de partidos. A afirmação é inepta. A palavra pode ser usada sem qualquer melindre aos que professam essa tese porque ela é de uso diário, rotineiro, nos debates forenses — inapto inadequado ao fim. E o é primeiro porque o exemplo de várias nações prova a possibilidade prática material de um País ter inúmeros partidos e fazer funcionar o princípio da maioria absoluta. O exemplo típico nós o temos em dois países em que a multiplicidade dos Partidos é maior do que a do Brasil. São êles a França e a Itália. A França tem de 14 a 16 Partidos, profundamente diferenciados já por certas razões históricas que deitam fundamento nos séculos, já pela própria conturbação, pela própria inquietude do espírito francês. Quando após a última guerra, restabeleceu-se o regime democrático na França, cumpria eleger-se o Presidente da República. A Constituição não era expressa acêrca do modo nem a respeito do mínimo a ser exigido para o sufrágio do cidadão que deveria desempenhar essa missão tão alta. Os parlamentares franceses deram a interpretação única possível num sistema democrático: A escolha do Chefe de Estado há de ser feita por maioria absoluta.

A extrema divisão dos partidos franceses criou problemas graves. Repetiram-se os escrutínios dias e dias seguidos, ou, mais exatamente, dias e noites seguidos, até que o Presidente Vincent Auriol conseguiu reunir o número superior à metade e governou tranqüilamente os seus dez anos de período presidencial.

Na Itália o legislador constituinte foi mais previdente, e exigiu não a maioria absoluta, mas dois terços, porque o Presidente nesse regime deve ser realmente o símbolo da Pátria, um homem que paire como um juiz, como um magistrado — e aí cabe a expressão Primeiro Magistrado — acima de tôdas as facções. O primeiro Presidente foi Luigi Einaudi, um grande mestre, uma figura das maiores da Itália nessa primeira metade do século.

Ainda há pouco tempo, devido à moléstia gravíssima do Presidente em exercício, a Itália teve o problema de dar-lhe um substituto. E todos os Srs. Deputados se recordam de como a imprensa noticiou a sucessão de escrutínios durante vários dias, até que aquela extrema dificuldade — o fato de partidos os mais opostos concorrerem ao pleito — se resolveu, até que, pela eliminação dos mais fracos, se formou maioria suficiente para a escolha do atual Presidente da Itália.

Portanto, pela experiência dos fatos, não há nenhuma dúvida de que a pluralidade dos partidos não impede de modo algum, a escolha de um Presidente pela maioria absoluta de votos. Por outro lado, é preciso pôr-se a controvérsia na sua base lógica: não é de modo algum a pluralidade dos partidos que impossibilita a maioria absoluta. E' a inexistência de cláusula constitucional que exija essa maioria absoluta que fomenta a multiplicação dos partidos. Temos hoje 12 ou 14 partidos, exatamente perque é possível neste País a aventura de eleger-se alguém por maioria insignificante, inexpressiva. Quase todos os Presidentes da República e Governadores de Estado têm jogado com essa carta: Fomentar a divisão, para que possam ser eleitos por 30 — 35 — 34%. À exceção do Sr. Eurico Dutra, nenhum Presidente da República, de 1950 para cá, alcançou maioria absoluta. Já é uma técnica do jôgo o provocar a divisão, esperar que se dividam bem os adversários, a fim de que com uma pequena diferença, que nos Estados pode ser de 20.000, 30.000 votos, se elejam. No plano federal o número é relativamente maior, como se deu no caso da eleição do Sr. João Goulart ou de tantos outros que tenham exercício o Poder. Já é tempo de pormos um ponto final neste abuso. Um dos méritos da Revolução foi o de ter conseguido pela Emenda nº 9, já fixar o princípio da maioria absoluta no plano das eleições federais. Temos uma fórmula, mas para mim não foi a melhor. Eu preferiria que se o candidato ou nenhum dêles alcançasse a maioria absoluta no sufrágio direto, fôsse entregue ao Congresso a eleição do Presidente, fazendo a eliminação sucessiva dos menos votados e admitindo-se, em certos casos, mediante "quorum" elevado a apresentação de um nôvo candidato a possibilidade de um "tertius", enfim. De qualquer modo, menos mal do que estava já se acha o problema no plano federal.

E nós Estados? Recente mensagem do Sr. Castello Branco propõe a aplicação do mesmo princípio federal aos Estados. Mas já se levanta a reação passiva dos pequeninos e raquíticos interêsses. Já há os que alegam: "Não pode ser agora. Tem de ser em 1970". Qual a base lógica para dizer-se que um princípio que é bom em 1970 não é bom hoje? Qual a dificuldade técnica, jurídica, política, material que impede a aplicação do princípio logo na eleição de 1965? E' o que ninguém responde. A realidade é que esta resistência passiva tem apenas um interêsse oportunístico. Aquêles mesmos que defendiam encarniçadamente a maioria absoluta são os que no caso concreto, quando têm o mínimo interêsse para uma determinada eleição, passam a defender o princípio da maioria relativa.

Não é possível um govêrno funcionar se não tem maioria parlamentar que lhe dê a base, que funcione no mesmo ritmo na escolha das decisões e no funcionamento dos meis para executá-las. São essas coisas elementares que precisam ser ditas um, dez, cem vêzes, até que penetrem na consciência do País. Não é possível que o Congresso Brasileiro renda esta oportunidade rara de poder extirpar todos êsses vícios do passado, conserve êsses mesmos vícios, perpetuando essa cadeia de governos ineptos, infelizes, dos quais o mais típico foi o do Sr. João Goulart. Esse cidadão brasileiro não teria jamais atingido a Presidência da República se não fôsse a possibilidade de um Presidente elevar-se a tão alto cargo mediante uma eleição em que seu votos foram apenas um pouco mais do que os do candidato imediato.

Se somássemos, no caso do Sr. João Goulart os votos dados ao Sr. Milton Campos e ao Sr Fernando Ferrari, (não me lembro se houve um quarto candidato) veríamos que êle excedeu de muito a maioria absoluta. Isto é, os votos contra o Sr João Goulart foram quase 2/3 do pronunciamento das urnas.

Isto se aplica ao caso do Sr. João Goulart, como a qualquer dos presidentes, governadores e prefeitos que têm sido eleitos com o sacrifício dêsse princípio. Achei necessário advertir a consciência dos Deputados sôbre êsse assunto. Há 15 anos êle é discutido neste Congresso e alguns momentos convulsivos da vida brasileira foram vividos pela violação dêsse princípio. Não sei se estivemos perto da guerra civil em 1950. Em

1955, o mesmo drama e o golpe de Estado encontraram justificativa, incentivo, estímulo, exatamente nessa controvérsia. Não é possível que perpetuemos isso.

Tôda a Casa conhece meu ponto de vista, que é extremo. Eu abandonaria de uma vez por tôdas o presidencialismo, e acredito que a melhor forma de nos governarmos é darmos consistência, substância, um sentido positivo ao Congresso Nacional. Ele é que realmente representa a Nação. Ele é que deve tomar as decisões e cometê-las a homens de sua confiança. Mas, num sistema como êste, em que o Congresso vai para um lado e o Presidente para outro, e graças ao poder das armas e ao poder da bôlsa, o Presidente acaba impondo a sua vontade ao Congresso, esta Revolução não será a última.

Infelizmente, essa verdade rudimentar ainda não está inteiramente instalada em todos os espíritos neste País. Disse, ainda há pouco, que competia à Revolução dar o seu sentido, e a conclusão lógica, extirpar o poder pessoal. Ela foi feita exatamente numa reação que — reconheça-se a verdade histórica — partiu do Congresso. Os primeiros protestos, a primeira reação, a resistência possível contra os desmandos do Sr. João Goulart e seus parentes, aderentes, cúmplices etc. começou no Congresso. Depois é que vieram as demais classes, depois, enfim, é que veio a reação armada. Mas o substrato, o alarma dado à consciência da Nação partiu dêste Congresso. Foram aquelas sessões dramáticas o que assistimos no começo de 1963 e se prolongaram por todo aquêle ano. Foi a resistência contra o estado de sítio, a profligação de crimes, como a insurreição dos Sargentos, a dos marinheiros e outras, tôdas com o apoio do Presidente da República.

Enfim, quero aqui salientar, para honra desta Câmara, o brado levantado e em boa hora tenazmente reiterado pelo nosso Presidente, Deputado Bilac Pinto, quando pôs aos olhos de todos o processo de guerra revolucionária que se havia instalado no Brasil. Eu, que quis a Revolução, que a apoio e espero poder continuar a apoiá-la, temo o perigo que paira sôbre a cabeça de qualquer homem que, num regime presidencial, detenha o cargo de Presidente da República. Há mil pressões que instigam a exercer êsse poder pessoal, pura e simples. Se sou partidário de um regime parlamentarista, reconheço a necessidade de Executivo e Legislativo marcharem, no mesmo compasso, para os mesmos fins e empregando os mesmos meios. Outra coisa não é o regime parlamentarista senão o exercício do Poder Executivo por uma Comissão do Congresso — O Gabinete. E outro não é o Líder do Govêrno senão o Chefe do Gabinete. Há uma intercomunicação tal, que não só o Poder Executivo é o próprio Congresso, numa comissão executiva, ativa, mas também só pode ser chefe do gabinete quem fôr o líder do govêrno. Aí, há perfeita simbiose dos dois podêres.

Temo que o Poder Executivo, com tôdas as seduções que exerce, com esta tradição nefasta que há no Brasil, exerça no espírito do Presidente da República uma atuação que poderá contrariar esta evolução histórica do País. Um dos sintomas — e nisto, assim como defendo o Govêrno e lhe dou apoio, faço-lhe um reparo — é o abuso do poder do veto.

Eu disse ainda há pouco que, quando copiamos a Constituição dos Estados Unidos, na pior das horas de inspiração jurídica e política, nós ploramos o modêlo. Já dei como exemplo o caso da maoria absoluta, e dou outro exemplo no caso do veto. Nas nações realmente democráticas que adotam o regime parlamentar, o direito de veto fenece, murcha e morre.

Na Inglaterra, há 200 anos ninguém sabe o que é veto. E' qualquer coisa que pertence a um museu das instituições políticas e só pode servir para ensinar a História, para mostrar os inconvenientes de uma certa medida que foi o último reduto do poder pessoal do rei. A Constituição americana, que copia a da Inglaterra do século XVIII, que cria um presidente da República à imagem de um rei, como Jorge III, imbuído do espírito do poder pessoal, trouxe para ela o instituto do veto, dando-lhe ainda um *quorum* elevadíssimo, o de dois têrços. Mas, nos Estados Unidos, só se pode vetar uma lei *in totum*: ou se veta ou se sanciona, mas não é possível vetar parte da Lei.

Nós instituimos em 1926, o veto parcial. E, como tudo o que acontece no Brasil, o abuso chegou aos extremos. Não foi o fato de poder vetar um capítulo ou um dispositivo inteiro da lei. No Brasil, pode-se vetar um inciso, uma alínea, uma palavra e um algarismo. Vi, no Govêrno do Sr. Getúlio Vargas, vetada a palavra *não*. De sorte que um texto negativo, proibitivo, passou a ser positivo, afirmativo. Inúmeros casos de veto a simples palavras já ocorreram neste País. Tôda vez que, num país democrático que ainda conserve essa coisa vetusta, anacrônica, que é o veto, há abuso no seu exercício. Então, os podêres não estão funcionando bem.

Ora, sabemos que o Congresso tem tido extrema vontade de apoiar a obra da Revolução. De sorte que, em tôdas as correntes partidárias, se formou uma expressiva maioria que tem assegurado ao Govêrno inúmeras vitórias nesta Casa. O Presidente da República não se pode queixar de falta de apoio do Congresso. Foram palavras de S. Exa., aqui, no dia 31 de março último, aquelas em que reconheceu a colaboração leal, correta e eficiente que lhe tem dado o Congresso. E os três grossos volumes de leis, publicados na Imprensa Nacional, de março a dezembro, atestam a proliferação de textos votados aqui, inclusive aquêles que modificaram a Constituição. Porque então tantos vetos?

O Presidente Dutra vetou poucas leis. Sabem quantas? Se não me engano, trinta. Em 5 anos de govêrno, vetou trinta leis. O nosso Presidente Castello só no mês de dezembro vetou 80 dispositivos legais. Temos vetos marcados até junho. Alguma coisa está funcionando errado. Em princípio, se o Congresso apóia o Presidente e com êle forma um corpo único, como deve formar os projetos de lei devem representar a vontade, o desejo do Congresso e o do Presidente. Deve haver uma concatenação entre o Executivo e o Legislativo. Se o Congresso dando como tem dado êsse apoio, diverge em pontos secundários, o Presidente deve curvar-se ao pensamento do Congresso. Ele não tem — e muito menos, têm os amanuenses que fazem seus vetos — a ominiscencia, o dom da infalibilidade, o acêrto de todos os problemas humanos e universais atuais ou eternos. E' um homem como qualquer outro, um homem de bem, bem intencionado mas que erra como erro eu ou como erra qualquer outro Deputado e creio que nesta Casa, ninguém se irroga o privilégio de não cometer erros. Tanto mais governa, tanto mais erra. Um presidente erra muito, porque tem que tomar muitas deliberações.

Não é possível essa avalanche de votos que prova a fraqueza do Govêrno. Só um govêrno que não tem base parlamenear veta tanto.

E' verdade que o Presidente Franklin Delano Roosevelt vetou quinhentos projetos em 14 ou 15 anos de Govêrno. O espaço de tempo foi muito maior. Mas todos nós sabemos que aquêle Presidente teve por momentos de gvernar com um partido contrário dominando a Câmara dos Deputados, o Senado, as duas Câmaras reunidas. Então usou e abusou êle do direito do veto como abriu luta frontal contra a Côrte Suprema pretendendo até inflacioná-la com um número maior de juízes para conseguir maioria que lhe fôsse favorável. Chegada a guerra êsse quadro desapareceu. A mesma coisa aconteceu com Truman. O Presidente Truman substituiu Roosevelt por um período de dois a três anos de Govêrno, e pretendendo a reeleição, mandou para o Congresso toneladas de leis demagógicas eleitoreiras, que procurassem despertar os apetites das massas. O Congresso, como era do seu dever, repeliu essas leis. Isso lhe trouxe uma grande impopularidade e êle se dava ao prazer de insultar o Congresso dizendo que aquela legislatura foi a pior quantas houve na história, mais que secular, dos Estados Unidos da América. E' o quadro de hoje? Não! Nenhum Presidente da República de 1946 para cá — vi de perto todos êles — nenhum teve as possibilidades, as simpatias, a cooperação que vem tendo o Presidente Castello Branco. Ele precisa refletir sôbre o assunto e mudar de política. O exercício excessivo do poder do veto é algo que depõe contra o Govêrno atual, depõe contra o Congresso, depõe contra a Nação. E' preciso nova política.

O Sr. João Herculino — Permite V. Exª um aparte? Sobretudo lideranças do Govêrno porque o Govêrno é apoiado aqui — como V. Exª mesmo disse — por uma maioria expressiva que tem tudo desta Casa, isto é, aprovação para todos ou quase todos os seus projetos. Se a maioria é conduzida por uma liderança que consegue a vitória nesta Casa e a lei votada é vetada pelo Senhor Presidente da República, lògicamente errou a maioria que votou a lei. Mas, no estudo do veto no Brasil o caso mais interessante que encontramos até hoje é o de o Govêrno enviar mensagens a êste Congresso, como acontece com o atual, e depois vetá-las.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — Agradeço a colaboração de meu jovem colega que me deu um quadro onde se vê que o Presidente Dutra vetou 30 mensagens, Vargas, 58 e Café Filho 49 em um ano de Govêrno. Sou amigo pessoal do Senhor Café Filho, tenho, por êle grande aprêço. Mas houve momento em que os amanuenses o fizeram vetar projeto que concedia 50 mil cruzeiros para a Festa da Uva, e a abrir crédito para êsse fim." Se o Presidente quisesse, não abria o crédito. Era mera autorização.

Então o Sr. Café Filho vetou êsse projeto. E a Câmara, em moeda daquela época, gastou mais de 400 mil cruzeiros para rejeitar o veto.

Em outras vêzes — fato que ocorreu naquele Govêrno e em outros — o Presidente da República vetou o projeto e depois mandou avisar ao líder que não fazia questão, porque havia engano, não era artigo, era outro que êle não queira vetar. Fatos assim depõem contra o regime e não devem ser imitados de modo algum pelo Govêrno atual.

Para mim o dia de hoje é um dia de festa. O vigésimo aniversário do meu Partido. Não tem bolos, não tem foguetes, não tem discursos mas deve congregar no País todos os homens que realmente sentem a causa da liberdade da democracia até os adversários.

Quando, hoje Deputados com grande encantamento para nós fizeram acerbas críticas ao Govêrno — não discuto a justiça dessas críticas — o Deputado Allegretti, o Deputado Cesar Prieto e outros, nós nos felicitamos. Queremos é debate, govêrno dialético, em que todos os problemas venham à luz e não sejam impostos a ninguém. Pode ser que os nobres Deputados tenham razão em alguns pontos — creio que talvez tenham em alguns, com certeza — e não tenham em muitos outros, e isso naturalmente será objeto de repulsa e de réplica por parte dos líderes da Casa. Mas o direito de falar nesta Câmara o direito de, depois de uma Revolução, o debate parlamentar sobreviver aqui na imprensa e em tôda parte, isto fomos nós, os homens da UDN que o conquistamos a duras penas.

Nesta data, quero recordar os que morreram na luta, como Demócrito de Souza Filho, em Pernambuco como Godofredo Leite em São Paulo, e tantos outros que o próprio destino já afastou do nosso convívio, os grandes líderes do meu Partido homens como Otávio Mangabeira, como Soares Filho, como muitos outros que participaram daqueles combates, que prestaram serviços assinalados a êsse regime e que imprimiram o cunho da sua personalidade na Constituição de 1946.

O Sr. Brito Velho — No momento em que V. Exa., com tanta eloqüência fala a respeito da histórica do seu partido e festeja o vigésimo aniversário de sua fundação, como libertador que sou, não poderia deixar de acorer ao microfone para apresentar, em meu nome pessoal e em nome de tôda a minha Bancada, as nossas mais efusivas saudações. V. Exa. sabe que, desde as primeiras horas, temos estado ombro a ombro, a realizar a mesma luta, e até poderia dizer mais: não tivesse havido a possibilidade de reorganizar o meu Partido, o Partido Libertador, disposto estávamos, no ano de 1945, a ingressar nas hoses da UDN, porque nos parecia que naquele momento era de fato o partido ao qual deveriam acorrer todos os autênticos democratas todos aquêles que lutavam contra a ditadura e pela edificação no País de uma verdadeira democracia. Não foi necessário, no entanto, que, para exercitarmos a nossa vocação de democratas, ingressássemos no Partido de V. Exa.. Podíamos nós, antigos libertadores, continuar a nossa luta sob o nosso velho pendão que pôde ser desfraldado naquele momeno. Ma sdesde aquela época, prezado colega e amigo, Professor Baleeiro, penso que em nenhuma ocasião, pelo menos nos grandes momentos da História dêste País os libertadores e os udenistas deixaram de estar de mãos dadas, deixaram de estar ombro a ombro a realizar a boa luta. Po risto a festa de V. Exa., a festa do Partido de V. Exa. festa é também do Partido Libertador. E grande alegria tenho eu em escutá-lo neste momento, porque V. Exa., sendo udenista, é também liberador; porque um dos ideais mais caros ao meu Partido — autêntica democracia representativa, realizada através do sistema parlamentar de Govêrno — tem em V. Exa. um dos maiores campeões de tôda a Histórica dêste País. Não apenas por isto é V. Exa. também muito libertador; é que V. Exa., nesta Casa, está a liderar êste Bloco composto pela União Democrática Nacional, Partido muito grande e grande Partido, e o pequeno Partido Libertador. Pequeno — e não poderia eu deixar de negar a realidade — pequeno porque muito poucos somos nós, mas que tem procurado dar o melhor de si mesmo trabalhando e, osbretudo, dando o bom exemplo a esta Casa e à Nação. V. Exa., eminente profesto Aliomar Baleeiro, não falou, em verdade, apenas em nome da União Democrática Nacional; V. Exa. falou também

em nome do Partido Libertador. (*Muito bem. Palmas*).

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — Agradeço ao meu prezado e grande amigo, o nobre Deputado pelo Partido Libertador, as palavras com que distinguiu e honrou a União Democrática Nacional.

Não há, dentre outros, elogio que a União Democrática Nacional aprecie tanto quanto êste: o de ser o velho aliado do Partido Libertador. Temos como uma grande honra, como um privilégio da vida política de nossas hostes, o têrmos estado sempre lado a lado, sem interrupções, sem colapsos, sem eclipses, em qualquer minuto, em qualquer crise, mesmo quando ainda existiam velhas dificuldades da história do Rio Grande do Sul.

Não houve leal adversário, não houve leal correligionário, não houve aliado mais permanente, mais nobre, mais dedicado, mais compreensivo, mais tolerante, enfim, aliado de melhor convívio do que o Partido Liberador.

O Sr. Brito Velho — Agradecido.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — As glórias dêsse Partido, que vão há 73 anos da vida brasileira, começam nos campos de batalha e são marcadas por inúmeros sacrifícios de muitas vidas, de muitos patrimônios, de muito exílio.

Essas velhas glórias, também vinculadas a causa do parlamentarismo, posso dizer, são glórias nossas, porque, hoje, não só no programa da União Democrática Nacional está inscrito como uma das suas aspirações a adoção do regime parlamentarista brasileiro, mas, também, a última emenda e mesmo a anterior — a Emenda Pila, pois êste será sempre o nome que se dará a essa proposição — tem mais da metade, quase 2/3 ou alvez 2/3 de assinaturas de Deputados da União Democrática Nacional. Hoje, nem mesmo essa pequena ilha nos separa, porque, em realidade, a UDN é um Partido acentuadamente parlamentarista, sem quebra do meu respeito a alguns companheiros que anda se conservam fiéis ao nefasto regime presidencial, o que Deus, na sua infinita sabedoria, um dia irá iluminar. (*Muito bem*). Eles estão no escuro.

O Sr. Wilson Roriz — O dia de hoje, em verdade, não é apenas um dia de festa para o Partido de V. Exa., nem será, por igual, apenas para o Partido Libertador. Mas, será, certamente, um dia de festa para o Parlamnto. E o discurso que V. Exa. acaba de fazer, numa crítica honesta, segura e tranquila aos dias em que estamos vivendo, talvez fôsse a maior homenagem que se poderia prestar ao Partido de V. Exa. porque nossa missão aqui é, justamente, a de criticar quando preciso fôr. De forma que, pessoalmente, já que não exerço nenhuma posição de liderança no meu Partido, eu me congratulo com V. Exa. e com o seu Partido pelo grande e inestimável serviço que vêm prestando a êste País, e esperamos que continuem a prestar, porque, daqui por diane, o de que mais precisamos é de uma posição como a que V. Exa acaba de adotar hoje, criticando aquilo que fôr preciso, a fim de que, melhor perpetuando o regime e a nossa ação parlamentar nesta Casa, melhor possamos servir ao País e melhor possamos exercer o nosso mandato. (*Palmas*)

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — Agradeço Sr. Presidente as palavras honrosas que me dirige o nobre Deputado. Agradeço porque um dos pontos básicos da UDN é o de ser um Partido que pratica autocrítica. Nós não nos supomos infalíveis não pretendemos ser salva-terra. Temos pontos de vista aos quais somos fiéis. Admitimos nossos próprio erros e praticamos dentro do Partido a autocrítica como a crítica ao próprio Govêrno que apoiamos porque não queremos que passem despercebidos ao Senhor Presidente da República os seus erros. Desejamos que S. Exa. reflita sôbre isto e veja a profunda sinceridade e o alvo que eu viso com aquelas palavras.

Agradeço aos nobres Deputados que manifestaram simpatia pela UDN e termino êste discurso com três palavras que estão no meu coração e que desejo expressem bem o sentimento desta Casa. Que nossa democracia que nosso Parlamento e o nosso convívio político-partidário possam ser resumidos na velha fórmula como: "Hoje amanhã e sempre". (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado*).

O SR. PRESIDENTE:

Há sôbre a Mesa e é deferido o seguinte

REQUERIMENTO

Sr. Presidente:

Requeiro a V. Exa. que me conceda a palavra hoje como Líder de Partido.

Sala das Sessões, 7 de abril de 1965. — *Ernani Sátiro*.

O SR. JOÃO MENDES:

Sr. Presidente peço a palavra pela ordem com licença do orador.

Sr. Presidente peço a palavra para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE:

(*Bilac Pinto*) — Nobre Deputado João Mendes dou permissão a Vossa Excelência desde que consinta o orador pois S. Exa. dispõe de 1 hora e a sessão termina dentro de 13 minutos.

O SR. ERNANI SATIRO:

Sr. Presidente infelizmente não posso conceder permissão ao nobre Deputado para a questão de ordem de vez que o tempo de que disponho mal chega para proferir meu discurso. Peço desculpas a S. Exa. mas no momento não me é possível atender.

O SR. ERNANI SATIRO:

(*Como Líder de Partido lê o seguinte discurso*) — Sr. Presidente assinala-se hoje a passagem do vigésimo aniversário da União Democrática Nacional. Já falou como Líder do Bloco UDN-PL o nobre Deputado Aliomar Baleeiro. Agora fala também pelo seu Líder a bancada udenista pròpriamente.

Estive revendo, pela manhã, a documentação do ato constitutivo a começar pelo primeiro livro de atas, cujo têrmo de abertura foi lavrado por Prado Kelly e subscrito por Pedro Aleixo, presidente da primeira reunião, por Rafael Cincurá, Jerônimo Monteiro Filho e Eurico de Sousa Leão.

Muitas das grandes figuras de nossa vida pública se encontram gravadas nas páginas daquelas atas através de cuja leitura ainda palpita a flama de reconstitucionalização, sob a bandeira por todos os títulos legendário do brigadeiro Eduardo Gomes.

Também muitos de nós, anônimos provincianos, ali estamos portadores da mesma fé na restauração do regime democrático. Mencionarei apenas os que intervieram nos debates da primeira reunião, para que me não exponha ao perigo das omissões inevitáveis.

Foram êles: Carlos de Lima Cavalcanti, protestando contra o fechamento do "Diário de Pernambuco"; Botto de Menezes, Sigmaringa Seixas; Augusto Pinto Lima, rendendo homenagem aos exilados políticos Armando de Sales Oliveira, Otávio Mangabeira e Paulo Noronha Filho; Nilcanor Nascimento João Mangabeira, Maurício de Lacerda, Barros Cassal, Raul Bittencourt, Luís Pinheiro, Paes Leme, João Carlos Machado, Oswaldo Aranha, Arnon de Melo sugerindo um telegrama a Juraci Magalhães; Edemar Carvalho, Reinaldo de Oliveira e Raul Pilla, (*palmas*) que pediu a ratificação da candidatura Eduardo Gomes, já assentada pelos articuladores do movimento restaurador e recebida com entusiasmo pela opinião pública.

A Comissão encarregada de elaborar os Estatutos foi integrada por Mário Brant, João Sampaio, Raul Fernandes, José Américo de Almeida, Flores da Cunha, Pedro Lago, Waldemar Ferreira, Prado Kelly e Oscar Stevenson.

A esta reunião, realizada na sede da ABI, seguiram-se outras em que foram aprovados os Estatutos e o Programa do Partido.

Ao relembrar, nestes rápidos traços a história de nossa fundação, quero homenagear a memória de todos os udenistas mortos — desde os grandes vultos cujos nomes se inscrevem na crônica do grande movimento de 1945, até os eleitores mais humildes de todos os pontos do território nacional, que contribuiram com o seu esfôrço, o seu voto a sua fé, e algumas vêzes até com a sua vida, para que o nosso Partido prestasse à Nação o concurso do seu patriotismo e à assistência de sua vigilância democrática.

Dirijo-me também aos vivos, aos que continuam e aos mais novos, que vieram depois sempre inspirados por um ideal que não é apenas aquêle do impulso inicial voltado para as eleições livres, mas é também a preocupação de contribuir para solução dos problemas do povo brasileiro.

No momento em que falo como líder da bancada, festejando uma data para nós tão cara, desejo saudar também os brasileiros de outras colorações partidárias com representação nesta Casa. Qualquer que seja, algumas vêzes, a aspereza de nossas lutas; qualquer que seja o calor de nossos debates e a firmeza de nossas posições, aqui vivemos num ambiente de cordialidade inspirados pela preocupação de servir ao nosso País, de corresponder aos anseios e necessidades do povo, de trabalhar e produzir, sob a proteção de Cristo que paira sôbre as nosas cabeças, e confraternizados pela bandeira que envolve nossos corações.

O Sr. João Herculino — Nobre Líder Ernani Sátiro, no momento em que a União Democrática Nacional festeja a passagem do vigésimo aniversário de sua fundação, o Partido Trabalhista Brasileiro e eu pessoalmente queremos vir de público, velhos adversários, adversários de lutas democráticas, trazer à UDN nossos cumprimentos pela data de hoje; e nos manifestamos, nobre Deputado, fazendo justiça, porque nós, que tantas e tantas vêzes tivemos choques de opiniões, nós, que tantas e tantas vêzes divergimos das teses de cada uma de nossas agremiações, não podemos definitivamente, nós, do Partido Trabalhista Brasileiro esquecer, menosprezar, ou querer diminuir o grande, o incomensurável papel que sempre coube à União Democrática Nacional nas lutas democráticas do nosso País. Apresentamos, pois, à UDN as nossas congratulações na certeza de que fazemos justiça a uma agremiação política cujo passado de luta tem, sem dúvida alguma, condôrdem. Fazemos votos sinceros para que existisse neste País a democracia, o primado da lei, o primado da ordem. azemos votos sinceros para que a União Democrática Nacional siga no futuro os caminhos que sempre trilhou desde a sua fundação, que são aquêles que, sem dúvida alguma, formaram o entusiasmo para a luta da mocidade brasileira, os valores da política brasileira de que "o preço da liberdade e a eterna vigilância". Com êsse lema presente no seu coração, nas suas ações, na sua luta, por certo a União Democrática Nacional há de continuar apresentando ao nosso País e ao nosso povo um trabalho louvável em favor do regime democrático. *Palmas prolongadas*).

O SR. ERNANI SATIRO — Agradeço as palavras do nobre Deputado João Herculino, tão impregnadas de cavalheirismo, de amizade e de espírito democrático. (*Palmas*).

"São estas, Sr. Presidente e Srs. Deputados, são estas as palavras, simples e carinhosas, com que a União Democrática Nacional quer deixar gravado o registro de seu vigésimo aniversário, reafirmando a sua disposição de lutar e não medir sacrifícios para o cumprimento dos seus deveres perante o povo e a História, sob as benção de Deus. (*Muito bem; muito bem. Palmas. O orador é cumprimentado*).

O SR. PRESIDENTE:

Vai-se pasar ao período destinado às homenagens.

— Homenagens pelo transcurso da data em que se comemora o "Dia Mundial da Saúde".

Tem a palavra o S. *Teófilo Pires*.

O SR. JOÃO MENEZES:

Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem, com licença do orador.

O SR. JOÃO MENEZES:

Peço a palavra, Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE:

(*Bilac Pinto*) — Depende da permissão do orador.

O SR. JOÃO MENEZES:

Sr. Presidente, eu havia pedido anteriormente a palavra e, creio, para a hipótese de levantamento de questão-de-ordem não se faz mister a licença do orador.

O SR. JOÃO MENEZES:

Peço a palavra, Sr. Presidente, para uma questão de ordem.

O SR. PRESIDENTE:

(*Bilac Pinto*) — Depende da permissão do orador.

O SR. JOÃO MENEZES:

Sr. Presidente, eu havia pedido anteriormente a palavra e, creio, para a hipótese de levantamento de questão-de-ordem não se faz mister a licença do orador.

O SR. PRESIDENTE:

(*Bilac Pinto*) — Existe essa exigência no Regimento. Se V. Exa. quiser, poderei ler para V. Exa. o dispositivo regimental.

O SR. OSVALDO LIMA FILHO:

Sr. Presidente, peço a palavra, para uma reclamação, que será breve.

O SR. BILAC PINTO:

Havendo um Depuado na tribuna, nobre Deputado, Osvaldo Lima Filho, V. Exa. não poderá fazer uso da palavra a não ser com licença do mesmo.

O SR. JOÃO MENEZES:

Estou aguardando a decisão de V. Exa., Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

(*Bilac Pinto*) — O que eu declarei é que, havendo orador na tribuna, tanto questão-de-ordem como reclamações dependem do consentimento do nobre representante que está com a palavra. Solicito aos nobres colegas que consultem o orador sôbre se concorda com essas intervenções.

Assim está colocado o problema.

O SR. JOÃO MENEZES:

Sr. Presidente, formulei a questão de ordem antes de estar a orador na tribuna. E êsse é assunto regulado no plenário da Câmara: sujeita à Presidência a questão de ordem, não à licença do orador.

O SR. PRESIDENTE:

(*Bilac Pinto*) — Está sujeita à licença do orador.

O SR. JOÃO MENEZES:

Não encontro dispositivo regimental...

O SR. PRESIDENTE:

(*Bilac Pinto*) — O dispositivo regimental é o seguinte — art. 97 § 8º:

"Não se poderá interromper o orador na tribuna salvo com cessão especial do mesmo para levantar questão de ordem".

A norma é essa. Se o nobre orador que está na tribuna concordar, a Mesa não terá nenhuma dúvida em atender.

Está com a palavra o nobre Deputado Teófilo Pires.

O SR. JOÃO MENEZES:

V. Exa., Deputado Teófilo Pires, me permite formular questão de ordem?

O SR. TEÓFILO PIRES:

Perfeitamente, nobre Deputado. Apenas pediria a V. Exa. que o fizesse suscintamente, porque, não apenas eu, mas dois outros oradores devem ocupar a tribuna no espaço de 30 minutos.

O SR. JOÃO MENEZES:

(*Para uma questão de ordem — Sem revisão do orador*) — Realmente, eu não queria falar interrompendo o orador — e ainda agora quando ocupava a tribuna o nobre Deputado Ernani Sátiro, não insisti sôbre o assunto por uma questão de delicadeza e mesmo porque o nobre Deputado tratava de uma efeméride da União Democrática Nacional. Mas quando formulei a questão de ordem o nobre Deputado não se encontrava na tribuna.

Nestas condições, Sr. Presidente quero levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o *Diário do Congresso Nacional* do dia 16 de março publicou o seguinte, quando fiz reclamação sôbre o requerimento de convocação do Sr. Ministro da Aeronáutica para aqui prestar esclarecimentos acêrca das causas que originaram a cassação de linhas da Panair:

O SR. JOÃO MENEZES — Vossa Excelência poderia informar-me qual a numeração do meu requerimento?

O SR. PRESIDENTE (*Batista Ramos*) — O requerimento de Vossa Excelência virá depois do de número 2.27-65, que convoca o Senhor Ministro da Aeronáutica. Recebeu êle o nº 2.928. Virá, portanto em segundo lugar.

O SR. JOÃO MENEZES — Pergunto a V. Exa., Sr. Presidente, se êses requerimento anterior já está pronto para entrar na Ordem do Dia, bem como se meu requerimento também se encontra em condições de figurar na Ordem do Dia.

O SR. PRESIDENTE (*Batista Ramos*) — Ambos estão em condições de entrar na Ordem do Dia.

O SR. JOÃO MENEZES — Peço então, a V. Exa. a inclusão dêste requerimento na Ordem do Dia visto não haver dispositivo regimental que impeça essa providência. Dessa forma, solicito a V. Exa. faça incluir essas proposições na Ordem do Dia de nossos trabalhos de amanhã.

O SR. PRESIDENTE (*Batista Ramos*) — É justa a reclamação de V. Exa. A Mesa vai providenciar.

Isto na têrça-feira, dia 16 de março Tenho acompanhado diàriamente a Ordem do Dia da Câmara e até hoje, decorridos quase trinta dias, ainda não veio para a Ordem do Dia êsse requerimento. A nossa intenção é apenas chamar a atenção, porque o assunto da Panair está passando para o terreno do fato consumado e gostaríamos que o Govêrno tivesse oportunidade de, nesta Câmara, dar uma explicação ampla, concreta, sôbre as razões que o levaram à cassação das linhas da Panair.

Esta a questão que formulo a Vossa Excelência, a fim de saber quais as razões de não ter figurado na Ordem do Dia, até a presente data, o requerimento de convocação do Ministro da Aeronáutica. (*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE:

(*Bilac Pinto*) — V. Exa. será atendido. A Mesa verificará a razão da não inclusão e tomará providências para que essa inclusão seja feita.

O SR. OSWALDO LIMA FILHO:

Sr. Presidente, se o orador conceder permissão, tenho uma reclamação a fazer.

O SR. TEOFILO PIRES — Concedo.

O SR. PRESIDENTE:

(*Bilac Pinto*) — Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. OSVALDO LIMA FILHO — (*Para uma reclamação — Sem revisão do orador*) — Sr. Presidente, a ata da sessão solene comemorativa do movimento de 31 março, publicada no *Diário do Congresso* Nacional de 5ª feira, 1º de abril, registra a minha presença, quando aqui não compareci. E' a correção que peço a V. Exa. mande proceder, inclusive para efeito de desconto do *jeton* devido pelo comparecimento. Não compareci à sessão comemorativa do movimento de 31 de março, sendo, pois, inexato o registro da minha presença.

O SR. PRESIDENTE:

(*Bilac Pinto*) — A reclamação de V. Exa. deverá ser formulada em reunião do Congresso. A Mesa da Câmara não tem meios nem podêres para fazer a retificação solicitada.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o Sr. Teófilo Pires.

O SR. TEÓFILO PIRES:

(*Sem revisão do orador*) — Senhor Presidente, Senhores Deputados, ao redigir e apresentar à Mesa, na tarde de ontem, requerimento de destinação de uma parte da presente reunião ao Dia Mundial da Saúde, confesso que hesitei quando me acudiu escrever "celebrar", "comemorar" ou apenas "registrar" o transcurso do Dia Mundial da Saúde.

Creio — e comigo devem estar de acôrdo os nobres Deputados — que nós, brasileiros, pesadas, medidas e contadas as realizações e as omissões no campo da administração pública sob o ponto de vista sanitário, não temos motivos para celebrar o Dia Mundial da Saúde. Pelo contrário, como se fôssemos pecadores e ao ensejo da Pascoa fizéssemos um exame de consciência, temos, isto sim, grandes motivos para bater a mão ao peito e confessar: *mea culpa, mea culpa, mea maxima culpa*".

E' que, Sr. Presidente, não julgo o estado sanitário do País pelas capitais, mas, antes e principalmente, pelo interior, por êsse interior perdido e esquecido, onde os nossos irmãos só encontram lenitivo para os seus males e padecimentos, na crassa ignorância que os assoberba.

Sei muito bem que o *leit motiv* da instituição do Dia Mundial da Saúde, há 17 anos, foi exatamente o de fazer com que os ministérios e secretarias de saúde, as entidades e os organismos encarregados de tomar sôbre seus ombros uma parcela da tarefa em sociedade, meditassem sôbre um tema escolhido para cada ano, para cada celebração, a fim de que pelo menos naquele capítulo houvesse um retrato de corpo inteiro de cada país, de cada nação.

A Organização Mundial de Saúde foi fundada em 1948. E' um organismo internacional com sede em Genebra e colabora com os Ministérios da Saúde de 123 países. Para êste ano, a Organização Mundial de Saúde, que tem como Diretor-Geral um ilustre médico sanitarista brasileiro, o Dr. Marcelino Kendall, escolheu como tema "Varíola, alerta constante". E as publicações feitas nos jornais dos últimos dias assinalam a existência de 100 mil casos de varíola em 1964, dos quais 25 mil foram fatais. No Brasil, as cifras são felizmente pequenas, porque instituiu-se, no ano de 1962, uma campanha de imunização. Infelizmente, ainda não se conhecem, com base nos dados estatísticos, os resultados dessa campanha. Segundo o Dr. Santiago Reinguifo, Chefe no Brasil do Escritório da OMS, as últimas estatísticas de que dispõe o Serviço Federal de Bioestatística, datam do ano de 1960.

São passados quase cinco anos da realização da campanha inicial em larga escala contra a varíola e nada temos, absolutamente nada, no Serviço Nacional de Bioestatística que nos possa dar um retrato daquilo que foi feito e dos possíveis frutos colhidos.

Mas a verdade Sr. Presidente é que postas à margem estas considerações, em todo mundo, no dia de hoje, conferências, reuniões, estudos são feitos sôbre o tema escolhido: varíola. Certamente aqui no Brasil também conferências, discursos e estudos devem, ter sido realizados. Mas não era bem isto o que nós brasileiros esperávamos do Ministério da Saúde e das Secretarias de Saúde porque o caboclo que perme no interior, que vive afastado da civilização, não participa, não toma conhecimento, não se beneficia com conferências, estudos e reuniões — até pelo contrário. Ao invés de serem tomadas medidas práticas que beneficiem diretamente o homem brasileiro do sertão, perdem-se as nossas, autoridades, os nossos sanitaristas em reuniões, em tôrno de mesas redondas, de banquetes, gastando perdulàriamente tempo e dinheiro que tinham seu objetivo prático na atenção imediata ao sofredor homem do campo brasileiro.

O Sr. Oswaldo Lima Filho — Vossa Excelência que demonstra conhecer seguramente o interior do nosso País registra, com muita verdade e com muito patriotismo, o desapreço pela solução do problema da saúde no País. Quero registrar o meu apoio às afirmações de V. Exa. Ainda ontem salientava aqui, quando da discussão do projeto do Fundo do Exército o êrro profundo que comete esta Nação não dando prioridade aos seus problemas fundamentais, concedendo dois por cento e nove centésimos do orçamento das despesas federais para o trato do problema da saúde. Somos uma Nação que tem oito milhões de doentes de esquitossomose, tem milhões de doentes de Moléstia de Chagas, em que a malária e a verminose convertem a maioria da nossa população rural em doentes e num multidão incapacitada para trabalhar com um nível de subvida dos mais baixos do Globo. Por isso quero trazer o meu aplauso às críticas que Vossa Excelência formula com muita procedência.

O SR. TEÓFILO PIRES — Muito agradecido a V. Exa.

Efetivamente, ouvi eu ontem a sua bela oração. A discussão do projeto do Fundo do Exército ensejou oportunidade a que V. Exa. ferisse a tecla que deve ser batida por todos nós que com os olhos postos nos nossos irmãos que sofrem abandonados no interior temos responsabilidade pelo seu futuro. A verdade a grande verdade é que faltam médicos faltam enfermeiras faltam guardas-sanitários e dentistas para os nossos co-estaduanos e patrícios do interior. Nosso povo está entregue aos curandeiros...

O Sr. Clemens Sampaio — Muito bem.

O SR. TEÓFILO PIRES — ... aos ignorantes e a pessoas mal intencionadas. E quem é o culpado dessa situação? Quem se não o Poder Central que ainda não se deu conta de que a sua responsabilidade primeira é prover a saúde do povo brasileiro?

O Sr. Clemens Sampaio — Congratulo-me com V. Exa. pela bela e oportuna oração que vem proferindo e quero confessar mesmo a Vossa Excelência e à Casa que reconheço que o Govêrno Federal de algum tempo para cá já em períodos anteriores também vem-se descurando do problema da saúde do povo brasileiro. E acrescento às ormulações de Vossa Excelência um fato que bem define o que ocorre com o órgão incumbido de administrar os interêsses pertinentes à saúde pública neste País: Hospitais construídos há longos anos há cêrca de 15 anos existem por a afora no interior do Brasil até hoje fechados sem que um médico apareça ou uma autoridade do Ministério da Saúde para fazê-los funcionar. E o povo continua morrendo à míngua. Gente portadoras de doenças Sr. Deputado sem que ninguém apareça para lhes dar assistência. (*Muito bem*).

O SR. TEÓFILO PIRES — Vossa Excelência tem inteira razão nobre Deputado Clemens Sampaio. Muitas vêzes êsse sanitarista êsse médico essa autoridade sanitária cuja ausência V. Exa. registra de maneira tão oportuna nos hospitais construídos concluídos e ainda não em funcionamento algumas vêzes êles aparecem porém para outra coisa. Há pouco me apareceu por exemplo um Diretor substituto da Divisão de Profilaxia do Departamento Nacional de Endemias Rurais tachando de apressada a minha intervenção desta tribuna quando requeri informações àquele Departamento sôbre o trabalho de combate à Moléstia de Chagas num município do nôrte mineiro. É desnecessário dizer que devolvi a apreciação ao Ministro da Saúde já que não estava à altura das relações dos Podêres Legislativo e Executivo. Mas ainda que não o queiram êstes omissos sanitaristas brasileiros, a minha consciência me impõe o dever de vir à tribuna tantas quantas vêzes se faça necessário para que providências atualmente inexistentes em benefício da saúde do nosso povo sejam adotadas e para que não fiquemos apenas num arremêdo publicitário, no que estou notando muito fértil o atual Ministro da Saúde, Miguel Pereira, o saudoso Miguel Pereira, dizia que o Brasil é um imenso hospital. Para mim a frase não expressa uma verdade. Antes fôssemos um imenso hospital um hospital com leitos, com salas de cirurgia, com médicos e enfermeiras atendendo aos doentes. O que nós somos, infelizmente, é um depósito, é uma vala comum de doentes intregues à sua própria sorte.

Sr. Presidente, sinto que tenho que ser breve porque dois outros oradores devem ainda se manifestar sôbre o tema. Mas eu me lembro agora de um ex-Ministro da Saúde sôbre cuja infelicidade não quero tripudiar. Disse S. Exa., numa arrancada demagógica, que ao final da sua gestão no Ministério da Saúde êle entregaria a seu amigo particular, Gustavo Barroso, para figurar no seu museu, nada menos de 4 ou 5 endemias que devastavam nosos povo: malária, esquis-

tosomose, Doença de Chagas, a bouba, e, se não me engano, o tracoma.

Acabou-se o tempo dêsse Ministro da Saúde e as endemias continuam fora do museu, dentro dos organismos de nossos infelizes irmãos, zombando das providências caricatas que se tomam em nosso País para combatê-las.

Verificamos que não são demagogos os políticos, os representantes do povo que abordam o tema. Mas demagogos têm sido, isto sim, os Ministros da Saúde, as autoridades sanitárias que não se embuem da noção exata do seu dever de proporcionar ao povo ambiente saudável de vida dentro dos preceitos de higiene.

O Sr. Benjamin Farah — Quero expressar a V. Exa. minha solidariedade ao seu discurso quando se comemora o Dia Mundial da Saúde. Mas permita-me V. Exa. que eu peça licença para fazer um reparo à referência que V. Exa. fêz ainda há pouco aos omissos. Sabe Vossa Excelência que nossos sanitaristas são mal pagos e são em número muito insuficiente diante da imensidão da tarefa que para êles temos.

Precisamos dar uma grande ajuda ao Ministério da Saúde. Devemos apoiá-lo. Naturalmente há falta de verba para a grande missão dêsse Ministério mas não há falta de espírito de sacrifício e de abnegação por parte dos sanitaristas e, também, dos funcionários, dêsses mata-mosquitos perdidos neste Brasil imenso lá nos carrascais do oeste, nas caatingas do nordeste nos pampas do Rio Grande do Sul. Enfim em tôda a parte não lhes falta o espírito de sacrifício. Assim, nesta hora, também quero prestar a êsses brasileiros que tanto se têm sacrificado nossas mais sinceras homenagens. Avalie neste instante o constrangimento do Presidente da Organização Mundial, que é nosso patrício. Deve estar constrangido ao ver que hoje, como no passado, o Brasil ainda continua a ser um grande hospital.

O SR. TEÓFILO PIRES — Nobre Deputado, das palavras de Vossa Excelência, verifico que entendeu mal o que eu disse.

Critico e continuo criticando os omissos sanitaristas. Não critico os atuantes sanitaristas, aquêles que cumprem o seu dever, aquêles que zelam por suas obrigações. Sou homem do interior. Tenho acompanhado a ação de algumas autoridades sanitárias e jamais regatearei aplausos àqueles que realmente cumprem seus deveres. O que causa espécie em meu espírito é exatamente a atitude de fachada daqueles que nada fazem e querem respeito, querem medalhas no peito, querem honrarias diante de um povo doente, sofredor e quase moribundo.

Sr. Presidente, termino minhas palavras, porque quero ouvir os demais colegas que se vão manifestar sôbre o assunto. Formulo votos, Sr. Presidente, para que, no próximo ano, eu tenha motivos para, da maneira mais otimista voltar a esta tribuna e endereçar aplausos pela sua ação no País, ação nao País. (*Muito bem; muito bem. Palmas*).

Durante o discurso do Senhor Teófilo Pires o Sr. Bilac Pinto, Presidente, deixa a Cadeira da Presidência que é ocupada pelo Senhor Batista Ramos, 1º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

Achando-se presentes os Senhores Odir de Araújo e Ubirajara Indio do Ceará representantes do PSP e do PRP, respectivamente, pelos Estados do Rio de Janeiro e do Ceará em virtude de licenciamento dos Senhores Deputados Emmanoel Waismann e Dias Macedo convido S. Exas. a prestarem o compromisso regimental com o plenário e as galerias de pé.

Comparecem S. Exas. acompanhados da respectiva Comissão e, junto à Mesa, prestam o compromisso regimental, tomando em seguida assento no recinto.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o Sr. Epílogo de Campos.

O SR. JOÃO VEIGA:

Sr. Presidente peço a palavra pela ordem, com licença do orador.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Deputado.

O SR. JOÃO VEIGA:

(*Para uma reclamação: Sem revisão do orador*) — Senhor Presidente, desejo, nesta minha reclamação, que os avulsos dos itens 5 e 6 da pauta correspondentes aos Projetos 2.631-A de 1965 e 2.633-A65 sejam revistos. A página 3 do Projeto 2.633 o parecer do Relator deve ser encimado por Comissão de Educação e Cultura. Todos, nós do plenário sabemos disso. Mas êsses avulsos são distribuídos amplamente e alguns inclusive fazem parte do nosso arquivo.

Da mesma maneira, on projeto 2.631, às páginas 2 "Parecer do Relator"; não traz "Comissão de Constituição" nem "Comissão de Economia".

E' o que queria que V. Exª fizesse: Não retirá-los da Ordem do Dia, com base no Art. 20, inciso II, letra *D* mas pelo menos confeccionar outros avulsos.

E' o que pediria a V. Exª (*Muito bem.*)

O SR. PRESIDENTE:

(*Batista Ramos*) — A Mesa vai fazer a verificação solicitada para as providências regimentais.

O SR. EPÍLOGO DE CAMPOS:

(*Sem revisão do orador*) — Senhor Presidente eu havia preparado um trabalho fundamentado sôbre o tema em debate hoje, Dia Mundial da Saúde.

Entretanto, lastimo não poder lê-lo hoje. Daí pedir permissão a V. Exª para oportunamente, passar êsse discurso à Taquigrafia a fim de ser dado como lido. (*Muito bem.*)

O SR. JOÃO VEIGA:

(*Sem revisão do orador*) — Senhor Presidente sou o terceiro orador inscrito para falar sôbre o Dia Mundial de Saúde. Nada quase posso dizer. Tenho sòmente a lastimar que se comemore um dia, como êste, quando no Brasil tivemos no Estado de São Paulo 804 casos de varíola 235 na Capital e 569 no interior ...

O Sr. Epílogo de Campos — Exato.

O Sr. Clemens Sampaio — Apenas do que se tem notícia.

O SR. JOÃO VEIGA — ... quando temos no mundo vinte e três milhões de quilômetros quadrados sujeitos à malária; quando temos no mundo 1 bilhão de criaturas sujeitas à malária; quando tivemos, com a chegada do *anofeles bambiae*, na década de 30, vindo da África, 100 mil criaturas atingidas no Nordeste Brasileiro pela malária, das quais morreram 25 mil; quando temos 68 municípios no interior do Amazonas sem um médico; quando temos em Manaus, Capital do meu Estado, o hospital Getúlio Vargas oriundo de projeto de minha autoria pronto para funcionar e não inaugurado; quando temos na Saúde Pública do meu Estado 26 vagas para médicos; quando temos pelo Brasil inteiro considerável falta de enfermeiras especializadas; quando temos 808 municípios brasileiros sem médicos; quando tudo isso se constata, não temos por que dar tanta ênfase, pelo menos em nosso País, ao Dia Mundial da Saúde.

Numa transposição da célebre frase de Lincoln "Para que uma nação exista, ela não deve ser meio livre e meio escrava", eu diria, referindo-me à saúde pública, que o mundo não poderá existir meio são e meio doente.

Daí o meu apêlo sincero em nome do Brasil para que a Organização Mundial da Saúde, diante de todos êsses males que nos flagelam, que nos arrasam e nos volatilizam em matéria de saúde, empreenda um movimento sério. Em verdade, são movimentos caríssimos êsses, como o foi o da erradicação da malária nos Estados Unidos e no México onde bilhões de dólares à foram gastos.

É o que deejo sinceramente para nossa Pátria, e, a exemplo dos nossos colegas Teófilo Pires o Epílogo de Campos congratulo-me com o Dia Mundial da Saúde. (*Muito bem*).

O SR. PRESIDENTE:

Esgotada a hora vou levantar a sessão.

DEIXAM DE COMPARECER OS SENHORES:

Amazonas

Pará

Armando Castelo — PTB

Maranhão

Alberto Aboud — PTB
Cid Carvalho — PTB
Joel Barbosa — PSD
Luiz Fernando — PSD

Piauí

Souza Santos — UDN

Ceará

Armando Falcão — PSD
Costa Lima — UDN
Raul Carneiro — PTB

Rio Grande do Norte

Colvis Motta — PTB
Odilon Ribeiro Coutinho — PDC

Paraíba

Arnaldo Lafaiete — PTB
Bivar Olintho — PSD
Milton Cabral — PTB
Vital do Rêgo — UDN

Pernambuco

Adelmar Carvalho — PSD
Alde Sampaio — UDN
Augusto Novaes — UDN
Dias Lins — UDN
Geraldo Guedes — PSD
Josécarlos Guerra — UDN
José Meira — UDN
Magalhães Melo — UDN
Milvernes Lima — PTB

Alagoas

Ary Pitombo — PTB
Muniz Falcão — PSP
Segismundo Andrade — UDN

Sergipe

Arnaldo Garcez — PSD
José Carlos Teixeira — PSD

Bahia

Hermógenes Príncipe — PSD
João Mendes — UDN
Nonato Marques — PSD

Espírito Santo

Argilano Dario — PTB
João Calmon — PSD

Rio de Janeiro

Adolpho Oliveira — UDN
Ario Thodoro — PTB
Augusto De Gregorio — PTB
Edilberto de Castro — UDN
Getúlio Moura — PSD
Jorge Said-Cury — PTB (6.7.65)
Mario Tamborindeguy — PSD

Guanabara

Amaral Neto — UDN
Chagas Freitas — PSD
Eurico Oliveira — PTB
Rubens Berardo — PTB
Waldir Simões — PTB

Minas Gerais

Antonio Luciano — PSD
Aquiles Diniz — PTB
Austregesilo de Mendonça — PTB
Gilberto Faria — PSD
José Humberto — UDN (SE)
Leopoldo Maciel — UDN (SE)
Olavo Costa — PSD
Padre Vidigal — PSD
Pais de Almeida — PSD
Simão da Cunha — UDN

São Paulo

Adib Chammas — PSD
Afranio de Oliveira — UDN
Amaral Furlan — PSD
Broca Filho — PSP
Campos Vergal — PSP
Dias Menezes — PTN
Ferraz Igreja — UDN
Francisco Scarpa — PSD
Geraldo de Barros — PSP
Helcio Maghenzani — PTB
Henrique Turner — PDC
Herbert Levy — UDN
José Resegue — PTB
Millo Cammarosano — PTB
Ortiz Monteiro — PRT
Pedroso Júnior — PTB
Pereira Lopes — UDN
Pinheiro Brisolla — PSP
Ruy Amaral — PRT
Sussumo Hirata — UDN

Goiás

Anisio Rocha — PSD

Mato Grosso

Miguel Marcondes — PTB
Philadelpho Garcia — PSD
Saldanha Derzi — UUDN

Paraná

Accioly Filho — PDC
Paulo Montans — PSD
Petrônio Fernal — PTB

Santa Catarina

Albino Zeni — UDN
Diomicio de Freitas — UDN
Doutel de Andrade — PTB

Rio Grande do Sul

Cid Furtado — PDC
Glodano Alves — PTB
Tarso Dutra — PSD
Victor Issler — PTB (93)

VII — O SR. PRESIDENTE:

Levanto a sessão designando para amanhã a seguinte:

ORDEM DO DIA
EM URGENCIA

DISCUSSÃO

1

Discussão única do Projeto de Decreto Legislativo nº 214, de 1965, que autoriza o Govêrno Brasileiro a aderir à "Convenção sôbre a Escravatura", assinada em Genebra em 25 de setembro de 1926 e emendada pelo protocolo aberto à assinatura ou à aceitação em 7 de dezembro de 1953 e à "Convenção suplementar sôbre a Abolição da Escravatura, do Tráfico de Escravos e das Instituições e Práticas Análogas à Escravatura", firmada em Genebra a 7 de setembro de 1956; tendo parecer da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade. (Da Comissão de Relações Exteriores). Relatores: Srs. Gilberto de Azevedo e Celestino Filho.

2

EM PRIORIDADE

VOTAÇÃO

Votação, em discussão única dos Projetos de Resolução números:

a) Nº 79, de 1964, que nega licença para instauração do processo criminal contra o Deputado Abel Raphael Pinto. (Da Comissão de Constituição e Justiça). Relator: Senhor Laerte Vieira.

b) Nº 80, de 1964, nega licença para processo criminal do Deputado Lister Caldas. (Da Comissão de Constituição e Justiça). Relator: Senhor Arruda Câmara.

c) Nº 82, de 1964, que nega licença para instauração de processo criminal contra o Senhor Deputado Alfredo Nasser. (Da Comissão de Constituição e Justiça). Relator: Senhor Wilson Rorlz.

d) Nº 83, de 1964, que nega licença para instauração de processo criminal contra o Senhor Deputado Geraldo de Pina. (Da Comissão de Constituição e Justiça). Relator: Senhor Laerte Vieira.

3

Votação, em discussão única do Projeto ng 2.594-A-65, que complementa a Lei nº 3.917, de 14 de julho de 1961, que reorganiza o Ministério das Relações Exteriores; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do projeto, favorável às emendas de Plenário de ns. 4 e 6 (esta com subemenda) e contrário às demais; da Comissão de Relações Exteriores, com substitutivo, tendo sido consideradas prejudicadas as emendas de Plenário de ns. 1 a 5 e rejeitadas as demais; e, da Comissão de Finanças, favorável ao projeto e contrário às emendas de Plenário (Do Poder Executivo). Relatores: Senhores Celestino Filho, Adaucto Cardoso e Flores Soares (Entrada na Câmara: 16.3.65; término do prazo: 14 de abril de 1965).

4

Votação, em discussão única do Projeto nº 2.592-A-1965, que dispõe sôbre cursos de teatro e regulamenta as categorias profissionais correspondentes, tendo pareceres, da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade com substitutivo da Comissão de Educação e Cultura e da Comissão de Finanças, favorável ao substitutivo da Comissão de Educação e Cultura. Do Poder Executivo. Relatores: Geraldo Freire, Oceano Carleial e Wilson Calmon. (Entrada na Câmara: 15.3.65; Término do prazo: 14. de abril de 1965).

5

Votação, em discussão única do Projeto nº 2.631-A-65, que concede isenção dos impostos de importação e de consumo, bem como de taxa de despacho aduaneiro, para os maquinismos e materiais importados pela CEMAT — Centrais Elétricas Matogrossenses S. A. e dá outras providências; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; favoráveis das Comissões de Economia e de Finanças. Do Poder Executivo. Entrada na Câmara: 18.3.65; término do prazo: 16.4.65).

6

Votação, em discussão única do Projeto nº 2.633-R-65, que determina a inclusão da especialização de Engenheiro Florestal na enumeração do art. 61, do Decreto-lei nº 8.620, de 10 de janeiro de 1946; tendo pareceres; da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, favoráveis, das Comissões de Educação e Cultura e de Finanças. Do Poder Executivo. Relatores — Srs. Ivan Luz, Padre Nobre e Jaime Brun. (Entrada na Câmara: 18.3.65; término do prazo: 16.4.65).

7

DISCUSSÃO

Discussão única do Projeto número 2.593-A, de 1965, que incorpora ao "Fundo" de que trata o Decreto-lei nº 3.063, de 7.3.40, da "A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil" a importância dos seus débitos fiscais e dá outras providências; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do projeto, favorável às emendas de Plenário de números 1 e 3 (esta com subemenda) e contrário à de número 2; da Comissão de Economia favorável ao projeto e contrário às emendas de Plenário com voto vencido do Sr. Otávio Cesário, relativo à de número 3; da Comissão de Finanças, favorável ao projeto, com uma emenda apresentada pelo relator, contrário à emenda número 2, de Plenário, e favorável às de números 1 e 3, sendo esta última com adoção da subemenda da Comissão de Constituição e Justiça. Do Poder Executivo. Relatores: Senhores Wilson Martins, Otávio Cesário, Gil Veloso e Mário Covas. (Entrada na Câmara: 16.3.65; término: 14.4.65).

8

Discussão única do Projeto número 2.636-A, de 1965, que concede pensão aos beneficiários do servidor público civil demitido em decorrência do Ato Institucional e dá outras providências; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com substitutivo, da Comissão de Serviço Público, com substitutivo e da Comissão de Finanças favorável ao projeto contrário ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça e às emendas de Plenário, com voto vencido do Sr. Mário Covas. Relatores: Srs. Arruda Câmara, Jamil Amiden e Ossian Araripe. (Entrada na Câmara: 18.3.65; término do prazo: 16.4.65).

9

Discussão única do Projeto número 2.639-A, de 1965, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr$ 180.000.000 (cento e oitenta milhões de cruzeiros) para custear as despesas com obras de recuperação do imóvel situado no Estado da Guanabara, à Praia do Flamengo, nº 132; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; favorável, com emenda, da Comissão de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas e, favoráveis, das Comissões de Orçamento e de Finanças. Do Poder Executivo. Relatores: Srs. Aurino Valois, Humberto Lucena, Mendes de Moraes e Ary Alcântara. (Entrada na Câmara: 22.3.65; término do prazo: 20.4.65).

10

Discussão única do Projeto número 2.641-A, de 1965, que considera morto em defesa da ordem, das instituições e do regime o Major-Aviador Rubens Florentino Vaz; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; favoráveis, das Comissões de Segurança Nacional e de Finanças. Do Poder Executivo. Relatores: Senhores Dinar Mendes, Euclides Triches e Souza Santos. (Entrada na Câmara: 22.3.65; término do prazo: 20.4.65).

11

Discussão única do Projeto número 2.630-A, de 1965, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr$ 2.750.000, para o fim que especifica; tendo pareceres; da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; favoráveis, das Comissões de Orçamento e de Finanças. Pendente de parecer da Comissão de Fiscalização Financeira e Tomada de Conta do Poder Executivo. Relatores: Senhores Clodomir Leite, Benedito Vaz, Ary Alcântara. (Entrada na Câmara: 18.3.65; Término do prazo 16.4.65).

12

Altera o artigo 4º da Lei nº 2.391, de 7 de janeiro de 1965, que fixa os efetivos das Fôrças Armadas em tempo de paz; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; favoráveis, das Comissões de Segurança Nacional, de Orçamento e de Finanças. Do Poder Executivo. Relatores: Senhores Arruda Câmara, Costa Cavalcanti, Armando Corrêa e Flores Soares. (Entrada na Câmara: 22 de março de 1965; término do prazo: 20 de abril de 1965).

13

Discussão única do Projeto número 2.638-A, de 1965, que dispõe sôbre a elevação do capital da Fábrica Nacional de Motores e dá outras providências; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade do projeto e inconstitucionalidade da emenda de Plenário; das Comissões de Economia, de Orçamento de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, favoráveis ao projeto e contrários à emenda de Plenário; e, da Comissão de Finanças, favorável ao projeto, com voto vencido do Senhor Flores Soares, e contrário à emenda de Plenário. Do Poder Executivo. Relatores: Srs. Djalma Marinho, Floriano Rubim, Mendes de Moraes, Gabriel Hermes e Edison Garcia. (Entrada na Câmara: 22.3.65; término do prazo: 20.4.65).

14

Discussão única do Projeto número 2.640-A, de 1965, que dispõe sôbre o seguro de crédito à exportação e dá outras providências; tendo pareceres da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; favorável, com emenda, da Comissão de Economia; favoráveis, das Comissões de Orçamento e de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas; favoráveis, com cinco emendas, da Comissão de Finanças; e, pendente de parecer da Comissão de Agricultura e Política Rural. Do Poder Executivo. Relatores: Srs. Noronha Filho, Stélio Maroja, Mendes de Moraes, Theóphilo Pires e Manso Cabral. (Entrada na Câmara: 22 de março de 1065, término do prazo: 20 de abril de 1965).

15

Discussão única do Projeto número 2.644-A, de 1965, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Aeronáutica, o crédito especial de Cr$ 103.806.000, para o fim que especifica; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; favoráveis emenda, das Comissões de Orçamento e de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas; e, favorável, da Comissão de Finanças. Do Poder Executivo. Relatores: Senhores Geraldo Freire, Ruy Santos, Adrilt Bernardes e Gayoso e Almendra. (Entrada na Câmara: 25.3.65; término do prazo: 23.4.65).

16

Discussão única do Projeto de Resolução nº 43, de 1959, que concede licença para prosseguimento de processo criminal contra o Deputado Hugo Borghi. (Da Comissão de Constituição e Justiça). — Relator: Senhor Pedro Aleixo.

17

Discussão única do Projeto de Resolução nº 184, de 1959, que concede licença para processar criminalmente o Deputado Ney de Albuquerque Maranhão. (Da Comissão de Constituição e Justiça).

18

Discussão única do Projeto de Resolução nº 73, de 1964, que concede licença para instauração de processo criminal contra o Deputado Guilhermino de Oliveira. (Da Comissão de Constituição e Justiça). Relator: Sr. Pedro Aleixo.

19

Discussão única do Projeto número 1.181-A, de 1964, que amplia a isenção do impôsto do sêlo concedida à firma Aços Finos Piratini S. A., pelo art. 5º da Lei nº 3.972, de 13 de outubro de 1961; tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; favoráveis, das Comissões de Economia e de Finanças. Do Senhor Brito Velho. Relatores: Srs. Lauro Leitão, Osmar Grafulha e Ary Alcântara.

20

Discussão única do Projeto número 4.245-F, de 1962, que dispõe sôbre o exercício da profissão de carregador e transportador de bagagem em portos organizados do País, e dá outras providências. Pareceres às emendas do Senado: das Comissões de Transportes, Comunicações e Obras Públicas e de Finanças, favoráve's às de ns. 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8 e 9 e contrários à de nº 4. Relatores: Srs. Emilio Gomes e Athié Coury.

21

Discussão única do Projeto número 1.482-A, de 1963, que dispõe sôbre a Lei Orgânica do Sistema Administrativo. Doder Executivo. Relator: Senhor Gustavo Capanema.

22

Discussão única do Projeto número 1.418-A, de 1963, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda, o crédito especial de Cr$ 2.765.000.000 (dois bilhões, setecentos e sessenta e cinco milhões de cruzeiros), para atender às despesas que especifica, tendo pareceres: da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; favorável, com emenda, da Comissão de Orçamento; com substitutivo, da Comissão de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas; e, da Comissão de Finanças, favorável ao projeto, com adoção da emenda da Comissão de Orçamento. Do Poder Executivo. Relatores: Srs. Lauro Leitão, Hamilton Prado, Humberto Lucena e Ozanam Coelho.

PARA RECEBIMENTO DE EMENDAS EM PLENÁRIO

1

Altera dispositivos da Lei nº 3.244 de 14 de agôsto de 1957, autoriza abertura de crédito e dá outras providências. (Do Poder Executivo). Distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Economia, de Orçamento, de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas e de Finanças). (3º dia).

2

Altera a Lei nº 2.743, de 6 de março de 1956 e cria a Campanha de Erradicação da Malária. (Do Poder Executivo). Distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Saúde e de Finanças. (3º dia).

3

Estende aos remanescentes da extinta Polícia Militar do ex-Território do Acre os benefícios do atual Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares. (Do Poder Executivo). Distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Segurança e de Finanças, (3º dia).

4

Isenta de impostos de importação e outras contribuições fiscais os gêneros, mercadorias e equipamentos doados ou importados para a Comissão Nacional de Alimentação, quer das organizações internacionais, quer por Governos estrangeiros. (Do Poder Executivo). Distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças. (3º dia).

5

Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr$ 12.789.526 (doze milhões, setecentos e oitenta e nove mil, quinhentos e vinte seis cruzeiros) para pagamento de despesas de capatazias e armazenagem de leite em pó, na forma do Decreto número 50.741, de 24 de junho de 1961. (Do Poder Executivo). Distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Orçamento, de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas e de Finanças). (3º dia).

6

Dispõe sôbre a organização, funcionamento e execução dos registros genealógicos de animais domésticos no país. (Do Poder Executivo). Distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Agricultura e Política Rural e de Finanças). (3º dia).

7

Desdobra em duas unidades universitárias distintas a atual Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará. (Do Poder Executivo). Distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura e de Finanças). (2º dia).

8

Autoriza a abertura, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, do crédito especial de Cr$ 1.300.000.000, para o fim que menciona. (Do Poder Executivo). Distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Orçamento, de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas e de Finanças. (2º dia).

9

Dá nova redação ao § 2º e acrescenta mais um parágrafo no art. 16 da Lei nº 4.328, de 30 de abril de 964 (Código de Vencimentos dos Militares). (Do Poder Executivo). Distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Nacional e de Finanças. (2º dia).

10

Cria estímulos ao aumento de produtividade e à contenção de preços e dá outras providências. (Do Poder Executivo). Distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Economia e de Finanças. (2º dia).

AVISOS

COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1

Destinada a apurar as causas que originam o constante aumento do contrabando de ouro e pedras preciosas

Hora: 14.00 hs.
Local: Sala de Reuniões das CPIs.
Assunto: Depoimento dos Senhores Nassif Daher, Prefeito de Cristalina e Professor Esmeraldino Reis.

2

Destinada a investigar a situação da Indústria do Fumo.

Hora: 13.30 hs.
Local: Sala da Comissão de Transportes.
Assunto: Depoimento do Sr. Kurt Augusto Stumn — Diretor Presidente da INDUCOMBOR.

3

Destinada a estudar o Problema do Minério de Ferro no Brasil, sua exploração, Transporte e Exportação, bem como as Atividades do Grupo Hanna no Brasil, através suas subsidiárias.

Hora: 15,00 hs.
Local: Sala da Comissão de Orçamento.
Assunto: Depoimento do Brigadeiro Guedes Muniz — Presidente da COSIGUA.

4

Destinada a verificar, in loco, as origens, natureza e profundidade da agitação reinante nos meios rurais de Governador Valadares, em Minas Gerais, e em qualquer outro ponto do Território Nacional.

Hora: 16.00 hs.
Local: Bloco Parlamentar dos Pequenos Partidos.
Assunto: Apreciação do Relatório Final.

5

Destinada a investigar as compras do Lloyd Brasileiro e Afretamento de Navios.

Hora: 10,00 e 15.00 hs.
Local: Palácio Tiradentes — Estado da Guanabara.
Assunto: Depoimento dos Senhores Capitão Eduardo Carvalho Ribeiro, Capitão João Botelho Machado e Dr. Acylino Pessoa da Silveira Filho.

6

COMISSÕES ESPECIAIS
EMENDA CONSTITUCIONAL
Nº 28, DE 1964

Acrescenta inciso ao art. 63 da Constituição Federal.

Hora: 16,00 hs.
Local: Sala da Comissão de Educação e Cultura.
Assunto: Instalação da Comissão.

AVISO

AO PROJETO Nº 2 659, DE 1965, FOI OFERECIDA A SEGUINTE EMENDA:

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 2.659, DE 1965

O artigo 2º passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º. O crédito especial de que trata a presente lei será registrado e distribuído ao Tesouro Nacional, pelo Tribunal de Contas, observado o disposto no artigo 43, da lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Sala das Sessões, 5 de abril de 1965. *Paulo Macarini.*

Mesa

Presidente — Bilac Pinto.
1º Vice-Presidente — Batista Ramos.
2º Vice-Presidente — Mário Gomes.
1º Secretário — Nilo Coelho
2º Secretário — Henrique La Rocque.
3º Secretário — Emilio Gomes.
4º Secretário — Nogueira de Resende.
1º Suplente — Dirceu Cardoso.
2º Suplente — João Veiga.
3º Suplente — Gabriel Hermes.
4º Suplente — José Menck.

LIDER E VICE-LIDERES DE BLOCO PARLAMENTAR

DA MAIORIA

Líder:
Pedro Aleixo

Vice-Líderes
PSP — Arnaldo Cerdeira
UDN — Ernany Sátiro
UDN — Rondon Pacheco
PSD — Mendes de Morais
UDN — Raimundo Padilha

DA MINORIA

Líder
PTB — Doutel de Andrade

Vice-Líderes
PTB — João Herculino
PTB — Oswaldo Lima Filho
PTB — Breno da Silveira
PTB — Cid Carvalho
PSB — Roberto Saturnino
PTB — Unirio Machado
PTB — Milton Reis
PTB — Antonio Bresolin.
PTB — Chagas Rodrigues.
PTB — Ivete Vargas
PTB — Cesar Prieto
PTB — Zaire Nunes

BLOCO PARLAMENTAR UDN-PL

Líder
UDN — Aliomar Baleeiro

Vice-Líderes
UDN — Ruy Santos
PL — Raul Pilla
PL — Brito Velho
UDN — Herbert Levy
UDN — Bilac Pinto
UDN — Adaucto Cardoso
UDN — Oscar Corrêa

BLOCO PARLAMENTAR INDEPENDENTE PSL PRT

Líderes
PSD — Martins Rodrigues
PRT — Hugo Borghi

BLOCO PARLAMENTAR

PSP — PTN — PST — PR — MTR — PDC

Líder
PDC — Théophilo de Andrade

Vice-Líderes
PDC — Euclides Triches
PR — Aécio Cunha
MTR — Derville Allegretti
PSP — Arnaldo Cerdeira
PTN — Hamilton Prado
PST — Mário Covas

LIDERES DE PARTIDOS

PSD

Líder
Martins Rodrigues

Vice-Líderes
Leopoldo Peres
João Menezes
Ivar Saldanha
Aluizio Bezerra
Janduhy Carneiro
Aloisio de Castro
Getúlio Moura
Ultimo de Carvalho
Antonio Feliciano
Castro Costa
Plinio Costa
Peracchi Barcellos
Matos Carvalho

PTB

Líder
Doutel de Andrade

Vice-Líderes
João Herculino
Argilano Dario
Chagas Rodrigues
Andrade Lima
Jamil Amiden
Clemens Sampaio

UDN

Líder
Ernani Sátiro

Vice-Líderes
Corrêa da Costa
Manuel Taveira
Padre Godinho
Djalma Marinho
Aroldo Carvalho
Elias Carmo
Adolfo Oliveira
Wilson Martins
Tourinho Dantas

PSP

Líder
Arnaldo Cerdeira

Vice-Líderes
Bento Gonçalves
Muniz Falcão
Pinheiro Brisolla
Stélio Maroja

PDC

Líder
Euclides Triches

Vice-Líderes
Henrique Turner
José Richa
Theophilo Andrade
Geremias Fontes
Odilon Coutinho

PTN

Líder
Hamilton Prado

Vice-Líderes
Dias Menezes
Floriano Rubim

PR

Líder
Aécio Cunha

Vice-Líderes
Nogueira de Rezende
Theóphilo Pires
Walter Passos

PSB

Líder
Roberto Saturnino

Vice-Líder
Fontes Tôrres

PRT

Líder
Raul Amaral

Vice-Líder
Lino Morganti

PST

Líder
Mário Covas

Vice-Líderes
Esmerino Arruda
Adrião Bernardes

MTR

Líder
Derville Allegretti

Vice-Líderes
Ewaldo Pinto
Jairo Brum

PRP

Líder
Plinio Salgado

Vice-Líderes
Abel Rafael Pinto
Ivan Luz
Oswaldo Zanello
Affonso Anschau

PL

Líder
Raul Pila

Vice-Líderes
PR — Nogueira de Rezende.
Norberto Schmidt

COMISSÕES PERMANENTES, DE INQUÉRITO, ESPECIAIS, MISTAS E EXTERNAS

DIRETOR: Sylvia Evelyn Knapp

Local: 13º andar do Anexo — Telefone: 2-5851 e 5-9295-Ramal 275

Comissões Permanentes

CHEFE: GENY XAVIER MARQUES

Local: 12º andar do Anexo — Ramal 184

Comissão de Agricultura e Política Rural

PSD — Pacheco Chaves, Presidente
PTB — Renato Celidônio, Vice-Presidente
UDN — Augusto Novais, Vice-Presidente

PSD — Lyrio Bertoli
PSD — Arnaldo Garcez
PSD — Moura Santos
PSD — Manoel Almeida
PSD — Paulo Montans
PSD — Pedro Zimmermann
PTB — Heráclito do Rêgo
PTB — João Mendes Olimpio
PTB — Mandeh Filho
PTB — Ney Maranhão
PTB — Rui Lino
UDN — Correa da Costa
UDN — Furtado Leite
UDN — Herbert Levy
UDN — Jales Machado
PSP — Wilson Calmon
PDC — Paulo Coelho
PTN — Josaphat Azevedo
PRT — Lino Morganti
PRP — Ivan Luz

SUPLENTES

PSD — Celestino Filho
PSD — Gayoso e Almendra
PSD — Luciano Machado
PSD — Marcial Terra
PSD — Ozanam Coelho
PSD — Alair Ferreira
PSD — Philadelpho Garcia
PTB — Hélcio Maghenzani
PTB — Chagas Rodrigues
PTB — Manoel Barbuda
PTB — Wilson Chedid
PTB — Paulo Macarini
UDN — Afranio de Oliveira
UDN — Newton Carneiro
UDN — Edison Garcia
UDN — Guilherme Machado
UDN — Pereira Lúcio
PSP — Alexandre Costa
PDC — Athie Coury
PSB — Roberto Saturnino
PST — Vago
PRP — Vago
PRT — Hugo Borghi

Reuniões: As têrças-feiras, às 15 horas e 30 minutos.

Secretária: Maria José Leobons.

Comissão de Constituição e Justiça

PSD — Tarso Dutra — Presidente

TURMA "A"

UDN — Djalma Marinho — Vice-Presidente

PSD — Castro Costa
PSD — Celestino Filho
PSD — Nelson Carneiro
PSD — Vieira de Mello
PTB — Chagas Rodrigues
PTB — Flávio Marcílio
PTB — Andrade Lima Filho
PTB — Matheus Schmidt
UDN — Geraldo Freire
UDN — José Meira
UDN — Rondon Pacheco
PDC — Arruda Câmara
PSP — Arnaldo Cerdeira
PR — Vago

TURMA "B"

PTB — José Barbosa — Vice-Presidente
PSD — José Burnett
PSD — Ovidio de Abreu
PSD — Ovidio de Abreu
PSD — Ulysses Guimarães
PSD — Wilson Roriz
PTB — Aurino Valois
PTB — Manoel Barbuda
PTB — Noronha Filho
UDN — Vago
UDN — Lacerte Vieira
UDN — Wilson Martins
PDC — Accioly Filho
PSP — Alfredo Nasser
Coligação PRP — PSB — PST — Vago.
Coligação PTN — MTR — PRT — Pedro Marão

SUPLENTES

PSD — Aderbal Jurema
PSD — Aniso Rocha
PSD — Getúlio Moura
PSD — Chagas Freitas
PSD — Geraldo Guedes
PSD — Paes de Andrade
PSD — Lauro Leitão
PSD — Osni Regis
PSD — Renato Azeredo
PTB — Alceu de Carvalho
PTB — Altino Machado
PTB — Argilano Dario
PTB — Clodomir Leite
PTB — Floriceno Paixão
PTB — Humberto El-Jaick
PTB — Jorde Said Cury
PTB — Oswaldo Lima Filho
UDN — Aliomar Baleeiro
UDN — Dnar Mendes
UDN — Ernani Sátiro
UDN — Guilherme Machado
UDN — Nicolau Tuma
UDN — Pedro Aleixo
UDN — Simão da Cunha
PDC — Franco Montoro
PDC — Teófilo de Andrade
PDC — Muniz Falcão
PSP — Stélio Maroja
PR — Walter Passos
Coligação — PRP — PSB — PST — Ivan Luz
Coligação PTN — MTR — PRT — Tufy Nassif

REUNIÕES

Turma "A" — Têrças-feiras, às 15 horas e 30 minutos.
Turma "B" — Quintas-feiras, às 15 horas e 30 minutos.
Plenárias — Quartas-feiras, às 15 horas e 30 minutos.

Sala 202 do Edifício Principal.
Secretário: Paulo Rocha
Assistente: Roberto Tôrres Hollanda

Comissão do Distrito Federal

UDN — Guilherme Machado, Presidente.

TURMA "A"

PSD — Vago — Vice-Presidente
PSD — Peixoto da Silveira
PSD — Philadelpho Garcia
PSD — Mario Gomes
PTB — João Herculino

PTB — Antonio Bresolin
PTB — Paulo Freire
PTB — Giordano Alves
UDN — Arnaldo Nogueira
UDN — Padre Godinho
UDN — Magalhães Melo
PSP — Ludovico de Almeida

TURMA "B"

PTB — Breno da Silva, Vice-Presidente
PSD — Vago
PSD — Carlos Murilo
PSD — Gustavo Capanema
PSD — Wanderley Dantas
PTB — Necy Novaes
PTB — Rezende Monteiro
UDN — Epilogo de Campos
UDN — Emival Caiado
PDC — José Menck
Coligação — PST — PSB — MTR
Vago
Coligação PTN — PRT — Marcelo Sanford.

Suplentes

PSD — Anisio Rocha
PSD — Armando Leite
PSD — Daso Coimbra
PSD — Dirceu Cardoso
PSD — Lauro Leitão
PSD — Moura Santos
PSD — Ozanam Coelho
PSD — Rachid Mamed
PTB — Heráclio Rêgo
PTB — Ivete Vargas
PTB — Milton Reis
PTB — Bezerra Leite
PTB — Baeta Neves
PTB — Djalma Passos
PTB — Haroldo Duarte
UDN — Augusto Novais
UDN — Lourival Batista
UDN — Edison Garcia
UDN — Francelino Pereira
UDN — Nicolau Tuma
UDN — Wilson Martins
PSP — Carvalho Sobrinho
PDC — Geremias Fontes
Coligação — PST — PSB — MTR
Mário Covas
Coligação — PTN — PRT — Mauricio Goulart — Floriano Rubim.

Reuniões

Turma "A" — Quintas-feiras, às 15 horas
Turma "B" — Quartas-feiras, às 15 horas;
Local: Corredor para o futuro Anexo das Comissões.
Secretária: Carmen Caram.

Comissão de Economia

PTB — Unirio Machado — Presidente.

TURMA "A"

PSD — Tancredo Neves — Vice-Presidente.
PSD — Cunha Bueno.
PSD — Mário Piva
PSD — Vago
PSD — Osni Régis
PTB — Audizio Pinheiro
PTB — Vago
PTB — Vago
UDN — Gil Vellozo
UDN — José Carlos
UDN — Tourinho Dantas.
UDN — Octávio Cesário
PSP — Bernardo Bello
PDC — Carlos Werneck
PTN — Floriano Rubim

TUMA "B"

UDN — Alvaro Catão — Vice-Presidente.
PSD — Geraldo Guedes
PSD — Dias Macedo
PSD — Jorge Kalume.
PSD — Marcial Terra
PSD — Teotônio Neto.
PTB — Expedito Rodrigues
PTB — Augusto de Gregório
PTB — José Maria Ribeiro
PTB — Osmar Grafulha.
UDN — Simão da Cunha.
UDN — Sussumu Hirata.
PSP — Stélio Maroja
PDC — Franco Montoro
PSB — Fontes Tôrres

SUPLENTES

PSD — Aluizio Bezerra.
PSD — Henrique Lima.
PSD — João Menezes.
PSD — Alair Ferreira
PSD — Luciano Machado.
PSD — Mendes de Moraes
PSD — Pacheco Chaves.
PSD — Paulo Montans.
PSD — Pedro Zimmermann.
PSD — Peixoto da Silveira.
PTB — Ariosto Amado.
PTB — Paulo Macarini
PTB — Raul Carneiro.
PTB — Renato Cordônio.
PTB — Ario Theodoro
PTB — Antonio Bresolin
PTB — José Barbosa
PTB — João Herculino
UDN — Aide Sampaio.
UDN — Elias Carmo.
UDN — Furtado Leite.
UDN — Hermes Macedo.
UDN — Manoel Taveira.
UDN — Oscar Correa.
UDN — Raimundo Padilha.
PSP — Bento Gonçalves.
PSP — Carvalho Sobrinho
PDC — Theóphilo de Andrade
PDC — José Richa
PST — Esmerino Arruda.
PRT — Lino Morganti.

REUNIÕES

Turma "A": Quartas-feiras às 15 horas
Turma "B": Quintas-feiras às 15 horas
Secretário: Antonio Dias Ribeiro.

Comissão de Educação e Cultura

UDN — Presidente: Deputado Lauro Cruz
PSD — Deputado Daso Coimbra — Vice-Presidente

PSD — Aderbal Jurema
PSD — Antonio Almeida
PSD — Daso Coimbra
PSD — Dirceu Cardoso
PSD — Renato Azeredo
PSD — Lauro Leitão
PSD — Yukishigue Tamura
PTB — Ivar Saldanha
PTB — Elias Nacle
PTB — Padre Nobre (MG).
PTB — Raul Carneiro (CE).
PTB — Millo Cammarosano
PTB — Djalma Passos
UDN — Braga Ramos (PR).
UDN — Britto Velho (RGS).
UDN — Cardoso de Menezes (GB)
UDN — Oceano Carleial (PL).
PSP — Campos Vergal
PDC — José Richa

SUPLENTES

MTR — Dervile Allegretti
PSD — Geraldo Mesquita
PSD — José Barbosa
PSD — Lauro Leitão
PSD — Medeiros Netto
PSD — Orlando Bertolli
PSD — Pinheiro Chagas
PTB — Antônio Annibelli
PTB — Lacorte Vitalle
PTB — Humberto el-Jaick
PTB — José Barbosa
PTB — Necyr Novais
PTB — Paulo Freire
UDN — Albino Zeni
UDN — Francelino Pereira
UDN — José Carlos Guerra
UDN — Ossian Araripe
UDN — Paulo Sarasate
PSP — Stélio Maroja
PDC — Carlos Werneck
MTR — Ewaldo Pinto

Reuniões: Terças-feiras e quintas-feiras às 15,30 horas.
Secretário: "ad hoc", Maria Clélia Coelho.

Comissão de Finanças

PSD — Peracchi Barcellos — Presidente.

TURMA "A"

UDN — Pereira Lopes, Vice-Presidente
PSD — Amaral Furlan
PSD — Ary Alcantara
PSD — Mario Tamborindeguy
PSD — Ozanam Coelho
PSD — Waldemar Guimarães
PTB — Ario Theodoro
PTB — Manso Cabral
PTB — Wilson Chedid
PTB — César Prieto.
UDN — Flores Soares
UDN — Souza Santos
UDN — Ossian Araripe
PSP — Hegel Morhy
PST — Mário Covas
PTB — Cesar Prieto

TURMA "B"

PSP — Carvalho Sobrinho, Vice Presidente
PSD — Bivar Olinto
PSD — João Ribeiro
PSD — José Freire
PTB — Andrade Lima Filho
PTB — Aureo de Mello
PTB — Argilano Dario
UDN — Edison Garcia
UDN — Flaviano Ribeiro
UDN — Alves Macedo
UDN — Oscar Cardoso
PDC — Athié Coury
PTN — Tufy Nassif
PR — Vago
MTR — Jairo Brum

Suplentes

PSD — Clovis Pestana
PSD — Orlando Bertoli
PSD — Levy Tavares
PSD — Gayoso e Almendra
PSD — Moura Santos
PSD — Renato Azeredo
PSD — Plinio Costa
PSD — Osny Regis
PSD — Ultimo de Carvalho
GTB — Paulo Macarini
PTB — Fernando Gama
PTB — Clemens Sampaio
PTB — Souto Maior
PSB — Roberto Saturnino
PTB — Zaire Nunes
PTB — Helcio Maghenzani
UDN — Ezequias Costa
PTB — Furtado Leite
UDN — Raul de Góes
UDN — Vasco Filho
UDN — Ruy Santos
UDN — Plinio Lemos
UDN — José Humberto
PSP — Wilson Calmon
PSP — Italo Fittipaldi
PDC — Franco Montoro
PSB — Vago.
Coligação — PTN — MTR — PRT — Hamilton Prado
Coligação — PST — PSB — PRP — Vago
PR — Aécio Cunha

As quartas e quintas-feiras às 15 horas e 30 minutos.
Secretário: Dhylo Guardia de Carvalho

Comissão de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas

PL — Plinio Lemos — Presidente

TURMA "A"

PTB — Clóvis Motta — Vice-Presidente
PSD — Geraldo Mesquita
PSD — Leopoldo Peres
PSD — Paes de Almeida
PTB — Pedro Braga
PTB — Luna Freire
PTB — Theodulo Albuquerque
UDN — Gabriel Hermes
UDN — Norberto Schmidt
PSP — Ludovico de Almeida
PTN — Mauricio Goulart

TURMA "B"

PSD — João Menezes — Vice-Presidente
PSD — Humberto Lucena
PSD — Lauro Leitão
PSD — José Carlos Teixeira
PTB — Lacorte Vitalle
PTB — Fernando Gama
UDN — Costa Lima
UDN — Antônio Carlos Magalhães
PDC — Minoro Miyamoto
PR — Theóphilo Pires.
PST — Adriño Bernardes

SUPLENTES

PSD — Aluisio Bezerra
PSD — Gilberto Faria
PSD — Janduhy Carneiro
PSD — Ovídio de Abreu
PSD — Philadelpho Garcia
PSD — Waldemar Guimarães
PSD — Yukishigue Tamura
PTB — João Herculino
PTB — Ario Theodoro
PTB — Clemens Sampaio
PTB — Wilson Chedid
PTB — Souto Maior
UDN — Aliomar Baleeiro
UDN — Ezequias Costa
UDN — Geraldo Freire
UDN — Lourival Batista
UDN — Raul de Goes
PSP — Clodomir Millet
PDC — Arruda Câmara
PTN — Hamilton Prado
PR — Vago
PSP — Esmerino Arruda
Reunião: Quintas-feiras às 15 horas — 21º and.
Secretária: Stella Prata da Silva Lopes.
Assistente: Maria Geralda Orrico Pupack.

Comissão de Legislação Social

Presidente: Deputado Adylio Vianna (PTB — RS)
Vice-Presidente: Deputado Hermes Macedo (UDN — PR)
Vice-Presidente: Deputado João Fernandes (PSD — PB)

EFETIVOS

PSD — Alair Ferreira (RJ)
PSD — Anisio Rocha (GO)
PSD — Gilberto Faria (MG)
PSD — José Esteves (AM)
PTB — Glênic Martins (RJ)
PTB — Hélcio Maghenzani (SP)
PTB — João Alves (BA)
PTB — Lino Braun (RS)
PTB — Millo Camarosano (SP)
UDN — Elias Carmo (MG)
UDN — Francelino Pereira (MG)
UDN — Leopoldo Maciel (MG)
UDN — Heitor Dias (BA)
PSB — Fontes Tôrres (RJ)
PST — Luiz Pereira (PE)
PRT — Ruy Amaral (SP)
PSP — Muniz Falcão (AL)
PDC — Geremias Fontes (RJ)

SUPLENTES

PSD — Chagas Freitas (GB)
PSD — Geraldo Mesquita (AC)
PSD — Jorge Kalume (AC)
PSD — Moura Santos (PI)
PSD — Tarso Dutra (RS)
PSD — Wilson Roriz (CE)
PTB — Breno da Silveira (GB)
PTB — Djalma Passos (AM)
PTB — Floriceno Paixão (RS)
PTB — Mário Maia (AC)
PTB — Noronha Filho (GB)
PTB — Wilson Chedid (PR)
UDN — Adolpho de Oliveira (RJ).

UDN — Luiz Bronzeado (PB)
UDN — Simão da Cunha (MG)
UDN — Sussumu Hirata (SP)
UDN — Braga Ramos (PR)
PSB — Matheus Schmidt (RS)
PST — Vago
PRT — Vago
PSP — Wilson Calmon (AM)
PDC — Ribeiro Coutinho (RN)

Reuniões: As quarta-feiras, às 15,30 horas.

Secretário: Joselito Eduardo Sampaio.

Brasília, 18 de março de 1965. — *Joselito Eduardo Sampaio*, Secretário.

Comissão de Minas e Energia

Presidente — Edilson Melo Távora — UDN.

TURMA "A"

PSD — Amintas de Barros — Vice-Presidente.
PSD — Walter Batista
PSD — Nonato Marques
PSD — Rachid Mamed
PTB — Emanuel Waismann
PTB — Haroldo Duarte
PTB — Vago
UDN — Dias Lins
UDN — Ormeo Botelho
PRP — Plínio Salgado
PR — Aécio Cunha

TUMA "B"

PTB — Cid Carvalho — Vice-Presidente.
PTB — Germinal Feijó
PTB — Lister Caldas
PSD — Abrahão Sabbá
PSD — Ultimo de Carvalho
PSD — Vago
UDN — Celso Passos
UDN — Jorge Curi
PDC — Franco Montoro
PSP — Cícero Dantas
PTN — Raymundo de Andrade

SUPLENTES

PSD — Carlos Murilo
PSD — Celestino Filho
PSD — Henrique Lima
PSD — João Calmon
PSD — Plínio Costa
PSD — Teotônio Neto
PSD — Wilson Roriz
PTB — Chagas Rodrigues
PTB — Clovis Mota
PTB — Gastão Pedreira
PTB — Glênio Martins
PTB — Mário Maia
PTB — Andrade Lima Filho
UDN — Alvaro Catão
UDN — Bilac Pinto
UDN — Dnar Mendes
UDN — Gil Velloso
UDN — Horácio Bethônico
PDC — Euclides Triches
PR — Walter Passos
PSP — Alexandre Costa
PTN — Maurício Goulart
PRP —

REUNIÕES

Turma "A" — As quartas-feiras, às 15 horas.

Turma "B" As quintas-feiras, às 15 horas.

Secretária: Zilda Neves de Carvalho (ad hoc).

Comissão de Orçamento

PSD — Guilhermino de Oliveira Presidente

TURMA "A"

UDN — Paulo Sarasate, Vice-Presidente
PSD — Bias Fortes
PSD — Aloysio de Castro
PSD — Clóvis Pestana
PSD — Vago
PSD — Ponce de Arruda
PTB — Vago
PTB — Armando Carneiro
PTB — Manoel Novais
PTB — Ozires Pontes
PTB — Paulo Macarini
UDN — Afrânio de Oliveira
UDN — José Bonifácio
UDN — Lourival Batista
UDN — Wilson Falcão
PDC — Odilon Coutinho
PTN — Hamilton Prado
PSP — Clodomir Millet

TURMA "B"

PTB — Souto Maior, Vice-Presidente
PSD — Armando Corrêa
PSD — Benedito Vaz
PSD — Joaquim Ramos
PSD — Paes de Andrade
PSD — Raphael Rezende
PTB — Abrahão Moura
PTB — Antônio Baby
PTB — Clemens Sampaio
PTB — Floriscene Paixão
UDN — Dnar Mendes
UDN — Luiz Bronzeado
UDN — Newton Carneiro
UDN — Saldanha Derzi
PDC — Cid Furtado
PSP — Bento Gonçalves
PR — Walter Passos

TURMA "C"

PSP — Jannary Nunes, Vice-Presidente
PSD — Jesse Freire
PSD — Antônio Feliciano
PSD — Dirno Pires
PSD — Getúlio Moura
PSD — Joel Barbosa
PSD — Janduhy Carneiro
PTB — Milvernes Lima.
PTB — Maia Neto
PTB — Oswaldo Lima Filho.
PTB — Milton Reis
PTB — Alceu de Carvalho.
UDN — Aide Sampaio
UDN — Allomar Baleeiro
UDN — Ruy Santos
UDN — Carneiro de Loyola
PST — Esmerino Arruda

Suplentes

PSD — Abrahão Sabbá
PSD — Ari Alcantara
PSD — Mendes de Morais
PSD — Jorge Kalume
PSD — Bivar Olyntho
PSD — Chagas Freitas
PSD — Edgar Pereira
PSD — Plínio Costa.
PSD — Euclides Wicar
PSD — José Carlos Teixeira
PSD — João Calmon
PSD — Lauro Leitão.
PSD — Manoel de Almeida
PSD — Mário Tamborindeguy.
PSD — Osni Régis
PSD — Yukishigue Tamura
PTB — Abrahão Moura
PTB — Aloisio Nonô
PTB — Argilano Dario
PTB — Chagas Rodrigues
PTB — Elias Nacle
PTB — Vago
PTB — José Resegue
PTB — Osmar Gralulha
PTB — Paulo Coelho
PTB — Ruy Lino
PTB — Aurino Valois
PTB — Teódulo Albuquerque
PTB — Uniric Machado
PTB — Clóvis Motta.
PTB — Taboza de Almeida
UDN — Albino Zeni
UDN — Antônio Carlos Magalhães
UDN — Augusto Novaes
UDN — Corrêa da Costa
UDN — Emival Caiado
UDN — Furtado Leite
UDN — Gabriel Hermes
UDN — Ezequias Costa
UDN — Herbert Levy
UDN — José Sarney
UDN — Pereira Lucio
UDN — Plínio Lemos
UDN — Jorge Curi
PSP — Armando Cerdeira
PSP — Ludovico de Almeida
PSP — Milton Brandão
PDC — Minoro Miyamoto
PDC — José Menck
PDC — José Menck
PTN — Floriano Rubim
MTR — Jairo Brum
PST — Mário Covas
PR — Nogueira de Rezende

REUNIÕES

Plena — Quartas-feiras às 15 horas.

Turma A — Terças-feiras às 15 horas.

Turma B — Quartas-feiras às 10 horas.

Turma C — Quintas-feiras às 15 horas.

Secretário: Samuel Malheiros.

Auxiliares: Aureliano Lopes Cançado — Salvador Ribeiro Mayrink — Anderson Fernandes Dourado.

Comissão de Redação

PSD — Medeiros Neto, Presidente
UDN — Vital do Rêgo
PSD — Luis Fernando
PTB — Clodomir Leite
PTB — Eurico Ribeiro

Suplentes

PSD — Martins Rodrigues
PSD — Walter Batista
PTB — Arnaldo Lafayette
PTB — Ruy Lino
UDN — Dnar Mendes

Secretário — Antônio de Pádua Ribeiro.

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Comisão de Relações Exteriores

UDN — Raymundo Padilha — Presidente.

TURMA "A"

PTB — Gilberto Campello de Azevedo — Vice-Presidente.
PSD — Mendes de Morais.
PSD — Hermógenes Príncipe
PSD — João Cleofas.
PSD — Levy Tavares.
PTB — Croacy de Oliveira
PTB — Altino Machado.
PTB — José Resegue.
UDN — Adaucto Cardoso.
UDN — Oscar Corrêa.
UDN — Raul de Góes.
PSP — Antônio de Barros.
PDC — Afonso Arinos Filho.
Soligação PTN — PST — PRP — — Luiz Francisco.
Coligação MTR — PSB — PRT — Hugo Borghi.

TURMA "B"

PSD — Renato Archer — Vice-Presidente.
PSD — Adelmar Carvalho
PSD — Amaral Peixoto.
PSD — Olavo Costa.
PSD — Francisco Scarpa
PTB — Zaire Nunes.
PTB — Ivette Vargas.
PTB — Waldyr Simões.
PTB — Moreira da Rocha
UDN — José Sarney.
UDN — Aroldo Carvalho.
UDN — Segismundo Andrade.
PSP — Carvalho Sobrinho.
PDC — Henrique Turner.
Coligação MTR — PSB — PRT — Ewaldo Pinto.

SUPLENTES

PSD — Aloysio de Castro.
PSD — Paes de Andrade
PSD — Jessé Freire.
PSD — Armando Leite.
PSD — Leopoldo Peres.
PSD — Maurício de Andrade.
PSD — Peracchi Barcellos.
PSD — Rafael Rezende.
PSD — Cunha Bueno.
PSD — Humberto Lucena.
PTB — Manuel Barbuda.
PTB — Benjamin Farah.
PTB — Petrônio Fernal.
PTB — Djalma Passos.
PTB — Pedro Catalão.
PTB — Renato Celidônio.
PTB — Haroldo Duarte.
UDN — Adolpho Oliveira
UDN — Costa Cavalcanti
UDN — Dias Lins.
UDN — Leão Sampaio.
UDN — Newton Carneiro
UDN — Lourival Baptista.
UDN — Corrêa da Costa.
PSP — Lopo de Castro.
PSP — Alfredo Nasser.
PDC — José Menck.
PDC — José Richa.
Coligação — PTN — PST — PRP — Dias Menezes — Adrião Bernardes.
Coligação — MTR — PSB — PRT — Vago.

REUNIÕES

Turma "A" — As quartas-feiras, às 15,30 horas.

Turma "B" — As quintas-feiras, às 15,30 horas.

Local — 13º andar do Anexo.

Secretário — José Mário Bimbato.

(Publicação autorizada pelo Presidente, para estudo).

Comissão de Saúde

UDN — Hamilton Nogueira, Presidente
PSD — Régis Pacheco, Vice-Presidente
PTB — Vago — Vice-Presidente
PSD — Matos Carvalho
PSD — João Ribeiro
PSD — Jaeder Albergaria
PSD — Vago
PTB — Miguel Marcondes
PTB — Mário Maia
PTB — Austregesilo de Mendonça
PTB — Miguel Buffara
PTB — Vingt Rosado
UDN — Carvalho Neto
UDN — Albino Zeni
UDN — José Humberto.
UDN — Leão Sampaio
PSP — Lopo de Castro
PDC — Aristófanes Fernandes.
MTR — Vago
PTN — Vago.
PSB — Vago

Suplentes

PSD — Armando Leite
PSD — Vago
PSD — Janduhy Carneiro
PSD — Daso Coimbra
PSD — Guilhermino de Oliveira
PTB — Francisco Macedo
PTB — Renato Celidônio
PTB — João Alves
PTB — João Veiga
PTB — Luiz Coelho
PTB — José Resegue
UDN — Lauro Cruz
UDN — Oceano Carleial
UDN — Epílogo de Campos.
PL — Brito Velho
UDN — Wilson Falcão
PSP — Dalton Lima
PDC — Minoro Miyamoto
MTR — Vago
PTN — Floriano Rubim
PSB — Vago

Secretário: Heber A. T. Montalvão de Barros.

Reuniões: Quartas-feiras, às 15,30 horas no 16º andar — Anexo.

Comissão de Segurança Nacional

EFETIVOS

PSP — Broca Filho — Presidente
UDN — Costa Cavalcanti — Vice-Presidente
PTB — Benjamim Farah — Vice-Presidente
PSD — Henrique Lima
PSD — Edgar Pereira
PSD — Euclides Wicar
PSD — Luciano Machado
PSD — José Carlos Teixeira
PTB — Antônio Annibelli
PTB — Arnaldo afayette
PTB — Heli Ribeiro
PTB — Vago
PTB — Rubens Berardo
UDN — Heitor Cavalcanti
UDN — João Mendes
UDN — Pereira Lúcio
UDN — Ferraz Egreja
PTN — Francisco Adeodato
PRT — Ruy Amaral
PDC — Euclides Triches
PRP — Oswaldo Zanello

SUPLENTES

PSD — Antônio Almeida
PSD — Gayoso e Almendra
PSD — José Burnett
PSD — Lyrio Bertoli
PSD — Peracchi Barcelos
PTB — João Mendes Olímpio
PTB — Pedro Braga
PTB — Rezende Monteiro
PTB — Petrônio Fernal
PTB — Gilberto Azevedo
PTB — Vingt Rosado
UDN — Adaucto Cardoso

UDN — Amaral Netto
UDN — Elias Carmo
UDN — Zacarias Sellem
UDN — Vago
PSP — Bento Gonçalves
PRT — Lino Morganti
PTN — Josaphat Azevedo
PDC — Athié Coury
PRP — Affonso Anschau

Secretário: Georges do Rêgo Galvanti Silva.

Reuniões: Quartas-feiras, às 15 horas, no 22º andar do Anexo.

Comissão de Serviço Público

PSD — Gayoso e Almendra, Presidente
PTB — Jamil Amiden, Vice-Presidente
UDN — Ezequias Costa, Vice-Presidente
PSD — Alair Ferreira
PSD — Burlamaqui de Miranda
PSD — Vago
PSD — Chagas Freitas
PSD — Vago.
PTB — Alvaro Lins
PTB — Edésio Nunes
PTB — João Veiga
PTB — Pedro Catalão
PTB — Vago
UDN — Costa Lima
UDN — Dulcino Monteiro de Castro
UDN — Edilberto de Castro
UDN — Alves Macedo
PSP — Alexandre Costa
PDC — Athié Curi
PST — Esmerino Arruda
PTN — Tufy Nassif

SUPLENTES

PSD — Armando Corrêa
PSD — Arnaldo Garcez
PSD — Lauro Leitão
PSD — Henrique Lima
PSD — Mendes de Moraes
PSD — Moura Santos
PTB — Benjamin Farah
PTB — Luna Freire
PTB — Eurico Ribeiro
PTB — Necy Novaes
PTB — Vago
PTB — Noronha Filho
UDN — Bragr Ramos
UDN — Lourival Batista
UDN — Padre Godinho
UDN — Paulo Sarasate
UDN — Tourinho Dantas
PSP — Muniz Falcão
PDC — Aristóteles Fernandes
PST — Vago
PTN — Oseas Cardoso

Secretária: Maria da Glória Peres Torelly

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas, na sala 217.

Comissão de Transportes, Comunicacoes e Obras Públicas

PTB — Celso Amaral — Presidente
UDN — Vasco Filho, VicePresidente
PSD — Orlando Bertoli, Vice-Presidente
PSD — Armando Leite
PSD — Celso Murta
PSD — Geraldo de Pina
PSD — Josaphat Borges
PSD — Mauricio e Andrade
PSD — Plinio Costa
UDN — Diomicio Freitas
UDN — Horacio Bethonico
UDN — Machado Rollemberg
UDN — Nicolau Tuma
PTB — Arlindo Amado
PTB — Aquiles Diniz
PTB — Gastão Pedreira
PTB — Hasta Neves
PTB — Antunes de Oliveir
PTN — Dias Menezes
PSP — Alexandre Costa
PDC — Emilio Gomes

Suplentes

PSD — Clóvis Pestana
PSD — Nonato Marque
PSD — Geraldo Mesquita
PSD — Jose Burnet
PSD — Paulo Montans
PSD — Rachid Mamed
PSD — Waldemar Guimarães
UDN — Aide Sampaio
UDN — Jales Machado
UDN — Jorge Curi
UDN — Ormeu Botelho
UDN — Tourinho Dantas
PTB — Maia Netc
PTB — José Maria
PTB — Antônio Baby
PTB — Luna Freire
PTB — Waldir Simões
PTB — Germinal Feijó
PRP — Oswaldo Zanello
PSP — Bento Gonçalves
PDC — José Richa

Reuniões as quartas-feiras, às 14 horas

Secretária: Annita Cruz Lopes de Siqueira

COMISSÕES ESPECIAIS, MISTAS E EXTERNAS

CHEFE: JOSÉ MARIA VALDETARO VIANNA

LOCAL: 16º andar do Anexo

Ramais :152 e 260

I — Comissões Especiais

a) De Caráter Permanente

COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA AMAZÔNIA

TITULARES	SUPLENTES
P.S.D.	P.S.D.
1. José Esteves — Presidente	Abrahão Sabbá
U.D.N.	José Freire
2. Gabriel Hermes — Vice-Presidente	Jogo Kalume
P.S.D.	P.T.B.
3. Burlamaqui de Miranda	Mahoel Barbuda
4. Rachid Mamed	Renato Medeiros
5. Matos Carvalho	Ermando Carneiro
P.T.B.	Djaalma Passos
6. Lister Calcas	U.D.N.
7. Américo Silva	Emival Caiado
8. Aureo de Mello	Epilogo de Campos
9. Gilberto Campello de Azevedo	Jales Machado
U.D.N.	P.S.P.
10. Corrêa da Costa	Lopo de Castro
11. José Sarney	P.D.C.
P.S.P.	Odilon Ribeiro Coutinho
12. Stélio Maroja	P.T.N.
P.D.C.	Raimundo de Andrade
13. Paulo Coelho	
P.S.T.	
14. Esmerino Arruda	

COMISSÃO DO POLIGONO DAS SÊCAS

TITULARES	SUPLENTES
U.D.N.	P.S.D.
1. Francelino Pereira — Presidente	Paes de Andrade
P.S.D.	Renato Azeredo
2. Arnaldo Garcez — Vice-Presidente	Oliveira Brito
3. Carlos Murilo	Bivar Olynto
4. Moura Santos	P.T.B.
5. Walter Batista	Milvernes Lima
P.T.B.	Arnaldo Lafayette
6. João Mendes Olímpio	Clodomir Leite
7. Aurino Valois	U.D.N.
8. Ney Maranhão	José Meira
U.D.N.	Dias Lins
9. Costa Lima	P.S.P.
P.S.P.	Xavier Fernande
10. Muniz Falcão	P.D.C.
P.D.C.	Aristófanes Fernandes
11. Ribeiro Coutinho	P.R.P.
P.R.	Oswaldo Zanello
12. Teófilo Pires	

COMISSÃO DA BACIA DO SÃO FRANCISCO

TITULARES	SUPLENTES
P.T.B.	P.S.D.
1. Theódulo de Albuquerque — Presidente	Manoel de Almeida
P.S.D.	Adelmar Carvalho
2. Edgar Pereira — Vice-Presidente	Maurício Andrade
3. Renato Azeredo	Josaphat Borges
4. Medeiros Neto	U.D.N.
5. José Carlos Teixeira	Segismundo Andrade
U.D.N.	Simão da Cunha
6. Oscar Corrêa	José Carlos
7. Oscar Cardoso	P.T.B.
8. Antônio Carlos Magalhães	Abrahão Moura
P.T.B.	Milvernes Lima
9. Aloysio Nonó	João Herculino
10. Paulo Freire	P.S.P.
P.S.P.	Janari Nunes
11. Bento Gonçalves	P.T.N.
P.D.C.	Oséas Cardoso
12. Arruda Câmara	

COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO ECONÔMICA DA FRONTEIRA SUDOESTE

TITULARES	SUPLENTES
P.S.D.	P.S.D.
1. Lauro Leitão — Presidente	Luciano Machado
2. Flôres Soares — Vice-Presidente	Rachid Mamed
3. Aroldo Carvalho	Plínio Costa
4. Edson Garcia	Pedro Zimmermann
P.S.D.	P.I.B.
5. Lyrio Bertoli	Miguel Marcondes
6. Philadelpho Garcia	Petrônio Fernal
7. Antônio Almeida	Mandelli Filho
P.I.B.	U.D.N.
8. Paulo Macarini	Jorge Coury
9. Antônio Bresolin	Albino Zeni
10. Antônio Anibelli	Corrêa da Costa
P.S.P.	P.S.P.
11. Ludovico de Almeida	Alfredo Nasser

EMENDAS CONSTITUCIONAIS

b) Para dar parecer sôbre Emendas Constitucionais

Para dar parecer à Emenda Constitucional nº 6, de 1956, que "suprime o parágrafo único do art. 132 da Constituição Federal", de autoria do Senhor Deputado Benjamin Farah.

TITULARES	SUPLENTES:
P.S.D.	P.S.D.
1. Paes de Andrade — Presidente	Lauro Leitão
P.T.B.	P.T.B.
2. Chagas Rodrigues — Vice-Presidente	Clemens Sampaio
3. Unirio Machado — Relator	U.D.N.
P.S.D.	Ruy Santos
4. Dirceu Cardoso	
U.D.N.	
5. Ernani Sátiro	

Para dar parecer à Emenda Constitucional nº 2, de 1959, que "Substitui os artigos 132 e 138 da Constituição Federal", de autoria do Senhor Deputado Rui Ramos.

TITULARES:	SUPLENTES:
P.S.D.	P.S.D.
1. Aderbal Jurema — Presidente	Paes de Andrade
U.D.N.	P.T.B.
2. Ernani Sátyro — Vice-Presidente	Noronha Filho
P.T.B.	U.D.N.
3. Chagas Rodrigues — Relator	Rondon Pacheco
4. Vago	
P.S.D.	
5. Humberto Lucena	

Para dar parecer à Emenda Constitucional nº 3, de 1959, que "Dá nova redação aos artigos 44 e 45 da Constituição Fe. Federal", de autoria do Senhor Deputado Vasconcelos Tôrres.

TITULARES:	SUPLENTES:
P.S.D.	P.S.D.
1. Aloysio de Castro — Presidente	Lauro Leitão
P.T.B.	P.T.B.
2. Alceu Carvalho — Vice-Presidente	Aurino Valois
U.D.N.	U.D.N.
3. Laerte Vieira — Relator	Jales Machado
P.S.D.	
4. Dirceu Cardoso	
P.T.B.	
5. Tabosa de Almeida	

Para dar parecer à Emenda Constitucional nº 4, de 1959, que "Acrescenta ao art. 48 da Constituição Federal, mais um parágrafo dispondo sôbre perda de mandato", de autoria do Senhor Valério Magalhães.

TITULARES:	SUPLENTES:
P.S.D.	P.S.D.
1. Gustavo Capanema — Presidente	Humberto Lucena
P.T.B.	P.T.B.
2. Tabosa de Almeida — Vice-Presidente e Relator	Argilano Dário
3. Altino Machado	U.D.N.
P.S.D.	
4. Paes de Andrade	João Mendes
U.D.N.	
5. José Sarney	

Para dar parecer à Emenda Constitucional nº 7, de 1960, que acrescenta ao art. 41 da Constituição Federal, um inciso normativo da reunião em sessão conjunta da Câmara e Senado", de autoria do Senhor Valério Magalhães

TITULARES:	SUPLENTES:
P.S.D.	P.S.D.
1. Guilhermino de Oliveira — Presidente	José Carlo sTeixeira
P.T.B.	P.T.B.
2. Souto Maior — Vice-Presidente	Osmar Grafulha
U.D.N.	U.D.N.
3. Edilson Távora — Relator	Corrêa da Costa
P.S.D.	
4. Tarso Dutra	
P.T.B.	
5. Vago	

Para dar parecer à Emenda Constitucional nº 8, de 1960, que "Modifica o artigo 195, da Constituição Federal (Símbolos Nacionais)", de autoria do Senhor Oscar Corrêa

TITULARES	SUPLENTES:
P.T.B.	P.S.D.
1. Padre Nobre — Presidente	Leopoldo Peres
U.D.N.	P.T.B
2. Furtado Leite — Vice-Presidente	Vago
P.S.D.	U.D.N.
3. Daso Coimbra — Relator	Manoel Taveira
4. Aloísio Bezerra	
P.T.B.	
5. Antônio Bresolin	

Para dar parecer à Emenda Constitucional nº 12, de 1961, que "Dispõe sôbre a criação do Tribunal Federal de Menores e determina outras medidas complementares", de autoria do Senhor Vasconcelos Tôrres.

TITULARES:	SUPLENTES:
P.S.D.	P.S.D.
1. Arnaldo Garcez — Presidente	Chagas Freitas
P.I.B.	P.T.B.
2. Necy Novaes — Vice-Presidente	José Resegue
U.D.N.	U.D.N.
3. Pedro Aleixo — Relator	Plínio Lemos
P.S.D.	
4. Medeiros Netto	
P.I.B.	
5. Vago	

Para dar parecer à Emenda Constitucional nº 13, de 1961, que "Altera a redação do artigo 141, parágrafo 28, da Constituição Federal", de autoria do Senhor Guilhermino de Oliveira.

TITULARES:	SUPLENTES:
P.I.B.	P.S.D.
1. Manoel Barbuda — Presidente	Aloysio de Castro
P.S.D.	P.I.B.
2. Paes de Andrade — Vice-Presidente	Noronha Filho
U.D.N.	U.D.N.
3. Simão da Cunha — Relator	João Mendes
P.S.D.	
4. Antônio Felicianc	
P.I.B.	
5. Matheus Schmidt	

Para dar parecer à Emenda Constitucional nº 14, de 1961, que "Modifica o artigo 152 e o parágrafo 1º do artigo 153, da Constituição Federal, e a êste acrescenta dois parágrafos, que tomarão os números 2º e 3º, passando os atuais parágrafos 2º, 3º e 4º a se enumerarem, respectivamente, 4º, 5º e 6º, tudo dispondo sôbre o regime dominial das riquezas minerais [illegible] e da exploração", de autoria do Senhor Gabriel Passos.

TITULARES:	SUPLENTES:
U.D.N.	P.S.D.
1. Corrêa da Costa — Presidente	Clóvis Pestana
P.S.D.	P.T.B.
2. Benedito Vaz — Vice-Presidente	Vago
3. Bias Fortes	U.D.N.
P.T.B.	Celso Passos
4. Gastão Pedreira	
5. Creaci de Oliveira	

Para dar parecer à Emenda Constitucional nº 15, de 1961, que "Dá nova redação aos artigos 139 e 140 da Constituição Federal", de autoria do Senhor Humberto Lucena

TITULARES:	SUPLENTES
P.S.D.	P.S.D.
1. Aloysio de Castro — Vice-Presidente	Antônio Feliciano
U.D.N.	P.T.B.
Rondon Pacheco — Relator	Armando Carneiro
P.S.D.	U.D.N.
3. Aderbal Jurema	Flaviano Ribeiro
P.T.B.	
4. Milton Reis	
5. Chagas Rodrigues	

Para dar parecer à Emenda Constitucional nº 17, de 1961, que "Altera o parágrafo 3º do artigo 70 da Constituição Federal", de autoria do Senhor Sérgio Magalhães.

TITULARES:	SUPLENTES:
P.S.D.	P.S.D.
1. Chagas Freitas — Presidente	José Burnett
U.D.N.	P.T.B.
2. Edilson Távora — Relator	Vago
P.S.D.	U.D.N.
3. Antônio Almeida	Corrêa da Costa
P.T.B.	
4. Pedro Braga	
5. Wilson Chedid	

Para dar parecer à Emenda Constitucional nº 18, de 1961, que "Estabelece o mesmo critério da Classificação de Cargos para os servidores das Câmaras e os civis do Poder Executivo", de autoria do Senhor Menezes Côrtes.

TITULARES:	SUPLENTES:
U.D.N.	P.S.D.
1 Paulo Sarasate — Presidente	Vago
P.I.B.	P.T.B.
2 Giordano Alves Vice-Presidente	Vago
P.S.D.	U.D.N.
3 Dirceu Cardoso — Relator	Flariano Ribeiro
4 Vago	
P.I.B.	
5 Miguel Bufara	

Para dar parecer à Emenda Constitucional nº 19, de 1961, que "Dá nova redação ao parágrafo 16 do artigo 141 da Constituição Federal", de autoria do Senhor Sérgio Magalhães.

TITULARES:	SUPLENTES:
P.S.D.	P.S.D.
1 Ulysses Guimarães — Presidente	Tarso Dutra
U.D.N.	P.T.B.
2 Plínio Lemos — Relator	Doutel de Andrade
P.S.D.	U.D.N.
3 Benedito Vaz	Geraldo Freire
P.I.B.	
4 Baeta Neves	
5 Mário Maia	

Para dar parecer à Emenda Constitucional nº 20, de 1961, que "Altera o artigo 193 da Constituição, proibindo seja os proventos de inatividade do servidor público superiores aos vencimentos da atividade", de autoria do Senhor Luiz Francisco.

TITULARES:	SUPLENTES:
P.S.D.	P.S.D.
1 Guilhermino de Oliveira — Presidente	Henrique Lima
P.I.B.	P.I.B.
2. Jamil Amiden — Vice-Presidente	Wildir Simões
U.D.N.	U.D.N.
3 Djalma Marinho — Relator	Oscar Correa
P.S.D.	
4. Getúlio Moura	
P.I.B.	
5. Hélcio Maghenzani	

Para dar parecer à Emenda Constitucional nº 21, de 1961, que "Proíbe a acumulação de proventos de inatividade, aposentadoria ou reforma com estipêndios, vencimentos, salários, subsídios e vantagens da atividade", de autoria do Senhor Adaucto Cardoso.

TITULARES	SUPLENTES
P.S.D.	P.S.D.
1 Nelson Carneiro — Presidente	José Carlos Teixeira
P.I.B.	P.T.B.
2. Adylio Viana — Vice-Presidente	Raimundo de Brito
U.D.N.	U.D.N.
3. Oscar Corrêa — Relator	Aroldo Carvalho
P.S.D.	
4. Peracchi Barcelos	
P.I.B.	
5. Breno da Silveira	

Para dar parecer à Emenda Constitucional nº 22, de 1961, que "Dá nova redação ao parágrafo 16 do artigo 141, dispondo sôbre o direito de propriedade", de autoria do Senhor Aurélio Viana.

TITULARES:	SUPLENTES:
P.T.B.	P.S.D.
1. Doutel de Andrade — Presidente	Nelson Carneiro
U.D.N.	P.T.B.
2. Allomar Baleeiro — Vice-Presidente e Relator	Clóvis Motta
P.S.D.	U.D.N.
3. Gustavo Capanema	Pedro Aleixo
4. Ulysses Guimarães	
P.T.B.	
João Herculino	

Para dar parecer à Emenda Constitucional nº 23, de 1961, que "Suprime no parágrafo 16 do artigo 141 a expressão "ou por interêsse social", de autoria do Senhor Hélio Cabal.

TITULARES:	SUPLENTES:
P.S.D.	P.S.D.
1. Ulysses Guimarães — Presidente	Getúlio Moura
2. Nelson Carneiro	P.T.B.
P.I.B.	Doutel de Andrade
3. João Herculino	U.D.N.
4. Clóvis Motta	Oscar Corrêa
U.D.N.	
5. Ernani Sátiro	

Pada dar parecer à Emenda Constitucional nº 24, de 1961, que "Altera os artigos 139 e 140, que dispõe sôbre inelegibilidade", de autoria do Senhor Uriel Alvim.

TITULARES:	SUPLENTES:
P.S.D.	P.S.D.
1. Humberto Lucena — Presidente	Castro Costa
U.D.N.	P.T.B.
2. Dinar Mendes — Relator	Armando Carneiro
P.S.D.	U.D.N.
3. Vago	Raul de Góis
P.I.B.	
4. Milton Reis	
5. Baeta Neves	

Para dar parecer à Emenda Constitucional nº 25, de 1961, (Ato Adicional), que "Estabelece prazo para o Congresso Nacional, em têrmos de Constituinte, promover a reforma geral da Constituição", de autoria do Senhor Sérgio Magalhães.

TITULARES:	SUPLENTES:
P.S.D.	P.S.D.
1. Ulysses Guimarães — Presidente	Ovídio de Abreu
U.D.N.	P.T.B.
2. Francelino Pereira — Vice-Presidente	Zaire Nunes
P.I.B.	U.D.N.
3. Doutel de Andrade — Relator	Gabriel Hermes
4. Emmanuel Waismann	
P.S.D.	
5. Nelson Carneiro	

Para dar parecer à Emenda Constitucional nº 26, de 1961, que "Reestrutura o Poder Judiciário", de autoria do Senhor Hélio Ramos.

TITULARES:	SUPLENTES:
P.S.D.	P.S.D.
1. Tarso Dutra — Presidente	Vago
U.D.N.	P.T.B.
2. Elias do Carmo — Vice-Presidente	Paulo Macarini
P.I.B.	U.D.N.
3. Chagas Rodrigues — Relator	Geraldo Freire
4 Manoel Barbuda	
P.S.D.	
5. Aderbal Jurema	

Para dar parecer à Emenda Constitucional nº 27, de 1961, que "Revoga o item I e o parágrafo 132, que dispõem sôbre alistamento eleitoral dos analfabetos e das praças de pré", de autoria do Senhor Fernando Ferrari.

TITULARES:	SUPLENTES:
P.S.D.	P.S.D.
1. Antonio Feliciano — Presidente	Padre Vidigal
2. Burlamaqui de Miranda — Vice-Presidente	P.T.B.
U.D.N.	Áureo de M
3. Flôres Soares — Relator	U.D.N.
P.I.B.	Adolfo d Oliveira
4. José Maria	
5. Chagas Rodrigues	

Para dar parecer à Emenda Constitucional nº 29, de 1962, que "Altera o parágrafo 1º do artigo 191 da Constituição Federal, facultando aos funcionários públicos da União requererem aposentadoria, após 30 anos de serviço", de autoria do Senhor Vasconcelos Tôrres.

TITULARES:	SUPLENTES:
U.D.N.	P.S.D.
1. Pedro Aleixo — Presidente	Waldemar Guimarães
P.T.B.	P.T.B.
2. Luna Freire — Vice-Presidente	Floriceno Paixão
P.S.D.	U.D.N.
3. José Burnett — Relator	Vago
4. Carlos Murilo	
P.T.B.	
5. Edézio Nunes	

Para dar parecer à Emenda Constitucional nº 31, de 1962, que "Dispõe sôbre elegibilidade do presidente e demais membros para o Parlamento", de autoria do Senhor Nelson Carneiro.

TITULARES:	SUPLENTES:
P.S.D.	P.S.D.
1. Wilson Roriz — Presidente	Dirno Pires
U.D.N.	P.T.B.
2. Afrânio de Oliveira — Vice-Presidente	Paulo Freire
P.T.B.	U.D.N.
3. Manoel Barbuda — Relator	Luiz Bronzeado
4. Petrônio Fernal	
P.S.D.	
5. João Menezes	

Para dar parecer à Emenda Constitucional nº 32, de 1962, que "Fixa data para realização do Plebiscito a que se refere o Ato Adicional nº 4, de autoria do Senhor Fernando Ferrári.

TITULARES:	SUPLENTES:
P.S.D.	P.S.D.
1. Lauro Leitão — Presidente	Ovídio de Abreu
U.D.N.	P.T.B.
2. Djalma Marinho — Vice-Presidente	Manso Cabral
P.I.B.	U.D.N.
3. Manoel Barbuda — Relator	Rondon Pacheco
4. Alceu Carvalho	
P.S.D.	
5. Antonio Feliciano	

Para dar parecer à Emenda Constitucional nº 33, de 1962, que "Dá nova redação ao parágrafo 16 do artigo 141 da Constituição Federal, que dispõe sôbre o direito de propriedade", de autoria do Senhor Maia Neto.

TITULARES:	SUPLENTES:
P.S.D.	P.S.D.
1. Ulysses Guimarães	Benedito Vaz
2. Gustavo Capanema	P.T.B.
P.I.B.	Doutel de Andrade
3. Cid Carvalho	U.D.N.
4. Chagas Rodrigues	Ernani Sátiro
U.D.N	
5. Oscar Corrêa	

Para dar parecer à Emenda Constitucional nº 34, de 1962, que "Dá nova redação ao artigo 69 da Constituição Federal, que dispõe sôbre a competência legislativo estadual", de autoria do Senhor Maia Neto.

TITULARES:	SUPLENTES:
P.S.D.	P.S.D.
1. Matos Carvalho — Presidente.	Geraldo Mesquita
P.I.B.	P.T.B.
2. Paulo Freire — Vice-Presidente	Ruy Lino
3. Armando Carneiro	U.D.N.
P.S.D.	Manoel Taveira
4. Paes de Andrade	
U.D.N.	
5. José Carlos	

Para dar parecer à emenda Constitucional nº 36, de 1962, que "Altera dispositivo do Ato Adicional que institui o sistema Parlamentar de Govêrno, de autoria do Senhor Edgar Leite.

TITULARES:	SUPLENTES:
U.D.N.	P.S.D.
1. Rondon Pacheco — Vice-Presidente	Cunha Bueno
P.T.B.	P.I.B.
2. Manoel Barbuda — Relator	Manso Cabral
3. Alceu Carvalho	U.D.N.
P.S.D.	Djalma Marinho
4. Humberto Lucena	
5. Nelson Carneiro	

Para dar parecer à Emenda Constitucional nº 37, de 1962, que "Revoga dispostivos da Emenda Constitucional nº 4, dispõe sôbre o exercício do cargo de Presidente da República até 1966 e estabelece a vigência do Sistema Parlamentar de Govêrno", de autoria do Senhor Croacy de Oliveira.

TITULARES:	SUPLENTES:
P.S.D.	P.S.D.
1. Gustavo Capanema — Presidente	Vago
U.D.N.	P.T.B.
2. Rondon Pacheco — Vice-Presi-	Pedro Catalão
P.T.B.	U.D.N.
3. Lino Brau	Geraldo Freire
4. Antônio Bresolin	
P.S.D.	
5. Nelson Carneiro	

Para dar parecer à Emenda Constitucional nº 3, de 1963, que "Dá nova redação aos artigos 141, parágrafo 16 e 147 da Constituição Federal", de autoria do Senhor Ferro Costa.

TITULARES:	SUPLENTES:
P.S.D.	P.S.D.
1. Ulysses Guimarães	Martins Rodrigues
2. Gustavo Capanema	P.I.B.
P.I.B.	Doutel de Andrade
3. Oswaldo Lima Filho	U.D.N.
4. Vago	Oscar Corrêa
U.D.N.	
5. Allomar Baleeiro	

Para dar parecer à Emenda Constitucional nº 4, de 1963, que "Acrescenta inciso ao artigo 15, altera a redação do parágrafo 5º do referido artigo e do inciso I do artigo 29 da Constituição Federal", de autoria do Senhor Armando Rollemberg

TITULARES:	SUPLENTES:
P.S.D.	P.S.D.
1. Guilhermino de Oliveira — Vice-Presidente	Aderbal Jurema
U.D.N.	P.T.B.
2. Geraldo Freire — Relator	João Olímpio
P.I.B.	U.D.N.
3. Fernando Gama	Afrânio de Oliveira
4. Aurino Valois	
P.S.D.	
5. Pacheco Chaves	

Para dar parecer à Emenda Constitucional nº 5, de 1963, que "Altera redação dos artigos 141, parágrafo 16 e 147 da Constituição Federal", de autoria do Senhor Plínio Sampaio.

TITULARES:	SUPLENTES:
P.S.D.	P.S.D.
1. Ulysses Guimarães	Benedito Vaz
2. Martins Rodrigues	P.I.B.
P.I.B.	Vago
3. Cid Carvalho	U.D.N.
4. Chagas Rodrigues	Allomar Baleeiro
U.D.N.	
5. Ernani Sátiro	

Comissão Especial designada para dar parecer à Emenda Constitucional nº 18, de 1964, que "Modifica a redação do parágrafo primeiro do artigo 58 da Constituição Federal, e dá outras providências", de autoria do Senhor Deputado Carvalho Netto.

TITULARES:	SUPLENTES:
P.S.D.	P.S.D.
1. Pinheiro Chagas	Lauro Leitão
2. Benedito Vaz	P.I.B.
P.T.B.	Argilano Dario
3. Raymundo Brito	U.D.N.
4. Matheus Schmidt	Flaviano Ribeiro
U.D.N.	
5. Aliomar Baleeiro	

Comissão Especial designada para dar parecer à Emenda Constitucional nº 19, de 1964, que "Altera a redação do artigo 199 da Constituição Federal, suprimindo-lhe o parágrafo único", de autoria do Senror José Esteves.

TITULARES:	SUPLENTE3:
P.S.D.	P.S.D.
1. Geraldo Mesquita	Matos Carvalho
2. João Menezes	P.T.B.
P.I.B.	Romano Evangelista
3. Ivar Saldanha	U.D.N.
4. Djalma Passos	José Sarney
U.D.N.	
5. Gabriel Hermes	

Comissão Especial designada para apreciar a Emenda Constitucional nº 20, de 1964, que "Altera a redação do artigo 20 da Constituição Federal", de autoria do Senhor Nicolau Tuma.

TITULARES	SUPLENTES
P.S.D.	P.S.D.
1. Cunha Bueno	Ovídio de Abreu
2. Levy Tavares	P.T.B.
P.I.B.	Flávio Marcílio
3. Luna Freire	U.D.N.
4. Maia Neto	Albino Zeni
U.D.N.	
5. Oscar Corrêa	

Comissão Especial designada para dar parecer à Emenda Constitucional nº 21, de 1964, que "acrescenta parágrafos ao artigo 20 da Constituição Federal, fixando prazos para a informação das rendas locais arrecadadas e para o pagamento da cota-parte pertinente ao município", de autoria do Senhor Maia Neto.

TITULARES:	SUPLENTES:
P.S.D.	P.S.D.
1. Cunha Bueno	Armando Corrêa
2. Levy Tavares	P.T.B.
P.I.B.	Croacy de Oliveira
3. Luna Freire	U.D.N.
4. Maia Neto	José Sarney
U.D.N.	
5. Oscar Correia	

Comissão Especial para dar parecer à Emenda Constitucional nº 22, de 1964, que "Acrescenta parágrafo ao artigo 181 da Constituição Federal, amparando o ex-combatente e seus dependentes", de autoria do Senhor Deputado Jamil Amidem.

TITULARES:	SUPLENTES:
P.S.D.	P.S.D.
1. Lauro Leitão	Mário Piva
2. Amintas de Barros	P.T.B.
P.I.B.	Haroldo Duarte
3. Noronha Filho	U.D.N.
4. Mário Maia	Ezequias Costa
U.D.N.	
5. Aroldo Carvalho	

Comissão Especial designada para dar parecer à Emenda Constitucional nº 23, de 1964, que "Institui o Sistema Parlamentar de Govêrno", de autoria do Senhor Raul Pilla.

TITULARES:	TITULARES:
P.S.D.	P.S.D.
1. Oliveira Brito	Humberto Lucena
2. Nelson Carneiro	P.T.B.
P.T.B.	José Maria Ribeiro
3. Lacôrte Vitalle	U.D.N.
4. Chagas Rodrigues	Gil Veloso
U.D.N.	
5. Francelino Pereira	

Comissão Especial para dar parecer à Emenda Constitucional nº 24, de 1964, que "Acrescenta parágrafo ao artigo 15 da Constituição Federal, disciplina a participação dos Estados no Impôsto de Consumo arrecadado", de autoria do Senhor Deputado Flôres Soares.

TITULARES:	SUPLENTES:
P.S.D.	P.S.D.
1. Último de Carvalho	Peixoto da Silveira
2. Levy Tavares	P.T.B.
P.T.B.	Wilson Chedid
3. Fernando Gama	U.D.N.
4. Roberto Saturnino	Plínio Lemos
U.D.N.	
5. Wilson Martins	

Comissão Especial para dar parecer à Emenda Constitucional nº 25, de 1964, que altera o artigo 20 da Constituição Federal", de autoria do Senhor Oswaldo Zanello.

TITULARES:	SUPLENTES:
P.S.D.	P.S.D.
1. Cunha Bueno	Ary Alcântara
2. Benedito Vaz	P.T.B.
P.T.B.	Glênio Martins
3. Maia Neto	U.D.N.
4. José Maria Ribeiro	Flôres Soares
U.D.N.	
5. Wilson Martins	

transitòriamente a renovação de mandatos eletivos esta- "inclui na Constituição Federal dispositivo que disciplina Para dar parecer à Emenda Constitucional n 27 ,de 1964, que duais", de autoria do Sr. Newton Carneiro.

TITULARES	SUPLENTES
P.S.D.	P.S.D.
1. Benedito Vaz	José Burnett
2. Renato Azeredo	P.T.B.
P.T.B.	Petrônio Fernal
3. Alceu de Carvalho	U.D.N.
4. Clemens Sampaio	Ezequias Costa
U.D.N.	
5. Flôres Soares	

Para dar parecer à Emenda Constitucional nº 28, de 1964, que "Acrescenta inciso ao artigo 63 da Constituição Federal, atribuindo ao Senado Federal competência para autorizar o processo de governador, por crime de qualquer natureza", de autoria do Sr. Maurício Goulart".

TITULARES	SUPLENTES
P.S.D.	P.S.D.
1. Vieira de Mello	Bias Fortes
2. Trancredo Neves	P.T.B.
P.T.B.	Clodomir Millet
3. Flávio Marcílio	U D.N.
4. José Barbosa	Ezequias Costa
U.D.N.	
5. Nicolau Tuma	

Para dar parecer ao Projeto nº 15, de 1963, que "Dispõe sôbre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências", do Pode Executivo.

TITULARES	SUPLENTES
P.T.B.	P.S.D.
1. Cesar Prieto — Presidente	Mário Piva
U.D.N.	P.T.B.
2. Flores Soares	Fernando Gama
P.S.D.	Ario Theodoro
3. Ulysses Guimarães — Relator	U.D.N.
4. Osni Regis	Raul de Góes
5. Tancredo Neves	P.S.P.
6. Luciano Machado	Broca Filho
7. Ovídio de Abreu	P.D.C.
P.T.B.	Accioly Filho
8. Wilson Chedid	
9. Renato Celidônio	
10. Oswaldo Lima Filho	
U.D.N.	
11. Herbert Levy	
12. Raimundo Padilha	
13. Wilson Martins	
P.D.C.	
14. Henrique Turner	
P.S.P.	
15. Italo Fittipaldi	

Para dar parecer à Emenda Constitucional nº 27, de 1964, que "Inclui na Constituição Federal dispositivo que disciplina transitòriamente a renovação de mandatos eletivos estaduais", de autoria do Sr. Deputado Newton Carneiro.

TITULARES	SUPLENTES
P.S.D. — 1. Benedito Vaz	P.S.D. — José Burnett
2. Renato Azeredo	
P.T.B. — 3. Alceu de Carvalho	P.T.B. — Petrônio Fernal
4. Clemens Sampaio	
U.D.N. — 5. Flôres Soares	U.D.N. — Ezequias Costa

Para dar parecer ao Projeto nº 1 405, de 1963, que "Dispõe sôbre o Código de Contabilidade da União", do Poder Executivo.

TITULARES	SUPLENTES
P.S.D.	P.S.D.
1. Guilhermino de Oliveira	Osni Regis
2. João Ponce de Arruda	
3. Waldemar Guimarães	P.T.B.
4. Vago	Oswaldo Lima Filho
5. Vago	
P.T.B.	U.D.N.
6. Ario Theodoro	Vago
7. Fernando Gama	
8. Cesar Prieto	P.S.P.
9. Raimundo de Brito	Muniz Falcão
U.D.N.	
0. Flôres Soares	P.D.C.
1. Laerte Vieira	José Richa
2. Carneiro de Loyola	
13. Allomar Baleeiro	
P.S.P.	
14. Bento Gonçalves	
P.D.C.	
15. Geremias Fontes	

Para estudar a Legislação Cafeeira, de Autoria do Senhor Fernando Gama

TITULARES	SUPLENTES
P.S.D.	P.S.D.
1. Pacheco Chaves	Dirceu Cardoso
2. Plínio Costa	
3. Vago	P.T.B.
	Alceu de Carvalho
P.T.B.	
4. Renato Celidônio	U.D.N.
5. Fernando Gama	Dinar Mendes
U.D.N.	
6. Herbert Levy	P.S.P.
7. Raimundo Padilha	Pinheiro Brizola
P.S.P.	
8. Geraldo de Barros	P.D.C.
P.D.C.	Vago
9. Minoro Miyamoto	

Para organizar Projeto de Lei referente ao problema de Habitação e Reforma Urbana (artigos 147, 148, 163 e 164 da Constituição Federal).

TITULARES	SUPLENTES
P.D.C.	P.S.D.
1. Franco Montoro — Presidente	José Freire
P.S.D.	
2. Carlos Murilo — Vice-Presidente	P.T.B.
3. Aderbal Jurema	Hélcio Maghenzani
4. Lyrio Bertolli	
P.I.B.	U.D.N.
5. Mário Maia	Adolfo de Oliveira
6. Floriceno Paixão	
7. Vago	P.S.P.
U.D.N.	Stélio Maroja
8. Padre Godinho	
9. Costa Lima	P.D.C.
10. Vago	Emílio Gomes
P.S.P.	
11. Carvalho Sobrinho	

COMISSÕES MISTAS

Comissão Mista designada para apreciar os projetos referentes à Reforma Adminstratva

PROJETO Nº

1.482/63 — "Que dispõe sôbre a lei orgânica do sistema administrativo federal".

1.486/63 — "Que reorganiza o sistema de material do serviço público civil e dá outras providências".

1.484/63 — "Que dispõe sôbre o sistema do mérito no serviço civil brasileiro".

1.485/63 — "Que altera a Lei Orgânica do Tribunal de Contas, nº 830, de 23 de setembro de 1963".

1.486/63 — ""Que dispõe sôbre a organização administrativa do Distrito Federal".

TITULARES:	
P.S.D.	12. Deputado César Prieto
1. Deputado Gustavo Capanema — Presidente e Relator do Projeto nº 1.482-63: S/LEG.	U.D.N.
2. Senador Josaphat Marinho — Vice-Presidente	13. Senador Adolfo Franco
	14. Deputado Heitor Dias
P.S D.	P.S.B.
3. Deputado Aderbal Jurema — Relator do Projeto nº 1.484-63.	15. Senador Aurélio Viana
	P.S.P.
U.D.N.	16. Deputado Cícero Dantas
4. Deputado Arnaldo Nogueira — Relator do Projeto nº 1.486-63.	M.I.R.
5. Senador Ruy Palmeira — Relator do Projeto nº 1.485-63.	17. Deputado Ewaldo Pinto
	P.D.C.
P.S.D	18. Vago
6. Senador Eugênio de Barros	
7. Senador José Guiomard	SUPLENTES:
8. Senador Leite Neto	P.T.B.
	Floriceno Paixão
P.I.B.	U.D.N.
9. Senador Edmundo Levy	Laerte Vieira
10. Senador Artur Virgílio	P.S.P.
11. Deputado Cid Carvalho	Muniz Falcão
	M.T.R.
	Derville Allegretti
	P.D.C.
	Geremias Fontes — Relator do Projeto nº 1.483-63.

Para dar parecer à Emenda Constitucional nº 7, de 1963, que "Dá nova redação ao parágrafo 4º do artigo 182 da Constituição Federal, dispondo sôbre a transferência para a reserva do militar da ativa que aceitar cargo eletivo", de autoria do Senhor Magalhães Melo.

TITULARES:	SUPLENTES:
P.S.D.	P.S.D.
1. Bias Fortes — Presidente	Celestino Filho
U.D.N.	
2. Manoel Taveira — Vice-Presidente	P.T.B.
	Aurino Valois
P.T.B.	
3. Chagas Rodrigues — Relator	U.D.N.
4. Manso Cabral	Laerte Vieira
P.S.D.	
5. José Burnett	

Para dar parecer à Emenda Constitucional nº 8, de 1963, que "Estende aos militares da reserva e reformados a acumulação de cargos, prevista no artigo 185, da Constituição Federal e dá nova redação ao parágrafo 5º do artigo 182" de autoria do Senhor Antonio Bresolin.

TITULARES:	SUPLENTES:
P.S.D.	P.S.D.
1. Gayoso e Almendra — Presidente	Geraldo Mesquita
U.D.N.	
2. Costa Cavalcante — Vice-Presidente	P.T.B.
	Aurino Valois
P.T.B.	
3. Manso Cabral — Relator	U.D.N.
P.S.D.	Epitácio Cafeteira
4. Peraçchi Barcelos	
P.T.B.	
5. Chagas Rodrigues	

Para dar parecer à Emenda Constitucional nº 10, de 1963, que "Modifica os artigos 182 e 132, parágrafo único, da Constituição Federal: dá nova redação ao parágrafo 4º do artigo 182 e acrescenta um parágrafo ao mesmo artigo", de autoria do Senhor Magalhães Melo.

TITULARES:	SUPLENTES:
P.S.D.	P.S.D.
1. Bias Fortes — Presidente	Celestino Filho
U.D.N.	
2 Manoel Taveira — Vice-Presidente	P.T.B.
	Aurino Valois
P.T.B.	
3. Chagas Rodrigues — Relator	U.D.N.
4. Manso Cabral	Laerte Vieira
P.S.D.	
5. José Burnett	

Comissão de Constituição e Justiça

O Senhor Deputado Djalma Marinho Vice-Presidente no exercício da Presidência desta Comissão fêz em 7 de abril de 1965 a seguinte distribuição de Mensagens do Poder Executivo.

Ao Deputado Arruda Câmara:

Projeto nº 2.707-65 — Da Mensagem nº 101-65 do Poder Executivo — Dá nova redação ao § 2º e acrescenta mais um parágrafo ao art. 16 da Lei nº 4.526 de 30 de abril de 1964 (Código de Vencimentos dos Militares). (Justiça — Segurança Nacional — Finanças).

Ao Deputado Ivan Luz:

Projeto nº 2.704-65 — Da Mensagem nº 98-65 do Poder Executivo — Dispõe sôbre a organização funcionamento e execução dos registros genealogicos de animais domésticos no País. (Justiça — Agricultura e Política Rural — Finanças).

Ao Deputado José Barbosa:

Projeto nº 2.663-65 — Da Mensagem nº 90 do Poder Executivo — Altera dispositivo da Lei nº 3.244 de 14 de agôsto de 1957 que autoriza abertura de crédito e dá outras providências. (Justiça — Economia — Fisc. Financeira — Finanças).

Ao Deputado Laerte Vieira:

Projeto nº 2.706-65 — Da Mensagem nº 97-65 do Poder Executivo — Autoriza a abertura pelo Ministério da Viação e Obras Públicas do crédito especial de Cr$ 1.300.000.000,00, para o fim que menciona. (Justiça — Orçamento — Fiscalização Financeira — Finanças).

Ao Deputado Ulysses Guimarães:

Projeto nº 2.709-65 — Da Mensagem nº 132-65 do Poder Executivo — Cria estímulos ao aumento de produtividade e à contenção de preços e dá outras providências. (Justiça — Economia — Finanças).

Ao Deputado Wilson Roriz:

Projeto nº 2.705-65 — Da Mensagem nº 96-65 do Poder Executivo — Desdobra em duas unidades universitárias distintas a atual Faculdade de Farmácia e Odontologia da Universidade do Ceará. (Justiça — Educação — Finanças).

Sala da Comissão em 7 de abril de 1965.

O Senhor Deputado Djalma Marinho Vice-Presidente no exercício da Presidência desta Comissão fêz em 7 de abril de 1965 a seguinte distribuição:

Ao Deputado Celestino Filho:

Projeto nº 2.467-64 — Do Senado Federal — Altera a redação do artigo 25 do Decreto-Lei nº 3.199 de 14 de abril de 1941 que estabelece as bases de organização dos desportos em todo o País e dá outras providências. (Justiça — Finanças).

Ao Deputado Teófilo de Andrade:

Projeto nº 2.385-64 — Do Senhor Nevaldo Pinto — Isenta as instituições filantrópicas de 1% de que trata o art. 22 da Lei nº 4.380 de 21 de agôsto de 1964 que cria o Banco Nacional de Habitação (Justiça — Economia — Finanças).

Ao Deputado Ulysses Guimarães:

Ofício nº 194 de 1965 — Do Juízo de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba — Paraná — Solicita licença para processar criminalmente o Deputado Elias Nacle. (Justiça).

Sala da Comissão em 7 de abril de 1965

ATAS DAS COMISSÕES

O Senhor Deputado Djalma Marinho Vice-Presidente no exercício da Presidência desta Comissão fêz em 7 de abril de 1965 a seguinte redistribuição:

Ao Deputado Aurino Valois:

Projeto nº 531-63 — Do Senhor Juarez Távora — Regula a participação do trabalhador nos lucros da emprêsa dando a esta uma nova estrutura. (Justiça — Economia — Finanças).

Ao Deputado Matheus Schmidt:

Projeto nº 2.103-64 — Do Senhor Carvalho Netto — Dispõe sôbre o estabelecimento de normas e critérios no processo das subvenções por parte da União às Emprêsas de Serviços Aéreos Nacionais. (Justiça — Transportes — Finanças).

Sala da Comissão em 7 de abril de 1965.

O Senhor Deputado Djalma Marinho Vice-Presidente no exercício da Presidência desta Comissão fêz em 1º de abril de 1965 a seguinte distribuição de mensagens do Poder Executivo:

Ao Deputado Arruda Câmara:

Projeto nº 2.658-65 — Do Poder Executivo — Mensagem nº 61-65 — Autoriza o Poder Executivo a abrir pela Presidência da República o crédito especial de Cr$ 4.362.416,00 (quatro milhões, trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros) para atender a despesas que especifica a cargo do Estado-Maior das Fôrças Armadas. (Justiça — Orçamento — Fiscalização Financeira — Finanças).

Ao Deputado Lauro Leitão:

Projeto nº 2.656-65 — Do Poder Executivo — Mensagem nº 57-65 — Autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Fazenda — Conselho Nacional de Telecomunicações — o crédito especial de ..... Cr$ 1.500.000.000,00 para atender às despesas com a participação do Brasil no sistema Mundial de Telecomunicações por Satélites. (Justiça — Orçamento — Fiscalização Financeira — Finanças);

Projeto nº 2.657-65 — Do Poder Executivo — Mensagem nº 54-65 — Autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Viação e Obras Públicas o crédito especial de ..... Cr$ 10.998.000.000,00, destinado ao reforço do Fundo da Marinha Mercante. (Justiça — Orçamento — Fiscalização Financeira — Finanças).

Ao Deputado Ulysses Guimarães:

Projeto nº 2.655-65 — Do Poder Executivo — Mensagem nº 56-65 — Isenta dos impostos de importação e de consumo equipamento de televisão destinado à Rádio Difusora São Paulo S.A. (Justiça — Economia — Finanças).

Sala da Comissão em 1º de abril de 1965.

ERRATA

Na ata da 1.ª Reunião Ordinária da Turma "A", desta Comissão, realizada em vinte e três de março de mil novecentos e sessenta e cinco e publicada no *Diário do Congresso Nacional* de vinte e seis dêsse mês, página 1.282, 2ª coluna, retifique-se o item 13; onde se lê: "13) Projeto nº 1.939-C/64 — do Poder Executivo — Autoriza o Poder Executivo a abrir através do Ministério da Fazenda, o crédito suplementar de Cr$ 2.013.414.369,60 (dois bilhões, quarenta e três milhões, quatrocentos e quatorze mil, trezentos e oitenta e nove cruzeiros e sessenta centavos), destinado ao pagamento de servidores da Justiça, transferidos para o Estado da Guanabara. Relator: Pedro Marão. Parecer favorável às emendas do Senado, aprovado unanimemente.", leia-se: "13) Projeto nº 1.939-C/60 — do Sr. Geraldo Carvalho — Acrescenta uma letra ao parágrafo 1º do artigo 6º da Lei nº 605, de 5-1-1949, que dispõe sôbre o repouso semanal remunerado e o pagamento de salário nos dias feriados cívis e religiosos. Relator: Pedro Marão. Parecer favorável às emendas do Senado, aprovado unanimemente", Sala da Comissão, em 31 de março de 1965. *Roberto Tôrres Hollanda*, pelo Secretário.

O SENHOR DEPUTADO DJALMA MARINHO, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, FÊZ A SEGUINTE REDISTRIBUIÇAOO, EM 30-3-1965:

Ao Sr. Deputado Laerte Vieira:

Projeto nº 2.562-65 — Dispõe sôbre a correção dos valores dos prêmios concedidos pela União, para a construção de obras de açudagem e irrigação, em regime de cooperação.

Brasília, em 30 de março de 1965.

O SENHOR DEPUTADO DJALMA MARINHO, VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, FÊZ A SEGUINTE DISTRIBUIÇAO DE MENSAGENS DO PODER EXECUTIVO EM 30 DE MARÇO DE 1965

Ao Sr. Deputado Geraldo Freire:

Projeto nº 2.651-65 — Autoriza a abertura, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, do crédito especial de Cr$ 280.000.000, para o fim que especifica.

Ao Sr. Deputado Ivan Luz:

Projeto nº 2.649-65 — Autoriza a abertura de créditos especiais, num montante de Cr$ 1.079.494.483,40, a diversos Ministérios.

Ao Sr. Deputado José Barbosa:

Projeto nº 2.650-65 — Autoriza a abertura, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, do crédito especial de Cr$ 68.000.000 para o fim que especifica.

Ao Sr. Deputado Laerte Vieira:

Projeto nº 2.653-65 — Prorroga a vigência dos artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 498, de 28-11-48, retroagindo à data de 28 de novembro de 1964.

Ao Sr. Deputado Noronha Filho:

Projeto nº 2.654-65 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério da Aeronáutica, o crédito especial de Cr$ 950.000.000 para os fins que especifica.

Ao Sr. Deputado Rondon Pacheco

Projeto nº 2.652-65 — Autoriza a abertura de créditos especiais, num montante de Cr$ 47.033.454.687,40 a órgãos subordinados à Presidência da República e a diversos Ministérios.

Brasília, em 30 de março de 1965.

O SENHOR DEPUTADO DJALMA MARINHO, VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, FÊZ A SEGUINTE DISTRIBUIÇÃO EM 30-3-1965:

Ao Sr. Deputado Chagas Rodrigues:

Projeto nº 2.670-65 — do Sr. Newton Carneiro — Concede isenção de impôsto, taxas e emolumentos para a importação de mercadorias por instituições de benemerência.

Ao Sr. Deputado Clodomir Leite:

Projeto nº 3.439-57 — Do Sr. Uriel Alvim — Cria o Serviço de Assistência e Previdência dos Empregados do Banco do Brasil S.A., e dá outras providências.

Brasília, em 30 de março de 1965.

Comissão de Educação e Cultura

DISTRIBUIÇÃO EM ABRIL DE 1965:

Ao Sr. Deputado Britto Velho,

Relator:

Projeto nº 341-63, do Sr. Campos Vergal, que "proíbe a fabricação e venda de armas de fogo de brinquedo com forma e côr idênticos às das armas verdadeiras". Relator-substituto: Deputado Britto Velho.

Comissão de Finanças

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1965

As quinze horas, do dia trinta, do mês de março, do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, sob a presidência do Senhor Peracchi Barcellos, Presidente, e presentes os Senhores Jairo Brum, Mário Covas, Ary Alcântara, Vásco Filho, Último de Carvalho, Flaviano Ribeiro, Manso Cabral, Raul de Góes, Flores Soares, Osvaldo Araripe, Clovis Pestana, Hegel Morhy, Wilson Calmon, José Freire, Waldemar Guimarães e Aécio Cunha, reúne-se a Comissão de Finanças, na sua Sala de Reuniões, em sua primeira reunião extraordinária. — *Ata*: — Lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação. — *Expediente*: — Antes de dar início à Ordem do Dia o Senhor Presidente diz, a seus pares, da satisfação que tem em comunicar a presença do Dr. Ariosto Vieira, Digníssimo Senhor Secretário de Educação do Estado do Rio Grande do Sul, ora em visita a esta Comissão. — *Ordem do Dia*: — O Senhor Presidente após comunicar que a convocação extraordinária da Comissão é com a finalidade de serem apreciadas e votadas pela mesma, Mensagens com prazos, enviadas pelo Govêrno, diz que dará preferencialmente, a palavra, aos senhores deputados, relatores de projetos nestas condições. Dessa forma, e por se encontrar o Deputado Jairo Brum adoentado, dá-lhe, em primeiro lugar, a palavra. O Senhor Jairo Brum relata com parecer favorável o Projeto nº 2.623-65 que "Determina a inclusão da especialização de Engenheiro Florestal na enumeração do art. 16 do Decreto-lei nº 8.620, de 10 de janeiro de 1946", o qual é, por unanimidade, aprovado. — Tem a palavra a seguir o Deputado Wilson Calmon, relator substituto do Projeto nº 2.592-65 que "Dispõe sôbre os cursos de teatro e regulamenta as categorias profissionais correspondentes", pronunciando-se S. Exª favorável ao Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura. A Comissão, de acôrdo com o parecer do relator, opina, por unanimidade, pela aprovação do Projeto, nos têrmos do Substituto da Comissão de Educação e Cultura. — É dada a palavra ao Deputado Mario Covas, a fim de que relate o Projeto nº 2.593-65 que "Incorpora ao "Fundo" de que trata o Decreto-lei número 2.063, de 7-3-40, da "A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil", a importância dos seus débitos fiscais e dá outras providências", com emendas de Plenário. O parecer de S. Exª é favoravel ao projeto, oferecendo-lhe emenda suprimindo seu artigo 3º e ainda, referentemente às emendas de Plenário: contrário à emenda número 2, favorável às de ns. 1 e 3, esta nos têrmos da subemenda da Comissão de Constituição e Justiça. A Comissão, de acôrdo com o parecer do relator, opina, por unanimidade, pela aprovação do Projeto nº 2.593-65 com a adoção de sua emenda, bem como pela aprovação das emendas de Plenário ns. 1 e 3 nos têrmos da

subemenda da Comissão de Constituição e Justiça e pela rejeição da de nº 2. — Tem a palavra o Deputado Ary Alcântara, que relata as seguintes proposições com pareceres favoráveis: — Projeto nº 2.639-65 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr$ ..... 180.000.000 (cento e oitenta milhões de cruzeiros) para custear as despesas com obras de recuperação do imóvel situado no Estado da Guanabara, à Praia do Flamengo nº 132" e Projeto nº 2.630-65 que "Autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr$ 2.750.000 (dois milhões setecentos e cinqüenta mil cruzeiros) para o fim que especifica", os quais, em votação, são aprovados por unanimidade. — A seguir o Senhor Presidente passa a direção dos trabalhos, na forma regimental, ao Deputado Ary Alcântara, a fim de poder relatar projeto, por si avocado em virtude da exigüidade do prazo. Lê, assim, seu parecer favorável ao Projeto nº 2.632-65 que "regula o art. 2º da Lei nº 1.024-A, de 1949, para o fim de possibilitar o aproveitamento, pelo Ministério da Marinha, da área de terreno onde hoje se localiza a Escola de Aprendizes-Marinheiros da Bahia, em Salvador", o qual é aprovado por unanimidade de votos. — Reassume a presidência dos trabalhos o Deputado Peracchi Barcellos, dando novamente a palavra ao Deputado Ary Alcântara, que relata, ainda, as seguintes proposições: — Projeto nº 3.543-61 que "autoriza a União a se associar ao Estado do Rio Grande do Sul na constituição de Sociedade de Economia Mista, e dá outras providências"; com parecer pelo arquivamento, o qual é aprovado por unanimidade de votos. — Projeto nº 2.446-64 que "determina providências para a comemoração do centenário do nascimento do Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon", pronunciando-se S. Exª favoràvelmente ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça. A Comissão, de acôrdo com o parecer do relator, opina, por unanimidade, pela aprovação do Projeto nº 2.446 de 1964, nos têrmos do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça. — Tem a palavra o Deputado Osvaldo Ararípe, que relata com parecer favorável o Projeto nº 412-63 que "Estende aos Distribuidores e Contadores da Justiça, as vantagens decorrentes da cobrança executiva da dívida ativa da União Federal", o qual é aprovado por unanimidade de votos. — É dada a palavra ao Deputado José Freire, que relata o Projeto número 2.094-A-64 — emendado em Plenário — que "modifica a Lei número 4.284-63, de 20 de novembro de 1963", manifestando-se S. Exª favorável ao Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça e contrário a tôdas as emendas de Plenário. A Comissão, de acôrdo com o parecer do relator, opina, por unanimidade, pela aprovação do Projeto nº 2.094-A-64, nos têrmos do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, bem como pela rejeição das emendas de Plenário. As dezesseis horas e vinte minutos, como não mais houvesse matéria a ser relatada o Senhor Presidente encerra os trabalhos e levanta a sessão, convocando para amanhã, dia 31, às quinze horas e trinta minutos, a próxima reunião ordinária desta Comissão. E, para constar, Eu, Nair Gal, servindo de Secretária, lavro a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será asinada pelo Senhor Presidente. Tôdas as proposições constantes desta Ata que tiverem sua votação ultimada serão encaminhadas à Secão de Comissão. — Deputado *Peracchi Barcellos*, Presidente.

ATA DA 7ª REUNIAO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 1º DE ABRIL DE 1965.

As quinze horas e trinta minutos, do dia 1º de abril do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, sob a presidência do Sr. Deputado Peracchi Barcellos, Presidente e presentes os Senhores Ary Alcântara, Tuffy Nassif, Vasco Filho, Último de Carvalho, Clovis Pestana, José Freire, Manso Cabral, Hegel Morhy, Moura Santos, Flaviano Ribeiro, Athiê Coury, Ezequias Costa, Plinio Costa, Waldemar Guimarães, Emmanoel Waismann, Flores Soares, Mário Covas e Alves de Macedo, reune-se a Comissão de Finanças, na sua Sala de Reuniões, em sua sétima reunião ordinária. — Ata: Lida e aprovada é, em seguida, assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação. Ordem do Dia: O Senhor Presidente concede, inicialmente, a palavra ao Sr. Deputado Manso Cabral a fim de que relate o Projeto nº 2.640-65 que "dispõe sôbre o seguro de crédito à exportação e dá outras providências". O parecer do relator é favorável ao projeto, ao qual, oferece cinco emendas do seguinte teor: "Nº I — onde couber: Art. — A garantia do seguro de crédito à exportação beneficiará apenas às pessoas físicas domiciliadas no país ou às pessoaas jurídicas sujeitas às leis brasileiras", "Nº II — Acrescente-se onde couber: Art. — As mercadorias objeto do seguro de crédito à exportação deverão ser produtos de origem nacional ou que, pela incorporação de trabalho ou materiais tenham adquirido essa natureza"; — "Nº III — Suprima-se o item VII do art. 4º"; "Nº IV — Redija-se assim o § 3º do artigo 12 do projeto: § 3º do artigo 12 do projeto: § 3º — Para os fins dêste artigo no exercício de 1965 é o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito de Cr$ 1.000.000.000 (um bilhão de cruzeiros)"; "Nº V — Redija-se da seguinte maneira o artigo 17: — Art. 17. — A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação e será regulamentada pelo Poder Executivo, no prazo de 120 dias, revogadas as disposições em contrário". Em discussão, o Senhor Flores Soares declara que não pode concordar com a sobrecarga de mensagens enviadas pelo Govêrno, versando matérias as mais diversas, e de tamanha relevância para que o Congresso se manifeste tão açodadamente. Assim se escusa de discutir a matéria, pôsto que é técnico em assunto de seguro, mas desconhece por inteiro o teor da presente proposição e o que, objetivamente, se pretende atender. Assim, declara, abster-se-á de votar o parecer do relator na forma do que dispõe o artigo 153, parágrafo 3º, do Regimento Interno. Pelo mesmo motivo, declara que se absterá de votar, também, o Deputado José Freire. Submetido a votos o parecer do relator, a Comissão opina, por unanimidade, pela aprovação do Projeto, bem como, passa adotar as cinco emendas que lhe foram oferecidas. São registradas as abstenções do Senhor Flores Soares e José Freire. E' dada a palavra em seguida ao Sr. Deputado Waldemar Guimarães que, com parecer favorável, relata o Projeto número 2.643-65 que "autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr$ 25.100.078 para o fim que especifica". De acôrdo com o parecer do relator, por unanimidade, a Comissão opina pela aprovação do projeto. Com a palavra o Sr. Plínio Costa relata, com parecer favorável, o Projeto nº 2.645-65 que "autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Aeronáutica, o crédito especial de Cr$ 500.000.000 (quinhentos milhões de cruzeiros), para o fim que especifica", rejeitando a emenda oferecida em Plenário e sugerindo aprovação da emenda adotada pela douta Comissão de Constituição e Justiça. A Comissão, de acôrdo com o parecer do relator, opina, por unanimidade, pela aprovação do Projeto nº 2.645-65, com a inclusão da emenda da Comissão de Constituição e Justiça e pela rejeição da emenda oferecida em Plenário. Relata, ainda, Sua Excelência o Projeto nº 2.646-65 que "abre crédito especial, no valor de Cr$ 15.480.000.000 para cobrir diferença nas aquisições cambiais para a importação de material aeronautico, destinado ao aparelhamento da Fôrça Aérea Brasileira". O parecer é favorável ao Projeto, com a inclusão da emenda adotada pela douta Comissão de Constituição e Justiça. A Comissão, de acôrdo com o parecer do relator, opina, por unanimidade, pela aprovação do Projeto nº 2.646-65, com a inclusão da emenda que lhe foi oferecida pela Comissão de Constituição e Justiça. O Senhor Presidente, justificando a ausência do Senhor Deputado Souza Santos, por motivo de fôrça maior, e como Sua Excelência tivesse matéria a relatar com prazo a vencer-se, e tenha presente parecer exarado ao Projeto número 2.641-65 que "considera morto em defesa da ordem, das instituições e do regime o Major-Aviador Rubens Florentino Vaz", procede a leitura do referido parecer que conclui favoràvelmente a mesma proposição. Submetido a votos a Comissão, opina, por unanimidade, pela aprovação das conclusões pelo Sr. Relator apresentadas. Em continuação, usando da palavra o Senhor José Freire apresenta parecer contrário à emenda do Senado Federal oferecida ao Projeto nº 775-C-59 que "altera a redação do item X do artigo 79 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União", bem como, parecer contrário à Mensagem nº 434-48, de autoria do Poder Executivo, que "submete à apreciação do Congresso anteprojeto de lei que concede pensões especiais a herdeiros de servidores da Estrada de Ferro Goiás, falecidos em serviços". A Comissão, de acôrdo com o pronunciamento do Senhor Relator, por unanimidade, opina, pela rejeição da emenda oferecida no Senado Federal ao Projeto nº 775-59 e pela rejeição, ainda, da Mensagem nº 434-48. Em prosseguimento, relata o Senhor José Freire, com parecer favorável, o Projeto nº 2.708-61 que "transfere para a Rêde Federal do ensino agrícola a Escola de Iniciação Agrícola São João Evangelista, no Estado de Minas Gerais" e, sugerindo o arquivamento, o Projeto nº 4.401-62 que "transforma em Pôsto Agropecuário o Hôrto Florestal de Silvânia (Goiás)". De acôrdo com os pareceres do relator, a Comissão opina, por unanimidade, pela aprovação do Projeto número 2.708-61 e pelo arquivamento do Projeto nº 4.401-62. O Senhor Presidente comunica à Comissão que o Deputado Emanoel Waismann teve necessidade de ausentar-se e assim, como houvesse Sua Excelência encaminhado processos relativos a projetos com pareceres exarados, solicita do Sr. Deputado Ary Alcântara a gentileza de proceder a leitura dos pareceres referidos. Dêste modo é lido o parecer oferecido ao Projeto número 938-59 que "estende aos funcionários civis postos à disposição das Comissões Demarcadoras de Limites, os benefícios da Lei nº 3.029, de 19 de dezembro de 1956" favorável ao projeto, com a inclusão das emendas da Comissão de Constituição e Justiça. Em discussão, o Sr. Ary Alcântara discorda do parecer, justificando sua discordância face ao disposto no artigo 5º do Ato Institucional. Submetido a votos o parecer do relator, a Comissão opina, pela sua rejeição, passando o mesmo a se constituir Voto em Separado e, em seguida, opina pela rejeição do Projeto nº 938-59. Na forma regimental é designado o Sr. Ary Alcântara para redigir o Vencido. Projeto nº 3.270-61 que "altera os artigos 28 e 29 da Lei nº 3.807, de 26 de agôsto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social)". O parecer do relator conclui favoràvelmente à aprovação do mesmo, nos têrmos do Substitutivo da Comissão de Legislação Social. Em discussão, o Deputado Ary Alcântara se antepõe a essa conclusão, apontando à Comissão o fato de haver sido aprovada por esta Casa, na noite de ontem, a Emenda Constitucional nº 1, que impede apresentação e andamento de proposições que objetivem modificações na Lei Orgânica da Previdência. Submetido a votos o parecer do relator, a Comissão se manifesta contràriamente ao mesmo passando o dito parecer a ser considerado voto em separado ante a rejeição do Projeto nº 3.270-61. E' designado o Sr. Ary Alcântara para redigir o vencido. Projeto nº 4.798-62 que "estende aos Subtenentes, Suboficiais e Sargentos das Fôrças Armadas a vantagem de que trata o artigo 109, da Lei nº 1.316, de 20 de janeiro de 1951 (Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares)", com parecer favorável do relator. Ainda uma vez argumenta contràriamente ao parecer o Sr. Ary Alcântara. Aceita a argumentação de que a matéria já está superada, face a aprovação do Projeto que atualizou o Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares, a Comissão opina pela rejeição do Projeto nº 4.798-62, designando o Sr. Presidente o deputado Ary Alcântara para oferecer a Redação do Vencido. Continua, o Sr. Ary Alcântara, procedendo a leitura dos pareceres elaborados pelo Sr. Deputado Emanoel Waismann. Projeto número 1.418-A-60 que "eleva o montante do financiamento à Carteira Hipotecária do Clube Naval, e dá outras providências" que recebera emenda em Plenário. Parecer contrário à emenda. A Comissão de acôrdo com o parecer do relator, por unanimidade, opina pela rejeição da emenda de Plenário oferecida ao Projeto número 1.418-60. Projeto nº 4.237-62 que "autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, um crédito especial de um milhão de cruzeiros como auxílio à construção do Ginásio anexo ao Instituto Profissional Feminino de Garidade, em Recife, Pernambuco". O parecer do relator é contrário. A Comissão de acôrdo com o parecer do relator, opina, por unanimidade, pela rejeição do projeto nº 4.237-62. Projeto nº 4.895-63 que "autoriza o Poder Executivo a tombar e adquirir o prédio situado na cidade de Brodosqui, no Estado de São Paulo, que pertenceu ao pintor Cândido Portinari, com todo o acêrvo artístico e histórico nêle existente". O relator requer audiência sôbre a matéria ao Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, a fim de que possa se manifestar futuramente. O Senhor Presidente dá deferimento ao requerido. E' dada a palavra, em seguida, ao Sr. Clóvis Pestana que emite parecer favorável à emenda substitutiva oferecida pelo Senado Federal ao Projeto nº 3.714-C-53 — que "cria o Departamento Nacional de Turismo e dá outras providências", com a supressão da expressão: "um Secretário Executivo do Instituto Brasileiro de Turismo — CC-3", na forma proposta pela douta Comissão de Constituição e Justiça e estribado no que dispõe o artigo 40, do Regimento Comum. De acôrdo com o parecer do relator, a Comissão, por unanimidade, opina, pela aprovação da emenda Substitutiva do Senado ao Projeto nº 3.714-C-53, com a supressão proposta. Finalmente é dada a palavra ao Senhor Ezequias Costa que procede a leitura, por solicitação do relator que se encontra ausente, o Sr. Deputado Ozanam Coelho, do parecer contrário oferecido ao Projeto nº 4.091-62 que "institui no Ministério da Viação e Obras Públicas — Departamento dos Correios e Telégrafos — a taxa postal

antituberculose". A Comissão de acôrdo com o parecer do relator, por unanimidade, opina, pela rejeição do Projeto nº 4.091-62. As dezessete horas e quarenta minutos, como não mais houvesse matéria a ser relatada, o Senhor Presidente encerra os trabalhos e levanta a sessão, ficando convocada *para quarta-feira a próxima reunião* ordinária desta Comissão, as quinze horas e trinta minutos, do dia sete do corrente. E para constar eu, Dyhio Guardia de Carvalho, Secretário, lavro a presente Ata que depois de lida e aprovada será assinada pelo Senhor Presidente. Tôdas as proposições constantes desta Ata que tiveram sua votação ultimada serão encaminhadas à Seção de Comissões. — Deputado *Peracchi Barcellos* — Presidente.

RELATÓRIO DOS TRABALHOS REALIZADOS EM MARÇO DE 1965.

Reuniões ordinárias	6
Reuniões extraordinárias	2
Total	8
Projetos recebidos	43
Projetos distribuídos	78
Projetos redistribuídos	23
Projetos relatados com parecer favorável	25
Com parecer contrário	4
com parecer pelo arquivamento	5
Redações de vencidos	2
Com emendas de plenário do Senado	3
Relatados em plenário	1
Total das proposições aprovadas	33
Total das proposições relatadas	43
Diligências	2
Ofícios da Secretaria	7

PRESENÇA DOS SENHORES DEPUTADOS

Sr. Peracchi Barcellos	8
Sr. Flôres Soares	8
Sr. Waldemar Guimarães	7
Sr. Wilson Calmon	7
Sr. Ary Alcântara	6
Sr. Hegel Morhy	6
Sr. Jairo Brum	6
Sr. Mário Covas	6
Sr. Acélo Cunha	6
Sr. Flaviano Ribeiro	6
Sr. Mário Tamborindeguy	5
Sr. Gayoso e Almendra	5
Sr. Edison Garcia	5
Sr. Manso Cabral	4
Sr. Athié Coury	4
Sr. Raul de Goes	4
Sr. Moura Santos	4
Sr. Vasco Filho	4
Sr. Ossian Araripe	4
Sr. José Freire	3
Sr. Hamilton Prado	3
Sr. Souza Santos	3
Sr. Wilson Chedid	3
Sr. Plínio Costa	3
Sr. Argilano Dario	3
Sr. Oscar Cardoso	3
Sr. Alves Macedo	2
Sr. Henrique Turner	2
Sr. Ezequias Costa	2
Sr. Emmanoel Waismann	2
Sr. Clóvis Pestana	2
Sr. Ultimo de Carvalho	2
Sr. Cesar Prieto	1
Sr. Pereira Lopes	1
Sr. Plínio Lemos	1
Sr. Fernando Gama	1
Sr. Bivar Olinto	1
Sr. Andrade Lima	1
Sr. Osni Regis	1
Sr. Renato Azeredo	1
Sr. Paulo Macarini	1
Sr. Souto Maior	1
Sr. Furtado Leite	1
Sr. Aureo Melo	1
Sr. José Humberto	1
Sr. Italo Fittipaldi	1
Sr. Ozanam Coelho	1
Sr. Ruy Santos	1

PROPOSIÇÕES RELATADAS POR RELATOR

Sr. Flôres Soares	1
Sr. Ary Alcântara	7
Sr. Mário Covas	6
Sr. Peracchi Barcellos	4
Sr. Edison Garcia	2
Sr. Wilson Calmon	2
Sr. Flaviano Ribeiro	2
Sr. Gayoso e Almenda	2
Sr. Ossian Araripe	1
Sr. Jairo Brum	1
Sr. Athié Coury	1
Sr. José Freire	1
Sr. Hegel Morhy	1
Sr. Argelino Dario	1
Sr. Mario Tamborindeguy	1
Sr. Vasco Filho	1
Sr. Italo Fittipaldi	1
Sr. Edison Garcia	1
Sr. Ezequias Costa	1

PROJETOS RECEBIDOS

Nº 1.230-51 — Institui nôvo Código de Caça e Pesca.

Nº 1.995-52 — Institui a cobrança de pedágio na rodovia Presidente Dutra.

Nº 775-59 — Altera a redação do item I do Art. 79 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União).

Nº 1.035-62 — Solicita abertura de um crédito especial de Cr$ 2.500.00 (dois milhões e quinhentos mil cruzeiros) para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Espírito Santo, para aquisição de veículos.

Nº 1.393-62 — Dispõe sôbre alteração do Plano de Classificação de Cargos.

Nº 3.815-62 — Altera disposições da Lei nº 2.321, de 11 de setembro de 1954 (Financiamento e operações imobiliárias entre o Clube de Aeronáutica e seus associados) e dá outras providências.

Nº 4.185-62 — Concelua o direito de movimentação dos quadros dos servidores da Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

Nº 4.543-62 — Exclui da fiscalização prevista na Lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, as indústrias transformadoras de matéria prima de origem animal em produtos, cujo uso não afeta a saúde humana.

Nº 222-63 — Denomina "Rodovia Dom Bosco a atual BR-41, constante do Plano Rodoviário Nacional e dá caráter prioritário à sua construção.

Nº 547-63 — Declara de utilidade pública a Agremiação dos Viajantes e Representantes Comerciais de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Nº 1.075-63 — Estende aos funcionários da União do extinto Território Federal do Acre, o direito de opção a que se refere a Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963, em seu Artigo 46, e dá outras providências.

Nº 1.560-63 — Cria o "Prêmio Nacional Adriano da Costa Ramalho" e dá outras providências.

Nº 1.768-64 — Altera a subvenção concedida à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Sedes Sapientiae", da Universidade Católica de São Paulo.

Nº 2.309-64 — Cria taxa de uso e tráfego dos aeroportos nacionais.

Nº 2.593-65 — Incorpora ao "Fundo" de que trata o Decreto-Lei 2.063, de 7.3.40, da "A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil" a importância dos seus débitos fiscais e dá outras providências.

Nº 2.592-65 — Dispõe sôbre os cursos de teatro e regulamenta as categorias profissionais correspondentes.

Nº 2.594-65 — Complementa a Lei número 3.917, de 14 de julho de 1961, que reorganizou o Ministério das Relações Exteriores.

Nº 2.630-65 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr$ .... 2.750.000 para o fim que especifica.

Nº 2.631-65 — Concede isenção dos impostos de importação e de consumo, bem como de taxa de despacho aduaneiros, para os maquinismos e materiais importados pela CEMAT — Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. e dá outras providências.

Nº 2.632-65 — Regula o Art. 2º da Lei nº 1.025-A, de 1949 para o fim de possibilitar o aproveitamento, pelo Ministério da Marinha, da área de terreno onde hoje se localiza a Escola de Aprendizes Marinheiros da Bahia, em Salvador.

Nº 2.633-65 — Determina a inclusão da especialização de Engenheiro Florestal na enumeração do Art. 16 do Decreto Lei nº 8.620, de 10 de janeiro de 1946.

Nº 2.636-65 — Concede pensão aos beneficiários do servidor público civil demitido em decorrência do Ato Institucional e dá outras providências.

Nº 2.639-65 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr$ 180.000.000 (cento e oitenta milhões de cruzeiros) para custear as despesas com obras de recuperação do imóvel situado no Estado da Guanabara, na Praia do Flamengo nº 132.

Nº 2.640-65 — Dispõe sôbre o seguro de crédito à exportação e dá outras providências.

Nº 2.641-65 — Considera morto em defesa da ordem, das instituições e do regime, o Major Aviador Rubens Florentino Vaz.

Nº 2.646-65 — Abre crédito especial no valor de Cr$ 15.480.000.000 (quinze bilhões, quatrocentos e oitenta milhões de cruzeiros), para cobrir diferença nas aquisições cambiais para a importação de material aeronáutico, destinado ao aparelhamento da Fôrça Aérea Brasileira.

Nº 2.637-65 — Altera o Artigo 4º da Lei nº 2.391, de 7 de janeiro de 1955, que fixa os efetivos das Fôrças Armadas em tempo de paz.

Nº 2.638-65 — Dispõe sôbre a elevação do capital da Fábrica Nacional de Motores e dá outras providências.

Nº 2.645-65 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Aeronáutica, o crédito especial de Cr$ 500.000.000 para o fim que especifica.

Nº 2.647-65 — Autoriza a abertura, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, do crédito especial de Cr$ 2.300.000.000 para o fim que menciona.

Nº 2.644-65 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Aeronáutica, o crédito especial de Cr$ .. 103.806.000 para o fim que especifica.

Nº 2.643-65 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr$ 25.100.078 para o fim que especifica.

Nº 2.491-65 — Declara de utilidade pública a Sociedade de Obras Sociais do Santuário de São Francisco em Belém, Estado do Pará.

Nº 2.654-65 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério da Aeronáutica, o crédito especial de Cr$ 950.000.000 (novecentos e cinquenta milhões de cruzeiros), para os fins que especifica.

Nº 2.649-65 — Autoriza a abertura de crédito especial, num montante de Cr$ 1.079.494.483,40, a diversos Ministérios.

Nº 2.650-65 — Autoriza a abertura, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, do crédito especial de Cr$ 68.000.000 (sessenta e oito milhões de cruzeiros), para o fim que especifica.

Nº 2.651-65 — Autoriza a abertura, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, do crédito especial de Cr$ 280.000.000, para o fim que especifica.

Nº 2.652-65 — Autoriza a abertura de créditos especiais, num montante de Cr$ 47.033.454.687,40, a órgãos subordinados à Presidência da República e a diversos Ministérios.

Nº 2.653-65 — Prorroga a vigência dos artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 498, de 28 de novembro de 1964.

Nº 2.655-65 — Isenta dos impostos de importação e de consumo equipamento de televisão destinado à Rádio Difusora São Paulo S.A.

Nº 2.656-65 — Autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Fazenda — Conselho Nacional de Telecomunicações — o crédito especial de Cr$ 1.500.000.000 para atender às despesas com a participação do Brasil no Sistema Mundial de Telecomunicações por Satélites.

Nº 2.657-65 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr$ 10.998.000.000, destinados ao reforço do Fundo da Marinha Mercante.

Nº 2.658-65 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pela Presidência da República, o crédito especial de Cr$ 4.362.416 (*quatro milhões trezentos* e sessenta cruzeiros), para atender a despesas que especifica, a cargo do Estado-Maior das Fôrças Armadas.

PROJETOS DISTRIBUIDOS

Ao Sr. Deputado Argilano Dario

Projeto nº 2.234-A de 1964 — Emenda de Plenário ao Projeto nº 2.234-A, de 1964, que institui o "Dia Nacional do Ex-Combatente" e dá outras providências.

Ao Sr. Deputado Aécio Cunha

Projeto nº 1.334 de 1963 — do Sr. Hélio Maghenzani — Assegura a todos os trabalhadores o salário mínimo mensal da região quando o empregador, por sua exclusiva conveniência, não lhes der trabalho suficente para atingir aquêle mínimo salarial a que têm direito em virtude de lei.

Ao Sr. Deputado Alves Macedo

Projeto nº 2.676 de 1961 — do Sr. Arruda Câmara — Autoriza a Rêde Ferroviária S. A. a transferir terreno à Sociedade de Pediatria de Pernambuco, sediada no Recife, para construção de sua sede própria.

Ao Sr. Deputado Ary Alcântara

Projeto nº 2.446 de 1964 — do Senado Federal — Determina providências para a comemoração do centenário do nascimento do Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon.

Projeto nº 1.918 de 1964 — do Poder Executivo — Dispõe sôbre a entrega das cotas dos impostos de renda e consumo aos Municípios, nos têrmos da Emenda Constitucional nº 5, de 1961, e dá outras providências.

Projeto nº 3.543 de 1961 — do Conselho de Ministros — Autoriza a União a se associar ao Estado do Rio Grande do Sul na constituição de Sociedade de Economia Mista, e lá outras providências.

Projeto nº 2.146 de 1964 — Estende aos Municípios integrados no Plano de Valorização Econômica da Região Fronteira Sudoeste os benefícios do artigo 34 da Lei nº 3.995, de 14 de dezembro de 1961 (Plano Diretor da SUDENE), e dá outras providências.

Ao Sr. Deputado Bivar Olintho

Projeto nº 2.151 de 1964 — do Sr. Eurico de Oliveira — Destina os fundos arrecadados na Campanha dos Diários Associados, de Ouro para o Bem do Brasil, à alfabetização do povo brasileiro e dá outras providências.

Ao Sr. Deputado Carvalho Sobrinho

Projeto nº 2.166 de 1964 — do Sr. Eurico de Oliveira — Proíbe o uso de expressões pornográficas ou de baixo calão em lugares públicos, bem como a apresentação de cenas que impli-

quem em ultraje público ao pudor, em programas de teatros, cinemas, rádios ou televisões.

Ao Sr. Deputado Clovis Pestana

Projeto nº 3.794 de 1962 — do Conselho de Ministros — Cria a Superintendência da Recuperação da Baixada Sul-riograndense, e dá outras providências.

Ao Sr. Deputado Edison Garcia

Projeto nº 567 de 1963 — do Sr. Walter Passos — Altera o inciso "a" do artigo 20 do Regulamento da Cobrança e Fiscalização do Impôsto de Renda, baixado pelo Decreto nº .... 51.900, de 10 de abril de 1963.

Ao Sr. Deputado Hegel Morhy

Projeto nº 784 de 1959 — do Sr. Afrânio de Oliveira — Altera a redação do artigo 57, do Decreto nº .. 40.702, de 31 de dezembro de 1956 (Regulamento do Impôsto de Renda), que dispõe sôbre a tributação da exploração agrícola e pastoril e das industrias extrativas vegetal e animal.

Ao Sr. Deputado Ezequias Costa

Projeto nº 560 de 1963 — Autor: Francelino Pereira — Dispõe sôbre a agregação de funcionários públicos civis da União.

Projeto nº 2.421-C de 1964 — Autoriza a alienação do imóvel da União que menciona, situado no Estado da Guanabara. — Emenda do Senado.

Ao Sr. Deputado Flores Soares

Projeto nº 149 de 1963 — Autor — Adylio Vianna — "Dispõe sôbre o direito de férias e dá outras providências".

Ao Sr. Deputado Flaviano Ribeiro

Projeto nº 4.186 de 1962 — Autor: Conselho de Ministros — Institui a Superintendência de Armazens e Silos (SAS), e dá outras providências".

Ao Sr. Deputado Hamilton Prado

Projeto nº 361 de 1963 — Autor: Afonso Celso — Obriga o empregador a recolher imediatamente ao respectivo instituto as contribuições dos empregados.

Projeto nº 1.849 de 1964 — Autor: Cunha Bueno — Dá nova redação ao item 85-28, alínea 004, da Seção XVI, da Tarifa que acompanha a Lei nº 3.244, de 14 de agôsto de 1957.

Projeto nº 2.070 de 1964 — Autor: Carlos Werneck — Estabelece redução nas tarifas de trtnsportes téreos, marítimos e terrestres, em favor de caravtnos estudantis, no período de férias.

Ao Sr. Deputado João Ribeiro

Projeto nº 625 de 1963 — Autores Sr. Temperani Pereira e outros — Concede o direito a pensão aos herdeiros dos professôres e servidores das universidades federalizadas, e dá outras providências.

Ao Sr. Deputado Oscar Cardoso

Projeto nº 3.082 de 1957 — Autor: Poder Executivo — Dispõe sôbre o ensino de entermagem e dá outras providências. (Anexado o de nº 3.472 de 1957).

Ao Sr. Deputado Ozanam Coelho

Projeto nº 675-A de 1959 — Autor: José Bonifácio — Dispõe sôbre o reconhecimento federal da Escola Superior de Ciências Domésticas, da Universidade Rural do Estado de Minas Gerais.

Ao Sr. Deputado Qssian Araripe

Projeto nº 412 de 1963 — Autor: Gil Veloso — Estende aos Distribuidores e Contadores da Justiça, as vantagens decorrentes da cobrança executiva da divida ativa da União Federal.

Ao Sr. Deputado Mario Tamborindeguy

Projeto nº 1.374 de 1963 — Autor: Carlos Werneck — Autoriza a Rêde Ferroviária Federal S. A. a doar o edifício e a respectiva área de terreno da antiga estação da passageiros da Estrada de Ferro Leopoldina ao Município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.

Ao Sr. Deputado Manso Cabral

Projeto nº 2.590 de 1961 — Regula a prestação de alimentos provisionais às vitimas de acidentes pessoais de transporte e a seus beneficiários, e estabelece outras providências.

Ao Sr. Deputado Mario Covas

Projeto nº 2.039 de 1964 — Autor: Pedroso Júnior — Considera os diretores e sócios de emprêsa como contribuintes facultativos dos institutos de previdência social.

Ao Sr. Deputado Gayoso e Almendra

Projeto nº 4.479 de 1962 — Autor: Sr. Santos Lima — Torna obrigatória, em todo o País, a criação de "Tiros-de-Guerra" nas cidades sedes de municípios, pelo Exército Brasileiro.

Ao Sr. Deputado Pereira Lopes

Projeto nº 257 de 1963 — Autor: Athié Coury — Declara de utilidade pública a Associação Cristã Beneficente de Santos, no Estado de São Paulo.

Ao Sr. Deputado Souza Santos

Projeto nº 2.370 de 1964 — Autor: Argilano Dario — Considera de utilidade pública a Santa Casa de Misericórdia de Vitória, Espírito Santo.

Projeto nº 2.331 de 1964 — Autor: Vingt Rosado — Autoriza o Poder Executivo a incorporar a Faculdade de Ciências Econômicas de Mosroó à Universidade do Rio Grande do Norte e dá outras providências.

Ao Sr. Deputado Waldemar Guimarães

Projeto nº 4.877 de 1962 — Autor: Martins Rodrigues — Dispõe sôbre a contagem de tempo de serviço de magistrado para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.

Ao Sr. Deputado Wilson Chedid

Projeto nº 1.473 de 1963 — Autor: Sr. Hélcio Maghenzani — Aplica às telefonistas o disposto no artigo 227 e seus parágrafos, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Ao Sr. Deputado José Freire

Projeto nº 2.094-A de 1964 — Autor: Último de Carvalho — Modifica a Lei nº 4.284, de 20 de novembro de 1963. — Emenda de Plenário.

Projeto nº 4.430 de 1962 — Autor: Benedito Vaz — Regula a venda de casas da Rêde Feroviária Federal S.A., aos funcionários.

Ao Sr. Deputado Jairo Brum

Projeto nº 1.913 de 1964 — Autor: Flores Soares — Extingue o impôsto sindical.

Projeto nº 1.970 de 1960 — Autor: Nelson Carneiro — Dispõe sôbre a sede de várias entidades e dá outras providências.

Ao Sr. Deputado Aécio Cunha

Projeto nº 2.592 de 1965 — do Poder Executivo — Dispõe sôbre os cursos de teatro e regulamenta as categorias profissionais correspondentes.

Ao Sr. Deputado Flores Soares

Projeto nº 2.594 de 965 — do Poder Executivo — Complementa a Lei nº 3.917, de 14 de julho de 1961, que reorganizou o Ministério das Relações Exteriores.

Ao Sr. Deputado Wilson Chedid

Projeto nº 2.593 de 1965 — do Poder Executivo — Incorpora ao "Fundo" de que trata o Decreto-lei nº 2.063 de 7 de março de 1940, da "A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil" a importância dos seus débitos fiscais e dá outras providências.

Ao Sr. Deputado Hegel Morhy

Projeto nº 1.812 de 1964 — do Sr. Adylio Vianna — Acrescenta um parágrafo ao artigo 1º da Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962.

Ao Sr. Deputado José Freire

Projeto nº 775-C de 1959 — do Sr. Cunha Bueno — Altera a redação do item I do artigo 79 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União).

Ao Sr. Deputado Gayoso e Almendra

Projeto nº 3.815-C de 1962 — do Conselho de Ministros — Emendas do Senado ao Projeto nº 3.815-B (da Câmara dos Deputados) que altera as disposições da Lei nº 2.321 de 11 de setembro de 1954 (Financiamento e operações imobiliárias entre o Club da Aeronáutica e seus associados) e dá outras providências.

Ao Sr. Deputado Oscar Cardoso

Projeto nº 4.543 de 1962 — da Comissão de Economia — Exclui da fiscalização prevista na lei nº 1.283, de 18 de dezembro de 1950, as indústrias transformadoras de matéria prima de origem animal em produtos, cujo uso não afeta a saúde humana.

Ao Sr. Deputado Mario Covas

Projeto nº 2.636 de 1965 — do Poder Executivo — Concede pensão aos beneficiários do servidor público civil demitido em decorrência do Ato Institucional e dá outras providências.

Ao Sr. Deputado Ruy Santos

Projeto nº 1.30 de 1951 — do Poder Executivo — Institui novo Código de Caça e Pesca.

Ao Sr. Deputado Edilson Garcia

Projeto nº 2.631 de 1965 — do Poder Executivo — Concede isenção dos impostos de importação e de consumo, bem como de taxa de despacho aduaneiro, para os maquinismos e materiais importados pela CEMAT — Centrais Elétricas Matogrossense S. A., e dá outras providências.

Ao Sr. Deputado Clovis Pestana

Projeto nº 4.185 de 1962 — do Sr. Adilio Vianna — Conceitua o direito de movimentação no quadro dos servidores da Viação Férrea do Rio Grande do Sul.

Ao Sr. Deputado Jairo Brum

Projeto nº 2.633 de 1965 — do Poder Executivo — Determina a inclusão da especialização de Engenheiro Florestal na enumeração do artigo 16 do Decreto-lei nº 8.620, de 10 de janeiro de 1946.

Ao Sr. Deputado Gayoso e Almendra

Projeto nº 2.641 de 1965 — do Poder Executivo — Considera morte em defesa da ordem, das instituições e do regime o Major-Aviador Rubens Florentino Vaz.

Ao Sr. Deputado Mario Tamborindeghy

Projeto nº 2.632 de 1965 — do Poder Executivo — Regula o artigo 2º da Lei nº 1.024-A, de 1949, para o fim de posibilitar o aproveitamento, pelo Ministério da Marinha, da área de terreno onde hoje se localiza a Escola de Aprendizes Marinheiros da Bahia, em Salvador.

Ao Sr. Deputado Ary Alcântara

Projeto nº 2.630 de 1965 — do Poder Executivo — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr$ ...., 2.750.000, para o fim que especifica.

Projeto nº 2.639 de 1965 — do Poder Executivo — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr$ 180.000.000 (cento e oitenta milhões de cruzeiros) para custear as despesas com obras de recuperação do imóvel situado no Estado da Guanabara, à Praia do Flamengo nº 132.

Ao Sr. Deputado Flores Soares

Projeto nº 2.637 de 1965 — do Poder Executivo — Altera o artigo 4º da Lei nº 2.391, de 7 de janeiro de 1955, que fixa os efetivos das Fôrças Armadas em tempo de paz.

Projeto nº 2.638 de 1965 — do Poder Executivo — Dispõe sôbre a elevação do capital da Fábrica Nacional de Motores e dá outras providências.

Ao Sr. Deputado Manso Cabral

Projeto nº 2.640 de 1965 — do Poder Executivo — Dispõe sôbre o seguro de crédito à exportação e dá outras providências.

Ao Sr. Deputado Waldemar Guimarães

Projeto nº 1.075 de 1963 — do Sr. Valério Magalhães — Estende aos funcionários da União do extinto Território Federal do Acre, o direito de opção a que se refere a Lei nº 4.242, de 17 de julho de 1963, em seu artigo 46, e dá outras providências.

Ao Sr. Deputado Último de Carvalho

Projeto nº 1.393 de 1962 — do Sr. Antonio Annibelli — Dispõe sôbre alteração do Plano de Classificação de Cargos.

Ao Sr. Deputado Argilano Dario

Projeto nº 222 de 1963 — do Sr. Peixoto da Silveira — Denomina "Rodovia Dom Bosco" a atual BR-41, constante do Plano Rodoviário Nacinal e dá caráter prioritário à sua construção.

Ao Sr. Deputado Mario Tamborindeguy

Projeto nº 547 de 1963 — do Sr. Norberto Schmidt — Declara de utilidade pública a Agremiação dos Viajantes e Representantes Comerciais de Santa Cruz do Sul, Estado do Rio Grande do Sul.

Ao Sr. Deputado Plinio Costa

Projeto nº 2.646 de 1965 — do Poder Executivo — Abre crédito especial, no valor de Cr$ 15.480.000.000 (quinze bilhões, quatrocentos e oitenta milhões de cruzeiros), para cobrir diferença nas aquisições cambiais para a importação de material aeronáutica, destinado ao aparelhamento da Fôrça Aérea Brasileira.

Projeto nº 2.645 de 1965 — do Poder Executivo — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Aeronáutica, o crédito especial de Cr$ 500.000.000, para o fim que especifica.

Ao Sr. Deputado Gayoso e Almendra

Projeto nº 2.644 de 1965 — do Poder Executivo — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Aeronáutica o crédito especial de Cr$ .. 103.806.000, para o fim que especifica.

Ao Sr. Deputado Henrique Turner

Projeto nº 1 995 de 1952 — do Sr. Clóvis Pestana — Institui a cobrança de pedágio na Rodovia Presidente Dutra.

Ao Sr. Deputado Waldemar Guimaraes

Projeto nº 2.643 de 1965 — do Poder Executivo — Autoriza o Poder Exe-

cultivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Publicas, o crédito especial de Cr$ 25.109.078 para o fim que especifica.

Ao Sr. Deputado Vasco Filho

Projeto nº 2.647 de 1965 — do Poder Executivo — Autoriza a abertura, pelo Ministério da Viação e Obras Publicas, do crédito especial de Cr$ ..... 2.500.000.000 para o fim que menciona.

Ao Sr. Deputado Wilson Calmon (Designado relator substituto)

Projeto nº 2.592 de 1965 — Autor: Poder Executivo — Dispõe sôbre os cursos de teatro e regulamenta as categorias profissionais correspondentes.

Ao Sr. Deputado Flaviano Ribeiro

Projeto nº 1.550 de 1963 — Autor: Newton Carneiro — Cria o "Prêmio Nacional Adriano da Costa Ramalho e dá outras providencias.

Ao Sr. Deputado Clovis Pestana

Projeto nº 2.653 de 1965 — Autor: Poder Executivo — Prorroga a vigência dos artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 498, de 28 de novembro de 1948, retroagindo à data de 28 de novembro de 1964.

Ao Sr. Deputado Flores Soares

Projeto nº 2.650 de 1965 — Autor: Poder Executivo — Autoriza a abertura, ao Ministério da Justiça e Negocios Interiores, do crédito especial de Cr$ 68.000.000 (sessenta e oito milhões de cruzeiros), para o fim que especifica.

Projeto nº 2.652 de 1965 — Autor: Poder Executivo — Autoriza a abertura de créditos especiais, num montante de Cr$ 47.033.454.687,40, a órgãos subordinados à Presidência da República e a diversos Ministérios.

Ao Sr. Deputado Gayoso e Almendra

Projeto nº 2.649 de 1965 — Autor: Poder Executivo — Autoriza a abertura de créditos especiais, num montante de Cr$ 1.079.494.483,10, a diversos Ministérios.

Ao Sr. Deputado Hegel Morhy

Projeto nº 2.654 de 1965 — Autor: Poder Executivo — Autoriza o Poder Executivo a abrir, ao Ministério da Aeronáutica, o crédito especial de Cr$ 950.000.000 (novecentos e cinquenta milhões de cruzeiros), para os fins que especifica.

A Sr. Deputado Hamilton Prado

Projeto nº 1.768 de 1964 — Autor: Poder Executivo — Altera a subvenção concedida à Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "Sedes Sapientiae", da Universidade Católica de São Paulo.

Ao Sr. Deputado Waldemar Guimarães

Projeto nº 2.491 de 1965 — Autor: Armando Correa — Declara de utilidade publica a Sociedade de Obras Sociais do Santuario de São Francisco em Belém, Estado do Pará.

Ao Sr. Deputado Ultimo de Carvalho

Projeto nº 2.651 de 1965 — Autor: Poder Executivo — Autoriza a abertura, ao Ministério da Justiça e Negocios Interiores, do crédito especial de Cr$ 200.000.000, para o fim que especifica.

Ao Sr. Deputado Henrique Turner

Projeto nº 2.655 de 1965 — Autor: Poder Executivo — Isenta dos impostos de importação e de consumo equipamento de televisão destinado à Rádio Difusora de São Paulo S. A.

Ao Sr. Deputado Clovis Pestana

Projeto nº 2.657 de 1965 — Autor: Poder Executivo — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Publicas, o crédito especial de Cr$ 10.000.000.000, destinado ao reforço do Fundo da Marinha Mercante.

Ao Sr. Deputado Flores Soares

Projeto nº 2.656 de 1965 — Autor: Poder Executivo — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Fazenda — Conselho Nacional de Telecomunicação — o crédito especial de Cr$ 1.500.000.000, para atender às despesas com a participação do Brasil no Sistema Mundial de Telecomunicações por Satélites.

PROJETOS REDISTRIBUIDOS

Ao Sr. Deputado Wilson Chedid

Projeto nº 98-63 — Autor: Poder Executivo — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Publicas, o crédito especial de Cr$ 3.500.000.000,00 (três bilhões e quinhentos milhões de cruzeiros), para atender a despesas com a melhoria dos serviços ferroviários suburbanos do Rio de Janeiro.

Ao Sr. Deputado Flores Soares:

Projeto nº 4.542-62 — Autora: Comissão de Orçamento e Fiscalização Financeira — Da nova redação aos artigos ns. 46 e 48 do Código de Contabilidade da União, e dá outras providências.

Projeto nº 2.434-64 — Autor: Herbert Levy — Estabelece a correção monetária nos reajustes salariais e nos benefícios concedidos pelos Institutos de Previdência e dá outras providências — Emendas de Plenário.

Ao Sr. Deputado Mário Covas:

Projeto nº 2.593-65 — do Poder Executivo — Incorpora ao "Fundo de que trata o Decreto-lei nº 2.063, de 7-3-40, da "Equitativa dos Estados Unidos do Brasil" a importância dos seus débitos fiscais e dá outras providências.

Ao Sr. Deputado Souza Santos:

Projeto nº 2.641-65 — do Poder Executivo — Considera morto em defesa da ordem, das instituições e do regime o Major Aviador Rubens Florentino Vaz.

Ao Sr. Deputado Andrade Lima:

Projeto nº 797-A-51 — Autor: Ivete Vargas — Assegura a estabilidade da mulher no emprêgo, em estado de gravidez e dá outras providências.

Ao Sr. Deputado Aécio Cunha:

Projeto nº 309-63 — do Sr. Bocaiuva Cunha:

Projeto nº 309-63 — do Sr. Bocaiuva Cunha — Dispõe sôbre o direito a férias e indenização em contratos de trabalho.

Ao Sr. Deputado Alves Macedo:

Projeto nº 526-63 — do Sr. Adilio Viana — Altera o art. 873 da Consolidação das Leis do Trabalho no sentido de permitir revisão das decisões que fixarem condições de trabalho.

Ao Sr. Deputado Carvalho Sobrinho:

Projeto nº 701-59 — do Senado Federal — Atribui aos Magistrados Federais as vantagens constantes dos números I, II, e III, do art. 184, da Lei nº 1.711, de 28-10-52.

Ao Sr. Deputado Clóvis Pestana:

Projeto nº 548-63 — do Sr. Tarso Dutra — Prorroga prazo de redução de impôsto de consumo sôbre o vinho.

Ao Sr. Deputado Clemens Sampaio:

Projeto nº 1.710-64 — do Senado Federal — Inclui mais um parágrafo ao art. 449, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

Ao Sr. Deputado Edilson Garcia:

Projeto nº 188-63 — do Sr. Paulo Macarini — Eleva a quantia prevista no parágrafo único do artigo 899 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Ao Sr. Deputado Flaviano Ribeiro:

Projeto nº 3.313-61 — do Sr. Raymundo Padilha — Estende aos segurados de todos os Institutos de Previdência os benefícios do art. 11 da Lei nº 593, de 24 de dezembro de 1948.

Ao Sr. Deputado Fernando Gama

Projeto nº 1.003-63 — do Sr. Geremias Fontes — Determina o pagamento de indenização aos herdeiros de trabalhador falecido, durante a vigência de contrato de trabalho, e dá outras providências.

Ao Sr. Deputado Flores Soares:

Projeto nº 2.541-60 — do Senhor Barbosa Lima Sobrinho — Isenta do Impôsto sôbre a Renda o salário mínimo e dá outras providências.

Ao Sr. Deputado Hamilton Prado

Projeto nº 906-59 — do Sr. Valério Magalhães — Acrescenta um inciso ao artigo 80 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, mandando computar, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço prestado por funcionário à Emprêsa ou Sociedade de Economia Mista.

Ao Sr. Deputado Jairo Brum:

Projeto nº 2.143-64 — do Sr. Mário Covas — Dispõe sôbre pagamentos das dívidas para com os Institutos de Aposentadoria e Pensões, em moeda reajustável, e dá outras providências.

Ao Sr. Deputado José Freire:

Projeto nº 4.559-54 — do Sr. Muniz Falcão — Dispõe sôbre a aquisição de imóvel pelos associados-locatários dos Institutos de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, dos Comerciários, dos Bancários, dos Marítimos e dos Empregados em Transportes e Cargas.

Ao Sr. Deputado Paulo Macarini

Projeto nº 805-59 — do Sr. Martins Rodrigues — Dispõe sôbre o pagamento de benefício à família de contribuinte do Instituto de Previdência e Assistência aos Servidores do Estado.

Ao Sr. Deputado Ozanam Coelho:

Projeto nº 2.088-64 — do Senado Federal — Estende a jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento de Campos e Nova Friburgo.

Ao Sr. Deputado Manso Cabral:

Mensagem nº 7-63 — do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região — Solicita abertura de crédito suplementar de Cr$ 6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil cruzeiros) destinado a suprir a insuficiência da dotação concedida para a subconsignação 1-1-00 — Substituições, do Anexo nº 5 do Orçamento Geral da República, Lei nº 4.177, de 11 de dezembro de 1962.

Ao Senhor Deputado Souza Santos:

Projeto nº 421-55 — do Senado Federal — Concede aposentadoria integral aos contribuintes dos IAP e CAP aposentados por lepra, independente de número de contribuições

Avocado pelo Sr. Presidente:

Projeto nº 2.632-65 — do Poder Executivo — Regula o art. 2º da Lei nº 1.024-A, de 1949, para o fim de possibilitar o aproveitamento, pelo Ministério da Marinha, da área de terreno onde hoje se localiza a Escola de Aprendizes Marinheiros da Bahia, Salvador.

PROJETOS COM PARECER FAVORÁVEL

Projetos:

Nº 1.902-64 — Inclui no Art. 14 da Lei nº 2.975, de 28 de novembro de 1956 (Plano de Valorização Econômica da Região da fronteira sudoeste do País) o Município de Marcelino Ramos, do Estado do Rio Grande do Sul.

Relator: Deputado Flôres Soares

Com inclusão de emenda da Comissão de Valorização Sudoeste.

Nº 2.594-65 — Complementa a Lei nº 3.917, de 14 de julho de 1961, que reorganizou o Ministério das Relações Exteriores.

Relator: Deputado Flôres Soares

Rejeitadas as emendas.

Nº 1.566-63 — Estipula prazo para o pagamento de "royalty" pela extração de petróleo, de que trata a lei nº 2.004, de 3.10.53.

Relator: Deputado Mario Covas

Nos têrmos do Substitutivo da Comissão de Minas e Energia.

Nº 2.179-60 — Concede financiamento aos motoristas profissionais para a aquisição de um veículo de passageiros ou de carga, e dá outras providências.

Relator: Deputado Mario Covas

Com emendas da Comissão de Constituição e Justiça e uma de sua autoria.

Nº 2.039-64 — Considera os diretores e sócios de emprêsa como contribuintes facultativos dos institutos de previdência social.

Relator: Deputado Mario Covas.

Nº 1.804-64 — Altera a redação do artigo 6º e seu parágrafo único, do Decreto-lei nº 8.663, de 14 de janeiro de 1946, que fixa o pagamento, pelas emprêsas de navegação dos serviços extraordinários nas Alfândegas de que trata o Decreto-lei nº 3.761, de 25 de outubro de 1941.

Relator: Deputado Mario Covas

Com substitutivo.

Nº 2.631-65 — Concede isenção de impostos de importação e de consumo, bem como da taxa de despacho aduaneiro, para os maquinistas e materiais importados pela CEMAT — Centrais Elétricas Matogrossense S.A. e dá outras providências.

Relator: Deputado Edilson Garcia.

Nº 1.051-63 — Autoriza o Poder Executivo a doar ao Estado do Rio Grande do Norte o prédio do antigo quartel do Batalhão de Caçadores, na cidade de Natal.

Relator: Deputado Osvlan Araripe.

Nº 2.191-56 — Autoriza o Poder Executivo, pelo Tesouro Nacional, a receber em pagamento da dívida do Instituto Nacional do Sal 26.000 ações da Companhia Nacional de Álcalis, de sua propriedade, e dá outras providências.

Relator: Deputado Wilson Calmon.

Nº 2.623-65 — Determina a inclusão da especialização de Engenheiro Florestal na enumeração do art. 16 do Decreto-lei nº 8.620, de 20 de janeiro de 1946.

Relator: Deputado Jairo Brum.

Nº 2.592-65 — Dispõe sôbre os cursos de teatro e regulamenta as categorias profissionais correspondentes.

Relator: Wilson Calmon.

Nos têrmos do Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura.

Nº 2.593-65 — Incorpora ao "Fundo" de que trata o Decreto-lei 2.063 de 7-3-40, de "A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil" a importância dos seus débitos fiscais e dá outras providências.

Relator: Deputado Mário Covas.

Com emendas.

Nº 2.639-65 — Autoriza o Pôder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura, o crédito especial de Cr$ 180.000.000 (cento e oitenta milhões de cruzeiros) para custear as despesas com obras de recuperação do imóvel situado no Estado da Guanabara, na Praia do Flamengo nº 132.

Relator: Deputado Ary Alcântara.

Nº 2.630-65 — Autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr$ .... 2.750.000 (dois milhões setecentos e cinquenta mil cruzeiros) para o fim que especifica.

Relator: Deputado Ary Alcântara.

Nº 2.632-65 — Regula o art. 2º da Lei nº 1.024-A, de 1949, para o fim de possibilitar o aproveitamento, pelo Ministério da Marinha, da área de terreno onde hoje se localiza a Escola de Aprendizes Marinheiros da Bahia, em Salvador,

Relator: Deputado Peracchi Barcellos

Nº 2.446-64 — Determina providências para o comemoração do centenário do nascimento do Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon.

Relator: Deputado Ary Alcântara.

Nos têrmos do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Nº 412-63 — Estende aos Distribuidores e Contadores da Justiça, as vantagens decorrente da cobrança executiva da dívida ativa da União Federal.

Relator: Deputado Ary Alcântara.

Projeto nº 1.374-63 — Autoriza a Rêde Ferroviária Federal S. A. a doar o edifício e a respectiva área de terreno da antiga estação de passageiros da Estrada de Ferro Leopoldina ao Município de Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.

Relator — Deputado Mário Tamborindeguy. Com Substitutivo.

Projeto nº 2.637-65 — Altera o artigo 4º da Lei nº 2.391, de 7 de janeiro de 1955, que fixa os efeitos das Fôrças Armadas em tempo de paz.

Relator — Deputado Flores Soares.

Projeto nº 2.644-65 — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Aeronáutica o crédito especial de Cr$ 103.806.000, para o fim que especifica.

Relator — Deputado Gayoso e Almendra.

Projeto nº 1.918-64 — Dispõe sôbre a entrega das cotas dos impostos de renda e consumo aos municípios, nos têrmos da Emenda Constitucional nº 5, de 1961, e dá outras providências.

Relator — Deputado Ary Alcântara.

Projeto nº 2.146-64 — Estende aos municípios integrantes do Plano de Valorização Econômica da Região da Fronteira Sudoeste os benefícios do artigo 34 da Lei nº 3.995, de 14 de dezembro de 1961 (Plano Diretor da SUDENE), e dá outras providências.

Relator — Deputado Ary Alcântara. Com a inclusão da Emenda da Comissão de Valorização Econômica Sudoeste.

Projeto nº 2.647-65 — Autoriza a abertura, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, do crédito especial de Cr$ 2.300.000.000 para o fim que menciona.

Relator — Deputado Vasco Filho. Aprovado o projeto em seus Têrmos originários.

Projeto nº 1.641-64 — Altera a redação da alínea *a* do art. 2º da Lei nº 4.202, de 6 de fevereiro de 163, estendendo a isenção ali prevista, aos navios estrangeiros afretados à Petróleo Brasileiro S. A. (Petrobrás) e à Vale do Rio Doce Navegação S. A. (Docenave).

Relator — Deputado Italo Fittipaldi.

Nº 188-63 — Eleva a quantia prevista no parágrafo único do artigo 899 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Relator — Deputado Edison Garcia — Nos têrmos do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

PROJETOS COM PARECER

Projetos:

Nº 149-63 — Dispõe sôbre o direito de férias e dá outras providências.

Relator — Deputado Flores Soares.

Nº 2.981-57 — Modifica o artigo 248 da Lei nº 1.316, de 20 de janeiro de 1951, (Código de Vencimentos e Vantagens dos Militares)".

Relator — Deputado Peracchi Barcellos.

Nº 1.547-63 — Altera o art. 5º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, que reorganiza o Departamento Nacional de Portos, Rios e Canais, dando-lhe a denominação de Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, disciplina a aplicação do Fundo Portuário Nacional e dá outras providências.

Relator — Deputado Peracchi Barcellos.

Nº 784-59 — Altera a redação do art. 57, do Decreto nº 40.702, de 31 de dezembro de 1956 (Regulamento do Impôsto de Renda) que dispõe sôbre a tributação da exploração agrícola e pastoril e das indústrias extrativas vegetal e animal.

Relator — Hegel Morhy.

REDAÇÕES DE VENCIDOS

Projetos:

Nº 2.636-65 — Concede pensão aos beneficiários do servidor público civil demitido em decorrência do Ato Institucional e dá outras providências.

Relator — Deputado Mário Covas. Rejeitados o projeto e o Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Relator do Vencido — Deputado Ossian Araripe.

Nº 2.638-65 — Dispõe sôbre a elevação do capital da Fábrica Nacional de Motores e dá outras providências.

Relator — Deputado Flores Soares. Aprovado o projeto e rejeitada a emenda de Plenário.

Relator do Vencido — Deputado Edison Garcia.

PROJETOS COM PARECER PELO ARQUIVAMENTO

Projetos:

Nº 2.744-61 — Isenta do impôsto de importação, material importado pela Mecânica Pesada S. A., para a conclusão de sua usina de equipamentos pesados, montada em Taubaté, Estado de São Paulo.

Relator — Deputado Flaviano Ribeiro.

Nº 4.186-62 — Institui a Superintendência de Armazens e Silos (SAS), e dá outras providências.

Relator — Deputado Flaviano Ribeiro.

Nº 384-63 — Dispõe sôbre isenção de impostos e taxas para importação de sacaria de juta, e dá outras providências.

Relator — Deputado Peracchi Barcellos.

Nº 567-63 — Altera o inciso "a" do artigo 20 do Regulamento da Cobrança e Fiscalização do Impôsto de Renda, baixado pelo Decreto número 51.900, de 10 de abril de 1963.

Relator — Deputado Edison Garcia.

Nº 3.543-61 — Autoriza a União a se associar ao Estado do Rio Grande do Sul na constituição de Sociedade de Economia Mista, e dá outras providências.

Relator — Deputado Ary Alcântara.

COM EMENDAS DO SENADO

Projetos:

Nº 2.424-C-64 — Concede isenção de tributos para importação de bens e dá outras providências.

Relator — Deputado Flores Soares.

Aprovada a de nº 1.

Rejeitadas as de ns. 2, 3, 4, 5, e 6.

Nº 4.245-E-62 — Dispõe sôbre o exercício da profissão de carregador e transportador de bagagem em portos organizados do País, e dá outras providências.

Relator — Deputado Athiê Coury.

Aprovadas as de ns. 1 — 2 — 3 — 4 — 5 — 6 — 7 — 8 e 9.

Rejeitada a de nº 4.

Nº 3.815-C-62 — Altera as disposições da Lei nº 2.321, de 11 de setembro de 1954 (Financiamento e operações imobiliárias entre o Clube da Aeronáutica e seus associados.

Relator — Deputado Gayoso e Almendra.

Aprovado o Substitutivo do Senado.

COM EMENDAS DE PLENÁRIO

Projetos:

Nº 2.434-A-64 — Estabelece a correção monetária nos reajustes salariais e nos benefícios concedidos pelos Institutos de Previdência e dá outras providências.

Relator — Deputado Flores Soares.

Aprovadas as emendas de ns. 3 — 14 e 15.

Rejeitadas as de ns. 1 — 2 — 4 — 5 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 11 — 12 — 13 e 16.

Nº 2.094-A-64 — Modifica a Lei nº 4.284-63, de 20 de novembro de 1963.

Relator — Deputado José Freire.

Nos Têrmos do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Nº 2.234-A-64 — Institui o "Dia Nacional do Ex-Combatente".

Relator — Deputado Arnaldo Dario.

Rejeitada a emenda bem como a da Comissão de Constituição e Justiça.

PROJETO RELATADO EM PLENÁRIO

Nº 2.421-C-64 — Autoriza a alienação do imóvel da União que menciona, situado no Estado da Guanabara.

Relator — Deputado Ezequias Costa.

DILIGÊNCIAS

Projetos:

Nº 2.020-56 — Dispõe sôbre a locação e aquisição de imóveis pelos segurados dos Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões.

Relator — Sr. Flores Soares.

Audiência do Ministério do Trabalho e Previdência Social.

Nº 4.696-C-58 — Reestrutura o Quadro de Oficiais Veterinários do Exército e dá outras providências.

Relator — Sr. Gayoso e Almendra.

Audiência do Ministério da Guerra.

Comissão de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25-3-1965

Aos vinte e cinco dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e cinco, presentes os Senhores Deputados Plínio Lemos, Presidente, Fernando Gama, Adrião Bernardes, Humberto Lucena, Theóphilo Pires, Janduhy Carneiro, Ludovico de Almeida, Lacôrte Vitale, Geraldo Freire, Aliomar Baleeiro, Lourival Baptista, Wilson Chedid, Yukishigue Tamura, Waldemar Guimarães, Geraldo Mesquita e Luna Freire, reune-se a Comissão de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, no vigésimo-primeiro andar do Edifício do Anexo. Faltaram os Srs. Deputados: Clóvis Motta, Leopoldo Péres, Paes de Almeida, Pedro Braga, Theódulo de Albuquerque, Norberto Schmidt, Maurício Goulart, Gabriel Hermes, João Menezes, Lauro Leitão, José Carlos Teixeira, Costa Lima, Antônio Carlos Magalhães e Minoro Miyamoto. O Senhor Presidente comunicou a presença do Ministro Pereira Diniz, do Conselho Nacional de Economia, que honrava a Comissão com a sua visita. Expediente: O Senhor Presidente deu conhecimento aos membros da Comissão do envio ao Presidente da Casa dos seguintes Ofícios: nº CFF 1.050-65, informando que foi dado conhecimento à Comissão do Ofício nº 2.482-57, do Tribunal de Contas da União, que "Autoriza o registro do crédito extraordinário de Cr$ 3.000.000, para reaparelhamento do Serviço de Saúde dos Portos, tendo em vista a ameaça de uma provável epidemia denominada "gripe asiática"; no mesmo sentido: nº CFF-1.051-65, sôbre o Ofício nº 2.744-57, do Tribunal de Contas da União, que "Autoriza o registro e distribuição ao Tesouro Nacional do crédito extraordinário de Cr$ 10.000 000, aberto, pelo Ministério da Fazenda, ao Estado do Rio Grande do Norte, para o combate sà sêcas"; nº CFF-1.052-65, sôbre o Ofício nº 2.553-57, do Tribunal de Contas da União, que "Autoriza o registro e distribuição ao Tesouro Nacional do crédito extraordinário de Cr$ 30.000.000, para o Ministério da Saúde, para as providências de defesa contra a epidemia denominada "gripe asiática"; e nº CFF-1.053-65, sôbre o Ofício nº 2.484-57, do Tribunal de Contas da União, que "Autoriza o registro e distribuição ao Tesouro Nacional do crédito extraordinário de Cr$ 10.000.000, como auxílio ao Estado de Sergipe, para atenuar os efeitos da sêca". Continuando, o Senhor Presidente leu o seguinte ofício, recebido do Superintendente da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos (Dr. Felipe Tiago Gomes): "Rio de Janeiro, 22 de março de 1965 — Exmº Sr. Deputado Plínio Lemos — DD. Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas. De conformidade com seu respeitável ofício à Superintendência da Campanha Nacional de Educandários Gratuitos e, ainda, em consonância com nosso entendimento pessoal, durante a visita que V. Exª, a convite do Deputado Paulo Sarasate, presidente do nosso Conselho Nacional, se dignou fazer há poucos dias à sede da CNEG, no Rio de Janeiro, estamos remetendo a êsse órgão técnico, para sua autorizada apreciação, um Relatório, (em doze vias), das nossas atividades e serviços durante os exercícios de 1963 e 1964. Acreditamos que aí estejam devida e pormenorizadamente respondidas as indagações dessa ilustre Comissão, para conhecimento da qual, juntamos ainda dois albuns de fotografias de prédios em construção em vários Estados do País, os quais desejaríamos nos fôssem devolvidos tão logo concluído o exame dos mesmos. Quanto ao nosso comparecimento a êsse órgão, sugerimos, *data venia*, que seria mais adequado aos objetivos colimados o atendimento do convite, que temos a honra de formular, em nome do Presidente do Conselho Nacional, para uma visita de tôda a douta Comissão ou de uma Subcomissão dela à nossa sede, no dia que for julgado conveniente, a fim de que os esclarecimentos a serem prestados se tornem muito mais completos, como de nosso desejo, e possamos, Presidente e Superintendente, na presença dos Deputados designados, fazer uma demonstração ampla e objetiva, à vista de todos os documentos ali existentes, dos exaustivos trabalhos realizados pela CNEG, desde 1943, em benefício da causa educacional do Brasil. Atenciosas Saudações". Em seguida, foram distribuidos exemplares do referido Relatório aos Deputados presentes, tendo o Senhor Presidente, em virtude

da proposta, aceita pela Comissão, informado que oportunamente seria designada uma subcomissão para visitar a CNEG, na cidade do Rio de Janeiro. Sôbre o assunto, fizeram comentários os Deputados Theóphilo Pires e Luna Freire. Em seguida o Senhor Presidente leu, ainda, o seguinte Ofício do Deputado Minoro Miyamoto: "Sr. Presidente da Comissão de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas: Quando do depoimento prestado a esta Comissão, em 1964 pelo Diretor-Geral do Departamento de Administração do Ministério da Educação e Cultura, solicitei a Vossa Excelência que encaminhasse àquela autoridade uma série de quesitos relacionados com a execução do Decreto nº 53.949, de 5 de junho de 1964. Deferido o encaminhado o pedido por V. Exª, informou Sua Senhoria que os esclarecimentos seriam enviados à Comissão imediatamente, o que no entanto não ocorreu. Reiterei, em novo expediente a Vossa Excelência, pedido de providências a fim de serem enviadas aquelas informações, e até esta data, perdida já a atualidade do assunto, nenhuma resposta recebi. Tomei esta atitude mais como um agravo à douta Comissão, do que a mim, que poderia ter solicitado as mesmas informações por Requerimento formulado através da Mesa da Câmara, cujo desatendimento importaria em crime previsto na Lei 1.079. Se requeri os esclarecimentos através da Comissão de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, foi por entender que a importância e a relevância do assunto mereciam o conhecimento e o estudo aprofundado da matéria por seus ilustres componentes, sem o que a salutar providência de Vossa Excelência de trazer os agentes do Executivo para prestação de esclarecimentos à Casa, resultaria em insípidos monólogos sem maiores consequências. Como estou na suposição de que a desatenção tenha decorrido exclusivamente da omissão do Ministério da Educação, pois acredito tenham sido tomadas por Vossa Excelência e pela Secretaria da Comissão tôdas as providências cabíveis para reiterar o pedido, é que me animo a solicitar de Vossa Excelência que submetá ao plenário dêste órgão técnico, a seguinte indicação: Tendo em vista que o Decreto 44.623, de 22-1-65, estabeleceu o Fundo de Reserva nas dotações orçamentárias para o exercício de 1965, tornando indisponíveis, por inclusão no Fundo de Reserva a importância de Cr$ 550.477.115.000 (quinhentos e cinquenta bilhões, quatrocentos e setenta e sete milhões, cento e quinze mil cruzeiros); Considerando que o Decreto nº 55.789, de 23 de fevereiro do ano em curso estabeleceu as normas de execução financeira para êste exercício, autorizando o desembôlso total das despesas de Cr$ 3.698.000.000.000, (três trilhões seiscentos e noventa e oito bilhões de cruzeiros) dos quais Cr$ 2.600.000.000, (dois trilhões e seiscentos bilhões de cruzeiros) dizem respeito a despesas com pessoal, créditos especiais a serem abertos, despesas sem crédito, restos a pagar e investimentos não discriminados; Considerando ainda que menos de um têrço de desembôlso do Tesouro em 1965 está reservado para o atendimento de todos os demais encargos orçamentários; Tendo em vista que o art. 2º do Decreto nº 55.623, de 22 de janeiro de 1965, estipulou que a relação das dotações disponíveis serão organizadas pelos respectivos Ministérios e enviadas à Contadoria Geral da República, proponho: 1º — que a Comissão de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas solicite ao Ministério da Fazenda a relação das consignações orçamentárias de 1965, incluídas no Fundo de Reserva de que trata aquêle Decreto; discriminadamente por unidade orçamentária; 2º) Que seja solicitada à Comissão de Programação Financeira do mesmo Ministério, o envio a esta Comissão de cópia dos demonstrativos da execução da programação estabelecida, a que se refere o art. 11 do Decreto nº 55.789, de 23-2-65, a fim de habilitar a Comissão a conhecer o cumprimento da programação determinada pelo Poder Executivo". O Presidente Plínio Lemos defere o pedido de informações ao Deputado Minoro Miyamoto, informando que a Secretaria tomará as providências a respeito. Distribuição: O Senhor Presidente distribuiu ao Deputado Fernando Gama o Projeto nº 2.630-65, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de ..... Cr$ 2.750.000, para o fim que especifica". Ordem do Dia: O Senhor Presidente deu a palavra ao Deputado Adrião Bernardes que relatou o Ofício nº 1.253-64, do Tribunal de Contas da União, que "Submete à apreciação do Congresso Nacional registro sob reserva da despesa de Cr$ 1.980.000, em favor da Cia. Fabricadora de Papel, proveniente de fornecimento feito à Casa da Moeda", com parecer favorável ao ato denegatório daquela Côrte. Pôsto em votação, foi o referido parecer aprovado, nos têrmos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. Em seguida, foi dada a palavra ao Deputado Theóphilo Pires que relatou o Ofício nº 1.318-64, do Tribunal de Contas da União, que "Submete à consideração do Congresso Nacional recurso, interposto pela Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Região Fronteira Sudoeste do País, à decisão daquele Egrégio Tribunal, denegatória de registro ao convênio celebrado entre a referida Superintendência e a Sociedade Educadora e Beneficente do Sul, de Santa Vitória do Palmar", com parecer pelo arquivamento do processo, o que foi aprovado pela Comissão. Com a palavra o Deputado Luna Freire, relatou os seguintes Ofícios do Tribunal de Contas da União: nº 124-55, que "Comunica a remessa do processo referente a contrato celebrado entre o Gov. Federal e João Martins do Rêgo, para financiamento de obras destinadas à irrigação das terras de sua propriedade em Teresina, Piauí, com parecer pelo arquivamento o que foi aprovado pela Comissão e número 1.114-63, que "Submete ao Congresso Nacional o processo MF 241.317-63, referente ao contrato de empréstimo, no valor de Cr$ 300.000.000 (trezentos milhões de cruzeiros), celebrado entre a União e o Govêrno do Estado de Santa Catarina, com recursos provenientes da colocação de "Letras do Tesouro", cujo registro foi recusado", com parecer favorável pela manutenção do ato denegatório daquela Egrégia Côrte, o que também foi aprovado, nos têrmos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião às dezessete horas. E, para constar, eu, Stella Prata da Silva Lopes, *Stella Prata da Silva Lopes*, Secretária, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

O SR. PRESIDENTE, DEPUTADO PLÍNIO LEMOS, EM 30 DE MARÇO DE 1965, REDISTRIBUIU OS SEGUINTES PROJETOS:

Ao Deputado Adrião Bernardes:

Projeto nº 2.644-65 — (Mensagem 50-65) — do Poder Executivo que "Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Aeronáutica, o crédito especial de Cr$ 103.806.000, para o fim que especifica".

Ao Deputado Teódulo de Albuquerque:

Projeto nº 2.647-65 — (Mensagem 59-65) — do Poder Executivo que "Autoriza a abertura, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, do crédito especial de Cr$ 2.300.000.000 para o fim que especifica".

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM — 1 DE ABRIL DE 1965

As quinze horas do dia primeiro de abril de mil novecentos e sessenta e cinco, presentes os Senhores Deputados João Menezes, Vice-Presidente no exercício da Presidência — Humberto Lucena — Plínio Lemos — Theódulo de Albuquerque — Fernando Gama — Hamilton Prado — Geraldo Mesquita — Lauro Leitão — Theóphilo Pires — Adrião Bernardes — Yukishigue Tamura — Clemens Sampaio — Aliomar Baleeiro — Ezequias Costa — Luna Freire — Ludovico de Almeida e Esmerino Arruda, reuniu-se a Comissão de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas, no vigésimo primeiro andar do Edifício do Anexo. Faltaram os Senhores Deputados Clóvis Motta — Leopoldo Péres — Paes de Almeida — Pedro Braga — Gabriel Hermes — Norberto Schmidt — Maurício Goulart — José Carlos Teixeira — Lacôrte Vitale — Costa Lima — Antônio Carlos Magalhães e Minoro Miyamoto. — Ordem do Dia: O Senhor Presidente deu a palavra ao Deputado Ludovico de Almeida que relatou o Projeto 2.645-65, do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Aeronáutica, o crédito especial de Cr$ 500.000.000, para o fim que especifica", com Emenda de Plenário. Discutiram a matéria os Deputados Lauro Leitão — Theódulo de Albuquerque — Fernando Gama — Humberto Lucena e Luna Freire tendo em vista o Parecer favorável do Relator ao Projeto, desde que se aprovasse também a Emenda supressiva, apresentada ao mesmo, pela Comissão de Constituição e Justiça. O Relator Deputado Ludovico de Almeida, apresentou Parecer pela rejeição da Emenda de Plenário. Em votação, foi rejeitado o Parecer do Relator, tendo sido designado para novo Relator o Deputado Theódulo de Albuquerque. Por maioria de votos, a Comissão aprovou o Projeto e rejeitou a Emenda supressiva da Comissão de Constituição e Justiça e ainda a Emenda de Plenário, nos têrmos do Parecer do Relator do Vencido, Deputado Theódulo de Albuquerque. Em seguida foi dada a palavra ao Deputado Theóphilo Pires que relatou o Projeto nº 2.640-65, do Poder Executivo, que "Dispõe sôbre o seguro de crédito à exportação e dá outras providências", com Parecer favorável. Pôsto em votação foi o Projeto aprovado. O Deputado João Menezes assume a presidência dos trabalhos em substituição ao Deputado Plínio Lemos e dá a palavra ao Deputado Fernando Gama que relata o Projeto nº 2.630-65, do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Guerra, o crédito especial de Cr$ ..... 2.750.000 para o fim que especifica". O Relator concluiu por pedido de informações ao Ministério da Guerra, o que foi deferido pelo Senhor Presidente em exercício, baixando o Processo em diligência. Continuando com a palavra o Deputado Fernando Gama relatou a Mensagem nº 1-65, do Tribunal Regional do Trabalho, 2ª Região, que "Encaminha ao Congresso Nacional anteprojeto de lei fixando valores dos símbolos de cargos e das funções gratificadas do quadro de pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região (São Paulo), com Parecer favorável. Pôsto em votação, foi o Projeto aprovado. Ainda com a palavra o Deputado Fernando Gama relatou a Mensagem nº 4-64, do Tribunal Regional do Trabalho, 1ª Região, que "Solicita a abertura ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, do crédito suplementar de Cr$ 715.497.254.60, (setecentos e quinze milhões quatrocentos e noventa e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro cruzeiros e sessenta centavos), para atender ao pagamento de vencimentos de Juízes do Trabalho e de funcionários daquele Tribunal", com Parecer pelo arquivamento, nos têrmos do artigo 197 do Regimento Interno, o que foi aprovado pela Comissão, com voto contrário do Deputado Humberto Lucena. O Senhor Presidente deu, a seguir, a palavra ao Deputado Humberto Lucena que relatou a Mensagem nº 37-63, do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, que "Solicita abertura de crédito especial de Cr$ 38.000 (trinta e oito mil cruzeiros) para pagamento de Juízes Eleitorais — verba 1.0.00 — Custeio — Consignação 1.5.00 Serviço de Terceiros — Subconsignação 1.5.02 — Passagens", com Parecer pelo arquivamento nos têrmos do artigo nº 197 do Regimento Interno, o que foi aprovado. Ainda com a palavra o Deputado Humberto Lucena relatou a Mensagem nº 1-64, do Tribunal Regional do Trabalho, 6ª Região, que "Solicita a abertura de créditos suplementares". O Relator conclui por pedido de informações ao Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, o que é deferido pelo Deputado João Menezes, no exercício da Presidência, baixando o Processo em diligência. Continuando com a palavra o Deputado Humberto Lucena relatou o Projeto nº 2.639-65, do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Educação e Cultura o crédito especial de Cr$ 180.000.000 (cento e oitenta milhões de cruzeiros), para custear as despesas com obras de recuperação do imóvel situado no Estado da Guanabara, na Praia do Flamengo nº 132", com Parecer favorável e apresentação de uma Emenda de Redação. Pôsto em votação, foi o Projeto aprovado e adotada a Emenda do Relator. Finalmente, o Deputado Humberto Lucena relatou o Ofício nº 1.784-A, da SUDENE, que "Encaminha o Balanço Geral do exercício de 1963 daquela Superintendência", com Parecer favorável. Pôsto em votação foi o Parecer aprovado, nos têrmos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado. Com a palavra o Deputado Lauro Leitão, relatou a Mensagem nº 3-64, do Tribunal Regional do Trabalho 2ª Região, que "Solicita abertura de créditos suplementares ao Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, num total de Cr$ 832.500.000 (oitocentos e trinta e dois milhões e quinhentos mil cruzeiros), destinados ao pagamento de diferenças decorrentes dos novos vencimentos", com Parecer pelo arquivamento da mesma, bem como do Projeto elaborado pela Comissão de Constituição e Justiça. Pôsto em votação, foi o Parecer aprovado com voto contrário do Deputado Humberto Lucena. Ainda com a palavra o Deputado Lauro Leitão relatou o Projeto nº 2.650-65, do Poder Executivo, que "Autoriza a abertura ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, do crédito especial de Cr$ 68.000.000 (sessenta e oito milhões de cruzeiros), para o fim que especifica", com Parecer favorável. Pôsto em votação, foi o Projeto aprovado. Dada a palavra ao Deputado Adrião Bernardes, relatou o Projeto nº 2.643-65, do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr$ 25.100.078 para o fim que especifica", com Parecer favorável. Em votação, foi o Projeto aprovado. O Senhor Presidente comunicou aos membros da Comissão que o Parecer do Deputado Hamilton Prado, relator da Prestação de Contas do Presidente da República relativa ao exercício de 1962 já se achava pronto, deliberando a Comissão que se deveria marcar uma reunião extraordinária

para o próximo dia *sete*, quarta-feira, afim de ser discutido e votado o assunto. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião às dezessete horas e quarenta minutos. E, para constar eu, *Stella Prata da Silva Lopes*, Secretária lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Comissão de Legislação Social

O SENHOR DEPUTADO ADYLIO VIANNA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL, FEZ A SEGUINTE DISTRIBUIÇÃO EM 30.3.65

Ao Sr. Deputado Franceliino Pereira:

Projeto nº 366-63 — Extingue o trabalho aos sábados em tôdas as atividades profissionais e dá outras providências.

Autor: Sr. Waldemar Guimarães.

Ao Sr. Deputado Hélcio Maghenzani:

Projeto nº 3.231-61 — Modifica o art. 132 do Decreto-lei nº 5.452, de maio de 1963 (Consolidação das Leis do Trabalho).

Autor: Sr. Sérgio Magalhães.

Sala da Comissão, em 30 de março de 1965. *Joselito Eduardo Sampaio*, Secretário.

O SENHOR DEPUTADO ADYLIO VIANNA, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL, FEZ A SEGUINTE DISTRIBUIÇÃO EM 7.4.65

Ao Sr. Deputado Padre Vidigal:

Projeto nº 577-63 — Fixa as taxas de juros para as operações imobiliárias entre as Instituições de Previdência Social e seus segurados.

Autor: Sr. Adylio Vianna.

Ao Sr. Deputado Leopoldo Machel:

Projeto nº 2.120-64 — Dá nova redação aos arts. 319 e 329 do Decreto-lei nº 4.857, de 9 de novembro de 1937 (que dispõe sôbre a execução dos serviços concernentes aos registros públicos estabelecidos pelo Código Civil).

Autor: Sr. Pedro Marão.

Avocado pelo Senhor Presidente:

Projeto nº 2.450-64 — Modifica o art. 476 do Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Consolidação das Leis do Trabalho) e dá outras providências.

Autor: Sr. Mário Covas.

Ao Sr. Deputado João Alves:

Projeto nº 2.519-65 — Estende aos trabalhadores avulsos o direito a férias.

Autor: Sr. Adylio Vianna.

Ao Sr. Deputado Elias Carmo:

Projeto nº 2.671-65 — Dispõe sôbre o alcance da preferência dos créditos de empregados por salários e indenizações trabalhistas.

Autor: Sr. Adaucto Cardoso.

Sala da Comissão, em 7 de abril de 1965. *Joselito Eduardo Sampaio*, Secretário.

PROPOSIÇÕES DISTRIBUÍDAS PELO SENHOR PRESIDENTE NO DIA 31.3.65:

Ao Sr. Dep. Dnar Mendes:

Ofício 940 do Tribunal de Contas da União — Solicita ao Congresso Nacional a abertura do crédito suplementar de Cr$ 896.900.000 (oitocentos e noventa e seis milhões e novecentos mil cruzeiros), na conta da Subconsignação 1.1.01 — Vencimentos e vantagens fixas, do Orçamento de 1964

Projeto nº 2.658-65 — Mensagem 61-65 — PE — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pela Presidência da República, o crédito especial de .... Cr$ 4.362.416 (quatro milhões, trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e dezesseis cruzeiros), para atender a despesas que especifica, a cargo do Estado-Maior das Fôrças Armadas.

Ao Sr. Dep. Lourival Baptista:

Projeto nº 738-63 — Mens. 240-63 — PE — Autoriza o Poder Executivo a abrir pela Presidência da República o crédito especial de ..... Cr$ 122.459.920,20 (cento e vinte e dois milhões quatrocentos e sessenta e nove mil, novecentos e vinte cruzeiros e vinte centavos) para atender a despesas decorrentes da transferência de encargos do extinto Conselho de Ministros e para pagamento de dívidas contraídas em exercícios anteriores.

Ao Sr. Dep. Newton Carneiro:

Mensagem nº 59-P-SA-62 do Supremo Tribunal Federal — Solicita abertura do crédito suplementar de Cr$ 5.458.283 (cinco milhões quatrocentos e cinqüenta e oito mil duzentos e oitenta e oito cruzeiros) em reforço do crédito solicitado pela Mensagem nº 44-P-SA-62.

Projeto 2.656-65 — Mensagem 57 65 Poder Executivo — Autoriza o Poder Executivo a abrir pelo Ministério da Fazenda — Conselho Nacional de Telecomunicações — o crédito especial de Cr$ 1.500.000.000 para atender às despesas com a participação do Brasil no Sistema Mundial de Telecomunicações por Satélites.

Ao Sr. Dep. Ponce de Arruda:

Projeto nº 2.657-65 — Mens 54-65 do Poder Executivo — Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, o crédito especial de Cr$ 10.998.000.000 destinado ao reforço do Fundo da Marinha Mercante.

Sala da Comissão, em 31 de março de 1965. *Samuel Malheiros*, Secretário.

PROPOSIÇÕES DISTRIBUÍDAS PELO SENHOR PRESIDENTE NO DIA 30.3.65:

Ao Sr. Deputado Armando Corrêa:

Projeto nº 2.650-65 — Mensagem 48-65-PE — Autoriza a abertura ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, do crédito especial de Cr$ 68.000.000 (sessenta e oito milhões de cruzeiros) para o fim que especifica.

Projeto nº 2.651-65 — Mensagem 53-65-PE — Autoriza a abertura, ao Ministério da Justiça e Negócios Interiores, do crédito especial de Cr$ 280.000.000 (duzentos e oitenta milhões de cruzeiros) para o fim que especifica.

Ao Sr. Dep. Paulo Macarini

Projeto nº 2.652-65 — Mensagem 55-65-PE — Autoriza a abertura de créditos especiais, num montante de Cr$ 47.033.454.787,40, a Órgãos subordinados à Presidência da República e a diversos Ministérios.

Sala da Comissão, em 30 de março de 1965. — *Samuel Malheiros*, Secretário.

Comissão de Segurança Nacional

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos trinta e um dias do mês de março do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, às quinze horas e quarenta minutos, reuniu-se ordinàriamente a Comissão de Segurança Nacional, sob a Presidência do Senhor Broca Filho, Presidente, na sua Sala de Reuniões, no vigésimo segundo andar do Anexo do Palácio do Congresso Nacional. Estiveram presentes os Senhores Costa Cavalcanti e Benjamim Farah, Vice-Presidentes, Antônio Annibelli, Oswaldo Zanello, Pereira Lúcio, Luciano Machado, Ferraz Egreja, Euclides Triches, Lino Morganti, Francisco Adeodato, Rezende Monteiro, Gayoso e Almendra e Elias Carmo. O Senhor Arnaldo Lafayette compareceu e assinou o Livro de Presença, após o encerramento da reunião. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que foi considerada aprovada. Transcorrendo nesta data o aniversário natalício do Senhor Benjamim Farah, os membros presentes da Comissão cumprimentaram Sua Excelência e o Senhor Presidente mandou que constasse em ata um voto de congratulações pelo transcurso da data. O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Costa Cavalcanti, que, relatando o Projeto n.| 2.637-65 (Mensagem n.| 37-65), do Poder Executivo, que "Altera o artigo 4º da Lei n.| 2.391, de 7 de janeiro de 1955, que fixa os efetivos das Fôrças Armadas em tempo de paz", apresentou parecer favorável, que foi aprovado, por unanimidade, pela Comissão. Vai à Seção de Comissões Permanentes. Com a palavra, o Senhor Euclides Triches apresentou parecer favorável ao Projeto nº 2.641-65 (Mensagem nº 27-65), do Poder Executivo, que "Considera morto em defesa da ordem, das instituições e do regime o Major-Aviador Rubens Florentino Vaz". Houve debates, em que tomaram parte os Senhores Antônio Annibelli, Benjamim Farah e Costa Cavalcanti. Pôsto em votação, foi aprovado, por maioria, contra o voto do Senhor Antônio Annibelli. O Senhor Benjamim Farah declarou que votaria a favor, tão-sòmente, por questão de solidariedade humana. Vai à Seção de Comissões Permanentes. Ainda com a palavra, o Senhor Euclides Triches apresentou requerimento solicitando a audiência do Estado-Maior da Armada (Ministério da Marinha) sôbre o substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto n.| 3.770-61, do Conselho de Ministros, que "Transforma o Instituto de Pesquisas da Marinha em Fundação, e dá outras providências", que foi aprovado, unânimemente, pela Comissão. Em seguida, nada mais havendo a tratar e agradecendo a presença dos Senhores Deputados, o Senhor Presidente encerrou a reunião às dezesseis horas e quarenta minutos. Para constar, eu, *Georges Cavalcanti*, Secretário, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente

DISTRIBUIÇÃO FEITA PELO SENHOR PRESIDENTE, DEPUTADO BROCA FILHO, EM 31 DE MARÇO DE 1965:

1 — Projeto nº 379-63, do Senhor Edison Garcia, que "Assegura a propriedade das terras aos atuais ocupantes, mediante sentença declaratória devidamente transcrita".

Ao Senhor Antônio Annibelli:

2 — Projeto nº 418-63, do Senhor Cunha Bueno, que "Dispõe sôbre a matrícula dos sargentos das Fôrças Armadas, portadores de diploma de conclusão do 1º ciclo do curso secundário no Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos".

Ao Senhor Benjamim Farah.

Comissão de Serviço Público

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE MARÇO DE 1965

Aos vinte e nove dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e cinco, às quinze horas e trinta minutos, reuniu-se esta Comissão, sob a presidência do Senhor Gayoso e Almendra. Compareceram os Senhores Jamil Amiden, João Veiga, Tourinho Dantas, Necy Novaes, Burlamaqui de Miranda, Ezequias Costa, Pedro Catalão, Esmerino Arruda, Tfy Nassif e Lauro Leitão. Deixaram de comparecer os Senhores Alair Ferreira, Chagas Freitas, Alvaro Lins, Edésio Nunes, Costa Lima, Edilberto de Castro, Alves Macedo, Alexandre Costa, Athié Coury e Dulcino Monteiro. Abertos os trabalhos, foi lida e aprovada a ata da reunião anterior. O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Senhor Jamil Amiden, que ofereceu substitutivo ao Projeto nº 2.636-65, que "concede pensão aos beneficiários do servidor publico civil demitido em decorrência do Ato Institucional e dá outras providências". O parecer foi aprovado por unanimidade e o projeto vai à Seção de Comissões. O Senhor Presidente deferiu requerimento do Senhor Tourinho Dantas, solicitando audiência do DASP para o Projeto nº 2.003-56, que "amplia a Consultoria Jurídica do Ministério da Educação e Cultura e cria a Consultoria Jurídica do Ministério da Saúde". O Senhor Gayoso e Almendra, nos têrmos do art. 62 do Regimento Interno, passou a presidência ao Senhor Jamil Amiden, a fim de oferecer parecer favorável, com emenda e adoção das emendas da Comissão de Constituição e Justiça, ao Projeto número 1.642-64, que "dispõe sôbre o pagamento de vencimentos e vantagens pecuniárias a servidores públicos civis, assegurados por sentenças concessivas de mandados de segurança e dá outras providências". O parecer foi aprovado por unanimidade e o projeto vai à Seção de Comissões. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião às dezesseis horas. E, para constar, eu, *Maria da Gloria Péres Torelly*, Secretária, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Comissão de Transportes, Comunicação e Obras Pública

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 5 DE ABRIL DE 1965

Aos cinco dias do mês de abril de mil novecentos e sessenta e cinco, reuniu-se, às quinze horas, na Sala 107, em Sessão extraordinária, a Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas. Presentes os Senhores Vasco Filho, no exercício da Presidência, Orlando Bértoli — Vice-Presidente, Alexandre Costa, Baeta Neves, Celso Murta, Gastão Pedreira, Geraldo de Pina, Ormeo Botelho, Oswaldo Zanello, Plínio Costa e Waldemar Guimarães. Ausentes os Senhores Armando Leite, Antunes de Oliveira, Aquiles Diniz, Ariosto Amado, Clóvis Pestana, Celso Amaral, Dias Menezes, Diomício Freitas, Horácio Bethônico, Jalles Machado, Josaphat Borges, Machado Rollemberg, Maurício de Andrade, Nicolau Tuma e Waldir Simões. O Senhor Presidente, após verificar a existência de quorum regimental, declarou aberta a Sessão. ORDEM DO DIA — Projeto nº 2.645-65 — Mensagem número 52-65 — "Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Aeronáutica, o crédito especial de Cr$ .. 500.000.000, para o fim de que especifica". — Relator — Deputado Vasco Filho. O Senhor Vasco Filho, passou a presidência ao Vice-Presidente Orlando Bértoli, e, emitiu parecer favorável ao Projeto acima e contrário à Emenda de Plenário. Em votação, a Comissão opinou pela aprovação do Projeto e rejeição da Emenda do Plenário, nos têrmos do Relator. Reassumiu a Presidência o Senhor Vasco Filho. Projeto nº 2.647-65 — Mensagem nº 59-65 — "Autoriza a abertura, pelo Ministério da Viação e Obras Públicas, do crédito especial de Cr$ ...

2.300.000.000, para o fim que especifica". Relator — Deputado Orlando Bértoli, que emitiu parecer favorável ao Projeto e da Emenda ao mesmo apresentado. Em votação a Comissão aprovou o Projeto bem como a Emenda a êle apresentado. Projeto número 2.653-65 — Mensagem nº 60-65 — "Prorroga a vigência dos artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 498, de 28 de novembro de 1948, retroagindo a data de 28 de novembro de 1964". Relator — Deputado Plínio Costa, que emitiu parecer favorável ao Projeto. Em votação a Comissão opinou pela sua aprovação nos têrmos do parecer do Relator. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas. E, para constar, eu *Anita Cury Lopes de Siqueira*, Secretária, lavrei a presente Ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ATA DA TERCEIRA REUNIAO ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1965

Aos trinta e um dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e cinco, reuniu-se, às quinze horas, na Sala 107, em Sessão Ordinaria, a Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas. Presentes os Senhores Celso Amaral — Presidente, Vasco Filho e Orlando Bértoli — Vice-Presidentes, Antonio Baby, Armando Leite, Baeta Neves, Celso Murta, Clovis Pestana, Dias Menezes, Gastão Pedreira, Jailes Machado, Ormeo Botelho, Oswaldo Zanello, Plinio Costa e Waldemar Guimarães. Ausentes os Senhores Alexandre Costa, Antunes de Oliveira, Aquiles Diniz, Ariosto Amado, Clovis Pestana, Domicio Freitas, Geraldo de Pina, Horacio Bethônico, Josaphat Borges, Machado Rollemberg, Mauricio de Andrade, Nicolau Tuma e Waldir Simões. O Senhor Presidente, apos verificar a existencia de quorum regimental, declarou aberta a sessão. ORDEM DO DIA — Projeto nº 2.536-65 "Dá a denominaçao de — Marechal Rondon — ao aeroporto da cidade de Varzea Grande — Mato Grosso". Relator — Deputado Waldemar Guimaraes, que deu parecer verbal favoravel, tendo nesta oportunidade o Senhor Vasco Filho apresentado uma emenda ao Art. 1º, que foi aceita pelo Relator. Em votaçao, a Comissão opinou pela sua aprovaçao nos termos do Relator. Projeto numero 2.546-65 — "Denomina — Rodovia Dom Bosco — a estrada Belo Horizonte — Brasilia" — Relator — Jailes Machado, que por ja ter sido atendido no projeto do Deputado Peixoto da Silveira, o objetivo central do Deputado Adolfo Oliveira, opinou pela sua prejudicabilidade. Em votação, a Comissão opinou pela prejudicabilidade do projeto, nos têrmos do Parecer do Relator. *Distribuição* — O Senhor Presidente distribuiu os seguintes Projetos: Projeto nº 1.769-60 — "Dispõe sôbre o serviço de escuta na navegação de longo curso, cabotagem, fluvial e lacustre" ao Deputado Ariosto Amado; Projeto nº 4.803-62 — "Dispõe sôbre o Plano de Valorização Econômica do Vale do São Mateus" — ao Deputado Vasco Filho; Projeto número 2.647-65 — Mensagem nº 59-65. — "Autoriza a abertura, pelo Ministério da Viação e Obras Publicas, do crédito especial de Cr$ 2.300.000.000, para o fim que especifica" ao Deputado Orlando Bértoli; Projeto nº 2.653 de 1965 — Mensagem nº 60-65 — "Prorroga a vigência dos artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 498, de 28 de novembro de 1948, retroagindo a data de 28 de novembro de 1964 "ao Deputado Plinio Costa; Projeto nº 2.536 de 1965 — "Dá a denominação de — Marechal Rondon — ao aeroporto da cidade de Várzea Grande — Mato Grosso "ao Deputado Waldemar Guimarães; Projeto nº 2.645-65 — Mensagem nº 52-65 — "Autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Aeronáutica, o crédito especial de .... Cr$ 500.000.000, para o fim que especifica" ao Deputado Vasco Filho. O Senhor Presidente avocou o Projeto nº 2.276-64 — "Estabelece multa para as embarcações que lançaram detritos ou óleo na Baia da Guanabara e dá outras providências". Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezesseis horas. E, para constar, eu, *Annita Cury Lopes de Siqueira*, Secretária, lavrei a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as causas que originam o constante aumento do contrabando de ouro e pedras preciosas.

TÊRMO DE ATA

Aos quinze horas do dia vinte e seis de novembro de mil novecentos e sessenta e quatro, compareceu à Sala de Reuniões das Comissões Parlamentares de Inquérito, da Câmara dos Deputados, em Brasília, DF, o Senhor Deputado Lino Braun para participar de uma reunião destinada a ouvir os depoimentos da Senhora Inês Balassa da Silveira, do Prefeito de Itaituba, Senhor Tibiriçá de Santa Brígida Cunha e a acereação entre o Senhor Oscar Silveira Lêdo e o Senhor Coronel Annibal Rey Novaes. Em virtude da ausência dos depoentes, deixou a mesma de ser realizada, do que, para constar, eu Yolanda Mendes, lavrei o presente têrmo de Ata.

ATA DA 24ª REUNIAO, REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 1965

Ao quinze horas e trinta minutos do dia dezessete de março de mil novecentos e sessenta e cinco, na sala de reuniões da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, em Brasília, D. F., presentes os Senhores Deputados Renato Azeredo, Presidente, Lino Braun, Vice-Presidente, Abrahão Moura, Aniz Badra e Wilson Falcão, Relator, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as causas que originam o constante aumento do contrabando de ouro e pedras preciosas, a fim de reiniciar os trabalhos. *Expediente*: Foram expedidos os ofícios números 34-64, de 20 de novembro de 1964, a Sua Excelência o Senhor Doutor Arnaldo Sussekind, Ministro do Trabalho e Previdência Social, solicitando a remessa a esta Comissão dos processos MTPS 304.873 de 1961, MTPS 105.421-62 e MTPS 305.001-62; 35-64, de 20 de novembro de 1964, também ao Exmo. Sr. Doutor Arnaldo Sussekind, pedindo informações a respeito de eleições sindicais realizadas por correspondência no Sindicato Nacional dos Garimpeiros; 36-64, de 23 de novembro de 1964, à Senhora Inês Balassa da Silveira, convocando-a para o dia 26 de novembro p.p.; 37-64 e 38-64, de 23 de novembro de 1964, respectivamente aos Senhores Oscar Silveira Lêdo e Cel. Annibal Rey Novaes, convocando-os para uma acareação a realizar-se no dia 26 de novembro p. p.; 39-64, ao Senhor Tibiriçá de Santa Brígida Cunha, Prefeito de Itaituba, Pará, convidando-o para prestar esclarecimentos a êste órgão sindicante no dia 26 de novembro de 1964. Ofícios recebidos: ofício nº 5-C-65, de 9 de março, da liderança do PDC, indicando o Senhor Deputado Aniz Badra para suplente nesta Comissão; número GP-O-408-64, de 25 de novembro de 1964 do Senhor Deputado Rebro de 1964, do Senhor Deputado Renato Azeredo, em resposta à consulta feita sôbre o cômputo do prazo de que dispõem as CPIs relativamente ao período de recesso do Congresso Nacional; nº 4.379, de 30 de novembro de 1964, do Senhor Emílio Dias, Diretor-Geral do Departamento Nacional de Registro do Comércio; em resposta ao ofício número 23-64 desta Comissão; número 3, de 12 de janeiro de 1965, do Diretor de Rendas Internas do Tesouro Nacional, prestando esclarecimentos; nº 41, de 23 de novembro de 1964, do Senhor Augusto Lins e Silva Filho devolvendo as duas vias do seu depoimento, prestado em 22 de setembro de 1964, devidamente assinadas e rubricadas. O Senhor Presidente mandou anexar aos autos os depoimentos dos Senhores: General Francisco Saraiva Martins, prestado em 27 de agôsto de 1964, Delton de Mattos da Silva, prestado em 20 de outubro de 1964, Waldir de Carvalho, em 15 de setembro de 1964, todos devidamente assinados e rubricados. A Comissão deliberou convocar para o próximo dia 25 de março às 15 horas o Senhor Antônio Dutra Ladeira, ex-Superintendente de Polícia do Distrito Federal, e reconvocar para o dia 31 dêste, às 15 horas, a Senhora Inês Balassa da Silveira para prestar depoimento e os Senhores Oscar Silveira Lêdo e Cel. Annibal Rey Novaes para uma acareação. O Senhor Presidente comunicou a aprovação do requerimento de prorrogação de prazo pelo plenário da Câmara em sessão de 20 de novembro de 1964 — O Senhor Presidente incumbiu o Senhor Deputado Lino Braun das providências necessárias ao deslocamento da Comissão à Cristalina, em prosseguimento aos trabalhos dêste órgão sindicante. Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos às dezesseis horas, marcando nova reunião para o dia 25 de março, próxima quinta-feira, às 15 horas. E, para constar, eu, Amarilis Rocha de Cunto Lemos, lavrei a presente ata, que assino para, depois de lida, se aprovada, ser autenticada pelo Senhor Presidente.

ATA DA 25.ª REUNIAO REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 1965

Às quinze horas e quinze minutos do dia vinte e cinco de março de mil novecentos e sessenta e cinco, na sala de reuniões da Comissão de Transportes da Câmara dos Deputados, em Brasília, DF., reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as causas que originam o constante aumento do contrabando de ouro e pedras preciosas, presentes os Senhores Deputados Renato Azeredo, Presidente, Lino Braun, Vice-Presidente, Wilson Falcão Relator, Jales Machado, Mário Covas e assistida eventualmente pelo Sr. Deputado Rezende Monteiro a fim de ouvir o depoimento do Senhor Antônio Dutra Ladeira, ex-Superintendente de Polícia do D. F. Ata — Lida e aprovada a ata da reunião anterior. Expediente — ofícios expedidos: número 1-65 ao Senhor Antônio Dutra Ladeira, convocando-o para depor no dia 25 do corrente às quinze horas; nº 2-65, à Senhora Inês Balassa da Silveira, convocando-a para prestar esclarecimento à Comissão no dia 31 dêste; números 3-65 e 4-65 respectivamente aos Senhores Oscar Silveira Lêdo e Coronel Annibal Rey Novaes convocando-os para uma acareação a realizar-se também no dia 31 de março; nº 5-65 ao Senhor João Silas de Souza, solicitando-lhe a gentileza de acompanhar esta CPI em sua visita à Cristalina a realizar-se no dia 24 de março, todos datados de 18 de março do corrente ano. Dando início à segunda parte dos trabalhos, o depoente prestou o compromisso de praxe e foi consultado se gostaria de fazer uma exposição preliminar ou ser interrogado de imediato. O depoente ponderou não ter vindo munido dos dados necessários que lhe permitissem prestar esclarecimento objetivos, uma vez que os mesmos se encontram em Belo Horizonte. O Senhor Presidente consultou os membros da Comissão sôbre a transferência do depoimento do Senhor Antônio Dutra Ladeira, o que foi aprovado unânimemente Dispensado o depoente, foi reconvocado, oralmente, para o próximo dia 22 de abril às quinze horas. O Senhor Deputado Wilson Falcão fêz um relato oral sôbre à visita feita pela Comissão aos garimpos de Perdizes e à Cidade de Cristalina, sendo o mesmo aprovado, na íntegra daquela visita. A Comissão aprovou, por unanimidade, sugestão do Senhor Deputado Lino Braun no sentido de ser expedido ofício ao Ministro da Saúde, consultando-o sôbre a possibilidade de ser instalado, no núcleo formado pelos garimpos de Perdizes, um pôsto de Saúde para atendimento de emergência, tendo sido solicitado ao Senhor Deputado Wilson Falcão que apresentasse seu relatório por escrito a fim de ser encaminhado juntamente com o ofício em questão. Após o relatório do Senhor Wilson Falcão teceram comentários sôbre o problema objeto desta Comissão os Senhores Deputados Jales Machado, Lino Braun e, com permissão do Senhor Presidente, o Senhor Deputado Rezende Monteiro. O Senhor Presidente consultou os membros da Comissão sôbre a oportunidade de se oficiar também aos Ministérios das Minas e Energia e da Fazenda sôbre uma possível assistência técnica aos garimpeiros, o que ficou para posterior deliberação. Deliberou-se oficiar ao Senhor Wasif Daher, Prefeito de Cristalina, agradecendo as atenções dispensadas a esta Comissão por ocasião da visita àquele Município. O Senhor Presidente mandou anexar aos autos, o depoimento do Senhor Doutor Carlos Celso de Morin Parente de Mello, prestado em 6 de outubro de 1964 devidamente assinado e rubricado Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos marcando nova reunião para quarta-feira próxima, dia 31 de março. Do que, para constar, em Amarilis Rocha de Cunto Lemos lavrei a presente ata que assino para, depois de lida, se aprovada, ser autenticada pelo Senhor Presidente.

Comissão Parlamentar de Inquérito para apurar as causas e os efeitos da crise em que se debate a economia sisaleira do Nordeste.

TÊRMO DE ATA

As quinze horas do dia dez de fevereiro de mil novecentos e sessenta e cinco, esta Comissão Parlamentar de Inquérito deixou de se reunir por falta absoluta de número regimental, do que, para constar, eu, lavrei o presente têrmo.

TÊRMO DE ATA

Aos dezesseis horas do dia trinta e um de março do ano de mil novecentos e sessenta e cinco compareceram à sala das CPIs, da Câmara dos Deputados, em Brasília, os Senhores Augusto Novaes, Nonato Marques, João Fernandes e Cícero Dantas para participarem da reunião dêste órgão, convocada para hoje. Tendo em vista porém, a falta de número regimental, deixou a mesma de ser realizada, do que, para constar, eu Yolanda Mendes lavro e assino o presente têrmo.

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a situação do sistema bancáro nacional.

ATA DA 6.ª REUNIÃO REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 1965.

As quinze horas do dia vinte e três de março do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, presentes os Senhores Ovídio de Abreu, Alceu de Carvalho, Wilson Martins, Wilson Chedid, Osni Régis, Fernando Gama e Aniz Badra, reuniu-se, sob a presidência do primeiro, na Sala de Reuniões das Comissões Parlamentares de Inquérito, em Brasília, para tomada de depoimentos dos Senhores Luiz de Paula Figueira, Diretor-Superintendente do Banco do Brasil S. A., e Dênio Chagas Figueira, Diretor-Executivo da SUMOC, a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a situação do sistema bancário nacional. Compareceram, ainda, eventualmente, à reunião, os Senhores Roberto Saturnino, Rubens Alves, Hermes Macedo, Paulo Macarini, Antônio Luciano e Edgard Pereira. ATA. — Lida, aprovada e assinada a da reunião anterior. — Expediente. — Foram expedidos telegramas de 10-3-65 e Ofícios números 1, 2, 3 e 4, da mesma data, convocando, respectivamente, os Senhores Lair Bessa, Luiz de Paula Figueira, Dênio Nogueira e Antônio Arnaldo Gomes Taveira, Presidente do Banco Nacional de Crédito Cooperativo, para depor; Ofício número 5, de 15 de março de 1965, à liderança da U.D.N., solicitando seja indicado substituto para o Senhor Manoel Taveira, representante daquele Partido na suplência desta Comissão que se encontra afastado, em virtude de estar investido no cargo de Secretário de Estado do Govêrno de Minas Gerais; telegramas de 15 de março de 1965 aos Senhores Diretor-Executivo da SUMOC, Diretor da Carteira de Redescontos do Banco do Brasil S.A., Diretor-Superintendente do Banco do Brasil S.A. e aos dirigentes dos seguintes estabelecimentos bancários: Banco da Bahia S.A.; Banco Nacional de Minas Gerais S. A., Banco Comércio e Indústria de São Paulo S. A., Banco Boavista S.A., Banco de Crédito Real de Minas Gerais S. A., Banco da Lavoura de Minas Gerais, Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina S.A., Bank of London & South America Ltd., The First National Bank of Boston, The Royal Bank of Canada, The Bank of Tokio Limited, Banco de la Nacion Argentina e Banco Holandês Unido S. A., reiterando pedido de informações sôbre a matéria do roteiro. Foram recebidos: carta n.º 103-291, de 17 de dezembro de 1964, e telegrama de 17 de março de 1965 do Bank of London & South America Ltd. e, ainda, Telex, sem data, de The First National Bank of Boston, esclarecendo que, pròximamente, enviarão os informes solicitados por esta CPI; Ofício n.º 1/C-65, de 9 de março de 1965, da liderança do PDC, indicando o Senhor Aniz Badra para suplente desta Comissão; carta, datada de 18 de março de 1965, do Banco de la Nacion Argentina, comunicando ter-se extraviado o Ofício n.º 20, de 29 de outubro de 1964, que lhe fôra dirigido por êste órgço sindicante. Iniciados os trabalhos, o senhor Presidente convidou o senhor Luiz de Paula Figueira a prestar o compromisso de praxe, dando-lhe a palavra. O depoente leu preliminarmente, a carta SUPER 65-36, de 18 de março de 1965, com a resposta da Superintendência do Banco do Brasil S.A., aos quesitos constantes do Ofício número 6-64 desta Comissão. O documento lido foi entregue a esta CPI e mandado anexar aos autos pelo senhor Presidente. Após a leitura, foi o senhor Luiz de Paula Figueira inquerido, sucessivamente, pelos senhores Wilson Martins, Wilson Chedid, Fernando Gama e Osni Régis. Prèviamente autorizados pela Presidência, inquiriram, ainda, o depoente, os senhores Rubens Alves e Roberto Saturnino. Êste último consultou o senhor Luiz de Paula Figueira sôbre a possibilidade de fornecer a esta Comissão os seguintes elementos: a) um estudo sôbre o custo do dinheiro para o Banco do Brasil S.A.; b) relação de tôdas as agências do Banco no território nacional; c) esclarecimentos sôbre a distribuição de crédito feita pelo Banco do Brasil, mês a mês, durante os últimos quatro ou cinco anos. O deponte comprometeu-se a enviar, oportunamente, os informes solicitados. O senhor Presidente agradeceu o comparecimento e a preciosa colaboração do depoente. Em seguida, deu a palavra ao senhor Dênio Chagas Nogueira que, depois de compromissado, fêz uma breve exposição, tendo sido, após, inquirido pelos senhores Osni Régis, Wilson Chedid, Fernando Gama e, com autorização do senhor Presidente, também pelos Senhores Hermes Macedo, Antônio Luciano, Edgard Pereira e Aniz Badra. O depoente prometeu encaminhar, posteriormente, a esta CPI, um "dossier" com tôdas as informações solicitadas no Ofício número 3-64. O senhor Presidente ressaltou e agradeceu fos valiosos subsídios que o senhor Dênio Nogueira trouxera a esta Comissão. O senhor Diretor-Executivo da SUMOC colocou-se à disposição dêste órgão sindicante para quaisquer outros esclarecimentos futuros. Os depoimentos prestados pelos senhores Luiz de Paula Figueira e DLnio Chagas Nogueira foram gravados e taquigrafados e, depois de decifrados, datilografados e assinados, são anexados aos presentes autos. O senhor Presidente determinou a expedição de novo ofício ao Banco de la Nación Argentina, transmitindo os têrmos do de número 20, de 29 de outubro de 1964, e mandou anexar aos autos: a) os originais do depoimento prestados, em 23 de setembro de 1964, pelo Deputado Roberto Saturnino; b) o recorte de jornal com a entrevista do senhor Lair Bessa sôbre esta CPI e o pronunciamento que o Deputado Wilson Chedid fêz, da Tribuna da Câmara, em tôrno do assunto. Nada mais havendo que tratar, o senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos às vinte e uma horas e convocou nova reunião para amanhã, dia vinte e quatro, às quinze horas, quando deverá depor o senhor Lair Bessa. E, para constar, eu *Aurora Silvestre de Faria*, servindo de Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada pelo senhor Presidente.

ATA DA 7.ª REUNIAO, REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 1965

As quinze horas do dia vinte e quatro de março do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, presentes os senhores Ovídio de Abreu, Wilson Martins, Laerte Vieira, Wilson Chedid, Osni Régis, Geraldo Guedes e Fernando Gama, reuniu-se, sob a presidência do primeiro, na Sala de Reuniões das Comissões Parlamentares de Inquérito, em Brasília, para tomada do depoimento do senhor Lair Bocayuva Bessa, a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a situação do sistema bancário nacional. Compareceram também, eventualmente, à reunião, os Senhores Eurípedes Cardoso de Menezes, José Menck, Flaviano Ribeiro João Fernandes, Alvaro Catão e Ormeu Botelho. ATA. — Lida, aprovada e assinada a da reunião anterior. — Expediente: Foi recebida carta sem número, de 18 de março de 1965 de The First National Bank of Boston, fornecendo informações solicitadas por esta CPI, no Ofício número 17-64. Iniciados os trabalhos, o senhor Presidente convidou o senhor Lair Bocayuva Bessa, Presidente da Associação dos Bancos do Estado da Guanabara, a prestar o compromisso de praxe e deu a palavra ao senhor Relator, Deputado Wilson Martins, para que inquirisse o depoente. O senhor Wilson Martins sugeriu à Presidência que, preliminarmente, fizesse ler o inteiro teor da entrevista concedida pelo senhor Lair Bessa, em 22 de novembro de 1964, ao "Diário de Notícias", a fim de que os membros da Comissão pudessem tomar conhecimento dos seus exatos têrmos. Atendendo a determinação do senhor Presidente, a Secretária procedeu à leitura da mencionada entrevista. A seguir, o senhor Relator indagou do depoente se havia assistido à reunião anterior desta CPI, quando tinham sido ouvidos os senhores Diretor-Superintendente do Banco do Brasil e Diretor-Executivo da SUMOC e, em caso afirmativo, se conservava, ainda, a mesma opinião que esposara em sua entrevista sôbre os trabalhos dêste órgão sindicante. Salientou o Deputado Wilson Martins que o que se vira na reunião precedente desta Comissão fôra um debate franco, em que se discutiram teses do maior interêsse para o País. Com a palavra, o depoente apresentou uma explicação aos senhores membros desta CPI sôbre o assunto que fôra objeto de sua convocação, ou seja o pronunciamento que fizera através da imprensa. O senhor Wilson Chedid leu o discurso que proferira, da tribuna da Câmara, em tôrno da matéria e teceu uma série de considerações a respeito, tendo, inclusive, interrogado o depoente. O senhor Eurípedes Cardoso de Menezes levantou questão de ordem sôbre a legitimidade da manutenção dêste órgão sindicante, tendo em vista que vários Deputados signatários do requerimento que deu origem à sua criação não mais pertenciam a esta Casa. A questão de ordem foi resolvida pelo senhor Presidente, de conformidade com aparte do Deputado Laerte Vieira, no sentido de que, não obstante a circunstância apontada pelo senhor Eurípedes Cardoso de Menezes, é de ser mantido e considerado plenamente válido o ato que constituiu esta Comissão. As quinze horas e quarenta minutos, por ter sido solicitada a presença do senhor Ovídio de Abreu na Comissão de Orçamento, Sua Excelência passou a direção dos trabalhos ao Deputado Osni Régis, tendo-a reassumido pouco depois. Novamente com a palavra, o depoente, após responder as perguntas que lhe foram formuladas pelo senhor Wilson Chedid, foi inquirido pelo senhor Osni Régis sôbre problemas atinentes à situação do sistema bancário. Dos debates que a matéria suscitou, participaram, ainda, os senhores Flaviano Ribeiro, Geraldo Guedes e Alvaro Catão. O senhor Lair Bessa comprometeu-se a enviar à Comissão, pròximamente, como elemento subsidiário para os seus trabalhos, um estudo sôbre o sigilo bancário, assunto sôbre o qual pediu o máximo de atenção desta CPI. As dezesseis horas e quarenta minutos, o senhor Presidente suspendeu a reunião por dez minutos, a fim de que os senhores Deputados pudessem atender à votação nominal no plenário. Reiniciados os trabalhos, foi o senhor Lair Bessa inquerido pelo senhor Presidente. O depoimento do senhor Lair Bessa e bem assim as inquirições e debates foram gravados e taquigrafados e, depois de decifrados, datilografados e assinados, serão anexados aos presentes autos. O Deputado Osni Régis sugeriu a convocação dos Presidentes dos Sindicatos dos Bancos de São Paulo, do Estado da Guanabara e, mais tarde, de um dos Estados do Norte, que, conforme acentuou, têm aspectos econômicos completamente diversos dos das outras regiões. O senhor Presidente determinou à Secretária que anotasse a sugestão do Deputado Osni Régis, para ser oportunamente considerada. O senhor Relator, Deputado Wilson Martins, comunicou à presidência que, por motivo de viagem, estaria impossibilitado de comparecer à próxima reunião desta CPI, no dia trinta vindouro. Nada mais havendo que tratar, o senhor Presidente encerrou os trabalhos às dezoito horas e trinta minutos e convocou nova reunião para o próximo dia trinta, às quinze horas. E, para constar, eu, Aurora Silvestre de Faria, servindo de Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada pelo senhor Presidente.

ATA DA 8ª REUNIÃO, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1965.

As quinze horas e trinta minutos do dia trinta de março do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, presentes os Senhores Ovídio de Abreu, Alceu de Carvalho, Laerte Vieira, Geraldo Guedes e Flaviano Ribeiro, reuniu-se, sob a presidência do primeiro, na Sala de Reuniões das Comissões Parlamentares de Inquérito, em Brasília, para tomada do depoimento do Senhor Antônio Arnaldo Gomes Taveira, a Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar a situação do sistema bancário nacional. ATA — Lida, aprovada e assinada a da reunião anterior. EXPEDIENTE — Foi expedido o Ofício número 6-65, de 29 de março de 1965, ao Banco de la Nacion Argentina, transcrevendo os têrmos do Ofício número 20-64, de 29 de outubro de 1964, desta CPI, e solicitando breve resposta. Foram recebidos: carta sem número, de 23 de dezembro de 1964, do Banco Indústria e Comércio de Santa Catarina S.A. e Ofício número DIRED-65-11, de 24 de março de 1965, da Carteira de Redescontos do Banco do Brasil S.A., fornecendo as informações pedidas por esta Comissão, respectivamente, nos Ofícios números 14-64 e 5-64, ambos de 29 de outubro de 1964; Ofício sem número, de 24 de março de 1965, da liderança da União Democrática Nacional, indicando o Deputado Flaviano Ribeiro para a suplência dêste órgão sindicante, em substituição ao Deputado Manoel Taveira. Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente convidou o Senhor Antônio Arnaldo Gomes Taveira, Presidente do Banco Nacional de Crédito Coperativo, a prestar o compromisso de praxe e, na ausência justificada do Relator, Deputado Wilson Martins, deu a palavra ao Relator Substituto, Deputado Laerte Vieira, para que inquirisse o depoente. O Senhor Laerte Vieira sugeriu que se perguntasse ao depoente se preferia fazer, preliminarmente, uma exposição ou ser logo submetido ao interrogatório. O Senhor Presidente expôs ao Senhor Antônio Arnaldo Gomes Taveira os principais itens do roteiro dos trabalhos, colocou-o a par dos objetivos desta CPI e indagou do depoente se, com tais indicações, estaria apto a fazer uma exposição inicial, caso o desejasse. O depoente preferiu ser logo inquirido pelos Senhores Deputados. Com a palavra, o Deputado Laerte Vieira interrogou o depoente e pediu-lhe que fizesse chegar a esta Comissão as seguintes elementos: a) os últimos balanços e quadros de demonstração de lucros e perdas do Banco Nacional de Crédito Cooperativo; b) informações sôbre o critério adotado pelo Banco para a distribuição de crédito nos diversos Estados; c) esclarecimentos sôbre a venda de determinado imóvel de propriedade do Banco, referida no depoimento do Senhor Antônio Arnaldo Gomes Taveira. O depoente informou estar de posse, no momento, dos dados a que alude a alínea *a* e comprometeu-se a enviar, depois, os demais informes

solicitados pelo Senhor Relator Substituto e ainda quaisquer outras informações complementares que se fizessem oportunas, em face dos itens constantes do roteiro dos trabalhos, cuja cópia lhe foi entregue. Em seguida, foi o Senhor Antonio Arnaldo Gomes Taveira inquirido, sucessivamente, pelos Deputados Flaviano Ribeiro, Geraldo Guedes, Alceu de Carvalho e pelo Senhor Presidente, Deputado Ovídio de Abreu. O Senhor Presidente suspendeu a reunião por dez minutos, às dezessete horas e, depois, às dezoito horas, a fim de que os Senhores Deputados pudessem prender a votações secretas no plenário. Após as inquirições, o Senhor Presidente agradeceu o comparecimento e a colaboração do Senhor Antonio Arnaldo Gomes Taveira e deu-lhe a palavra, para encerrar o seu depoimento. Nesta oportunidade, o depoente fêz uma exposição em tôrno da importância das cooperativas e do Banco que dirige, no desenvolvimento econômico do País. O depoente entregou à Comissão os seguintes documentos: 1) cópia do Ofício número PRE-00.28-65, de 29 de março de 1965, do Presidente do Banco Nacional de Crédito Cooperativo ao Ministro da Agricultura, apresentando o relatório das atividades do referido Banco, no decorrer do exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1964; 2) cópia mimeografada do balanço do Banco Nacional de Crédito Cooperativo, em 31 de dezembro de 1964, juntamente com o demonstrativo da conta "lucros e perdas", na mesma data, e cópia autenticada do parecer do Conselho Fiscal que aprovou os citados documentos; 3) quadro discriminativo dos recursos das agências — posições em 26 de fevereiro de 1965; 4) quadro demonstrativo da posição dos limites de redescontos, em 23 de março de 1965. O depoimento do Senhor Antônio Arnaldo Gomes Taveira, bem como as inquirições e debates foram gravados e taquigrafados e, depois de decifrados, datilografadas e assinados, serão anexados aos presentes autos. Nada mais havendo que tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos, às vinte horas, e marcou outra reunião para o próximo dia sete de abril, quando a Comissão deverá decidir sôbre a convocação de novos depoentes. E, para constar, eu, *Aurora Silvestre de Faria*, servindo de Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Comissão Parlamentar de inquérito destinada a investigar a situação da indústria do fumo.

ATA DA 4ª REUNIÃO, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 1965

As quatorze horas e quarenta e cinco minutos do dia vinte e cinco de março de mil novecentos e sessenta e cinco, presentes os senhores Deputados Orlando Bértoli, Gastão Pedreira, Nonato Marques, Mateus Schmidt, Oscar Cardoso, Oceano Carleial, Carlos Werneck e Cícero Dantas, reuniu-se na sala da Comissão de Educação e Cultura da Câmara dos Deputados, em Brasília, esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Assumiu a presidência dos trabalhos o Senhor Deputado Orlando Bértoli — Vice-Presidente. *Ata* — Lida e aprovada a da reunião anterior e, em seguida, assinada pelo Senhor Presidente em exercício. — *Expediente* — Ofícios expedidos de ns. 2-64 a 15-64, datados de 26.11.64, dirigidos respectivamente aos Senhores: Presidente do Instituto Baiano do Fumo; Secretários de Agricultura dos Estados da Bahia, do Rio Grande do Sul, de Alagoas, de Santa Catarina, de Minas Gerais, do Rio de Janeiro, de São Paulo, Chefe do Serviço de Informação Agrícola do Ministério da Agricultura, ao Ministro da Fazenda, ao Presidente da Bôlsa de Mercadoria de Alagoas, Presidente da Câmara do Fumo da Bahia, Presidente da Bôlsa de Mercadoria do Rio Grande do Sul, ao Presidente da Bôlsa de Mercadoria da Bahia, informando da constituição desta Comissão e solicitando informações sôbre a economia fumageira. Iniciada a segunda parte dos trabalhos o Deputado Orlando Bertoli deu ciência a seus pares da comunicação do Senhor Pedro Marão de que, por motivo de saúde, se ausentará da presidência e da Comissão, por trinta dias. A seguir, sugeriu fossem convocados, desde já, pessoas de gabarito que pudessem prestar informações úteis a CPI. Citou o nome do Senhor Walther Straus, de quem a Comissão havia recebido farto material para estudos. Facultada a palavra ao relator, para que se estabelecesse de modo definitivo o programa de trabalho, declarou o Senhor Gastão Pedreira que lamentàvelmente a Câmara ainda não recebera nenhuma resposta aos ofícios que remetera a várias entidades oficiais e particulares. Solicitou fossem reiterados os pedidos e programada a viagem aos Estados ou convocadas pessoas para que aquí viessem depor, dentre as quais o Senhor Walter Straus. Após vários debates, resolveu-se, inicialmente, convocar para depor em Brasília os Senhores Walter Straus (dia 31 do corrente, as 10 horas) e Geraldo Suerdick (dia 1.º de abril às 14,30 horas). Nada mais havendo que tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às quinze horas e vinte minutos, convocando nova reunião para o dia trinta e um do corrente, às dez horas, destinada a ouvir o depoimento do Senhor Walter Straus. E, para constar, eu, Yolanda Mendes, Chefe das Comissões de Inquérito servindo de Secretária, lavrei a presente ata, que, depois de lida, se aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

TÊRMO DE ATA

Às dez horas do dia trinta e um de março do ano de mil novecentos e sessenta e cinco deixou de se reunir êste órgão sindicante, em virtude de estar sendo realizada, no plenário, sessão solene do Congresso Nacional. Foi transferida a reunião para as quatorze horas de hoje. E, para constar, eu, *Augusto Henrique Nardelli Pinto*, Oficial Legislativo, servindo de Secretário lavrei o presente têrmo.

ATA DA 5ª REUNIÃO REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 1965

As quatorze horas e trinta minutos do dia trinta e um de março do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, reuniu-se esta Comissão Parlamentar de Inquérito, na Sala de Reuniões da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, a fim de ouvir o Senhor Walter Straus. Presentes os Senhores Deputados: Orlando Bértoli, Vice-Presidente, no exercício da Presidência, Gastão Pedreira, Relator, Ary Alcântara, Matheus Schmidt, Oceano Carleial, Carlos Werneck, Wilson Falcão e Cícero Dantas. *Atas* Dispensada a leitura, dada como aprovada e assinada a da reunião anterior. Expediente: Enviados ofícios ns. 1-65 e 2-65, de 25-3-65, convocando, respectivamente, os Senhores Geraldo Suerdick e Walter Straus, para deporem perante esta CPI. Remetidos telegramas para os Senhores: Presidente da Bôlsa de Mercadorias — Pôrto Alegre; Presidente da Câmara do Fumo — Salvador, Bahia; Presidente da Bôlsa de Mercadorias — Maceió, Alagoas; Doutor Otávio Gouvêa de Bulhões — Ministério da Fazenda; Chefe do Serviço de Informação Agrícola — Ministério da Agricultura; Secretaria de Agricultura do Estado de São Paulo; Secretário de Agricultura do Estado do Rio de Janeiro — Niterói; Secretário de Agricultura do Estado de Minas Gerais — Belo Horizonte; Secretário de Agricultura do Estado de Santa Catarina — Florianópolis; Secretário de Agricultura do Estado de Alagoas — Maceió; Secretário de Agricultura do Estado do Rio Grande do Sul — Pôrto Alegre; Secretário de Agricultura do Estado da Bahia — Salvador; Presidente do Instituto Baiano do Fumo — Salvador; Presidente da Bôlsa de Mercadorias — Salvador, reiterando pedido de informações feito através de ofício. *Ordem do Dia*: Início da segunda parte dos trabalhos o Senhor Presidente após fazer breve exposição sôbre o motivo da reunião, pediu ao Depoente presente, Senhor Walter Straus, que prestasse o compromisso de praxe. Após prestá-lo, o Senhor Depoente fêz rápida explanação a respeito da situação da indústria fumageira. Às quinze horas, o Senhor Presidente comunicou aos seus Pares que, no Plenário da Câmara, estava-se iniciando votação de matéria importante. Opinou que os Senhores Deputados fôssem votar, retirando-se da sala de *per si*, para não interromper a reunião. O que, a seguir, feito. O Senhor Deputado Wilson Falcão solicitou à Mesa, fazer de imediato as suas perguntas ao Depoente, por ter de ausentar-se da reunião, para atender a compromissos inadiáveis, dentro de alguns minutos. Atendido, passou a fazê-las e, ao terminar, agradeceu a atenção do Senhor Depoente e retirou-se. O Senhor Deputado Cícero Dantas comunicou à Mesa que o Senhor Suerdick, convocado para depor perante esta CPI, não poderia vir fazê-lo na data marcada. A seguir, o Senhor Depoente foi inquirido pelos Senhores Deputados Matheus Schmidt e Oceano Carleial. As quinze horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente, Deputado Orlando Bertolli, passa a Presidência ao Senhor Deputado Cícero Dantas, a fim de votar no Plenário da Câmara. Os Srs. Deputados Cícero Dantas e Gastão Pedreira apresentam seus quesitos ao Senhor Depoente. As dezesseis horas, o Senhor Deputado Orlando Bertoli reassume a presidência. O Senhor Depoente, depois de ler tradução da carta a êle enviada pelo Sr. Georg M. D. Koch, Diretor da Companhia de Charutos Dannemann S.A., Basiléa, Suíça, de 23-2-65, entregou cópias *termo fax* da carta e da tradução, com sua rubrica em tôdas as fôlhas que foram anexadas ao autos. Entregou também, e foram juntados aos autos, cópia fotostática de recorte do "O Estado de São Paulo", de 2-2-65, com o artigo "Alega-se o perigo de "desnordestização" da indústria do NE"; e memento contendo Relatório Trimestral da Companhia Fundo Crescinco, de 28-2-65, onde está assinalado, pelo Depoente, a cotação dos títulos da Suerdick S.A. Charutos e Cigarrilhas. O Senhor Presidente comunica aos seus Pares que a Associação Comercial de Pôrto Alegre enviou a esta CPI trabalho elaborado por suas Comissões Especializadas, contendo "Informações Gerais sôbre a Indústria do Fumo ou Tabaco em fôlha", o qual foi anexado aos autos. O Senhor Presidente passa a fazer suas perguntas ao Senhor Depoente. Encerrada a inquirição, a Comissão decidiu reconvocar o Senhor Geraldo Suerdick para depor às quatorze horas do dia oito de abril de mil novecentos e sessenta e cinco, quinta-feira. Todos os debates foram gravados e taquigrafados, e depois de decifrados, datilografados e assinados, serão anexados aos autos. O Senhor Presidente agradece a presença do Senhor Deputado Cícero Amaral, chegado há pouco à reunião, e encerra os trabalhos às dezessete horas e dez minutos, marcando a próxima reunião para o dia oito de abril vindouro, quinta-feira, às quatorze horas. E, para constar, eu *Dinia Félix dos Santos*, servindo de Secretário, lavrei a presente Ata, que depois de lida, se aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Comissão Parlamentar de inquérito para apuração de várias irregularidades no Instituto do Açúcar e do Alcool.

ATA DA 2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 17 DE MARÇO DE 1965.

As dez horas e quarenta e cinco minutos do dia dezessete de março de mil novecentos e sessenta e cinco, presentes os Senhores Alair Ferreira, José Mendes, Elias Nacle, Elias Carmo, João Fernandes, Clodomir Leite e Muniz Falcão, reuniu-se sob a presidência do primeiro, na sala das CPIs da Câmara dos Deputados, em Brasília, esta Comissão Parlamentar de Inquérito, para ouvir o Senhor Deputado Afonso Anschau e deliberar sôbre o roteiro de seus trabalhos. *ATA* — Lida e aprovada a da reunião anterior e, em seguida, assinada pelo Senhor Presidente. Expediente. — *Remetido*: Of. número 1 de 19[illegible] de 11 de março de 1965 à Mesa da [illegible] para, comunicando a instalação dêste órgão, eleição de seu Presidente e Vice-Presidente e designação dos relatores; Of. número 2 de 1965, de 11 de março de 1965, ao Senhor Deputado Afonso Anschau, convidando-o a comparecer perante à CPI; Ofs. número 3 de 1965 e 4 de 1965 de 11 de março de 1965, aos Senhores Ministro da Indústria e Comércio e Presidente do Instituto do Açúcar e do Álcool, comunicando a instalação dêste órgão. *Recebido*: Of. número 44 de 1965, de 9 de março de 1965 da Liderança do P. T. B., indicando o Senhor Deputado Clodomir Leite para o lugar do Senhor Deputado Ario Theodoro: Of. de 11 de março de 1965, da Liderança do P. S. D., indicando o Senhor Deputado Manoel de Almeida para Suplente do Partido na Comissão. Dando início à segunda parte dos trabalhos, o Presidente consultou sôbre a possibilidade de se iniciar a discussão do roteiro, tendo em vista a ausência do Deputado Afonso Anschau, que deveria prestar esclarecimento como primeiro signatário do requerimento que deu origem [illegible] órgão. Aceita a sugestão, o Senhor Deputado Elias Nacle procedeu a leitura do roteiro, logo a seguir pôsto em discussão. O Senhor Muniz Falcão apresentou-lhe emenda, incluindo nas investigações o exame dos atos administrativos do Instituto do Açúcar e do Alcool, especialmente no que se refere a provimento, movimentação, vencimentos, salários, enquadramentos e readaptações. O Senhor Flaviano Ribeiro solicitou fôssem investigados também os atos da administração anterior. O Senhor Elias Carmo foi de opinião que não fôsse fixado no roteiro, período de investigação para apuração de irregularidades e, nesse sentido, apresentou requerimento. Justificando sua proposição, declarou que deverão ser apuradas irregularidades que existam ou tenham existido, pois o que se desejava era contribuir para que o Instituto do Açúcar e do Alcool preenchesse suas finalidades, para o progresso da indústria açucareira. O Senhor Muniz Falcão apresentou à proposição do Senhor Elias Carmo, nos seguintes têrmos: "os atos de administrações passadas sòmente serão objeto de investigação quando tiverem relação com a atual política açucareira do I. A. A.". Em votação

foi aprovado o roteiro com as emendas apresentadas pelos Senhores Muniz Falcão e Elias Carmo, esta com o aditamento do Senhor Muniz Falcão. Retomando a palavra, o Senhor Elias Nacle solicitou que o roteiro se constituisse em peça reservada da Comissão, evitando-se, dêsse modo, o tumulto, com a sua publicação. Debatida longamente a matéria, foi aceita a tese apresentada pelo Senhor Deputado Muniz Falcão — já com o assentimento do relator, tendo em vista a opinião da maioria — no sentido da ampla divulgação dos trabalhos, inclusive do roteiro. Por indicação da Chefia das Comissões de Inquerito, o Senhor Presidente designou o Senhor Augusto Henrique Nardelli Pinto, Secretário da Comissão, ficando aquela Chefia, desde logo, autorizada a substituí-lo em seus impedimentos eventuais, por outro funcionário da Seção. Comunicou, ainda, Sua Excelência, que de acôrdo com a Lei número 1.579 de 195?, pela qual regem as Comissões Parlamentares de Inquérito, seria constituído um processo geral, com tôda a documentação recebida e expedida, o qual ficaria sob a guarda da Seção competente, a Chefia das CPIs, e uma segunda via para consulta do relator e demais membros da Comissão. Tendo em vista o roteiro aprovado, foi considerada irrisoria a verba destinada às despesas. Consultada a Comissão, foi aprovado o envio ao plenário da Câmara, de Projeto de Resolução determinando uma suplementação de oito milhões de cruzeiros que, se não for usada, será devolvida à Câmara. Ouvidos os membros presentes, foi convocada uma reunião para as quatorze e trinta horas do dia trinta e um do corrente, destinada à tomada do depoimento do Presidente do Instituto do Açucar e do Alcool e decidido que a próxima testemunha a ser ouvida seria o Senhor Superintendente da SUNAB. Determinou, também, o Senhor Presidente, fôssem expedidos ofícios ao Instituto do Açúcar e do Alcool e à Companhia Usinas Nacionais, solicitando as informações contidas no roteiro aprovado. Em virtude da ausência do Senhor Deputado Afonso Anschau e em face do minucioso roteiro apresentado pelo relator, decidiu a Comissão dispensar o depoimento daquele parlamentar. Nada mais havendo a tratar eu, *Yolanda Mendes*, Chefe das Comissões de Inquérito, servindo de Secretária, lavrei a presente ata que, depois de lida se aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Comissão Parlamentar de inquérito para investigar as compras do Lloyd Brasileiro e afretamento de navios.

ATA DA 8ª REUNIAO, REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 1965.

As dezesseis horas do dia vinte e três de março do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, na sala de reuniões da Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas, reuniu-se esta Comissão Parlamentar de Inquérito. Presentes os Senhores Deputados Waldir Simões, Tourinho Dantas, José Resegue, sob a presidência do Senhor Deputado Anisio Rocha. *ATA*. Dispensada a sua leitura, dada como aprovada e assinada a da reunião anterior. *Expediente*: Lido o seguinte: I) Ofício número 9 de 1964, desta Comissão, de 12 de novembro de 1964, ao Senhor Diretor do Lloyd Brasileiro, solicitando as informações: 1) Quem era o Diretor do Pessoal em 1962 e 1963? 2) Quem era o encarregado e responsável pela publicidade, na administração do Senhor Moacyr Monteiro Netto? 3) Quem autorizava, determinava e controlava os pagamentos de extraordinários, na Ilha de Mocanguê, em 1962? 4) Quando foi criado o Serviço de Assistência Social e quem o dirigia? II) Ofício número GB-617, do Lloyd Brasileiro, de 25 de fevereiro de 1965, dando as informações pedidas em nosso ofício número 9 de 1964, capeando relação nominal solicitada. *Ordem do Dia*: Iniciada a segunda parte dos trabalhos o Senhor Presidente comunicou a seus Pares a aprovação, pelo Plenário da Câmara dos Deputados, em 10 de novembro de 1964, do Requerimento de 5 de novembro de 1964, em que esta Comissão solicita prorrogação do prazo por mais noventa dias. Posta em pauta a viagem da Comissão à Guanabara para tomada de depoimentos, ficou deliberado que esta SPI se reunirá no dia cinco de abril de mil novecentos e sessenta e cinco, às quinze horas no Palácio Tiradentes, na Guanabara, a fim de tomar o depoimento dos Senhores Moacyr Monteiro Netto e Espyridion C. Rouco. No dia seguinte, seis de abril, serão ouvidos os Senhores Mário Tulio Ineco e Alvaro Pinto. Outrossim, ficou deliberado enviar ofícios: I) A liderança do PSD, pedindo a substituição do Senhor Deputado Renato Archer; II) A liderança da UDN, pedindo a substituição do Senhor Deputado Edilson Távora; III) A liderança do PSP, pedindo a substituição dosu Senhores Deputados Clodomir Millet e Broca Filho, tôdas por falta de comparecimento às reuniões. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas. E, para constar, eu *Dinz Félix dos Santos*, servindo de Secretário, lavrei a presente Ata que depois de lida, se aprovada será assinada pelo Senhor Presidente.

Comissão Parlamentar de Inquérito para estudar o problema do minério de ferro no Brasil, sua exploração, transporte e exportação, bem como as atividades do Grupo Hanna no Brasil, através suas subsidiárias.

ATA DA 5ª REUNIÃO, REALIZADA A 12 DE FEVEREIRO DE 1965

As quinze horas do dia doze de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, na sala de reuniões das CPIs, reuniu-se êste órgão sindicante para ouvir depoimentos. Presentes os Senhores Deputados Último de Carvalho, Presidente, Djalma Marinho, Roberto Saturnino, Geraldo de Pina, Walter Batista, Argilano Dario, Muniz Falcão, Afonso Arinos Filho e Milton Reis. ATA: Dada como lida e aprovada a da reunião anterior. Iniciada a segunda parte dos trabalhos o Senhor Deputado Celso Passos faz entrega da seguinte documentação para ser juntada ao seu depoimento, conforme consta da ata da terceira reunião: 1) Separata de discursos pronunciados pelo Deputado Celso Passos, com o título "O quadrilátero ferrífero de Minas Gerais e a "Hnna" contendo discursos pronunciados nos dias 9 e 14 de agôsto e 17 de setembro de 1963; 2) Fôlhas 7.816 a 7.825, do *Diário Oficial da* União, Seção I — Parte I, de 23-7-63, contendo a publicação do "Relatório sôbre a inspeção às minas e jazidas de minério de ferro no Estado de Minas Gerais"; 3) Artigo publicado no "Jornal do Brasil" de 2-12-64, com o título "CONSULTEC revela documentos para se defender de ataques"; 4) Artigos publicados na "Tribuna da Imprensa", de autoria do Sr. Hedyl Rodrigues Valle — "Roberto Campos é sócio de dirigentes da Hanna" (19 de novembro de 1964), "Pôrto para a Hanna é punhal nas costas da Vale do Rio Doce e da Cosigua" (18 de dezembro de 1964), "Infrações à ética tornam duvidosa a posição de ministros" (18-12-64); 5) *Memorandum* nº 3, da Presidência da República, sôbre "concessionários de lavra, titulares de pesquisa de minério de ferro no Estado de Minas Gerais e Exportadores" e respectivo processo do Ministério das Minas e Energia; 6) Carta datada de 19-2-62, do Dr. Lucas Lopes ao Ministro Gabriel Passos, encaminhando opusculo intitulado "Estudo sobre a exportação de minério de ferro", datado de fevereiro de 1962; 7) Trabalho datilografado com o título "Informações sôbre os grupos de exportação de minério de ferro constituídos no Conselho de Desenvolvimento", sem data; 8) Carta do Senhor John W. F. Dulles, ao Senhor Jose de Magalhaes Pinto, datada de 11 de novemoro de 1960, enviando documentos sobre projetos da Cia. de mineração Novalimense, a saber: a) copia de estudo elaborado pelo signatario; b) mapa indicando o ramal Japeri-Itaguaí; c) original de estudo elaborado pela CONSULTEC; d) esquema preparado pela CONSULTEC, mostrando a percentagem de faturamento necessariamente retida no país para custos de produção e impostos; e) cópia de artigo escrito pelo Presidente interino do Sindicato Nacional da Indústria de Extração de Ferro e Metais Básicos; 9) Exposição de Motivos nº 391-64 que fixa as diretrizes gerais no Setor Mineral datada de 26-6-64, contendo a exposição do Sr. Ministro Mauro Thibau ao Senhor Presidente da República e o Relatório a que se refere na Exposição de Motivos; 10) Carta datada de 4-2-60, dirigida pelo Senhor Lucas Lopes ao General Nelson de Melo, versando sôbre a posição da Hanna em face da politica de minérios, acompanhada de um *memorandum* feito pela CONSULTEC para a Mineração Hannaco Limitada; 11) Exposição de Motivos do Senhor Lucas Lopes, Secretário-Geral do Conselho de Desenvolvimento, datada de 17-7-57, em que dá ciência ao Senhor Ministro da Fazenda das atividades de Grupos de Trabalho formados para exame da política de minério; 12) Trabalho datilografado, sem data, com o título "Companhia Sorocabana de Material Ferroviário", tratando do histórico daquela Cia., e seguido de um contrato firmado entre a Rêde Ferroviária Federal S.A. e a Cia. Sorocabana de Material Ferroviário — SOMA, para transporte de minério de ferro; 13) Exposição de Motivos, datada de fevereiro de 1962, do Ministro Gabriel Passos sôbre a fixação de uma política nacional de Minérios de ferro, seguida de minuta de decreto que "firma a política de minerio de ferro no Brasil"; 14) Artigo publicado no "Jornal do Brasil" de 9 de fevereiro de 1962, com o título "Hanna terá monopólio da Central do Brasil: novo contrato com mesmos fins; 15) Carta datada de 11-11-61, dirigida ao Senhor Primeiro Ministro Tancredo Neves pelo Senhor John W. Foster Dulles, a respeito de projeto da Cia. de Mineração Novalimense para exportar minérios de ferro; 16) Exposição de Motivos dos Ministros Celso Furtado, Eliezer Batista da Silva (Minas e Energia), Hélio de Almeida (Viação e Obras Públicas) e Otávio Dias Carneiro (Indústria e Comércio) ao Senhor Presidente do Conselho de Ministros, datada de 11-1-63, sôbre dinamização da política de minérios; 17) Exposição de Motivos dos Senhores Sylvio Fiorencio e Laerte José de Paiva, Procuradores da República, datada de 8-9-63, sôbre o Mandado de Segurança nº 29.881, em que é requerente a Cia. de Mineração Novalimense e outra e requerido o Ministro das Minas e Energia (Dr. Gabriel Passos). O Senhor Presidente comunica que se encontra no recinto o Senador João Agripino, convocado para prestar esclarecimentos, e convida S. Exª a iniciar seu depoimento. Foi feita uma exposição inicial, seguida de debates travados com os Deputados Roberto Saturnino, Arinos Filho, Argilano Dario, Walter Batista, Geraldo de Pina e Djalma Marinho. Todos os debates havidos foram integralmente gravados e taquigrafados e serão, depois de decifrados, datilografados e assinados, anexados aos presentes autos. O Senador João Agripino fêz entrega da seguinte documentação, que foi mandada ser juntada aos autos: 1) *Memorandum* GP/MME-78, de 21 de agôsto de 1961, em que o Presidente Jânio Quadros aprova conclusões de Grupo de Trabalho que inspecionou jazidas de minério de ferro no Estado de Minas Gerais, e dá outras providências; 2) *Memorandum* 166, de 17-8-61, do Ministro João Agripino (Minas e Energia) ao Presidente Jânio Quadros, encaminhando relatório do Grupo de Trabalho constituido para inspecionar jazidas de minério de ferro em Minas Gerais e oferecendo sugestões; 3) Relatório sôbre a inspeção às minas e jazidas de minério de ferro no Estado de Minas Gerais; 4) Página 5.766, do *Diário Oficial* da União, de 1.7.64, contendo a Exposição de Motivos 391-64, do Ministro Mauro Thibau sôbre politica de minérios; 5) Minuta de programa de atuação da Cia. Vale do Paraopeba; 6) Minuta de Estatutos da Cia. Vale do Paraopeba; 7) Minuta de decreto presidencial, que "nomeia comissão para constituir e organizar sociedade por ações sob a denominação de Cia. Vale do Paraopeba..."; 8) Minuta de "estudo do problema de exploração das jazidas de minério de ferro do Vale do Paraopeba, para fins de suprimento à siderurgia nacional e de exportação"; 9) Minuta de decreto sôbre politica do Govêrno Federal, no setor da mineração; 10) Trabalho sem data, com o título "Information received by telex september 29th, 1964"; 11) Trabalho sem data, com o título "Informações recebidas pelo telex a 29 de setembro de 1964"; 12) Parecer do Conselheiro Walter Vilela Guerra, representante do Ministério da Marinha, no processo CNPVN 110-64, em que a Hanna solicita aprovação para projeto de construção de embarcadouro privado na Ilha de Guaibinha; 13) Trabalho datilografado sôbre "Instruções para execução da politica de desenvolvimento da exploração e exportação do minério de ferro", datado de 6.11.64. Findo o depoimento do Senador João Agripino, o Senhor Presidente comunica que fixou as datas de dezessete próximo, às quinze horas para ser ouvido o Dr. Eliezer Batista e dezoito próximo, às quinze horas, para ser ouvido o Deputado Oliveira Brito. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às dezoito horas. E, para constar, eu, *Augusto Henrique Nardelli Pinto*, servindo de Secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida, se aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ATA DA 6ª REUNIAO, REALIZADA A 17 DE FEVEREIRO DE 1965

As quinze horas do dia dezessete de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, na sala de reuniões das CPIs, reuniu-se a Comissão Parlamentar de Inquérito para estudar o problema do minério de ferro no Brasil, sua exploração, transporte e exportação, bem como as atividades do grupo Hanna no Brasil, através suas subsidiárias. Presentes os Senhores Deputados Último de Carvalho, Presidente, Roberto Saturnino, Djalma Marinho, Walter Batista e Afonso Arinos Filho. ATA: Dada como lida e aprovada a da reunião anterior. EXPEDIENTE: Enviados ofícios, datados de 15-2-65, de números 1 e 2-65, dirigidos aos Senhores Deputado Oliveira Brito e Dr. Eliezer

Batista da Silva convocando-os para deporem nos proximos dias 17 e 18. Iniciada a segunda parte dos trabalhos, o Senhor Presidente comunica ao plenário que recebeu comunicação dos Senhores Deputado Oliveira Brito e Doutor Eliezer Batista da Silva, dizendo da impossibilidade de comparecerem perante a CPI. Fica estabelecido, então, que serão fixadas novas datas para os seus depoimentos. A seguir, o Senhor Presidente comunica que a Comissão deverá se deslocar, durante o mês de março, para a Guanabara, a fim de serem tomados depoimentos, e solicita que os senhores membros externem suas opiniões a respeito das datas e dos depoentes que deverão ser ouvidos. Ficou traçado o seguinte roteiro: dia oito de março — Dr. Eliezer Batista da Silva; dia nove de março — Dr. Irnack do Amaral e jornalista Hodyl Rodrigues Valle; dia dez de março — Governador Carlos Lacerda; dia onze de março — jornalista Hélio Fernandes e Dr. Jose Luis Bulhões de Pedreira; dia doze de março — Dr. Lucas Lopes. Nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, após marcar nova reunião para o dia oito de março, no Palácio Tiradentes, no Rio de Janeiro, encerrou os trabalhos às dezesseis horas e dez minutos. E, para constar, eu Augusto Henrique Nardelli Pinto, Oficial Legislativo, servindo de secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida, se aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

TÊRMO DE ATA

Às quinze horas do dia oito de março do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, no terceiro andar do Palácio Tiradentes, no Estado da Guanabara, reuniram-se os Senhores Deputados Ultimo de Carvalho, Presidente, Roberto Saturnino, Djalma Marinho, Walter Batista, Muniz Falcão e Afonso Arinos Filho para uma reunião dêste órgão sindicante, que entretanto não foi realizada devido à ausência do depoente, Dr. Eliezer Batista da Silva, ex-Ministro das Minas e Energia. O Senhor Presidente determinou à Secretaria que anexasse ao presente têrmo o ofício em que o depoente solicita adiamento de sua convocação. E, para constar, eu, Augusto Henrique Nardelli Pinto, Oficial Legislativo, servindo de Secretário, lavrei o presente têrmo.

ATA DA 14ª REUNIAO, REALIZADA A 26 DE MARÇO DE 1965

Às quinze horas do dia vinte e seis de março do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, na sala de reuniões das CPIs, reuniu-se êste órgão sindicante, estando presentes os Senhores Deputados Ultimo de Carvalho, Presidente, Roberto Saturnino, Geraldo de Pina, Walter Batista e Afonso Arinos Filho. ATA: Lida, aprovada e assinada a da reunião anterior. EXPEDIENTE: Enviado ofício n 17-A-65, de 18-3-65, ao Presidente da Cª Câmara, solicitando audiência da Comissão de Constituição e Justiça a respeito de competência legal das CPIs para realizarem pericias contábeis. Recebido ofício nº 3.596, de 17-3-65, da Associação Brasileira de Metais, em resposta ao nosso ofício número 10-65. Igualmente recebido, através da Mesa da Câmara, expediente datado de 8-3-65 em que a liderança do PSD indica o Deputado Hermógenes Principe para suplente da Comissão, em substituição ao Deputado Mário Tamborindeguy. Iniciada a segunda parte dos trabalhos, o Senhor Presidente comunica ao plenário que mandou ser anexado aos autos o acórdão e as notas taquigráficas do julgamento pelo Supremo Tribunal de Mandado de Segurança impetrado por Granimar S.A. Mármores e Granitos contra ato do Ministro das Minas e Energia, conforme deliberado na oitava reunião. Explicando que a presente reunião se destina à marcação de datas para novos depoimentos, o Senhor Presidente solicita ao Relator que faça as indicações. Foi sugerido o nome do Deputado Oliveira Brito para o proximo dia primeiro de abril, em vista da impossibilidade de virem a Brasília outros depoentes, conforme contatos telefônicos mantidos pelo Relator. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, após marcar nova reunião para o proximo dia primeiro de abril, encerrou os trabalhos às dezesseis horas. E, para constar, eu Augusto Henrique Nardelli Pinto, Oficial Legislativo, servindo de Secretário, lavrei a presente ata que depois de lida, se aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ATA DA 15ª REUNIÃO, REALIZADA A 1º DE ABRIL DE 1965

Às quinze horas e trinta minutos do dia primeiro de abril do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, na sala de reuniões das CPIs, reuniu-se êste órgão sindicante para ouvir depoimento. Presentes os Senhores Deputados Ultimo de Carvalho, Presidente, Guilherme Machado, Roberto Saturnino, Djalma Marinho, Geraldo de Pina, Walter Batista, Argilano Dario, Muniz Falcão e Afonso Arinos Filho. ATA: Dada como lida e aprovada a da reunião anterior. EXPEDIENTE: Enviado ofício nº 18-65, de 29-3-65, dirigido ao Senhor Deputado Oliveira Brito, convidando-o a prestar esclarecimentos perante a CPI no próximo dia primeiro de abril. Iniciada a segunda parte dos trabalhos, o Senhor Presidente comunica ao plenário que se encontra presente o Deputado Oliveira Brito, ex-Ministro das Minas e Energia, que aceitou o convite que lhe fôra formulado, a fim de prestar esclarecimentos. Tendo Sua Excelência preferido responder, de imediato, às perguntas que lhe fôssem formuladas, o Senhor Presidente concedeu a palavra ao Relator, que interrogou o depoente. A seguir, fizeram indagações os Senhores Deputados Argilano Dario, Guilherme Machado e Afonso Arinos Filho. Findo os esclarecimentos, o Senhor Presidente, após agradecer a atenção do Deputado Oliveira Brito, comunica que os próximos depoentes serão os seguintes: dia 7 de abril, às 15,00 horas, Dr. João Neiva de Figueiredo e dia 8 de abril, às 15,00 horas Brigadeiro Guedes Muniz. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra os trabalhos às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos. E, para constar, eu, Augusto Henrique Nardelli Pinto, Oficial Legislativo, servindo de Secretário lavrei a presente ata, que depois de lida, se aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a apurar o custo de fábricação do papel nacional.

ATA DA 18ª REUNIAO, REALIZADA EM 25 DE MARÇO DE 1965.

Às quinze horas do vinte e cinco de março de mil e novecentos e sesenta e cinco, na sala de reuiões das CPIs, reuniu-se esta Comisão de Inquérito, a fim de discutir e votar a realização da pericia na firma Indústrias Klabin do Parana de Celulose S. A. Presentes os Senhores Deputados Wilson Chedid, Adolfo Oliveira, Mauricio Goulart, Aloysio de Castro, Clóvis Pestana, Augusto de Gregório, Zaire Nunes, Octavio Cesário, Stélio Maroja, Teofilo de Andrade, Lyrio Bértoli, Flaviano Ribeiro, sob a Presidência do Senhor Deputado Mendes de Moraes. *ATA*: Dispensada a sua leitura, dada como aprovada e assinada a da reunião anterior. *Expediente*: Enviado Ofício ao Senhor Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados, reiterando solicitação feita no sentido de que seja encaminhado ofício ao Excelentissimo Senhor Ministro Roberto de Oliveira Campos, consultando-o sôbre dia e hora em que poderá comparecer perante esta CPI. *Ordem do Dia*: Iniciada a segunda parte dos trabalhos o Senhor Presidente concede a palavra ao Senhor Relator, Deputado Adolfo Oliveira, que pede seja a reunião tornada secreta pelo prazo d equinze minutos.. Aprovada pelo Plenário a solicitação, o Senhor Presidente convoca o Senhor Deputado Lyrio Bértoli, para Secretário, e pede que todos os presentes não-Deputados se retirem. Concluida a reunião-secreta, seus documentos e fita gravada foram colocados em um envelope lacrado e guardado no cofre-forte da Seção de Comissões de Inquerito. Prosseguindo o Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Deputado Aloysio de Castro que sustentou seu parecer contrário à pericia na firma Indústrias Klabin do Paraná de Celulose S. A., opinando que a lei veda à CPI fazê-la. Foi aparteado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Deputado Mauricio Goulart que defendiam ponto-de-vista contrário. Dada a palavra ao Senhor Deputado Wilson Chedid que deu seu voto favorável à pericia, entendendo que esta Comissão traçará aos seus peritos uma linha de equilibrio, e estudará os resultados com tôda cautela. O Senhor Presidente opina pela criação de sub-comisão que irá à pericia na Klabin. Com a palavra o Senhor Deputado Mauricio Goulart, que declarou não aceitar as conclusões a que chegou o Grupo de Trabalho da Sunab no documento do qual a Comissão tomou ciência nesta reunião, em caráter secreto. Manifestou-se a favor da investigação nos livros da firma Indústrias Klabin do Paraná de Celulose S. A. e pretende acompanhar, pessoalmente, a pericia. Dada a palavra ao Senhor Deputado Clóvis Pestana que se manifestou a favor da pesquisa, acreditando que o Estado tem o dever e o direito de fiscalizar, orientar e policiar a propriedade privada. Lembrou a seus Pares que a atividade da fabricação do papel tem enorme responsabilidade perante a sociedade, pôsto que, do seu custo depende a divulgação de pensamentos. Foi apoiado, em parte, pelo Senhor Deputado Teófilo de Andrade. O Senhor Deputado Augusto de Gregório declarou acompanhar as declarações e o voto do companheiro Deputado Wilson Chedid, votando, portanto, favoràvelmente a realização da pericia. Foi dada a palavra ao Senhor Deputado Adolfo Oliveira que fêz, primeiramente, uma diferenciação entre pericia e devassa, conferindo àquela a observância de dispositivos legais. Apresentou, por escrito, quesito suplementar, — que foi anexado aos autos — substitutivo aos de números 3 e 4 da sua relação apresentada na reunião próxima passada. Manifestando-se favorável à pericia, disse estar disposto a fazer o que consta do roteiro da Comissão, isto e, participar de uma visita coletiva à firma Industrias Klabin do Paraná de Celulose S. A. ou a outras indústrias, pedindo, entretanto, dispensa da sub-comissão que irá fazer a pesquisa naquela indústria. Encerrada a discussão, o Senhor Presidente pôs em votação a realização da pericia nos livros da firma Indústrias Klabin do Parana de Celulose S. A., à qual foi aprovada por todos os Deputados presentes, contra o voto do Senhor Deputado Aloysio de Castro, que pediu a palavra solicitando, então, que constasse em Ata o seu voto contrario e o seu protesto, para resguardo dos próprios titulos desta Comissão de Inquérito. Reafirmou que não é contra a pesquisa para encontrar o custo, mas sim contra a pericia, nos livros da firma Indústrias Klabin do Paraná de Celulose S. A., que contraria dispositivos de lei e principios constitucionais. O Senhor Deputado Lyrio Bértoli propõe à Mesa que se encaminhe o problema, da competência para a pericia, à Comissão de Constituição e Justiça da Casa. O Senhor Relator considerou a sugestão inoportuna visto a Comissão já haver deliberado sôbre o assunto. Às dezesseis horas e cinquenta minutos o Senhor Deputado Mendes de Moraes passou a Presidência ao Senhor Deputado Wilson Chedid e retirou-se a fim de atender a compromissos inadiáveis. O Senhor Deputado Teófilo de Andrade pediu a palavra a fim de defender a competência da Comissão Parlamentar de Inquerito para fazer pericia em livros de emprêsas privadas, basendo-se no disposto na Lei número 1.579, de 1952. O Senhor Deputado Mauricio Goulart pergunta se ja está determinado quando o perito iniciará a peritagem. Fica deliberado que será aceita a relação de quesitos apresentada pelo Senhor Relator que apresentará também o seu roteiro de trabalho para o perito. O Senhor Deputado Stélio Maroja solicitou à Comissão indagar do perito a respeito da possibilidade de dar respostas a alguns quesitos dos formulados, independentemente de pericia, nos livros da firma Indústrias Klabin do Paraná de Celulose S. A. O Senhor Deputado Zaire Nunes disse haver uma intenção de verificar o quanto custa para a firma Indústrias Klabin do Paraná de Celulose S. A., acreditando que não há necessidade de pericia para conhecer-se o quanto custa o quilo de papel de imprensa. O Senhor Deputado Octávio Cesário pede a palavra e ratifica o seu ponto-de-vista contra a pericia, lamentando, outrossim, não se encontrar presente quando da votação, por motivos de fôrça maior. O Senhor Relator pede a palavra para lembrar que, à exceção do Senhor Deputado Augusto de Gregório, todos os outros Deputados que votaram à favor da realização de pericia na firma Indústrias Klabin do Paraná de Celulose S. A., já haviam se retirado do Plenário da Comissão. Relterou seu parecer contrário à designação de uma sub-comisão de Deputados para realizar a pericia em Indústrias Klabin do Paraná de Celulose S. A., no que foi apoiado, em aparte, pelo Senhor Deputado Zaire Nunes. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Deputado Wilson Chedid, na Presidência, encerrou os trabalhos às dezessete horas e cinquenta minutos. E, para constar, eu *Diniz Felix dos Santos*, servindo de Secretário, lavrei a presente Ata que depois de lida, se aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente

SECRETARIA DA CAMARA DOS DEPUTADOS

Diretoria do Pessoal

SEÇÃO DE CADASTRO

PROCESSOS DESPACHADOS PELO DIRETOR-GERAL

640 — Fernando Soares da Rocha — Cancelamento de férias. A D.P. Deferido, Em 20.3.65. — *Luciano Brandão Alves de Souza.*

1.079 — Myrtes Hooper Silva — Transporte de móveis. A D.P. Indeferido, em face da letra *b* do último parágrafo do parecer do Sr. 1º Secretário, exarado no processo de interêsse de Walter Peres (*DCN* de 13.11.963). Em 15.2.65. — *Luciano Brandão Alves de Souza.*

1.184 — Maria Margarida de Alcântara Pellizzaro. Licença para tratamento de saúde. A D.P. Indeferido por falta de amparo legal. Em 16.3.65. — *Luciano Brandão Alves de Souza.*

O Senhor Diretor-Geral deferiu os seguintes pedidos de afastamento do serviço:

FUNCIONARIO E NUMERO DO PONTO	AFASTAMENTO		
	Natureza	Nº de dias	Início
265 — Luiza Rozalina da Paixão	Férias — 1964	30	29. 3.65
343 — José Arthur Matte Filho ...	Recesso — 1964	31	1. 3.65
379 — Luiz Beuttenmüller	Recesso (carnaval)	10	15. 3.65
386 — Hélio Gonçalves	Recesso — 1963	34	5. 4.65
420 — Octávio Barbosa de Oliveira Filho	Licença-prêmio	60	5. 4.65
584 — Jamil Pachá	Férias — 1964	20	5. 4.65
654 — Izair Morais Amorim	Férias — 1963	30	18. 3.65
668 — Ismael Robles	Férias e Recesso — 1964	46	15. 3.65
833 — Orlando Reis	Férias e Recesso — 1964	60	10. 4.65
881 — Francisco Lopes do Amaral	Casamento	8	27.11.64
927 — Pedro Aureliano de Paula..	Recesso — 1964	31	15. 3.65
1050 — Maria Aparecida Alves Machado	Luto	8	30. 1.65
1088 — Luiz Antônio de Sá Cordeiro da Silva	Férias — 1963	30	7. 4.65
1146 — Heitor Matte	Casamento	8	28.11.64
1160 — Lair Pinheiro de Queiroz...	Recesso — 1964	31	19. 4.65
1179 — Nancy de Campos Arão Góes	Luto	8	1. 2.65
1202 — Francisco Neves da Cunha ..	Recesso — 1964	31	4. 1.65
1216 — Lourenço Senna Barreto ... Hildeu Batista — excedente	Férias — 1964 Férias e recesso	30 61	16. 3.65 17. 3.65

Seção de Cadastro, em 31 de março de 1965. — *Lucy Maciel Neiva*, Chefe.

Diretoria de Comunicações

SEÇÃO DE PROTOCOLO

Em 2 de fevereiro de 1965

PROTOCOLO — RESUMO

273-65 — Maria Laura da Cunha Lima, Req. de 1 de fevereiro de 1965 — Recuperação de apartamento. — À DG.

Nº 274-65 — Izaura Teixeira — Requerimento de 1º de fevereiro de 1965 — Nojo. — À DP — DG — 1ª Sec.

Nº 275-65 — João Carlos Andrade dos Santos — Req. de 2 de fevereiro de 1965 — Gratificação adicional. — À DP — DG — Mesa.

Nº 276 — Zualyro Gomes — Gratificação adicional. — À D. — (Req. de 2 de fevereiro de 1965).

Nº 277-65 — Vicente Alves Pereira — Req. de 2 de fevereiro de 1965 — Cancelamento de desconto de aluguel. — À DG.

Nº 278-65 — José Eduardo Bocayuva — Req. de 1º de fevereiro de 1965 — Licença para tratamento de saúde. — À DAM — DP — DG — DP.

Nº 279-65 — Fernando da Silva — Req. de 2 de fevereiro de 1965 — Licença-prêmio. — À DP — DG — Mesa.

Nº 280-65 — José Pereira — Req. de 2 de fevereiro de 1965 — Salário-família. — À DP — Cont. — DP.

Nº 281-65 — Milton Pereira de Castro — Req. de 2 de fevereiro de 1965 — Gratificação adicional. — À DP.

Nº 282-65 — Ary Pôrto Nunes — Req. de 1º de fevereiro de 1965 — Ponto. — À DP.

Nº 283-65 — Pedro Neto Rodrigues — Req. de 2 de fevereiro de 1965 — Licença para tratamento de saúde. — À DAM — DG — Mesa.

Nº 284-65 — Sylvio Rômulo Guimarães de Andrade — Req. de 2 de fevereiro de 1965 — Gratificação adicional. — À DP.

Nº 285-65 — MTPS — Ofício número GM-BR-196, de 19 de janeiro de 1965 — Informa sôbre o Projeto nº 2.211-64. — À 1ª Sec.

Nº 286-65 — MTPS — Ofício número GM-BR-210, de 21 de janeiro de 1965 — Parecer sôbre o Projeto nº 4.562-62. — À 1ª Secretaria.

Nº 287-65 — MTPS — Ofício número GM-BR-211, de 21 de janeiro de 1965 — Parecer sôbre o Projeto número 1.022-63. — À 1ª Secretaria.

Nº 288-65 — MTPS — Ofício número GM-BR-212, de 21 de janeiro de 1965 — Parecer sôbre o Projeto nº 1.960-64. — À 1ª Secretaria.

Nº 289-65 — MTPS — Ofício número 225, de 22 de janeiro de 1965 — Informa ter encaminhado o Ofício nº 2.721-64-CD, relativo ao Projeto nº 1.806-64, ao M. Ind. Comércio, por se tratar de matéria de sua alçada. — À DG.

Nº 290-65 — M. da Agricultura — Ofício nº 53-SF-DP, de 13 de janeiro de 1965 — Guias de Transferências de João Ribeiro de Moraes e Marly Lima Gomes. — À DP.

Nº 291-65 — Antônio Cruz Vieira — Req. de 2 de fevereiro de 1965 — Gratificação adicional. — À DP.

Nº 292-65 — Ivo de Almeida Zeó — Req. de 2 de fevereiro de 1965 — Licença para tratamento de saúde. — À DAM — DG — Mesa.

Nº 293-65 — José da Costa Pinto — Req. de 2 de fevereiro de 1965 — Averbação de tempo e gratificação adicional. — À DP.

Em 3 de fevereiro de 1965

Nº 294-65 — Wilson dos Santos da Boa Monte — Req. de 3 de fevereiro de 1965 — Salário-família. — À DP — Cont.

Nº 295-65 — Sylvio de Lemos Camargo — Req. de 25 de janeiro de 1965 — Cancelamento de salário-família. — À DP.

Nº 296-65 — Raphael da Silva Pelágio — Req. de 3 de fevereiro de 1965 — Licença-prêmio e gratificação adicional. — À DP.

Nº 297-65 — Lêda Fontenelle Silva — Req. de 2 de fevereiro de 1965 — Gratificação adicional. — À DP — DG.

Nº 298-65 — Romilton da Cruz Pessanha Gomes — Req. de 3 de fevereiro de 1965 — Gratificação adicional. — À DP.

Nº 299-65 — Deocleciano Lucas Rodrigues — Req. de 2 de fevereiro de 1965 — Licença para tratamento de saúde. — À 1ª Secretaria — DG.

Em 3 de fevereiro de 1965

Nº 300-65 — Rádio Nacional — Ofício nº RND-3-65, de 6 de janeiro de 1965 — Majoração de preço (transmissão do programa "Noticiário do Congresso"). — À 1ª Secretaria.

Nº 301-65 — G.T.B. — Ofício Circular nº GTB-168-65, de 14 de janeiro de 1965 — Exigências para distribuição ou redistribuição de residências. — À 4ª Secretaria.

Nº 302-65 — G.T.B. — Ofício Circular nº GTB-188-65, de 14 de janeiro de 1965 — Exigências para redistribuição de residências. — À 4ª Secretaria.

Nº 303-65 — Osmar Rodrigues de Carvalho — Req. de 3 de fevereiro de 1965 — Salário-família. — À DP.

Nº 304-65 — Haroldo Pereira de Alcântara Costa — Req. de 3 de fevereiro de 1965 — Salário-família. — À DP — Cont. — DP.

Nº 305-65 — Celso Ribeiro Bastos — Req. de 3 de fevereiro de 1965 — Salário-família. — À DP.

Nº 306-65 — Vera Lucia Barreto Baptista Pires — Req. de 29 de janeiro de 1965 — Salário-família. — À DP.

Nº 307-65 — Maria Valdira Bezerra — Req. de 31 de janeiro de 1965 — Ausência do País. — À DP.

Nº 308-65 — Alice Maria Cunha — Req. de 31 de janeiro de 1965 — Ausência do País. — À DP.

Nº 309-65 — Olivio Carmo de Assis Bulhões — Req. de 18 de janeiro de 1965 — Gratificação adicional. — À DP — DG — Mesa.

Nº 310-65 — Emydio Cabral — Requerimento de 3 de fevereiro de 1965 — Gratificação adicional. — À DP

Nº 311-65 — Mario Pereira Duarte — Req. de 3 de janeiro de 1965 — Gratificação adicional. — À DP.

Em 4 de fevereiro de 1965

Nº 312-65 — Marcial Pereira Pinto — Req. de 4 de fevereiro de 1965 — Licença-especial. — À DP.

Nº 313-65 — Antônio Bonifácio — Req. de 4 de fevereiro de 1965 — Averbação de tempo. — À DP.

Nº 314-65 — Fernando da Silva — Req. de 4 de fevereiro de 1965 — Gratificação adicional. — À DP.

Nº 315-65 — Genny Xavier Marques — Req. de 4 de fevereiro de 1965 — Gratificação adicional. — À DP — DG — Mesa.

Nº 316-65 — Salvador Vicente — Req. de 4 de fevereiro de 1965 — Averbação de tempo. — À DP — DG.

Nº 317-65 — M. da Fazenda — Processo nº 86.571-60 — Aposentadoria Francisco Fernandes Braga. — À DG.

Nº 318-65 — Roberto dos Santos Duarte — Req. de 4 de fevereiro de 1965 — Salário-família. — À DP.

Nº 319-65 — Abrigo de Almeida — Req. de 4 de fevereiro de 1965 — Férias. — À DP — DG — DP.

Nº 320-65 — Albino Ferreira — Requerimento de 4 de fevereiro de 1965 — Férias. — À DP — DG — DP.

Nº 321-65 — Eloá Moreira da Silva Martins Pereira — Req. de 29 de janeiro de 1965 — Licença-especial. — À DP.

Nº 322-65 — Joselito Eduardo Sampaio — Req. de 4 de fevereiro de 1965 — Salário-família. — À DP.

Nº 323-65 — Min. Extr. p. Coordenação dos Organismos Regionais — Av. nº 15, de 14 de janeiro de 1965 — Resposta ao RI nº 2.589-64, do Deputado Franco Montoro. — À 1ª Sec. — S. Exp. — Ao Sr. Deputado.

Nº 324-65 — Min. Extr. p. Coordenação dos Organismos Regionais — Av. nº 11, de 12 de janeiro de 1965 — Resposta ao RI nº 2.701-64, do Deputado Manso Cabral. — À 1ª Sec. — S. Exp. — Ao Sr. Deputado.

Nº 325-65 — Min. Extr. p. Coordenação dos Organismos Regionais — Av. nº 231, de 22 de dezembro de 1964 — Resposta ao RI nº 2.269-65, do Deputado Aniceo Mello. — Da 1ª Secretaria à S. Exp.

Nº 326-65 — Armando Miranda Dowsley — Req. de 4 de fevereiro de 1965 — Gratificação adicional. — À DP — DG.

Nº 327-65 — Romilton da Cruz Pessanha Gomes — Req. de 3 de fevereiro de 1965 — Salário-família. — À DP — Cont. — DP.

Nº 328-65 — Wilson Carlos Caputo — Req. de 4 de fevereiro de 1965 — Salário-família. — À DP.

Nº 329-65 — Maria Carmen de Souza Basílio — Req. de 31 de janeiro de 1965 — Férias. — À DP — DG.

Nº 330-65 — Victor Barbosa Fernandes — Req. de 4 de fevereiro de 1965 — Gratificação adicional. — À DP — DG.

Nº 331-65 — Mario Magalhães — Req. de 4 de fevereiro de 1965 — Férias. — À DP — DG — DP.

Nº 332-65 — MEC — Av. nº 156, de 2 de fevereiro de 1965 — Informa sôbre o Projeto nº 1.767-64-CD. — À 1ª Secretaria.

Nº 333-65 — M. da Fazenda — Ofício nº 238, de 26 de janeiro de 1965 — Solicita informação sôbre os rendimentos pagos ao Dep. Cesar Prieto. — À DG.

Nº 334-65 — M. da Fazenda — Ofício nº 259, de 26 de janeiro de 1965 — Solicita informação sôbre os rendimentos pagos ao Dep. Levindo Ozanam Coelho. — À DG.

Nº 335-65 — M. da Fazenda — Ofício nº 244, de 27 de janeiro de 1965 — Solicita informação sôbre os rendimentos pagos ao Dep. Sylvio Leopoldo de Macambira Braga. — À D.G.

Nº 336-65 — M. da Fazenda — Ofício nº 243, de 27 de janeiro de 1965 — Solicita informação sôbre os rendimentos pagos ao Sr. Delcemyr Andrioli, em 1959. — À DG.

Nº 337-65 — M. da Fazenda — Ofício nº 242, de 27 de janeiro de 1965 — Solicita informação sôbre os rendimentos pagos ao Dep. José Gomes Talarico, em 1959. — À DG.

Nº 338-65 — M. da Fazenda — Ofício Circular nº SE-BR-2, de 16 de dezembro de 1964 — Observação pelos funcionários da CD, do dia previsto para o pagamento de cada mês. — À DG.

Nº 340-65 — M. da Fazenda — Processo nº 253.026-65 — "Restos a Pagar do Exercício de 1964" entregues à DG-CD (sem as dotações orçamentárias). — À DG.

Nº 340-65 — M. da Dazenda — Processo nº 300.990-65 — Pagamento de auxílio funeral a Marcos Mário Benn, viúvo da funcionária Albertina Carvalho Benn. — À DG.

Nº 341-65 — TCU — Av. nº 175, de 2 de fevereiro de 1965 — Posse do Presidente do TCU. — À Pres.

Nº 342-65 — MVOP — Av. número 64GM, de 1º de fevereiro de 1965 — Informação sôbre o Motorista Renato Ferreira da Costa, à disposição da CD. — A 1ª Sec.

Nº 343-65 — M. da Fazenda — Ofício nº GB-6, de 14 de fevereiro de 1964 — Solicita restituição do Processo nº 65.404-64. — À DG — S. Exp. — S. Prot.

Nº 344-65 — Milton da Silva Felix — Req. de 4 de fevereiro de 1965 — Férias. — A DP — DG.

Nº 345-65 — NOVACAP — Ofício nº 95, de 2 de fevereiro de 1965 — Encaminha proposta da Seç. Instalações Técnicas. — À DG.

Em 5 de fevereiro de 1965

Nº 346-65 — Gerônima de Oliveira — Req. de 4 de fevereiro de 1965 — Recesso. — À DP.

Nº 347-65 — Arthur Augusto Carvalho de Araújo — Req. de 4 de fevereiro de 1965 — Gratificação adicional. — A DP — DG — Mesa.

Nº 348-65 — Milton da Silva Felix — Req. de 4 de fevereiro de 1965 — Licença-especial. — A DP — DG.

Nº 349-65 — José Wilson Junior — Averbação de tempo (Req. de 5 de fevereiro). — A DP — DG — Mesa.

Nº 350-65 — IPC — Ofício número 1-65-IPC, sem data — Desligamento de Hélio Alves Ribeiro. — À DP.

Nº 351-65 — Waldimir Rodrigues da Silva — Req. de 4 de fevereiro de 1965 — Férias. — A DP — DG — DP.

Nº 352-65 — Pedro Quirino da Rocha — Req. de pedido de manutenção do salário-família relativo a sua filha — Maria de Lourdes da Rocha. — A DP — DG — Cont.

Nº 353-65 — MTPS — Ofício número GM-BR-1.887, de 26 de novembro de 1964 — Resposta ao RI número 320-63, do Dep. Sérgio Magalhães. — A 1ª Secretaria — S. Exp.

Nº 354-65 — MTPS — Ofício número 1.895, de 26 de novembro de 1964 — Comunica foi respondido o RI nº 1.586-64, do Dep. Norberto Schmidt. — A 1ª Sec. — S. Exp.

Nº 355-65 — MTPS — Ofício número GM-BR-1.918, de 27 de novembro de 1964 — Resposta ao RI nº 223, de 1963, do Dep. Diomício Freitas. — Da 1ª Secretaria à S. Exp.

Nº 356-65 — Maria Jamille Cuneo Damiano — Req. de 5 de fevereiro de 1965 — Averbação de tempo. — A DP — DG — Mesa.

Nº 357-65 — Eutério Batista Gusmão — Req. de 3 de fevereiro de 1965 — Cancelamento de desconto em favor da ASCB. — A DG.

Nº 358-65 — Adelio Gomes de Fonseca — Req. de 4 de fevereiro de 1965 — Gratificação adicional. — A DP.

Nº 359-65 — Ofício nº GSO-112, de 22 de janeiro de 1965 — SPVEA — Resposta ao RI nº 1.789-64, do Deputado João Veiga. — A 1ª Secretaria.

Nº 360-65 — Alvaro Cortazio — Requerimento de 5 de fevereiro de 1965 — Gratificação adicional. — A DP.

Nº 361-65 — Alvaro Cortazio — Requerimento de 5 de fevereiro de 1965 — Averbação de tempo. — A DP — DG.

Nº 362-65 — Newton Maurício de Melo — Req. de 5 de fevereiro de 1965 — Licença para tratamento de saúde em pessoa da família. — w DAM — DG.

Nº 363-65 — Damião da Costa Oliveira — Req. de 4 de fevereiro de 1965 — Licença-especial. — A DP.

Nº 364-65 — Maristella Burity Silva — Req. de 5 de fevereiro de 1965 — Gratificação adicional — A DP — DG — Mesa.

Nº 365-65 — MTPS — Ofício número GM-BR-1.930, de 3 de outubro de 1965 — Resposta ao RI nº 2.047, de 1964. — A 1ª Secretaria.

Nº 366-65 — Genaro Carrascosa Contreras — Req. de 5 de fevereiro de 1965 — Licença-prêmio. — À DP.

Nº 367-65 — Joaquim Gomes Farneze Filho — Req. de 5 de fevereiro de 1965 — Licença-especial. — A DP — DG.

Nº 368-65 — Serviço de Expedição — Ofício s|nº e sem data — Entrega de correspondência e D.O. aos Senhores Deputados. — À DG.

Nº 369-65 — Raimundo de Souza Coelho — Req. de 4 de fevereiro de 1965 — Férias. — A DP.

Nº 370-65 — 3ª Secretaria — Ofício s|nº, de 5 de fevereiro de 1965 — Declaração funcional de Mario Pereira Duarte, Henriqueta Ferrão e Helio Alves Ribeiro. — À DG.

Nº 371-65 — Nicodemos José Custódio — Req. de 5 de fevereiro de 1965 — Gratificação adicional. — A DP — DG — Mesa.

Em 8 de fevereiro de 1965

Nº 372-65 — Henrique Eduardo Ferreira Hargreaves — Req. de 5 de fevereiro de 1965 — Salário-família. — A DP — D. Cont. — DP.

Nº 373-65 — Senado Federal — Ofício nº CN-1, de 5 de fevereiro de 1965 — Convocação das 2 Casas para Sessões Conjuntas em 9, 11 e 17, às ... 21.30 horas, para conhecimento de vetos presidenciais aos Projetos números 2.170-B-64, 3.692-61 e 3.092-B, de 1961 — CD. — À Mesa.

Nº 374-65 — Susiberte Rodrigues Nogueira da Gama — Req. de 8 de fevereiro de 1965 — Averbação de tempo. — À DP.

Nº 375-65 — Pedro Afonso de Araújo — Req. de 8 de fevereiro de 1965 — Licença-especial. — A DP.

Nº 376-65 — Hugo de Aguiar Levy — Req. de 8 de fevereiro de 1965 — Cancelamento de falta. — A DP.

Nº 377-65 — Claudionor de Almeida Carvalho — Req. de 6 de fevereiro de 1965 — Salário-família. — A DP — DG — Cont.

Nº 378-65 — Diretoria de Segurança — Ofício nº 14-65, de 1º de fevereiro de 1965 — Freqüência de funcionários em janeiro de 1965. — A DP.

Nº 379-65 — Diretoria de Segurança — Ofício nº 18-65, de 3 de fevereiro de 1965 — Freqüência de funcionários em janeiro de 1965. — A DP.

Nº 380-65 — Diretoria de Segurança — Ofício nº 19-65, de 4 de fevereiro de 1965 — Freqüência de funcionários. — A DP.

Nº 381-65 — Diretoria de Segurança — Ofício nº 20-65, de 4 de fevereiro de 1965 — Intimação de 3 crianças à Del. Menores — DF. — A DG.

Nº 382-65 — Diretoria de Segurança — Ofício nº 26-65, de 4 de fevereiro de 1965 — Entrada em licença-especial. — A DP.

Nº 383-65 — Oswaldo Antônio Rosa — Req. de 5 de fevereiro de 1965 — Gratificação adicional. — A DP — DG — Mesa.

Nº 384-65 — Diretoria de Biblioteca — Ofício nº 7-65, de 3 de fevereiro de 1965 — Aquisição de material. — A D. Patrimônio.

Nº 385-65 — MTPS — Ofício número GM-BR-1.978, de 3 de dezembro de 1964 — Resposta ao RI número 2.018-61, do Dep. Adylio Vianna. — Da 1ª Secretaria à S. Exp.

Nº 386-65 — MTPS — Ofício número GM-BR-1.977, de 3 de dezembro de 1964 — Resposta ao RI número 2.017-61, do Dep. Adylio Vianna. — A 1ª Secretaria — S. Exp. — Arq.

Nº 387-65 — Solon de Souza — Requerimento de 8 de fevereiro de 1963 — Averbação de tempo e gratificação adicional. — À DP.

Nº 388-65 — Maria Melo Nogueira Gonçalves — Req. de 8 de fevereiro de 1965 — Gratificação adicional. — À DP — DG.

Nº 389-65 — MVOP — Av. número 518-GM, de 23 de dezembro de 1964 — Resposta ao RI nº 2.605-64, do Dep. Abel Rafael. — Da 1ª Secretaria à S. Exp.

Nº 390-65 — Cecília Lopes Pereira Borges — Req. de 8 de fevereiro de 1965 — Gratificação adicional. — A DP — DG.

Nº 391-65 — Assembléia Legislativa da GB. — Ofício GD-67, de 29 de janeiro de 1965, comunicando freqüência de Henriqueta de Jesus Gonçalves Ferrão.

Nº 392-65 — Dea Maria Belleza da Cunha — Req. de 5 de fevereiro — Salário-família. — A DP.

Nº 393-65 — MJNI — Ofício DJOJ DI-Proc. nº 61.393-64 — Nº G-234, de 27 de janeiro de 1965, do Sr. Min. Resposta ao RI nº 2.754-64, do Deputado Hegel Morhy. — À 1ª Sec.

Nº 394-65 — João Ramos Sobrinho — Req. de 8 de fevereiro de 1961 — Gratificação adicional. — A DP.

Nº 391-65 — MEC — Av. nº 218, de 4 de fevereiro de 1965 — Solicita prorrogação de prazo para responder ao RI nº 2.436-64, do Dep. Edison Garcia. — À 1ª Sec.

Nº 396-65 — M. Minas e Energia — Ofício nº GM-16-65, de 5 de fevereiro de 1965 — Resposta ao RI número 1.811-64, do Deputado João Herculino. — À 1ª Sec.

Nº 397-65 — M. Minas e Energia — Ofício GM-17-65, de 5 de fevereiro de 1965 — Resposta ao RI nº 2.734, de 1964, do Dep. Daso Coimbra. — À 1ª Sec.

Nº 398-65 — M. Minas e Energia — Ofício GM-19-65, Resposta ao RI nº 1.687-64, do Dep. Mário Covas. — A 1ª Sec.

Nº 399-65 — M. Minas e Energia — Ofício nº 21-65-GM, de 5 de fevereiro de 1965 — Resposta ao RI número 2.426-64, do Dep. Padre Vidigal. — A 1ª Sec.

Nº 400-65 — M. Minas e Energia — Ofício nº GM-22-65, de 5 de fevereiro de 1965 — Resposta ao RI número 571-64, do Dep. Padre Vidigal. — A 1ª Sec.

Nº 401-65 — M. Minas e Energia — Ofício nº GM-23-65, de 5 de fevereiro de 1965 — Resposta ao RI número 2.214-64, do Dep. Herbert Levy. — A 1ª Sec.

Nº 402-65 — M. Minas e Energia — Ofício nº GM-24-65, de 5 de fevereiro de 1965 — Resposta ao RI número 2.147-64, do Dep. Norberto Schmidt.

Nº 403-65 — M. Minas e Energia — Ofício nº GM-25-65, de 5 de fevereiro de 1965 — Resposta ao RI número 2.605-64, do Dep. Abel Rafael.

Nº 404-65 — Carlos Brasil de Araújo — Req. de 8 de fevereiro de 1965 — Férias e recesso. — A DP.

Nº 405-65 — Francisco Bento da Cunha — Req. de 8 de fevereiro de 1965 — Salário-família. — A DP.

Nº 406-65 — Henrique da Conceição Junior — Req. de 8 de fevereiro de 1965 — Férias. — A DP.

Nº 407-65 — Fernando Soares da Rocha — Req. de 8 de fevereiro de 1965 — Férias. — A DP.

Nº 408-65 — Waldemar Silva Filho — Req. de 5 de fevereiro de 1965 — Férias. — A DP.

Nº 409-65 — Moacir de Arruda Menezes — Req. de 8 de fevereiro de 1965 — Férias. — A DP.

Nº 410-65 — Milton Pereira de Castro — Req. de 8 de fevereiro de 1965 — Justificação de falta. — A DP.

Nº 411-65 — Sebastião Corrêa Côrtes — Req. de 8 de fevereiro de 1965 — Licença-especial. — A DP.

Nº 412-65 — Jorcelino Antônio da Silva — Req. de 8 de fevereiro de 1965 — Justificação de falta. — A DP.

Nº 413-65 — Ivan da Silveira Lourenço — Req. de 5 de fevereiro de 1965 — Justificação de falta. — A DP.

Nº 414-65 — Ernesto Herberg — Req. de 5 de fevereiro de 1965 — Justificação de falta. — A DP.

Em 9 de fevereiro de 1965

Nº 415-65 — Antônio Carlos Costa Dias — Req. de 9 de fevereiro de 1965 — Salário-família. — A DP.

Nº 416-65 — Raimundo de Souza Coelho — Req. de 8 de fevereiro de 1965 — Cancelamento de requerimento de férias. — A DP em 9 de fevereiro.

Nº 417-65 — Amaro Ferreira Pessanha — Req. de 5 de fevereiro de 1965 — Férias. — A DP.

Nº 418-65 — Ubirahy Moreira da Silva — Req. de 9 de fevereiro de 1965 — Gratificação adicional. — A DP.

Nº 419-65 — Terson Carvalho de Araújo — Req. de 9 de fevereiro de 1965 — Salário-família. — A DP.

Nº 420-65 — Henriqueta Paúra — Req. de 29 de janeiro de 1965 — Licença-prêmio. — A DP.

Nº 421-65 — Sylvio Barros de Sá Freire — Req. de 25 de janeiro de 1965 — Salário-família. — A DP.

Nº 422-65 — Maria Rosinda Ramos da Silva — Req. de 2 de fevereiro de 1965 — Ponto — Justificação. — A DP.

Nº 423-65 — Maria Izabel de [illegible] vedo — Req. de 3 de fevereiro — Ponto — Justificação. — A DP.

Nº 424-65 — Francisco Elzir Irineu — Req. de 2 de fevereiro de 1965 — Ponto — Justificação. — A DP.

Nº 425-65 — Edna Medeiros Barreto — Req. de 2 de fevereiro de 1965 — Ponto — Justificação. — A DP.

Nº 426-65 — Leonice da Costa Cabral — Requerimento de 2 de fevereiro de 1965 — Ponto — Justificação. — A DP.

Nº 427-65 — M. Fazenda — Av. nº 91, de 1º de fevereiro de 1965 — Resposta ao RI nº 2.069-64, do Deputado Pedro Braga. — A 1ª Sec.

Nº 428-65 — Bueno Amorim Borborema — [illegible] de 5 de fevereiro de 1965 — [illegible] — A DP.

Nº 4[illegible] — Nancy de Campos Arão Gois — Req. de 9 de fevereiro de 1965 — Nojo. — A DP.

Nº 430-65 — Amaro Felizardo Falcão — Req. de 9 de fevereiro de 1965 — Cancelamento de desconto de aluguel. — A DG.

Nº 431-65 — José Carlos da Costa — Req. de 15 de janeiro de 196[illegible] Salário-família. — A DP.

Nº 432-65 — Roebrto Torres Holanda — Req. de 9 de fevereiro de 1965 — Dispensa de ponto. — A DP.

Nº 433-65 — Serviços Aéreos Cruzeiro do Sul S. A. — Ofício nº 19-65, de 4 de fevereiro de 1965, solicitando o pagamento de fatura. — A DG.

Nº 434-65 — Geny Xavier Marques — Req. de 23 de novembro de 1964 — Elogio — Solicita registro em seus assentamentos. — A DP.

Nº 435-65 — M. Extr. p|Plan. e Coord. Econômica — Ofício número GM-0-198-65, de 8 de fevereiro de 1965, comunicando freqüência de funcionário. — A DP.

Nº 436-65 — Emydio Cabral — Requerimento de 9 de fevereiro de 1965 — Salário-família — Restabelecimento. — A DP.

Nº 437-65 — Setor de Habitação — Ofício nº 021-65-SH, de 9 de fevereiro de 1965 — Comunicando ao GTB sôbre distribuição de apartamento. — À DG.

Nº 438-65 — Setor de Habitação — Ofício nº 002-65 — Adm., de 8 de fevereiro de 1965 — Comunicação prestação de serviço extraordinário por funcionários. — A DG

Em 10 de fevereiro de 1965

Nº 439-65 — José Cavalcanti do Nascimento — Boletim de Ocorrência de ponto — DP.

Nº 440-65 — Hedésio Anjos das Neves — Req. de 10 de fevereiro de 1965 — Gratificação adicional. — À DP.

Nº 441-65 — Maria da Glória Péres Torelly — Req. de 10 de fevereiro de 1965 — Desempate em promoção por merecimento em caso de encargos de família. — DG.

Nº 442-65 — Representações Interfones — Proposta s/nº, de 3 de fevereiro de 1965 — Solicitando providências. — D, Patr.

Nº 443-65 — Ismael Lopes de Souza — Req. de 4 de fevereiro — Licença-especial. — À DP.

Nº 444-65 — Dilermando Fassini — Req. de 9 de fevereiro de 1965 — Falta — Justificação. — À DP.

Nº 445-65 — Nelicio Rodrigues Dias — Req. de 10 de fevereiro — Férias. — À DP.

Nº 446-65 — Comissão Val. Ec. Front. Sudoeste — Ofício s/nº, de 10 de fevereiro de 1965 — Solicita designação de funcionária da CD. para aquela Comissão. — DG.

Nº 447-65 — Antônio de Oliveira Bessa — Req. de 10 de fevereiro de 1965 — Salário-família. — À DP.

Nº 448-65 — Norma Abranches — Req. de 10 de fevereiro de 1965 — Licença-especial. — À DP. em 10 de fevereiro.

Nº 449-65 — Hely de Oliveira Viana — Req. de 10 de fevereiro de 1965 — Férias. — À DP.

Nº 450-65 — Abel Felipe Neri — Req. de 10 de fevereiro de 1965 — Cancelamento de desconto de aluguel. — À DG.

Nº 451-65 — Flory Santos Pereira Ferraz — Req. de 8 de fevereiro de 1965 — Averbação de tempo de serviço e gratificação adicional. — À DP.

EM 11-2-1965

Nº 452-65 — Antônio de Pádua Ribeiro — Req. de 11.2.65 — Nojo — À DP.

453-65 — Mario Dias Lima — Req. de 11.2.65 — Justificação de ocorrência de ponto — À DP.

Nº 454-65 — Ana Maria Wandalsen — Req. de 9.2.65 — Averbação de tempo de serviço e gratificação adicional — DP.

Nº 455-65 — Selma Dangelo Ferreira — Req. de 11.2.65 — Gratificação adicional. — À DP.

Nº 456-65 — Mº Ind. e Com. — Av. GM-31, Ref. Proc. MIC 100.405.64, de 9-2 — Reorganização do Instituto Nacional do Pinho. À 1ª Sec.

Nº 457-65 — Luiz Guidi Costa — Req. de 10.2.65 — Certidão de tempo de serviço averbado na CD. À DP.

Nº 458-65 — Mº Ind. e Com. — AP-nº 27, de 8/2 — Resposta ao RI nº 1.394-64, do Dep. Cunha Bueno. À 1ª Sec.

Nº 459-65 — Mº Ind. e Com. — AP nº 30, de 8.2.65 — Resposta ao RI nº 2.325-64, do Dep. Tabosa de Almeida — À 1ª Sec.

Nº 460-65 — MJNI — G/138-B, de 10.2.65 — Resposta ao RI nº 2.730-64, do Dep. Pedroso Junior — À 1ª Sec.

Nº 461-65 — MJNI — G/139-B, de 10.2.65 — Informar que os esclarecimentos relativos ao Of. 3.357-64 já foram prestados. À 1ª Sec.

Nº 462-65 — José Alexandre Gonçalves — Req. de 11.2.65 — Salário-família. À DP.

Nº 463-65 — Mauro de Souza Araujo — Req. de 10.2.65 — Abono de falta — À DP.

Nº 464-65 — Durval Soares — Encaminhamento de requerimento — [illegible] À DP.

Nº 465-65 — Diva Fernandes Braga — Req. de 11.2.65 — Gratificação adicional. À DP.

Nº 466-65 — Nelson Parucker — Req. de 11.2.65 — Gratificação adicional. À DP.

Nº 467-65 — Jurandi Leite da Silva — Req. de 11.2.65 — Averbação de tempo de serviço. À DP.

Nº 468-65 — Milton de Almeida Montenegro — Req. de 11.2.65 — Cancelamento de inscrição como segurado do IPC — Ao IPC.

Nº 469-65 — Milton de Almeida Montenegro — Req. de 10.2.65 — Desconto relativo a aluguel — À DG.

Nº 470-65 — Alonso Bispo — Req. de 11.2.65 — Prorrogação de licença para tratamento de saúde. À DAM.

Nº 471-65 — Senado Federal — Of 58, de 11.2.65 — Encaminha autógrafo do Projeto nº 3.402-B-61.CD. À 1ª Sec.

Nº 472-65 — Senado Federal — Of. 59 de 11.2.65 — Encaminha autógrafo do Projeto nº 2.651-B-61-CD. À 1ª Sec.

Nº 473-65 — Senado Federal — Of. 60, de 11.2.65 — Encaminha autógrafo do Projeto nº 1.724-A-64-CD. À 1ª Sec.

Nº 474-65 — Senado Federal — Of. 61, de 11.2.65 — Encaminha autógrafo do Projeto nº 1.203-B-63 CD. À 1ª Sec.

Nº 475-65 — Senado Federal — Of. 62, de 11.2.65 — Encaminha autógrafo do Projeto nº 3.926-B-62-CD. À 1ª Sec.

Nº 476-65 — Senado Federal — Of. 63, de 11.2.65 — Encaminha autógrafo do Projeto nº 120-64-CN. À 1ª Sec. em 11.2.

Nº 477-65 — Senado Federal — Of. 64 de 11.2.65 — Encaminha autógrafo do Projeto nº 4.032-B-62.CD. À 1ª Sec.

Nº 478-65 — Senado Federal — Of. 65, de 11-2-65 — Encaminha autógrafo do Projeto nº 2.334-A/64-CD. À 1ª Sec.

Nº 479-65 — Senado Federal — Of. 66, de 11.2.65 — Encaminha autógrafo do Projeto nº 1.352-B/59-CD. À 1ª Sec.

Nº 480-65 — Senado Federal — Of. 67, de 11.2.65 — Encaminha autógrafo do Proj. nº 2.356-B/64-C. À 1ª Sec.

Nº 481-65 — Senado Federal — Of. 68 de 11.2.65 — Encaminha autógrafo do Proj. nº 2.425-B-57-CD. À 1ª Sec.

Nº 482-65 — Senado Federal — Of. 69 de 11.2.65 — Encaminha autógrafo do Proj. nº 235-64-CN. À 1ª Sec.

Nº 483-65 — Senado Federal — Of. 70, de 11.2.65 — Encaminha autógrafo do Proj. nº 666-B/59-CD. À 1ª Sec.

Nº 484-65 — Senado Federal — Of. 71, de 11.2.65 — Encaminha autógrafo do Proj. nº 1.350-B-59-CD. À 1ª Sec.

Nº 485-65 — Senado Federal — Of. 72, de 11.2.65 — Encaminha autógrafo do Proj. nº 539-B-59-CD. À 1ª Sec.

Nº 486-65 — Senado Federal — Of. 73 de 11.2.65 — Encaminha autógrafo do Proj. nº 1.246-A-63-CD. À 1ª Sec.

Nº 487-65 — Senado Federal — Of. 74, de 11.2.65 — Encaminha autógrafo do Proj. nº 2.416-B/64-CD. À 1ª Sec.

Nº 488-65 — Senado Federal — Of. 75, de 11.2.65 — Encaminha autógrafo do Proj. nº 2.411-A/64-CD À 1ª Sec.

Nº 489-65 — Senado Federal — Of. 76, de 11.2.65 — Encaminha autógrafo do Proj. nº 2.428-B/64-CD. À 1ª Sec.

Nº 490-65 — GTB — Of. Circ. GTB/B 358-65, de 9.2.65, solicitando desaverbação de fôlha de pagamento de servidores que ocupam imóveis da CEF-RJ. 4ª Sec.

Nº 491-65 — Hélcio de Oliveira Lessa — Req. de 10.2.65 — Suspensão de desconto relativo a aluguel À DP.

Nº 492-65 — Paulo Rocha — Req. de 10.2.65 — Desconto de aluguel — À DP.

Nº 493-65 — Kleber Farias Pinto (Req) — Req. de 11.2.65 — Desligamento. À Ch. Com. Inq.

Nº 494-65 — Luiz Carlos Rocha — Req. de 11.2.65 — Férias — À DP.

Nº 495-65 — Justiça do Distrito Federal — Of. 40-65, do Sr. Juiz Substituto — Suspensão de desconto em fôlha de funcionário da CD. À DP.

Nº 496-65 — José Alves de Lima — Req. de 11.2.65 — Averbação e Gratificação adicional. À DP.

Nº 497-65 — Min Extr P/Coord Org Regionais — Av. 102-65, de .. 3.2.65 — Resposta ao RI nº 1.970-64 do Dep. João Veiga. À 1ª Sec.

Nº 498-65 — Min Extr P/Coord Org Regionais — Av. 104-65 de .. 3.2.65 — Resposta ao RI 2.613-64 (SPVEA) do Dep. Waldemar Guimarães. À 1ª Sec.

Nº 499-65 — Min Extr P/Coord Org Regionais — Av. 107-65 de 3.2.65 — Resposta ao RI 2.496-64 do Dep. Teófilo Pires. À 1ª Sec.

Nº 500-65 — Min Extr P/Coord Org Regionais — Av. 106-65 de .. 3.2.65 — Resposta ao Of 2.489 Ref. 222-64 de 30.9.64 (da Sup. Pl. Val. Ec. Reg. Fron. SO) que encaminhou o Proj. 460-63 do Dep. Edison Garcia. À 1ª Sec.

Nº 501-65 — Min Extr P/Coord Org Regionais — Av. 108-65 de .. 3.2.65 — Resposta da SUDENE ao Of. 2.714 de 20.10.64 ao Proj. .. 1.346-63 da Com. Obr. Públ. CD. À 1ª Sec.

Nº 502-65 — Min Extr P/Coord Org Regionais — Av. 105-65 de 3.2.65 — Resposta da SPVEA ao RI 1.607-64 do Dep. Peixoto da Silveira. 1ª Sec.

Nº 503-65 — Senado Federal — Of. 83 de 11.2.65 — Comunica aprovação com envio à sanção presidencial do Proj. 3.798-B-62.CD. À 1ª Sec.

Nº 504-65 — Senado Federal — Of. 84, de 11.2.65 — Comunica aprovação, c/envio à sanção presidencial do Proj. 4.066-B-62.CD. — À 1ª Sec.

Nº 505-65 — Senado Federal — Of. 85, de 11.2.65 — Comunica aprovação, c/envio à sanção presidencial do Proj. 1.301-B-63-CD. — À 1ª Sec.

Nº 506-65 — Senado Federal — Of. 86 de 11.2.65 — Comunica aprovação com envio à sanção presidencial do Proj. 2.418-B/64-CD. À 1ª Sec.

Nº 507-65 — DCT — Of. 99-65-C da Sec Reg Telex-Brasília — Encaminha Fatura-1ª Sec.

Nº 508-65 — IPASE — Of. P. 55-65 — ACUSA o recebimento do Of. 523-G de 18.8.64, referente à requisição de servidor do IPASE. À 1ª Sec.

EM 12.2.65

Nº 509-65 — Mauro Souza Araujo — Req. de 12.2.65 — Salário-família. À DP.

Nº 510-65 — Antônio Estanislau Gomes e outros — Req. de 11.2.65 — Solicita aprovação de proposta da CEFB para construção de residências para funcionários. À DG.

Nº 511-65 — Heitor Matte — Req. de 5.2.65 — Gala — À DP.

Nº 512-65 — Arnaldo Ribeiro Bonfim — Req. de 12.2.65 — Salário-família. À DP.

Nº 513-65 — Senado Federal — Of. nº 91 de 12.2.65 — Encaminha autógrafo do Proj. nº 1.989-B/60-CD. À 1ª Sec.

Nº 514-65 — Senado Federal — Of. nº 92, de 12.2.65 — Encaminha autógrafo do Proj. nº 2.081-B/60-CD. À 1ª Sec.

Nº 515-65 — Senado Federal — Of. nº 93, de 12.2.65 — Encaminha autógrafo do Proj. nº 646-B/63-CD. À 1ª Sec.

Nº 516-65 — Senado Federal — Of. nº 94, de 12.2.65 — Encaminha autógrafo do Proj. nº 319-B/63-CD.

Nº 517-65 — Senado Federal — Of. nº 95 de 12.2.65 — Encaminha autógrafo do Proj. nº 3.559-B/61-CD.

Nº 518-65 — Senado Federal — Ofício nº 96, de 12 de fevereiro de 1965 — Encaminha autógrafo do Projeto nº 2.323-B/64-CD. À 1ª Sec.

Nº 519-65 — Senado Federal — Ofício nº 97, de 12 de fevereiro de 1965 — Encaminha autógrafo do Projeto nº 855-B/59-CD. À 1ª Sec.

Nº 520-65 — Senado Federal — Ofício nº 98, de 12 de fevereiro de 1965 — Encaminha autógrafo do Projeto nº 490-B/59-CD. À 1ª Sec.

Nº 521-65 — Senado Federal — Ofício nº 99, de 12 de fevereiro de 1965 — Encaminha autógrafo do Projeto nº 4.437-B/62-CD. À 1ª Sec.

Nº 522-65 — Senado Federal — Ofício nº 100, de 12 de fevereiro de 1965 — Encaminha autógrafo do Projeto nº 1.324-B/64-CD. À 1ª Sec.

Nº 523-65 — Senado Federal — Ofício nº 101, de 12 de fevereiro de 1965 — Encaminha autógrafo do Projeto nº 281-B/59-CD. À 1ª Sec.

Nº 524-65 — Senado Federal — Ofício nº 102, de 12 de fevereiro de 1965 — Encaminha autógrafo do Projeto nº 2.355-A/64-CD. À 1ª Sec.

Nº 525-65 — Senado Federal — Ofício nº 103, de 12 de fevereiro de 1965 — Encaminha autógrafo do Projeto nº 2.423-B/64-CD. À 1ª Sec.

Nº 526-65 — Senado Federal — Ofício nº 104, de 12 de fevereiro de 1965 — Encaminha autógrafo do Projeto nº 1.311-A/63-CD. À 1ª Sec.

Nº 527-65 — Senado Federal — Ofício nº 105, de 12 de fevereiro de 1965 — Encaminha autógrafo do Projeto nº 2.452-B/64-CD. À 1ª Sec.

Nº 528-65 — Senado Federal — Ofício nº 106, de 12 de fevereiro de 1965 — Encaminha autógrafo do Projeto nº 2.422-B/64-CD. À 1ª Sec.

Nº 529-65 — Senado Federal — Ofício nº 107, de 12 de fevereiro de 1965 — Encaminha autógrafo do Projeto nº 1.868-B/64-CD. À 1ª Sec.

Nº 530-65 — Senado Federal — Ofício nº 108, de 12 de fevereiro de 1965 — Encaminha autógrafo do Projeto nº 338-B/60-CD. À 1ª Sec.

Nº 531-65 — Senado Federal — Ofício nº 109, de 12 de fevereiro de 1965 — Encaminha autógrafo do Projeto nº 141-B/59-CD. À 1ª Sec.

Nº 532-65 — João Carlos Andrade dos Santos — Req. de 12 de fevereiro de 1965 — Férias. À DP.

Em 15-2-65

Nº 533-65 — Presidência da República — Ofício 1/SRP/65, de 10 de fevereiro de 1965 — Resposta do BNH ao RI nº 2.709-64, do Dep. João Herculino. A 1ª Sec.

Nº 534-65 — Presidência da República — Ofício 2/SRP/65, de 10 de fevereiro de 1965 — Informações prestadas pelo DASP relativas à ampliação da Consultoria Jurídica do MEC. À 1ª Sec.

Nº 535-65 — Presidência da República — Ofício 3/SRP/65, de 11 de fevereiro de 1965 — Informações prestadas pelo MTPS ao RI nº 255-62, do Dep. Derville Allegretti. A 1ª Sec.

Nº 536-65 — Presidência da República — Ofício 4/SRP/65, de 10 de fevereiro de 1965 — Informações prestadas pelo DASP ao RI nº 2.717-64 do Dep. Pedro Marão. A 1ª Sec.

Nº 537-65 — Presidência da República — Ofício 5/SRP/65, de 11 de fevereiro de 1965 — Informações prestadas pela PDF ao RI nº 2.467-64, do Dep. Abel Rafael.

Nº 538-65 — Presidência da República — Ofício 6/SRP/65, de 10 de fevereiro de 1965 — Informações prestadas pela SUNAB ao RI nº 2.452-64 do Dep. Paulo Macarini. A 1ª Sec.

Nº 539-65 — Presidência da República — Ofício 7/SRP/65, de 10 de fevereiro de 1965 — Resposta do DASP ao RI nº 2.513-64, do Dep. Jorge Sait Cury. À 1ª Sec.

Nº 540-65 — Presidência da República — Ofício 8/SRP/65, de 10 de fevereiro de 1965 — Resposta da PDF ao RI nº 2.652-64, do Dep. Áureo Mello. À 1ª Sec.

Nº 541-65 — Presidência da República — Ofício 9/SRP/65, de 10 de fevereiro de 1965 — Resposta ao RI nº 3.459-64, do Dep. Hegel Morhy. À 1ª Sec.

Nº 542-65 — Presidência da República — Ofício nº 10-2-65, de 10 de fevereiro de 1965 — Resposta do DASP ao RI nº 2.257-64, do Dep. Oséas Cardoso. À 1ª Sec.

Nº 543-65 — Presidência da República — Ofício nº 11/SRP/65 — Resposta da PDF ao RI nº 2.415-64, do Dep. Áureo Mello. À 1ª Sec. (Of. de 10-2-65).

Nº 544-65 — Presidência da República — Ofício nº 12/SRP/65 — Resposta do GTB ao RI nº 2.619-64, do Dep. Daso Coimbra. À 1ª Sec. (Of. de 10-2-65).

Nº 545-65 — Presidência da República — Ofício nº 13/SRP/65 — Resposta do DASP ao RI nº 1.716-64, do Dep. Clay Araujo. À 1ª Sec. (Of. de 10-2-65).

Nº 546-65 — Presidência da República — Ofício nº 14/SRP/65 — de 10-2-65 — Resposta do DASP ao RI nº 2.658-64, do Dep. Antônio Bresolin. À 1ª Sec.

Nº 547-65 — Presidência da República — Ofício nº 15/SRP/65, de 10 de fevereiro de 1965 — Resposta da SUNAB ao RI nº 2.386-64, do Dep. Minoro Miyamoto. À 1ª Sec.

Nº 548-65 — Presidência da República — Ofício nº 16/SRP/65, de 10 de fevereiro de 1965 — Resposta do DASP ao RI nº 2.419-64, do Dep. Edilson Melo Távora. À 1ª Sec.

Nº 549-65 — Presidência da República — Ofício nº 18/SRP/65, de 10 de fevereiro de 1965 — Resposta do GTB ao RI nº 2.709-64, do Dep. João Herculino. À 1ª Sec.

Nº 550-65 — Presidência da República — Ofício nº 19/SRP/65, de 11 de fevereiro de 1965 — Resposta da Fundação Getúlio Vargas ao RI 2.555 de 1964, do Dep. Noronha Filho. À 1ª Sec.

Nº 551-65 — Presidência da República — Ofício nº 21/SRP/65, de 10 de fevereiro de 1965 — Resposta do CONTEL ao RI nº 2.681-64, do Dep. Ivete Vargas. À 1ª Sec.

Nº 552-65 — Presidência da República — Ofício nº 22/SRP/65, de 10 de fevereiro de 1965 — Resposta do GTB ao RI nº 2.602-64, do Dep. João Herculino. À 1ª Sec.

Nº 553-65 — Presidência da República — Ofício nº 23/SRP/65, de 10 de fevereiro de 1965 — Resposta do DASP ao RI nº 2.612-64, do Dep. Medeiros Neto. À 1ª Sec.

Nº 554-65 — Presidência da República — Ofício nº 24/SRP/65, de 10 de fevereiro de 1965 — Resposta do DASP ao RI nº 2.575-64, do Dep. Oséas Cardoso. À 1ª Sec.

Nº 555-65 — Presidência da República — Ofício nº 25/SRP/65, de 10 de fevereiro de 1965 — Resposta do DASP ao RI nº 2.729-64, do Dep. Mário Piva. À 1ª Sec.

Nº 556-65 — Presidência da República — Ofício nº 26/SRP/65, de 10 de fevereiro de 1965 — Resposta da SUNAB ao RI nº 2.669-64, do Dep. Getulio Moura. À 1ª Sec.

Nº 557-65 — Presidência da República — Ofício nº 29/SRP/65, de 1º de fevereiro de 1965 — Resposta da SUNAB ao RI nº 2.747-65, do Dep. Getulio Moura. À 1ª Sec.

Nº 558-65 — Presidência da República — Ofício nº 30/SRP/65, de 10 de fevereiro de 1965 — Resposta ao RI nº 2.616-64 (DASP), do Dep. Oséas Cardoso. À 1ª Sec.

Nº 559-65 — Presidência da República — Ofício nº 31/SRP/65, de 11 de fevereiro de 1965 — Resposta prestada pelo MF ao RI nº 1.578-64, do Dep. Adyllo Vianna. À 1ª Sec.

Nº 560-65 — Presidência da República — Ofício nº 32/SRP/65, de 10 de fevereiro de 1965 — Resposta da Com. Nac. de En. Nuclear ao RI nº 2.614-64, do Dep. Abel Rafael. À 1ª Sec.

Nº 561-65 — Presidência da República — Ofício nº 33/SRP/65, de 10 de fevereiro de 1965 — Resposta do BNH ao RI nº 2.741-65, do Deputado Carlos Werneck. À 1ª Sec.

Nº 562-65 — Edson Silva Araujo — Req. de 12 de fevereiro de 1965 — Gratificação adicional. À DP.

Nº 563-65 — José Olegário Teodoro — Req. de 3 de fevereiro de 1965 — Férias. À DP.

Nº 564-65 — Ministério da Fazenda — Aviso GB-63, de 11 de janeiro de 1965 — Informações do BNDE sôbre a indústria do papel, etc. À C. Inq.

Nº 565-65 — Manoel Mauricio dos Santos — Req. s/data — Solicita readmissão no Quadro Sec. Câmara. À DP.

Nº 566-65 — GTB — Ofício GTB/B-385, de 12 de fevereiro de 1965 — Têrmos de Ocupação de Imóveis. S. Hab.

Nº 567-65 — Ministério das Relações Exteriores — DP/DA/2-310, de 10 de fevereiro de 1965 — Resposta ao RI nº 2.661-64, do Dep. Cardoso de Menezes. À 1ª Sec.

Nº 568-65 — Diretoria de Segurança — Ofício nº 47-65, de 15 de fevereiro de 1965 — Comunica autorização a Guarda de Segurança (Aux.) trabalhar em trajes civis. À DG.

Nº 569-65 — Carlos Ferreira Gulart — Req. de 15 de fevereiro de 1965 — Averbação e Gratificação adicional. À DP.

Nº 570-65 — Carlos Ferreira Gelart — Req. de 15 de fevereiro de 1965 — Averbação de tempo prestado à CD como Reserva. À DP.

Nº 571-65 — Carlos Ferreira Gulart — Req. de 15 de fevereiro de 1965 — Solicita cancelamento de faltas. À DP.

Nº 572-65 — Diretoria de Contabilidade — Ofício s/n, de 15 de fevereiro de 1965 — Comunica freqüência de funcionários. À DP.

Nº 573-65 — José Gouveia Pereira — Req. de 15 de fevereiro de 1965 — Solicita transferência para a Diretoria do Patrimônio. À DG.

Em 16-2-65

Nº 574-65 — Juarez de Castro Leite — Req. de 16 de fevereiro de 1965 — Majoração de Gratificação adiiconal. À DP.

Nº 575-65 — Haroldo Adelino Narciso — Req. de 16 de fevereiro de 1965 — Férias e recesso. À DP.

Nº 576-65 — Senado Federal — Ofício nº 119, de 15 de fevereiro de 1965 — Encaminha autógrafo do Projeto nº 2.009-A/64-CD. À 1ª Sec.

Nº 577-65 — Senado Federal — Ofício nº 120, de 15 de fevereiro de 1965 — Encaminha autógrafo do Projeto nº 1.052-B/59-CD. À 1ª Sec.

Nº 578-65 — Senado Federal — Ofício nº 121, de 15 de fevereiro de 1965 — Encaminha autógrafo do Projeto nº 2.353-B/64-CD. À 1ª Sec.

Nº 579-65 — Senado Federal — Ofício nº 122, de 15 de fevereiro de 1965 — Encaminha autógrafo do Projeto nº 2.359-64-CD. À 1ª Sec.

Nº 580-65 — Senado Federal — Ofício nº 123, de 15 de fevereiro de 1965 — Encaminha autógrafo do Projeto nº 3.386-B/61-CD. À 1ª Sec.

Nº 581-65 — Senado Federal — Ofício nº 124, de 15 de fevereiro de 1965 — Encaminha autógrafo do Projeto nº 2.361-64-CD. À 1ª Sec.

Nº 582-65 — Senado Federal Ofício nº 125, de 15-2-65 — Encaminha autógrafo do Proj. nº 619.B-63-CD — À 1ª Sec.

Nº 583-65 — Senado Federal — Ofício nº 126, de 15-2-65 — Encaminha autógrafo do Proj. nº 1.886.B.64-CD — À 1ª Sec.

Nº 584-65 — Senado Federal — Ofício nº 127, de 15-2-65 — Encaminha autógrafo do Proj. nº 2.363.B.64.CD — À 1ª Sec.

Nº 585-65 — Senado Federal — Ofício nº 128, de 15-2-65 — Encaminha autógrafo do Proj. nº 2.275.B.64.CD — À 1ª Sec.

Nº 586-65 — Senado Federal — Ofício nº 129, de 15-2-65 — Encaminha autógrafo do Proj. nº 768-B.62.CD — À 1ª Sec.

Nº 587-65 — Senado Federal — Ofício nº 130, de 15-2-65 — Encaminha autógrafo do Proj. nº 640-B.59-CD — À 1ª Sec.

Nº 588-65 — Senado Federal — Ofício nº 131, de 15-2-65 — Encaminha autógrafo do Proj. nº 2.414-B.64-CD — À 1ª Sec.

Nº 589-65 — Senado Federal — Ofício nº 132, de 15-2-65 — Encaminha autógrafo do Proj. nº 2.341-64-CD — À 1ª Sec.

Nº 590-65 — Senado Federal — Ofício nº 133, de 15-2-65 — Encaminha autógrafo do Proj. nº 2.413-B.64-CD — À 1ª Se..

Nº 591-65 — Senado Federal — Ofício nº 134, de 15-2-65 — Encaminha autógrafo do Proj. nº 930.B.59.CD — À 1ª Sec.

Nº 592-65 — Senado Federal — Ofício nº 135, de 15-2-65 — Encaminha autógrafo do Proj. nº 2.410.B.64.CD — À 1ª Sec.

Nº 593-65 — Senado Federal — Ofício nº 136, de 15.2.65 — Encaminha autógrafo do Proj. nº 1.882-B.60.CD — À 1ª Sec.

Nº 594-65 — Senado Federal — Ofício nº 137, de 15 2.65 — Encaminha autógrafo do Proj. nº 2.409.A.64.CD — À 1ª Sec.

Nº 595-65 — Senado Federal — Ofício nº 138, de 15-2-65 — Encaminha autógrafo do Proj. nº 2.412-A.64.CD — À 1ª Sec.

Nº 596-65 — Senado Federal — Ofício nº 139, de 15-2-65 — Encaminha autógrafo do Proj. nº 2.415.B.64.CD — À 1ª Sec.

Nº 597-65 — Senado Federal — Ofício nº 140, de 15.2.65 — Encaminha autógrafo do Proj. nº 2.427.B.64.CD — À 1ª Sec.

Nº 598-65 — Senado Federal — Ofício nº 141, de 15-2-65 — Encaminha autógrafo do Proj. nº 2.451.A.64.CD — À 1ª Sec.

Nº 599 — Nelson Parucker — Req. de 16.2.65 — Solicita cancelamento de faltas — À DP.

Nº 600.65 — Geraldo Thomaz de Aquino — Req. de 16-2-65 — Férias — À DP.

Nº 601-65 — Ministério da Saúde — Av. 6-BR, de 15.2.65 — Resposta ao RI nº 2.591-64, do Dep. Anisio Rocha — À 1ª Sec.

Nº 602-65 — Adroaldo Mesquita da Costa — Req. de 10.2 65 — Solicita certidão de tempo de serviço público como Deputado Federal — À 1ª Sec.

Nº 603-65 — Hélio Roberto Torres Rocha — Req. de 16.2.65 — Averbação de tempo de serviço — À DP

Nº 604-65 — Seção Protocolo — Ofício nº 2-65, de 16.2.65, solicitando uniforme — D. Patr.

Nº 605 65 — Sec. Geral da Pres. — Doc. de 16.2.65, comunicando gôzo de férias de funcionário — À DP.

Nº 606-65 — Izaura Teixeira — Req. de 16.2.65, solicitando concessão de licença prêmio já deferida. — À DP.

Nº 607-65 — Dir. Segurança — Ofício nº 51-65, de 16.2.65, comunicando viagem de 3 funcionários à GB — À DP.

Nº 608-65 — IPASE — Of. nº DPP-7-65, de 15.2.65 — Comunica foram aprovados descontos de 5% para Benefício de Família a favor de Dep. da CD — À DG.

Nº 609-65 — Reny de Sousa Silvestre Banhos — Req. de 16.2.65 — Férias — À DP.

Nº 610-65 — Walter Evaristo dos Santos — Req. de 16.2.65 — Licença especial, já deferida (solicita concessão) — À DP.

Nº 611-65 — Selma Dangelo Ferreira — Req. de 16.2.65 — Solicita retificação em lista de promoção — À DP.

Nº 612-65 — Afonso Henriques de Barros — Req. de 16.2.65 — Averbação de tempo de Serviço — À DP.

Nº 613-65 — Afonso Henriques de Barros — Req. de 16.2.65 — Abono de falta — À DP.

Nº 614-65 — Joselito Eduardo Sampaio — Req. de 16.2.65 — Averbação e Gratificação adicional — À DP.

Nº 615-65 — MVOP — Av. nº B.46, de 12.2.65 — Resposta ao RI número 2.742-64, do Dep. Herbert Levy — À 1ª Sec.

Nº 616 — MVOP — Av. nº B-47, de 12.2.65 — Resposta ao Of. nº 632, de 13.5.63, da ex-Com. de Orçamento e Fisc. Fin. — À 1ª Sec.

Nº 617-65 — MVOP — Av. nº B.48, de 12.2.65 — Resposta ao RI número 2.611-64, do Dep. Miguel Marcondes — À 1ª Sec.

Nº 618-65 — MVOP — Av. nº B.49, de 12.2.65 — Resposta ao RI número 2.261-64, do Dep. Oscas Cardoso — À 1ª Sec.

Nº 619-65 — MVOP — Av. nº B.50, de 12.2.65 — Resposta ao RI número 1.869-64, do Dep. Lopo de Castro — À 1ª Sec.

Nº 620-65 — MVOP — Av. nº B.51, de 12.2.65 — Resposta ao RI número 2.484-64, do Dep. Muniz Falcão — À 1ª Sec.

Nº 621-65 — MVOP — Av. nº B.52, de 12.2.65 — Resposta ao RI número 2.538-64, do Dep. Dirceu Cardoso — À 1ª Sec.

Nº 622-65 — Beatriz do Nascimento Pinto — Req. de 16.2.65 — Majoração de Gratificação adicional — À DP.

Nº 623-65 — Elberto Augusto dos Santos — Req. de 16.2.65 — Gratificação adicional — DP.

Nº 624-65 — Rubem José da Silva — Req. de 16.2.65 — Averbação de tempo de serviço — À DP.

Em 17.2.65

Nº 625-65 — Jolivar Corrêa Pinto — Req. de 17.2.65 — Gratificação adicional — À DP.

Nº 626-65 — PDF — Of. n 43.65, de 15.2.65 — Comuunica impossibilidade de informar o número de Desembargadores do TJ, Procuradores e Membros do Min. Público, por não ser assunto afeto à PDF — À 1ª Sec.

Nº 627-65 — Senado Federal — Ofício nº 146, comunicando aprovação, com emendas, do Proj. 2.424.B.64.CD — À 1ª Sec.

Nº 628-65 — Antônio Capo da Silva — Req. de 17-2-65 — Cancelamento do desconto de aluguel — À DG.

Nº 629-65 — Otacilio Rodrigues de Lacerda — Req. de 16.2.65 — Cancelamento de desconto de aluguel — À DP.

Nº 630-65 — Expedito José Custódio — Req. de 17.2.65, solicitando férias — À DP.

Nº 631-65 — Senado Federal — Ofício nº CN-10-Urgente, de 17.2.65 — Comunica o cancelamento de Sessão Conjunta — À Mesa.

Nº 632-65 — Maria de Lourdes de Souza — Req. de 16.2.65 — Recesso — À DP.

Nº 633-65 — Renato Archer (Dep.) — Req. de 17.2.65 — Solicitando informações a respeito de desconto a favor do IAPI para pagamento de aluguel — À DG.

Nº 634-65 — Oscar Cardoso (Dep.) — Req. de 17.2.65, solicitando justificação de falta por motivo de doença. — À Pres.

Nº 635.65 — Seção de Protocolo — Of. nº 3.65, de 17.2.65 — Solicita providências referentes a material de expediente — À D. Patr.

Nº 636-65 — Jayme Pitaguary — Req. de 17.2.65 — Solicita justificação de falta — DP.

Nº 637-65 — Miguel Caldas Ferreira — Req. de 17.2.65 — Cancelamento de desconto de aluguel — À DG.

Nº 638-65 — Maria Geralda Orrico Pupak — Req. de 9.2.65 — Justificação de falta — À DG.

Nº 639-65 — MVOP — Carta número 88-GM, de 12.2.65 — Parecer sôbre o Proj. 58-63 — 1ª Sec.

Em 18-2-65

Nº 640-65 — Nicolau Marques Ferreira — Req. de 18-2-65 — Aposentadoria — À DP.

Nº 641-65 — Washington Romualdo Silva — Req. de 17-2-65 — Solicita cancelamento de pagamento de salário-família para sua espôsa — À DP.

Nº 642-65 — José Bento — Req. de 11.2.65 — Licença especial — À DP.

Nº 643-65 — Francisco José Batista — Req. de 18.2.65 — Férias — À DP.

Nº 644-65 — José de Queiros Campos — Req. de 18.2.65 — Averbação de tempo de serviço — À DP.

Nº 645-65 — Manoel Antônio Gomes — Req. de 18.2.65 — Cancelamento de salário-família em favor de dependente — À DP.

Nº 646-65 — TCU — Av. 230.P.65, de 15.2.65 — Solicita pronunciamento do CN sôbre contrato cujo registro foi denegado dela TCU — À Pres.

Nº 647-65 — Maria Margarida de Alcântara — Req. de 18.2.65 — Licença para tratamento de saúde — DAM.

Nº 648-65 — Ivan Ferreira d eMenezes — Req. de 17.2.65 — Justificação de falta — DP.

Nº 649-65 — Joaquim Thiago da Motta — Req. de 18.2.65 — Majoração de Gratificação dicional a— A DP.

Processos:

Nº 650-65 — Eva Mirian Weinstock — Req. de 17.12.65 — Solicita pagamento de passagens relativas a sua transferência do Rio — GB para Brasília. — À DG.

Nº 651-65 — Ministério da Fazenda — Processo nº 424.502-64 — Restituição de créditos (novembro de 1964) em favor da CEFB e do IAPI relativos a funcionários da CD. — À DG.

Nº 652-65 — Gerardo Jair Barros — Req. de 18.2.65 — Requerimento dirigido à EFCB e MJNI (GB) — Solicitando certidão de tempo de serviço. — À DP.

Nº 653-65 — Walter Perez — Req. de 1.2.65 — Licença para tratamento de saúde. — À D. Comissões.

Nº 654-65 — E'oá Moreira da Silva Martins Pereira — Req. de 17.2.65 — Licença-prêmio — À DP.

Nº 655-65 — Ministério da Fazenda — Av: GB-92 — de 16.2.65 — Resposta ao RI nº 2.689 de 1964 — do Dep. Antônio Bresolin. — À 1ª Secretaria.

Nº 656-65 — Ministério da Fazenda — Av. GB.93 — de 16.2.65 — Resposta ao RI nº 1.845 de 1964 — do Dep. Geremias Fontes. — À 1ª Secretaria.

Nº 657-65 — Ministério da Fazenda — Av. GB.94 — de 16.2.65 — Resposta ao RI nº 1.845 de 1964 — do Dep. Paulo Mincarone. — À 1ª Secretaria.

Nº 658-65 — Ministério da Fazenda — Av. GB.95 — de 16.2.65 — Informações a respeito do Projeto número 584-A de 1955 — CD. — À 1ª Sec.

Nº 659-65 — Ministério da Fazenda — Av. GB.96 — de 16.2.65 — Resposta ao RI. nº 2.344 de 1964 — do Dep. Adolfo de Oliveira. — À 1ª Secretaria.

Nº 660-65 — Ministério da Fazenda — Av. GB.97 — sem data — Resposta ao RI. nº 2.437 de 1964 — do Dep. José Freire — À 1ª Sec.

Nº 661-65 — Ministério da Fazenda — Av. GB.98 — de 17.2.65 — Resposta ao RI. nº 2.001 de 1964 — do Dep. Derville Allegretti. — À 1ª Secretaria.

Nº 662-65 — Ministério da Fazenda — Av. GB.99 — de 16.2.65 — Resposta ao RI. nº 2.347 de 1964 — do Dep. Castro Costa. — À 1ª Sec.

Nº 663-65 — Ministério da Fazenda — Av. GB.100 — de 16.2.65 — Informações a respeito do Projeto número 1.811 de 1964 — CD. — À 1ª Secretaria.

Nº 664 — de 1965 — Ministério da Fazenda — Av. GB.101 — de 16.2.65 — Resposta ao RI. nº 2.710 de 1964 — do Dep. Alvaro Catão. — À 1ª Secretaria.

Nº 665-65 — Ministério da Fazenda — Av. GB.102 — de 16.2.65 — Resposta ao RI. nº 2.682 de 1964 — do Dep. Noronha H. Schmidt. — À 1ª Secretaria.

Nº 666-65 — Ministério da Fazenda — Av. GB.103 — de 16.2.65 — Informações a respeito do Projeto número 3.085 de 1957 — CD. — À 1ª Secretaria.

Nº 667-65 — Adelmar Soares da Rocha Filho — Req. de 18.2.65 — Licença especial. — À DP.

Nº 668-65 — Arnaldo da Silva Pinto — Req. de 17.2.65 — Férias e recesso. — À DP.

Nº 669-65 — Rosália Adelina de Carvalho — Req. de 17.2.65 — Licença para tratamento de saúde. — À DG.

Nº 670-65 — Jorge Elias do Couto — Req. de 17.2.65 — Férias. — À DP.

Nº 671-65 — Salvador Vicente — Req. de 18.2.65 — Férias. — À DP.

Nº 672-65 — João Canindé Tolentino Ribeiro — Req. de 16.2.65 — Salário-família. — À DP.

Nº 673-65 — IPC. — Of. nº 10 — de 18.2.65 — Comunica desligamento, a pedido, do IPC. do funcionário da CD — Milton de Almeida Montenegro. — À DG.

Nº 674-65 — Benício Mendes Teixeira — Req. de 18.2.65 — Cancelamento de faltas. — À DP.

Nº 675-65 — Raul José da Silva — Req. de 18.2.65 — Majoração de Gratificação adicional. — À DP.

Em 19 de fevereiro de 1965

Nº 676-65 — Luiz de Oliveira Pinto — Req. de 19.2.65 — Averbação de tempo de serviço. — À DP.

Em 22 de fevereiro de 1965

Processos:

Nº 677-65 — Eduardo de Oliveira — Req. de 19.2.65 — Licença especial. — À DP.

Nº 678-65 — MTPS. Of. GM/GB 419 — de 12.2.65 — Encaminha informações a respeito do Projeto número 4.310 de 1964 CD. — À 1ª Sec.

Nº 679-65 — José Carlos Padilha Vidal — Req. de 22.2.65 — Licença especial. — À DP.

Nº 680-65 — Mauro Simões da Silva — Req. de 22.2.65 — Licença para tratamento de saúde. — À DAM.

Nº 681-65 — Francisco Dutra Filho — Req. de 22.2.65 — Salário-família. — À DP.

Nº 682-65 — Manoel de Holanda Cavalcanti — Req. de 22.2.65 — Licença para tratamento de saúde. — À DAM.

Nº 683-65 — Ruth de Souza Silveira Jobim — Req. de 19.2.65 — Licença para tratamento de saúde. — À DAM.

Nº 684-65 — MEC — Of. nº 61 — de 17.2.65 — (Cons. Nac. Serv. Social) — Solicita providências no sentido da redução das dotações àquele Conselho. — À 1ª Secretaria.

Nº 685-65 — Alfredo de Camargo — Req. de 22.2.65 — Licença para tratamento de saúde. — À DAM.

Nº 686-65 — João Canindé Tolentino Ribeiro — Req. de 22.2.65 — Solicita 2ª via de título de nomeação. — À DG.

Nº 687-65 — Afonso Henriques de Barros — Req. de 22.2.65 — Abono de faltas. — À DP.

Nº 688-65 — MEC — Of. nº DP. 4.300 — de 17.2.65 — Remete pasta de assentamento e Certidão de tempo de serviço de Geraldo B. Castro. — À DP.

Nº 689-65 — Edilio Barberes — Req. de 22.2.65 — Gratificação adicional. — À DP.

Nº 690-65 — Banco do Brasil S.A. — Of. nº Pres. 65/125 — de 14.2.65 — Comunica que o funcionário Epitácio Afonso Pereira ficará à disposição da CD por mais 90 dias. — À 1ª Sec.

Nº 691-65 — Ministério da Saúde — Of. nº 70 de 1965 — de 15.2.65 — (DF.DNERu) — Remete Boletim de informativo. — À Pres.

Nº 692-65 — Wilson Lansky dos Santos — Req. de 22.2.65 — Recesso. — À DP.

Nº 693-65 — Guaracy Pereira — Req. de 22.2.65 — Justificação de faltas. — À DP.

Nº 694-65 — José Arthur Matte Filho — Req. de 22.2.65 — Gratificação adicional. — À DP.

Nº 695-65 — Floriano Augusto Ramos — Req. de 21.2.65 — Majoração de Gratificação adicional. — À DP.

Nº 696-65 — Joaquim Gomes Farneze Filho — Req. de 22.2.65 — Cancelamento de desconto de aluguel. — À DG.

Nº 697-65 — Adhemar Wilson de Freitas — Req. de 22.2.65 — Licença para tratamento de saúde em pessoa da família. — À DAM.

Nº 698-65 — Nery Bento Vieira — Req. de 22.2.65 — Salário-família. — À DP.

Nº 699-65 — Fernando Ribeiro Leite — Req. de 22.2.65 — Férias. — À DP.

Nº 700-65 — Geraldo Batista de Castro — Req. de 22.2.65 — Averbação de tempo de serviço. — À DP.

Em 23 de fevereiro de 1965

Processos:

Nº 701-65 — Req. de 23.2.65 — Carlos Baldez de Carvalho — Salário-família. — À DP.

Nº 702-65 — Ministério da Agricultura — Of. GM 01/AP/BR — de 18 de fevereiro de 1965 — Resposta ao RI. nº 2.610 de 1964 — do Dep. Oseas Cardoso. — À 1ª Sec.

Nº 703-65 — Ministério da Agricultura — Of. GM. 02 de 1965 — Resposta ao RI nº 2.735 de 1964 — do Dep. João Veiga. — À 1ª Sec.

Nº 704-65 — Ministério da Agricultura — Of. GM. 03.AP.BR. — de 19.2.65 — Resposta ao RI. nº 2.213 de 1964 — do Dep. Herbert Levy. — À 1ª Sec.

Nº 705-65 — M. da Agricultura — Of. GM. 04.AP.BR. — de 19.2.65 — Resposta ao RI. nº 1.790 de 1964 — do Dep. Luciano Machado. — À 1ª Secretaria.

Nº 706-65 — M. da Agricultura — Of. GM. 05-AP.BR. — de 19.2.65 — Resposta ao RI. nº 1.927 de 1964 — do Dep. Antônio Feliciano. — À 1ª Sec.

Nº 707-65 — M. da Agricultura — Of. GM. 06.AP.BR. — de 19.2.65 — Resposta ao RI. nº 2.340 de 1964 — do Dep. Tabosa de Almeida. — À 1ª Sec.

Nº 708-65 — M. da Agricultura — Of. GM. 07.AP.BR. — de 19.2.65 — Resposta ao RI. nº 2.481 de 1964 — do Dep. Castro Costa. — À 1ª Secretaria.

Nº 709-65 — M. da Agricultura — Of. GM. 08.AP.BR. — de 19.2.65 — Resposta ao RI. nº 2.622.64 — do Dep. João Veiga. — À 1ª Sec.

Nº 710-65 — M. da Agricultura — Of. GM. 09.AP.BR. — de 19.2.65 — Resposta ao RI. nº 2.210 de 1964 — do Dep. Renato Celidônio. — À 1ª Sec.

Nº 711-65 — M. da Agricultura — Of. GM. 10.AP.BR. — de 19.2.65 — Resposta ao requerimento da Com. Ag. e Pol. Rural à Indicação nº 5 de 1963 — do Dep. Antônio Feliciano. — À 1ª Sec.

Nº 712-65 — M. da Agricultura — Of. GM. 11.AP.BR. — de 19.2.65 — Resposta ao RI nº 2.086 de 1964 — do Dep. Pedro Braga. — À 1ª Sec.

Nº 713-65 — M. da Agricultura — Of. GM. 12.AP.BR. — de 19.2.65 — Resposta ao RI. nº 2.488 — de 1964 — Dep. Edison Garcia — À 1ª Secretaria.

Nº 714-65 — M. da Agricultura — Of. GM. 13.AP.BR. — de 19.2.65 — Resposta ao RI. nº 2.668 de 1964 — d Dep. José Mandeli Filho. — À 1ª Sec.

Nº 715-65 — M. da Agricultura — Of. GM. 14.AP.BR. — de 19.2.65 — Resposta ao RI. nº 2.381 de 1964 — do Dep. José Kalume. — À 1ª Secretaria.

Nº 716-65 — M. da Agricultura — Of. GM. 17.AP.BR. — de 19.2.65 — Resposta sôbre o Projeto nº 3.672 de 1961, CD. — À 1ª Secretaria.

Processos:

Nº 717-65 — M. da Agricultura — Of. nº GM. 18.AP.BR. — de 19.2.65 — Resposta aos quesitos formulados pelo Dep. Benedito Vaz — Relator do Projeto nº 4.401 de 1962. — A-1ª Secretaria.

Nº 718-65 — M. da Agricultura — Of. GM. 20.AP.BR. — de 19.2.65 — Resposta ao RI. nº 1.658 de 1964 — À 1ª Sec.

Nº 719-65 — M. da Agricultura — Of. GM. 21.AP.BR. — de 19.2.65 — Resposta ao RI. nº 1.344 de 1964. — do Dep. Norberto Schmidt. — À 1ª Sec.

Nº 720-65 — M. da Agricultura — Of. GM. 22.AP.BR. — de 19.2.65 — Resposta ao RI. nº 1.516 de 1964 — do Dep. Teófilo Pires. — À 1ª Sec.

Nº 721-65 — M. da Agricultura — Og. GM. 23.AP.BR. — de 19.2.65 — Resposta ao RI. nº 1.447-64 — do Dep. Muniz Falcão. — À 1ª Sec.

Nº 722-65 — M. da Agricultura — Of. GM. 24.AP.BR. — de 19.2.65 — Resposta ao RI. nº 2.653 de 1964 — do Dep. Benedito Vaz. — À 1ª Secretaria.

Nº 723-65 — M. da Agricultura — Of. GM. 25.AP.BR. — de 19.2.65 — Resposta ao RI. nº 2 703 de 1964 — do Dep. Muniz Falcão. — À 1ª Secretaria.

Nº 724-65 — M. da Agricultura — Of. GM. 26.AP.BR. — de 19.2.65 — Resposta ao RI. nº 1 277 de 1964 — do Dep. Benedito Vaz. — À 1ª Secretaria.

Nº 725-65 — M. da Agricultura — Of. GM. 27.AP.BR. — de 19.2.65 — Resposta ao RI. nº 1.470 de 1964 — do Dep. Paulo Macarini. — À 1ª Sec.

Nº 726-65 — MVOP. — Av B.53 — de 18.2.65 — Resposta ao RI. número 1.807 de 1964 — do Dep. Arolto Carvalho. — À 1ª Sec.

Nº 727-65 — Sebastião Roberto do Carmo — Req. de 23.2.65 — Férias. — À DP.

Nº 728-65 — MTPS. — Of. GM. BR. 235 — de 19.2.65 — Resposta ao RI. nº 1.101 de 1963 — do Dep. Adylio Vianna. — À 1ª Sec.

Nº 729-65 — MTPS. — Of. GM. BR. 236 — de 19.2.65 — Resposta ao RI. nº 1.736-64 — do Deputado Arnaldo Nogueira. — À 1ª Sec.

Nº 730-65 — MTPS. — Of. GM. BR. 237 — de 19.2.65 — Resposta ao RI. nº 70 de 1963 — do Dep. Pedro Catalão. — À 1ª Sec.

Nº 731-65 — MTPS. — Of. GM. BR. nº 238 — de 19.2.65 — Resposta ao RI nº 2.399 de 1964 — do Dep. Jose Freire. — À 1ª Sec.

Nº 732-65 — MTPS. — Of. GM. BR. 239 — de 19.2.65 — Resposta ao RI. nº 1.008 de 1963 — do Dep. Adylio Viana. — À 1ª Secretaria.

Nº 733-65 — MTPS. — Of. GM. BR. 240 — de 19.2.65 — Resposta ao RI. nº 1.557 de 1964 — do Dep. Muniz Falcão. — À 1ª Sec.

Nº 734-65 — MTPS. — Of. GM. BR. 241 — de 19.2.65 — Resposta ao

...2, nº 2.131 de 1964 — do Dep. Jorge Kalume. — À 1ª Sec.

Nº 735-65 — MTPS. — Of. GM. BR. — de 19.2.65 — (nº 242) — Resposta ao RI. nº 2.393 — do Dep. Raymundo Asfora. — À 1ª Sec.

Nº 736-65 — MTPS. — Of. GM. BR. 243 — de 19.2.65 — Resposta ao RI. nº 1.378 de 1964 — do Dep. Muniz Falcão. — À 1ª Sec.

Nº 737-65 — MTPS. — Of. GM.BR. 244 — de 19.2.65 — Resposta ao RI. nº 1.325 de 1964 — do Dep. Geremias Fontes. — À 1ª Sec.

Nº 738-65 — MTPS. — (Cancelado).

Nº 739-65 — MTPS. — Of. GM.BR. 246 — de 19.2.65 — Rescposta ao RI. nº 2.638 de 1964 — do Dep. Glênio Martins. — À 1ª Secretaria.

Nº 740-65 — MTPS. — OF. GM. BR. 247 — de 19.2.65 — Resposta ao RI. nº 2.508 de 1964 — do Dep. Adylio Viana — À 1ª Secretaria.

Nº 741-65 — MTPS. — Of. GM. BR. 248 — de 19.2.65 — Resposta ao RI. nº 1.523 de 1964 — do Dep. Adylio Viana. — À 1ª Sec.

Nº 742-65 — MTPS. — Of. número GM.BR. 249 — de 19.2.65 — Resposta ao RI. nº 2.562 de 1964 — do Dep. Carvalho Sobrinho. — À 1ª Sec.

Nº 743-65 — MTPS. — Of. número GM.BR. 253 — de 19.2.65 — Resposta ao RI. nº 1.240 de 1963 — Do Dep. Ossian Araripe. — À 1ª Secretaria.

Nº 744-65 — MTPS. — Ofício número GM.BR. 255 — de 19.2.65 — Resposta ao RI. nº 2.569 de 1964 — do Dep. Daso Coimbra. — À 1ª Secretaria.

Nº 745-65 — MTPS. — Ofício número GM.BR. 256 — de 19.2.65 — Resposta ao RI. nº 2.687 de 1964 — do Dep. Hegel Morhy. — À 1ª Secretaria.

Nº 746-65 — MTPS. — Ofício número 257 — de 19.2.65 — Resposta ao RI. nº 2.409 de 1964 — do Dep. Diomício Freitas. — À 1ª Sec.

Nº 747-65 — MTPS. — Of. número GM.BR. 258 — de 19.2.65 — Resposta ao RI nº 2.723 de 1964 — do Dep. Diomício Freitas. — À 1ª Secretaria.

Nº 748-65 — MTPS. — Ofício número GM.BR. 259 — de 19 2.65 — Resposta ao RI. nº 2.240 de 1964 — do Dep. Adylio Viana. — À 1ª Secretaria.

Nº 749-65 — MTPS. — Ofício número GM.BR. 260 — de 19.2.65 — Resposta ao RI. nº 727 de 1963 — do Dep Diomício Freitas. — À 1ª Secretaria.

Nº 750-65 — MTPS. — Ofício número 261 — de 19.2.65 — Resposta ao RI. nº 991 de 1963 — do Dep. Geraldo Guedes. — À 1ª Sec.

Nº 751-65 — MTPS. — Ofício número GM.BR. 264 — de 19.2.65 — Resposta ao RI nº 1.255 de 1963 — do Dep. Teófilo Pires. — À 1ª Secretaria.

Nº 752-65 — MTPS. — Ofício número GM.BR. 265 — de 19.2.65 — Resposta ao RI. nº 2.136 de 1964 — do Dep. Adylio Viana. — À 1ª Secretaria.

Nº 753-65 — MTPS. — Ofício número GM.BR. 266 — de 19.2.65 — Resposta ao RI. nº 1.953 de 1964 — do Dep. Teófilo Pires. — À 1ª Secretaria.

Nº 754-65 — MTPS. — Ofício número GM.BR. 267 — de 19.2.65 — Resposta ao RI. nº 2.357 de 1964 — do Deputado Geremias Fontes. — À 1ª Sec.

Nº 755-65 — MTPS. — Ofício número GM.BR. 270 — de 19.2.65 — Resposta ao RI. nº 2.296 de 1964 — do Dep. Oseas Cardoso. — À 1ª Secretaria.

Nº 756-65 — MTPS. — Ofício número GM.BR. 271 — de 19.2.65 — Resposta ao RI. nº 2.548 de 1964 — do Dep. Diomício Freitas. — À 1ª Secretaria.

Nº 757-65 — MTPS. — Ofício número GM.BR. 272 — de 19.2.65 — Resposta ao RI. nº 2.412 de 1964 — do Dep. Antônio Bresolin. — À 1ª Secretaria.

Nº 758-65 — MTPS. — Ofício número GM.BR. 273 — de 19.2.65 — Resposta ao RI. nº 2.587 de 1964 — do Dep. Diomício Freitas. — À 1ª Secretaria.

Nº 759-65 — MTPS. — Ofício número GM.BR. 274 — de 19.2.65 — Resposta ao RI. nº 852 — de 1964 — do Dep. Oswaldo Zanello. — À 1ª Secretaria.

Nº 760-65 — MTPS. — Ofício número GM.BR. 275 — de 19.2.65 — Resposta ao RI nº 2.258 de 1964 — do Dep. Ney Maranhão. — À 1ª Secretaria.

Nº 761-65 — MTPS. — Ofício número Resposta ao RI nº 692 — de 1963 — Respostas ao RI. nº 692 — de 1963 — do Dep. Muniz Falcão. — À 1ª Secretaria.

Nº 762-65 — MTPS. — Ofício número GM.BR. 277 — de 22.2.65 — Resposta ao RI. nº 834 de 1963 — do Dep. Tarso Dutra. — À 1ª Sec.

Nº 763-65 — MTPS. — Ofício número GM.BR. 278 — de 22.2.65 — Resposta ao RI., nº 2.583 de 1964 — do Dep. José Maria Ribeiro. — À 1ª Secretaria.

Nº 764-65 — MTPS. — Ofício número GM.BR. 279 — de 22.2.65 — Resposta ao RI. nº 2.336 de 1964 — do Dep. Muniz Falcão. — À 1ª Secretaria.

Nº 765-65 — M. da Ind. e Com. — Ofício AP.32 — de 18.2.65 — Resposta ao RI. nº 2 389-64 — do Dep. Antônio Bresolin. — À 1ª Sec.

Nº 766-65 — M. da Ind. e Com. — Of. AP.36 — de 18.2.65 — Resposta ao RI. nº 2.013-64 — do Dep. Stélio Maroja. — À 1ª Sec.

Nº 767-65 — M. da Ind. e Com. — Of. AP.38 — de 19.2.65 — Resposta — ao RI. nº 2.586 de 1964 — do Dep. Antônio Bresolin. — À 1ª Secretaria.

Nº 768-65 — M. da Ind. e Com. — Ofício AP.39 — de 19.2.65 — Resposta ao RI. nº 2.253 de 1964 — do Dep. Euclides Wicar. — À 1ª Secretaria.

Nº 769-65 — Júlio da Silva Braga — Req. de 22.2.65 — Recesso. — A DP.

Nº 770-65 — Levy Machado — Req. de 23.2.65 — Licença especial. — A DP.

Nº 771-65 — Alba Cavalcanti. — Req. de 23.2.65 — Majoração de Grat. Adicional. — A DP.

Nº 772-65 — Itagyba José de Oliveira — Req. de 17.2.65 — Licença especial. — A DP.

Nº 773-65 — GTB. — Of. GTB.B nº 461 — de 23.2.65 — Solicita informar situação funcional de Jerônimo Rufino D'Almeida — da CD à 4ª Secretaria.

Nº 774-65 — MTPS. — Ofício número GM.BR. 262 — de 19.2.65 — Resposta ao RI. nº 2.154 — de 1964 — do Dep. Diomício Freitas. — À 1ª Secretaria.

Nº 775-65 — José Rodrigues Chaves — Req. de 23.2.65 — Solicita lotação no Setor Rio por motivo de saúde. — A DG.

Em 24 de fevereiro de 1965

Processos:

Nº 776-65 — José Boaretto — Req. de 22.2.65 — Férias e Recesso. — A DP.

Nº 777-65 — José Rodrigues Chaves — Req. de 23.2.65. — Prorrogação de licença para tratamento de saúde. — À DAM.

Nº 778-65 — M. da Fazenda — Ofício nº 1 010 — de 1.2 65 — Comunica haver sido autorizado a ficar à disposição da CD, pelo prazo de 1 ano, o Conferente de Valores — Pedro Hemero P. Burlamaqui. — A DG.

Nº 779-65 — M. da Fazenda — Ofício n: 1.011 — de 11.2.65 — Comunica haver sido autorizado a ficar à disposição da CD, pelo prazo de 1 ano, o Agente Fiscal do Impôsto de Consumo — Eduardo Jorge Pereira JR. — A DG.

Nº 780-65 — MVOP. — Carta número 107-GM — de 16.2.65 — Resposta ao RI. nº 2.584 de 1964 — do Dep. José Maria Ribeiro. — À 1ª Secretaria.

Nº 781-65 — MVOP. — Carta número 111 — de 18.2.65 — Resposta do DNER, ao Projeto nº 2.085 de 1964 — À 1ª Sec.

Nº 782-65 — Senado Federal — Ofício nº 191 — de 24.2.65 — Encaminha autógrafo do Projeto que dispõe sôbre o meio circulante. — À 1ª Secretaria.

Nº 783-65 — Senado Federal — Ofício nº 190 — de 24.2.65 — Encaminha autógrafo do Projeto que reorganiza a Casa da Moeda. — À 1ª Secretaria.

Nº 784-65 — Assoc. Bras. Ind. Alimentação — Ofício nº 110 de 16 de fevereiro de 1965. — Informa a respeito do Proj. nº 2.641-61-CD. — A 1ª Sec.

Nº 785-65 — Heitor Matte — Req. de 23-2-65 — Frias. — À DP.

Nº 786-65 — Jorge de Souza — Req. de 22-2-65 — Licença especial. — À DP.

Nº 787-65 — Antônio Saraiva Rodrigues — Req. de 24-2-65. — Averbação de tempo de serviço. — À DP.

Nº 788-65 — José Brasil Chile Molina — Req. de 24-2-65 — Férias. — A DP.

Nº 789-65 — IAPFESP — Ofício nº DDF-203-65-SI-32 de 22 de fevereiro de 1965 — Solicita remessa dos comprovantes de recolhimentos das taxas de ocupação dos servidores da CD. — À 1ª Sec.

Nº 790-65 — Ivan Ferreira de Menezes — Req. de 23-2-65. — Salário-família. — À DP.

Nº 791-65 — Esther Ricardo Cabral — Req. de 24-2-65 — Licença para tratamento de saúde. — À DAM.

Nº 792-65 — Senado Federal — Of. 182 de 23-2-65 — Comunica aprovação com envio à sanção presidencial, do Proj. nº 2.464-64-CD. — A 1ª Sec.

Nº 793-65 — Francisco Neves da Cunha — Req. de 24-2-65 — Cancelamento de faltas. — À DP.

Nº 794-65 — Carlos Brasil de Araújo — Req. de 19-2-65 — Licença para tratamento de saúde. — À DAM.

Nº 795-65 — Harry Hidel — Req. de 24.2.65 — Solicita atestado de comparecimento. — À DG.

Nº 796-65 — Oclair de Mattos Rezende — Salário-família. — À DP.

Nº 797-65 — Marina Pereira das Neves. — Licença para tratamento dos saúde. — À DAM.

Nº 798-65 — Helio Gonçalves. — Req. de 23-2-65. — Férias e recesso. — À DP.

Em 25 de fevereiro de 1965

Nº 799-65 — Mario Honorio Filho — Req. de 25-2-65 — Gratificação adicional. — À DP.

Nº 800-65 — Dir. Segurança — Of. nº 61, de 24-2-65 — Comunica início de gôzo de férias de funcionário. — A DP.

Nº 801-65 — Mº Ind. Com. — Ofício AP-45, de 19-2-65 — Resposta ao IRB ao RI nº 2.606-64, do Dep. Carlos Werneck. — À 1ª Sec.

Nº 802-65 — Felisberto da Silva — Req. de 25-2-65 — Averbação de tempo de serviço e gratificação adicional. — A DP.

Nº 803-65 — Jelfson Rocha Dantas — Req. de 22-2-65 — Recesso. — A DP.

Nº 804-65 — Mº Ind. e Com. — Of. AP-33, de 18-2-65 — Resposta ao IAA ao RI 1.950-64, do Dep. Afonso Celso. — A 1ª Sec.

Nº 805-65 — Mº Ind. e Com. — Of. AP-35, de 18-2-65 — Resposta ao RI nº 2.235-64, do Dep. Aureo Mello. — À 1ª Sec.

Nº 806-65 — Mº Ind. e Com. — Of. AP-40, de 19.2.65 — Informações a respeito do Proj. 1.683-52-CD. — À 1ª Sec.

Nº 807-65 — Mº Ind. e Cm. — Of. AP-41, de 19-2-65 — Resposta ao IBC ao RI 2.509-64 do Dep. Hegel Morhy. — À 1ª Sec.

Nº 808-65 — Mº Ind. e Com. — Resposta ao IBC ao RI nº 2539-64, do Dep. Herbert Levy. — À 1ª Sec. (Of. AP-42, de 19-2-65).

Nº 809-65 — Mº Ind. e Com. — Of. AP-43, de 19-2-65 — Resposta ao IBC ao RI nº 2.576-64, do Dep. Dirceu Cardoso. — A 1ª Sec.

Nº 810-65 — Mº Ind. e Com. — Of. AP-44, de 19-2-65 — Resposta ao RI nº 2.694-64, do Dep. Gabriel Hermes. — À 1ª Sec.

Nº 811-65 — José Arthur Matte Filho — Req. de 22-2-65 — Férias. — A DP.

Nº 812-65 — Antônio Ferreira. — Req. de 18-2-65 — Solicita encaminhar pedido de Certidão de tempo de serviço. — A DP.

Nº 813-65 — Leopoldina Bulhões — Req. de 25-2-65 — Majoração de gratificação adicional. — A DP.

Nº 814-65 — Odilon Francisco de Oliveira — Req. de 23.2.65 — Averbação de tempo de serviço e majoração de gratificação adicional. — À DP.

Em 26 de fevereiro de 1965

Nº 815-65 — Aurimar Ribeiro de Almeida. — Req. de 25-2-65. — Férias. — A DP.

Nº 816-65 — IPC — Of. 14-65-IPC de 26-2-65 — Comunica freqüência de funcionários requisitados. — A DP.

Nº 817-65 — IPC — Of. 13-63-IPC, de 26-2-65 — Comunica reinício de gôzo de licença-prêmio de funcionária. — A DP.

Nº 818-65 — Dir. Comunicações — Of. nº 4, de 25-2-65. — Encaminha escala de plantão do carnaval. — A DP.

Nº 819-65 — Mº Ind. e Cm. — Of. NDA-19, de 25-2-65 — Comunica freqüência de funcionária à disposição daquele Min. — A DP.

Nº 820-65 — Serv. Divulgação — Of. nº 9 de 26-2-65 — Cmunica substituição de funcionário. — A DG.

Nº 821-65 — Serv. Divulgação — Of. nº. 10 de 26-2-65 — Comunica freqüência de pessoal lotado naquele Serviço. — A DP.

Nº 822-65 — MVOP — Av. B-56. — Resposta ao RI nº 2.408-64, do Dep. Onildo Sampaio. — À 1ª Sec.

Nº 823-65 — MVOP — Av. B-57, de 22-2-65 — Resposta ao RI número 2.226-64, do Dep. Pedro Catalão. — A 1ª Sec.

Nº 824-65 — MVOP — Av. 134-GM, de 22-2-65 — Resposta ao RI número 2.117-64, do Dep. Aroldo Carvalho. — A 1ª Sec.

Nº 825-65 — Ivan Ferreira de Menezes — Req. de 25-2-65 — Férias. — A DP.

Nº 826-65 — Mº Marinha — Of. 313, de 19 de fevereiro de 1965 — Resposta ao RI nº 2.062-64, do Dep. Jorge Kalume. — A 1ª Sec.

Nº 827-65 — Mº Marinha — Ofício nº 314, de 19-2-65 — Resposta ao RI nº 2.060-64, do Dep. Jrge Kalume — A 1ª Sec.

Nº 828-65 — Mº Marinha — Ofício nº 315, de 19.2.65 — Resposta ao RI nº 2.051-64, do Dep. Jorge Kalume. — A 1ª Sec.

Nº 829-65 — Valmásio Nunes Aragão — Req. de 25-2-65. — Férias. — A DP.

Em 4 de março de 1965

Nº 830-65 — José Eduardo Bocayuva — Req. de 26-2-65 — Licença para tratamento de saúde. — À DAM.

Nº 831-65 — Eurico de Souza. — Req. de 4-3-65. — Férias. — D. Cont.

Nº 832-65 — Pedro Aureliano de Paula. — Req. de 4-3-65. — Salário-família. — À DP.

Em 8 de março de 1965

Nº 833-65 — Domingos Santana — Req. de 8-3-65 — Recesso. — À DP.

Nº 834-65 — Leopoldina Bulhões — Req. sem data — Licença especial. — À DP.

Nº 835-65 — Senado Federal — Of. nº 197, de 24-2-65 — Encaminha, para revisão, autógrafo do Proj. número 36-64-SF. — À 1ª Sec.

Nº 836-65 — Senado Federal — Of. nº 198, de 24-2-65 — Encaminha, para revisão, autógrafo do Proj. número 41-64-SF. — À 1ª Sec.

Nº 837-65 — Senado Federal — Of. nº 199, de 24-2-65 — Encaminha, para revisão, autógrafo do Proj. número 59-64-SF. — À 1ª Sec.

Nº 838-65 — Senado Federal — Of. nº 200, de 24-2-65 — Encaminha, para revisão, autógrafo do Proj. número 66-64-SF. — À 1ª Sec.

Nº 839-65 — Senado Federal — Of. nº 201, de 24-2-65 — Encaminha, para revisão, autógrafo do Proj. número 153-63-SF — À 1ª Sec.

Nº 840-65 — Senado Federal — Of. nº 202, de 242.65 — Comunica aprovação, com emenda, do Proj. número 775-B-59-CD. — À 1ª Sec.

Nº 841-65 — Mº Aeronáutica — Av. 003-2 GM 4-017 B, de 4-3-65 — Resposta ao RI nº 2.679-64, do Dep. Abrahão Sabbá. — À 1ª Sec.

Nº 842-65 — GTB — Of. GTB-B-405, de 3-3-65 — Encaminha cópia de Of. do IAPC sôbre ocupantes do Bloco 53 da A. Norte. — À 4ª Sec.

Nº 843-65 — Natalina Vitória Lago Ribeiro. — Req. de 3-3-65 — Licença a gestante. — À DAM.

Nº 844-65 — José Carvalho de Avila — Req. de 8-3-65 — Salário-família. — À DP.

Nº 845-65 — Amarilis Rocha de Cunto Lemos. — Req. de 8-3-65. — SEalário-família. — À DP.

Nº 846-65 — Elcio dos Santos. — Req. de 8-3-65 — Férias. — À DP.

Nº 847-65 — José Rômulo Cordeiro — Req. de 8-3-65 — Licença para tratamento de saúde. — À DAM.

Nº 848-65 — José Carlos da Costa — Req. de 8-3-65 — Gratificação adicional. — À DP.

Nº 849-65 — Arnaldo da Silva Pinto. — Req. de 8-3-65 — Reconsideração de ato. — À DG

Nº 850-65 — Manoel Ramalho. — Req. de 8.3.65 — Recesso. — À DP.

Nº 851-65 — Paulo Roberto de Souza Dutra — Req. de 8-3-65. — Gratificação adicional. — À DP.

Nº 852-65 — Moacyr Soares. — Req. de 26-2-65. — Férias e recesso — À DP.

Nº 853-65 — Zeladoria Principal — Of. nº 9 de 8-3-65 — Servidores escalados para o serviço no período de recesso (26-2 a 8-3-65). — À DG.

Nº 854-65 — Pres. Câmara — Ofício sem número de 18-2-65 — Comunica que Helcio de Oliveira Lessa esteve a serviço daquela Presidência de 2-12-64 a 3-2-65. — À DG.

Nº 855-65 — IPASE — Of. número 93-65 de 22-2-65 — Comunica impossibilidade de atender pedido de requisição de Nidio Martini Barros. — À 1ª Sec.

Nº 856-65 — 4ª Secretaria — Ofício nº 3-65 de 8-3-65 — Comunica freqüência de funcionários. — À DP.

Nº 857-65 — 4ª Secretaria — Ofício nº 4-65 de 8-3-65 — Comunica dispensa de funcionários. — À DG.

Nº 858-65 — Henrique Eduardo Ferreira Hargreaves — Req. de 8-3-65. — Gratificação adicional. — À DP.

Nº 859-65 — Roso Cesário de Carvalho. — Req. de 8-3-65. — Cancelamento de salário-família. — À DP.

Nº 860-65 — Luiza Rosalina da Paixão. — Req. de 24-2-65 — Férias. — À DP.

Nº 861-65 — Mº Extr. Para Plan. e Coord. Econômica. — Of. GM-323, de 1965. — Comunica freqüência de funcionário. — À DP.

Nº 862-65 — Helcio de Oliveira Lessa. — Req. de 5-3-65. — Férias. — À DP.

Nº 863-65 — Univ. de Brasília. — Convite à Aula de Sapiência-65. — À Pres.

Nº 864-65 — Maria de Nazareth Raupp Machado. — Req. de 31-1-64 — Licença a gestante. — À DAM.

Nº 865-65 — MJNI — Of. número G-225-B, de 3-3-65. — Comunica início de gozo de férias de funcionária à disposição daquele Min. — À DP.

Nº 866-65. — José Alexandre Gonçalves. — Req. de 8-3-65. — Recesso. — À DP.

Em 9 de março de 1965

Nº 867-65 — Francisco Dutra Filho — Req. de 8-3-65. — Averbação de tempo de serviço e gratificação adicional. — À DP.

Nº 868-65 — Maria Eunice Martins e Silva. — Req. de 8-3-65. — Licença a gestante. — À DAM.

Nº 869-65 — Almir Washington de Freitas. — Req. de 23-2-65. — Férias. — À DP.

Nº 870-65 — Victor Brauliô Olivette — Req. de 8-3-65. — Férias. — À DP.

Nº 871-65 — Dir. Segurança — Comunica início de gôzo de férias de funcionários. — DP.

Nº 872-65 — Dir. Segurança — Comunica freqüência de pessoal requisitado ao DFSP. — À DG

Nº 873-65 — GTB — Of. GTB-B 518, de 8-3-65 — Convite a inauguração de 300 casas construídas no Cruzeiro. — À 4ª Sec.

Nº 874-65 — GTB — Of. GTB-B 520, de 8-3-65 — Convite a inauguração de 300 casas construídas no Cruzeiro. — À 1ª Vice-Pres.

Nº 875-65 — GTB — Of. GTB-B 521, de 8-3-65 — Convite a inauguração de 300 casas construídas no Cruzeiro. — À 3ª Sec.

Nº 876-65 — GTB — Of. GTB-B 523, de 8-3-65 — Convite a inauguração de 300 casas construídas no Cruzeiro. — À 1ª Sec.

Nº 877-65 — GTB — Of. GTB-B 550, de 8-3-65 — Convite a inauguração de 300 casas construídas no Cruzeiro. — À Pres.

Nº 878-65 — GTB — Of. GTB-B 559, de 8-3-65 — Convite a inauguração de 300 casas construídas no Cruzeiro. — À 2ª Sec.

Nº 879-65 — Arnaldo dos Santos — Req. de 9-3-65. — Férias. — À DP.

Nº 880-65 — Senado Federal — Of. CN-14, de 8-3-65 — Comunica convocação das 2 Casas para, em sessões conjuntas, tomarem conhecimento de vetos presidenciais. — À Mesa.

Nº 881-65 — Haidée Del Bosco de Araujo — Req. de 8-3-65. — Férias. — À DP.

Nº 882-65 — Dir. Comunicações — Of. nº 5, de 1-3-65. — Comunica freqüência de chefes de seção. — À DP.

Nº 883-65 — TRT da 6ª Região (Recife) — Mensagem nº 1-65, de 20 de janeiro de 1965. — Encaminha anteprojeto de lei que fixa novos vencimentos dos símbolos do QP daquele TRT. — A 1ª Sec.

Nº 884-65 — Hozael Nascimento — Req. de 9-3-65 — Req. de 9-3-65. — Férias — À DP.

Nº 885-65 — IPC — Of. nº 16-65-IPC, de 9-3-65. — Comunica desligamento de funcionários cujos descontos foram cancelados. — À DG.

Nº 886-65 — Orlando Reis — Req. de 9-3-65. — Férias. — À DP.

Nº 887-65 — Dir. Segurança — Of. 78-65, de 8-3-65 — Comunica reassunção de funções de Guarda de Segurança. — À DP.

Nº 888-65 — Dir. Segurança — Of. 79-65, de 8-3-65 — Comunica início de licença-prêmio dos funcionários Genaro Carrascosa Contreras e Henrique da Conceição Jr — À DP.

Nº 889-65 — José Fernandes da Silva. — Req. de 9-3-65 — Férias. — À DP

Nº 890-65 — José de Lima Silva. — Req. de 9-3-65 — Salário-família. — À DP

Nº 891-65 — Antônio de Oliveira Bessa. — Req. de 9-3-65. — Suspensão de desconto de aluguel. — À DG

Nº 892-65 — Wellington Franco de Oliveira — Req. de 9-3-65. — Recesso — À DP.

Nº 893-65 — Ricardo Nunes da Cruz — Req. de 9-3-65 — Salário-família. — À DP.

Nº 894-65 — Pedro Aureliano de Paula. — Req. de 8-3-65. — Férias e recesso. — À DP.

Nº 895-65 — Henrique Eduardo Hargreaves — Req. de 8-3-65. — Licença especial. — À DP.

Nº 896-65 — João Araujo. — Req. de 9-3-65. — Aproveitamento de sua espôsa nos quadros de funcionários da Sec-CD. — À DG.

Nº 897-65 — Jamil Pachá. — Req. de 9-3-65. — Recesso. — À DP.

Nº 898-65 — José Carvalho de Avila — Licença para tratamento de saúde em pessoa da família. — À DAM.

Nº 899-65 — José Carvalho de Avila — Licença para tratamento de saúde em pessoa da família. — À DAM

Nº 900-65 — Ismael Robles — Req de 9-3-65. — Férias e recesso. — À DP.

Em 10 de março de 1965

Nº 901-65 — Virgulino Alexandrino de Souza. — Req. de 10-3-65. — Férias. — À DP.

Nº 902-65 — Maria Aparecida Alves Machado. — Req. de 8-3-65. — Luto. — À DP.

Nº 903-65 — UDN — Of. sem número de 9-3-65. — Solicita seja pôsto à disposição do Aux. Leg. Wilson Ricardo Barbosa Viana. — À DG.

Nº 904-65 — Miguel Caldas Ferreira. — Req. de 8-3-65. — Licença especial. — À DP.

Nº 905-65 — Sarah Pinheiro Dutra. — Req. de 9-3-65. — Justificação de faltas. — À DP.

Nº 609-65 — Francisco A. D. A. Bastos. — Férias. — À DP.

Nº 907-65 — José Eduardo Bocayuva. — Req. de 1-3-65 — Prorrogação de licença para tratamento de saúde. — À DAM.

Nº 908-65 — José Ferreira Mattos — Req. de 10-3-65. — Salário-família — À DP.

Nº 909-65 — Dir. Segurança — Of. nº 80, de 9-3-65 — Comunica início de gôzo de férias de funcionários. — À DP.

Nº 910-65 — Dir. Segurança — Of. nº 80, de 10-3-35. — Comunica reassunção de funções de funcionário — À DP.

Nº 911-65 — Bloco Parl. dos Peq. Partidos — Of. sem número de 10 de março de 1965. — Comunica que a servidora Heidi G. C. Alves, à disposição da CD, gozou férias de 1-2 a 2-3-65. — À DP.

Nº 912-65 — Bloco Parl. dos Peq. Partidos — Of. sem número de 10 de março de 1965. — Comunica que a servidora Maria N. P. Silva à disposição da CD, teve freqüência integral em fev.-65 — À DP.

Nº 913-65 — Antônio Hora de Oliveira Pena — Req de 10-3-65. — Solicita cancelamento de desconto de aluguel. — À DG.

Nº 914-65 — Haroldo Adcípho Lemos da Silva. — Req. de 8-3-65. — Solicita o restante de licença especial. — À DP.

Nº 915-65 — Lola Azra Barrenechea — Req. de 10-3-65. — Averbação de tempo de serviço. — À DP.

Nº 916-65 — Antônio Dias Ribeiro — Req. de 10-3-65 — Justificação a falta de assinatura de ponto. — À DP.

Em 11 de março de 1965

Nº 917-65 — Edson Carlos Mota — Req. de 8-3-65 — Solicita desconto em fôlha de aluguel. — À DG.

Nº 918-65 — Edifício Barberes — Req. de 11-3-65. — Solicita cancelamento de desconto de aluguel. — À DG.

Nº 919-65 — Luiz Antônio de Sá Cordeiro — Req. de 11-3-65. — Férias e Gala. — À DP.

Nº 920-65 — Mº Saúde. — Av. 7-Sr, de 22-2-65 — Resposta ao RI número 2.494-64, do Dep. Teófilo Fires. — À 1ª Sec.

Nº 921-65 — Min. Extr. P-Coord. Org. Regionais — Av. 150-GAB de 8-3-65. — Resposta ao RI nº 2.752-64, do Dep. Hegel Morby — À 1ª Sec.

Nº 922-65 — Min Extr. P Coord. Org. Regionais — Av. 154 GAB, de 8-3-65 — Resposta ao RI nº 2.753, de 1964, e 2 635, do Dep. Hegel Morby. — A 1ª Sec.

Nº 923-65 — Usiminas — Of. número PGP-24-65, de 10-2-65 — Informa sôbre o Proj. nº 314-63. — À 1ª Sec.

Nº 924-65 — Roberto Silva. — Req. de 11-3-65. — Recesso. — À DP.

Nº 925-65 — Mº Minas e Energia — Of. GM 43-65, de 11-3-65. — Resposta da Petrobrás a RI nº 2.185, do Dep. Noronha Filho — À 1ª Sec

Nº 926-65 — Mº Minas e Energia. — Of. GM nº 44-65, de 11-3-65. — Resposta do CNP ao RI nº 1.199-63 do Dep. Ruy Santos. — À 1ª Sec.

Nº 927-65 — Jacy da Nova Amarante — Req. de 11-3-65. — Majoração de gratificação adicional. — À DP.

Nº 928-65 — Dir. Segurança — Of. 85-65 de 10-3-65. — Comunica início de gôzo de férias de servidores daquela Dir. — À DP.

Nº 929-65 — Luiza Abigail de Farias — Requerimento de 8 de março de 1965 — Licença especial. — À D.P.

Nº 930-65 — Mº Marinha — Ofício 410, de 5 de março de 1965 — Resposta ao Of. 29, de 13 de agôsto de 1964, da CPI. — Consolidação de Brasília. — À S. Com. Inq.

Nº 931-65 — Quarta Secretaria — Of. 6, de 10 de março de 1965 — Solicita informações sôbre o processo anexo, distribuído àquela Sec., oriundo do Dep. Pedro de Faria. — À D. Cont.

Nº 932-65 — Quarta Secretaria — Of. nº 5, de 10 de março de 1965 — Solicita informações sôbre o processo anexo, distribuído aquela Sec., oriundo do Dep. Geraldo Mello Mourão. — À D. Cont.

Nº 933-65 — Senado Federal — Ofício 207-A, de 25 de fevereiro de 1965 — Relação dos membros da Mesa que dirigirá os trabalhos daquela Casa. — À 1ª Sec.

Nº 934-65 — Senado Federal — Ofício 246, de 11 de março de 1965 — Encaminha autógrafo do Dec. Legislativo nº 1-65. — À 1ª Sec.

Nº 935-65 — Senado Federal — Ofício 248, de 11 de março de 1965. — Encaminha autógrafo do Dec. Legislativo nº 2-65. — À 1ª Sec.

Nº 936-65 — Senado Federal — Ofício 250, de 11 de março de 1965. — Encaminha autógrafo do Dec. Legislativo nº 3-65. — À 1ª Sec.

Nº 937-65 — Wiramy Silva Costa — Req. de 11 de março de 1965. — Solicitação sustação de desconto de aluguel. — À DG.

Nº 938-65 — José Augusto Alves — Req. de 10 de março de 1965. — Férias. — À DP.

Nº 939-65 — Carmerino Raul Confortes — Req. de 10 de março de 1965 — Recesso. — À DP.

Nº 940-65 — CEFB — Of. 121-CC-SC, de 5 de março de 1965 — Relação de servidores da CD que se encontram em atraso referente a consignações de empréstimos simples. — À D.G.

Nº 941-65 — CEFB — Of. 120-CC-SC, de 25 de fevereiro de 1965 — Solicita o desconto mensal da funcionária da CD, ex-func. da CEFB. — A D.G.

Nº 942-65 — Alcebiades Miguel da Silva — Req. de 11 de março de 1965 — Férias. — A DP.

Nº 943-65 — Quarta Secretaria — Of. nº 8, de 11 de março de 1965 — Solicita informar o período em que o Dep. Geraldo Mello Mourão exerceu o mandato em 1964 e se o mesmo ocupa a vaga de 1º Supl. da rep. alagoana. — A S. Cadastro.

Nº 944-65 — Quarta Secretaria — Of. 7, de 11 de março de 1965 — Solicita informar o período em que o Dep. Pedro de Faria exerceu o mandato em 1964 e se o mesmo ocupa ainda a vaga do Sr. Dep. Chagas Freitas. — A S. Cadastro.

Nº 945-65 — Senado Federal — Ofício CN-15, de 10 de março de 1965. — Encaminha cópia de Mensagem contendo as razões do veto presidencial ao Proj. 617-E-63-CD e comunica a convocação de sessão conjunta das 2 Casas a 1-4-65. — A Pres.

Em 12 de março de 1965

Nº 946-65 — Senado Federal — Ofício 252, de 11 de março de 1965 — Encaminha autógrafo do Dec. Legislativo nº 4-65. — A 1ª Sec.

Nº 947-65 — Senado Federal — Ofício 254, de 11 de março de 1965 — Encaminha autógrafo do Dec. Legislativo nº 5-65. — A 1ª Sec.

Nº 948-65 — Mariano Januário — Req. de 12 de março de 1965 — Licença especial. — A DP.

Nº 949-65 — Antônio Ferreira Filho — Requerimento sem data — Solicita seja-lhe distribuída uma unidade residencial. — A DG.

Nº 950-65 — Alfredo de Camargo — Requerimento de 12 de março de 1965 — Gala e Salário-família. — A DP.

Nº 951-65 — Quarta Secretaria — Of. 9-65 — Solicita colocação de tampões de vidro em mesas daquele Gab. — A D. Patr.

Nº 952-65 — Pres. República — Ofício 49-SRP-65, de 11 de março de 1965 (Gab. Civil). — Encaminha resposta ao RI nº 2.506-64, do Dep. Carlos Werneck. — A 1ª Sec.

Nº 953-65 — Pres. República — Of. 50-SRP-65, de 11 de março de 1965 (Gab. Civil) — Informações do EMFA sôbre o Proj. 1.775-64. — A 1ª Sec.

Nº 954-65 — Pres. República — Ofício 51-SRP-65, de 11 de março de 1965 (Gab. Civil) — Resposta ao RI número 1.827-64, do Dep. João Veiga. — A 1ª Sec.

Nº 955-65 — Pres. República — Ofício 66-SRP-65, de 11 de março de 1965 (Gab. Civil) — Resposta ao RI número 2.747-64, do Dep. Getúlio Moura. — A 1ª Sec.

Nº 956-65 — Luiz Beuttenmüller — Recesso — (Req. de 12 de março de 1965). — A DP.

Nº 957-65 — Raimundo Borges Guimarães — Salário-família (Req. de 12 de março de 1965). — A DP.

Nº 958-65 — Cleuza Henriques Godinho — Requerimento de 11 de março de 1965 — Licença especial. — A DP.

Nº 959-65 — Mº Fazenda — Aviso GB-106, de 16 de fevereiro de 1965 — Resposta ao RI nº 297-62, do Deputado Geraldo Guedes. — A 1ª Sec.

Nº 960-65 — Mº Fazenda — Aviso GB-107, de 16 de fevereiro de 1965 — Resposta ao RI nº 2.354-64, do Deputado Djacir Arruda. — A 1ª Sec.

Nº 961-65 — Mº Fazenda — Aviso GB-108, de 16 de fevereiro de 1965 — Encaminha pareceres contrários ao Proj. nº 2.256-64. — A 1ª Sec.

Nº 962-65 — Mº da Fazenda — Aviso GB-109, de 16 de fevereiro de 1965 — Parecer sôbre o Proj. 3.883-62, consubstanciado no de nº 4.903-62, objeto do Proj. 2.424-A-64. — A Primeira Sec..

Nº 963-65 — Mº Fazenda — Aviso GB-110, de 16 de fevereiro de 1965 — Resposta ao RI nº 2.288-64, do Deputado Humberto El-Jaik. — A 1ª Sec.

Nº 964-65 — Mº Fazenda — Aviso GB-111, de 16 de fevereiro de 1965 — Resposta ao RI nº 2.757-64, do Deputado Lopo de Castro. — A 1ª Sec.

Nº 965-65 — Mº Fazenda — Aviso GB-112, de 16 de fevereiro de 1965 — Comunica estar coligindo dados para responder ao RI nº 2.557-64, do Deputado Paulo Macarini. — A 1ª Sec.

Nº 966-65 — Mº Fazenda — Aviso GB-113, de 16 de fevereiro de 1965 — Resposta ao RI nº 2.675-64, do Deputado Noronha Filho. — A 1ª Sec.

Nº 967-65 — Mº Fazenda — Aviso GB-114, de 16 de fevereiro de 1965 — Resposta ao RI nº 624-63, do ex-Deputado Sérgio Magalhães. — A Primeira Sec.

Nº 968-65 — Mº Fazenda — Aviso GB-115, de 10 de março de 1965 — Comunica que o Projet. 4.871-62 ficou superado com a promulgação da Lei nº 4.595-64. — A 1ª Sec.

Nº 969-65 — Mº Fazenda — Aviso GB-116, de 10 de março de 1965 — Resposta ao RI nº 1.317-63, do Deputado Ewaldo Pinto. — A 1ª Sec.

Nº 970-65 — Mº Fazenda — Aviso GB-117, de 10 de março de 1965 — Adit ao Av. GB-292-64, esclarecendo em resposta à solicitação da CPI — Consolidação de Brasília, através da Res. 61-64. — A Sec.

Nº 971-65 — Mº Ind. e Com. — Aviso AP-57, de 26 de fevereiro de 1965 — Resposta ao RI nº 2.636-64, do Deputado Noronha Filho. — A 1ª Sec.

Nº 972-65 — Mº Ind. e Com. — Av. AP-48, de 26 de fevereiro de 1965 — Resposta ao RI nº 2.762-64, do Dep. Herbert Levy. — A 1ª Sec.

Nº 973-65 — Mº Ind. e Com. — Aviso AP-50, de 26 de fevereiro de 1965 — Resposta ao Of. 2.272-64 — 1ª Sec. CD, com esclarecimentos prestados sôbre o Proj. 3.226-61. — A 1ª Sec.

Nº 974-65 — MTPS — Avº GM-GB 482-65, de 24 de fevereiro de 1965 — Parecer sôbre o Proj. 1.836-64. — A 1ª Sec.

Nº 975-65 — MTPS — Av. GM-GB 483-65, de 24 de fevereiro de 1965 — Parecer nº 126-64 sôbre o Proj. 1.914 de 1964. — A 1ª Sec.

Nº 976-65 — Mº Saúde — Avº 10-BR, de 11 de março de 1965 — Informa sôbre o Proj. 314-65. — A 1ª Sec.

Nº 977-65 — Min. Extr. P/Plan. e Coord. Econômica — Av. 131, de 10 de março de 1965 — Adit. ao Of. 60 de 1965, ao RI nº 2.785-65, do Deputado Leopoldo Peres. — A 1ª Sec.

Nº 978-65 — Ernesto Herberg — Requerimento de 12-3-65 — Averbação de tempo de serviço. — DP.

Nº 979-65 — Eline Mochel Mattos — Req. de 12 de março de 1965 — Cancelamento de faltas. — A DP.

Nº 980-65 — Luiz Carlos Silva Rios — Req. de 10 de março de 1965 — Salário-família. — A DP.

Nº 981-65 — Senado Federal — Ofício 259, de 12 de março de 1965. — Comunica aprovação, com envio à sanção presidencial, do Proj. 2.091-B de 1964-CD. — A 1ª Sec.

Nº 982-65 — Everton de Mello e Silva — Requerimento de 12 de março de 1965. — Averbação de tempo de serviço e gratificação adicional. — A DP.

Nº 983-65 — Antônio Hora de Oliveira Pena — Requerimento de 12 de março de 1965 — Averbação de tempo de serviço prestado como "Reserva". — A DP.

Nº 984-65 — Izak Morais Amorim — Req. de 11 de março de 1965. — Férias. — A D. Cont.

Nº 985-65 — Maria Thereza de Almeida Baltar — Requerimento de 11 de março de 1965. — Licença especial. — A DP.

Nº 986-65 — Maria Cioffi Esteves — Requerimento de 11 de março de 1965 — Licença especial. — A DP.

Em 15 de março de 1965

Nº 987-65 — DCT — Of. 245-65-C, de 5 de março de 1965 (Telex) — Encaminha Fatura nº 146, referente a fevereiro de 1965, relativa a aluguel do circuito telex 148, instalado na CD. — A 1ª Sec.

Nº 988-65 — Antônio Joaquim Lopes — Requerimento de 15 de março de 1965 — Gratificação adicional. — DP.

Nº 989-65 — Paulo Alves Moreira Rega — Requerimento de 15 de março de 1965 — Gratificação adicional. — A DP.

Nº 990-65 — Benedito G. C. Vasconcelos — Requerimento de 15 de março de 1965 — Solicita registro em seus assentamentos do anexo diploma de conclusão do Curso de Operador Multilith. — A DG.

Nº 991-65 — Arnaldo Ribeiro Bonfim — Requerimento de 15 de março de 1965 — Averbação de tempo de serviço. — A DP.

Nº 992-65 — José Paulo Silva — Requerimento de 15 de março de 1965 — Recesso e férias. — A DP.

Nº 993-65 — Damião da Costa Oliveira — Requerimento de 15 de março de 1965 — Salário-família. — A DP.

Nº 995-65 — Tarcísio José França — Requerimento de 15 de março de 1956 — Averbação de tempo de serviço. — A DP.

Nº 996-65 — Deocacine Lucas Rodrigues dos Santos — Requerimento de 12 de março de 1965. — Solicita prorrogação d elicença para tratamento de saúde. — A DAM.

Nº 997-65 — Onéas Lacerda da Silva — Requerimento de 15 de março de 1965 — Solicita prorrogação de licença para tratamento de saúde. — A DAM.

Nº 998-65 — Luiz A. S. C. da Silva — Requerimento de 11 de março de 1965 — Gala — A DP.

Nº 999-65 — Luiz A. S. C. da Silva — Requerimento de 15 de março de 1965 — Férias — A DP.

Nº 1.000-65 — Mº Agricultura — Of. GM-28-AP-BR, de 12 de março de 1965. — Resposta ao RI nº 1.362 de 1964, do Deputado Carlos Werneck — A 1ª Sec.

Nº 1.001-65 — Mº Agricultura — Of. GM-29-AP-BR, de 12 de março de 1965 — Informações a respeito do Proj. 2.257--64-CD. — A 1ª Sec.

Nº 1.002-65 — Mº Agricultura — Of. 30-GM-AP-BR, de 12 de março de 1965 — Informações a respeito do Proj. nº 2.708-61-CD. — A 1ª Sec.

Nº 1.003-65 — Ismael Lopes de Souza — Requerimento de 15 de março de 1965 — Solicita prorrogação de licença para tratamento de saúde. — A DAM.

Nº 1.004-65 — Osmar Barcia Rodrigues — Requerimento de 15 de março de 1965 — Certidão de tempo de serviço na CD. — A 1ª Sec.

Nº 1.005-65 — Antônio de Oliveira Bessa — Requerimento de 14 de março de 1965 — Gratificação adicional. — A DP.

Nº 1.006-65 — José Rômulo Cordeiro — Requerimento de 15 de março de 1965 — Prorrogação de licença para tratamento de saúde. — A DAM.

Nº 1.007-65 — Maria Conceição Alves — Requerimento de 15 de março de 1965. — Solicita encaminhar à NOVACAP anexo pedido de Certidão de tempo de serviço. — A DP.

Nº 1.008-65 — Pedro Vitor Mafra — Requerimento de 12 de março de 1965 — Salário-família. — A DP.

Nº 1.009-65 — Mº Ind. e Comércio — Of. AP-51, de 11 de março de 1965 — Resposta ao RI nº 2.764-64, do Deputado Costa Lima. — A 1ª Sec.

Nº 1.010-65 — Francisco Elzir Irineu — Requerimento de 15 de março de 1965. — Férias. — A DP.

Nº 1.011-65 — Dir. Segurança — Of. 86, de 12 de março de 1965. — Cancelamento de pedido de férias. — A DP.

Nº 1.012-65 — Dir. Segurança — Of. 90, de 15 de março de 1965. — Comunica início de gôzo de recesso de funcionário. — A DP.

Nº 1.013-65 — Comissão de Redação — Of. nº 5, de 15 de março de 1965 — Solicita requisição, sem ônus para a CD, do Ag. Pol. Est. PR Antônio Sighnori. — A 1ª Sec.

Nº 1.014-65 — Geraldo Jair Barros — Requerimento de 12 de março de 1965 — Solicita concessão de uma das novas casas recentemente construídas no Cruzeiro. — A 4ª Sec.

Em 16 de março de 1965

Nº 1.015-65 — Lourenço Sena Barreto — Requerimento de 15 de março de 1965. — Férias. — A DP.

Nº 1.016-65 — Edgard Ribeiro Borges — Requerimento de 16 de março de 1965 — Solicita 2ª Via de seu Título de Nomeação. — A DG.

Nº 1.017-65 — Senado Federal — Of. nº 263, de 15 de março de 1965 — Comunicação rejeição do Projeto 4.863-B-CD-62. — A 1ª Sec.

Nº 1.018-65 — Senado Federal — Of. nº 264, de 15 de março de 1965 — Encaminha autógrafo do Projeto sancionado nº 3.698-B-62-CD. — A 1ª Sec.

Nº 1.019-65 — Senado Federal — Of. nº 265, de 15 de março de 1965 — Encaminha autógrafo do Projeto sancionado nº 1.301-B-63-CD. — A 1ª Sec.

Nº 1.020-65 — Senado Federal — Of. 266, de 15 de março de 1965. — Encaminha autógrafo do Projeto sancionado nº 2.464-B-64-CD. — A Primeira Sec.

Nº 1.021-65 — Pres. República — Of. 48-SRP, de 15 de março de 1965 (Gab. Civil) — Comunica foi encaminhado ao Mec pedido de informações sôbre o Proj. 1.767-64. — A 1ª Sec.

Nº 1.022-65 — Pres. República — Of. 71-SRP, de 15 de março de 1965 (Gab. Civil) — Resposta ao RI número 2.707-64, do Dep. João Herculino. — A 1ª Sec.

Nº 1.023-65 — DFSP — Of. 1.027, de 4 de novembro de 1964 (Instituto Nac. Crim.) — Encaminha Interpretação da ficha de Acidente de Tráfego ocorrido em 17 de agôsto de 1964, envolvendo veículo da CD. — A Primeira Sec.

Nº 1.024-65 — Pres. República — Mensagem nº 21, de 15 de março de 1965 — Solicita licença para ausentar-se do País, em visita ao Paraguai. — A Mesa.

Nº 1.025-65 — Jonata Viana — Alfaiate — Requerimento de 16 de março de 1965 — Solicita depositar hipoteca imobiliária relativa à Concorrência nº 3-65. — A D. Patr.

Nº 1.026-65 — César Pereira dos Santos. — Requerimento de 15 de março de 1965. — Prorrogação de licença para tratamento de saúde. — A DAM.

Nº 1.027-65 — Jairo Queiroz da Silva — Requerimento de 16 de março de 1965 — Salário-família. — A DP.

Nº 1.028-65 — Elde dos Santos Ferreira — Requerimento de 16 de março de 1965 — Salário-família. — A DP.

Nº 1.029-65 — IPC — Of. nº 18, de 15 de março — Solicita desconto em fôlha relativo à contribuição dos Deputados José H. Betonico e Teófilo A. Filho. — A DG.

Nº 1.030-65 — Rubem' Simões — Requerimento de 16 de março de 1965 — Licença especial. — A DP.

Nº 1.031-65 — Octavio Barbosa de Oliveira — Licença-prêmio. — A DP.

Nº 1.032-65 — José Gouveia Pereira — Requerimento de 16 de março

de 1965 — Solicita Carteira funcional. — A DG.

Nº 1.033-65 — Senado Federal — Of. nº 270, de 16 de março de 1965 — Encaminha autógrafo do Proj. sancionado nº 308-64. — A 1ª Sec.

Nº 1.034-65 — Senado Federal — Of. nº 269, de 16 de março de 1965 — Encaminha autógrafo do Projeto sancionado nº 4.066-B-62-CD. — A 1ª Sec.

Nº 1.035-65 — Maria Lima de Carvalho — Requerimento de 16 de março de 1965 — Solicita seu aproveitamento na CD. — A DG.

Nº 1.036-65 — Atyr Emília de Azevedo Lucci — Requerimento de 8 de março de 1965 — Licença para tratamento de saúde. — A DAM.

Em 17 de março de 1965

Nº 1.037-65 — Valdetario Conforte — Requerimento de 17 de março de 1965 — Licença para tratamento de saúde. — A DAM.

Nº 1.038-65 — Senado Federal — Of. nº SP-25, de 16 de março de 1965 — Encaminha autógrafo da Emenda Constitucional nº 10-64. — A Pres.

Nº 1.039-65 — Lair Pinheiro de Queiroz — Requerimento de 11 de março de 1965 — Solicita recesso. — A DP.

Nº 1.040-65 — Jamil Pachá — Requerimento de 11 de março de 1965. — Férias. — A DP.

Nº 1.041-65 — José Blasco Pereira Goines — Requerimento de 8 de março de 1965 — Solicita informações sôbre funcionários da CD. — A Primeira Sec.

Nº 1.042-65 — Pres. da República — Mensagem nº 23, de 15 de março de 1965 — Encaminha anteprojeto de lei que regulamenta as profissões de teatro. — A 1ª Sec.

Nº 1.043-65 — Pres. República — Mensagem nº 25, de 15 de março de 1965 — Encaminha anteprojeto de lei que complementa a Lei nº 3.917-61. — A 1ª Sec.

Nº 1.044-65 — Pres. República — Mensagem nº 31, de 15 de março de 1965 — Encaminha anteprojeto de lei que incorpora ao "Fundo de que trata o DL 2.063-40, da A Equitativa dos Estados Unidos do Brasil", a importância dos seus débitos fiscais. — A 1ª Sec.

Nº 1.045-65 — Pres. República — Mensagem nº 33, de 15 de março de 1965 — Encaminha o texto do Acôrdo Cultural assinado entre o Brasil e Senegal. — A 1ª Sec.

Nº 1.046-65 — Pres. República — Mensagem nº 36, de 15 de março de 1965 — Encaminha texto do Convênio de Cooperação Social entre Brasil e Espanha. — A 1ª Sec.

Nº 1.047-65 — Pres. República — Mensagem nº 40, de 16 de março de 1965 — Crédito extraordinário (socorro às populações e áreas flageladas no Estado do Rio). — A 1ª Sec.

Nº 1.048-65 — Carlos Augusto Machado Filho — Requerimento de 17 de março de 1965. — Solicita devolução das certidões de tempo de serviço anexadas ao Proc. 3.279-64 — A DG.

Nº 1.049-65 — Paulo Vieira da Silva — Requerimento de 17 de março de 1965 — Solicita devolução das certidões de tempo de serviço anexadas ao Proc. 3.274-64. — A DG.

Nº 1.050-65 — Paulo Raymundo — Requerimento de 17 de março de 1965 — Averbação de tempo de serviço. — A DP.

Nº 1.051-65 — Senado Federal — Of. 273, de 16 de março de 1965. — Encaminha autógrafo do Dec. Leg. nº 6-65. — A 1ª Sec.

Nº 1.052-65 — Senado Federal — Of. 275, de 16 de março de 1965. — Encaminha autógrafo do Dec. Leg. nº 7-65. — A 1ª Sec.

Nº 1.053-65 — Senado Federal — Of. 277, de 16 de março de 1965 — Encaminha autógrafo do Dec. Leg. nº 8-65. — A 1ª Sec.

Nº 1.054-65 — Senado Federal — Of. 279, de 16 de março de 1965. — Encaminha autógrafo do Dec. Leg. nº 9-65. — A 1ª Sec.

Nº 1.055-65 — João dos Santos Filho — Requerimento de 16 de março de 1965 — Nojo — A DP.

Nº 1.056-65 — Senado Federal — Of. CN-30, de 17 de março de 1965. — Comunica convocação de sessão conjunta a 17 de março de 1965. — À Mesa.

Nº 1.057-65 — Mº Fazenda — Aviso GB-118, de 15 de março de 1965. — Comunica já haver enviado parecer sôbre o Proj. 314-63, através do Aviso GB-281-64. — A 1ª Sec.

Nº 1.058-65 — Mº Fazenda — Aviso GB-119, de 15 de março de 1965. — Encaminha informações sôbre o Projeto 2.191-56-CD. — A 1ª Sec.

Nº 1.059-65 — Thereza I. C. e Silveira — Requerimento de 17 de março de 1965. — Majoração de Gratificação adicional. — A DP.

Nº 1.060-65 — Thereza I. C. e Silveira — Requerimento de 16 de março de 1965 — Cancelamento de faltas. — A DP.

Nº 1.061-65 — José Melquíades Moreira — Requerimento de 16 de março de 1965. — Recesso. — A DP.

Nº 1.062-65 — GTB — Of. 629, de 17 de março de 1965 — Encaminha 5 Têrmos de Ocupação de Imóvel, assinados por funcionários da CD. — Ao S. Hab.

Nº 1.063-65 — Dir. Segurança — Of. 92 de 17.3.65 — Solicita instalação de portas de ferro no subsolo. À DG.

Nº 1.064-65 — Dir. Segurança — Of. 93 de 17.3.65 — Solicita instruções no sentido de ser coibido o abuso de velocidade de carros oficiais e particulares no túnel que dá acesso à entrada principal da CD. A DG.

Nº 1.065-65 — M. Rel. Ext. — Of. Coleste-DOr-AEAs-5-811. (70) (42) de 12.3.65, do Sr. Min. — Resposta ao RI nº 2.442-64 do Dep. Affonso Anschau. À 1ª S.

Nº 1.066-65 — M. Rel. Ext. — Of. AEAs-DOr-G-SRC-DCm.6.7 (42) (65) de 12.3.65 — Resposta ao RI número 2.655-64, do Dep. Benedito Vaz. À 1ª Sec.

Nº 1.067-65 — Marcos Mário Benn — Rep. de 16.3.65 — Solicita promoção post-mortem da funcionária da CD Albertina Carvalho Benn (espôsa) À DG.

Nº 1.068-65 — José Arimathéa A. A. Lima — Req. de 17.3.65 — Majoração de gratificação adicional. À DP.

— Req. de 9.3.65 — Férias e recesso

Nº 1.069-65 — José Gomes da Silva À DP.

Nº 1.070-65 — MJNI — Of. G-435, de 16.3.65 — Comunica o comparecimento do Min. da Justiça à CD em 22.3.65. À 1ª Sec

Em 18-3-65

Nº 1.071-65 — Oscar Ferreira de O. Filho — Req. de 18.3.65 — Licença para tratamento de saúde. À DAM.

Nº 1.072-65 — Zeladora do Anexo — Of. s-n. de 18.3.65 — Comunica interrupção de férias do funcionário José A. Gonçalves. À DP.

Nº 1.073-65 — Benício Mendes Teixeira — Req. de 18.3.65 — Licença especial. À DP.

Nº 1.074-65 — Francisco Lopes do Amaral — Req de 18.3.65 — Solicita encaminhamento do anexo pedido de Certidão de tempo de serviço. À DP.

Nº 1.075-65 — Jarbas Martins Guimarães — Req. de 18.3.65 — Solicita encaminhamento de anexo pedido de certidão de tempo de serviço. À DP.

Nº 1.076-65 — Oswaldo Balbino dos Santos — Req. de 16.3.65 — Solicita seja considerado como licença para tratamento de saúde o período de 1-10 a 19-10-65. À DAM.

Nº 1.077-65 — Maria Aparecida A. Pellizzaro — Req. de 18.3.65 — Nojo. À DP

Nº 1.078-65 — José Brasil Chile Malina — Req. de 17.3.65 — Gratificação adicional. À DP.

Nº 1.079-65 — Jocelildo Dantas de Oliveira — Req. de 18.3.65 — Gratificação adicional. À DP.

Nº 1.080-65 — Orlando Ribeiro Cervo — Req. de 18.3.65 — Licença especial. À DP.

Nº 1.081-65 — José Manoel Diniz — Req. de 16.3.65 — Justificação de faltas. À DP.

Nº 1.082-65 — Manoel Barbosa Cavalcanti — Req. de 18.3.65 — Gratificação adicional. À DP.

Nº 1.083-65 — Thereza I. C. e Silveira — Licença especial — (Req. de 17.3.65). À DP.

Nº 1.084-65 — Altino Ferreira da Cruz — Req. de 18 3.65 — Recesso (5 dias). À DP.

Nº 1.085-65 — Antônio José Ferreira Cerqueira — Req. de 18.3.65 — Recesso (5 dias). À DP.

Nº 1.086-65 — Belkiss de Faria Albuquerque — Req. de 17.3.65 — Licença especial. À DP.

Nº 1.087-65 — Antônio José Ferreira Cerqueira — Req. de 12.3.65 — Cancelamento de Salário-família. À DP.

Nº 1.088-65 — Otávio Rocha Menezes Filho — Req. de 17.3.65 — Recesso (7 dias). À DP.

Nº 1.089-65 — Dir. Segurança — Of. n. 98, de 18.3.65 — Encaminha informações. A DG.

Em 19-3-65

Nº 1.090-65 — João Felix Mendonça — Req. de 19.3.65 — Férias. À DP.

Nº 1.091-65 — Euripedes Aquino Rezende — Req. de 18.3.65 — Recesso. À DP.

Nº 1.092-65 — João da Silva Neto — Req. de 19.3.65 — Gratificação adicional. À DP.

Nº 1.093-65 — Paulo Pereira — Req. de 19.3.65 — Majoração de gratificação adicional. À DP.

Nº 1.094-65 — Alfredo de Camargo — Req. de 19.3.65 — Salário-família. À DP.

Nº 1.095-65 — Senado Federal — Of. n. 294, de 19.3.65 — Encaminha para revisão na CD. autógrafo do Proj. 42-64-SF. À 1ª Sec.

Nº 1.096-65 — M. Marinha — Of. 426 de 12.3.65 — Resposta ao RI número 2.666-64 do Dep. Lopo de Castro. À 1ª Sec.

Nº 1.097-65 — Maria de Lourdes C. Gonçalves — Req. de 17.3.65 — Prorrogação de licença para tratar de interêsses particulares. À DP.

Nº 1.098-65 — Leda Maria Ferrari — Req. de 19.3.65 — Licença por motivo de doença em pessoa da família. A DAM.

Nº 1.099-65 — Julio Martins Muninhas — Req. de 19.3.65 — Licença especial. À DP.

Nº 1.100-65 — Tribunal de Justiça do DF — Of. GP-PA 373-65-241, de 18.3.65 — Encaminha relação dos Srs. Desembargadores que compõem aquêle Tribunal. À 1ª Sec.

Em 22-3-65

Nº 1.101-65 — Clovis Melo — Req. de 22.3.65 — Férias. À DP.

Nº 1.102-65 — Trib. Fed. Recursos — Of. 30-GP, de 18.3.65 — Acusa recebimento do Of. 63-65. À Pres.

Nº 1.103-65 — Deocleciano Gomes de Souza — Req. de 22.3.65 — Averbação de tempo de serviço. À DP.

Nº 1.104-65 — Mec — Av. 280, de 19.3.65 — Informações sôbre o Proj. 4.173-58. 1ª Sec

Nº 1.105-65 — Mec — Av. 281, de 19.3.65 — Informações sôbre Proj. 3.080-61. 1ª Sec.

Nº 1.106-65 — MVOP — Carta número 128-GM, de 23.2.65 — Resposta ao RI nº 2.566-64, do Dep. Oseas Cardoso. À 1ª Sec.

Nº 1.107-65 — M. Aeronáutica — Av. 012-GM5-063-R de 17.3.65 — Resposta ao RI nº 2.794-65, do Dep. Hermógenes Príncipe. À 1ª Sec.

Nº 1.108-65 — Eline Mochel Matos — Req. de 19.3.65 — Férias. À DP.

Nº 1.109-65 — Lair Pinheiro de Queiroz — Req. de 19.3.65 — Sustação de desconto de aluguel. À DG.

Nº 1.110-65 — Maria Helena M.P. da Cunha — Req. de 22.3.65 — Férias. A DP.

Nº 1.111-65 — Antônio Walter Galvão — Req. de 18.3.65 — Licença para tratamento de saúde. À DAM.

Nº 1.112-65 — Clóvis de Queiroz Sena — Req. de 22.3.65 — Nojo — À DP.

Nº 1.113-65 — GTB — Of. nº 630, de 19.3.65 — Encaminha de servidores da CD cujos têrmos de Ocupação deverão ser desarverbados da fôlha de pagamento. Ao S. Hab.

Nº 1.114-65 — Pedro Souza Almeida — Req. de 22.3.65 — Licença para tratamento de saúde. À DAM.

Nº 1.115-65 — Valmásio Nunes Aragão — Req. de 22.3.65 — Salário-família. À DP.

Nº 1.116-65 — Thereza de Jesus Xavier Gomes — Req. pe 22.3.65 — Licença por motivo de doença em pessoa da família. À DAM.

Nº 1.117-65 — Rosalia Cunha F. Carvalho — Req. de 22.3.65 — Licença especial. À DP

Nº 1.118-65 — Ernestina Munhoz Moreira — Req. de 22.3.65 — Aposentadoria. À DP.

Nº 1.119-65 — Dir. Segurança — Of. 102, de 22.3.65 — Comunica início de gôzo de férias de funcionário. À DP.

Nº 1.120-65 — Sylvia Evelyn Knapp — Req. de 22-3-65 — Licença especal. À DP.

Nº 1.121-65 — Romilton de Cruz P. Gomes — Req. de 22.3.65 — Sustação de desconto de aluguel. À DP.

Nº 1.122-65 — CEFB — Of. 169, de 16.3.65 — Solicita envio de relação nominal com descontos em fôlha de empréstimos simples de funcionários da CD. À DG.

Nº 1.123-65 — M. Extr. P-Coord. dos Org. Regionais — Av. 204, de 19.3.65 — Resposta ao RI número 2.207-64, do Dep. Lopo de Castro. À 1ª Sec.

Nº 1.124-65 — M. Extr. P-Coord. dos Org. Regionais — Av. 205 de 19.3.65 — Resposta ao RI número 2.634-64, do Dep. João Veiga — À 1ª Sec.

Nº 1.125-65 — João Ribeiro de Morais — Req. de 18.3.65 — Licença para tratamento de saúde. À DAM.

Nº 1.126-65 — Alayde Ramos de Lucena — Req. de 22.3.65 — Solicita conste em seus assentamentos voto de louvor constante de cópia autenticada anexa. À DG.

Em 23-3-65

Nº 1.127-65 — Celestino Filho (Dep) — Req. de 23.3.65 — Solicita suspensão de suas contribuições a favor do IPASE. À DG.

Nº 1.128-65 — Emmanoel Walsmann — Req. de 23.3.65 — Solicita abono de faltas. A Pres.

Nº 1.129-65 — IPC —Of. 18, de 22.3.65 — Solicita desconto em fôlha da importância de 10% sôbre seus subsídios do Dep. Aluízio Gonçalves Bezerra. À DG.

Nº 1.130-65 — Alice Said — Req. de 23.3.65 — Solicita desconto em fôlha de aluguel. À DP.

Nº 1.131-65 — José Magalhães Guedes — Req. de 23.3.65 — Solicita cancelamento de faltas. À DP.

Nº 1.132-65 — Mauro Simões da Silva — Req. de 23-3-65 — Licença para tratamento de saúde. A DAM.

Nº 1.133-65 — MTPS — Of GM-BR 352, de 22-3-65 — Resposta ao RI nº 362-62. A 1ª Sec.

Nº 1.134-65 — MTPS — Of GM-BR 353, de 22-3-65 — Resposta ao RI nº 1.725-64, do Dep. Teófilo Pires. À 1ª Sec.

Nº 1.135-65 — MTPS — Of GM-BR 355, de 22-3-65 — Resposta ao RI nº 2.623-64 — Resposta ao RI núme-

ro 2.623-64, do Dep. Antônio Bresolin. À 1ª Sec.

Nº 1.136-65 — MTPS — Of GM-BR 358, de 22-3-65 — Encaminha resposta ao RI nº 2.400-64, do Deputado João Herculino. À 1ª Sec.

Nº 1.137-65 — MTPS — Of. GM-BR 359, de 22-3-65 — Resposta ao RI nº 2.465-64, do Dep. Lacôrte Vitale. À 1ª Sec.

Nº 1.138-65 — MTPS — Of GM-BR 360, de 22-3-65 — Resposta ao RI nº 2.598-64, do Deputado Peixoto da Silveira. À 1ª Sec.

Nº 1.139-65 — MTPS — Of GM-BR 361, de 22-3-65 — Resposta ao RI nº 3.324-64, do Deputado Oséas Cardoso. À 1ª Sec.

Nº 1.140-65 — MTPS — Of GM-BR 362, de 22-3-65 — Resposta ao RI nº 2.329-64, do Deputado Medeiros Neiva. À 1ª Sec.

Nº 1.141-65 — MTPS — Of GM-BR 363, de 22-3-65 — Resposta ao RI nº 348-62, do Deputado Adylio Vianna. À 1ª Sec.

Nº 1.142-65 — MTPS — Of GM-BR 364, de 22-3-65 — Resposta ao RI 90-62, do Dep. Elias Adaime. À 1ª Sec.

Nº 1.143-65 — MTPS — Of GM-BR 365, de 22-3-65 — Resposta ao RI nº 2.109-64, do Dep. Aniz Badra. À 1ª Sec.

Nº 1.144-65 — Luiz Antônio da Silva Pôrto — Req. de 23-3-65 — Averbação de tempo de serviço. A DP.

Nº 1.145-65 — Luiz Antônio da Silva Pôrto — Req. de 23-3-65 — Averbação do tempo de serviço prestado como Reserva. A DP.

Nº 1.146-65 — Theobaldo de Almeida Prado — Req. de 16-3-65 — Averbação de tempo de serviço. A DP.

Nº 1.147-65 — Sylvio Barros de Sá Freire — Req. de 16-3-65 — Averbação de tempo de serviço. A DP.

Nº 1.148-65 — GTB — Of. 696, de 22-3-65 — Solicita informar se Jofre Lellis está requisitado para a Comissão de Política Agrária. À DG.

Nº 1.149-65 — TCU — Av. 344, sem data — Acusa o recebimento de Of. em que foi comunicada a eleição da Mesa da CD para a Sessão Legislativa 65. A Pres.

Nº 1.150-65 — Senado Federal — Of. 305, de 23-3-65 — Comunica aprovação, com envio a sanção presidencial, do Proj. 253-B-59-CD. À 1ª Sec.

Nº 1.151-65 — Alayde Ramos de Lucena — Req. de 23-3-65 — Solicita desaverbação de desconto de aluguel. A DG.

Nº 1.152-65 — Coletoria Federal de Alegrete — Doc. sem data — Informações em resposta ao Of. CFF-28, de 16-2-65, da Com. Fisc. Fin. e Tom. Contas. A COM. Fisc. Fin. e Tom. Contas.

Nº 1.153-65 — Senado Federal — Of 305, de 23-3-65 — Comunica aprovação, com envio a sanção presidencial, do Proj. 253-B-59-CD. À 1ª Sec.

Nº 1.154-65 — Senado Federal — Of 306, de 23-3-65 — Comunica aprovação, com envio a sanção presidencial, do Proj. 4.867-B-64-CD. À 1ª Sec.

Nº 1.155-65 — Victor de Aguiar — Req. de 23-3-65 — Justificação de atraso ao registro de ponto. A DP.

Nº 1.156-65 — Dir. Segurança — Of 103, de 23-3-65 — Comunica reassunção no exercício do funcionário Luiz Bentenmuller. A DP.

Nº 1.157-65 — Dir. Segurança — Of. 104, de 23-3-65 — Encaminha atestado de doação de sangue do funcionário Jorge de Araújo Soares. A DG.

Nº 1.158-65 — João Tranquilino de Souza — Req. de 23-3-65 — Averbação de tempo de serviço prestado como Reserva. A DP.

Nº 1.159-65 — Pres. República — Mensagem nº 37, de 15-3-65 — Encaminha anteprojeto de lei que altera o art. 4º da Lei 2.291-63. À 1ª Sec.

Nº 1.160-65 — Pres. República — Mensagem nº 37, de 15-3-65 — Encaminha anteprojeto de lei que considera morto em defesa da ordem, das instituições e do regime, o Ten. Cel. Av. Rubens F. Vaz. À 1ª Sec.

Nº 1.161-65 — Pres. República — Mensagem nº 34, de 15-3-65 — Encaminha anteprojeto de lei que autoriza abertura de crédito especial (despesas com obras de recuperação de imóvel situado na Praia do Flamengo — GB). À 1ª Sec.

Nº 1.162-65 — Pres. República — Mensagem nº 35, de 15-3-65 — Encaminha anteprojeto de lei que dispõe sôbre elevação do capital da FNM. À 1ª Sec.

Nº 1.163-65 — Pres. da República — Mensagem nº 39, de 15-3-65 — Encaminha anteprojeto de lei que dispõe sôbre o seguro de crédito à exportação. À 1ª Sec.

Nº 1.164-65 — Req. de 23-3-65 — Robério Siqueira de Menezes — Salário-família. A DP.

Nº 1.165-65 — Serv. Irradiação e Gravação — Of. 50-D, de 23-3-65 — Solicita confecção de peças pequenas de madeira para transmissões da Bancada da Imprensa. Serv. Gerais.

Nº 1.166-65 — Manoel Flôres da Silva — Req. de 23-3-65 — Salário-família. A DP.

Nº 1.167-65 — Maria Magdalena P da Silveira — Req. de 23-3-65 — Férias. A DP.

Em 24-3-65

Nº 1.168-65 — Silvio Rodrigues Machado — Req. de 24-3-65 — Licença para tratamento de saúde. DAM.

Nº 1.169-65 — M. da Fazenda — Av. GB-122, de 22.3.65, do Sr. Min., encaminhando resposta ao RI número 2.793-65, do Dep. João Herculino. À 1ª Sec.

Nº 1.170-65 — M. da Fazenda — Av. GB-123, de 23-3-65, do Senhor Ministro, encaminhando resposta ao RI nº 1.904-64, do Dep. Aroldo de Carvalho. À 1ª Sec.

Nº 1.171-65 — M. da Fazenda — Av. GB-124, de 22-3-65, do Senhor Ministro, comunicando já haverem sido prestadas informações a respeito do Proj. nº 314-63, pelo Av. GB-... 281-64. À 1ª Sec.

Nº 1.172-65 — M. da Fazenda — Av. 126, de 22-3-65 — Encaminha ao M. do Planejamento (COCAP) o RI nº 2.829-65, do Dep. Lopo de Castro. À 1ª Sec.

Nº 1.173-65 — M. da Aeronáutica — Of. 73-GMRP-314-B, de 24-3-1965 — Informa a respeito dos candidatos Raimundo Nonato Valois e José Gomercino Filho para a função de fiscal de aeroporto. À 2ª Sec.

Nº 1.174-65 — José Magalhães Guedes — Req. de 23-3-65 — Recesso. A DP.

Nº 1.175-65 — Esequias Ferreira de Almeida — Req. de 24-3-65 — Recesso. A DP.

Nº 1.176-65 — Justiça do DF — Of. nº 64, de 16-3-65 — Solicita o desconto mensal na fôlha de Milton Gualberto da Silva (25%) em favor de Edite Gualberto da Silva. A DG.

Nº 1.177-65 — Senado Federal — Of. 291-A, de 18-3-65 — Encaminha autógrafo do Dec. Leg. nº 10-65. À 1ª Sec.

Nº 1.178-65 — Senado Federal — Of. 316, de 24-3-65 — Comunica rejeição do Proj. nº 2.465-B-64-CD. À 1ª Sec.

Nº 1.179-65 — Pres. República — Of. 90-SRP, de 24-3-65 (Chefiante Civil) — Encaminha informações sôbre o Proj. nº 1.067-63. À 1ª Sec.

Nº 1.180-65 — União Democrática Nacional — Of. sem número de 22 de março de 1965 — Comunica freqüência do pessoal lotado naquele Gabinete. À DP.

Nº 1.181-65 — União Democrática Nacional — Of. sem número, de 24 de março de 1965 — Comunica que o funcionário Wilson Ricardo Barbosa Viana passou, a partir de 22-3-65, a exercer a função de Secretário Particular daquele Gab. À DG.

Nº 1.182-65 — Aída Rodrigues Saltzmann — Req. de 24-3-65 — Solicita justificação de atrasos no registro de ponto. A DP.

Nº 1.183-65 — Maria Margarida A. Pellizzaro — Req. de 24-3-65 — Averbação de tempo de serviço. A DP.

Nº 1.184-65 — MJNI — Of. G-452, de 18-3-65 — Resposta ao RI número 2.685-64, do Dep. Lopo de Castro. À 1ª Sec.

Nº 1.185-65 — Oswaldo Salles de Souza — Req. de 19-3-65 — Férias. A DP.

Nº 1.186-65 — Miguel Caldas Ferreira — Req. de 23-3-65 — Solicita interrupção de licença especial. A DP.

Em 25-3-65

Nº 1.187-65 — MTPS — Of. GM-BR 369, de 22-3-65 — Encaminha informações a respeito do Proj. 1.038-63. À 1ª Sec.

Nº 1.188-65 — MTPS — Of. GM-BR 367, de 2-3-65 — Encaminha informações a respeito do Proj. 3.439-57. À 1ª Sec.

Nº 1.189-65 — MTPS — Of. GM-BR 367, de 22.3.65 — Encaminha informações relativas aos itens 3, 4, 5 e 6 da Res. 61-64-CD. À 1ª Sec.

Nº 1.190-65 — MTPS — Of. GM-ER. 285-A, de 27-2-65 — Resposta ao RI nº 52-63, do Dep. Marco Antônio. A 1ª Sec.

Nº 1.191-65 — MTPS — Of. GM-BR 234-A, de 27-2-65 — Encaminha resposta ao RI nº 2.326-64, do Dep. Djacir Arruda. À 1ª Sec.

Nº 1.192-65 — Jovelina Mendes de Carvalho — Req. de 25-3-65 — Solicita dispensa da Sec. Financeira da Dir. Contabilidade. A DG.

Nº 1.193-65 — Flávio Gonzaga — Requerimento de 25 de março de 1965 — Licença especial. — À DP.

Nº 1.194-65 — Senado Federal — Ofício CN-18, de 24 de março de 1965 — Encaminha cópia de Mensagem contendo razões de veto presidencial ao Projeto nº 2.362-E-63 — CD. — À Mesa.

Nº 1.195-65 — Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região (Salvador-Bahia) — Mensagem nº 165, de 12 de fevereiro de 1965 — Encaminha anteprojeto de lei que fixa novos vencimentos para o pessoal da Secretaria daquele Tribunal. — À 1ª Sec.

Nº 1.196-65 — Ministério da Saúde — Aviso nº 11-Br. de 25 de março de 1965 — Resposta ao RI nº 1.658-64, do Deputado Arnaldo Nogueira. — À 1ª Sec.

Nº 1.197-65 — Senado Federal — Ofício nº 323, de 24 de março de 1965 — Comunica aprovação, com envio a sanção presidencial, do Projeto número 3.364-B-61 — CD. — À 1ª Sec.

Nº 1.198-65 — Senado Federal — Ofício nº 324, de 24 de março de 1965 — Comunica aprovação, com envio a sanção precidencial, do Projeto número 2.287-C de 1960 — CD. — À 1ª Sec.

Nº 1.199-65 — Senado Federal — Ofício nº 325, de 24 de março de 1965 — Encaminha para revisão da CD autógrafo do Projeto nº 45-64 — SF. — À 1ª Sec.

Nº 1.200-65 — Senado Federal — Ofício nº 326, de 24 de março de 1965 — Encaminha para revisão da CD autógrafo do Projeto nº 64-64 — SF. — À 1ª Sec.

Nº 1.201-65 — José Arthur Matte Filho — Requerimento de 25 de março de 1965 — Ferias. — À DP.

Nº 1.202-65 — Moacyr Carneiro da Silva — Requerimento de 25 de março de 1965 — Recesso. — À DP.

Nº 1.203-65 — Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região (Belo Horizonte — MG) — Ofício TRT-DS-107, de 10 de março de 1965 — Solicita envio de exemplares da Constituição editada pela DDP da CD. — À D. Biblioteca.

Nº 1.204-65 — Luiz Paulo de Oliveira — Requerimento de 25 de março de 1965 — Licença especial. — À DP.

Nº 1.205-65 — Luiz Paulo de Oliveira — Requerimento de 25 de março de 1965 — Gratificação adicional. — DP.

Nº 1.206-65 — Natalina Vitória Lago Ribeiro — Requerimento de 25 de março de 1965 — Salário-família — DP.

Nº 1.207-65 — Ministério da Saúde — Aviso nº 12-BR. de 25 de março de 1965 — Resposta ao RI nº 2.777-65, do Deputado Luiz Bronzeado. — À 1ª Sec.

Nº 1.208-65 — Quarta Secretaria — Ofício nº 11, de 25 de março de 1965 — Comunica dispensa daquele Gabinete do funcionário Paulo Luiz Bastos Serejo. — À DG.

Nº 1.209-65 — José Bernardo Filho — Requerimento de 25 de março de 1965 — Férias. — À DP.

Nº 1.210-65 — Ismael Robles — Requerimento de 25 de março de 1965 — Férias e recesso. — À DP.

Nº 1.211-65 — Antônio Nunes Logrado — Requerimento de 25 de março de 1965 — Recesso. — À DP.

Nº 1.212-65 — Diretor da Biblioteca — Ofício nº 191, de 25 de março de 1965 — Comunica reassunção no exercício do funcionário José Carvalho de Ávila. — À 1ª.

Nº 1.213-65 — Pedro Quirino da Rocha — Requerimento de 25 de março de 1965 (Cancelado).

Em 26 de março de 1965

Nº 1.214-65 — Mirian Santos Azevedo — Requerimento de 26 de março de 1965 — Majoração de gratificação adicional. — À DP.

Nº 1.215-65 — Bloco Parlamentar Pequenos Partidos — Ofício nº 51, de 26 de março de 1965 — Requerimentos em que Virgulino Alexandrina de Souza solicita interrupção de suas férias e Albertino José da Silva solicita o início do gôzo de suas férias. — À DP.

Nº 1.216-65 — Quarta Secretaria — Ofício nº 12, de 25 de março de 1965 — Solicita a designação da funcionária América Muniz para servir naquele Gabinete. — À DG.

Nº 1.217-65 — Cyro Gomes — Requerimento de 25 de março de 1965 — Salário-família. — À DP.

Nº 1.218-65 — Waldomiro Mendes Lucena — Requerimento de 25 de março de 1965 — Justificação de falta. — DAM.

Nº 1.219-65 — Jorcelino Antônio da Silva — Requerimento de 26 de março de 1965 — Licença para tratamento de saúde. — À DAM.

Nº 1.220-65 — Hélio Roberto Tôrres Rocha — Requerimento de 26 de março de 1965 — Majoração de gratificação adicional. — À DP.

Nº 1.221-65 — José Américo Carvalho Pires — Requerimento de 26 de março de 1965 — Gratificação adicional. — À DP.

Nº 1.222-65 — Tribunal de Contas da União — Av. 345-SP-GP, de 23 de março de 1965 — Acusa o recebimento do expediente em que foi comunicada a reeleição do Deputado Plínio Lemos à Comissão de Fiscalização Financeira. — À Comissão de Fiscalização Financeira.

Nº 1.223-65 — Tribunal de Contas da União — Ofício nº 2.822, de 24 de março de 1965 — Restitui o Processo nº 420.747-64 — MF, relativo à aposentadoria de Jehovah Vieira Capozzoli. — À DG.

Nº 1.224-65 — Dir. Doc. e Publicidade — Ofício s/nº, de 26 de março de 1965 — Comunica afastamento por 2 dias do funcionário Jorge Odilon dos Anjos (recesso). — À DP.

Nº 1.225-65 — Quarta Secretaria — Ofício nº 13, de 26 de março de 1965 — Encaminha relação do pessoal lotado naquele Gabinete. — À D. Cont.

Nº 1.226-65 — MVOP — Carta número 184-CM, de 23 de março de 1965 — Presta esclarecimentos a respeito de irregularidades que estariam ocorrendo na Rêde Viação Paraná-Santa Catarina. — À 3ª Sec.

Nº 1.227-65 — Décio Mendes Pereira — Requerimento de 26 de março de 1965 — Remoção. — À DG.

Nº 1.228-65 — José Dias Maciel — Requerimento de 26 de março de 1965 — Recesso. — À DP.

Nº 1.229-65 — Paulo Brill — Requerimento de 25 de março de 1965. — Solicita justificação para irregularidades em seu ponto ocorridas em fevereiro de 1965. — À DP.

Em 29 de março de 1965

Nº 1.230-65 — Senado Federal — Ofício nº 336, de 26 de março de 1965 — Comunica aprovação com emenda do Projeto nº 4.866-B-62 — CD. — À 1ª Sec.

Nº 1.231-65 — Senado Federal — Ofício nº 343, de 26 de março de 1965 — Comunica rejeição do Projeto número 3.968-B-58 — CD. — À 1ª Sec.

Nº 1.232-65 — Senado Federal — Ofício nº 344, de 26 de março de 1965 — Comunica rejeição do Projeto número 1.077-59 — CD. — À 1ª Sec.

Nº 1.233-65 — Senado Federal — Ofício nº 345, de 26 de março de 1965 — Comunica rejeição do Projeto número 2.450-C-60 — CD. — À 1ª Sec.

Nº 1.234-65 — Senado Federal — Ofício nº 346, de 26 de março de 1965 — Comunica rejeição do Projeto número 1.205-B-59 — CD. — À 1ª Sec.

Nº 1.235-65 — Ministério da Viação e Obras Públicas — Aviso B-61, de 25 de março de 1965 — Encaminha informações a respeito do Projeto número 542-63. — À 1ª Sec.

Nº 1.236-65 — MVOP — Aviso B-62, de 25 de março de 1965 — Resposta ao RI nº 2.242-64, do Deputado Aroldo Carvalho. — À 1ª Sec.

Nº 1.237-65 — MVOP — Aviso B-63, de 25 de março de 1965 — Resposta ao RI nº 2.327-64, do Deputado Castro Costa. — À 1ª Sec.

Nº 1.238-65 — MVOP — Aviso B-64, de 25 de março de 1965 — Resposta ao RI nº 2.526-64, do Deputado Hermes Macedo. — À 1ª Sec.

Nº 1.239-65 — MVOP — Aviso B-65, de 25 de março de 1965 — Resposta ao RI nº 2.688-64, do Deputado Lacorte Vitale. — À 1ª Sec.

Nº 1.240-65 — MVOP — Aviso B-66, de 25 de março de 1965 — Resposta ao RI nº 2.445-64, do Deputado Antônio Feliciano. — À 1ª Sec.

Nº 1.241-65 — MVOP — Aviso B-67, de 25 de março de 1965 — Resposta ao RI nº 2.397-64, do Deputado Wilson Falcão. — À 1ª Sec.

Nº 1.242-65 — MVOP — Aviso B-68, de 25 de março de 1965 — Resposta ao RI nº 2.692-64, do Deputado Getúlio Moura. — À 1ª Sec.

Nº 1.243-65 — MVOP — Aviso B-69, de 25 de março de 1965 — Resposta ao RI nº 2.285-64, do Deputado Edison Garcia. — À 1ª Sec.

Nº 1.244-65 — MVOP — Aviso B-72, de 25 de março de 1965 — Resposta ao RI nº 1.296-63, do Deputado Adyllo Vianna. — À 1ª Sec.

Nº 1.245-65 — MVOP — Aviso B-74, de 25 de março de 1965 — Comunica encaminhamento ao Ministério da Aeronáutica do RI nº 2.870-65, do Deputado Hegel Mohry. — À 1ª Sec.

Nº 1.246-65 — José Carlos da Costa — Requerimento de 26 de março de 1965 — Solicita remoção. — À DG.

Nº 1.247-65 — Diretoria de Redação e Revisão de Taquigrafia — Ofício 11-R, de 25 de março de 1965 — Solicita lotação naquela Diretoria da funcionária Cantídia Cardoso Soares. — DG.

Nº 1.248-65 — Diretoria de Segurança — Ofício nº 116, de 25 de março de 1965 — Comunica início de gôzo de 8 dias de recesso do funcionário Esequias Ferreira de Almeida. — À DP.

Nº 1.249-65 — Diretoria de Segurança — Ofício nº 117, de 26 de março de 1965 — Comunica reassunção do exercício do funcionário Albino Ferreira. — À DP.

Nº 1.250-65 — Seção de Comissões de Inquérito — Ofício s/nº, de 25 de março de 1965 — Encaminha Memorando referente à funcionária da CD Maria Carmen de Souza Basílio, enviado pelo IPASE. — À DG.

Nº 1.251-65 — Senado Federal — Ofício nº 335, de 25 de março de 1965 — Encaminha autógrafo do Decreto Legislativo nº 11-65. — À 1ª Sec.

Nº 1.252-65 — Jair Pereira Barbosa — Requerimento de 29 de março de 1965 — Salário-família. — À DP.

Nº 1.253-65 — Altino Ferreira da Cruz — Requerimento de 27 de março de 1965 — Recesso. — À DP.

Nº 1.254-65 — Hélcio de Oliveira Lessa — Requerimento de 25 de março de 1965 — Férias. — À DP.

Nº 1.255-65 — Domingos Pereira Filho — Requerimento de 29 de março de 1965 — Férias e recesso. — À DP.

Nº 1.256-65 — João Mello dos Santos — Requerimento de 29 de março de 1965 — Licença para tratamento de saúde. — À DAM.

Nº 1.257-65 — Onéas Lacerda da Silva — Requerimento de 29 de março de 1965 — Aposentadoria. — À DAM.

Nº 1.258-65 — Presidência da República — Ofício nº 93-SRP, de 26 de setembro de 1965 (Gabinete Civil) — Comunica já haver sido encaminhada à CD a resposta ao RI nº 1.827-64, do Deputado João Veiga. — À 1ª Sec.

Nº 1.259-65 — Presidência da República — Ofício nº 95-SRP, de 26 de março de 1965 — Encaminha resposta da PDF ao RI nº 2.792-65, do Deputado Geraldo de Pina. — À 1ª Sec.

Nº 1.260-65 — Pres. República — Of. 96-SRP, de 26.3.65 — Resposta ao RI nº 28.853-65, do Dep. Tabosa de Almeida. À 1ª Sec.

Nº 1.261-65 — Prés. República — Of. 97-SRP, de 26.3.65 — Informações a respeito do Proj. 3.787-61-CD. À 1ª Sec.

Nº 1.262-65 — Consuelo Coelho Aires de Souza — Req. de 29.3.65 — Salário-família. DP.

Nº 1.263-65 — Consuelo Coelho Aires Souza — Retificação de seu nome para Consuelo Gomes Coelho (Req. de 29.3.65). À DG.

Nº 1.264-65 — M. Fazenda — Av. GB-129, de 26.3.65 — Comunica abertura de crédito extraordinário de Cr$ 1.000.000.000 (socorro às populações e áreas atingidas pelas enchentes ocorridas no Estado do Rio). À Mesa.

Nº 1.265-65 — M. Agricultura — Of. GM 33-AP-BR, de 24.3.65 — Resposta ao RI nº 2.737-64, do Dep. João Veiga. À 1ª Sec.

Nº 1.266-65 — Arísio Chagas — Req. de 29.3.65 — Justificação de faltas. À DAM.

Nº 1.267-65 — M.J.N.I. — Of. G-295-B, de 26.3.65 — Justificação de atrasos no envio de respostas a RI. À 1ª Sec.

Nº 1.268-65 — Ademar Wilson de Freitas — Req. de 29.3.65 — Licença em prorrogação por motivo de doença em possoa da família. À DAM.

Nº 1.269-65 — Dir. Segurança — Of. 126, de 29.3.65 — Comunica término de férias dos funcionários Amaro F. Pessanha e Wildimir R. da Silva. À DP.

Nº 1.270-65 — Dir. Segurança — Of. 123, de 29.3.65 — Comunica que o funcionário Fernando B. Pauluci encontra-se em serviço externo desde 26.3. À DP.

Nº 1.271-65 — Manoel Machado da Costa — Req. de 29.3.65 — Recesso. À DP.

Nº 1.272-65 — Raimundo de Souza Coelho — Req. de 29.3.65 — Req. de 29.3.65 — Férias. À DP.

Nº 1.273-65 — Tribunal Superior Eleitoral — Of. 97, de 26.3.65 — Agradece comunicação da composição da Mesa da CD-65. À Mesa.

Nº 1.274-65 — IAPC — Of. Refs. OSCD-883 e AC-39.334-64, de 24.3.65 — Encaminha cópia de Fé de Ofício e ficha financeira da ex-servidora daquele IAP, Helena Ribeiro Cunha. À DP.

Nº 1.275-65 — Henrique Eduardo Ferreira Hargreaves — Req. de 29.3.65 — Registro em seus assentamentos de seu diploma de Bacharel em Ciências Econômicas. À DG.

Nº 1.276-65 — Henrique Eduardo Ferreira Hargreaves — Req. de 29.3.65 — Registro em seus assentamentos do período em que exerceu as funções de Secretário "ad hoc" da Comissão de Economia. À DG.

Nº 1.277-65 — Antônio Walter Galvão — Req. de 29.3.65 — Prorrogação de licença para tratamento de saúde. À DAM.

Brasília, DF, 30 de março de 1965. — *Walter Pinheiro Alves*, Chefe da Seção de Protocolo.

Em 30.3.65

Nº 1.278-65 — José Itamar Braga — Req. de 29.3.65 — Licença por motivo de doença em pessoa da família. À DAM.

Nº 1.279-65 — Elzy Layr Monteiro Pereira — Req. de 29.3.65 — Licença para gestante. À DAM.

Nº 1.280-65 — Manoel Martins Pereira — Req. de 29.3.65 — Salário-família. À DP.

Nº 1.281-65 — Maria de Lourdes de Souza — Req. de 29.3.65 — Férias. À DP.

Nº 1.282-65 — Ivo Teixeira Gico — Req. de 30.3.65 — Certidão de tempo de serviço. À DG.

Nº 1.283-65 — Eliverto Augusto dos Santos — Req. de 30.3.65 — Salário-família. À DP.

Nº 1.284-65 — M. Fazenda — Av. GB-130, sem data — Resposa ao RI nº 2.503-65, do Dep. Antônio Feliciano. À 1ª Sec.

Nº 1.285-65 — M. Fazenda — Av. GB-131, de 29.3|65 — Resposta ao RI nº 856-63, do Dep. João Veiga. À 1ª Sec.

Nº 1.286-65 — Afonso Henriques de Barros — Req. de 30.3.65 — Licença especial. À DP.

Nº 1.287-65 — Afonso Henriques de Barros — Req. de 30.3.65 — Solicita encaminhar requerimento ao M. Guerra. À DP.

Nº 1.288-65 — Senado Federal — Of. CN-27-Urgente, de 30.3.65 — Convoca Sessão Conjunta para às 21 horas de 30.3. À Pres.

Nº 1.289-65 — Senado Federal — Of. 337, de 26.3.65 — Encaminha autógrafo do Proj. de lei aprovado pelo CN e sancionado pelo PR, que cria o S.F. de Processamento e Dados. À 1ª Sec.

Nº 1.290-65 — Senado Federal — Of. 347, de 26.3.65 — Encaminha autógrafo do Proj. de lei aprovado pelo CN e sancionado pelo PR, que autoriza o Poder Executivo a criar a Fundação Nacional de Bem-Estar do Menor e dá outras providências. À 1ª Sec.

Nº 1.291-65 — Tribunal Reg. Eleitoral de S. Paulo — Of. TRE-SP 27.941, de 24.11.64, encaminhando fotocópias de peças que dizem respeito ao pedido de licença para prosseguimento da ação penal contra o Dep. Milio Cammarosano. À 1ª Sec.

Nº 1.292-65 — G.T.B. — Of. 746, de 29.3.65 — Encaminha 7 Têrmos de Ocupação assinados por servidores da CD. Ao S. Hab.

Nº 1.293-65 — MEC — Av. 380, de 30.3.65 — Resposta ao RI nº 2.082-64, do Dep. Cunha Bueno. À 1ª Sec.

Nº 1.294-65 — Dorcilino André Amador — Req. de 29.3.65 — Licença para tratamento de saúde. À DAM.

Nº 1.295-65 — Cícero Leonardo Sobrinho — Req. de 29.3.65 — Férias. À DP.

Nº 1.296-65 — Waldomiro de Souza Falcão — Req. de 25.3.65 — Recesso. À DG. À DP.

Nº 1.297-65 — IPASE — Of. número 1, de 23.3.65 — Solicita informações a respeito da data de exoneração do ex-funcionário da CD Alvaro Innocencio do Espírito Santo Filho e o seu atual endereço. À DP.

Nº 1.298-65 — Joel Vianna — Req. de 30.3.65 — Gratificação adicional. À DP.

Em 31.3.65

Nº 1.299-65 — Esaú Pires Bezerra — Req. de 30.3.65 — Solicita reexame de desconto em folha referente a imposto de renda. À DG.

Nº 1.300-65 — Argemiro da Costa Bastos — Req. de 31.3.65 — Salário-família. À DP.

Nº 1.301-65 — Tribunal de Contas da União — Av. 347 SP-GP, de 26 de março de 1965. — Agradece ao Pres. Com. Fin. a comunicação de sua eleição. À Com. Fin.

Nº 1.302-65 — José Antônio Rosa — Req. de 31.3.65 — Gratificação adicional. À DP.

Nº 1.303-65 — Oswaldo Antonio Rosa — Req. de 31.3.65 — Licença especial. À DP.

Nº 1.304-65 — M. Ind. e Com. — Of. AP-53, de 25.3.65 — Encaminha informações do IRB a respeito do Proj. 2.908-61. À 1ª Sec.

Nº 1.305-65 — Nicodemos José Custódio — Req. de 31-3-65 — Licença para tratamento de saúde. À DAM.

Nº 1.306-65 — João Rodrigues Leal — Req. de 31.3.65 — Férias e recesso. À DP.

Nº 1.307-65 — Quarta Secretaria — Of. 18, de 31.3.65 — Comunica freqüência de pessoal. À DP.

Nº 1.308-65 — Luiz de Oliveira Pinto e outros — Req. de 31.3.65 — Solicita revisão da situação em que se encontram na lista para aquisição de residencia. À DG.

Nº 1.309-65 — Rodolpho Prado de Almeida Costallat — Req. de 30-3-65 — Solicita cancelamento de desconto em fôlha referente a aluguel. — À 1ª Sec.

Nº 1.310-65 — MTPS — Of. número GM-BR 375, de 24-3-65 — Resposta ao RI nº 2.514-64, do Dep. Jorge Said Cury. À 1ª Sec.

Nº 1.311-65 — MTPS — Of. número GM-GB 695, de 19-3-65 — Informações a respeito do Proj. nº 4.631-62. À 1ª Sec.

Nº 1.312-65 — Senado Federal — Of. nº 366, de 31-3-65 — Comunica aprovação, com envio a sanção presidencial, do Proj. nº 1.083-B-63-CD. À 1ª Sec.

Nº 1.313-65 — Senado Federal — Of. nº 367, de 31-3-65 — Encaminha substitutivo ao Proj. nº 112-B-63-CD. À 1ª Sec.

Nº 1.314-65 — MVOP — Av. B-77, de 31-3-65 — Resposta ao RI nº 2.807 de 1965, do Dep. José Mandelli Filho. À 1ª Sec.

Nº 1.315-65 — MTPS — Of. número GM-BR 377, de 26-3-65 — Informa a respeito do Proj. 72-63-CD. À 1ª Sec.

Nº 1.316-65 — MVOP — Av. B-78, de 31-3-65 — Resposta ao RI nº 2.816 de 1965, do Dep. João Veiga. À 1ª Sec.

Nº 1.317-65 — MVOP — Av. B-79, de 31-3-65 — Resposta ao RI nº 2.782 de 1965, do Deputado Getúlio Moura. À 1ª Sec.

Nº 1.318-65 — MVOP — Av. número 216-GM, de 30-3-65 — Resposta ao RI nº 1.621-64, do Dep. Armando Corrêa. À 1ª Sec.

Nº 1.319-65 — MVOP — Av. B-80, de 31-3-65 — Resposta ao RI nº 1.770 de 1964, do Deputado Lopo de Castro. À 1ª Sec.

Nº 1.320-65 — José Alves de Lima — Req. de 31-3-65 — Solicita cancelamento de faltas. À DG.

Nº 1.321-65 — Paulo Vieira da Silva — Req. de 31-3-65 — Solicita revisão de cálculo de impôsto de renda descontado. À DG.

Nº 1.322-65 — Pres. República. — Mensagem nº 65, de 26-3-65 — Encaminha anteprojeto de lei que dispõe sôbre abertura de crédito especial destinado à recuperação de imóvel. À 1ª Sec.

Nº 1.323-65 — Pres. República. — Mensagem nº 49, de 24-3-65 — Encaminha anteprojeto de lei que abre,

através do MEC, crédito especial de Cr$ 877.852.800, para o fim que especifica. À 1ª Sec.

Nº 1.324-65 — Pres. República — Mensagem nº 63, de 26-3-65 — Encaminha anteprojeto de lei que isenta de impostos de importação e outras contribuições fiscais, bens adquiridos pelas instituições m-dico-hospitalares. 1ª Sec.

Nº 1.325-65 — Pres. República — Mensagem nº 64, de 26-3-65 — Encaminha anteprojeto de lei que dispõe sôbre registro do comércio e atividades afins. 1ª Sec.

Em 1º-4-65

Nº 1.326-65 — Pedro Henrique da Silva — Req. de 1-4-65 — Salário-família. A DP.

Nº 1.327-65 — Dlr. Comunicações — Of. nº 10, de 31-3-65 — Comunica freqüência dos Chefes de Seção. — A DP.

Nº 1.328-65 — Geraldo Velloso Torres — Req. de 1-4-65 — Averbação de tempo de serviço. A DP.

Nº 1.329-65 — Pres. República — Of. 92-SRP-65, de 30-3-65 — (Gabinete Civil) — Resposta ao RI nº 2.795 de 1965, do Dep. Daso Coimbra. — À 1ª Sec.

Nº 1.330-65 — Pres. República — Of. 94-SRP-65, de 30-3-65 (Gabinete Civil) — Comunica já haver sido encaminhada à CD a resposta ao RI nº 2.70-64, do Dep. João Herculino. A 1ª Sec.

Nº 1.331-65 — João da Silva Neto — Req. de 1-4-65 — Averbação de tempo de serviço prestado como Reserva. A DP.

Nº 1.332-65 — Zilda Neves de Carvalho — Req. de 1-4-65 — Averbação de tempo de servipo. A DP.

Nº 1.333-65 — Mº da Agricultura — Of. GM 34-AP-BR, de 26-3-65 — Resposta ao RI nº 2.395-64, do Deputado José Mandelli Filho. A 1ª Sec.

Nº 1.334-65 — José Lindomar Martins Gomes — Req. de 1-4-65 — Averbação de tempo de serviço prestado como Reserva. A DP.

Nº 1.335-65 — João dos Santos Filho — Req. de 1-4-65 — Salário-família. A DP.

Nº 1.336-65 — MJNI — Of. número G-319-B, de 31-3-65 — Encaminha informações a respeito do Proj. que reestrutura o QP do TRT da 8ª Região, em resposta ao RI nº 2.709-64-CD. A 1ª Sec.

Nº 1.337-65 — Alzira Muniz Telles — Req. de 15-3-65 — Gratificação adicional. A DP.

Nº 1.338-65 — Dir. Segurança — Of. 135, de 31-3-65 — Comunica reassunção no exercício de funcionários. À DP.

Nº 1.339-65 — Mº Minas e Energia — Of. GM-63, de 31-3-65 — Resposta ao RI nº 2.791-65, do Dep. Minoro Miyamoto. A 1ª Sec.

Nº 1.340-65 — Mº Minas e Energia — Of. GM-64, de 31-3-65 — Resposta ao RI nº 2.786-65, do Dep. Dirceu Cardoso. A 1ª Sec.

Nº 1.341-65 — Mº Minas e Energia — Of. GM-65, de 31-3-65 — Resposta ao RI nº 1.959-64, do Dep. João Veiga. A 1ª Sec.

Nº 1.342-65 — Mº Minas e Energia — Of. GM-66, de 31-3-65 — Resposta ao RI nº 2.769-64, do Dep. Lopo de Castro. A 1ªSec.

Nº 1.343-65 — Geraldo dos Santos Siqueira — Req. de 1-4-65 — Gratificação adicional. A DP.

Nº 1.344-65 — Rogério Confort — Req. de 31-3-65 — Licença para tratamento de saúde. A DAM.

Nº 1.345-65 — CEF Brasília — Ofício 459-CC-SC, de 25-3-65 — Solicita o cancelamento de consignação mensal do funcionário Isaias F. T. Barbosa. A DG.

Nº 1.346-65 — Tribunal Superior Eleitoral — Of. PR-SO 107, de 31-3-65 — Informa a respeito da Mensagem nº 2.940-61 do TRE do Rio de Janeiro. A Mesa.

Nº 1.347-65 — MJNI — Of. G-495, de 31-3-65 — Encaminha informações a respeito da subvenção concedida à Casa da Criança Dr. Augusto Duprat — RS. À Com. Leg. Social.

Nº 1.348-65 — Liderança da Maioria — Of. GLM-38, de 1-4-65 — Justifica falta de registro do ponto de saída em 16-3 e entrada em 25-3 de José Rufer.s do Nascimento. A DG.

Nº 1.349-65 — Seção Com. Inquérito — Of. s/nº, de 31-3-65 — Solicita dispensa de ponto para funcionários que comporão CPI. A DG.

Nº 1.350-65 — Seção Com. Inquérito — Of. s/nº, de 313-65 — Solicita designação de 3 Auxiliares de Limpeza para aquela Seção. Aos S. Gerais.

Em 2-4-65

Nº 1.351-65 — Francisco José F. Studart — Req. de 1-4-65 — Férias. A DP.

Nº 1.352-65 — Mº Ind. e Com. — Av. GM-79, de 29-3-65 — Agradece comunicação da constituição de CPI para apurar irregularidades no IAA. A S. Com. Inq.

Nº 1.353-65 — Mº Ind. e Com. — Av. GM-80, de 29-3-65 — Agradece o envio de cópia do parecer a respeito da Mensagem nº 587-64. A Com. Rel. Ext.

Nº 1.354-65 — Mº Saúde — Aviso 14-Br, de 1-4-65 — Resposta ao RI nº 2.937-65, do Dep. Pedro Braga. A 1ª Sec.

Nº 1.355-65 — Juizo de Direito — 3ª Vara Criminal-Curitiba — Of. 194, de 25-3-65 — Solicita permissão para processar Deputado criminalmente. À Mesa.

Nº 1.356-65 — GTB — Of. 730, de 2-4-65 — Solicita informações a respeito da situação funcional da funcionária Iracema B. Demp. A DG.

Nº 1.357-65 — IPC — Of. nº 22, s/data — Comunica freqüência de funcionários. A DP.

Nº 1.358-65 — IPC — Of. nº 23, de 2-4-65 — Solicita desconto em fôlha do Dep. Antônio Gomes de Almeida. A DG.

Nº 1.359-65 — Trib. Reg. Trabalho da 8ª Região — Mensagem nº 173, de 29-3-65 — Encaminha anteprojeto de lei que reestrutura o QP da Justiça do Trabalho daquela Região. A 1ª Sec.

Nº 1.360-65 — Marta Helena Lourenço — Req. de 2-4-65 — Recesso. À DP.

Nº 1.361-65 — Deocacine Lucas R. Santos — Req. de 30-3-65 — Licença para tratamento de saúde. A DAM.

Nº 1.362-65 — Senado Federal — Of. 352-A, de 30-3-65 — Encaminha autógrafo do Dec. Leg. nº 12-65. A 1ª Sec.

Nº 1.363-65 — Senado Federal — Of. 354-A, de 30-3-65 — Encaminha autógrafo do Dec. Leg. nº 13-65. A 1ª Sec.

Nº 1.364-65 — Pedro Quirino da Rocha — Req. de 2-4-65 — Gratificação adicional. DP.

Nº 1.365-65 — Pedro Afonso de Araujo — Req. de 2-4-65 — Licença-especial. A DP.

Nº 1.366-65 — Pedro Souza Almeida — Req. de 2-4-65 — Prorrogação de licença para tratamento de saúde. — A DAM.

Nº 1.367-65 — Juracy Cerqueira de Souza — Req. de 2-4-65 — Solicita majoração de gratificação adicional. A DP.

Nº 1.368-65 — Diretoria de Segurança — Of. 149, de 2-4-65 — Comunica freqüência de pessoal requisitado ao DFSP. A DG.

Nº 1.369-65 — Diretoria de Segurança — Of. 148, de 2-4-65 — Comunica reassunção no exercício de funcionários daquela Diretoria. A DP.

Nº 1.370-65 — MEC — Av. 336, de 31-3-65 — Encaminha resposta ao RI nº 2.691-64, do Dep. Carlos Werneck. À 1ª Sec.

Nº 1.371-65 — MEC — Av. 338, de 31-3-65 — Resposta ao RI nq 2.863-65, do Deputado Aurino Valois. A 1ª Sec.

Nº 1.372-65 — MEC — Av. 339, de 31-3-65 — Resposta ao RI nº 1.944 de 1964, do Dep. João Veiga. A 1ª Sec.

Nº 1.373-65 — MEC — Av. 340, de 31-3-65 — Resposta ao RI nº 1.945 de 1964, do Dep. João Veiga. A 1ª Sec.

Nº 1.374-65 — MEC — Av. 341, de 31-3-65 — Resposta ao RI nº 1.902 de 1964, do Dep. Antônio Bresolin. — A 1ª Sec.

Nº 1.375-65 — MEC — Av. 342, de 31-3-65 — Resposta ao RI nº 1.863 de 1964, do Deputado Tourinho Dantas. A 1ª Sec.

Nº 1.376-65 — MEC — Av. 343, de 21-3-65 — Resposta ao RI nº 3.028 de 1965, do Deputado Áureo Mello. A 1ª Sec.

Nº 1.377-65 — MEC — Av. 352, de 31-3-65 — Resposta ao RI nº 1.836 de 1964, do Deputado. João Veiga. A 1ª Sec.

Nº 1.378-65 — MEC — Av. 353, de 31-3-65 — Resposta ao RI nº 1.863 de 1964, do Deputado Tourinho Dantas. A 1ª Sec.

Nº 1.379-65 — MEC — Av. 354, de 31-3-65 — Resposta ao RI nº 2.472 de 1964, do Deputado Pedro Marão. A 1ª Sec.

Nº 1.380-65 — MEC — Av. 355, de 31-3-65 — Resposta ao RI nº 2.463 de 1964, do Deputado Noronha Filho. A 1ª Sec.

Nº 1.381-65 — MEC — Av. 356, de 31-3-65 — Resposta ao RI nº 2.155 de 1964, do Deputado Teófilo Pires. A 1ª Sec.

Nº 1.382-65 — MEC — Av. 357, de 31-3-65 — Renova pedido de providências no sentido de ser arquivado o Proj. nº 3.898-62 (crédito especial). Lid. Maioria.

Nº 1.383-65 — MEC — Av. 358, de 31-3-65 — Resposta ao RI nº 1.975 de 1964, do Deputado Antôni oFelicia-no. A 1ª Sec.

Nº 1.384-65 — MEC — Av. 359, de 31-3-65 — Resposta ao RI nº 2.016 de 1964, do Deputado Carlos Werneck. A 1ª Sec.

Nº 1.385-65 — José de Assis Rezende — Req. de 1-4-65 — Férias e recesso. A DP.

Nº 1.386-65 — Antônio Andrade da Silva — Req. de 2-4-65 — Férias. A DP.

Brasília, DF, 6 de abril de 1965. — *Walter Pinheiro Alves*, Chefe Seção Protocolo.

SEÇÃO DO EXPEDIENTE

RESENHA DOS OFÍCIOS

Em 16.3.65

EXPEDIDOS

Ofícios:

Nº 267 — Ao Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social — Transmite teor do Req. de Informações nº 2.947, de 1965.

Nº 268 — Ao Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social — Transmite teor do Req. de Informações nº 2.946-65.

Nº 269 — Ao Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social — Transmite teor do Req. de Informações nº 2.934-65.

Nº 270 — Ao Senhor Ministro da Agricultura — Transmite teor do Requerimento de Informações nº 2.938 de 1965.

Nº 271 — Ao Senhor Ministro da Agricultura — Transmite teor do Requerimento de Informações nº 2.943 de 1965.

Nº 272 — Ao Senhor Ministro Extraordinário para Assuntos do Gabinete Civil — Transmite teor do Requerimento de Informações nº 2.941 de 1965.

Nº 273 — Ao Senhor Ministro Extraordinário para Assuntos do Gabinete Civil — Transmite teor do Requerimento de Informações nº 2.937 de 1965.

Nº 274 — Ao Senhor Ministro da Aeronáutica — Transmite o teor do Requerimento de Informações número 2.939-65.

Nº 275 — Ao Senhor Ministro da Aeronáutica — Transmite teor do Requerimento de Informações nº 2.936 de 1965.

Nº 276 — Ao Senhor Ministro da Aeronáutica — Transmite teor do Requerimento de Informações nº 2.948 de 1965.

Nº 277 — Ao Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas — Transmite teor do Projeto nº 542-63, atendendo à solicitação da Comissão de Finanças.

Nº 278 — Ao Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas — Transmite teor do Req. de Informações nº 2.930, de 1965.

Nº 279 — Ao Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas — Transmite teor do Req. de Informações nº 2.940, de 1965.

Nº 280 — Ao Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas — Transmite teor do Req. de Informações nº 2.944 de 1965.

Nº 281 — Ao Senhor Ministro da Saúde — Transmite teor do Requerimento de Informações nº 2.943-65.

Nº 282 — Ao Senhor Ministro da Indústria e Comércio — Transmite teor do Req. de Informações nº 2.932 de 1965.

Nº 283 — Ao Senhor Ministro da Fazenda — Transmite teor do Requerimento de Informações nº 2.931-65.

Nº 284 — Ao Senhor Ministro da Fazenda — Transmite teor do Requerimento de Informações nº 2.933-65.

Nº 285 — Ao Senhor Ministro da Fazenda — Transmite teor do Requerimento de Informações nº 2.945-65.

Nº 286 — Ao Senhor Ministro da Fazenda — Transmite teor do Requerimento de Informações nº 2.935, de 1965.

Em 17-3-65

Nº 287 — Ao Senhor Ministro da Justiça e Negócios Interiores — Acusa recebimento de Telex resposta do Ministro ao Requerimento de Convocação nuá 2.772-65.

Nº 288 — Ao Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social — Convoca o Sr. Ministro a comparecer a esta Casa, no prazo não superior a vinte dias.

Nº 289 — Ao Senhor Primeiro Secretário do Senado Federal — Transmite teor do Projeto de Decreto Legislativo nº 212-A-65.

Em 18-3-65

Nº 290 — Ao Senhor Ministro das Minas e Energia — Transmite teor do Requerimento de Informações número 2.956-65.

Nº 291 — Ao Senhor Ministro das Minas e Energia — Transmite teor do Requerimento de Informações número 2.959-65.

Nº 292 — Ao Senhor Ministro das Minas e Energia — Transmite teor do Projeto nº 2.336-64.

Nº 293 — Ao Senhor Ministro das Minas e Energia — Transmite teor do Requerimento de Informações número 2.963-65.

Nº 294 — Ao Senhor Ministro da Saúde — Transmite teor do Requerimento de Informações nº 2.967-65.

Nº 295 — Ao Senhor Ministro da Saúde — Transmite teor do Requerimento de Informações nº 2.929-65.

Nº 296 — Ao Senhor Ministro Extraordinário para Coordenação dos Organismos Regionais — Transmite teor do Requerimento de Infromações n; 2.961-65.

Nº 297 — Ao Senhor Ministro da Educação e Cultura — Transmite teor do Requerimento de Informações nº 2.952-65.

Nº 298 — Ao Senhor Ministro da Justiça e Negócios Interiores — Transmite teor do Requerimento de Informações nº 2.966-65

Nº 299 — Ao Senhor Ministro da Justiça e Negócios Interiores — Transmite teor do Requerimento de Informações nº 2.968-65.

Nº 300 — Ao Senhor Ministra da Viação e Obras Públicas — Trasmite teor do Projeto nº 1.838-64, atendendo à solicitação da Comissão de Constituição e Justiça.

Nº 301 — Ao Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas — Trasmite teor do Requerimento de Informações nº 2.965-65.

Nº 302 — Ao Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas — Trasmite teor do Requerimento de Informações nº 2.959 65.

Nº 303 — Ao Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas — Trasmite teor do Requerimento de Informações nº 2.960-65.

Nº 304 — Ao Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas — Trasmite teor do Requerimento de Informações nº 2.962-65.

Nº 305 — Ao Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas — Trasmite teor do Requerimento de Informações nº 2.955-65.

Nº 306 — Ao Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social — Transmite teor do Projeto nº 833-63, atendendo à solicitação da Comissão de Constituição e Justiça.

Nº 307 — Ao Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social — Transmite teor do Projeto nº 2.144-64, atendendo à solicitação da Comissão de Constituição e Justiça.

Nº 308 — Ao Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social — Transmite teor do Projeto nq 1.044 63, atendendo à solicitação da Comissão de Constituição e Justiça.

Nº 309 — Ao Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social — Transmite teor do Requerimento de Informações nº 2.957-65.

Nº 310 — Ao Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social — Reitera têrmos do Ofício nº 2.101-64, que encaminhou o Requerimento de Informações nº 2.182-64

Nº 311 — Ao Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social — Transmite teor do Projeto nº 3.936-62, atendendo à solicitação da Comissão de Constituição e Justiça.

Nº 312 — Ao Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social — Transmite teor do Requerimento de Informações nº 2.950-65.

Nº 313 — Ao Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social — Transmite teor do Requerimento de Informações nº 2.954-65.

Nº 314 — Ao Senhor Ministro da Fazenda — Transmite teor do Projeto nº 1.906-56, atendendo à solicitação da Comissão de Constituição e Justiça.

Nº 315 — Ao Senhor Ministro da Fazenda — Transmite teor do Projeto nº 2.179-64, atendendo à solicitação da Comissão de Constituição e Justiça.

Nº 316 — Ao Senhor Ministro da Fazenda — Transmite teor do Projeto nº 1.999 64, atendendo à solicitação da Comissão de Constituição e Justiça.

Nº 317 — Ao Senhor Ministro da Fazenda — Transmite teor do Projeto nº 2.324-C0, atendendo à solicitação da Comissão de Constituição e Justiça.

Nº 318 — Ao Senhor Ministro da Fazenda — Transmite teor do Requerimento de Informações nº 2.953-65.

Nº 319 — Ao Senhor Ministro da Aeronáutica — Transmite teor do Requerimento de Informações número 2.964 65.

Nº 320 — Ao Senhor Ministro da Marinha — Transmite teor do Projeto nº 2.232-64, atendendo à solicitação da Comissão de Segurança Nacional.

Nº 321 — Ao Senhor Ministro Extraordinário para Assuntos do Gabinete Civil — Transmite teor do Requerimento de Informações nº 2.951, de 1965.

Nº 322 — Ao Senhor Ministro Extraordinário para Assuntos do Gabinete Civil — Transmite teor do Requerimento d eInformações nº 2.949, de 1965.

Em 19-3-65

Nº 323 — Ao Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas — Trasmite teor do Requerimento de Informações nº 3.035, de 1965.

Nº 324 — Ao Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas — Trasmite teor do Requerimento de Informações nº 2.998, de 1965.

Nº 325 — Ao Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas — Trasmite teor do Requerimento de Informações nº 2.978, de 1965.

Nº 326 — Ao Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas — Trasmite teor do Requerimento de Informações nº 3.003, de 1965.

Nº 227 — Ao Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas — Trasmite teor do Requerimento de Informações nº 2.971, de 1965.

Nº 328 — Ao Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas — Trasmite teor do Requerimento de Informações nº 2.972-65.

Nº 329 — Ao Senhor Ministro da Fazenda — Transmite teor do Requerimento de Informações nº 2.974á65.

Nº 330 — Ao Senhor Ministro da Fazenda — Transmite teor do Requerimento de Informações nº 2.999-65.

Nº 331 — Ao Senhor Ministro da Fazenda — Transmite teor do Requerimento de Informações nº 2.994-65.

Nº 332 — Ao Senhor Ministro da Educação e Cultura — Transmite teor do Requerimento de Informações nº 2.975-65.

Nº 333 — Ao Senhor Ministro da Educação e Cultura — Transmite teor do Requerimento de Informações nº 2.983-65.

Nº 334 — Ao Senhor Ministro da Educação e Cultura — Transmite teor do Projeto nº 2.740 61, atendendo à solicitação da Comissão de Finanças.

Nº 335 — Ao Senhor Ministro da Saúde — Transmite teor do Requerimento de Informações nº 2.9.98-65.

Nº 336 — Ao Senhor Ministro da Saúde — Transmite teor do Requerimento de Informações nº 2.986-65.

Nº 337 — Ao Senhor Ministro da Saúde — Transmite teor do Requerimento de Informações nº 2.T977 65.

Nº 338 — Ao Senhor Ministro da Indústria e Comércio — ransmite teor do Requerimento de Informações número 2.969, de, 1965.

Nº 339 — Ao Senhor Ministro da Indústria e Comércio — Transmite teor do Projeto nº 3.662-61. atendendo à solicitação da Comissão de Constituição e Justiça.

Nº 340 — Ao Senhor Ministro das Relações Exteriores — Transmite teor do Requerimento de Informações número 2.992, de 1965.

Nº 341 — Ao Senhor Ministro da Agricultura — Transmite teor do Requerimento de Informações nº 3,004, de 1965.

Nº 342 — Ao Senhor Ministro da Marinha — Transmite teor do Requerimento de Informações nº 2.976, de 1965.

Nº 343 — Ao Senhor Ministro da Aeronáutica — Transmite o teor do Requerimento de Informações número 2.995-65.

Nº 344 — Ao Senhor Ministro das Minas e Energia — Transmite teor do Requerimento de Informações número 2.973-65.

Nº 345 — Ao Senhor Ministro Extraordinário para Coordenação dos Organismos Regionais — Transmite teor do Requerimento de Informações nº 2.982-65.

Nº 346 — Ao Senhor Ministro Extraordinário para Assuntos do Gabinete Civil — Transmite teor do Requerimento de Informações nº 2.970, de 1965.

Nº 347 — Ao Senhor Ministro Extraordinário para Assuntos d oGabinete Civil — Encaminha Projeto de Lei nº 4.783-E, de 1962, à sanção.

Nº 348 — Ao Senhor Primeiro Secretário do Senado Federal — Comunica remessa do Projeto de Lei número 4.873-E de 1962, à sanção.

Em 22-3-65

Nº 349 — Ao Senhor Ministro das Minas e Energia — Transmite teor do Requerimento de Informações número 3.002 65.

Nº 350 — Ao Senhor Ministro da Agricultura — Transmite o teor do Requerimento de Informações número 2.990-65.

Nº 351 — Ao Senhor Consulter Geral da República — Transmite teor do Requerimento de Informações número 3.001-65.

Nº 352 — Ao Senhor Ministro Extraordinário para Coordenação dos Organismos Regionais — Transmite teor do Requerimento de Informações nº 2.98165.

Nº 353 — Ao Senhor Ministro da Educação e Cultura — Transmite teor do Requerimento de Informações nº 2.939-65.

Nº 354 — Ao Senhor Ministro da Educação e Cultura — Transmite teor do Requerimento de Informações nº 3.008 65.

Nº 355 — Ao Senhor Ministro da Indústria e Comércio — Transmite teor do Requerimento de Informações nº 2.984, de 1965.

Nº 356 — Ao Senhor Ministro de Indústria e Comércio — Transmite teor do Requerimento de Informações nº 2 993, de 1965.

Nº 357 — Ao Senhor Ministro da Fazenda — Transmite teor do Requerimento de Informações nº 2.991-65.

Nº 358 — Ao Senhor Ministro da Fazenda — Transmite teor do Requerimento de Informações nº 3.000-65.

Nº 359 — Ao Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas — Transmite teor do Requerimento de Informações nº 2.979, d e1965.

Nº 360 — Ao Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas — Transmite teor do Requerimento de Informações nº 3.006, de 1965

Nº 361 — Ao Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas — Transmite teor do Requerimento de Informações nº 2.997, de 1965.

Nº 362 — Ao Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas — Transmite teor do Requerimento de Informações nº 3.007, de 1965.

Em 19-3-65

N.º 363 — Ao Senhor Primeiro Secretário do Senado Federal — Enca-

N.º 364 — Ao Senhor Primeiro Secreatário do Senado Federal — Encaminha o Qrojeto de Decreto Legislativo número 203-A-64.

N.º 365 — Ao Senhor Primeiro Secretário do Senado Federal — Encaminha o Projeto de Decreto Legislativo número 190-A-64.

N.º 366 — Ao Senhor Primeiro Secretário do Senado Federal — Encaminha o Projeto dle Decreto Legislativo número 186-R-64.

N.º 367 — Ao Senhor Primeiro Secretário do Senado Federal — Encaminha o Projeto de Decreto Legislativo número 185-A-64.

Em 22-3-65

N.º 368 — Ao Senhor Primeiro Senado Federal — Encaminha o Projeto de Decreto Legislativo n.º 202-A-64.

N.º 369 — Ao Senhor Primeiro Secretário do Senado Federal — Encaminha o Projeto de Decreto Legislativo número 206-A-64

Em 23-3-65

N.º 377 — Ao Senhor Primeiro Secretário do Senado Federal — Encaminha o Projeto de Decreto Legislativo número 174-A-64 .

Em 24-3-65

N.º 378 — Ao Senhor Ministro da Fazenda — Transmite teor do Req. de Informações n.º 3.026-65.

N.º 379 — Ao Senhor Ministro da Fazenda — Transmite teor do Req. de Informações n.º 3.035-65.

N.º 380 — Ao Senhor Ministro da Fazenda — Transmite teor do Req. de Informações n.º 3.017-65.

Nº 381 — Ao Senhor Ministro da Fazenda — Transmite teor do Req. de Informações n.º 3.010-65.

N.º 382 — Ao Senhor Ministro da Fazenda — Tem a honra de reiterar têrmos do Ofício n.º 3.621-63, que encaminhou o Req. de Informações n.º 1.332-63.

N.º 383 — Ao Senhor Ministro da Fazenda — Transmite teor do Req. de Informações n.º 3.015-65.

N.º 384 — Ao Senhor Ministro da Educação e Cultura — Reitera têrmos do Ofício n.º 3.300-64, que encaminhou o Req. de Informações número 2.673-64.

N.º 385 — Ao Senhor Ministro da Educação e Cultura — Transmite teor do Req. de Informações n.º 3.028-65.

N.º 386 — Ao Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social — Transmite teor do Req. de Informações n.º 3.034-65.

N.º 387 — Ao Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social — Transmite teor do Req. de Informações n.º 3.033-65.

N.º 388 — Ao Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social — Transmite teor do Req. de Informações n.º 2.980-65.

N.º 389 — Ao Senhor Ministro da Indústria e Comércio — Transmite teor do Req. de Informações número 3.038-65.

N.º 390 — Ao Senhor Ministro da Indústria e Comércio — Transmite teor do Req. de Informações número 3.018-65.

N.º 391 — Ao Senhor Ministro da Indústria e Comércio — Transmite teor do Req. de Informações número 3.061-65.

N.º 392 — Ao Senhor Ministro das Minas e Energia — Transmite teor do Req. de Informações n.º 3.016-65.

N.º 393 — Ao Senhor Ministro das Minas e Energia — Transmite teor do Req. de Informações n.º 3.037-65.

N.º 394 — Ao Senhor Ministro das Minas e Energia — Transmite teor do Req. de Informações n.º 2.965-65.

N.º 395 — Ao Senhor Ministro da Agricultura — Transmite teor do Req. de Informações n.º 3.031-65.

N.º 396 — Ao Senhor Ministro da Agricultura — Transmite reiteroção dos têrmos do Ofício nº 3.299-64, que encaminhou o Req. de Informações n.º 2.673-64.

N.º 397 — Ao Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas — Transmite teor do Req. de Informações número 3.029-65.

N.º 398 — Ao Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas — Transmite teor do Req. de Informações número 3.025-65.

N.º 399 — Ao Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas — Transmite teor do Req. de Informações número 3.027-65.

N.º 400 — Ao Senhor Ministro das Relações Exteriores — Transmite teor do Req. de Informações n.º 3.019-65.

N.º 401 — Ao Senhor Ministro Extraordinário para Assuntos do Gabinete Civil — Transmite teor do Req. de Informações n.º 3.045-65.

N.º 402 — Ao Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas — Transmite teor do Req. de Informações número 3.030-65.

Em 25-3-65

N.º 406 — Ao Senhor Primeiro Secretário do Senado Federal — Enca-

nunha Substitutivo ao Projeto de Lei n.º 2.083-B, de 1964.

Em 26-3-65

N.º 407 — Ao Senhor Ministro da Agricultura — Solicita remessa a esta Casa das *Relações anexas* mencionadas nos esclarecimentos prestados por êsse Ministério, através do aviso GM. 28-AP-Br, de 12 do corrente.

N.º 408 — Ao Senhor Ministro da Agricultura — Transmite teor do Req. de Informações n.º 3.042-65.

N.º 409 — Ao Senhor Ministro da Agricultura — Transmite teor do Req. de Informações n.º 3.047-65.

N.º 410 — Ao Senhor Ministro da Agricultura — Transmite teor do Req. de Informações n.º 3.021-65.

N.º 411 — Ao Senhor Ministro da Agricultura — Transmite teor do Req. de Informações n.º 3.009-65.

N.º 412 — Ao Senhor Ministro da Fazenda — Transmite teor do Req. de Informações n.º 3.009-65.

N.º 413 — Ao Senrhor Ministro da Fazenda — Transmite teor do Req. de Informações n.º 3.024-65.

N.º 414 — Ao Senhor Ministro da Fazenda — Transmite teor do Req. de Informações n.º 3.040-65.

Nº 00415 — Ao Senhor Ministro da Fazenda — Transmite teor do Req. de Informações nº 3.041-65.

Nº 00416 — Ao Senhor Ministro Extraordinário para Assuntos do Gabinete Civil — Transmite teor do Requerimento de Informações número .. 3.041-65.

Nº 00417 — Ao Senhor Ministro Extraordinário para Assuntos do Gabinete Civil — Transmite teor do Requerimento de Informações número .. 3.001-65.

Nº 00418 — Ao Senhor Ministro da Aeronáutica — Transmite teor do Req. de Informações nº 3.049-65.

Nº 00419 — Ao Senhor Ministro da Aeronáutica — Transmite teor do Req. de Informações nº 3.026-65.

Nº 00420 — Ao Senhor Chefe do Gabinete Militar — Transmite teor do Req. de Informações nº 3.026-65.

Nº 00421 — Ao Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas — Transmite teor do Req. de Informações número 3.032-65.

Nº 00422 — Ao Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas — Transmite teor do Req. de Informações número 3.050-65.

Nº 00423 — Ao Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas — Transmite teor do Req. de Informações número 3.046-65.

Nº 00424 — Ao Senhor Ministro das Minas e Energia — Transmite teor do Req. de Informações nº 2.987-65.

Nº 00425 — Ao Senhor Ministro das Minas e Energia — Transmite teor do Req. de Informações nº 3.038-65.

Nº 00426 — Ao Senhor Ministro das Minas e Energia — Transmite teor do Req. de Informações nº 2.988-65.

Nº 00427 — Ao Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social — Transmite teor do Req. de Informações nº 3.012-65.

Nº 00428 — Ao Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social — Transmite teor do Req. de Informações nº 3.020-65.

Nº 00429 — Ao Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social — Transmite tor do Req. de Informações nº 3.022-65.

Nº 00430 — Ao Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social — Transmite teor do Req. de Informações nº 3.044-65.

Nº 00431 — Ao Senhor Ministro da Justiça e Negócios Interiores — Transmite teor do Req. de Informações nº 3.048-65.

Em 29 de março de 1965

Nº 00441 — Ao Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo — Comunica aprovação do Projeto de Resolução que nega autorização para processar Deputado.

Nº 00442 — Ao Senhor Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Justiça do Estado da Guanabara — Comunica aprovação do Projeto de Resolução que nega licença para processo criminal contra Deputado.

Nº 00443 — Ao Senhor Juiz de Direito da 3ª Vara de Maceió — Comunica aprovação do Projeto de Resolução que manda arquivar o pedido de licença para processar Deputado.

Nº 00444 — Ao Senhor Ministro Extraordinário para Assuntos do Gabinete Civil — Encaminha o Projeto de Lei número 4.307-D-62 à sanção.

Nº 00445 — Ao Senhor Primeiro Secretário do Senado Federal — Comunica remessa de Projeto de Lei nº 4.307-D, de 1962, à sanção.

Nº 00446 — Ao Senhor Ministro Extraordinário para Assuntos do Gabinete Civil — Encaminha o Projeto de Lei nº 3.246-E-61, à sanção.

Nº 00447 — Ao Senhor Primeiro Secretário do Senado Federal — Comunica remessa de Projeto de Lei nº 3.246-E-61, à sanção.

Nº 00448 — Ao Senhor Primeiro Secretário do Senado Federal — Encaminha o Projeto de Lei nº 3.459-B-61.

Em 30 de março de 1965

Nº 00449 — Ao Senhor Ministro da Agricultura — Solicita comparecimento do Ministro a esta Casa, para prestar esclarecimentos à C. de Agricultura e Política Rural, a respeito da política do Govêrno, referente à fixação dos preços mínimos para os produtos agrícolas.

Nº 00450 — Ao Senhor Ministro da Agricultura — Convocação do senhor General Adauto Esmeraldo, Presidente da Companhia Brasileira de Armazenamento, para prestar esclarecimentos à Comissão de Agricultura e Política Rural, a respeito da fixação dos preços mínimos para os produtos agrícolas.

Nº 00451 — Ao Senhor Ministro Extraordinário para Assuntos do Gabinete Civil — Convocação dos Senhores Presidentes da SUNAB e COBAL para exporem a política do Govêrno, referente à fixação dos preços mínimos para os produtos agrícolas, à Comissão de Agricultura e Política Rural.

Nº 00452 — Ao Senhor Ministro da Fazenda — Convocação do senhor Ministro, a fim de expor, à Comissão de Agricultura e Política Rural, a política do Govêrno, referente à fixação dos preços mínimos para os produtos agrícolas.

Nº 00453 — Ao Senhor Ministro da Fazenda — Transmite teor do Req. de Informações nº 3.013-65.

Nº 00454 — Ao Senhor Ministro da Fazenda — Transmite teor do Req. de Informações nº 3.062-65.

Nº 00455 — Ao Senhor Ministro da Fazenda — Transmite teor do Req. de Informações nº 3.068-65.

Nº 00456 — Ao Senhor Ministro da Fazenda — Transmite teor do Req. de Informações nº 3.056-65.

Nº 00457 — Ao Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social — Transmite teor do Req. de Informações nº 3.063-65.

Nº 00458 — Ao Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social — Transmite teor do Req. de Informações nº 3.014-65.

Nº 00459 — Ao Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas — Transmite teor do Req. de Informações número 3.043-65.

Nº 00460 — Ao Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas — Transmite teor do Req. de Informações .. nº 3.059-65.

Nº 00461 — Ao Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas — Transmite teor do Req. de Informações número 3.066, de 1965.

Nº 00462 — Ao Senhor Ministro da Saúde — Transmite teor do Req. de Informações nº 3.064-65.

Nº 00463 — Ao Senhor Ministro da Saúde — Transmite teor do Req. de Informações nº 3.058-65.

Nº 00464 — Ao Senhor Ministro da Saúde — Transmite teor do Req. de Informações nº 3.065-65.

Nº 00465 — Ao Senhor Ministro da Agricultura — Transmite teor do Req. de Informações nº 3.067-65.

Nº 00466 — Ao Senhor Ministro da Agricultura — Transmite teor do Req. de Informações nº 3.023-65.

Nº 00467 — Ao Senhor Ministro das Relações Exteriores — Transmite teor do Req. de Informações nº 3.055, 1965.

Nº 00468 — Ao Senhor Ministro da Educação e Cultura — Transmite teor do Req. de Informações nº 3.053-65.

Nº 00469 — Ao Senhor Ministro da Indústria e Comércio — Transmite teor do Req. de Informações número 3.057-65.

Em 31 de março de 1965.

Nº 00477 — Ao Senhor Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho — Transmite teor do Projeto nº 4.754-62, atendendo à solicitação da Comissão de Serviço Público.

Seção do Expediente, em 31 de março de 1965. — Responsável pelo serviço: *Arlyson Braga Horta*. — Visto: *Dulce Almeida Vasconcellos*, Chefe.

PREÇO DESTE NÚMERO Cr$ 1